

CONGRESSO NACIONAL



# Anais do Senado

MÊS DE MARÇO DE 1970

1.<sup>a</sup> E 2.<sup>a</sup> REUNIÕES PREPARATÓRIAS

MÊS DE ABRIL DE 1970

SESSÕES 1.<sup>a</sup> A 12.<sup>a</sup>



VOLUME I

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES  
BRASÍLIA — BRASIL  
1971

## DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

<b>ANTÔNIO FERNANDES</b>			
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho .....	94	torial, constantes do Decreto-lei n.º 1.098, de 26 de março do corrente ano .....	129
<b>ARNON DE MELLO</b>			
— Em comemoração ao 6.º aniversário da Revolução Democrática de 1964 .....	34	— Dando ciência à Casa da inauguração, no Estado de Mato Grosso, de três agências do Banco da Amazônia Sociedade Anônima: em Várzea Grande, em Dom Aquino e em Barra do Garças .....	143
— Transmitindo o apêlo do Sr. Governador de Alagoas ao Presidente do SAA, em virtude das notícias da ordem de paralisação imediata das usinas de açúcar, antes do aproveitamento total da matéria-prima ainda no campo .....	230 e 327	— De revolta pelo assassinato do Embaixador da Alemanha na Guatemala, Sr. Karl von Spreitl .....	191
<b>AURÉLIO VIANNA</b>			
— De reafirmação de princípios, que revelam o pensamento do MDB .....	38	— Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 33/66, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso ..	280
— Exposição doutrinária, visando a melhoria do processo democrático .....	204	— Homenageando a memória do ex-Presidente Café Filho .....	350
<b>ATTÍLIO FONTANA</b>			
— Aplaudindo o êxito da política econômico-financeira do Governo, e solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda reconsidere a criação de taxa de confisco cambial para a exportação de carne .....	237	<b>CARLOS LINDENBERG</b>	
<b>BEZERRA NETO</b>			
— Registrando, nos Anais do Senado, as recentes deliberações do Governo Brasileiro a respeito dos limites do mar terri-		— Abordando o problema da moléstia que está invadindo os cafêzais do País, batizada de ferrugem, mas cujo nome científico é "Hemileya Vastatrix" .....	262
		<b>CATTETE PINHEIRO</b>	
		— Formulando apêlo de fixação, em instrumento legal adequado, por um triênio, pelo menos, das bases atuais de funcionamento da Zona Franca de Manaus .....	184
		<b>DINARTE MARIZ</b>	
		— Homenageando a memória do ex-Presidente Café Filho .....	340

XXIV

DUARTE FILHO

- Relatando a viagem do Sr. Ministro da Agricultura ao Rio Grande do Norte, a fim de inaugurar importantes obras nos Municípios de Mossoró e Açu, e ressaltando o trabalho eficiente do Dr. Jerônimo Dixhuit Rosado Maia, ex-Presidente do INDA ..... 227

EDMUNDO LEVI

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 88
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado n.º 21/64, que dispõe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante ..... 122

EURICO REZENDE

- De revolta pelo assassinato do Embaixador da Alemanha na Guatemala, Sr. Karl von Spretl ..... 185

FILINTO MÜLLER

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Ovídio Teixeira ..... 257
- Solicitando seja concedida a palavra ao Sr. Guido Mondin para, em nome do Líder da Maioria e da Bancada da ARENA, tecer considerações a respeito da Revolução Democrática de 1964, que completa o seu 6.º aniversário ..... 28
- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 76
- Prestando esclarecimentos a respeito das razões pela qual a Maioria reivindicou a Presidência e o posto de Relator da Comissão Mista da Lei de Inelegibilidades ..... 213

GILBERTO MARINHO

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 87
- De homenagem à memória do jornalista Assis Chateaubriand, pelo transcurso do segundo aniversário do seu falecimento ..... 142
- De saudação ao **Jornal do Brasil**, ao ensêjo do seu 79.º aniversário ..... 274

GUIDO MONDIN

- Em comemoração ao 6.º aniversário da Revolução Democrática de 1964 ..... 28
- Discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 173/68, que dispõe sobre prescrição das infrações de natureza fiscal ..... 196
- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 86/68, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello ..... 277
- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 33/66, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso ..... 279
- Encaminhando a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 53/68, que altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção .. 305
- Homenageando a memória do ex-Presidente Arthur da Costa e Silva ..... 310

## JOÃO CLEOFAS

- Discurso de posse na Presidência do Senado Federal ..... 2

## JOSAPHAT MARINHO

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 78

- Encaminhando a votação do Requerimento n.º 3/70, do Sr. Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "FAB: Segurança e Integração Nacional", publicado no Diário de Notícias de 17-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, Marechal-do-Ar Márcio de Souza e Mello, e lendo o artigo publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado "Democracia sem Rodeios" .. 149

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Ovídio Teixeira ..... 255

- Homenagem a Pedro Francisco Rodrigues do Lago, por ocasião do transcurso do primeiro centenário do seu nascimento ..... 301

## JOSÉ ERMÍRIO

- Formulando críticas ao Governo e apontando o seu acerto em vários aspectos ..... 47

- Analisando a mensagem do Presidente Richard Nixon intitulada "Política Externa dos Estados Unidos para a década de 1970 — Uma Nova Estratégia para a Paz ..... 288

## JOSÉ LEITE

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Arcebispo Dom José Vicente Távora ..... 219

## LINO DE MATTOS

- Fazendo um relatório das atividades da Comissão do Distrito Federal no ano de 1969, da qual foi Presidente, e augurando êxito ao seu sucessor 42

- De homenagem à memória do jornalista Assis Chateaubriand, pelo transcurso do segundo aniversário do seu falecimento ..... 112

## MEM DE SA

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 91

## MILTON TRINDADE

- Ressaltando a importância do Encontro para examinar o problema da defesa do nosso patrimônio histórico e artístico, promovido pelo Ministério da Educação ..... 257

- Formulando apêlo ao Governo Federal, no sentido de se evitar o fechamento da empresa Paraense Transportes Aéreos ..... 332

## PETRÔNIO PORTELLA

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Aloysio de Carvalho ..... 85

- Discutindo o Projeto de Lei do Senado n.º 21/64, que dispõe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante ..... 126

## RUY CARNEIRO

- De homenagem à memória do jornalista Assis Chateaubriand, pelo transcurso do segundo aniversário do seu falecimento 145

## VASCONCELOS TORRES

- Exaltando o trabalho do Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Senado Federal ..... 53

<p>— De pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual José Romero Gambosa, e veiculando as aspirações da população do Município de São João da Barra, no norte fluminense</p>	<p>193</p>	<p>dos Inativos, conferindo aos segurados da Previdência Social direito de recebimento de auxílio-funeral, por morte da esposa ou da companheira do aposentado .....</p>	<p>253</p>
<p>— Formulando questão de ordem sobre a possibilidade de ser realizada uma Sessão especial no dia 22 de abril, em comemoração ao Dia da Comunidade Luso-Brasileira .....</p>	<p>195</p>	<p>— Homenageando a memória do ex-Presidente Arthur da Costa e Silva .....</p>	<p>317</p>
<p>— Fazendo um apêlo ao Ministro Cirne Lima, no sentido de iniciar a construção de uma rede nacional de silos e armazéns, a fim de que, no período de entressafra, a escassez seja compensada com o armazenamento e com a silagem dos gêneros de primeira necessidade e, também, das frutas, e solicitando ao Sr. Ministro dos Transportes mandar, pelo menos, dois guindastes novos para operar no cais de Angra dos Reis, bem como a construção de uma estrada ligando Rio das Flôres a Afonso Arinos</p>	<p>217</p>	<p>— Dirigindo apêlo ao Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, para programar, com urgência, um plantio maciço de espécimes vegetais de rápido crescimento nos "planos não agricultáveis", e registrando o estabelecimento de preços mínimos para o arroz produzido no norte fluminense</p>	<p>338</p>
<p>VICTORINO FREIRE</p>			
<p>— Congratulando-se com o Chanceler Mário Gibson Barbosa pela sua firme atuação no Ministério das Relações Exteriores; condenando a nota do Embaixador Charles Burke Elbrik acusando o Governo do nosso País; de pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual, Dr. Raul Travassos da Rosa, e solicitando ao Sr. Presidente da República acolher com simpatia o memorial dos lavradores de Teresópolis .....</p>	<p>246</p>	<p>— Lendo o discurso proferido pelo Sr. Presidente Garrastazu Médici, na Escola Superior de Guerra .....</p>	<p>100</p>
<p>— Apelando para que o Sr. Ministro do Trabalho atenda a reivindicação da Legião Brasileira</p>	<p></p>	<p>— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 1/70, do Sr. Paulo Tórres, de transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada em 31 de março de 1970, pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, pela Revolução de 31 de março de 1964 .....</p>	<p>147</p>
<p>WILSON GONÇALVES</p>			
<p></p>	<p></p>	<p>— De agradecimento pela sua eleição para 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal .....</p>	<p>5</p>
<p></p>	<p></p>	<p>— Proclamando os Srs. Sebastião Archer, Sigefredo Pacheco, Domício Gondim e José Feliciano para, respectivamente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Suplentes da Mesa .....</p>	<p>7</p>

## MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

### ALOYSIO DE CARVALHO

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador —; disc. do Sr. Antônio Fernandes 94
- Idem; disc. do Sr. Edmundo Levi 88
- Idem; disc. do Sr. Filinto Müller 76
- Idem; disc. do Sr. Gilberto Marinho 78
- Idem; disc. do Sr. Josaphat Marinho 78
- Idem; disc. do Sr. Mem de Sá 91
- Idem; disc. do Sr. Petrônio Portella 85

### ANGRA DOS REIS

- Solicitando ao Sr. Ministro dos Transportes mandar, pelo menos, dois guindastes novos para operar no cais de —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres 217

### ARTHUR DA COSTA E SILVA

- Homenageando a memória do ex-Presidente —; disc. do Sr. Guido Mondin 310
- Idem; disc. do Sr. Vasconcelos Torres 317

### ASSIS CHATEAUBRIAND

- De homenagem à memória do jornalista —, pelo transcurso do segundo aniversário do seu falecimento; disc. do Sr. Gilberto Marinho 142
- Idem; disc. do Sr. Lino de Mattos 112

- Idem; disc. do Sr. Ruy Carneiro 145
- ATA

- da 1.<sup>a</sup> Reunião Preparatória, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 30 de março de 1970 1
- da 2.<sup>a</sup> Reunião Preparatória, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>o</sup> Legislatura, em 30 de março de 1970 4
- da 1.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 1.<sup>o</sup> de abril de 1970 9
- da 2.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 2 de abril de 1970 57
- da 3.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 3 de abril de 1970 98
- da 4.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 6 de abril de 1970 132
- da 5.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 7 de abril de 1970 172
- da 6.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 8 de abril de 1970 200
- da 7.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 9 de abril de 1970 227
- da 8.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 10 de abril de 1970 252
- da 9.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 13 de abril de 1970 286

XXVIII

- da 10.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 14 de abril de 1970 ..... 310
- da 11.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 14 de abril de 1970 (Extraordinária) ..... 324
- da 12.<sup>a</sup> Sessão, da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 15 de abril de 1970 ..... 340

AVISO

- n.º 136/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a inauguração do viaduto "B" do sistema viário do novo terminal rodoviário de Belo Horizonte ..... 141

BANCO DA AMAZÔNIA

SOCIEDADE ANÔNIMA

- Dando ciência à Casa da inauguração, no Estado de Mato Grosso, de três agências do —: em Várzea Grande, em Dom Aquino e em Barra do Garças; disc. do Sr. Bezerra Neto ..... 143

CAFÉ FILHO

- Homenageando a memória do ex-Presidente —; disc. do Sr. Bezerra Neto ..... 350
- Idem; disc. do Sr. Dinarte Mariz ..... 340

CHARLES BURKE ELBRICK

- Condenando a nota do Embaixador — acusando o Governo do nosso País; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ... 246

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Fazendo um relatório das atividades da — no ano de 1969, da qual foi Presidente, e augurando êxito ao seu suces-

sor; disc. do Sr. Lino de Mattos ..... 42

COMISSÃO MISTA DA LEI DE INELEGIBILIDADES

- Prestando esclarecimentos a respeito das razões pela qual a maioria reivindicou a Presidência e o posto de Relator da —; disc. do Sr. Filinto Müller ..... 213

COMUNICAÇÃO

- do Sr. Filinto Müller, que a Liderança da Maioria ficará constituída: do Sr. Filinto Müller, como Líder do Governo e dos Srs. Petrônio Portella, Eurico Rezende, Antônio Carlos e Guido Mondin como Vice-Líderes ..... 28
- do Sr. Antônio Fernandes, que será êste o seu nome parlamentar ..... 54
- do Sr. Aurélio Vianna, que foi reconduzido à Liderança do MDB e que as Vice-Lideranças ficarão constituídas pelos Srs. Adalberto Sena e Bezerra Neto ..... 54
- do Sr. Filinto Müller, indicando os Srs. Senadores que integrarão as Comissões Permanentes, pela ARENA, na Sessão Legislativa Ordinária de 1970 ..... 70
- do Sr. Ministro Jarbas Passarinho, reservando das subvenções ordinárias daquele Ministério, a dotação de NCr\$ 38.200.000,00, que coloca à disposição do Congresso Nacional ..... 202
- do Sr. Filinto Müller, indicando o Sr. Guido Mondin para substituir o Sr. Gilberto Marinho a pedido, na Comissão de Constituição e Justiça ... 275

- do Sr. Aurélio Vianna, que o Sr. Bezerra Netto substituirá o Sr. Josaphat Marinho na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/70 ..... 326

#### CRÍTICAS AO GOVERNO

- Formulando — e apontando o seu acerto em vários aspectos; disc. do Sr. José Ermírio ..... 47

#### "DEMOCRACIA SEM RODEIOS"

- Lendo o artigo publicado no *Jornal do Brasil*, intitulado —; disc. do Sr. Josaphat Marinho ..... 149

#### DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA

- Formulando questão de ordem sobre a possibilidade de ser realizada uma Sessão especial no dia 22 de abril, em comemoração do —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ..... 195

#### "DOUTRINA POLÍTICA DE POTÊNCIA"

- artigo intitulado —, de autoria do General Carlos de Meira Mattos, publicado no *Correio Braziliense* de 1.º-4-70, publicado nos termos do Requerimento n.º 8/70, do Sr. Vasconcelos Torres ..... 164

#### "FAB: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO NACIONAL"

- artigo intitulado —, publicado no "Diário de Notícias", de 17-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, Marechal Márcio de Souza e Mello, que se publica nos termos do Requerimento n.º 3/70, do Sr. Vasconcelos Torres ..... 151

#### "HEMILEYA VASTATRIX"

- Abordando o problema da moléstia que está invadindo os cafézais do País, batizada de ferrugem, mas cujo nome científico é —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg ..... 262

#### INDICAÇÃO CN — PLC-1/70

- do Sr. Humberto Lucena, Líder do MDB, indicando o Deputado João Menezes para membro da Comissão Mista encarregada de examinar o Projeto de Lei Complementar n.º 1/70 — CN (Inelegibilidades), em substituição ao Deputado Tancredo Neves ..... 286

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELO SR. PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

- — à Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, após a Sessão de 25-11-1969, encaminhadas pelo Sr. Lino de Mattos ..... 59

#### JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA

- Ressaltando o trabalho eficiente do Dr. —, ex-Presidente do INDA; disc. do Sr. Duarte Filho ..... 227

#### JOÃO CLEOFAS

- Discurso do Sr. —, de posse na Presidência do Senado Federal ..... 2

#### "JORNAL DO BRASIL"

- De saudação ao —, ao ensejo do seu 79.º aniversário; disc. do Sr. Gilberto Marinho ..... 274

#### JOSÉ ROMERO GAMBOSA

- De pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ..... 193



**JOSÉ VICENTE TAVORA**

- Homenagem de pesar pelo falecimento do Arcebispo Dom —; disc. do Sr. José Leite 219

**KARL VON SPRETI**

- De revolta pelo assassinato do Embaixador da Alemanha na Guatemala, Sr. —; disc. do Sr. Bezerra Neto ..... 191
- Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende ..... 185

**LAVRADORES DE TERESÓPOLIS**

- Solicitando ao Sr. Presidente da República acolher com simpatia o memorial dos —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres 246

**LEGIÃO BRASILEIRA DOS INATIVOS**

- Apelando para que o Sr. Ministro do Trabalho atenda a reivindicação da —, conferindo aos segurados da Previdência Social direito de recebimento do auxílio-funeral, por morte da esposa ou da companheira do aposentado; disc. do Sr. Vasconcelos Torres 253

**“MARINHA E A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO”**

- Artigo intitulado —; publicado no Diário de Notícias de 26-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Adalberto de Barros Nunes, publicado nos termos do Requerimento n.º 4/70, do Sr. Vasconcelos Torres 158

**MÁRIO GIBSON BARBOSA**

- Congratulando-se com o Chanceler — pela sua firme atuação no Ministério das Relações Exteriores; disc. do Sr. Vasconcelos Torres ..... 246

**MENSAGEM DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- n.º 1/70 (CN), encaminhando o Projeto de Lei que altera dispositivos do Decreto-lei número 1.063, de 21-10-69 ..... 56
- n.º 2/70 (CN), encaminhando o Projeto de Lei que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei n.º 4.822, de 29-10-65 .... 68
- n.º 35/69, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei n.º 158/64 ..... 69
- n.º 38/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Sérgio Armando de Frazão para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha ..... 9
- n.º 39/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Manoel Emílio Pereira Guilhon, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Espanha ..... 9
- n.º 40/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Dr. Alvaro Peçanha Martins, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos ..... 9
- n.º 41/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Décio Melrelles de Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos ..... 9
- n.º 42/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Carlos Sylvestres de Ouro Preto, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela ..... 10

— n.º 43/69, agradecendo a Comunicação referente à escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, para exercer o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra	10	— n.º 56/69, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei n.º 15/69 .....	23
— n.º 44/69, agradecendo a comunicação referente à escolha do Sr. Hélio de Burgos Cabral, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo Real da Grécia .....	10	— n.º 57/69, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei n.º 19/69 .....	25
— n.º 45/69, agradecendo a comunicação sobre o recebimento da Mensagem n.º 5/69, acompanhada de autógrafos do Decreto Legislativo n.º 3/69 ..	10	— n.º 1/70, agradecendo a Mensagem do Presidente do Senado Federal, que comunicou a realização da Sessão solene de instalação do Congresso Nacional na 4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura .....	132
— n.º 46/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 14/69, sancionado .....	10	— n.º 3/70, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Lucillo Haddock Lobo para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica .....	132
— n.º 48/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 3/69, sancionado .....	10	— n.º 4/70, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Lauro Escorel Rodrigues de Moraes para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai ...	135 e 331
— n.º 49/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 18/69, sancionado .....	10	— n.º 5/70, submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Jurandyr Carlos Barroso para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Dominicana ...	
— n.º 50/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei Complementar n.º 20/69, sancionado	10	— n.º 6/70, submetendo à aprovação do Senado Federal a designação da Sra. Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal .....	139 e 332
— n.º 51/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 174/68, sancionado .....	10	— n.º 7/70, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação do Dr. Luiz Roberto	
— n.º 52/69, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei n.º 52/68 .....	11		
— n.º 53/69, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 138/68	11		
— n.º 54/69, acusando o recebimento dos autógrafos do Projeto de Lei n.º 205/68 .....	19		
— n.º 55/69, comunicando haver negado sanção ao Projeto de Lei n.º 197/68 .....	22		

de Rezende Puech para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho ....	172	nos autos da Representação n.º 718, do Estado do Rio Grande do Norte .....	58
<b>MOSSORÓ E AÇU</b>		— n.º 37/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo .....	58
— Relatando a viagem do Sr. Ministro da Agricultura ao Rio Grande do Norte, a fim de inaugurar importantes obras nos municípios de —; disc. do Sr. Duarte Filho .....	227	— n.º 38/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 681, do Estado de São Paulo .....	58
<b>OFÍCIOS</b>		— n.º 39/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 701, do Estado do Rio Grande do Sul .....	58
— n.º 31/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 700, do Estado de São Paulo .....	57	— n.º 40/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 739, do Estado do Rio Grande do Sul .....	58
— n.º 32/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 753, do Estado de São Paulo .....	57	— n.º 41/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 751, do Estado da Guanabara .....	58
— n.º 33/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, na Representação n.º 754, do Estado da Guanabara .....	57	— do Sr. Lino de Mattos, encaminhando à publicação "Informações Complementares prestadas pelo Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília", a fim de completar o Relatório da sua atuação na Presidência da Comissão do Distrito Federal .....	59
— n.º 34/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 65.197, do Estado de Pernambuco .....	57	— n.º 1/70/P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, enca-	
— n.º 35/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 16.508, do Estado de São Paulo .....	58		
— n.º 36/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquêle órgão,			

- minhando cópias das notas taquigráficas do acórdão proferido por aquêle órgão, nos autos da Representação n.º 741, do Estado de São Paulo ..... 98
- n.º 2/70-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário n.º ... 62.691, do Estado de Minas Gerais ..... 98
- n.º 102/69-GMC, do Doutor Marcus Vinícius Pratini de Moraes, comunicando a sua investidura no cargo de Ministro de Estado da Indústria e do Comércio ..... 98
- n.º 299/69-GMC, do Coronel Hygino Corsetti, comunicando a sua investidura no cargo de Ministro de Estado das Comunicações ..... 98
- n.º 26/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega, ao tráfego, do trecho da BR-101, localizada no Estado de Sergipe, ligando as cidades de Estância, Aracaju e Propriá, na divisa com Alagoas ..... 98
- n.º 27/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do cargueiro "Vera", no Estaleiro Caneco, Estado da Guanabara ..... 99
- n.º 617/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego, de dois trechos das BRs 163 e 267 em Campo Grande — Entroncamento e Encontramento — Pôrto XV de Novembro, no Estado de Mato Grosso ..... 99
- n.º 618/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do navio mercante "Itaité", construído nos estaleiros Ishikawajima para a Cia de Navegação Lóide Brasileiro ..... 99
- n.º 75/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o batimento de quilha do navio "Doceangra" e o lançamento do "Minerva", nos Estaleiros Verolme, em 31/1, no Estado do Rio de Janeiro ..... 99
- n.º 587/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego do navio-frigorífico "Frigotejo" ..... 99
- n.º 580/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega, ao tráfego, de dois trechos da BR-262, inteiramente asfaltados — Vitória—Corumbá ..... 99
- n.º 579/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do cargueiro "Rita" ..... 99
- n.º 61/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do navio-frigorífico "Frigo-Tieté" ..... 99
- n.º 52/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do navio "Helena" ..... 99
- n.º 90/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o aprovação do Programa de Investimentos do DNEF para o exercício de 1970 ..... 99
- n.º 97/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do "Ferryboat" "Agenor Gordilho" ..... 99
- n.º 101/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego do navio "Amazônia" ..... 99

- n.º 124/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento ao mar do liner "Flamengo" e do cargueiro "Liliana" ..... 99
- n.º 127/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento, nas águas do Rio São Francisco, de dois empuradores fluviais denominados "Santa Fé" e "Santa Glória", e de uma chata de 200 toneladas para carga geral ..... 99
- n.º 2-GB/B, do Sr. Ministro da Marinha, designando o Tenente-Coronel Carlos Alfredo Malan de Paiva Chaves, para servir como Oficial-de-Ligação entre aquele Ministério e o Congresso Nacional ..... 99
- n.º 402/69, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 57/65 ..... 100
- n.º 1.565/69, do Dr. F. M. Xavier de Albuquerque, comunicando a sua investidura no cargo de Procurador-Geral da República ..... 100
- n.º 322/CP, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil sobre o Parecer daquele órgão a respeito da nova redação do § 18 do art. 153, da Emenda n.º 1, da Constituição de 1967 ..... 100
- da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhando relatório sobre a publicação "Sugestões para Levantamento, Análise e Reformulação do País" ..... 100
- da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas, encaminhando consulta dirigida à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa Legislativa ..... 100
- do Ministério da Educação e Cultura, encaminhando o Parecer n.º 31/70, do Conselho Federal de Educação, relativo ao Projeto de Lei n.º 183/68 ..... 100
- n.º GP-87/70, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando as contas do Governo do Distrito Federal relativas a 1968, o Relatório sobre aquele exercício financeiro e o parecer prévio daquele Tribunal ..... 142
- do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, solicitando o assentimento do Senado para a criação de uma Comissão Mista para estudar as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo ..... 175
- da Bancada de Imprensa do Senado Federal, comunicando que o Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão desta Casa, para exercer mandato no período de abril/70 a abril/71 ficará composto dos Srs. Wilson de Queiroz Garcia, Manoel Pompeu Filho, Francisco Nogueira Saraiva e Adão Leal do Nascimento, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Suplente ..... 227
- n.º GE-1.638/68, do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização para contrair empréstimo a um consórcio de bancos ingleses com suporte no "Exports Credits Guarantee Department", no valor máximo de US\$ ..... 7.000.000,00, para o fim que especifica ..... 250
- n.º 350/70, do Sr. Governador do Distrito Federal, solicitando credenciar junto ao Senado

Federal, como Assessôres Par- lamentares do Governo, os Srs. Alfredo Felipe da Luz Sobri- nho, Celso Machado e Moacyr Campos Valladares .....	252	ORDEM DO DIA BAIXADA PELO EXMO. SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL ORLANDO GEISEL	
— do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando estar aquela Presidência de acôrdo com que seja realizada Sessão solene a comemorar o Dia da Comunidade Luso-Bra- sileira .....	286	— ———, pela passagem do sex- to aniversário da Revolução de 31-3-64, que se publica nos termos do Requerimento n.º 1/70, do Sr. Paulo Tórres ....	148
— n.º NG-403/70, do Sr. Governador do Espírito Santo, solli- citando autorização do Senado Federal para financiamento externo, no valor de Rfl .... 1.697.177,64, para a aquisição de material hospitalar .....	326	OVÍDIO TELXEIRA	
— n.º GE-5/70, do Sr. Governador do Estado do Amazonas, soli- citando autorização do Senado Federal, para operação de fi- nanciamento externo no valor de até US\$ 1.400.000,00, para aquisição de equipamento e construção de uma emissora de televisão educativa .....	326	— Homenagem de pesar pelo fa- lecimento do Senador ———; disc. do Sr. Filinto Müller ...	257
— n.º 63/70, do Sr. Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal, para operação de financiamen- to externo no valor de até US\$ 10.000.000,00, destinado à importação de máquinas e equipamentos rodoviários ....	326	— Idem; disc. do Sr. Josaphat Marinho .....	255
— n.º 49/70, do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo ex- terno, no montante de US\$ .. 8.000.000,00, para o custeio da implantação básica e pav- imentação da BR-153, no tre- cho compreendido entre Santo Antônio da Platina—Alto do Amparo, subtrecho Rio Cinza— Rio Tibagi .....	327	PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS	
		— Formulando apêlo ao Govêr- no Federal, no sentido de se evitar o fechamento da em- prêsa ———; disc. do Sr. Mil- ton Trindade .....	332
		PARECER	
		— n.º 77/69, da Comissão do Dis- trito Federal, sôbre a Indica- ção n.º 1/64, do Sr. Cattete Pi- nheiro .....	248
		— n.º 1/70, da Comissão de Reda- ção, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Se- nado n.º 21/64, emendado pe- la Câmara dos Deputados ...	200 e 276
		— n.º 2/70, da Comissão de Re- dação, apresentando a reda- ção do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Se- nado n.º 114/68 .....	201
		— n.º 3/70, da Comissão de Re- dação, apresentando a reda- ção final do Projeto de Reso- lução n.º 41/69 .....	201 e 308
		— n.º 4/70, da Comissão de Re- dação, apresentando a reda-	

ção do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado número 86/68 .....	202	fluminense; disc. do Sr. Vascelos Torres .....	338
— n.º 5/70, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 73/68 .....	202	<b>PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL</b>	
— n.º 6/70, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 209/68 .....	325	— Discurso de posse na —; disc. do Sr. João Cleofas .....	2
<b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO</b>		<b>PRESIDENTE GARRASTAZU MÉDICI</b>	
— Ressaltando a importância do Encontro para examinar o problema da defesa do nosso —, promovido pelo Ministério da Educação; disc. do Sr. Milton Trindade .....	257	— Lendo o discurso proferido pelo Sr. — na Escola Superior de Guerra; disc. do Sr. Victorino Freire .....	100
<b>PEDRO FRANCISCO RODRIGUES DO LAGO</b>		<b>PRIMEIRO-SUPLENTE DA MESA</b>	
— Homenagem a —, por ocasião do transcurso do primeiro centenário do seu nascimento; disc. do Sr. Josaphat Marinho .....	301	— Proclamando o Sr. Sebastião Archer para —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves .....	7
<b>PLANTIO MACIÇO DE ESPÉCIMES VEGETAIS</b>		<b>PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL</b>	
— Dirigindo apêlo ao Secretário de Agricultura do Estado do Rio, para programar, com urgência, um — de rápido crescimento nos "planos não agricultáveis"; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	338	— De agradecimento pela sua eleição para —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves .....	5
<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		<b>PROCESSO DEMOCRÁTICO</b>	
— Aplaudindo o êxito da — do Governo; disc. do Sr. Attilio Fontana .....	237	— Exposição doutrinária, visando a melhoria do —; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....	204
<b>PREÇOS MÍNIMOS PARA O ARROZ</b>		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
— Registrando o estabelecimento de — produzido no Norte		— n.º 1/70, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser registrada despesa em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário .....	324
		<b>PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 173/68</b>	
		— Discutindo o —, que dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal; disc. do Sr. Guido Mondin ...	196

<b>PROJETO DE LEI DA CAMARA</b>			
— n.º 28/58, que define, regula e atualiza a proteção ao Direito de autor .....	227	res do Supremo Tribunal Militar, previstos na Lei n.º 4.083, de 24-6-62 .....	197
— n.º 120/63, que altera a redação do art. 870, do Código de Processo Civil, permitindo que o preparo de recurso, originário de comarca diversa daquela em que está situada a superior instância, seja efetuada no próprio juízo ou Tribunal ad quem .....	222	— n.º 1/70, que estende aos ocupantes interinos de cargos de Tesouraria, amparados pelo art. 50 da Lei n.º 4.242, de 17-1-63, o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 146, de 3-2-67 .....	141
— n.º 2/65, que dispõe sobre o Sistema do Mérito no Serviço Público Civil Brasileiro .....	120	— n.º 2/70, que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina às cidades de Iporá e Cambé, no Estado do Paraná .....	252
— n.º 4/65, que reorganiza o sistema do material do Serviço Público Federal .....	120	— n.º 3/70, que altera a redação do art. 520 do Decreto-lei n.º 1.608, de 18-9-39, que institui o Código de Processo Civil .....	253
— n.º 242/65, que assegura franquia postal e telegráfica aos parlamentares .....	120	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
— n.º 66/68, que disciplina a extração de calcáreo e estabelece normas para a produção de corretivo cálcico, para uso agrícola .....	142	N.º 21/64	
— n.º 148/68, que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos .....	196	— Discutindo o _____, que dispõe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante; disc. do Sr. Edmundo Levi .....	122
— n.º 160/68, que manda aplicar aos ferroviários nomeados antes da Lei n.º 3.115, de 16-3-57, os dispositivos da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) .....	223	— Idem; disc. do Sr. Petrônio Portella .....	126
— n.º 173/68, que dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal, e dá outras providências .....	196	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
— n.º 16/69, que dispõe sobre as honras e prerrogativas do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas .....	223	N.º 33/66	
— n.º 17/69, que reorganiza os Quadros dos Serviços Auxilia-		— Encaminhando a votação do _____, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso; disc. do Sr. Bezerra Neto .....	280
		— Idem; disc. do Sr. Guido Mondin .....	279
		<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
		N.º 53/68	
		— Encaminhando a votação do _____, que altera a redação do § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em	



vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção; disc. do Sr. Guido Mondin ...	305	sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona ..	249
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 86/68</b>		— n.º 53/68, que altera a redação do § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção) .....	222 304 307
— Encaminhando a votação do ———, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello; disc. do Sr. Guido Mondin .....	277	— n.º 86/68, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo .....	277
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		— n.º 98/68, que garante vencimentos integrais em caso de licença relativa a doença de filho ou dependente menor, e dá outras providências .....	142
— n.º 30/52, que modifica o art. 880 do Código de Processo Civil .....	222	— n.º 114/68, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas — Botelhos — Divisa Nova — Alfenas" e "BR-381 — Varginha — Alfenas — Usina de Furnas", e dá outras providências .....	308
— n.º 61/62, que altera dispositivos do Código de Processo Civil e dá outras providências .....	222	— n.º 139/68, que dispõe sobre suplência de Senador .....	250
— n.º 21/64, que dispõe sobre faltas ao serviço de trabalhastudente .....	121 e 176	— n.º 144/68, que altera o art. 11 da Lei n.º 605, de 5-1-49 ...	224
— n.º 76/64, que dá nova redação ao art. 852 do Código de Processo Civil .....	222	— n.º 1/70, que dispõe sobre a audiência do Conselho de Segurança Nacional nas aquisições de áreas rurais liberadas pelo Decreto-lei n.º 924, de 10-10-69, e dá outras providências .....	179
— n.º 48/65, que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil ....	112	— n.º 2/70, que dispensa da exigência de ler e escrever a língua portuguesa, para fins de naturalização, ao estrangeiro chefe de família brasileira ..	203
— n.º 33/66, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso	279		
— n.º 24/67, que estabelece normas para reaquisição dos direitos políticos e regula a concessão de anistia .....	119		
— n.º 24/68 (D.F.), que retifica a Lei n.º 5.358, de 17-11-67 (estima a Receita e fixa a despesa do D. Federal para o exercício financeiro de 1968 ..	197		
— n.º 50/68, que autoriza o Poder Executivo a negociar a			

— n.º 3/70, que institui o “Dia Nacional das Artes” .....	286	—, a fim de que, no período de entressafra, a escassez seja compensada com o armazenamento e com a silagem dos gêneros de primeira necessidade e, também, das frutas; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	217
— n.º 73/68, que aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967 .....	128		
— n.º 82/68, que cria na forma do disposto no item b do art. 29 do Regimento Comum e do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão Mista para proceder a estudos sobre as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo ..	176		
— n.º 32/69, que regula a eleição da Mesa e a organização das Comissões Permanentes do Senado para a Sessão Legislativa a ter início em 31-3-70 ..	224		
— n.º 41/69, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14-9-67, julgados inconstitucionais pelo STF .....	128 e 307		
<b>QUARTO-SUPLENTE DA MESA</b>			
— Proclamando o Sr. José Feliciano para—; disc. do Sr. Wilson Gonçalves .....	7		
<b>RAUL TRAVASSOS DA ROSA</b>			
— De pesar, pelo falecimento do ex-Deputado Estadual, Dr. —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....	246		
<b>REAFIRMAÇÃO DE PRINCÍPIOS</b>			
— De—, que revelam o pensamento do MDB; disc. do Sr. Aurélio Vianna .....	38		
<b>REDE NACIONAL DE SILOS E ARMAZÉNS</b>			
— Fazendo um apêlo ao Ministro Cirne Lima, no sentido de iniciar a construção de uma			
		<b>REQUERIMENTO N.º 1/70</b>	
		— Encaminhando a votação do —, do Sr. Paulo Tôrres, de transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada, em 31-3-70, pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, pela passagem do sexto aniversário da Revolução de 31-3-1964; disc. do Sr. Victorino Freire .....	147
		<b>REQUERIMENTO N.º 3/70</b>	
		— Encaminhando a votação do —, do Sr. Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “FAB: Segurança e Integração Nacional”, publicado no Diário de Notícias de 17-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, Marechal-do-Ar Márcio de Souza e Mello; disc. do Sr. Josaphat Marinho .....	149
		<b>REQUERIMENTO</b>	
		— n.º 489/68, do Sr. Vasconcelos Torres, arquivado por ter perdido a finalidade .....	100
		— n.º 491/68, do Sr. Vasconcelos Torres, arquivado por ter perdido a finalidade .....	100
		— n.º 492/68, do Sr. Vasconcelos Torres, arquivado por ter perdido a finalidade .....	100
		— n.º 2.025/69, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, propondo ser consignado, nos	

Anais daquela Casa, um voto de congratulações com o Senador Camilo Nogueira da Gama, pela maneira digna com que vem dirigindo a agremiação emedebista . . . . .	100	Aloysio de Carvalho, pelo seu falecimento . . . . .	55
— n.º 1/70, do Sr. Paulo Tôrres, de transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada pelo Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, pela passagem do sexto aniversário da Revolução de 31-3-1964 . . . . .	{ 27 e 147	— n.º 6/70, do Sr. Dinarte Mariz e Outros, para que seja realizada, no dia 14 do corrente, uma Sessão especial dedicada à memória do Marechal Arthur da Costa e Silva . . . . .	55
— n.º 2/70, do Sr. Vasconcelos Torres, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso do Sr. Presidente da República na Escola Superior de Guerra e publicado no Jornal do Brasil de 11-3-1970 . . . . .	{ 54 e 149	— n.º 7/70, do Sr. Dinarte Mariz e Outros, para que seja realizada, no dia 15 do corrente, uma Sessão especial destinada a homenagear a memória do Presidente Café Filho . . . . .	56
— n.º 3/70, do Sr. Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "FAB: Segurança e Integração Nacional", publicado no Diário de Notícias de 17-3-1970, resultante da entrevista concedida pelo Ministro da Aeronáutica, Marechal Márcio de Souza e Mello . . . . .	{ 54 e 149	— n.º 8/70, do Sr. Vasconcelos Torres, de transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Doutrina Política de Potência", de autoria do General Carlos de Meira Mattos, Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, publicado no Correio Brasiliense, de 1.º-4-1970 . . . . .	{ 58 e 164
— n.º 4/70, do Sr. Vasconcelos Torres, de transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Marinha e a retomada do desenvolvimento", publicado no Diário de Notícias, de 26-3-1970, resultante da entrevista concedida pelo Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes . . . . .	{ 54 e 149	— n.º 9/70, do Sr. Petrônio Portella, para que seja designada uma Comissão para representar o Senado nas solenidades de inauguração da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança e da pavimentação da estrada São Luís-Teresina . . . . .	{ 141 e 170
— n.º 5/70, do Sr. Filinto Müller e Outros, de homenagens ao Sr.	{ 55 e 158	— n.º 10/70, do Sr. Menezes Pimentel, de licença, de 180 dias, para tratamento de saúde . . . . .	142
		— n.º 11/70, do Sr. Guido Mondin, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 148/68 . . . . .	196
		— n.º 12/70, do Sr. Guido Mondin, de adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado n.º 53/68 . . . . .	223
		— n.º 13/70, do Sr. Guido Mondin, de adiamento da discus-	

são do Projeto de Lei do Senado n.º 144/68 .....	224
— n.º 14/70, do Sr. Cattete Pí- nheiro, de retirada, em caráter definitivo, da Indicação n.º 1/64, de sua autoria .....	348
— n.º 15/70, do Sr. Daniel Krie- ger e Outros, de um voto de pesar pelo falecimento do Se- nador Ovídio Teixeira .....	255
— n.º 16/70, do Sr. Filinto Mül- ler e Outros, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Monsenhor Arruda Câmara .....	276 e 284
— n.º 17/70, do Sr. Guido Mon- dín, para que seja submetido a votos o Projeto de Lei do Se- nado n.º 86/68 .....	277
— n.º 18/70, do Sr. Guido Mon- dín, de preferência para o Pro- jeto de Lei do Senado n.º 33/66 .....	279
— n.º 19/70, do Sr. Guido Mon- dín, de adiamento da discus- são do Projeto de Lei do Se- nado n.º 114/68 .....	308

**RESPOSTA A REQUERIMENTO  
DE INFORMAÇÕES**

— n.º 100/66, do Sr. Gilberto Ma- rinho, enviada pelo Ministério da Fazenda .....	68
— N.º 759/67, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Fazenda .....	68
— N.º 1.176/67, do Sr. Vasconcel- los Torres, enviada pelo Minis- tério da Fazenda .....	68
— n.º 866/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Justiça .....	68
— N.º 1.302/68, do Sr. Vasconcel- los Torres, enviado pelo Minis- tério da Fazenda .....	68

— N.º 1.327/68, do Sr. Oscar Pas- sos, enviada pelo Ministério da Fazenda .....	68
— N.º 52/69, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Sr. Ministro Extraordinário para os Assun- tos do Gabinete Civil da Pre- sidência da República .....	68

**REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA  
DE 1964**

— Em comemoração ao 6.º ani- versário da —; disc. do S. Arnon de Mello .....	34
— Solicitando seja concedida a palavra ao Sr. Guido Mondín para, em nome do Líder da Maioria e da Bancada da ARENA, tecer considerações a respeito da — que com- pleta o seu 6.º aniversário; disc. do Sr. Filinto Müller ...	28
— Em comemoração ao 6.º ani- versário da —; disc. do Sr. Guido Mondín .....	28

**RICHARD NIXON**

— Analisando a mensagem do Presidente — intitulada "Política Externa dos Estados Unidos para a década de 1970 — Uma Nova Estratégia para a Paz"; disc. do Sr. José Er- mírio .....	288
--	-----

**RIO DAS FLÓRES A AFONSO  
ARINOS**

— Solicitando ao Sr. Ministro dos Transportes a construção de uma estrada ligando —; disc. do Sr. Vasconcelos Tor- res .....	217
--	-----

**SÃO JOÃO DA BARRA**

— Veiculando as aspirações da população do Município de —, no Norte Fluminense .	193
--	-----

XLII

SEGUNDO-SUPLENTE DA MESA

— Proclamando o Sr. Sigefredo Pacheco para —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves .....

7

SERVIÇO DE IMPRENSA E RADIODIFUSÃO DO SENADO FEDERAL

— Exaltando o trabalho do —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .....

53

TAXA DE CONFISCO CAMBIAL PARA A EXPORTAÇÃO DE CARNE

— Solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda reconsidere a criação de —; disc. do Sr. Attílio Fontana .....

237

TELEGRAMA

— do Sr. Menezes Pimentel, lamentando não poder comparecer, por motivo de saúde, à eleição do Presidente do Senado Federal .....

1

— dos Srs. José Alvares Filho, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Minas Gerais e Newton Ferreira

Paiva, Presidente da Comissão Organizadora do Terceiro Congresso Nacional do Café, formulando convite para que o Senado se faça representar no citado Congresso .....

147

TERCEIRO-SUPLENTE DA MESA

— Proclamando o Sr. Domicio Gondin para —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves .....

7

USINAS DE AÇÚCAR

— Transmitindo o apêlo do Sr. Governador de Alagoas ao Presidente do IAA, em virtude das notícias da ordem de paralisação imediata das —, antes do aproveitamento total da matéria-prima ainda no campo; disc. do Sr. Arnon de Melo

230  
e  
327

ZONA FRANCA DE MANAUS

— Formulando apêlo de fixação, em instrumento legal adequado, por um triênio, pelo menos, das bases atuais de funcionamento da —; disc. do Sr. Cattete Pinheiro .....

184

## 1.<sup>a</sup> Reunião Preparatória da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 30 de março de 1970

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E JOAO CLEOFAS

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Milet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Leandro Maciel — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giubertá — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Presentes 41 Srs. Senadores, declaro aberta a Reunião.

A presente Reunião, nos termos do que dispõem a Constituição Federal e o Regimento Interno, destina-se à eleição do Presidente do Senado Federal para a 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura.

Por solicitação da Liderança da Majoria, declaro suspensa a Reunião.

*(A Reunião é suspensa às 10 horas e 15 minutos e reaberta às 11 horas e 40 minutos.)*

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Ruy Carneiro — Domicio Gondim — Pessoa de Queiroz — Júlio Leite — Paulo Torres — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Moura Andrade — Mello Braga — Attilio Fontana — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Presentes 52 Srs. Senadores. Está reaberta a Reunião.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura de telegrama do Sr. Senador Menezes Pimentel.

É lido o seguinte

#### TELEGRAMA

“Senador Gilberto Marinho  
Presidente do Senado Federal  
Brasília — DF

Prazer acusar recebimento seu telegrama, lamentando impossibilidade comparecer eleição motivo saúde pt Atenciosas saudações — Menezes Pimentel.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — A presente Reunião, nos termos do que dispõem a Constituição Federal e o Regimento Interno, destina-se à eleição do Presidente do Senado Federal.

As 15 horas, proceder-se-á a outra Reunião para eleição dos demais integrantes da Mesa.

A fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas respectivas, vamos suspender a Reunião por três minutos.

*(A Reunião é suspensa às 11 horas e 40 minutos e reaberta às 11 horas e 43 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Está reaberta a Reunião.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores do Norte para o Sul. A medida que forem sendo chamados, os Srs. Senadores depositarão a cédula na urna.

*(Procede-se à chamada.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Responderam à chamada 52 Srs. Senadores.

Vai-se proceder à abertura da urna para a contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Foram encontradas 51 sobrecartas.

Vai-se proceder, então, à contagem dos votos.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)** — Votaram 47 Srs. Senadores no Sr. Senador João Cleofas. Houve 3 votos em branco e 1 voto para o Sr. Senador Mem de Sá, tendo ocorrido 1 abstenção.

De acôrdo com o Regimento Interno e, com a tradição imemorial da Casa, sempre observada, tenho a honra de, a seguir, proclamar eleito e empossado o Sr. Senador João Cleofas, convidando-o a assumir, neste instante, a Presidência do Senado Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — (Lê o seguinte discurso.) Srs. Senadores, côncio das altas responsabilidades que acabo de assumir, e possuído de viva emoção, ao sentir sôbre os ombros o honroso encargo da Presidência do Senado, devo manifestar meu profundo agradecimento aos nobres pares pelos generosos sufrágios que decidiram me conceder.

Sucedo, nestá cadeira, ao eminente colega Senador Gilberto Marinho (Palmas.), cuja firmeza, lucidez e descortino, nos graves momentos em que lhe coube decidir, hão de incorporar-se ao patrimônio moral desta Casa e da vida pública brasileira.

Na tarefa de dirigir os nossos trabalhos e naquela de representar a instituição, estou seguro de contar com a patriótica colaboração de todos os meus pares, sem qualquer distinção partidária, pois que o apoio de todos considero indispensável.

Srs. Senadores.

Dentre os passos mais vivos de uma vida pública que, em plena juventude, sob os estímulos do mais sincero idealismo, se iniciou na Prefeitura de minha terra natal, há mais de quarenta anos, nenhum terá tido maior repercussão em meu espírito do que êste que, por sua relevância e significação, me exalta e me comove. Recebo-o como homenagem a Pernambuco, meu Estado, a cujo serviço dediquei e venho dedicando o melhor de mim mesmo.

Os singulares episódios que marcaram a vida pública brasileira nos últimos anos estão a requerer da classe política e, especialmente daqueles que exercem, como nós, mandato popular, um redobrado esforço no sentido de, no cumprimento de nossos deveres, atender às crescentes aspirações da comunidade nacional.

Consciente dêsse irrecusável dever e seguro de que nenhum de nós a êle fu-

girá, permito-me dizer, Srs. Senadores, que está nas minhas preocupações, a par da afirmação de nossas prerrogativas, da segurança de nossa independência, da eficiência do processo legislativo, do aprimoramento de nossas tarefas específicas, a consagração de um clima de harmonia com os demais Podêres da Nação, penhor da realização efetiva do restabelecimento pleno do regime democrático.

O Senado, pela sua inequívoca autoridade, assentada na consciência nacional e pela tradição de equilíbrio e firmeza, terá, sem dúvida, um papel preponderante nessa missão.

Casa onde se fazem representar de modo paritário todos os Estados da Federação — grandes e pequenos, ricos e pobres — poderá, fiel às melhores inspirações dos ideais revolucionários, abrir caminho como vanguardeiro daquele imperioso objetivo.

O atual estágio de desenvolvimento do povo brasileiro — caracterizado pela profunda consciência do direito, cada vez maior, da participação do maior número da riqueza produzida por todos, num mundo de conforto proporcionado pela tecnologia — impõe aos que estão chamados às funções de liderança e representação, uma ação constante de revisão de métodos e processos. Estes precisam permanentemente ser atualizados para que possamos cumprir nossa missão. A implementação de numerosos e importantes dispositivos da Emenda Constitucional n.º 1 será a tarefa que, nesta Sessão Legislativa, dirá de nossa capacida-

de de, atentos aos anseios do povo brasileiro, realizar um trabalho que nos recomende ao respeito da Nação.

Srs. Senadores, fiel ao procedimento de praxe no processo de escolha dos candidatos das correntes majoritárias aos postos de direção das Casas Legislativas, meu nome — objeto dos votos soberanos dos eminentes Senadores — mereceu o acolhimento do Exmo. Sr. Presidente da República. Essa circunstância eu a consigno aqui já que a tenho, em sã consciência, como testemunho do propósito do Chefe do Governo de, conforme as peculiaridades do sistema presidencialista, exercer seus deveres de liderança com a lealdade e a franqueza que vêm caracterizando todos os seus atos. Franqueza e lealdade que nos asseguram o respeito que há de merecer do Poder Executivo o exercício livre, consciente e honesto de nossas atribuições.

Lealdade e franqueza que, com a ajuda de Deus, hão de marcar tôda a jornada que ora inicio, pela vontade de Vossas Excelências, Srs. Senadores, e que espero vencer com dignidade, imparcialidade e tôda dedicação. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente Reunião, convocando os Srs. Senadores para uma Reunião extraordinária, hoje, às 15 horas, destinada à continuação da eleição dos Membros da Mesa.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se a Reunião às 12 horas.)



## 2.<sup>a</sup> Reunião Preparatória da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 30 de março de 1970

### PRESIDENCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Está aberta a Reunião. O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura da Ata da Reunião anterior.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Reunião anterior, que é aprovada, sem debate.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A presente Reunião destina-se à eleição dos demais Membros da Mesa, a qual deverá ser efetuada em quatro escrutínios. O primeiro, destinado à eleição dos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>-Vice-Presidentes; o segundo, à eleição dos 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>-Secretários; o terceiro, dos 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup>-Secretários e, finalmente, o quarto, referente aos Suplentes.

A Reunião será suspensa por três minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das respectivas cédulas.

*(A Reunião é suspensa às 15 horas e reaberta às 15 e 3 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Está reaberta a Reunião.

Vai-se proceder à chamada, devendo começar do Sul para o Norte.

*(Procede-se à chamada.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Foram encontradas na urna 48 sobrecartas, que conferem com o número de votantes.

Para 1.<sup>o</sup>-Vice-Presidente foi eleito o Sr. Senador Wilson Gonçalves, com 46 vo-

tos, um voto em branco e um voto para o Sr. Senador Celso Ramos.

Proclamo eleito 1.º-Vice-Presidente o nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves. (Palmas prolongadas.)

Para 2.º-Vice-Presidente foram apurados 46 votos para o Sr. Senador Lino de Mattos e 2 votos em branco.

Proclamo eleito 2.º-Vice-Presidente o nobre Sr. Senador Lino de Mattos. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Vai-se passar ao escrutínio seguinte.

Vou suspender a Reunião, por três minutos, para o preparo das cédulas.

Está suspensa a Reunião.

*(A Reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos e reaberta às 15 horas e 29 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Acha-se presente o Sr. Antônio da Silva Fernandes, Suplente convocado para preencher a vaga decorrente do falecimento do nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Nos termos regimentais, S. Ex.<sup>a</sup> encaminhou à Mesa respectivo diploma.

Designo, para a Comissão que deverá introduzir S. Ex.<sup>a</sup> no Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, na forma do disposto no art. 6.º do Regimento Interno, os Senhores Senadores Filinto Müller, Josaphat Marinho e Flávio Britto.

*(Acompanhado da Comissão, entra no recinto, presta o compromisso regimental e ocupa lugar nas bancadas o Sr. Antônio Fernandes.)* (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** O Sr. Senador Antônio Fernandes passa, desde logo, a tomar parte em nossos trabalhos. (Pausa.)

Vai-se passar à eleição dos 1.º e 2.º-Secretários.

O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à chamada, que será feita de Norte para Sul.

*(Procede-se à chamada.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Vai-se proceder à abertura da urna e contagem das sobrecartas. (Pausa.)

Votaram 53 Srs. Senadores; foram encontradas 53 sobrecartas. Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Foram apurados:

Para 1.º-Secretário: Senador Fernando Corrêa — 52 votos; Senador Mem de Sá — 1 voto.

Para 2.º-Secretário: Senador Edmundo Levi — 52 votos; em branco — 1 voto.

Proclamo eleito 1.º-Secretário o nobre Senador Fernando Corrêa. (Palmas prolongadas.)

Proclamo eleito 2.º-Secretário o nobre Senador Edmundo Levi. (Palmas prolongadas.)

Vai-se passar ao escrutínio seguinte: eleição do 3.º e do 4.º-Secretários.

Suspendo a Reunião por três minutos, a fim de os Srs. Senadores se munirem das respectivas cédulas.

Está suspensa a Reunião.

*(A Reunião é suspensa às 15 horas e 47 minutos e reaberta às 16 horas.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Reaberta a Reunião, cabe-me, nesta hora, dar posse ao Sr. 1.º-Vice-Presidente, Senador Wilson Gonçalves, a quem convido para assumir a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Srs. Senadores, desejo manifestar, nesta oportunidade, aos ilustres e eminentes pares o meu mais sincero e profundo agradecimento à demonstração de

apreço com que me distinguiram, elegendome 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal.

Afeito ao convívio cordial e fidalgo de mais de sete anos nesta augusta Casa, onde a compenetração do dever a cumprir e o entendimento entre os seus honrados Membros são a característica primordial de seu funcionamento, recebo, com alegria e desvanecimento, essa elevada investidura, que traduz, essencialmente, a generosidade e o estímulo dos meus preclaros colegas.

Desde que aqui cheguei enviado pela vontade soberana e altiva do povo cearense — a quem, nesta hora, reverencio e presto o tributo da minha humilde homenagem — entreguei-me, de corpo e alma, às tarefas que me foram atribuídas nos diversos setores e procurei cumpri-las com empenho, malgrado as minhas reconhecidas limitações pessoais.

Consciente dos encargos que me competem desempenhar como colaborador da Presidência e da Mesa, na condução dos destinos do Senado Federal, é meu propósito dar o melhor dos meus esforços para corresponder à confiança com que fui sobremodo honrado.

Ninguém desconhece a fase de transição que o mundo atravessa no momento, sacudido por profundas e vertiginosas transformações que invadem avassaladoramente tôdas as esferas da atividade humana. O avanço tecnológico, surpreendente e admirável como triunfo da inteligência do homem — sinal marcante da hora presente — está abalando, desde os alicerces, as velhas estruturas em todos os campos da sociedade, notadamente no setor político, econômico e social.

É fácil prever a intensa e desnorteante repercussão que o fenômeno universal determina necessariamente no âmbito do Direito, visto êste na sua alta e importante finalidade de assegurar, através da ordem jurídica, a convivência dos indivíduos no seio de cada nação e a coexistência respeitosa das nações na sociedade internacional. O efeito é impressionante e evidente. Sente-se que uma legislação, velha e em parte antiquada, cede inapelavelmente ao impacto direto e destruidor das novas tendências e que, ao mesmo tempo, a legislação que emerge dessa onda inovadora, fragmentária e dispersa, não adquiriu homogeneidade nem se cristalizou em normas gerais e definitivas. Submerge, assim, o velho Direito e o nôvo custará muito a se estratificar. É, sem dúvida, o momento histórico das grandes reformas.

Dentro dêsse panorama, apresenta-se, pois, imensa e complexa, por vêzes penosa e árdua, a missão do Congresso Nacional, na sua fundamental incumbência, de elaborar as leis — instrumento formal dessas transformações incoercíveis. Através das leis é que serão estruturadas as novas bases jurídicas da sociedade. Nesse momento, devem ser resguardados, como imperativo de honra nacional, aquêles princípios e tradições que se acham impregnados e indestrutíveis na alma do povo brasileiro. Será um enorme, paciente e difícil trabalho de adaptação, no qual o impulso nôvo, vitorioso e fecundante, não deverá sacrificar ou ferir o que constitui o cerne legítimo da nacionalidade.

Ao Senado Federal, como parte integrante do Poder Legislativo, no exercí-

ção de suas atribuições constitucionais, cabe, portanto, papel preeminente e grave, quer no domínio político, quer na esfera jurídica. E estou certo de que não fugirá ao seu glorioso destino, graças à cultura, ao espírito público, à dedicação e ao despreendimento dos seus eméritos Membros, todos êles voltados integralmente ao serviço da Pátria.

Para tanto, precisa, cada dia, consolidar o seu prestígio, buscando no acêrto de suas decisões e no resguardo de suas prerrogativas, a fôrça de sua existência e apoiando-se mais e mais no consenso da opinião pública, que é fonte inesgotável de onde promana a seiva vivificadora do regime democrático. Competenos, desta maneira contribuir com o nosso trabalho e com a nossa compreensão para que gradualmente possamos caminhar no sentido de legarmos ao nosso País a plenitude das franquias democráticas e ao nosso povo a paz e o bem-estar a que tem direito.

Assumo comigo e com a Casa o solene compromisso de empenhar-me, decididamente, na colaboração que devo à Mesa e ao Senado no esforço comum para atingirmos em cheio os nossos superiores objetivos.

Dentro dessa perspectiva, reitero aos nobres pares os mais efusivos agradecimentos e confio plenamente na ação e no patriotismo dos que compõem o Senado da República. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

Vamos continuar os nossos trabalhos, passando-se à eleição do 3.º e do 4.º-Secretários.

Vai-se proceder à chamada.

Votaram 50 Srs. Senadores. Foram encontradas 50 sobrecartas.

Vai-se proceder à apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — É o seguinte o resultado da vota-

ção: para 3.º-Secretário, Senador Paulo Torres, 50 votos; para 4.º-Secretário, Senador Manoel Villaça, 50 votos.

Assim, proclamo eleito 3.º-Secretário o nobre Senador Paulo Torres. (Palmas.)

Proclamo eleito 4.º-Secretário o nobre Senador Manoel Villaça. (Palmas.)

Passa-se ao último escrutínio.

Os Srs. Senadores irão votar para os Suplentes de Secretários da Mesa do Senado.

A Reunião será suspensa por 3 minutos, a fim de que os Srs. Senadores possam munir-se das cédulas respectivas.

Está suspensa a Reunião.

(*A Reunião é suspensa às 16 horas e 8 minutos e reaberta às 16 horas e 14 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Reaberta a Reunião.

Continuando os nossos trabalhos, vamos passar à eleição dos Suplentes de Secretários.

Vai-se proceder à chamada, que será do Norte para o Sul.

(*Procede-se à chamada.*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Votaram 53 Srs. Senadores, o que coincide com o número de sobrecartas encontradas na urna.

Vai-se passar à apuração. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — É o seguinte o resultado:

Para 1.º-Suplente, Senador Sebastião Archer, com 52 votos e um voto em branco.

Para 2.º-Suplente, Senador Sigefredo Pacheco, com 51 votos, um voto para o Senador Waldemar Alcântara e um voto em branco.

Para 3.º-Suplente, Senador Domicio Gondim, com 52 votos e um voto em branco.

Para 4.º-Suplente, Senador José Feliciano, com 51 votos, e dois votos em branco.

Proclamo eleitos os Srs. Senadores:

1.º-Suplente, Sebastião Archer;

2.º-Suplente, Sigefredo Pacheco;

3.º-Suplente, Domicio Gondim, e

4.º-Suplente, José Feliciano. (Palmas prolongadas.)

Passo a Presidência ao Presidente João Cleofas.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Completada a eleição da Mesa, lembro aos Srs. Senadores que deverá ser feita a indicação das Comissões Permanentes, através da indicação das Lideranças.

Encerrada a presente Reunião, convoco os Srs. Senadores para a Sessão de instalação do Congresso Nacional, às 15 horas de amanhã.

A primeira Sessão ordinária do Senado Federal será às 14,30 horas da próxima quarta-feira.

*(Encerra-se a Reunião às 16 horas e 35 minutos.)*

**1.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 1.<sup>o</sup> de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAO CLEOFAS, WILSON GONÇALVES  
E LINO DE MATTOS**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Milet — Sebastião Archer — Petrónio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antonio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Glubert — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valadares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Netto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Reunião anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Agradecimento de comunicação referente a nomes cuja aprovação depende de prévia aquiescência do Senado:**

- N.º 38/69 — (n.º 91/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Sr. Sérgio Armando do Frazão, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Federal da Alemanha.
- N.º 39/69 — (n.º 92/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Sr. Manoel Emílio Pereira Gullhon, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Espanha.
- N.º 40/69 — (n.º 94/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Doutor Alvaro Peçanha Martins, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.
- N.º 41/69 — (n.º 90/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Sr. Décio Meirelles

de Miranda, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

— N.º 42/69 — (n.º 95/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Embaixador Carlos Sylvestres de Ouro Preto, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela.

— N.º 43/69 — (n.º 96/69, na origem), de 28 de novembro — com referência à escolha do Sr. Ramiro Elysis Saraiva Guerreiro, para exercer o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

— N.º 44/69 — (n.º 97/69, na origem), de 28 de novembro — com referência a escolha do Sr. Hélio de Burgos Cabral, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo Real da Grécia.

— N.º 47/69 — (n.º 101/69, na origem), de 28 de novembro — com referência a escolha do Doutor Jarbas dos Santos Nobre para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

#### **Agradecimento de remessa de autógrafos de decretos legislativos:**

— N.º 37/69 — (n.º 90/69, na origem), de 28 de novembro de 1969, comunicando o recebimento da Mensagem n.º 4 de novembro de 1969, acompanhada de autógrafos do Decreto Legislativo n.º 2/69, que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, reconhecendo como legal contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Remington Rand do Brasil;

— N.º 45/69 — (n.º 69/69, na origem), de 28 de novembro de 1969, comunicando o recebimento da Mensagem n.º 5 de novembro de 1969, acom-

panhada de autógrafos do Decreto Legislativo n.º 3/69, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 358, de 20 de novembro de 1968, que autoriza a realização de operações de crédito adicionais, para obtenção do equilíbrio orçamentário da União.

#### **Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:**

— N.º 46/69 — (n.º 99/69 na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 14/69, que dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Contas ao disposto no art. 13, IX e art. 200, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.570, de 28 de novembro de 1969).

— N.º 48/69 — (n.º 102/69 na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 3/69, que concede pensão especial ao ex-servidor Leopoldo Vieira Machado, da então Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Vitória, Estado do Espírito Santo. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.572, de 1.º de dezembro de 1969).

— N.º 49/69 — (n.º 103/69, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 18/69, que altera o art. 407 do Decreto-Lei n.º 1.004, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o Código Penal. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.573, de 1.º de dezembro de 1969).

— N.º 50/69 — (n.º 104/69, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei Complementar n.º .. 20/69, que concede isenção do imposto sobre circulação de mercadorias e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 4, de 2 de dezembro de 1969).

— N.º 51/69 — (n.º 105/69, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 174/68, que deno-

mina Ginásio Agrícola "Clemente Medrado" o atual Ginásio Agrícola de Salinas, no Estado de Minas Gerais. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.574, de 10 de dezembro de 1969).

— N.º 53/69 — (n.º 110/69 na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 198/68, que reconhece de utilidade pública as unidades do "Lions Clube" e do "Rotary Club do Brasil" e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.575, de 17 de dezembro de 1969).

Referentes a vetos, nos seguintes termos:

### MENSAGEM

N.º 52, de 1969

(N.º 109/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1.º, e 81, IV, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei (n.º 4.604/62, na Câmara, n.º 52/68, no Senado) que "dispõe sobre a profissão de leiloeiro público", por julgá-lo contrário ao interesse público, face aos motivos que passo a expor.

O exame minucioso do Projeto convenceu-me de que o mesmo representaria, quanto a alguns de seus aspectos, se transformado em lei, um efetivo avanço na legislação pertinente. Ressente-se, contudo, de vício fundamental a comprometer seus méritos, fazendo antever danosas consequências quanto à regulamentação já existente em outros institutos jurídicos.

Regula o Projeto a atividade profissional dos leiloeiros, sob a forma privatista, como simples contrato de comissão ou mandato.

O Projeto reflete o descompasso entre o objetivo idealizado e o resultado atin-

gido. A aplicação de tôdas as vantagens por êle abrangidas seria inconveniente para a distribuição da Justiça, para a proteção dos direitos indisponíveis e para a repressão às infrações fiscais, contrariando, destarte, o interesse público.

A extensão das atribuições conferidas aos leiloeiros atinge matéria já disciplinada pela legislação vigente (processual civil, fiscal, aduaneira, administrativa) e não corresponde a uma completa regulamentação da sua atividade, em cada um desses setores.

Pelo artigo 9.º se amplia consideravelmente a competência privativa dos leiloeiros, atribuindo-se-lhes "a venda em público leilão e hasta pública, dentro de seus estabelecimentos ou fora deles, de tudo que, em virtude de lei ou de ordem judicial, deva ser vendido por essa forma, ou do que forem legalmente autorizados ou encarregados de vender por seus legítimos donos ou responsáveis, a saber: móveis, imóveis, mesmo quando gravados com hipoteca, semoventes, e demais efeitos, inclusive bens pertencentes a massas falidas ou menores, tutelados ou interditos, bens gravados por disposições testamentárias, mercadorias apreendidas como contrabando, bens apenados perante mesas de renda, estradas de ferro e outros".

Não consulta, entretanto, aos interesses da Administração o deslocamento, para outra área, dos leilões de objetos apenados e de mercadorias apreendidas como contrabando, tradicionalmente realizados pelas Caixas Econômicas e órgãos fiscalizadores fazendários. O leilão de penhores vencidos e não resgatados constitui parte contratual das operações sob penhor civil.

Além do mais, tais penhores são constituídos, em sua maioria, de jóias e objetos de arte, sujeitos pela proposição ao pagamento de uma taxa suplementar



de dois por cento, o que viria onerar as operações desse tipo, a ensejar o desvirtuamento de sua finalidade.

Por outro lado, o Projeto apresenta omissões e defeitos em confronto com a legislação em vigor, impossíveis de se corrigirem na fase em que se encontra.

Assim, a incompatibilidade do artigo 3.º, letra d está redigida em desacôrdo com a lei falimentar em vigor. Atualmente, não há mais reabilitação comercial do falido, mas simples extinção das obrigações, como também não mais se qualifica a falência como culposa ou fraudulenta.

Os artigos 11 e 12 omitiram a proibição existente de o leiloeiro adquirir, para si, coisa de cuja venda esteja incumbido.

Como se vê, o veto parcial ao Projeto, para escolmá-lo de tudo que representa a pretendida ampliação, mutilaria o texto irremediavelmente.

São êsses os motivos que me levaram a negar sanção ao Projeto em causa, os quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 11 de dezembro de 1969. —  
Emílio G. Médici.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**Dispõe sobre a profissão de leiloeiro público.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — A profissão de leiloeiro público será exercida mediante nomeação e matrícula realizadas pelas Juntas Comerciais do Distrito Federal, dos Estados e Territórios, nos termos da Lei n.º 4.726, de 13 de julho de 1965.

**Art. 2.º** — Para o exercício da profissão de leiloeiro, ressalvados os direitos dos atuais, é necessário provar:

- a) cidadania brasileira;
- b) maioria;

- c) gozo dos direitos civis e políticos;
- d) quitação com as obrigações militares;
- e) domicílio, por mais de cinco anos, na jurisdição da Junta Comercial respectiva;
- f) idoneidade moral, mediante atestado policial e certidões negativas de execução criminal na justiça estadual e federal do fôro do domicílio;
- g) inexistência do impedimento constante da letra d do art. 3.º, mediante certidão dos cartórios civis competentes, do mesmo fôro;
- h) sanidade física e mental;
- i) aptidão para o exercício da profissão, mediante exame de habilitação perante a Junta Comercial;
- j) depósito de caução a que se refere o art. 7.º;
- l) bens e direitos que integram o seu patrimônio mediante declaração escrita.

**Parágrafo único** — A plena investidura na profissão de leiloeiro completa-se com a nomeação, assinatura do termo de posse e compromisso e matrícula deferida e certificada pela Junta Comercial com a expedição do título respectivo.

**Art. 3.º** — Não podem ser leiloeiros:

- a) os comerciantes individuais, sócios-gerentes, diretores ou membros de conselhos fiscais de sociedades comerciais, ou agentes auxiliares do comércio;
- b) os servidores públicos, civis ou militares, inclusive funcionários de autarquias e entidades paraestatais, empregados de sociedades de economia mista e empresas concessionárias de serviços públicos;
- c) os que tenham sido demitidos pelo exercício irregular da profissão;

d) os falidos não reabilitados e mesmo os reabilitados cuja falência tenha sido culposa ou fraudulenta.

**Art. 4.º** — O número de leiloeiros, que não poderá exceder de um para cada cento e cinquenta mil habitantes, será fixado, nos Estados e Territórios, pelos respectivos Governadores, e, no Distrito Federal, pelo Ministro da Indústria e do Comércio.

**Art. 5.º** — As Juntas Comerciais organizarão anualmente a lista dos leiloeiros, classificados por antigüidade, com as anotações que julgarem indispensáveis, e providenciarão a respectiva publicação no órgão oficial local.

**Parágrafo único** — As autoridades judiciárias ou administrativas poderão requisitar as informações que desejarem a respeito de qualquer leiloeiro, assim como a classificação anual a que se refere este artigo.

**Art. 6.º** — As Juntas Comerciais incluirão, na lista a que se refere o artigo anterior, a discriminação da área de competência de cada leiloeiro matriculado, distribuindo as localidades onde não haja leiloeiro habilitado e disciplinando o exercício da profissão naquelas onde haja mais de um leiloeiro.

**Art. 7.º** — O leiloeiro, antes de iniciar o exercício da profissão, deverá caucionar no Banco do Brasil S/A ou nas Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, a importância de dez vezes o maior salário-mínimo vigente no País, em dinheiro ou dívida pública.

**§ 1.º** — A caução responderá pelas obrigações do leiloeiro oriundas de multas, infrações de preceitos legais, tributos, saldos e produtos de leilões ou sinais que tenha recebido, ou vendas que haja realizado e de cujo valor não tenha prestado contas satisfatórias.

**§ 2.º** — Se a caução fôr insuficiente para responder pelo débito, o leiloeiro

responderá pessoalmente pela diferença, nos termos da legislação vigente.

**§ 3.º** — A caução subsistirá até cento e vinte dias após o leiloeiro haver deixado o exercício da profissão.

**§ 4.º** — Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, verificada a vaga de leiloeiro, a Junta Comercial publicará editais dentro dos dez dias seguintes, para apresentação de reclamações de credores no prazo de trinta dias.

**§ 5.º** — A caução em apólices nominativas será prestada mediante averbação nas repartições competentes, destinada a torná-las intransferíveis até autorização da Junta Comercial, ressalvado aos seus proprietários o direito à percepção dos respectivos juros.

**§ 6.º** — A mesma averbação referida no parágrafo anterior, com idêntica ressalva quanto aos juros, será feita nas cadernetas emitidas por Caixas Econômicas, quando fôr o caso.

**§ 7.º** — A realização da caução, bem como o seu levantamento, dependem de requisição da Junta Comercial perante a qual se tenha habilitado o leiloeiro.

**§ 8.º** — Somente depois de satisfeitas, por dedução do valor da caução, as obrigações referidas no parágrafo primeiro deste artigo, ou quando não haja reclamações no prazo do parágrafo quarto, será autorizado pela Junta Comercial o levantamento do saldo respectivo em favor do caucionante.

**Art. 8.º** — Os leiloeiros ficam obrigados a comprovar, perante o órgão fiscalizador competente, o pagamento dos impostos a que estejam sujeitos, até trinta dias após o vencimento do prazo respectivo.

**Parágrafo único** — Decorridos seis meses da inobservância do disposto neste artigo, o leiloeiro poderá ser destituído das funções, afixando-se na porta do

seu estabelecimento a fôlha do órgão oficial em que houver sido publicado o respectivo ato.

**Art. 9.º** — Compete ao leiloeiro, pessoal e privativamente, ressalvado o disposto no art. 972 do Código de Processo Civil, no tocante aos porteiros de auditório, a venda em público leilão e hasta pública, dentro de seus estabelecimentos ou fora dêles, de tudo que, em virtude de lei ou de ordem judicial, deva ser vendido por essa forma, ou do que forem legalmente autorizados ou encarregados de vender por seus legítimos donos ou responsáveis, a saber: móveis, imóveis, mesmo quando gravados com hipoteca, semoventes, e demais efeitos, inclusive bens pertencentes a massas falidas ou menores, tutelados ou interditos, bens gravados por disposições testamentárias, mercadorias apreendidas como contrabando, bens apenados perante mesas de renda, estrada de ferro e outros.

§ 1.º — Excetua-se da competência dos leiloeiros a venda de títulos da dívida pública federal, estadual e municipal.

§ 2.º — Os leiloeiros, em cada Estado, Território, ou no Distrito Federal, terão o privilégio dos leilões judiciais e hastas públicas de todos os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal ou autárquica, empresas públicas e sociedades de economia mista, ressalvados, a critério da respectiva autoridade administrativa, os casos em que tal privilégio determine a impossibilidade prática da realização ou o risco de perecimento da mercadoria, casos em que será aplicada a vigente legislação fazendária relativa aos leilões.

§ 3.º — Tanto os leilões judiciais, como os realizados nas alfândegas, caixas econômicas e outros referidos no parágrafo anterior, serão distribuídos aos leiloeiros mediante escala a ser estabelecida pela Junta Comercial, com a as-

sistência do sindicato local de leiloeiros, na ordem de antigüidade da relação referida no art. 5.º desta Lei.

**Art. 10** — O leiloeiro, no exercício de sua profissão, terá fé pública na especificação da qualidade, autenticidade e estado de conservação dos objetos postos à venda em leilão, respondendo, pela improcedência ou falsidade de suas informações com as penas de multa da décima parte do valor falsamente declarado e suspensão de suas funções pelo prazo de noventa dias.

**Art. 11** — Os leiloeiros não poderão:

- a) vender, por nenhuma forma, os bens que estejam sob sua guarda para serem levados a leilão;
- b) fazer novação com as dívidas provenientes do saldo dos leilões, convertendo-as em quaisquer títulos;
- c) apregoar, de forma diversa ou falsa, a autenticidade dos objetos ou ocultar quaisquer defeitos que possuam;
- d) vender a crédito ou a prazo sem autorização expressa dos comitentes;
- e) vender objetos de sua propriedade, ou de parentes até o terceiro grau, nos leilões que realizarem, devendo, em tal caso, encarregar outro leiloeiro de vendê-los;
- f) prestar fianças, avalizar ou endossar títulos em negócios estranhos à sua atividade.

**Art. 12** — É vedado ainda aos leiloeiros públicos:

- a) exercer o comércio, direta ou indiretamente, no seu nome, sob pseudônimo ou sob nome de terceiro;
- b) constituir sociedade de qualquer espécie ou denominação;
- c) encarregar-se de cobranças ou da administração de bens.

**Art. 13** — Cada leiloeiro terá um preposto de sua confiança.

§ 1.º — O preposto ficará sujeito às mesmas condições de habilitação e idoneidade do leiloeiro.

§ 2.º — Compete aos prepostos auxiliar os leiloeiros e substituí-los nos seus impedimentos.

**Art. 14** — As vagas de leiloeiros serão preenchidas pelos prepostos respectivos, ou, na falta destes, por outros prepostos locais, pela ordem de antigüidade, preenchendo-se pela mesma forma as vagas que vierem a ser criadas.

**Art. 15** — São livros obrigatórios dos leiloeiros:

1 — “Diário de Entrada e Saída”, para escrituração, em ordem cronológica, de todos os objetos, bens móveis, imóveis ou semoventes e demais efeitos destinados à venda em leilão, bem como para escrituração das mercadorias efetivamente vendidas, ou retiradas pelos comitentes, com a menção da data do leilão, nome dos vendedores e compradores, preços obtidos por lotes e o total das vendas de cada leilão extraído do “Diário dos Leilões”;

2 — “Contas-Correntes” para lançamento de todos os produtos líquidos apurados para cada comitente e dos sinais recebidos pelas vendas;

3 — “Protocolo”, para registro das autorizações, contas de vendas, cartas e outros documentos usuais nas relações entre leiloeiros e comitentes;

4 — “Diários dos Leilões”, para escrituração de todos os leilões, inclusive dos judiciais, com os respectivos lançamentos a tinta, sem emendas nem rasuras

observadas as mesmas regras exigidas na escrituração do “Diário de Entrada e Saída”, com a indicação da data do leilão, nome dos compradores, números dos lotes, preço de venda de cada lote e a soma total do produto do leilão;

5 — “Livro Talão”, para extração das faturas aos arrematantes, com a indicação de seus nomes e endereços.

§ 1.º — Todos os livros de que trata este artigo deverão ser registrados na Junta Comercial e servirão para conferência e esclarecimento das dúvidas correntes entre o leiloeiro e o comitente.

§ 2.º — O “Diário dos Leilões” poderá desdobrar-se em mais de um livro, tendo em vista as necessidades de serviço.

**Art. 16** — Não poderá ser recusada a exibição em juízo dos livros dos leiloeiros, quando exigida.

**Parágrafo único** — Nenhum dos livros mencionados no artigo anterior poderá ser encerrado ou substituído sem que antes seja lavrado, no órgão competente da Junta Comercial, o respectivo termo de encerramento e arquivamento.

**Art. 17** — As certidões ou contas que os leiloeiros extraírem de seus livros, quando estes se revestirem das formalidades legais, relativamente à venda de mercadorias ou de outros quaisquer efeitos que pela lei são levados a leilão, terão fé pública.

**Art. 18** — O leiloeiro é obrigado a realizar pessoalmente todos os leilões, não podendo delegar suas funções, salvo nos casos de moléstia ou outro impedimento comprovado perante a Junta Comercial.

**Art. 19** — Os leilões serão obrigatoriamente realizados no armazém de exposi-

ção ou em lugar acessível ao público, sendo vedada sua realização nos depósitos.

**Parágrafo único** — O leiloeiro poderá ter, além do armazém de exposição, tantos depósitos quantos necessários, desde que licenciados e vistoriados pelo órgão competente da Junta Comercial.

**Art. 20** — A realização de leilões será precedida de ampla divulgação, através da publicação de editais e catálogos em jornal de grande circulação, sendo obrigatória a publicação no órgão oficial local, durante três dias, quando se tratar de leilões judiciais.

**Art. 21** — Ao receber qualquer objeto destinado à venda em leilão, o leiloeiro é obrigado a acusar o seu recebimento, fornecendo ao comitente pormenorizado recibo, no qual fiquem mencionados a qualidade e o estado do objeto, para efeito de indenização, no caso de incêndio, quebras ou extravios, sendo responsável pela sua conservação até a entrega ao comprador ou restituição ao comitente.

**Art. 22** — Nos leilões de bens de propriedade particular, os leiloeiros serão escolhidos e contratados pelos interessados, ressalvado o disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do art. 9.º desta Lei.

**Parágrafo único** — Na falência, o leiloeiro, quando houver mais de um na localidade, é de livre escolha do síndico, obedecido, aos lugares onde não haja leiloeiro, o disciplinamento do art. 6.º.

**Art. 23** — Os leilões de bens de propriedade particular poderão ser realizados em qualquer hora do dia, bem assim nos domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais, mediante prévia autorização da Junta Comercial.

**Parágrafo único** — A autorização não se estenderá aos leilões de bens pertencentes ao acervo de estabelecimentos comerciais ou industriais.

**Art. 24** — O leiloeiro que realizar venda em leilão, com inobservância da es-

cala a que se refere o parágrafo 3.º do art. 9.º desta lei, perderá, em favor do leiloeiro que houver preterido, a comissão proveniente da venda efetuada, sem prejuízo de qualquer outra sanção aplicável.

**Art. 25** — Nos leilões para fins beneficentes ou promovidos por instituições de caráter religioso, e desde que não haja remuneração de espécie alguma, é dispensável a participação de leiloeiro matriculado.

**Art. 26** — Os objetos de arte e de valor histórico não poderão ser licitados sem que sejam previamente autenticados por técnicos credenciados pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

§ 1.º — Nos leilões de que trata o presente artigo, os representantes dos seus oficiais terão direito de preferência em igualdade de condições, ficando dispensados de quaisquer ônus que sobre eles incidam.

§ 2.º — A preferência para aquisição sómente poderá ser exercida por representante oficial do órgão público a que pertencer ao Museu, devendo ser assinado documento a respeito.

§ 3.º — Os leiloeiros serão assistidos, nos leilões de objetos de arte e de valor histórico, por técnicos credenciados pelo Ministério da Indústria e do Comércio, que os auxiliarão no ato da arrecadação e na autenticação dos objetos em licitação. Tais técnicos terão direito a dois por cento de comissão, pagos pelos arrematantes, sobre as vendas realizadas.

§ 4.º — Nos leilões judiciais, além da exigência contida no parágrafo anterior, será obrigatório a presença do representante do respectivo Juízo.

**Art. 27** — Todos os leilões serão realizados com a presença de fiscal designado pela Junta Comercial, o qual apresentará

relatório em que serão descritas quaisquer irregularidades apuradas.

**Art. 28** — Os leiloeiros ou prepostos são obrigados a exhibir, ao iniciarem, os leilões, quando isso fôr exigido, prova de se encontrarem no exercício regular de suas funções, mediante documento de identidade e título de matrícula.

**Parágrafo único** — Pelo descumprimento dêste artigo, as Juntas Comerciais aplicarão ao leiloeiro multa equivalente ao maior salário-mínimo vigente no País.

**Art. 29** — Antes de começarem o leilão, os leiloeiros farão conhecidas as condições de venda, a forma de pagamento e de entrega dos objetos que vão ser apregoados, o estado e qualidade dêsses objetos, o seu pêso, medida, ou quantidade, quando o respectivo valor estiver adstrito a essas indicações, sob pena de incorrerem na responsabilidade que no caso couber por fraude, dolo, simulação ou omissão culposa.

**Art. 30** — Os comitentes deverão entregar, no ato de contratar ou convenicionar o leilão, uma declaração escrita, com a autorização da venda, o limite das despesas que autorizam a fazer com publicações, carros e outras, e o valor mínimo dos bens sujeitos à venda.

§ 1.º — Quando deixar de ser indicado o valor dos objetos apresentados para leilão, serão êles levados à avaliação.

§ 2.º — Se o comitente não concordar com a avaliação feita, na forma do parágrafo anterior, deverá retirar os objetos no prazo de oito dias, contados da comunicação respectiva, sob pena de serem vendidas pelo maior preço que alcançarem, sem direito a reclamação alguma.

§ 3.º — As pessoas que ocasionarem a sustação de vendas anunciadas com a devida autorização serão obrigadas a

reembolsar o leiloeiro das despesas comprovadas.

§ 4.º — O leiloeiro não poderá reclamar importância superior à que tiver sido autorizado a realizar como despesa na forma do caput dêste artigo, salvo, em caso de fôrça maior, comprovando o excesso.

**Art. 31** — É de comissão o contrato celebrado entre o leiloeiro e o comitente; será, excepcionalmente, de mandato o contrato quando o leiloeiro exercer as funções fora de sua agência e na presença do proprietário dos bens.

**Parágrafo único** — As referências desta Lei ao comitente são aplicáveis ao mandante, no que couberem.

**Art. 32** — A taxa de comissão do leiloeiro será regulada por convenção escrita sobre os efeitos a vender, não podendo a estipulação exceder de cinco por cento sobre bens móveis e semoventes, e três por cento sobre bens imóveis de qualquer natureza, percentagens estas que serão consideradas aceitas, na falta de estipulação prévia.

§ 1.º — Os compradores pagarão obrigatoriamente aos leiloeiros a taxa de cinco por cento sobre o valor dos bens arrematados, correndo o restante, se houver, por conta dos comitentes vendedores.

§ 2.º — As jóias e objetos de ouro ou prata, assim como outros objetos de arte e de valor histórico (art. 26) pagarão ainda dois por cento sobre o valor do arremate, a cargo do arrematante, em favor do técnico ou perito que acompanhar o leilão para o fim de autenticá-las.

§ 3.º — O leiloeiro, no caso do parágrafo anterior, poderá aceitar, propor ou recusar peritos para acompanharem o leilão, mas nunca realizá-lo sem a sua presença.

§ 4.º — O leiloeiro não perceberá da massa falida, na venda dos bens desta,

nenhuma comissão, cabendo-lhe apenas a comissão que, na forma da lei, fôr devida pelo comprador.

**Art. 33** — Todos os tributos que incidirem sobre os objetos arrematados, bem como as despesas com a divulgação dos leilões, correrão por conta dos comitentes.

**Art. 34** — Os bens que não atingirem os preços convencionados serão retirados do leilão, devendo ser levados a mais dois leilões consecutivos. Persistindo o impasse, serão vendidos, no leilão subsequente pelo último preço que alcançarem, salvo determinação em contrário do comitente que deverá então retirar definitivamente os bens.

**Art. 35** — O leiloeiro é obrigado a encerrar a conta de venda e saldá-la com os comitentes, no prazo de cinco dias da data da entrega dos objetos vendidos ou da assinatura da escritura de venda, ficando sujeito à multa de dez por cento por semana que exceder desse prazo.

**Parágrafo único** — Nos leilões judiciais, de massas falidas, de liquidações, bens de órfãos, inventários, os leiloeiros são obrigados a colocar à disposição do juízo competente, ou do representante legal, as importâncias líquidas das respectivas vendas, acompanhadas de detalhada prestação de contas.

**Art. 36** — No ato da arrematação, dará o comprador um sinal de vinte por cento, que será deduzido da importância total a ser paga, obrigando-se a retirar os objetos adquiridos dentro de três dias, quando, então, saldará o restante do preço, sob pena de perder o sinal dado.

**Art. 37** — A prestação de contas nos leilões judiciais, a ser feita perante o juiz competente, não estará sujeita a quaisquer taxas judiciárias.

**Art. 38** — Os avaliadores judiciais são responsáveis pela autenticidade e valor dos bens submetidos à sua perícia, para serem leiloados.

**Art. 39** — Os leiloeiros estão sujeitos às penas de:

- a) destituição do cargo por infração das proibições constantes dos artigos 11 e 12 desta Lei, bem como no caso previsto no parágrafo único do art. 8.º;
- b) multa estipulada nos artigos 10, 28, parágrafo único e 35;
- c) perda do valor da comissão, no caso do artigo 24;
- d) advertência, suspensão ou multa variável de um quinto a duas vezes o maior salário-mínimo vigente no País, por infração a outros dispositivos desta Lei, segundo a natureza e gravidade.

**Art. 40** — O leiloeiro responderá como fiel depositário, perante os comitentes, de conformidade com os dispositivos constantes do Código Civil e do Código de Processo Civil.

**Art. 41** — São competentes para aplicar as penalidades desta Lei as Juntas Comerciais do Distrito Federal, Estados e Territórios, com recurso para o Ministro da Indústria e do Comércio no prazo de dez dias da publicação da decisão da Junta no órgão oficial.

**Parágrafo único** — O recurso terá efeito suspensivo e será apresentado à Junta recorrida; mas, se a pena aplicada fôr de multa ou perda da comissão, só terá seguimento se acompanhado do comprovante de nova caução de valor correspondente à penalidade.

**Art. 42** — O procedimento administrativo contra os leiloeiros, para aplicação das penalidades desta Lei, obedecerá, em tudo, ao disposto na Lei n.º 4.726, de 13 de julho de 1965, e ao seu regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

**Art. 43** — A falência do leiloeiro será sempre fraudulenta como depositário dos

bens que-lhe forem entregues para venda em leilão.

**Art. 44** — Todos os atos de cominação de penas aos leiloeiros e seus prepostos far-se-ão mediante edital.

§ 1.º — A imposição da pena de multa, decorrido o prazo de recurso, importa na suspensão do leiloeiro, até que satisfaça o pagamento das respectivas importâncias, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 41.

§ 2.º — Suspenso o leiloeiro, também o estará automaticamente o seu preposto, apenas para o fim de obstar a substituição.

**Art. 45** — Os leiloeiros, por seu órgão de classe, poderão manter:

a) armazéns comuns para exposição e realização de leilões, com a denominação de Casa de Vendas Públicas, sujeitos a autorização e vistoria da Junta Comercial;

b) um órgão oficial de publicidade, onde sejam versados assuntos de interesse da classe, vedada a publicação de matéria de natureza política.

**Art. 46** — Os leiloeiros e seus prepostos contribuirão, na qualidade de trabalhadores autônomos, para o Instituto Nacional de Previdência Social.

**Art. 47** — Os leiloeiros aposentados não poderão, em hipótese alguma, exercer a profissão.

**Art. 48** — Revogam-se as disposições em contrário.

### MENSAGEM

N.º 54, de 1969

(N.º 111/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de acusar o recebimento dos autógrafos do Projeto de Lei que tomou, na Câmara, o n.º 1.840/68 e no

Senado o n.º 205/68. Esse Projeto, remetido, nos termos da Constituição Federal, para sanção, “altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho”.

2. Pelo projeto são criados 5 cargos isolados de provimento em comissão, 51 cargos isolados de provimento efetivo, 104 cargos de carreira e 22 funções gratificadas. Por outro lado, são extintos 58 cargos e 6 funções gratificadas, de sorte que se registra um aumento, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, de 96 cargos e 16 funções gratificadas. São declarados extintos, à medida que vagarem, mais 14 cargos.

3. De parte a questão que se pode suscitar acerca da inexistência de iniciativa do Chefe do Poder Executivo quanto ao projeto de criação desses cargos e funções gratificadas, cumpre-me salientar, desde logo, como vício do projeto, não se ter observado, na sua elaboração, a regra constitucional, onde se preceitua que “os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas”. (Constituição Federal, art. 98).

4. Esse princípio constitucional, de natureza obrigatória ou coagente, não está sendo ainda obedecido, uma vez que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário são, não raro, superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas. Isto sem falar na porcentagem estabelecida para os quinquênios, que começa, para os funcionários do Executivo, em 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos, ao passo que, para os servidores do Judiciário e do Legislativo, se inicia em 20% (vinte por cento).

5. Essa disparidade, que a Constituição repele, é agravada no projeto de lei ora em exame, pois, se comparados os



vencimentos dos cargos nêle previstos, com os consignados, na área do Executivo, para cargos de iguais atribuições ou assemelhados, verifica-se que se torna cada vez maior a distância da retribuição conferida aos cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho em relação a lugares congêneres, situados na órbita do Poder Executivo. Em muitos casos, a superioridade de vencimentos dos cargos a que se refere o projeto chega a representar o dôbro do vencimento de cargos análogos, ou de igual denominação nos quadros do Executivo. Em alguns casos, a retribuição a mais, atribuída aos primeiros, vai ao ponto de ultrapassar o nível dos 100% (cem por cento).

Não me é possível, dêsse modo, sem que desatenda ao preceito estatuído no art. 98 da Constituição Federal, sancionar o mencionado projeto de lei. Sou compelido, assim, no uso da faculdade que me conferem os arts. 59, § 1.º, e 81, item IV, a vetar, como ora veto, no seu todo, o aludido projeto. Negando, pois, sanção a êsse projeto de lei, submeto os motivos do veto, que, por esta forma, lhe oponho, à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 17 de dezembro de 1969.

— **Emílio G. Médici.**

#### **PROJETO A QUE SE REFERE**

#### **O VETO**

**Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho fica reorganizado de acôrdo com a tabela anexa e demais dispositivos desta Lei.

**Art. 2.º** — Ficam criadas as carreiras de Auxiliar Judiciário e Contador, devendo os cargos delas constantes serem pro-

vidos mediante concurso de provas e títulos, ou provas.

**Parágrafo único** — O atual cargo isolado de Almojarife Auxiliar, símbolo PJ-5, passa a constituir-se em carreira, reestruturada consoante a tabela anexa.

**Art. 3.º** — Ficam extintos, à medida que vagarem, os cargos seguintes: 1 (um) de Secretário do TST, símbolo PJ; 1 (um) de Vice-Diretor, símbolo PJ-0; 4 (quatro) de Diretores de Serviço, símbolo PJ-1; 3 (três) de Assistente Técnico do Presidente, símbolo PJ-1; 1 (um) de Revisor, símbolo PJ-1; 2 (dois) de Contador, símbolo PJ-1; 1 (um) de Almojarife Auxiliar, símbolo PJ-5 e 1 (um) de Ajudante de Chefe de Portaria, símbolo PJ-5.

**Art. 4.º** — Os cargos em comissão de que trata esta Lei serão providos por funcionários do respectivo Quadro, escolhidos livremente pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 5.º** — Aplica-se, no que couber, aos funcionários do Tribunal Superior do Trabalho a legislação concernente aos servidores públicos civis da União, inclusive o constante do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

**Art. 6.º** — A modificação ou reestruturação do Quadro do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a alteração dos valores dos símbolos ou níveis de vencimentos dos respectivos cargos ou funções serão feitas através de lei, mediante proposta do Tribunal, ressalvadas, quanto aos atuais servidores, as situações já constituídas em virtude de lei ou decisão proferida pela justiça comum ou pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 7.º** — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta dos recursos orçamentários ordinários, consignados ao Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 8.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO — SECRETARIA — QUADRO DO PESSOAL

Tabela a que se refere o art. 1.º desta Lei

Número	C A R G O	Símbolo	OBSERVAÇÃO
<b>Cargos Isolados de Provimento em Comissão</b>			
1	Diretor-Geral .....	PJ	
1	Secretário do Tribunal Pleno .....	PJ	A preencher quando vagar o cargo de Secretário do TST
3	Secretário de Turma .....	PJ-1	
1	Chefe de Portaria .....	PL-4	
1	Secretário do Presidente .....	PJ-1	
<b>Cargos Isolados de Provimento Efetivo</b>			
1	Secretário do TST .....	PJ	Extinto quando vagar
1	Vice-Diretor .....	PJ-0	Extinto quando vagar
4	Diretor de Serviço .....	PJ-1	Extinto quando vagar
3	Assistente Técnico do Presidente .....	PJ-1	Extinto quando vagar
1	Revisor .....	PJ-1	Extinto quando vagar
2	Contador .....	PJ-1	Extinto quando vagar
1	Arquivista .....	PJ-1	
1	Bibliotecário .....	PJ-2	
3	Médico .....	PJ-2	
1	Dentista .....	PJ-2	
2	Bibliotecário Auxiliar .....	PJ-3	
4	Taquígrafo-Revisor .....	PJ-2	
12	Redator .....	PJ-2	
1	Almoxarife .....	PJ-1	
3	Economista .....	PJ-2	
1	Estatístico .....	PJ-4	
1	Almoxarife Auxiliar .....	PJ-5	Extinto quando vagar
1	Ajudante de Chefe de Portaria .....	PJ-5	Extinto quando vagar
1	Auxiliar de Enfermagem .....	PJ-6	
18	Motorista .....	PJ-7	
12	Contínuo .....	PJ-7	
25	Servente .....	PJ-7	
1	Mecânico .....	PJ-6	
1	Eletricista .....	PJ-6	
1	Carpinteiro .....	PJ-6	
15	Guarda Judiciário .....	PJ-8	
<b>Cargos de Carreira</b>			
5	Taquígrafo .....	PJ-3	
6	Taquígrafo .....	PJ-4	
7	Taquígrafo .....	PJ-5	
35	Oficial Judiciário .....	PJ-3	
40	Oficial Judiciário .....	PJ-4	
50	Oficial Judiciário .....	PJ-5	
10	Auxiliar Judiciário .....	PJ-6	
20	Auxiliar Judiciário .....	PJ-7	
2	Contador .....	PJ-3	
3	Contador .....	PJ-4	
1	Almoxarife Auxiliar .....	PJ-3	
2	Almoxarife Auxiliar .....	PJ-4	

Número	CARGO	Símbolo	OBSERVAÇÃO
	<b>Função Gratificada</b>		
13	Diretor de Serviço .....	FG-1	
1	Secretário Corregedoria .....	FG-3	
1	Secretário Diretor-Geral .....	FG-3	
1	Secretário Vice-Presidente .....	FG-3	
10	Encarregado de Turma .....	FG-4	
5	Encarregado de Setores .....	FG-6	

**MENSAGEM**

**N.º 55, de 1969**

(N.º 112/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1.º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei (n.º 532/67, na Câmara, n.º 197/68, no Senado) que “renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o artigo 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos”, por julgá-lo contrário ao interesse público, em face dos motivos que passo a expor.

2. A Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação que lhe deu o Decreto-Lei n.º 20, de 14 daquele mesmo mês e ano, instituiu o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, pelo qual se obrigam todas as empresas e entidades, que tenham empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a recolher em Banco de sua preferência, até o dia 30 de cada mês uma taxa de 8% (oito por cento) sobre os salários constantes de sua folha de pagamento do mês anterior.

3. Esse recolhimento tem por finalidade a constituição de uma reserva, sujeita a juros e a correção monetária, destinada a atender o desembolso de numerário por parte das citadas empresas e entidades, nos casos previstos de despedida do empregado, seja este optante ou não do referido Fundo.

4. Pretendeu o Governo, a par da estabilidade vigente, garantir o trabalhador contra o risco que vinha correndo, no exato momento de sua demissão ou nos casos de falência ou concordata, de não ter as empresas e entidades os necessários recursos para satisfazerem a indenização cabível.

5. Acontece que, atendendo a inúmeros apelos de entidades filantrópicas, foi baixado o Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que abriu exceção ao princípio de obrigatoriedade geral, para permitir que aquelas entidades deixassem de efetuar o mencionado depósito bancário, contabilizando, porém, em suas escritas, os valores correspondentes a todos os empregados.

6. Esse Decreto-lei concedeu às entidades filantrópicas o direito de optarem pelo não recolhimento, em Banco, da contribuição em favor do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, com relação a todos os empregados ou somente quanto aos optantes, abrindo-lhes um prazo de 30 dias, a partir da publicação, para que exercessem a sua preferência.

7. Decorrido o prazo legal, o Poder Legislativo, posteriormente, aprovou o projeto que, submetido à sanção presidencial, foi transformado na Lei n.º 4.506, de 9 de abril de 1968, prorrogando por mais 30 dias o prazo inicialmente dado.

8. A reabertura do prazo proposto para ensejar o uso da regalia pelas entidades que não optaram anteriormente e também pelas reconhecidas posteriormente, é inconveniente, pois a prática demonstrou que o benefício dado às entidades redundaram em prejuízos para seus empregados, não atingindo, assim, os resultados esperados, pois em vários casos essas entidades não tinham condições de arcar com as indenizações, por falta de recursos financeiros, sujeitando seus servidores a uma desfavorável composição de crédito.

9. A obrigatoriedade do depósito bancário para o Fundo de Garantia, além de constituir melhor segurança da efetiva e rápida indenização aos empregados das entidades filantrópicas, coloca-os em posição de igualdade quanto aos das demais empresas.

10. Embora reconhecendo a relevância dos serviços prestados pelas entidades filantrópicas, necessário se torna, por medida social, amparar de maneira objetiva os seus empregados e evitar a diminuição dos recursos com que conta o Banco Nacional de Habitação para atender à demanda sempre crescente de empréstimo para fins de construção de casa própria.

Nestes termos, não me é possível sancionar o projeto de lei em exame por considerá-lo contrário ao interesse público. Negando, pois, sanção a esse Projeto, submeto os motivos do veto, que ora lhe oponho, à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 17 de dezembro de 1969.  
— Emilio G. Médici.

## PROJETO A QUE SE REFERE O O VETO

Renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação de legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É renovado, por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 184, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

### MENSAGEM

N.º 56, de 1969

(N.º 113/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os artigos 59, parágrafo 1.º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei (n.º 1.700/68, na Câmara, n.º 15/69, no Senado) que “amplia o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região e dá outras providências”, por julgá-lo inconstitucional, em face dos motivos que passo a expor.

2. Visa o Projeto à criação de 61 cargos de provimento efetivo e 31 cargos em comissão.

3. Sem considerar a questão pertinente à competência exclusiva do Presidente

da República, no que diz respeito à criação de cargos, cumpre-me salientar, como vício da proposição, não se ter observado, na sua elaboração, o artigo 98 da Constituição Federal, onde se preceituam que “os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas”.

4. Essa norma constitucional, de natureza coagente, não está sendo observada, porquanto os vencimentos dos cargos do Poder Judiciários são invariavelmente, superiores aos pagos pelo Poder Executivo, para cargos correlatos. Deve-se salientar, ainda, a circunstância de os servidores do Tribunal, assim como de todos os do Poder Judiciário, receberem os seus vencimentos acrescidos de 20% (vinte por cento) no primeiro quinquênio, enquanto que os do Executivo percebem um adicional de apenas 5% (cinco por cento).

5. Tal disparidade, repelida pela Lei Maior, é acentuada no Projeto, pois os vencimentos dos cargos nêle previstos são duas ou mais vezes superiores aos fixados para cargos com atribuições idênticas ou correspondentes, no Poder Executivo.

6. Essa assertiva é facilmente verificável através da comparação dos vencimentos fixados, respectivamente no Projeto e no Poder Executivo, aos seguintes cargos de atribuições correspondentes: Médico NCr\$ 1.017,36 e NCr\$ 736,56; Bibliotecário-Auxiliar NCr\$ 723,60 e NCr\$ 198,00; Chefe de Portaria NCr\$ 657,56 e NCr\$ 333,36; Auxiliar de Portaria NCr\$ 538,56, e NCr\$ 218,16; Servente NCr\$ 723,60 e NCr\$ 172,80; e Ascensorista NCr\$ 723,60 e NCr\$ 309,60.

7. Por outro lado, na tabela a que se refere o artigo 1.º, quanto aos símbolos, há verdadeiro contraste em relação aos vencimentos de cargos semelhantes e até

de níveis superiores, não só do próprio como de outros Tribunais.

São êstes os motivos que me levaram a negar sanção ao Projeto em causa, os quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 17 de dezembro de 1969.  
— Emílio G. Médici.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

**Amplia o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, os cargos constantes do Anexo à presente Lei.

Art. 2.º — O preenchimento dos cargos criados nesta Lei será feito nos termos dos arts. 11, 12, 18 e 19 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952) e do art. 97 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3.º — Os cargos isolados de Chefe de Secretaria e Secretários de Turma serão de provimento em comissão, respeitada a situação dos atuais ocupantes, com a permanência no cargo até a vacância, conservados os atuais símbolos PJ-O.

Art. 4.º — As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do anexo do Poder Judiciário — Subanexo 05 — Justiça do Trabalho, unidade orçamentária — 4.05.02 Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região, do Orçamento em vigor.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO  
TABELA N.º 1

N.º de Cargos	CARGOS (ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO)	Nível ou Símbolo
2	Médico .....	PJ- 2
1	Bibliotecário Auxiliar .....	PJ- 7
1	Chefe de Portaria .....	PJ- 8
2	Auxiliar de Portaria .....	PJ-10
5	Motorista Mecânico .....	PJ- 8
12	Servente .....	PJ- 7
10	Faxineiro .....	PJ-12
2	Ascensorista .....	PJ- 7
2	Vigia .....	PJ-12
24	Secretário de Audiência .....	PJ- 4

TABELA N.º 2

N.º de Cargos	CARGOS (EM COMISSÃO)	Nível ou Símbolo
3	Secretário de Turma .....	PJ-0
1	Assessor de Relações Públicas .....	PJ-2
1	Chefe de Gabinete da Presidência .....	PJ-0
2	Assistente de Gabinete .....	PJ-5
1	Chefe da Seção Financeira .....	PJ-1
1	Chefe da Seção de Material .....	PJ-1
1	Chefe da Seção Administrativa do Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais .....	PJ-1
1	Chefe da Seção de Transportes .....	PJ-1
17	Secretário de Juiz de Tribunal .....	PJ-5
3	Oficial de Gabinete de Presidente de Turma .....	PJ-4

**MENSAGEM**

N.º 57, de 1969

(N.º 114/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, no uso das atribuições que me conferem os arts. 59, § 2.º, e 81, IV, da Constituição, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei (n.º 1.099/68, na Câmara, n.º 19/69, no Senado) que “regula a importação de reprodutores zebuínos, bubalinos e outros animais domésticos”, por julgá-lo contrário ao interesse público, em face dos motivos que passo a expor.

2. A importação dos animais que o Projeto se propõe regular já está fartamente disciplinada, como o está também a exportação dos mesmos, pelos textos legais e regulamentos vigentes, satisfatórios porque baixados em rigorosa consonância

com os mais legítimos e respeitáveis interesses da pecuária brasileira e da Nação.

3. Ainda recentemente, impressionado com os argumentos favoráveis à importação de reprodutores indianos, resolveu o então Presidente da República Ex.º Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva, constituir Grupo de Trabalho Interministerial para reexaminar o assunto.

4. O resultado do trabalho desse Grupo, que mereceu irrestrita aprovação de Sua Excelência, foi a verificação que a legislação vigente que disciplina a importação e a exportação de animais é boa, válida e a que mais e melhor consulta os interesses do País.

5. Entendeu o Grupo de Trabalho, em relatório datado de 3 de janeiro de 1968, “que as razões de ordem sanitária se sobrepõem a quaisquer outros argumentos

invocados em defesa dessas importações, impondo considerar a matéria de outro ângulo, qual o de buscar os resultados zootécnicos com que se procura justificá-las, através da utilização do excelente material genético já existente no País, particularmente pela prática da inseminação artificial, que permite considerável redução do número de reprodutores em atividade, simultaneamente amparando-se e estimulando-se o notável trabalho que vem sendo realizado por alguns criadores de raças zebuínas, a cujo esforço bem orientado deve o País o magnífico rebanho que possui, e a condição já alcançada de exportador de reprodutores dessas raças”.

6. A política do Governo, quanto à importação de reprodutores indianos, teve sempre por fundamento, em primeiro plano, razão de ordem sanitária, como seja a ocorrência, na Índia, de enfermidades animais não existentes no Brasil.

7. É de salientar que a política de proteção contra a introdução de enfermidades exóticas, pela imposição de controle sanitário rigoroso, ou pela proibição total de importações, é comum a quase todos os países. Observa-se a respeito que os regulamentos sanitários mais rigorosos e proibitivos de importação são, exatamente, os dos países que alcançaram maior desenvolvimento econômico e tecnológico, e que dispõem, por isso mesmo, dos quarentenários e laboratórios mais modernos e bem aparelhados. No Continente Sul-Americano, a proibição da importação de animais procedentes de áreas onde grassem enfermidades exóticas é adotada por todos os países, o que dá ao Brasil uma segurança maior quanto à proteção de seus rebanhos. Numerosas recomendações e resoluções nesse sentido têm sido aprovadas em reuniões de organismos internacionais e regionais de que o Brasil é membro. Se liberasse as importações de gado indiano, o Governo brasileiro estaria contrariando um dos princípios básicos da política sanitária animal comum

aos países do continente, tal como consta de recomendações e resoluções aprovadas em diversas reuniões interamericanas, de que o Brasil participou, achando-se essa orientação consagrada na legislação de cada um desses países, inclusive o Brasil.

8. No que tange às repercussões econômicas e comerciais, cumpre esclarecer que, verificando-se no Brasil um surto de enfermidade exótica, seria imediata e por tempo indeterminado a suspensão das exportações de reprodutores e produtos animais. É muito provável, por outro lado, que a própria liberação das importações de gado indiano pelo Brasil, embora submetidas a rigoroso controle sanitário, e independentemente do aparecimento ou não no País de alguma enfermidade exótica, produza um impacto negativo sobre as exportações brasileiras de animais, seus produtos e subprodutos.

9. São, pois, imprevisíveis os prejuízos que advirão para a economia nacional, em consequência da liberação da importação de zebuínos e bubalinos dos continentes Asiático e Africano, com a consequente restrição, ou mesmo perda, do mercado internacional de animais, carnes e produtos derivados.

Nestes termos, não me é possível sancionar o Projeto de Lei em exame por considerá-lo contrário ao interesse público. Negando, pois, sanção a êsse Projeto, submeto os motivos do veto, que ora lhe oponho, à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 17 de dezembro de 1969.  
— Emilio Garrastazu Médici.

#### PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

Regula a importação de reprodutores zebuínos, bubalinos e outros animais domésticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A importação de reprodutores zebuínos, bubalinos e outros ani-

mais domésticos, procedentes dos continentes asiático e africano ou de seus domínios, possessões ou protetorados, dependerá de autorização prévia do Ministério da Agricultura, através do Departamento Nacional de Produção Animal.

**Parágrafo único** — Dependerá, igualmente, de licença prévia a entrada, no território nacional, de animais da mesma procedência, importados por outros países e reexportados para o Brasil.

**Art. 2.º** — Os pedidos de importação deverão especificar:

- I — a raça, quantidade e sexo de cada espécie;
- II — a procedência e a finalidade da importação;
- III — o local onde serão aproveitados os animais;
- IV — o número de registro do interessado, como proprietário rural e criador, no Ministério da Agricultura;
- V — as atividades desenvolvidas anteriormente pelo requerente, no sentido do aprimoramento do rebanho nacional.

**Art. 3.º** — É vedada a importação de reprodutores mestiços ou daqueles que não tenham condições de melhorar a espécie já introduzida no Brasil.

**Art. 4.º** — Não será permitida a importação de animais para revenda, com fins especulativos.

**Art. 5.º** — A escolha dos animais destinados à importação será feita, no exterior, sob contróle de técnicos designados pela representação brasileira e às expensas dos interessados.

**Art. 6.º** — Os animais seleccionados para importação somente poderão ser aproveitados depois de exames e testes de sanidade nos locais de origem e em quarentenário fiscalizado pelo Ministério da Agricultura.

**§ 1.º** — O confinamento dos animais, para os fins aludidos acima, não poderá ultrapassar o lapso de 12 (doze) meses.

**§ 2.º** — O aproveitamento do sêmen dos reprodutores confinados fica na dependência de autorização do Ministério da Agricultura.

**Art. 7.º** — Os interessados nas importações poderão complementar as instalações do quarentenário de Fernando de Noronha, de acôrdo com projetos e especificações fornecidas pelo Ministério da Agricultura.

**Art. 8.º** — As despesas com a movimentação dos técnicos e com a complementação das instalações do quarentenário ficarão a cargo dos interessados nas importações.

**Art. 9.º** — O Ministro da Agricultura despachará os pedidos de importação, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, ouvindo, antes, os órgãos próprios do Ministério.

**Art. 10** — Os animais que entrarem no País em desacôrdo com as disposições contidas nesta Lei poderão ser apreendidos e sacrificados, sem direito a indenização aos seus proprietários.

**Art. 11** — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 1, de 1970**

Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada, ontem, pelo Ex.º Sr. Ministro do Exército, General Orlan-



do Geisel, pela passagem do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — **Paulo Torres.**

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** O requerimento lido vai à publicação e será oportunamente incluído em Ordem do Dia.

A Presidência recebeu ofício do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1968, conforme dispõe o § 6.º do art. 4.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

O referido expediente será encaminhado à Comissão de Finanças.

Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Brasília, 1.º de abril de 1970.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Liderança da Maioria nesta Casa ficará assim constituída:

Líder do Govêrno: Senador Filinto Müller.

Vice-Líders: Senadores Petrônio Portela, Eurico Rezende, Antônio Carlos e Guido Mondin.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Filinto Müller, Líder da Maioria.**

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Há oradores inscritos.

**O SR. FILINTO MÜLLER —** Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

**O SR. FILINTO MÜLLER —** (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, tendo transcorrido, ontem, o 6.º aniversário da Revolução Democrática de 1964, peço a V. Ex.ª que conceda a palavra ao Senador Guido Mondin para, na qualidade de Líder da Maioria e em nome da Bancada da ARENA, registrar o evento e tecer considerações sobre a Revolução que integrou o Brasil nas suas tradições, evitando mergulhasse o País no caos e na anarquia.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin, por delegação do Líder da Maioria.

**O SR. GUIDO MONDIN —** (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro está comemorando o 6.º aniversário da Revolução de 31 de março — uma revolução presente na vida brasileira e que se há de fazer presente, ainda, por muitos anos, até alcançar seus mais altos objetivos: uma revolução em profundidade, porque busca a própria alma nacional para realizá-la.

É o aniversário desta Revolução que estamos comemorando hoje, neste Plenário.

Digo, Sr. Presidente, com a maior sinceridade, digo da forma mais nobre: eu desejaria que esta comemoração, neste Plenário, não se fizesse, apenas, por um representante da Aliança Renovadora Nacional, mas dela participassem, pela palavra, também, representantes do Movimento Democrático Brasileiro. Porque esta Revolução não é da Aliança Renovadora Nacional, não há de ser apenas de uma facção, não há de ser apenas de uma parcela do povo brasileiro, mas que, sendo de todo êle, há de ter, necessariamente, a solidariedade plena dos nossos colegas que representam, nesta Casa, a Oposição.

A Revolução, Sr. Presidente, é nossa.

Recordo-me de que há seis anos, nesta Casa, instantes tumultuosos e tumultuados vivíamos, precisamente porque deflagrada havia sido a Revolução.

Rememorar, cumpre lembrar, é necessário! É certo que o tempo, passando, apaga impressões, vai sufocando nas lembranças as razões das grandes atitudes históricas, mas os que não se olvidam devem avivar a memória dos que esquecem.

Lembremos, lembremos que, há seis anos, desenfreados andavam por este País a mais terrível demagogia, o despuddor, a insensatez, a desagregação com a subversão que se preparava, nitidamente, para instalar, no Brasil, um sistema político que o nosso cristianismo e o nosso sentimento democrático repudiam.

Alguém aqui presente discordará desta evidência? Por certo que não. Portanto, insisto em que esta comemoração tem que ser de todos.

Recordo-me de que, me encontrava precisamente na Semana Santa, de 1964, em Campos do Jordão, e, entre revoltado e apreensivo, ouvia pelo rádio que, sem sombra de dúvida, se preparava no Brasil o soviet, tal qual em 1917 ocorreu na Rússia. Lembro-me de como se fazia o chamamento de marinheiros, soldados e operários para sua instalação.

Mas lembremo-nos, também, de que, há seis anos, pelas ruas de nossa Pátria, ecoavam os passos das mulheres brasileiras. Estas, não suportando aquela situação, saíram à rua em protesto e para fazê-lo usaram — o que é muito do sentimento brasileiro — a oração. De rosário em punho, orando, mães de família, as nossas patricias, irmãs nossas, preocupadas com aquela situação, como que convocavam os homens, para que despertassem diante do perigo que ameaçava os destinos do Brasil.

Portanto, este detalhe, só este detalhe, basta para dizer que a Revolução de 1964 foi e é a Revolução do povo brasileiro,

foi uma revolução que nasceu nos lares brasileiros, não foi importada de parte alguma. Ela brotou espontânea, porque, contra a decomposição a que havíamos chegado, clamava o Brasil, clamava a Pátria.

Somos testemunhas de quanto aconteceu. Portanto, a Revolução, cujo aniversário estamos comemorando, é nitidamente uma Revolução da família brasileira, por isso que nasceu e deflagrou dentro dos lares ameaçados para atingir os quartéis já em vigília.

E foram as nossas Fôrças Armadas que, em seguida, pondo-se em campo, contiveram em definitivo a desordem, produzindo o que chamo um verdadeiro milagre histórico.

Não sei se algum historiador, algum sociólogo intérprete dos fatos já se terá detido na importância universal da Revolução brasileira de 1964.

Lembremo-nos de que a mais terrível revolução política de nosso século é inegavelmente a Revolução Comunista. Ela já avançou demais no mundo. Pois, aqui, na América, em nosso País, em instantes, podemos dizer, porque carregada estava a alma nacional de reação, em instantes, nós contivemos o terrível desastre que se anunciava, através da anarquia e do desgoverno que grassavam.

Como esquecer estes fatos?

Nós não podemos esquecê-los e a nossa missão e a de cada um de nós é contribuir, pessoalmente, para que a Revolução prossiga no seu ritmo, esta Revolução para cuja comemoração abrem-se os corações, sem necessidade de espeznhar quem quer que seja.

Sr. Presidente, poderíamos perguntar o que tem esta Revolução realizado e poderíamos responder simplesmente que só o fato de ela ter contido a subversão e evitado que o Brasil estivesse, hoje, neste 1.º de abril de 1970, constituído num Estado comunista, só isto bastaria

para explicar todo o sentido da Revolução.

Como não, meus nobres colegas?! Porventura, nesta Casa, alguém haverá capaz de admitir que contrária fôsse a situação? Não, Srs. Senadores, sei que não. Mas a Revolução não se deteve apenas nessa missão histórica assim formidanda: a Revolução realiza.

Ontem à noite, ouvi o Sr. Presidente da República falando ao povo brasileiro — e me refiro ao Presidente da República no sentido mais nobre de solidariedade. S. Ex.<sup>ª</sup> então nos dizia — e de certo não haverá novidade para os colegas que o escutaram ou que o leram hoje nos jornais —: “Vejo e sinto a Revolução fazendo êste País nascer de nôvo. Se sacrifícios e sofrimentos houve...” Sim, sacrifícios e sofrimentos, mas sabemos que uma Pátria só se constrói com sacrifício e com dor.

Não se construirá uma pátria de outra forma, particularmente quando conhecemos a Sociogenia do povo brasileiro.

Dizia, então, S. Ex.<sup>ª</sup>:

“Se sacrifícios e sofrimentos houve nestes 6 anos, serviram à arrumação da casa, à reorganização da vida nacional, e os resultados aí estão ao alcance de nossa mão. Basta recordar que mesmo reduzindo de quatro vêzes o ritmo de crescimento da inflação, em seis anos só, dobramos nossa produção de petróleo, nossa rede de estradas pavimentadas, nossa capacidade de energia elétrica instalada, triplicamos o número dos nossos universitários, e multiplicamos muitas vêzes a extensão do nosso sistema de telecomunicações.”

Diz ainda o Sr. Presidente, adiante — e eu repito, Sr. Presidente, para verificarmos o que está produzindo a Revolução de março de 64:

“Aí estão os incentivos fiscais à Amazônia e ao Nordeste. Aí, as grandes obras viárias e as de infra-

estrutura portuária e de navegação; os terminais de minério, de petróleo, de sal. Aí, a interligação de Mato Grosso ao sistema rodoviário do Sul e do Leste; e a estrada Cuiabá—Pôrto Velho; e a ligação rodoferrviária sôbre o São Francisco em Propriá; e Brasília cumprindo sua missão de irradiar; e a Belém—Brasília irradiando novos caminhos, e todo um imenso esforço de integração da Amazônia, de que é vanguarda o idealismo dos moços do Projeto Rondon. Aí está como realidade indiscutível a eclosão repentina de nosso sistema de telecomunicações.”

Diz mais adiante o Sr. Presidente, o que nos apraz sobremodo:

“Vencer o desafio da educação e da cultura é o anseio maior do meu Governo, não só para aumentar as capacitações de cada um, senão também para que o povo mais se una, mais se integre, mais se solidarize, saiba confiar, saiba querer.”

Ora, decerto os que não querem a Revolução não poderão ver com satisfação que, projetando-se, no sentido filosófico, de forma a poder criar uma mentalidade revolucionária que atinja a todos, ela está realizando muito, no campo prático, como todos nós podemos observar, em nossos Estados. Nós mesmos nos queixávamos tanto, no Rio Grande, e hoje podemos por êle incursionar, podemos por êle andar e vamos verificando, passo a passo, como se multiplicaram as obras de infra-estrutura do nosso País no sentido de motivar e incentivar a iniciativa privada, para que todos em conjunto possam fazer prosperar êste País.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>ª</sup> permite um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com o maior prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Quero colocar no brilhante e substancioso discurso de V. Ex.<sup>ª</sup>, no qual, além da beleza do es-

tilo e do encantamento da literatura, contemplamos principalmente o grão dos fatos e a afirmação de verdades que não podem ser contestadas, também o meu aplauso e a minha emoção de brasileiro.

Quero dizer, inicialmente, que o Senhor Presidente da República foi muito modesto no elenco das conquistas da revolução, evidenciadas no seu magnífico pronunciamento de ontem. Se encararmos, por exemplo, o problema habitacional, verificaremos que em lugar nenhum do mundo — e o fato é reconhecido pela própria Organização dos Estados Americanos, em publicação oficial — em lugar nenhum do mundo se alcançou ritmo tão grande na implantação residencial, proporcionalmente aos recursos financeiros captados, do que no Brasil. Hoje a casa própria não é mais aquêle desafio, não é mais aquêle espantinho, não é mais aquela ficção, não é mais uma lenda, nem aquêle favor arrancado politicamente, a golpe de fórceps, mercê do necessário demagógico despacho presidencial, dirigido a uma agência da Caixa Econômica, para entregar a um correligionário o financiamento de sua casa. Hoje, a aquisição da casa própria está aberta sem discriminação, mediante a disciplina da inscrição, sem nenhum caráter de favor. Verifique também V. Ex.<sup>a</sup> que o Sr. Presidente da República omitiu — tão grande o acervo de conquistas — a memória pode falhar, realmente, como o apontamento dos técnicos — omitiu a outorga dos incentivos fiscais ao Espírito Santo. O nosso Estado era uma espécie de Nordeste na SUDENE, espremido entre dois Estados que tinham incentivos fiscais: a Bahia e Minas Gerais. Hoje temos o nosso organismo de movimento regional, graças também à Revolução, especificamente à honrada junta de Ministros Militares que exerceu a Presidência da República. Então, eu quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte, e o faço sem medo de contestação: no que diz respeito à luta pela emancipação

econômica e em favor da ordem pública, não existe uma voz discordante neste País. A discordância, muitas vezes vinda da honrada Oposição, é no plano institucional ou no plano político, mas, no que diz respeito ao esforço e à conquista da emancipação econômica dêste País e da ordem pública, não há uma restrição sequer. Ao contrário, o aplauso é unânime. Daí porque, depositando êste aparte no magnífico discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, quero me congratular com seu pronunciamento, que é oportuno, elegante e, sobretudo, tutelado por uma verdade que desafia qualquer contestação.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Grato ao aparte do nobre colega Eurico Rezende.

Realmente, ontem à noite, quando ouvia o Sr. Presidente da República na sua fala pela televisão, relacionando êle apenas alguns fatos positivos do que vem realizando a Revolução, quanta coisa lembrei do que tenho observado, pessoalmente.

Entretanto, não há necessidade de mencioná-los no instante em que, mais com o coração e a alma, do que com qualquer outro objetivo, venho à tribuna falar em nome da Aliança Renovadora Nacional, em nome de sua Liderança nesta Casa.

Prefiro, Sr. Presidente, ater-me apenas à exaltação dessa efeméride, tão cara a todos os brasileiros. Por isso, também, nobre Senador Eurico Rezende, não terei maiores preocupações de buscar mais elementos, mais dados, mais estatística, para afirmar desta tribuna o que vem a Revolução realizando de positivo, em favor da prosperidade nacional.

Prefiro sempre, Sr. Presidente, ater-me àqueles aspectos de ordem filosófica, ao estado de espírito em que quero ver integrado todo o povo brasileiro em relação à Revolução. Basta uma comparação: lembremo-nos da tranqüillidade do dia de hoje em relação ao mesmo

dia, seis anos atrás, em nosso País. Para onde poderíamos ter derivado naqueles instantes, se não se colhessem de surpresa os que se aprestavam para completar a subversão?

Portanto, bastaria isto; bastaria a tranqüillidade dos tempos ora vividos pelo povo brasileiro para que todos os corações exaltassem êste evento. Mas, lembramos também, no dia de hoje, aquêles que, à testa dêste movimento, tanto se sacrificaram para o bem do Brasil. Como não rememorar, neste momento, o sacrifício do Presidente Castello Branco?

Certa feita, um grupo católico, aqui no Parlamento, realizava um retiro, para o qual foi convidado o Marechal Castello Branco, homem religioso que era. Êle, em razão dos seus afazeres, não pôde acompanhar-nos em todo o retiro, mas conosco estêve no último dia. E me lembro do que nos disse, do que nos fêz sentir, o quanto de angústia ia no seu espírito naquele seu interêsse de bem servir a nossa Pátria. Todos nós, que o ouviamos, também ficamos a raciocinar sôbre o sacrifício que o grande presidente fazia, enfrentando a impopularidade para consolidar a Revolução: primeiro, para fazer os brasileiros compreenderem o seu sentido e, depois, para projetá-la no tempo como grande evento da história nacional. Pois bem: alguém precisava continuar esta obra. E aquêles que tanto se sacrificou pelo Brasil vem encontrar outro Presidente com essa disposição, para o prosseguimento completo e feliz do espírito revolucionário e que foi o nosso Presidente Costa e Silva.

Ontem, entrevistado por um jornal, tive, por força das perguntas que me foram formuladas, de rememorar um instante curioso de minha vida com o Presidente. Fôramos o grande pintor paulista, Castellani, e eu que o auxiliava — retratar o Presidente, e durante 80 minutos, enquanto o Presidente posava, com aquela sua admirável disciplina

pessoal, sem um só instante de repouso, mantivemos um diálogo inesquecível. E hoje os fatos vieram mostrar-me que vaticínio impressionante estava naquelas palavras, naquele diálogo. Foi nesse dia que, melhor do que nunca, conheci a alma generosa do Presidente Costa e Silva.

Hoje, aí está o terceiro continuador desta obra, o Presidente Garrastazu Médici e a êle queremos, sem outra intenção, senão aquela mais nobre de nosso patriotismo, prestar tôda nossa solidariedade.

Ê bom que relembremos o que foi lido, ontem, no Congresso Nacional, na Mensagem enviada pelo Presidente da República. Aí veremos a serenidade com que êsses instantes difíceis que estamos vivendo no Brasil estão sendo encarados pelo Presidente. Porque, uma revolução que necessita de paz, de tranqüillidade, de expressão democrática para consolidar-se e prosseguir, fatalmente tinha de encontrar sua contestação; e ela veio. Lembremos o que ocorria neste País no ano de 1968, e o que está ocorrendo agora com a subversão nitidamente transformada em terrorismo.

Estou regressando de uma viagem pela Europa e lá ouvi e li inverdades infames levantadas contra o Brasil. Ê um conluio de fonte clara, de fonte vermelha, de fonte comunista indiscutível que parte mesmo daqui para o estrangeiro e lá tem a sua manipulação. Ouvimos as acusações que são assacadas contra o nosso País; acusações as mais infundadas, que nós, a princípio com necessária diplomacia e depois com veemência, rebatemos sempre, evidentemente. Pois bem, aqui dentro está de nôvo a subversão, o terrorismo. Convém, porém, repetir que ouvimos ontem à noite do Presidente a êste respeito:

“Este Governo é forte demais para se deixar atemorizar pelo terror.

Muito menos para fazer da tranqüilidade da Nação e da liberdade de seus cidadãos — reféns da insânia provocadora de alguns poucos desgarrados. É forte demais este Governo, e tem-se suficientemente lúcido, para se deixar colhêr nessa armadilha primária de fazer — pelo medo e pela inércia — a contrapartida do jôgo dos terroristas.

Este Governo não fará o jôgo de ninguém, mas apenas o próprio jôgo. O jôgo da verdade. O jôgo limpo e claro da Revolução. O jôgo do desenvolvimento nacional, o jôgo da justiça social, jôgo através do qual se fortalecerá na confiança e no apoio de toda a nação.”

Falou com tranqüilidade o Presidente da República, com essa tranqüilidade que lhe vem da convicção do papel que representa, neste instante, como condutor supremo dos destinos nacionais.

Sr. Presidente, confesso que gostaria, neste instante, de estar num comício e não ficar prêsso à Taquigrafia que nos tolhe as palavras, talvez por complexo. Gostaria de estar presente a um comício para, sem receios, exaltar com o coração e com a alma o que representa, o que quer dizer a Revolução de 64. Que importa a nós os detalhes? É o todo que nos deve preocupar, a missão suprema, a realização integral dos objetivos revolucionários, porque nêles palpitam os mais sagrados interesses da Pátria.

E a nós do Congresso Nacional perguntam se esta exortação que se contém na apresentação da Mensagem do Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional, seria necessária. Nós diremos que sim, mas poderíamos, também, dizer antes dela: êste é o nosso propósito e a nossa decisão. Permitam repeti-la: (Lê.)

“Cumprindo conciliar, no entanto, os direitos individuais com os denominados direitos do poder, cumpre, também, que o nôvo centro de gra-

vidade da nossa ordem política asente em modelo democrático que, superado os padrões da democracia clássica ou liberal, garanta ao homem os seus novos direitos, sem prejuízo dos valores sob cujo apêlo se formou, dentro dos horizontes do mundo ocidental, a cultura brasileira.

A elegância das fórmulas pelas quais se procura, em nossos dias, resolver êsse difícil problema deve juntar-se, porém, como elemento imprescindível para que se introduza na sociedade nôvo estilo democrático, a integração de todos no esforço do Governo para a realização dos objetivos sociais. Imperioso é que, fazendo causa comum com a autoridade pública, as fôrças vivas da nacionalidade tragam, sem outro interesse que o do bem comum, a sua contribuição para que se elaborem adequadamente e se executem com eficiência os programas e diretrizes governamentais destinados a promover e sustentar a prosperidade do País e dar a cada um aquilo que, como pessoa, tem o direito de esperar e exigir.

A êsse esforço não faltará, por certo, em grau eminente, aquêle que, pelo seu nobre ofício, o Congresso Nacional possui juntamente o direito e o dever de prestar, como representante direto do povo. A par da contribuição que, no exercício de sua competência, dará, com discernimento e prudência, à tarefa legiferante do terceiro Governo da Revolução, o Poder Legislativo desempenhará, certamente, com patriotismo e espírito público, as suas demais e relevantes funções. Entre estas, consoante lugar comum da teoria política, não é de importância somenos a função pedagógica ou educativa, que o grande colégio político, formado pelo Congresso Nacional, pode e deve exercer com a maior eficácia,

mediante a prática efetiva e real das virtudes cívicas, que se requerem dos condutores de homens.

Disposto a cumprir, até o limite das minhas forças, os deveres do meu cargo, estou firmemente persuadido de que poderei contar, para o êxito da missão histórica que, nesta quadra de vida nacional, o Govêrno da República tem o indeclinável encargo de realzar, com a plena e eficiente colaboração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.”

Podemos responder hoje, aqui, comemorando o 6.º aniversário da Revolução de março, que esta é precisamente a nossa causa neste momento — o papel relevante que tem o Congresso Nacional na restauração dos valores democráticos no Brasil. E não apenas o Congresso Nacional; antes dêle — ainda direi — os nossos partidos políticos. Não nos detenhamos na preocupação de têrmos, apenas, dois partidos: dentro dêles, quanto podemos realizar no sentido dessa restauração! Entendo que, dentro das atividades partidárias, tudo enseja à restauração daqueles valores que, infelizmente, vimos tão diminuídos. Ao Congresso Nacional, porém, como diz a Mensagem, está reservado êsse papel pedagógico e educativo.

Sr. Presidente, meus nobres colegas, tenho para mim que êste é o instante em que, mais do que com a renovação de homens, nos devemos preocupar com a renovação nos homens. Tese antiga e sempre nova. Renovemo-nos para a missão, repito, e digo com a mais nobre intenção. Não nos dividamos na tarefa. Que importam neste momento Govêrno e Oposição? O que importa é a Pátria. Quando comemoramos o 6.º aniversário da Revolução, tenhamos alto em nossa mente o futuro dêste País, o futuro das crianças que crescem à espera de uma atitude nossa. Lembremos a juventude que aguarda nosso exemplo. Não podemos deixá-la estiolar-se, desmotivada para as grandes tarefas patrióticas. Que

admirável concitamento contém a mensagem: está reservado êsse papel pedagógico ou educativo do Congresso! Que desafio também contém essa mensagem, Sr. Presidente e nobres Colegas! Nós o aceitamos e dizemos ao povo brasileiro: por nosso esforço pessoal, por nossa capacidade de renovação individual, pela compreensão que temos do instante histórico vivido pelo Brasil, por nossa sensibilidade, que é a expressão máxima da inteligência, assim será. E respondemos ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da República e respondemos ao futuro do Brasil que, custe o que custar, cumpriremos essa missão para que amanhã não pesem sobre nossos ombros acusações de que não tivemos sensibilidade, de que não tivemos capacidade de compreender a oportuna e candente exortação. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE — (João Cleofas)** — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello, por cessão do nobre Senador José Ermírio.

**O SR. ARNON DE MELLO — (Não foi revisto pelo orador.)** Sr. Presidente e Srs. Senadores, acabo de chegar de Alagoas, onde motivos imperiosos me retiveram, não me permitindo a alegria de aqui estar, ontem, quando se instalou o Congresso Nacional. Chego a êste Plenário, e V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me surpreende e honra com o convite para ocupar a tribuna, em seguida ao nobre Senador Guido Mondin, que pronunciou brilhante discurso nesta Sessão em que o Senado festeja o sexto aniversário da Revolução.

Quase não tenho nada mais a dizer, depois não somente do que ouvimos do nosso ilustre colega, mas ainda do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador João Cleofas, ontem, na instalação do Congresso, e da Mensagem dirigida ontem à Nação pelo Sr. Presidente da República.

A palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador João Cleofas, que falou em nome do Parla-

mento, e a do Sr. Presidente Emilio Garrastazu Médici, coincidiram na apreciação da realidade brasileira e, especialmente, no destaque dado à importância do Poder Legislativo na vida das nações, o que prova a identificação dos nossos sentimentos e pensamentos com os do eminente Chefe do Poder Executivo Nacional.

#### OS DIAS DE 1964

Senhores Senadores:

Para comemorar a Revolução de 64, nada melhor do que lembrar aqueles dias de 64: a Revolução nasceu realmente do selo da família brasileira, que saiu à rua, de rosário na mão, para rezar e pedir a Deus pela Pátria; e a Revolução tem sido fiel àqueles anseios de tranquilidade e progresso que motivaram a família brasileira a ir às ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Não preciso realçar a obra fabulosa que a Revolução tem realizado. Vale, entretanto, em bem da verdade histórica, recordar 1964, ano em que a inflação alcançou uma taxa excepcional, de mais de 80%, quando este ano, como o Sr. Presidente da República anuncia em sua Mensagem, teremos uma taxa de inflação de apenas 10%. Tal resultado, Srs. Senadores, bem demonstra o excepcional serviço prestado ao Brasil pelos governos revolucionários.

#### SEM ECONOMIA DE MERCADO

Há muito a destacar ainda, a crédito da Revolução. Somos 90 milhões de habitantes, e mais de 30 milhões de brasileiros não tinham, antes de 1964, economia de mercado. A Revolução brasileira cuidou do grave problema, e já, hoje, Sr. Presidente, esses 30 milhões de brasileiros, através dos incentivos fiscais e de financiamentos ao Norte e Nordeste e a outras regiões do país, têm condições para trabalhar e produzir, as quais lhes permitem integrar a nossa população, não como párias, como marginais, mas

como elementos construtores do nosso progresso.

#### REVOLUÇÃO E DEMOCRACIA

Cumpra considerar, Sr. Presidente, que revolução é cirurgia e não clínica, mas, dentro do nosso regime, ninguém pode negar que os últimos três Presidentes da República, os dois que já passaram e o atual, tiveram o empenho de restaurar a normalidade democrática. O Governo procura conciliar a Revolução com a democracia, e não apenas com democracia liberal, como ainda ontem dizia, na sua Mensagem, o eminente Presidente Garrastazu Médici.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com grande prazer.

O Sr. Filinto Müller — A Revolução, forçosamente, tem que se identificar com a democracia, pois ela foi feita exatamente para salvar a democracia.

O SR. ARNON DE MELLO — Perfeitamente, nobre Líder.

O Sr. Filinto Müller — Pedi ao Presidente da Casa que desse a palavra ao Vice-Líder, o nobre Senador Guido Mondin, para que S. Ex.<sup>a</sup> registrasse a passagem da data da Revolução Democrática. Se V. Ex.<sup>a</sup> parar um instante para meditar, verificará que o que estava sendo destruído, o que estava sendo ameaçado de destruição era o regime democrático, e a Revolução foi feita para salvar a democracia.

#### LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre e eminente Líder Filinto Müller. Vou mais além que V. Ex.<sup>a</sup>: não pode haver liberdade, não pode haver democracia sem desenvolvimento. Para construirmos uma sociedade de bem-estar, temos de lutar contra a miséria, filha diletta do atraso, do subdesenvolvimento, e material combustível para o desespero e o caos. Divide-se e



distribue-se riqueza, bens de produção, e não miséria ou fome.

E a Revolução de 1964 se tem preocupado fundamentalmente com o desenvolvimento brasileiro, que já vem sendo feito em termos de ciências e tecnologia. Ampliaremos, assim, as áreas de bem-estar com a redução das necessidades, e daremos sentido e conteúdo social à democracia, que não pode ser simplesmente liberal. Que adianta, Sr. Presidente, termos liberdade para ir ao cinema se não temos dinheiro para pagar a entrada? Há de ser a democracia não puramente formal, mas social, lastreada pelo desenvolvimento global, econômico e também social.

#### DEMOCRACIA FORMAL E DEMOCRACIA REAL

As palavras pronunciadas pelo Senhor Presidente da República na Escola Superior de Guerra, e reproduzidas na Mensagem de S. Ex.<sup>a</sup> dirigida ao Poder Executivo, merecem aplausos. Não concordo com as restrições que lhes foram feitas. Só poderemos garantir a liberdade e a paz na base do desenvolvimento. Os inquêritos que se têm feito no mundo identificam as tensões sociais como geradas pela miséria. E de Paulo VI já ouvimos que o nome da paz é hoje desenvolvimento. Ao Poder Público, portanto, compete incentivar e promover o desenvolvimento global para garantir a democracia social. Este, o pensamento do Chefe da Nação, que se empenha, com a sua ação desenvolvimentista, em instaurar no Brasil não uma democracia formal, e, sim, uma democracia real.

#### FIEL ÀS INSPIRAÇÕES DA FAMÍLIA BRASILEIRA

A Revolução brasileira tem sido fiel às inspirações como às aspirações democráticas da família brasileira. Nestes seis anos passados, já três Presidentes exerceram o Poder Executivo, o que evidencia que vivemos, senão num regime democrático de estilo clássico, seguramente

num regime que mantém a temporariedade dos mandatos, e temporariedade dos mandatos não é característica das ditaduras, nem das tiranias.

Diga-se que a Revolução Francesa desaguou na ditadura chefiada por um dos maiores caudilhos da História, Napoleão Bonaparte. Mas a Revolução Brasileira, todos nós sentimos, — e aí está como se tem verificado a sucessão tranqüilla dos seus Presidentes — a Revolução Brasileira, que erigiu o homem como meta prioritária, não desaguará na ditadura.

#### DEPENDE DOS HOMENS PÚBLICOS

Evidentemente, Sr. Presidente, a normalidade democrática depende muito mais de nós mesmos. De nós, que representamos o povo nesta Casa, de nós, que nos dedicamos à vida política, nós que temos sensibilidade para sentir os problemas do povo e trazê-los ao conhecimento dos altos dirigentes do País.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.<sup>a</sup> afirma uma grande verdade: depende mais de nós do que dos próprios detentores do mando.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, eminente Senador Filinto Müller, pelo seu aparte, que honra e fortalece os argumentos do meu discurso.

#### OS PRÓXIMOS COMÍCIOS

Sr. Presidente, aguardo ansioso os comícios da campanha eleitoral deste ano, nos quais desejo falar ao povo esta linguagem, e tenho a certeza de que o povo nos compreenderá, e compreenderá as boas intenções e o sentido dos atos da Revolução de 64.

Sou representante de Alagoas, integrante do Nordeste. Sei quanto o meu Estado e a minha região se beneficiaram nesses seis últimos anos, com os incentivos fiscais, com as ajudas do Governo Federal. E todos sabemos o quanto o Brasil se tem beneficiado com a ação dos seus governantes de hoje, marcada pela preocupação do desenvolvimento não em

têrmos puramente estatísticos, mas desenvolvimento em profundidade, garantidor da normalidade e estabilidade democrática.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Peço permissão para interromper o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para fixar-me na pessoa do atual Chefe do Governo, General Emílio Garrastazu Médici. Não vou dizer isto pela primeira vez, mas pela segunda, porque, agora, cabe a comemoração da efeméride e gostaria, como fluminense, de lembrar que sem o então Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras jamais teria havido 31 de Março. Foi a decisão firme do então General de Brigada Emílio Garrastazu Médici que, dispondo de uma liderança incontestável entre a juventude militar, primeiro lançou manifesto a todo o Exército, usando uma frase muito de seu estilo: que a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) era a célula-mater de toda a oficialidade do Exército. Apregoava, diante dos fatos que se desenrolavam, que o Exército se mantivesse unido. Já havia tomado uma deliberação. E as forças jovens do Exército marcharam na vanguarda daqueles que depois chegariam à Guanabara. O II Exército pôde ficar tranqüilo, com a decisão do Comandante Médici, a quem já conhecia em Rezende. Raras vezes tive oportunidade de ver um Comandante se identificar tanto com — se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir usar o termo que lá é conhecido — a cadetada, ou seja, com o corpo de cadetes. O General Médici, na sua mesa de refeição, de vez em quando chamava um cadete, se comunicava com a juventude militar e isto fez com que, ao primeiro chamamento, todos, sem uma discrepância qualquer, atendessem à sua voz. Não estou dizendo isto, agora, meu nobre colega Senador Arnon de Mello, porque é fácil fazer elogio aos que estão no Poder; sou egresso de um partido que apoiava o Governo de então. Mas aí estão meus

discursos, nos Anais da Casa, revelando-me com várias atitudes. Participei de uma reunião de Senadores em que um deles deu um brado de alerta e eu dei o segundo, mostrando que estávamos caminhando para o caos. Hoje, devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, integrado fielmente na Aliança Renovadora Nacional, se exalto a personalidade do atual Chefe do Governo, é para renovar, também, meus propósitos de sempre marchar firme ao lado da nossa agremiação partidária, que dá respaldo ao Governo, que dá suporte político e que co-participa das vitórias do movimento de 31 de março. Só mesmo um cego não enxerga a evidência das obras, hoje, das construções, das estradas, dos portos, dos aeroportos. E no meu Estado, por exemplo, e no Estado da Guanabara, a grande obra, centenariamente sonhada, já começa a ter as primeiras estacas, que é a ponte Rio—Niterói. Aqui cabe uma palavra ao Marechal Costa e Silva, que tomou, corajosamente, esta empreitada a si, e uma palavra de saudade ao meu amigo, com quem servi na Escola do Estado-Maior do Exército, Marechal Castello Branco. Se me referia, há pouco, ao Sr. Presidente, é que estava lendo o discurso pronunciado, ontem, por S. Ex.<sup>a</sup>, focalizando justamente os pontos contidos no início da sua oração, nobre Senador. “Povo de minha terra — em seguida — meus cadetes, meus jovens comandados da Academia Militar de Agulhas Negras...” Interrompi, então, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para fixar tais aspectos. Perdoe-me pelo aparte tão longo, nobre Senador.

#### O POVO APLAUDIRÁ

**O SR. ARNON DE MELLO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Vasconcelos Torres, pela excelente colaboração que dá às palavras que aqui estou pronunciando.

Agradeço, Sr. Presidente, a honra com que V. Ex.<sup>a</sup> me distinguiu, convidando-me a falar neste dia em que o Senado comemora a Revolução de 64. E concluo

estas breves palavras, reafirmando a convicção de que o povo, que para aqui nos mandou, há de nos aplaudir, nos comícios futuros, pela nossa compreensão ante a realidade brasileira, e pelos nossos esforços no sentido de assegurar a mais breve restauração da normalidade democrática. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Victorino Freire — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — Eurico Rezende — Moura Andrade — José Feliciano — Mello Braga Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, como Líder de Partido, o nobre Senador Aurélio Vianna.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, êste discurso é uma reafirmação de princípios.

Pronunciamo-lo certos de que êle revela o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Político que tem compromissos com o povo, dos quais não quer, não pode e não deve fugir, sob pena de aniquillar-se e dissolver-se.

Se para Gladstone não havia “maior honra para um partido do que sofrer pela sustentação de princípios que êle julga serem justos”, para nós não há honra maior do que defendermos os postulados democráticos, através dos quais, estamos certos, podemos construir a sociedade do bem-estar para todos, com a preservação dos direitos fundamentais do homem e do cidadão.

O movimento de ascensão do povo — no curso da história — é como uma formidável onda que, segundo pensador de nomeada, “pode vir direta e silenciosamente até uma praia arenosa, mas pode chocar-se violentamente contra os ro-

chedos... Pode ser contida por ventos adversos ou desviada por correntes contrárias, mas é sempre a mesma onda”.

Para nós, nenhuma força impedirá definitivamente que a onda democrática chegue à imensa praia da humanidade. Nem os rochedos da violência, nem o areal do indiferentismo passageiro. Temporariamente a democracia pode ser contida. Definitivamente, jamais!

O Movimento Democrático Brasileiro proclama a sua fé na democracia.

Acreditamos na democracia social, quando a “comunidade como um todo possa aproveitar plenamente a rica variedade de talentos individuais que a compõem”.

Acreditamos na “representação do povo através de eleições livres, gozando todos as mesmas oportunidades eleitorais, a fim de que a maioria governe e sejam respeitados os direitos das minorias”.

Opomo-nos à tóda espécie de ditadura e acreditamos que a democracia política constitui um interêsse vital para tôdas as classes, particularmente as trabalhadoras, condição necessária para assegurar seus direitos num sistema de democracia social.

E também acreditamos firmemente que “a democracia só pode ser preservada pelo desenvolvimento de seu conteúdo social e nunca por meio de restrições reacionárias”. E sustentamos que a democracia exige e necessita de uma oposição vigilante, capaz, consciente, autêntica e vigorosa que coloque os interêsses nacionais e das coletividades humanas como primeiro princípio da sua ação e sustentação ideológica.

Reconhecemos que o mundo, particularmente o terceiro mundo do qual fazemos parte, atravessa momentos verdadeiramente dramáticos.

É a eterna luta pela substituição das velhas estruturas que não mais atendem

aos reclamos dos povos economicamente cativos.

O MDB é partidário de transformações sociais. Mas não desconhece a injusta e impressionante desigualdade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, desigualdade que se acentua e pode provocar reações imprevisíveis.

No estudo analítico que bem revela a sua inteligência e a sua ilustração, o professor Pinto Ferreira revela-nos dados impressionantes sobre a situação econômica da América Latina e do continente africano:

“Todos os países da América Latina juntos têm um PNB de 77 bilhões de dólares, muito inferior aos 585 bilhões de dólares dos EE.UU., em 1966.”

“Qualquer umas das nações européias (Inglaterra, França Itália), isoladamente, tem um PNB maior do que o conjunto das nações africanas.”

E enquanto os países subdesenvolvidos, com raríssimas exceções, regridem ou estacionam, “a riqueza dos grandes povos industrializados se consolida”.

O antagonismo se revela mais claro no distanciamento cada vez maior entre nações ricas ou desenvolvidas e nações pobres ou subdesenvolvidas, levando um estudioso a registrar que o contraste existente é possivelmente o fato mais grave e mais chocante dos tempos modernos.

O orçamento militar de uma grande potência, êle só, em 1968, foi igual ao PNB de todas as nações latino-americanas, ou seja: uma quantia equivalente a 77 bilhões de dólares.

O Brasil tem procurado diminuir a brecha existente, quer ampliando a rede de seu comércio internacional, quer através do transporte de mercadorias em navios brasileiros, quer defendendo o preço justo para suas matérias-primas, quer impedindo que imensas áreas de seu

vasto território sejam transferidas para estrangeiros, quer tomando a medida que adotou — o mar territorial de 200 milhas, ato de soberania que nos credencia perante os povos e nos faz mais respeitados internacionalmente.

Mas os grupos internacionais não recuam. O Brasil é para eles uma presa que não querem soltar.

E a vida continua difícil. E uma enorme parcela da nossa população ativa atravessa dificuldades e até fome. E o nosso endividamento externo continua. E boa parte da nossa grande e poderosa indústria, nossa não é. E milhares de jovens que querem estudar estão sem escolas. E numa proporção assustadora, a maioria dos que iniciam os cursos não os concluem.

Lutando pelo regime representativo, pelo sufrágio universal, direto e secreto para todos os cargos eletivos; defendendo a existência de um parlamento permanente e soberano e a intangibilidade do Poder Judiciário; pugnando pelo respeito e defesa dessas prerrogativas e garantias da pessoa humana proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem; advogando a planificação integrada da economia nacional e a repressão a todas as formas e abusos do poder econômico; reafirmando o princípio de nacionalização das fontes e empresas de energia e força e do monopólio estatal da energia nuclear; proclamando a necessidade de uma política de educação em bases democráticas; defendendo uma política social que, além doutros princípios, estabeleça o direito de greve, a liberdade e a autonomia dos sindicatos; apoiando toda política de reforma agrária que propicie melhor distribuição da terra, o bem-estar do proprietário e do trabalhador rural e concorra para o desenvolvimento do nosso mercado interno, de tal modo que não venha a ser prejudicado o plano de criação de novas indústrias e aperfeiçoamento das existen-

tes, o Movimento Democrático Brasileiro assegura que tôdas as transformações sociais e a criação de novas estruturas podem ser feitas sem a eliminação da democracia política, através dos partidos nacionais que são a verdadeira ponte entre o governo e o povo.

O velho mestre João Mangabeira, em um dos seus pronunciamentos oraculares, já dizia que “são os partidos que exercem contrôlo e vigilância sôbre todos os poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário”. Mas advertia:

“... partido nacional não é dissolução, é disciplina.

Se não sobrevive com dignidade, o regime político que a Constituição estruturou está ferido de morte, pela depravação da Lei.”

Em síntese,

“um partido político é um grupo político social organizado para sustentação e propaganda de um pensamento que se articula e desdobra num programa que êle promete defender na oposição e executar no governo.”

Êle assenta a sua existência, a sua vida tôda nas liberdades de pensamento, de reunião e de associação.

“É exatamente isso que constitui a substância de um partido. Sem isso, um partido, por mais numeroso que seja e seja qual fôr o nome com que se intitule, não é social e politicamente um partido, é tão-sòmente uma partida, isto é, um ajuntamento de interesses para assalto e exploração do poder.”

A falta de um programa, a ausência de uma ideologia e de autoridade moral, de disciplina consciente e senso de responsabilidade, de segurança para propagação de suas idéias e respeito às regras do jôgo democrático, sobretudo a falta de dignidade, desmoralizam os partidos e enfraquecem a democracia, provocando

a sua substituição pelos regimes de força.

Quando se proclama que a democracia é o governo da maioria, com pleno respeito aos direitos das minorias, é que se reconhece implicitamente que não pode haver tal sistema dentro dos quadros do unipartidarismo.

O pluripartidarismo dinamiza a vida dos povos, desde que os partidos estejam libertos do mêdo e tenham independência de ação para levarem ao povo os seus postulados, defendendo livremente os princípios que adotam.

A existência e preservação da democracia política é condição *sine qua* para a plenitude da democracia econômica e social.

Falou-se certa vez na democratização da democracia. Noutros têrmos: criar nos próprios partidos a democracia interna que propicie aos mais aptos e capazes, aos mais fiéis aos programas que aceitaram, as posições mais honrosas.

De um trabalho sério sôbre a democratização da democracia, extraímos alguns conceitos que se harmonizam perfeitamente com o princípio do pluripartidarismo.

Parte o autor da representatividade que constitui a essência da democracia política.

“O princípio da representatividade implica, como corolário, o da igualdade de todos os cidadãos no que concerne ao direito a expressar sua opinião, sobretudo através do voto.”

Quando o regime é de partido único, ou de partidos tutelados, os seus representantes não têm plena autoridade para opinar em nome do povo que, dividido ideologicamente, tem posições diferentes em face dos problemas que surgem.

Porque a opinião pública tende a se agrupar “em diferentes setores ideológi-

cos, com posições homogêneas em torno de problemas fundamentais”, é que surge o “sistema de partidos, o qual garante, dentro do regime democrático, a segurança para os eleitores de que a pessoa ou as pessoas eleitas coincidam em linhas gerais com o ideal social professado por aquêles.”

Há os que colocam como condições intrínsecas para que os partidos existam e funcionem as de que esposem ideologias que os marquem e identifiquem e os distingam.

A democracia política só funciona regularmente no sistema pluripartidário, o que não significa que devam existir inúmeros ou demasiados partidos na mesma faixa ideológica.

Nem excesso de partidos, nem um número muito reduzido dêles.

Mas, segundo tenho lido e venho observando, o problema da democracia pluripartidária continuará insolúvel enquanto não houver em cada partido uma consciência democrática que internamente funcione, contendo a burocratização que lhe pode causar o “aniquilamento e a esclerose ideológica”, o definhamento ou a extinção, impedindo a ascensão dos mais capazes e dos mais idôneos no campo da fidelidade programática.

Para Sarmiento,

“os Partidos são a opinião associada, reunida em grupos.”

“São verdadeiros agentes de idéias que disciplinam as forças e orientam as correntes de sentimentos que se agitam na sociedade.”

“São ideologias em ação e a maneira pela qual os homens assumem uma posição definida diante dos problemas fundamentais do Estado.”

José Bonifácio, o Patriarca, citado por Rui, já dizia que o nosso infortúnio não vem do regime parlamentar, nem da ação dos partidos, mas da ausência de um e de outros.

Mas todos estão acordes em que só haverá partidos políticos autênticos funcionando com regularidade quando o clima é de liberdade de expressão e de associação.

Doutra maneira ficam parados, mumificados, como corpos sem vida e sem alma.

Os Partidos, para sobreviverem, têm que ser dinâmicos, acompanhando as grandes transformações sociais e delas participando, mantendo atualizado o seu programa para que não sejam vítimas inermes da revolta dos fatos contra princípios ultrapassados.

Um sistema político baseado no pluripartidarismo revela uma sociedade forte, que debate e dialoga, e areja, que liberta do medo, opina, quer para aplaudir, protestar ou sugerir, pois bem sabe ela que é da essência da democracia a livre manifestação do pensamento, ou seja a liberdade com responsabilidade.

Em tal sistema, os partidos são organizações políticas representativas de uma parcela e categoria social da população.

O MDB é, portanto, pelo pluripartidarismo.

O país político não pode ficar indiferente e apático. A juventude, os intelectuais e o povo em geral não se conformam com o sistema bipartidário que lhes foi imposto.

Reduzida a representação parlamentar e extintos todos os partidos, quase desapareceu a motivação, pois o ambiente político tornou-se fechado e os possíveis postulantes se vêem marginalizados do processo político.

Que se apresenta à nova geração? Qual a nova estrutura política que se está criando para substituir a velha? Todos têm o mesmo direito de participar da vida política nacional? Como? Por quê? Em que organização política?

O protesto maior vem sendo o silêncio. E as multidões silenciosas esperam a reabertura ampla do processo democrático, sem saudades do passado, mas sem qualquer satisfação com o presente político.

A nossa vocação é democrática. E o sistema que defendemos é o pluripartidário.

Pluripartidarismo, com liberdade; liberdade, com responsabilidade. É como entendemos democracia.

Continuamos reivindicando a revogação dos Atos Institucionais e ampla reforma da Constituição outorgada; a decretação de anistia, o restabelecimento do instituto do *habeas corpus*; a eleição direta, universal e secreta; o levantamento do recesso das Assembléias Legislativas; a fixação do número de Deputados na proporção do número de habitantes de cada Estado para que a representação seja do povo e não do eleitor, e se devolva às regiões menos desenvolvidas do País o poder político que lhe foi subtraído; a supressão da exigência de vinculação nas eleições para Deputados federais e estaduais e o respeito aos direitos humanos fundamentais, como o de associação, de reunião, de manifestação do pensamento, de não ter medo e de não passar necessidade, de não ser coagido e preso sem culpa formada.

O Movimento Democrático Brasileiro, que não contesta e jamais contestou a necessidade da existência das Forças Armadas como penhor da ordem e guardiães da soberania e integridade da Pátria; o MDB que luta para que o Brasil brasileiro, brasileiro continue sem castas e sem supremacia de um Poder sobre o outro; o MDB não abdica do direito de crítica e não regateará apoio às medidas do Governo toda vez que objetivem assegurar ao povo segurança, tranquilidade, paz e todos os direitos essenciais à vida, bem como aquêles outros que propiciem ao País desenvolvimento, progresso e a necessária independência para que o princípio fundamental da

autodeterminação dos povos seja mantido.

O MDB se mantém firme às suas convicções, mas não às radicais; reconhece que atravessa o Brasil um período de transição e que este período tarda a se extinguir; e reafirma que no cumprimento do seu dever não pode e não deve abrir mão dos seus princípios programáticos e ideológicos.

Assim o proclama; assim o crê.

E fixando a sua posição, espera ser compreendido. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Antes de conceder a palavra ao Sr. Senador José Ermírio, comunico que o Sr. Senador Lino de Mattos enviou à Mesa discurso para ser publicado nos termos regimentais.

S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa:

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Comissão do Distrito Federal foi criada por proposta de minha autoria, contida no Projeto de Resolução n.º 9, de 30 de maio de 1962.

Admito que uma espécie de premunição, sobre o futuro, levou-me a essa decisão e à concordância unânime dos nobres colegas aprovando a medida, que se transformou na Resolução n.º 17/62 do Senado Federal.

O quadro constitucional da época desaconselhava a providência. A Constituição Federal, então vigente, assegurava ao Distrito Federal uma representação de 7 Deputados federais e 3 Senadores, acrescida, no dia 8 de junho de 1961, da emenda constitucional que atribuía, à Câmara de Vereadores, a ser eleita pelo povo de Brasília, a função legislativa em todos os assuntos de interesse da Capital da República.

Instalada a Comissão do Distrito Federal, tive a satisfação de ser o seu pri-

meiro presidente. Pouco tínhamos para fazer. É verdade que o Congresso Nacional, enquanto não se elegia a Câmara de Vereadores, legislava para Brasília. Mas ao Senado cabia, na prática, assentir nas proposições aprovadas pela Câmara dos Deputados.

Coube à Carta Magna de 1967, no seu art. 17, § 1.º, mantido pela Emenda Constitucional n.º 1, a efetiva realização do que preconizei em 30 de maio de 1962, quando, na justificativa do Projeto de Resolução, afirmei: **as proposições e projetos que digam respeito a Brasília, precisam ficar a cargo da Comissão do Distrito Federal que deve estudá-los e sobre eles emitir pareceres específicos**".

O texto constitucional a que estou me referindo, § 1.º do art. 17, diz: **"cabará ao Senado Federal discutir e votar projeto de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal"**.

A seu turno, esta mesma emenda, homologando preceito da Carta de 1967, estabelece que é da competência privativa do Senado **"legislar para o Distrito Federal"** e nêle exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Como se depreende facilmente, à luz de uma mera interpretação gramatical daquele texto, o Senado com atribuições para legislar **ad universalitatem**, ou seja para todos os assuntos atinentes à administração e à política da Capital do País, dentro do nosso quadro político-constitucional, ampliou sua competência de Câmara de representação paritária dos Estados, para ser, também, Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com a inclusão daquele dispositivo constitucional, acentuou-se que, em sua projeção funcional e jurisdicional, o Senado deve exercer atribuições realmente legisferantes, decisórias e fiscalizadas de cunho unitário, de vez que goza de competência para expedir resoluções

que digam respeito a assuntos do interesse da Capital do País.

Desta forma, nos termos do art. 90-A do Regimento Interno do Senado, conforme prevê em 30 de maio de 1962, cabe privativamente à Comissão do Distrito Federal opinar sobre todas as proposições legislativas pertinentes à Brasília: votar o Orçamento do Distrito Federal e aprovar a escolha de seu Governador, dos membros do Tribunal de Contas, bem como os atos praticados pelo governo local.

A este órgão técnico, pois, foram deferidas atribuições da maior relevância no campo político-administrativo, competindo ao seu Presidente importantes tarefas de auscultamento das diversas matérias administrativas de interesse da Capital da República, bem assim de iniciativas as mais diferenciadas, referentes à economia, à administração e ao Governo do Distrito Federal.

Honrado com o retorno à Presidência dessa Comissão, na Sessão Legislativa referente ao ano de 1969, propus-me a dar cumprimento a algumas das mais importantes atribuições regimentais. Essa tarefa me foi facilitada, quer pela colaboração esclarecida de todos os dignos membros que a integram, quer pelo pronto atendimento das autoridades locais, aos pedidos de informações e aos convites de comparecimento formulados pela Presidência da Comissão.

Assim é que, convidado, compareceu à Comissão do Distrito Federal, no dia 19 de novembro do ano findo, a Diretoria do Banco Nacional de Habitação.

Na ampla exposição feita pelo Presidente desse estabelecimento bancário, Dr. Mário Trindade, e dos debates ali travados, cujo relatório já é do conhecimento dos senhores Senadores, pôde o Senado conhecer o programa de trabalho e os planos financeiros do BNH para a Capital do País, tendo deles a garantia de sua efetiva aplicação, sobretudo



no setor da erradicação das favelas e invasões, problemas dos mais graves e complexos de Brasília.

Para melhor poder estimar em tôdas as suas dimensões o problema habitacional, considerado por muitos como o mais angustioso da Nova Capital, tivemos oportunidade de ouvir minuciosa explanação do Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, Dr. Thales José de Campos, que compareceu à reunião realizada pela Comissão do Distrito Federal no dia 25 de novembro do ano passado.

Apresentou essa autoridade detalhado relatório das iniciativas e providências que vêm sendo realizadas em Brasília, a cargo daquele estabelecimento, tanto no setor de habitação particular, como no campo comercial, industrial e agrícola.

Através de providências pessoais, empenhei-me em saber do Diretor-Geral do DER do DF das razões do pequeno número de estradas asfaltadas em Brasília. As informações solicitadas vão publicadas em anexo a este relatório.

Ainda atendendo a pedido de informações, a Comissão do Distrito Federal recebeu esclarecimentos do Departamento Nacional de Estradas de Ferro acêrca: 1.º — do funcionamento deficiente e precário dos transportes de cargas servidos pela Estrada de Ferro Centro-Oeste; 2.º — sobre a construção definitiva da Estação de Brasília; 3.º — sobre outros assuntos ligados ao setor ferroviário e cujas informações serão apensadas a esta prestação de contas.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem informou sobre as obras de asfaltamento da Estrada Cristalina—Araguari, cujo inteiro teor também acompanha este relatório.

Procurei conhecer, para transmitir aos colegas que integram a Comissão, a análise do leite vendido em Brasília, solicitando ao Secretário de Saúde do Distri-

to Federal, as análises feitas pelo Laboratório Bromatológico daquela Secretaria. Infelizmente deixo a Presidência da Comissão sem ter recebido aquelas análises de maior importância para conhecimento do público.

O recesso constitucional do Congresso Nacional não permitiu, como era de meu intento, dar prosseguimento aos convites, para que autoridades com jurisdição em Brasília e do Governo do Distrito Federal, comparecessem perante a Comissão do Distrito Federal.

Não fôra essa circunstância, a Comissão do Distrito Federal teria convocado:

1.º — O Presidente do IPASE, a fim de obter esclarecimentos sobre a situação dos apartamentos da SQ 208, cujos proprietários tiveram suas garagens condenadas; sobre o destino e funcionamento do Hospital, construído por aquêle Instituto em Brasília; bem como sobre as razões por que ainda inúmeros servidores do IPASE, lotados em Brasília, ainda não puderam adquirir casa própria.

2.º — A atual direção da CODEBRÁS a fim de saber das providências que estão sendo tomadas para ressarcir os prejuízos dos promitentes compradores de diversas unidades residenciais que tiveram seus apartamentos construídos em frontal desacôrdo com as especificações técnicas.

3.º — O eminente Governador do Distrito Federal, para que o Cel. Hélio Prates da Silveira informe o povo de Brasília sobre as principais metas e os mais importantes projetos de seu governo, notadamente no seio da educação, habitação, saúde, obras e serviços públicos.

4.º — Os responsáveis pelas Secretarias de Governo, de Serviços Públicos, de Agricultura, Serviços Sociais, de Educação e de Saúde, bem como das autoridades responsáveis da TCB, Banco Regional de Brasília, SHIS, COTELB, SAB e Companhias de Águas e Eletricidade a

fim de que a população brasiliense se inteire das atividades desses órgãos, obrigados que são, em uma democracia, à prestação de contas.

A frente da Comissão do Distrito Federal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive oportunidade de dimensionar a importância de esclarecimentos de momentosos assuntos, como o programa mínimo para as Cidades-Satélites, o da admissão de pessoal, o do atendimento precário dos hospitais, o das viagens ao exterior de funcionários do complexo administrativo do DF com imensos ônus para os cofres públicos, o gravíssimo problema da mendicância e do menor abandonado, o da inobservância aos planos arquitetônicos da cidade, o da deficiente ajuda à lavoura, à pecuária e aos hortigranjeiros, o da construção de salas de aulas, muitas delas com mais de 40 alunos, o problema de vagas na rede escolar, notadamente no grau médio, o da proibição de emplacamento de carros de praça com mais de 5 anos de fabricação e numerosos outros. Entre esses outros problemas incluirei o efetivo e permanente entrosamento com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, objetivando um melhor cumprimento do dispositivo constitucional, referentemente às contas e ao Orçamento do Governo da Capital do País.

Ainda na Presidência, recebi relatório e parecer daquele egrégio Tribunal sobre as contas das atividades administrativas do Chefe do Executivo local, referentes ao exercício de 1969.

Trata-se de documento da mais alta importância para o Senado Federal, razão pela qual solicitei ao então Presidente Gilberto Marinho, a publicação, pela Gráfica do Senado Federal, para que dele tomem conhecimento todos os parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional e os órgãos do Poder Executivo.

Iniciei, também, gestões para um intercâmbio constante com a Associação Comercial do DF, órgão da maior expressão para a vida econômica de Brasília, a fim de poder melhor prestigiar-lhe as iniciativas no setor do comércio da Capital da República.

Ensejou-me, também, conhecer de perto a importante obra que a Petrobrás realiza no Setor de Indústria e Abastecimento, numa área de 370 metros quadrados, obra essa destinada à instalação de um posto básico de suprimento de óleo diesel, gasolina e querosene para Brasília.

Nas mesmas condições conheci de perto as iniciativas excepcionais do Touring Clube do Brasil, cujas novas e magníficas instalações constituem verdadeira sala de visitas para os turistas que procuram a Capital da República. Agora mesmo, com a realização do Congresso Eucarístico, está o Touring Clube do Brasil contribuindo com a melhor da sua dedicação a fim de que esse conclave internacional alcance completo êxito.

Eram estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as palavras que julguei do meu dever pronunciar ao término do mandato à frente da Comissão do Distrito Federal, ao mesmo tempo que desejo valer-me do ensejo para augurar pleno êxito ao meu sucessor, o eminente e nobre Senador Dinarte Mariz e aos seus colegas naquela Comissão, certo de que compreenderão as razões deste pronunciamento em forma de prestação de contas. Não significa nenhuma manifestação de vaidade pela iniciativa que prosperou e, sim, a exteriorização de um estado de alma de quem se havia apaixonado pelo programa de trabalho que traçara para a Comissão do Distrito Federal.

Estou convencido, todavia, de que esse programa de trabalho prosseguirá. O timoneiro, Senador Dinarte Mariz, é firme e seguro no timão.

Documentos a que se refere o Sr. Senador Lino de Mattos em seu discurso

“P.D.F. — S.V.O.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Gabinete do Diretor-Geral

Of. n.º 82/70-DG

Brasília, 17 de março de 1970.  
Senhor Senador:

Em resposta ao seu telegrama de 12 do corrente, vimos informar a V. Ex.<sup>a</sup> que as Rodovias DF-14 e DF-1 se encontram em boas condições de tráfego: a primeira, com implantação definitiva e a última, com implantação provisória, ambas com revestimento primário.

Informamos, também, que, face aos limitados recursos orçamentários consignados a este Departamento, vimos incrementando mais o programa de implantação de obras, o que vem permitindo atender às justas reivindicações de um maior número de regiões do Distrito Federal.

Assim, não estão programadas obras de pavimentação para as citadas rodovias, num futuro próximo.

Colocamo-nos à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> e aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.  
— Cláudio Roberto Diniz Starling  
Diretor-Geral do DER-DF.”

**“MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE FERRO**

Of. n.º 33/DV

Em 23 de março de 1970.

Do Diretor-Geral

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal — Senado Federal

Assunto: transporte ferroviário para Brasília.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informação constante do telex BSB-514144-NIL-1330, de 23-12-69, temos a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup>, sobre o assunto, que, de acôrdo com os esclarecimentos colhidos junto à 5.<sup>a</sup> Divisão do Sistema Regional Centro da Rêde Ferroviária Federal S.A., ex-VFCO, se acha rigorosamente em dia o transporte de cargas para Brasília.

2. Entretanto, informa a 5.<sup>a</sup> Divisão da RFFSA, que houve, realmente, acúmulo de carga com aquêle destino, paralisada na Estrada, porém, não por culpa direta da Ferrovia, mas por faltar-lhe tração para o transporte e por ter estado interrompido o trecho de Pires do Rio a Brasília, durante uma semana, na segunda quinzena de novembro, devido a causas técnicas, o que ocasionou, também, a paralisação do tráfego da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, no referido trecho.

3. Relativamente às oficinas, aquela Divisão não possui nenhuma que se situe em Belo Horizonte, dispondo contudo, de três oficinas localizadas, respectivamente, em Divinópolis, Lavras e Araguari, onde existem, de fato, locomotivas imobilizadas para reparos e manutenção. O fornecimento de peças está sendo providenciado pela RFFSA. Para contornar a deficiência apontada e pôr em dia o transporte de carga acumulada, tomou a Estrada providências drásticas, como a supressão de alguns trens de passageiros, que deixaram de circular diariamente, passando a trafegar duas ou três vezes por semana, possibilitando, dessa forma, desviar locomotivas para o

atendimento a maior número de trens cargueiros.

4. Cabe-nos esclarecer, ainda, que o 2.º Batalhão Ferroviário, da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério do Exército, executará o assentamento da via permanente, a linha telegráfica e a regularização da terraplenagem, no trecho compreendido entre a Estação Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante, e a de Brasília. Com relação à estação ferroviária da Capital Federal e o armazém do rodoferroviário, serão construídos mediante convênio entre este Departamento e a NOVACAP, enquanto que os armazéns particulares serão custeados pelos seus proprietários.

Apresentamos a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de aprêço e consideração. — Eng. **Alvaro Gomes Barbosa**, Diretor-Geral Substituto.”

**“MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE RODAGEM**

Gabinete do Diretor-Geral

Carta DG/104

Em 19 de março de 1970

Exmo. Sr.

Senador Lino de Mattos

Brasília — DF.

Eminente amigo

Senador Lino de Mattos.

Com a honra de cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup>, atenciosamente, venho à presença do ilustre Senador, para prestar os esclarecimentos solicitados através de recente telegrama:

— O trecho da BR-50, entre Uberlândia (MG) e Cristalina (GO), consta do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1968/70, sendo de NCr\$ 5.000.000,00 a verba consignada no Programa de Inves-

timentos do DNER para 1970, ainda não aprovado superiormente, a aplicar em serviços de terraplenagem e pavimentação, entre Araguari e a Divisa MG/GO, concluída e inaugurada a extensão entre Uberlândia e Araguari;

— os serviços, em andamento, acima referidos, estarão concluídos no presente exercício;

— a execução dos serviços subseqüentes, rumo a Cristalina, deverá ser iniciada tão logo concluídos os que estão em andamento, de acôrdo com estudos e projetos que estão sendo elaborados nesta Autarquia.

Inteiramente às ordens de V. Ex.<sup>a</sup> para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me, com elevada estima e consideração. — **Eliseu Resende.**”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de percorrer vários Estados da Federação, julguei do meu dever fazer o pronunciamento que hoje faço do Plenário desta Casa.

Quando recebia os encargos de governar o Brasil, no dia 30 de outubro do ano passado, disse o Presidente Médici a certa altura do discurso em que definia a figura do nôvo Govêrno revolucionário:

“E espero da Oposição que nos honre com o cumprimento do seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escola de democracia, dignidade e respeito mútuo.”

Em poucas palavras, relacionou o Chefe da Nação o importante papel que cabe à Oposição na democracia e que classificou como um dever. É o dever de

exercer uma vigilância sadia, pura, impregnada de um nacionalismo verde-amarelo, que recusa fórmulas importadas, inadaptáveis ao quadro brasileiro. É o dever, como afirmou o Chefe do Governo, de apontar os erros cometidos, aceitar os acertos, indicar os caminhos, fiscalizar os atos governamentais dentro da dignidade e respeito recíproco. De nossa parte, desde que assumimos o mandato de Senador, confesso humildemente que não temos feito outra coisa. Podem confirmá-lo, plenamente, os 98 pronunciamentos que fizemos neste Plenário, sempre objetivando valorizar o brasileiro, criar-lhe condições propícias de vida, incrementar a agricultura, o comércio, a indústria, a pecuária, a produção mineral e metalúrgica, o bem-estar social e a economia em geral, exercendo essa atitude de vigiar o Governo e defendendo os interesses de todos os que vivem e trabalham em qualquer ponto do nosso País, sem particularismos. Foi assim que o fizemos mais recentemente, no dia 28 de outubro último, quando em nome da Oposição discursamos nesta Casa, apresentando um trabalho onde, em 35 pontos, relacionamos as condições que julgamos essenciais ao desenvolvimento brasileiro. Muitas delas, para nossa satisfação, já estão sendo observadas.

Srs. Senadores:

Mais uma vez venho cumprir o dever que toca à Oposição. Faço-o num assunto um tanto delicado, que exige muita compreensão, principalmente pelos responsáveis pela coisa pública. Faço-o, ainda, seguindo a trilha do pronunciamento do Sr. Presidente da República, quando, apresentando os nomes dos seus auxiliares no Governo incipiente, afirmou perante uma rede de rádio e televisão para todo o Brasil que não alimentava critério regionalista na composição da sua equipe. Concordamos plenamente com tais propósitos, já que não poderia ser diferente num País onde

existem 22 Estados e o Distrito Federal, sem contar os territórios, Unidades estas que se interligam num trabalho comum nacional com dedicação e principalmente com a participação efetiva dos seus representantes.

O Governo e a Administração do País, na qualidade de uma projeção dessas Unidades, como um reflexo e, ao mesmo tempo, com função diretiva, devem se situar nos princípios do equilíbrio. Este equilíbrio consiste, pois, na perfeita participação dos representantes dos Estados na direção, de forma equitativa e justa.

Atualmente, a balança acusa uma inclinação para o grande Estado do Sul. Enquanto isto muitos outros não estão representados, provocando assim um desequilíbrio que dá margem a justas críticas.

Desde longa data, cultivo pelo Rio Grande do Sul uma afeição tôda especial. Tanto assim que inúmeras vezes o visitei. Em princípio de dezembro de 1965, em viagem que fiz em companhia de outros Senadores, integrando uma Comissão Especial do Senado, presidida pelo ilustre Senador Sigefredo Pacheco e da qual eu era o Relator, trouxe fortes impressões das dificuldades imensas que presenciei naquela região e que nos tocou vivamente o coração. No dia 3 daquele mês a Comissão, após os cumprimentos no Aeroporto Internacional Salgado Filho, rumou para a Estação Experimental do IRGA em Gravataí, dando início ao estudo dos problemas da agropecuária com a visita ao Laboratório e Centro de Experimentação. Após a visita, no mesmo dia, ao Palácio do Governo e Assembléia Legislativa, a comissão verificou o Engenho de Arroz, na BR-2, que prepara o arroz malekizado. No dia seguinte visitamos o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuária do Sul — IPEAS — muito importante na pesquisa, distribuição e produção de trigo e outros cereais e que sempre

mereceu minhas atenções quando na Pasta da Agricultura e que conta com técnicos de alto gabarito. Sempre achei um verdadeiro absurdo importarmos trigo, com tantas possibilidades que temos de produzi-lo e baseado em estudos de entendidos em alto grau. Lá mesmo, em Pelotas, a comissão visitou a Universidade Rural do Sul. No dia 5, chegou-se a Cruz Alta, onde foram vistos os depósitos na cidade e moinhos de descascamento de trigo da Cooperativa Tritícola de Produtores Cruzaltense Limitada. Também conhecemos a Granja Santo Expedito e estivemos na Agência do Banco do Brasil. Em Tupanciretã, no mesmo dia, partimos para a Estação Experimental Fitotécnica da Serra, em Júlio de Castilhos. Voltamos no mesmo dia a Pôrto Alegre, onde, no outro dia, percorremos as instalações da S/A Moinhos Rio-Grandense e a usina de produção de óleo e outros produtos de soja em Estelo.

Entre as maiores dificuldades que pude constatar nessa viagem, estava o da energia elétrica. De volta a Brasília, pedi o comparecimento do Sr. Mário Thibau, então Ministro das Minas e Energia, para responder perante esta Casa sobre vários assuntos e entre eles êste que tocava mais de perto ao Rio Grande do Sul. Segundo verifiquei, naquele tempo, o Estado tinha apenas 152.624 kw hidráulicos instalados, o que constituía quantidade irrisória, principalmente em face das conhecidas possibilidades da região. Dissemos ao Ministro, então, que no vale do Rio Jacuí, por meio das programadas centrais de Espumoso, Jacuí e Passo Real poderiam ser instalados geradores para a produção de mais de 400.000 kw; no vale do Rio das Antas e seus afluentes, área situada apenas a 150 quilômetros de Pôrto Alegre, poderiam ser produzidos cerca de 500.000 kw; no vale do Rio Uruguai, incluindo os rios Pelotas e Canoas, servindo portanto também a Santa Catarina, poderiam ser obtidos

600 milhões de kw/h por ano, somente pela central de Passo Fundo. E ainda mais, as centrais de Tainhas, 400 milhões de kw/h anuais e as de Paredão e Camaquã, 300 milhões. No entanto, com tôdas estas possibilidades, os gaúchos pagavam energia elétrica para fins industriais cerca de 3 vezes mais do que se pagava em Minas Gerais.

Atualmente, o de que necessita o grande Estado sulino é desenvolver as suas frentes de produção, industrialização dos seus principais produtos agropecuários e estabelecer indústrias que tenham condições de concorrer com as de outros Estados. De nada resolve criarem-se indústrias cujo capital torna-se bastante elevado e sem meios de possuir matérias-primas locais ou de transporte barato, nem de competir com a produção de outros Estados, onde as condições de produzir são melhores. Desta forma, é indispensável um levantamento rigoroso das reais possibilidades rio-grandenses e executar-se um plano de maneira rápida para proporcionar oportunidade ao seu crescimento industrial. Essa, uma das suas grandes necessidades no momento. Temos certeza de que, examinado cuidadosamente o assunto, verificar-se-á que todo o dinheiro gasto em indústrias não-rentáveis na terra gaúcha será melhor aplicado com planejamento do que, por mera vontade, pretender o desenvolvimento desordenado, sem verificar se as possibilidades são de fato as mais apropriadas ao ramo a que se destina, e se existe rentabilidade assegurada.

O Rio Grande do Sul é Estado de gente operosa, mas está carente de financiamento adequado para suas principais atividades, o que dificulta o seu crescimento. No caso do trigo, é bom que se diga, já se notam algumas melhoras. Situado na fronteira e bem povoado, precisa de grande expansão, porém é necessário não se esquecer o que dissemos.

Não é possível estabelecer indústrias nem definir uma estrutura econômica de um Estado ou região sem princípios rígidos de verificação das possibilidades de crescer. Há que considerar os juros, ainda, no caso dos financiamentos. Basta dizer que, segundo informa o *Mining Journal*, de Londres, de 6 de fevereiro último, estes constituem uma parte muito importante para os países em desenvolvimento, pois o custo do dinheiro onera profundamente a demanda e não dá condições a um rápido crescimento dessas nações.

Por estas razões, chegamos à conclusão de que é conveniente o Governo estabelecer três prioridades para ajudar não somente o Rio Grande do Sul, mas todos os Estados na implantação de novas indústrias: auxiliar as regiões que estejam atrasadas industrialmente; financiar a juros não superiores a 12% ao ano; e dar oportunidades às empresas menores para que possam iniciar o seu trabalho em diversos ramos de industrialização, desde que tenham suporte de matérias-primas, condições de rentabilidade e mercado consumidor.

Mas, Senhores Senadores, voltamos ao cerne de nossa oração de hoje. Apesar de todo o respeito e afeição que sentimos pela terra farroupilha e sua gente, não posso, porém, deixar de reconhecer que, nos dias em que vivemos, há que dar oportunidades a esta geração nova de todos os rincões da Pátria, onde se situam homens dignos, trabalhadores, que desejam ardentemente participar da administração pública nacional. Sem essas forças vivas que atuam no seio da Nação, a máquina governamental poderá vir a sofrer os males da apatia, do emperramento, e merecer críticas severas e justas. Somos atualmente cerca de 94 milhões de brasileiros, fazedores do progresso. A administração, como reflexo do povo no regime democrático, deve substanciar as aspirações de todos e não

de um número reduzido. Haja vista o que se passou no México. Enquanto era dirigido por apenas quinhentas famílias, até a década de 1920, não passava de um país secundário, de economia pobre e, hoje, estampa um crescimento à razão de 7% ao ano. Na sua indústria siderúrgica, com uma produção de 3,257 milhões de ts em 1968, nota-se o esforço governamental na investigação tecnológica e no crescimento da industrialização de sua produção mineral, de forma que o consumo bruto de aço *per capita*, em 1968, atingiu a 73,5 quilos e o seu programa de expansão, segundo o boletim do Banco Nacional daquele país, de janeiro último, prevê alcançar em 1971 a 5 milhões de toneladas e, em 1980, a 9 milhões. Pelos dados que possuímos, a produção brasileira de 1969 foi de 4,879 milhões de ts em lingotes de aço, o que dá pouco mais de 50 quilos de consumo *per capita*. Por estes informes se observa que logo, em 1971, aquele país produzirá mais aço do que nós no presente. A Austrália é outro exemplo importante. De 1 milhão de ts em 1940 já atingiu uma produção de 7 milhões, em 1969, o que dá um *per capita* de 570 quilos de consumo de aço, já que sua população é de 12 milhões de pessoas. Por outro lado, já elaborou um programa para dentro de duas décadas somente vender minérios perfeitamente processados e apenas 20% de sua produção em bruto.

A investigação tecnológica e a ajuda do Governo fazem verdadeiras maravilhas. É suficiente dizer que o México desenvolveu a pesquisa do carvão mineral atingindo, entre reservas provadas e inferidas, a 4,160 bilhões de toneladas, sem considerar 8,275 bilhões situadas em lugares pouco acessíveis e de maior profundidade. No trigo, passou de importador rapidamente para auto-suficiente e exportador. No Brasil, por seu turno, apesar da produção de 1 milhão de toneladas, no presente, vamos continuar

a importar na base de 2 milhões para suprir o consumo interno. Temos, no entanto, regiões magníficas. Somente os três Estados do Sul poderiam não apenas cobrir o consumo nacional, como, também, apresentar sobras para exportação. E nem se diga que não se pode exportar simultaneamente quando se importa pois tudo depende da transação rendosa a realizar no Exterior.

Damos os dados comparativos, senhores, como ilustrações do que pode fazer a boa administração. No caso brasileiro, o emprêgo do trabalho e da inteligência surtiria efeitos muito maiores. Veja-se, por exemplo, que, segundo recentes estudos da UNESCO, nada menos de 11% da crosta terrestre está coberta de gelo, e o Brasil nada apresenta dêsse inconveniente. Basta dizer que na pecuária dinamarquesa o gado é solto apenas de princípios de maio a princípios de setembro no campo, ficando no restante fechado em estábulos para se proteger do frio. O Canadá é outro exemplo. Apenas de um mil quilômetros de largura é a faixa que tem agricultável. Somos, portanto, em todos os ângulos, um país privilegiado que precisa apenas maior conscientização de suas próprias possibilidades para crescer e falar em condições de igualdade com todos os países.

O Governo, porém, precisa estar consciente de que todo avanço só pode ser conseguido na esteira da divisão equitativa de responsabilidades, sem nenhuma preferência a determinados grupos ou regiões, mas com objetividade e participação de todos. Desta maneira, dar-se-á base segura, séria, resoluto e sempre crescente ao progresso, já que somos indiscutivelmente a nação latino-americana melhor aquinhada, contando com a operosidade e inteligência do trabalhador brasileiro e com as matérias-primas e energia elétrica indispensáveis. É imprescindível, ainda, controlar-se a importação para não dificultar as indús-

trias nascentes. Não é raro depararmos com empreendimentos novos que, logo no início, encontram o mercado invadido por importações que, muitas vezes, abarcam o consumo de um ano. Isto foi o que aconteceu no caso do alumínio, da soda cáustica e, agora, no zinco, pois o princípio dos trustes internacionais é derrotar no nascedouro qualquer esforço de brasileiros que queiram dar independência econômica à nação. Criam-se, assim, insuperáveis dificuldades às indústrias que querem surgir. O objetivo de tal prática parece ser a de minar e enfraquecer os novos produtores que se dispõem a enfrentar os monopólios internacionais e os **dumpings** que se costumam estabelecer de imediato, enquanto os trustes internacionais não dominam a produção nacional do mercado onde estão. Como consequência, após a liquidação do empreendimento brasileiro, sobem-se os preços e, de inopino, auferem lucros fabulosos, conseguidos à custa dos que realmente labutam para implantar indústrias no País. Esse, um quadro comum. Faz parte da teia tecida em nosso país pelos interesses de maus brasileiros e estrangeiros.

Por outro lado, Senhores Senadores, alertamos o Governo para não permitir nenhum programa de construção de fábricas que fiquem ociosas, sem dar rendimento à Nação. Somos um país pobre, de economia em crescimento e que não pode desviar recursos, mas, sim, empregá-los em atividades essenciais. Esta nossa preocupação ficou reforçada quando, lendo ontem a mensagem presidencial endereçada pelo Governo ao Congresso, nota-se que "a atuação do Governo nesse domínio determinou substancial aumento no valor dos projetos aprovados, que atingiram a 4.259 milhões de cruzeiros novos em 1969 contra 1.143 milhões em 1968". Temos certeza de que o excesso de fábricas poderá redundar prejudicial à economia nacional, dando margem a se prognosticar uma crise in-



terna, propiciando a vantagem aos investidores alienígenas de comprarem-nas ao preço que arbitrarem. Deixar-se-á, assim, a industrialização do País em mãos de grupos internacionais, que poderão manobrá-la a seu talante.

A mensagem presidencial, ainda, informa que o crescimento da produção industrial no Brasil foi de 10,9% no último ano. Basta ver, apenas, se esse aumento provém do crescimento de uma produção realmente eficiente ao país ou é resultado de uma outra que não tem utilidade básica, como dissemos.

No que toca a desnacionalização de nossas empresas, por outra parte, é bom que se diga que ela não se estancou. Pelo contrário, continua em crescimento, com algumas delas adquiridas até com o dinheiro das empresas estrangeiras deficitárias e que foram vendidas ao nosso Governo a preços elevados. Esse capital está sendo empregado em empreendimentos altamente rentáveis. Dificulta-se, desta forma, o desenvolvimento de firmas brasileiras, que não contam com condições de transação dessa natureza. Possibilita-se a devoração e a compra de outras delas pelas firmas estrangeiras, conforme também tem acontecido.

Ainda dois pontos merecem a minha crítica. Há falta de estatísticas atualizadas, bem organizadas e simplificadas em nosso país. Não é possível orientar-se nem governar corretamente, nos dias presentes, sem estatísticas mensais e que tenham um cunho de simplicidade. Outra coisa, a elevada tributação em certos ramos de atividades. É necessário rever a legislação tributária para alguns deles para se alcançar o desenvolvimento que se procura dar.

Criticamos o Governo até agora, Senhores Senadores, mas, também, sentimos o dever de aceitar-lhe os acertos. É inegável que a Revolução tem conseguido resultados satisfatórios em muitos

aspectos. Estamos melhorando a educação; planejamos melhor entrosamento na saúde pública; conseguimos obter melhoras sensíveis na parte dos transportes, comunicações, habitação, na produção de energia elétrica e eletrificação rural; progredimos no que toca à marinha mercante, com uma acertada política de fretes; reergueu-se a PETROBRAS e extinguiu-se o descontrôle administrativo que, entre outros males, originava o peleguismo, a indisciplina e a falta de autoridade nos responsáveis pela coisa pública. Atualmente, sanelam-se as finanças e a especulação cambial, regularizou-se a cobrança dos impostos e inicia-se melhor auxílio à agropecuária. O Itamarati, acertadamente, age de forma altaneira, fugindo ao servilismo, que havia mesmo durante os primeiros anos da Revolução, principalmente de Washington, o que causava certo mal-estar nos brasileiros. Desenvolve-se ali um programa salutar de defesa dos nossos interesses no Exterior e, se assim continuar, cedo o nosso País se municiará de condições para falar com igualdade junto a todas as nações.

Merece, ainda, nosso aplauso outra medida governamental. Trata-se da feliz providência de elevar para 200 milhas o limite de nossa plataforma continental e águas territoriais. Com este ato, o Brasil passou a exercer um domínio sobre uma área equivalente a cerca de 28% do seu território em terra firme, já que todos sabemos ser u'a milha marítima correspondente a 1.853,248 metros e possuímos 7.400 quilômetros de costa no Atlântico. Ampliam-se, assim, os nossos mares, não somente para a navegação e a pesca, mas, também, para os importantíssimos trabalhos sobre petróleo e minérios em geral. Atualmente, conforme dissemos no discurso de 24 de novembro último, existe no mundo uma séria preocupação e um trabalho intenso por parte de muitos países para explorar as riquezas que dormem sob as águas.

Finalizando, senhores, quero reafirmar minha fé inquebrantável no porvir do Brasil. Tenho confiança absoluta que não precisaremos de repetir o milagre japonês ou alemão, mas com atuação firme e decidida nos adiantaremos. Nossos recursos são reconhecidamente superiores aos daqueles países e, com determinação, coragem e patriotismo, levaremos à frente uma luta construtiva que dará a nossa pátria a posição de destaque que merece. Isto será possível realizar pelo esforço dos verdadeiros brasileiros que tudo dão ao País e nada reclamam para si. Nesse mister oferecem sempre a sua disposição de lutar, o seu trabalho, os seus conhecimentos e, se preciso fôr, a sua vida.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

Não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, durante o recesso parlamentar, todo o Brasil pôde acompanhar as atividades do Senado, graças à dedicação, à competência, ao esforço, ao descortino e à capacidade profissional daqueles que integram o Serviço de Imprensa e Radiodifusão desta Casa.

Todos os Senadores falaram. Alguns trechos de discursos e, nesses quatro meses, praticamente um têrço de atividades condensadas pelos redatores da Casa, permitiram que os brasileiros tomassem conhecimento de que o Senado, realmente, tem as suas vistas voltadas para a solução dos problemas nacionais.

No recesso anterior, Sr. Presidente, êsse Serviço realizou uma documentação interessante, subordinada ao título: "E O SEU SENADOR." Isto porque, não é

apenas em nosso Estado; já que somos Senadores da República, interessante é que se conheça a atividade de cada um, propiciando, desta maneira, um conhecimento maior da pessoa do Senador na parte ligada à atividade parlamentar.

Estou ocupando a tribuna por um dever de exaltar êsse bom Serviço, que teve a compreensão e o apoio entusiástico do ex-Presidente Gilberto Marinho, e para declarar, o que é muito importante, que êle foi realizado sem ônus para o Senado, utilizando-se, apenas, das verbas próprias. Só houve ônus, Srs. Senadores, em sacrifício imenso para aquêles que não tiveram férias nem recesso. E eu, aqui, englobo desde o Diretor do Serviço, os redatores, os auxiliares da Secretaria, os homens da aparelhagem de som, os técnicos em eletrônica. Ressalto, Sr. Presidente, que dispomos realmente de pessoal categorizado, tanto assim que o Senado tem podido prestar serviços a outras repartições públicas, e com eficiência. Contudo, nós, Sr. Presidente, nos destacamos com um documentário moderno que é feito por todos êsses profissionais, que faço questão de exaltar, os *speakers*, os contínuos, os que pela madrugada vêm para aqui, e também ficam na Guanabara, para apresentar os serviços de condensação jornalísticos que não conheço outro igual no Brasil. A *Súmula Informativa* todos nós a recebemos juntamente com o café da manhã. Chega, invariavelmente, muito cedo aos nossos apartamentos, às nossas residências.

Êsse Serviço merece a exaltação que ora faço, a qual poderia ser em nome do Senado, porque êsses funcionários deram além daquêle limite que se lhes poderia exigir. Não tiveram férias, não tiveram descanso; eu, que fui membro da Mesa passada, poderia dar um muito obrigado, em nome do Senado, pelo trabalho desenvolvido para a divulgação das nossas atividades.

Sr. Presidente, antes de deixar a tribuna, quero também, já que hoje se comemorou o dia 31 de março, dizer que, em vários municípios brasileiros, a efeméride foi exaltada e, num deles, particularmente. É isto que me traz à tribuna, para fazer o registro. Foi comemorado de uma maneira muito moderna, não com discurso, mas com obras, com o prefeito vencendo toda sorte de dificuldades, com verbas escassíssimas, numa das áreas mais povoadas de meu Estado, que é o Município de São Gonçalo, na chamada Grande Niterói. Ali realizou-se o alcondorado sonho da juventude daquela região, que é o de cursar, gratuitamente, um estabelecimento de ensino ginásial — ali há outro, mas a população escolar é muito grande e o Prefeito Osmar Leitão Rosa inaugurou outro ginásio, denominado Marechal Humberto Castello Branco. Hoje, Sr. Presidente, eu teria todo o empenho em comparecer ali, não fôra a obrigatoriedade da minha presença na sessão preparatória do Congresso Nacional, mas lá pude ser representado pelo Deputado Geir Pôrto, e daqui da tribuna exalto essa meritória obra do Prefeito Osmar Leitão Rosa, que deu à mocidade gonçalense um nôvo ginásio, comemorando a Revolução de maneira que me parece se coaduna perfeitamente com o espírito daquele movimento. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Sôbre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

#### COMUNICAÇÕES

Em 30 de março de 1970.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9.º e 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo nesta data, a representação do Estado da Bahia, ado-

tarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA.

Atenciosas saudações. —**Antônio Fernandes.**

\* \* \*

Brasília, 1.º de abril de 1970.

Sr. Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a bancada do MDB honrou-me com minha recondução à liderança do Partido.

Outrossim esclareço que ficarão constituídas as vice-lideranças pelos Senadores Adalberto Sena e Bezerra Neto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Aurélio Vianna, Líder do MDB.**

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** O expediente lido vai à publicação.

Há requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO

N.º 2, de 1970

Sr. Presidente:

De conformidade com dispositivo regimental vigente, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici, proferido na Escola Superior de Guerra e publicado no **Jornal do Brasil**, de 11-3-70.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — **Vasconcelos Torres.**

#### REQUERIMENTO

N.º 3, de 1970

Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "FAB: Segurança e Integração Nacional", publicado no **Diário de Notícias**, de 17 de março de 1970, resul-

tante da entrevista concedida pelo Ministro da Aeronáutica, Mal. Márcio de Souza e Mello, aos Jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO

N.º 4, de 1970

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, ouvido o Plenário, a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Marinha e a retomada do desenvolvimento", publicado no **Diário de Notícias**, de 26-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Adalberto de Barros Nunes, aos Jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Sendo evidente que os documentos cujas transcrições se solicita não atingem o limite estabelecido no Parágrafo Único do art. 202 do nosso Regimento, serão oportunamente submetidos à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 5, de 1970

Diante do inesperado falecimento do Senador Aloysio de Carvalho e para que lhe possam ser prestadas justas homenagens, requeremos que:

- 1) a Sessão do dia 2 do corrente seja dedicada a reverenciar a memória do ilustre morto;
- 2) das manifestações do Senado tenham conhecimento a família enlutada, o Governo da Bahia, a Faculdade de Direito da Universida-

de da Bahia e a Academia de Letras da Bahia.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Filinto Müller — Aurélio Vianna — Josaphat Marinho — Antônio Balbino — Antônio Fernandes — Júlio Leite — Carlos Lindenberg — José Ermírio — Adalberto Sena — Paulo Torres — Ruy Carneiro — Lino de Mattos — José Feliciano — Attilio Fontana — Bezerra Neto — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — Pessoa de Queiroz — Nogueira da Gamma — Petrônio Portella — Argemiro de Figueiredo — Daniel Krieger — Ney Braga — Wilson Gonçalves — Benedicto Valladares — Arnon de Mello — Leandro Maciel — José Leite — Dinarte Mariz — Mem de Sá — Edmundo Levi — Raul Giuberti — Clodomir Millet — Cattete Pinheiro — Duarte Filho.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — O requerimento lido não depende de discussão, mas apenas de votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de outro requerimento.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 6, de 1970

Sr. Presidente:

O Brasil inteiro recebeu, com intensa emoção, o infausto acontecimento que que foi a morte do ínclito Marechal Arthur da Costa e Silva, Presidente da República.

O Senado Federal, naquela ocasião, achava-se em recesso constitucional e não pôde, assim, prestar, ao saudoso homem de Estado, as merecidas homenagens póstumas.

Assim, na forma regimental, requeremos seja realizada, no dia 14 do corrente, uma Sessão especial, a fim de que esta

Casa possa manifestar o seu profundo sentimento de tristeza e de saudade.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Dinarte Mariz — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Adalberto Sena — Victorino Freire — João Cleofas — Daniel Krieger — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Flávio Brito — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos — Bezerra Neto — Pessoa de Queiroz — Clodomir Millet — Júlio Leite — Oscar Passos — Mem de Sá — Fernando Corrêa — Duarte Filho — Leandro Maciel — José Ermírio — Mello Braga — Nogueira da Gama — Ney Braga — Carlos Lindenberg — Edmundo Levi — Antônio Balbino — Lobão da Silveira — José Leite — Carvalho Pinto — Aurélio Vianna — Paulo Tôres — Raul Giuberti — Guido Mondin — José Feliciano — Manoel Villaça — Sebastião Archer — Argemiro de Figueiredo — Eurico Rezende — Waldemar Alcântara — Adolpho Franco — Cattete Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO**

**N.º 7, de 1970**

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos seja realizada, no dia 15 do corrente, Sessão especial, destinada a homenagear a memória do saudoso Presidente Café Filho.

Homem público de notáveis méritos, batalhador audaz dos ideais democráticos, João Café Filho marcou época na vida política do Brasil, nestas últimas décadas.

Jornalista e parlamentar, honrou sobremodo o Parlamento, inclusive como Presidente do Congresso Nacional, justi-

ficando-se, pois, as homenagens ora requeridas.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970. — Dinarte Mariz — Flávio Brito — Adalberto Sena — Vasconcelos Torres — Carvalho Pinto — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Carlos Lindenberg — Daniel Krieger — Antônio Balbino — Wilson Gonçalves — Leandro Maciel — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Feliciano — Duarte Filho — Guido Mondin — Ney Braga — Raul Giuberti — Josaphat Marinho — Nogueira da Gama — Manoel Villaça — Fernando Corrêa — Adolpho Franco — Pessoa de Queiroz — Clodomir Millet — Mello Braga — Ruy Carneiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Bezerra Neto — Aurélio Vianna — Lino de Mattos — Edmundo Levi — Eurico Rezende — José Leite — Mem de Sá — Júlio Leite — Paulo Torres — Cattete Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência recebeu, hoje, Mensagem do Sr. Presidente da República, de número 1/70 (CN), encaminhando Projeto de Lei Complementar para tramitação na forma estabelecida no art. 51, § 2.º, da Constituição.

Trata-se do Projeto de Lei que altera dispositivos do Decreto-Lei n.º 1.063, de 21 de outubro de 1969.

Para a leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, convoco as duas Casas para se reunirem amanhã, dia 2, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, lembrando aos Srs. Senadores que a Sessão de amanhã será especial, dedicada a reverenciar a memória do Sr. Senador Aloysio de Carvalho Filho.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas.)

## 2.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura, em 2 de abril de 1970

### PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Milet — Victorino Freire — Petrónio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — Antonio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

**DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

— N.<sup>o</sup> 31/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do

acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.<sup>o</sup> 700, do Estado de São Paulo, a qual declarou a inconstitucionalidade dos arts. 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup>, 14.<sup>o</sup>, 17.<sup>o</sup>, 18.<sup>o</sup>, 20.<sup>o</sup> e 22.<sup>o</sup> da Lei paulista n.<sup>o</sup> 9.271, de 16 de março de 1966.

— N.<sup>o</sup> 32/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n. 753, do Estado de São Paulo, a qual declarou a inconstitucionalidade dos vocábulos “através do Tribunal de Justiça” no inciso V do art. 55 da Constituição do Estado; o art. 147 da mesma Constituição; o inciso II do art. 4.<sup>o</sup> das Disposições Transitórias e os arts. 10, 11, 12, 17 das mesmas Disposições.

— N.<sup>o</sup> 33/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na Representação n.<sup>o</sup> 754, do Estado da Guanabara, a qual declarou a inconstitucionalidade dos seguintes artigos da Constituição do Estado da Guanabara: art. 73, letra I; art. 75, § 8.<sup>o</sup>; art. 76, § 2.<sup>o</sup>; da parte final e parágrafo único do art. 78; art. 110; art. 112 e da inclusão da palavra “direitos” no art. 66, § 6.<sup>o</sup>

— N.<sup>o</sup> 34/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.<sup>o</sup> 65.197, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do

- art. 100 da Constituição Pernambucana.
- N.º 35/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 16.508, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 10 e seu parágrafo único da Lei paulista n.º 8.478, de 11 de dezembro de 1964.
  - N.º 36/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 718, do Estado do Rio Grande do Norte, a qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto norte-rio-grandense n.º 4.527, de 11 de outubro de 1965.
  - N.º 37/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo, a qual declarou a inconstitucionalidade parcial do art. 60, § 3.º e do art. 62, § 2.º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Espírito Santo.
  - N.º 38/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 681, do Estado de São Paulo, a qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º e seu parágrafo único da Lei paulista n.º 8.330, de 5 de outubro de 1964.
  - N.º 39/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 701, do Estado do Rio Grande do Sul, a qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 5.145, rio-grandense do sul, de 13 de dezembro de 1965.
  - N.º 40/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 739, do Estado do Rio Grande do Sul, a qual declarou a inconstitucionalidade da Lei n.º 5.232, rio-grandense do sul, de 2 de julho de 1966.
  - N.º 41/69-P/MC, de 4 de dezembro de 1969 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 751, do Estado da Guanabara, a qual declarou a inconstitucionalidade dos seguintes artigos da Constituição do Estado da Guanabara; art. 53, V, b; art. 60, I, último período; (parcial) do art. 57, § 3.º e do art. 48, III; (parcial) do art. 48, IV, e 58.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO**

**N.º 8, de 1970**

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Doutrina Política de Potência", de autoria do General Carlos de Melra Mattos, Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, publicado no **Correio Braziliense**, de 1.º-4-70.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1970. —  
**Vasconcelos Tórres.**

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será o reque-

rimento submetido oportunamente à de-  
liberação do Plenário, independentemen-  
te de parecer da Comissão Diretora.

Sobre a mesa officio que vai ser lido  
pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### OFÍCIO

Sr. Presidente:

A fim de completar o Relatório da mi-  
nha modesta atuação na presidência da  
Comissão do Distrito Federal, encami-  
nhado à publicação na Sessão de ontem,  
solicito de V. Ex.ª sejam publicadas as  
"Informações Complementares prestadas  
pelo Presidente da Caixa Econômica Fe-  
deral de Brasília".

Sala das Sessões, 2 de abril de 1970. —  
Lino de Mattos.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A Presidência defere o pedido do Sena-  
dor Lino de Mattos.

É o seguinte o documento a que S.  
Ex.ª se refere:

**"CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE  
BRASÍLIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**OGP/200**

Brasília, 31 de março de 1970

A Sua Excelência o  
Senador Lino de Mattos  
Presidente da Comissão do Distrito  
Federal, do Senado Federal

**BRASÍLIA — DF**

Sr. Presidente:

Complementando os esclarecimentos  
prestados à Comissão do Distrito Fe-  
deral, por esta Presidência, na Sessão de  
5-11-69, tenho a honra de encaminhar  
a Vossa Excelência as respostas aos que-  
sitos formulados por escrito pelos emi-  
nentes Membros dessa Comissão.

Agradecendo ao Senhor Presidente  
pelas reiteradas atenções com que sem-

pre nos distinguiu, tenho o prazer de re-  
novar-lhe meus protestos de elevado  
aprêço e maior consideração. — **Thales  
José de Campos, Presidente.**"

**"INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PRESTADAS PELO PRESIDENTE DA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE  
BRASÍLIA À COMISSÃO DO DISTRI-  
TO FEDERAL, DO SENADO FEDERAL,  
APÓS O SEU COMPARECIMENTO A  
SESSÃO DE 25-11-1969.**

**Pergunta: —** Qual o montante apli-  
cado, dentro das regras do sistema de  
poupança e empréstimos, pela Caixa  
Econômica Federal de Brasília, duran-  
te os dois últimos anos?

**Resposta: —** O montante já aplicado  
pela Caixa Econômica Federal de Bra-  
sília no financiamento de habitações,  
de acôrdo com as normas fixadas pelo  
Banco Nacional de Habitação para as  
operações de poupança e empréstimo,  
soma NCr\$ 15.971.029,63.

**Pergunta: —** Já necessitou a Caixa  
Econômica Federal de Brasília solicitar  
algum refinanciamento do BNH? Em  
caso afirmativo, em quanto montou ês-  
se refinanciamento?

**Resposta: —** Até a presente data, a  
Caixa Econômica Federal não se utili-  
zou de refinanciamentos do Banco Na-  
cional de Habitação, operando exclusiva-  
mente com recursos próprios.

**Pergunta: —** Qual o volume de apli-  
cação previsto pela Caixa Econômica  
Federal de Brasília para a sua carteira  
habitacional, para a qual precisa dos re-  
financiamentos pelo BNH?

**Resposta: —** Não estão previstas ope-  
rações de refinanciamento com o Banco  
Nacional de Habitação, pela Caixa Eco-  
nômica Federal de Brasília, face o vo-  
lume da demanda existente em Brasília,  
no sistema de poupança e empréstimos.

**Pergunta: —** Qual o número aproxi-  
mado de habitações financiadas pela



Caixa Econômica Federal de Brasília, dentro dos sistemas de poupança e empréstimo brasileiros?

**Resposta:** — 810 unidades residenciais, incluindo-se Plano Piloto e Cidades Satélites.

**Pergunta:** — Em conversa com o Governador Hélio Prates foi examinado o intenso trabalho que se está realizando com objetivo de erradicar as favelas em Brasília. — Qual a colaboração que a Caixa Econômica pode prestar ao governo de Brasília para execução dessa importantíssima obra?

**Resposta:** — No que diz respeito à colaboração que a Caixa Econômica Federal de Brasília poderá prestar ao Governo do Distrito Federal, para execução do seu plano de erradicação de favelas, resposta mais eloqüente será transcrever a notícia publicada no **Correio Braziliense** de hoje — fls. 11, onde são perfeitamente delineadas as providências tomadas pela Caixa:

“A Caixa Econômica Federal de Brasília vai financiar a construção e melhorias de cerca de 2.500 casas populares nas cidades-satélites do Distrito Federal, utilizando recursos da ordem de 10 milhões de cruzeiros novos. A providência ficou acertada, ontem, durante encontro mantido entre o presidente da entidade, Sr. Thales Campos e o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Cardoso.

Para concretização da medida, a Fundação de Serviço Social vai, agora, fazer o planejamento técnico da operação que, segundo informações de seu Diretor-Executivo, Sr. José Lucena Dantas, deverá começar, precisamente, na área para a qual foram recentemente removidos os barracos da favela do depósito do lixo daquela cidade-satélite.

As casas deverão ser construídas pelo sistema de ajuda mútua, que já apresentou bons resultados em Taguatinga. Na

oportunidade, a Caixa Econômica participou dessa experiência pioneira, concedendo financiamento a cerca de 100 famílias. Em princípio, o programa funcionará da seguinte maneira: A Fundação do Serviço Social organizará as famílias interessadas em grupos de 10 e lhes fornecerá toda ajuda técnica necessária (plantas, mestre-de-obra, etc.), e a Caixa Econômica concederá a cada família um empréstimo de quatro mil cruzeiros novos para compra do material. Essa importância, tendo-se em vista a eliminação dos gastos de mão-de-obra, despesas empresariais, elaboração de projeto, dá para erguer uma casa de 60 metros quadrados, como já demonstrou a experiência realizada em Taguatinga.

O empréstimo será concedido mediante juros baixíssimos, com amortização em até 15 anos. Só haverá duas condições para participação no programa: a primeira é que o interessado esteja disposto a construir sua própria casa; a segunda é que seja proprietário do respectivo lote.”

**Pergunta:** — Qual o montante do capital de giro, de que dispõe a Caixa Econômica Federal de Brasília, como decorrência da operação triangular, realizada por ela, com os extintos Institutos de Previdência e Pensões, através da venda de seus imóveis aos seus atuais promitentes compradores?

**Resposta:** — As operações de venda dos imóveis construídos pelos extintos Institutos de Previdência e Pensões não proporcionam “capital de giro” à Caixa Econômica Federal de Brasília; seu produto é escriturado na conta do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, que é gerido pela CODEBRÁS, em nada contribuindo para os investimentos da Caixa, já que sua permanência raramente excede 48 horas.

**Pergunta:** — Em meados do corrente ano, a imprensa local, publicou declaração do Presidente da Caixa Econômica

Federal de Brasília, segundo as quais a referida Caixa dispõe de um saldo para imediata aplicação, no Distrito Federal, da ordem de NCr\$ 18.000.000,00.

Indaga-se, caso tenha fundamento aquela notícia:

a) se a Caixa Econômica de Brasília estabeleceu algum critério para aplicação daquela importância e, em caso afirmativo, em que consiste este critério?

b) qual a parcela daquela importância já aplicada, até o presente momento, no setor habitacional?

**Resposta:** — A notícia de que a Caixa Econômica Federal de Brasília dispunha de NCr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros novos) para aplicação no financiamento de “capital de giro” às empresas comerciais e industriais do Distrito Federal era procedente.

Para tanto, foi organizada a Divisão de Crédito Geral que, juntamente com a Divisão de Hipotecas, desenvolveu o programa de investimentos então elaborado, que consistiu em três modalidades de operações:

a) refinanciamento de bens de consumo duráveis, através de Agentes Financeiros regularmente constituídos;

b) financiamento de “capital de giro” às empresas, mediante garantia de legítimos efeitos comerciais e seguro do crédito;

c) financiamento da construção de escolas, hospitais, centros de diversões, lojas, galpões industriais, etc.

— Esses recursos não foram destinados a investimentos no setor habitacional, cujas verbas tiveram origem diversa e superaram largamente a cifra enunciada na pergunta.

**Pergunta:** — Que providências estão sendo tomadas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, para pôr em execução

as novas normas do governo acerca da correção monetária?

**Resposta:** — A Caixa Econômica Federal de Brasília já tomou todas as providências para colocar em execução as normas do Plano de Equivalência Salarial, tendo inclusive deslocado um grupo de cinco especialistas para bem se informarem de todas as suas peculiaridades junto ao próprio Banco Nacional de Habitação.

**Pergunta:** — Quantas firmas construtoras mantêm, atualmente, contratos com a Caixa Econômica Federal de Brasília?

**Resposta:** — Atualmente, 27 (vinte e sete) firmas construtoras mantêm contratos de empreitada com a Caixa Econômica Federal de Brasília.

**Pergunta:** A Caixa Econômica Federal de Brasília vem saldando, pontualmente, os seus débitos com as firmas construtoras?

**Resposta:** — Sim.

**Pergunta:** — Em quanto montam as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília?

**Resposta:** — As Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, com o seu valor corrigido em 31-3-70, montam em NCr\$ 88.936.564,10.

**Pergunta:** — Qual o total dessas obrigações aplicadas no setor habitacional de Brasília pela Caixa Econômica?

**Resposta:** — Todo o montante aplicado atualmente em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, pela Caixa de Brasília, é destinado às aplicações no setor habitacional, quando se tornarem exigíveis, pelo desenvolvimento dos programas de construções respectivos.

Enquanto isso não ocorre, os recursos permanecem aplicados em títulos do Governo Federal, colaborando no financia-

mento de "deficit" orçamentário federal e proporcionando rendimentos à Instituição, de conformidade com a melhor técnica bancária.

**Pergunta:** — A Caixa Econômica Federal de Brasília está autorizando novos financiamentos para construções de residências, aos que já tiveram financiamentos anteriores?

**Resposta:** — A concessão de novos financiamentos, àqueles mutuários que já tiveram financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação, obedece às normas fixadas no art. 7.º, parágrafo 4.º, da Lei n.º 4.380/64, regulamentado pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, isto é, deverá o mutuário alienar o primeiro imóvel até 180 dias após a concessão do "habite-se" do novo imóvel.

**Pergunta:** — Qual o prazo médio dado às firmas construtoras para obtenção de créditos na Caixa Econômica Federal de Brasília?

**Resposta:** — As firmas construtoras podem operar na Divisão de Crédito-Geral, da Caixa de Brasília, usufruindo dos prazos concedidos a todas as empresas, indistintamente, e que vão de 30 a 360 dias.

**Pergunta:** — Quantos processos de financiamentos às firmas construtoras se encontram sobrestados na Caixa Econômica Federal de Brasília e quais as principais exigências, não satisfeitas, para o atendimento desses financiamentos?

**Resposta:** — Não existem processos de financiamentos a firmas construtoras sobrestados na Divisão de Crédito Geral da Caixa Econômica Federal de Brasília.

**Pergunta:** — Quantos funcionários da Caixa Econômica de Brasília ainda não obtiveram financiamento para aquisição da casa própria?

**Resposta:** — Todos os funcionários da Caixa Econômica Federal de Brasília

habitacionais foram atendidos. Além disso, a Caixa está terminando a construção de 200 unidades, de diversos tipos e padrões, que serão destinadas aos seus servidores.

**Pergunta:** — Quais os critérios adotados pela Caixa Econômica Federal de Brasília na concessão de financiamentos para os seus funcionários?

**Resposta:** — Prazo de 20 anos, juros variáveis de 6% a 10%, segundo as normas fixadas pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, taxa de 2% e a correção monetária estipulada pela legislação federal pertinente.

**Pergunta:** — A CAIXA paga correção monetária nos depósitos públicos resultantes dos convênios para construção das casas dos servidores públicos federais?

**Resposta:** — Depende da estipulação constante do convênio ajustado com o Órgão interessado; há casos em que se paga a correção e outros em que ela inexistente, permanecendo o depósito por menor prazo.

**Pergunta:** — A Caixa exige pagamento de correção monetária dos promitentes compradores de imóveis construídos por força dos convênios?

**Resposta:** — Sim.

**Pergunta:** — A Caixa tem obrigado os empreiteiros a cumprir as obrigações legais e contratuais reparando os defeitos de construção?

**Resposta:** — Sim. No caso específico do Ministério da Educação e Cultura, foi constituída inclusive uma comissão de vistoria dos imóveis integrados por engenheiros indicados pelo CREA, mediante solicitação da própria Caixa, para tornar insuspeitas as conclusões técnicas; essa Comissão já proferiu seu laudo e as providências estão em curso.

Por outro lado, na SQ 111-Sul, é assaz conhecido o episódio da pronta correção de imperfeições ocorridas nos imó-

veis ali construídos pela Caixa, em Convênio com a Câmara dos Deputados, através das imediatas gestões que se promoverem junto aos empreiteiros responsáveis.

**Pergunta:** — Se a Caixa respeita a aplicação do art. 3.º, da Lei n.º 5.049, de 29-6-66, e se entende que os promitentes compradores que optaram pela aquisição de casa própria, antes de 29-8-66, estão isentos de tal pagamento, de correção monetária.

**Resposta:** — Sim.

**Pergunta:** — Não sendo o imóvel construído com recursos próprios do B.N.H., a Caixa poderá exigir a aplicação de correção monetária, de acôrdo com seus planos (A, B e C), sendo que a Caixa é mera interveniente e já recebe a taxa de administração e cobra juros pelo Sistema Price?

**Resposta:** — A correção monetária é obrigatoriamente incidente em tôdas as operações das Entidades integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, de conformidade com iterativa legislação federal, tal como as Leis e Decretos-Leis de número:

Lei	n.º	4 380 de 21- 8-64
"	"	4.595 de 31-12-64
"	"	4.728 de 14- 7-65
"	"	4.864 de 29-11-65
"	"	5.049 de 26- 6-66
Decreto-lei n.º		19 de 30- 8-66
"	"	70 de 21-11-66
"	"	614 de 6- 6-69
"	"	703 de 24- 7-69

Além disso, Decretos regulamentadores desta Legislação enfatizam ainda mais o princípio, citando-se, no caso, os seguintes:

54.333 de 28- 9-64
55.279 de 22-12-64
55.955 de 20- 4-65
56.793 de 27- 8-65
57.372 de 2-12-65
61.863 de 6-12-67.

Cabe, no caso, um comentário esclarecedor: a Caixa não é mera interveniente, pois mantém o depósito da Entidade Conveniente por um determinado período e depois o devolve integralmente, passando a suportar a totalidade do financiamento pelo restante do prazo contratual (às vêzes até 27 anos).

Por outro lado, a taxa de administração é incidente sobre a prestação e não sobre o valor do financiamento, de sorte que sua expressão é diminuta, quase inexistente — há taxas de frações de cruzeiro, notando-se que a cobrança dos juros pelo Sistema Price, ou qualquer outro, de nenhuma forma poderá cobrir a desvalorização da moeda conseqüente à inflação. A correção monetária, sobre ser obrigatória por fôrça de lei, é resultante de fenômenos econômicos, que só poderão ser obviados com a contenção definitiva da inflação.

**Pergunta:** — Em 80% dos casos a Tabela Price foi aplicada variando os juros de 1 a 6%. O Plano Institutos, que ampara servidores públicos, fixa o teto máximo de 8%. A Caixa ao cobrar 10% de Tabela Price nos convênios fugiu a suas finalidades sociais e determinou o empobrecimento dos mutuários, pois tal cálculo importa, em alguns casos, em dobrar o valor de amortização mensal. Por que os 10% para alguns?

**Resposta:** — A taxa de juros é fixada nos convênios celebrados com os Órgãos Públicos interessados e resulta de cálculos atuariais que levam em conta o montante do depósito efetivado, o prazo de sua permanência, a forma de sua remuneração e o prazo do financiamento a ser concedido aos servidores mutuários.

Há Convênios em que os juros são de 5%.

Por outro lado, parece-me lamentável confusão mencionar o que se chamou de "Plano Institutos" no contexto da pergunta em comento; as operações da Caixa Econômica Federal de Brasília obede-

cem às normas do Sistema Financeiro de habitação, que diferem substancialmente das operações de venda dos imóveis construídos pelos extintos Institutos de Previdência, que, pelo caráter paternalista e anti-econômico que possuíam, resultaram no fracasso que impôs a criação do Banco Nacional da Habitação e seu Sistema Financeiro.

**Pergunta:** — A Portaria Ministerial n.º 51 e 49, de 29-4-69, do Ministério do Planejamento, é o primeiro ato oficial que determina a aplicação de índices de correção monetária aos contratos imobiliários (Decreto n.º 61.109, de 28-7-67, art. 4.º), mediante correção semestral, já reconhecida em vários casos pela Justiça Federal. A Caixa se orienta por estes atos?

**Resposta:** — O Decreto n.º 61.109, de 28 de julho de 1967, dispõe sobre a liquidação do Conselho Nacional de Economia, extinto pelo art. 181 da Constituição do Brasil, determinando que a atribuição, que lhe cabia, de fixar os índices de correção monetária fôsse transferida à competência do Ministério de Planejamento e Coordenação Geral.

Os índices semestrais de correção monetária referem-se apenas aos estímulos à construção civil, criados pela Lei n.º 4.864, de 29 de novembro de 1965, e não se aplicam ao Plano Nacional de Habitação, conforme deixa claro o Decreto-lei n.º 70.

Para aplicação no Plano Nacional de Habitação os índices de correção monetária fixados pelo Ministério de Planejamento são os trimestrais, que servem de base ao reajustamento do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Isto é o que está expresso no Decreto-lei n.º 70, 19, de agosto 1966, e no Decreto-lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966.

Mas, o Banco Nacional da Habitação valendo-se de delegação que lhe fêz o Decreto-lei n.º 19, e tendo em vista a

finalidade social do Plano Nacional de Habitação, resolveu estabelecer a correção monetária salarial. Para isso, baixou as Instruções n.ºs 5, 25 e 39, onde foram criados e regulamentados os Planos A, B e C de aplicação da correção monetária.

Posteriormente, baixou a RC 36 e a RD 75 criando o Plano de Equivalência Salarial, segundo o qual a correção monetária se aplica às operações do Sistema Financeiro de habitação na mesma proporção e por ocasião das variações dos níveis do salário-mínimo.

A Justiça Federal não reconheceu o Plano Nacional de Habitação. A única sentença que determinou a aplicação da correção monetária semestral foi, nesta parte, reformada pelo Tribunal Federal de Recursos no Agravo de Petição em Mandado de Segurança n.º 65.839, com o entendimento de que a correção monetária aplicável às operações do Plano Nacional da Habitação e a trimestral do Decreto-Lei n.º 19.

Portanto, no que se refere à aplicação da correção monetária, a Caixa observa, estritamente, as instruções do BNH do qual ela é o principal agente financeiro.

**Pergunta:** — Qual o fundamento legal na atitude da Caixa exigindo o pagamento de correção monetária na liquidação dos saldos devedores, antecipadamente?

**Resposta:** — A pergunta não foi compreendida. O fato alegado não consta de nossos registros como exigência da Caixa Econômica Federal de Brasília.

**Pergunta:** — A taxa de administração de 2% foi considerada excessiva pelo B.N.H. Pergunta-se: quando cessará essa exigência, e se haverá devolução do que foi cobrado e pago?

**Resposta:** — Desconhecemos a afirmativa que a taxa de administração foi

considerada excessiva pelo Banco Nacional de Habitação. Até pelo contrário, remunera muito mal os servidores da Caixa Econômica Federal de Brasília.

Quanto à cessação de sua cobrança e hipotética devolução dos valores arrecadados, depende de modificação da legislação federal que a instituiu, sendo razoável lembrar-se que o recente Decreto-Lei n.º 703, de 24-7-69, em seu artigo 4.º, parágrafo 2.º, letra b, a estipula com toda a clareza, legislando especificamente para servidores públicos.

**Pergunta:** — Por que razão exige correção monetária nos casos do MEC e MME, se tais Ministérios enviaram à Caixa, anteriormente, a relação dos promitentes compradores e fez o depósito a prazo fixo, também anteriormente? Não estarão os imóveis nas condições do art. 3.º, § 3.º, da Lei 5.049, de 29-6-66?

**Resposta:** — A correção monetária incidente nos financiamentos dos servidores do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia resulta de estipulação expressa dos Convênios ajustados com aquelas Secretarias de Estado, que obedeceram a despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado no Parecer n.º 179-H, do Senhor Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial da União de 5-5-65 — páginas 4363/4.

Também do disposto na RC-3/65, do Banco Nacional de Habitação, da Lei n.º 4.380, de 21-8-64 e dos próprios contratos de financiamento firmados pelos mutuários:

— O art. 3.º, parágrafo 3.º, da Lei n.º 5.049, de 29-6-66, legisla especificamente para os imóveis já construídos, determinando a venda daqueles cujos ocupantes tivessem optado pela sua compra, no prazo e condições que a própria lei define; diferentemente, os convênios do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia estipulam com toda a clareza a incidência da

correção monetária, de conformidade com a legislação aplicável a imóveis que iriam ser ainda construídos.

**Pergunta:** — A Caixa respondeu aos Avisos e quesitos do Ministro Tarso Dutra, de 8 de maio do corrente ano? Por quê?

**Pergunta:** — Não. Permita-me o Senhor Presidente silenciar sobre as razões, por respeito à ética.

**Pergunta:** — O Salário-Mínimo é elemento básico à correção monetária prevalente no valor do débito.

A aplicação do aumento de vencimento de funcionários públicos à correção monetária seria contrária aos critérios do próprio B.N.H.

Nos casos dos convênios com o MME e outros houve referência expressa ao critério do salário-mínimo, e porque cobrou a Caixa quando foi aumentado o vencimento dos servidores públicos.

**Resposta:** — O critério de aplicação da correção monetária nos casos dos servidores do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Minas e Energia consta dos contratos firmados pelos mutuários e a Caixa Econômica Federal de Brasília o tem obedecido escrupulosamente.

**Pergunta:** — Quando estará a Caixa recebendo requerimentos para o novo Plano de Equivalência Salarial? Qual será o critério? Todos serão beneficiados?

**Resposta:** — De acôrdo com as instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação, os requerimentos de opção pelo Plano de Equivalência Salarial poderão ser recebidos até 30-6-70. Essas mesmas instruções — RC-36/69, definem com minúcia o critério. Todos poderão ser beneficiados, se o desejarem, pois depende de opção daqueles que já tinham efetuado operações com os Agentes Financeiros do Banco Nacional da Habitação.

**Pergunta:** — Referindo-me às aplicações da Caixa no setor imobiliário de Brasília, pergunto a V. Sa.:

- a) Qual o montante aqui já aplicado?
- b) Quais os planos para novos investimentos no setor das construções residenciais e comerciais ou industriais?

**Resposta:** — O montante dos convênios firmados pela Caixa Econômica Federal de Brasília, no setor imobiliário de Brasília, soma Cr\$ 410.500.000,00 (quatrocentos e dez milhões, e quinhentos mil cruzeiros novos) em números redondos, constando de diversas fases: já executados, em execução ou em fase de assinatura.

Os planos de novos investimentos em construções residenciais, comerciais ou industriais dependerão da orientação que fôr adotada pela Direção da futura Caixa Econômica Federal, a ser instalada em 31-7-70.

**Pergunta:** — Sabendo-se que os pagamentos das obras empreitadas são feitos em parcelas, indagamos:

- a) Tôdas as etapas concluídas já foram pagas às respectivas construtoras?
- b) Tem se dado o caso de serem pagas parcelas acumuladas a uma mesma firma?

**Resposta:** — Tôdas as etapas concluídas são pagas, sistematicamente, às firmas empreiteiras da Caixa Econômica Federal de Brasília, desde que atendidas as especificações contratuais pelas mesmas. A hipótese do pagamento de parcelas acumuladas à mesma firma depende do cumprimento de suas obrigações na época adequada; pode se dar a "glosa" de uma fatura, por achar-se incompleta ou qualquer outra razão, sucedendo que o saneamento da falha ocorra ao mesmo tempo que se complete outra fa-

tura, daí decorrendo, em tese, o pagamento de duas ou mais parcelas acumuladas.

**Pergunta:** — Em relação ao critério de liberação dos pagamentos às construtoras, concede às mesmas um tratamento equânime ou existem firmas ou obras consideradas prioritárias?

**Resposta:** — O tratamento dispensado a tôdas as empreiteiras é idêntico.

**Pergunta:** — Os contratos de construção, firmados com a Caixa, são, creio, precedidos de uma "caução". O objetivo desta "caução" é acobertar os interesses da Caixa, no caso de um eventual descumprimento dos compromissos assumidos pela empreiteira?

**Resposta:** A "caução" é estipulação legal, constante do artigo 135 do Decreto-lei n.º 200/67 e visa garantir a Administração Pública do cumprimento das obrigações assumidas pelos seus contratantes.

**Pergunta:** — Há registros de prejuízos causados à Caixa Econômica, pelo não cumprimento de dispositivos contratuais por parte de firmas construtoras? Em caso afirmativo, pediria a V. Sa. os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o valor desses prejuízos?
- b) Quais as causas que os originaram?
- c) Que medidas pensa tomar a Administração da Caixa para evitar a repetição de tais prejuízos?
- d) O que supõe a Administração da Caixa, tenha levado tais construtoras à impossibilidade de cumprir o contrato firmado?

**Resposta:** — Registros, não. A ocorrência de prejuízos pode se ter verificado, em tese.

- a) Não foram levantados pela impossibilidade material que implicam, dado o tempo transcorrido e as diversas épocas de incidência;

- b) Diversas. Basicamente, desorganização das empresas contratantes;
- c) Aplicar as cominações contratuais;
- d) Respondido na letra c, supra.

**Pergunta:** — Em média, qual o prazo que decorre entre o término, comprovado, de uma etapa de construção e o pagamento devido pela Caixa, do montante relativo à essa etapa?

**Resposta:** — Oito dias.

**Pergunta:** — V. Sa. poderia nos informar da procedência dos noticiários, de que, nos meados do ano corrente, a Caixa Econômica Federal de Brasília dispunha de importância da ordem de dezoito milhões de cruzeiros novos para aplicação em operações com o comércio e a indústria do Distrito Federal, bem como da concretização dessas operações?

**Resposta:** — O noticiário era procedente. Considerando todas as modalidades de operações, a Caixa Econômica Federal de Brasília aplicou ..... Cr\$ 19.931.052,20 no financiamento ao comércio e à indústria do Distrito Federal, até 31-12-69.

**Pergunta:** — No caso da Caixa Econômica Federal de Brasília ter realizado compra de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, V. Sa. poderia informar qual o montante dessa aplicação?

**Resposta:** — O montante das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional adquiridas pela Caixa Econômica Federal de Brasília, com o seu valor corrigido em 31-3-70, é de Cr\$ 88.936.564,10. Essas operações destinam-se a reforçar a política governamental de financiamento do déficit orçamentário e dão rendimentos à Instituição durante o período ocioso em que não serão necessários os referidos recursos na execução das obras contratadas pela Caixa.

**Pergunta:** — Com alusão ao lançamento, pela Caixa, do Plano de Crédito Pro-

fissional, peço a V. Sa. os seguintes informes:

- a) Quanto despendeu a Caixa na divulgação do Plano?
- b) Qual o montante destinado pela Caixa para tais financiamentos?
- c) Quantos financiamentos realizou e a quanto montaram os mesmos?

**Resposta:** —

- a) Cr\$ 68.085,17;
- b) Em 1969, Cr\$ 4.000.000,00.  
Em 1970, Cr\$ 4.000.000,00.
- c) Até 31-3-70, foram realizados 165 (cento e sessenta e cinco) financiamentos, no valor de Cr\$ ..... 631.718,22 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e doze cruzeiros novos e vinte e dois centavos).

**Pergunta:** — Foi amplamente divulgada a compra pela Caixa de um Computador Eletrônico. A respeito dessa compra, enseja-me perguntar:

- a) Qual o custo do aparelho?
- b) Quanto despendeu a Caixa na divulgação da compra do Computador?
- c) Presumindo-se que o aparelho contribuirá para a redução dos custos operacionais da Caixa, qual o índice de baixa desses custos, que teria sido estimado pela Caixa?
- d) Em termos de atendimento ao público, quais os benefícios que o Computador oferecerá ou já estaria oferecendo?
- e) A instalação do Computador enseja à Caixa aumento ou diminuição de pessoal?

**Resposta:** — A Caixa Econômica de Brasília não adquiriu computador eletrônico; firmou convênio com o SERPRO — Serviço Federal de Processamento de Dados, sublocando o equipamento que aque-



la Empresa Pública locara ao fabricante. Quanto aos itens da pergunta, esclareço:

- a) Despesas iniciais: Cr\$ 406.363,77  
Aluguel mensal: Cr\$ 21.775,00
- b) Na divulgação do sistema de computação eletrônica e implantação dos "caixas-executivos", a Caixa Econômica de Brasília despendeu Cr\$ 159.156,52.
- c) Os custos deverão baixar pelo acréscimo da produtividade. A instalação do computador em si não os baixa; permite é aumentar consideravelmente a capacidade de operação da Caixa, desatando o nó de estrangulamento que a impedia de crescer e prestar melhores serviços aos seus clientes, perdendo terreno progressivamente na competição com as demais instituições financeiras. A médio prazo, os custos irão também sendo reduzidos, apesar de já serem os menores do Brasil, em se tratando de instituição financeira que opera no mercado aberto.
- d) A adoção do "caixa-executivo", a rapidez e a presteza no atendimento, o oferecimento dos serviços adicionais de informação e controle.
- e) Permitirá multiplicar consideravelmente sua capacidade operacional sem acrescer o número de servidores, já que preparou o pessoal que está operando o Centro de Processamento de Dados retirando-o de seu próprio Quadro.

Brasília, em 31 de março de 1970. —  
**Thales José de Campos, Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Durante o recesso, a Presidência recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

**De autoria do Senador Lino de Mattos**

- N.º 866/68, enviada pelo Ministério da Justiça (Aviso n.º 1.943-B, de 8 de dezembro de 1969);

— N.º 52/69, enviada pelo Ministro Extraordinário Para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República (Ofício n.º 181, de 31 de dezembro de 1969);

— N.º 759/67, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-BR-N.º 12, de 28-11-69).

**De autoria do Senador Vasconcelos Torres**

— N.º 1.176/67, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-BR-N.º 17, de 19-12-69);

— N.º 1.302/68, enviada pelo Ministério dos Transportes (Aviso n.º 567/GM, de 27-11-69).

**De autoria do Senador Oscar Passos**

— N.º 1.327/68, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GB-N.º 77, de 8 de dezembro de 1969).

**De autoria do Senador Gilberto Marinho**

— N.º 100/66, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso GMF-BR-N.º 13, de 12-12-69).

A Presidência recebeu, hoje, Mensagem do Sr. Presidente da República de número 2/70 (CN), encaminhando Projeto de Lei para tramitação na forma estabelecida no § 2.º do art. 51 da Constituição.

Trata-se do Projeto n.º 1/70 (CN), que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei n.º 4.822, de 29 de outubro de 1965, que estabelece princípios, condições e critérios básicos para as promoções dos oficiais de Marinha.

Para a leitura do expediente e demais providências iniciais da tramitação da matéria, convoco as duas Casas para se reunirem hoje, dia 2, às 21 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

No expediente lido ontem constaram Mensagens do Presidente da República

relativas a vetos apostos, respectivamente, aos seguintes Projetos:

- 1.º) Projeto de Lei n.º 52/68, no Senado e n.º 4.604-B/62, na Câmara, que dispõe sobre a profissão de leiloeiro público;
- 2.º) Projeto de Lei n.º 205/68, no Senado e n.º 1.840-B/68, na Câmara, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;
- 3.º) Projeto de Lei n.º 197/68, no Senado e n.º 532-B/67, na Câmara, que renova, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo a que se refere o art. 1.º, parágrafo único do Decreto-lei n.º 194, de 24 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a aplicação da legislação sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço às entidades de fins filantrópicos;
- 4.º) Projeto de Lei n.º 15/69, no Senado, e n.º 1.700-C/68, na Câmara, que amplia o Quadro do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, e dá outras providências;
- 5.º) Projeto de Lei n.º 19/68, no Senado e n.º 1.099-B/68, na Câmara, que regula a importação de reprodutores zebuínos, bubalinos e outros animais domésticos.

Para as Comissões Mistas que deverão relatá-los designo os seguintes Senhores Senadores:

Para o 1.º, os Senadores:

Carlos Lindenberg — ARENA;  
Antônio Carlos — ARENA;  
Josaphat Marinho — MDB.

Para o 2.º, os Senadores:

Arnon de Mello — ARENA;  
Carlos Lindenberg — ARENA;  
Argemiro de Figueiredo — MDB.

Para o 3.º, os Senadores:

Attilio Fontana — ARENA;  
José Leite — ARENA;  
Josaphat Marinho — MDB.

Para o 4.º, os Senadores:

Eurico Rezende — ARENA;  
Mello Braga — ARENA;  
Nogueira da Gama — MDB.

Para o 5.º, os Senadores:

Ney Braga — ARENA;  
Teotônio Vilela — ARENA;  
José Ermírio — MDB.

Tendo em vista o que dispõe os §§ 3.º e 4.º do art. 59 da Constituição, as matérias vetadas deverão ser apreciadas dentro do prazo de 45 dias.

Esgotado o prazo, sem deliberação, será considerado mantido o veto.

Na sessão legislativa anterior, a Presidência deu conhecimento ao Plenário do recebimento da Mensagem n.º 35/69, encaminhando, também, veto aposto ao Projeto de Lei n.º 158/64, no Senado e 1.282-B/63, na Câmara dos Deputados, que acrescenta parágrafo único ao art. 322 do Código Civil, dispondo sobre a incommunicabilidade dos bens adquiridos e das dívidas constituídas depois de ajuizada a ação de desquite.

Na oportunidade foram designados os seguintes Senadores que deveriam compor a Comissão Mista incumbida de relatá-lo:

Aloysio de Carvalho — ARENA;  
Wilson Gonçalves — ARENA;  
Bezerra Neto — MDB.

Em vista do falecimento do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, designo, para substituí-lo, naquela Comissão, o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

Desejo comunicar à Casa que as lideranças dos dois partidos políticos enviaram a lista dos representantes nas dife-

rentes comissões componentes do Senado, indispensáveis ao seu regular funcionamento, e que será publicada conforme agora determinamos.

São as seguintes as comunicações enviadas à Mesa:

Em 2 de abril de 1970.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a bancada da Aliança Renovadora Nacional resolveu indicar, para os lugares que lhe caberão nas Comissões Permanentes, na Sessão Legislativa Ordinária de 1970, os Senhores Senadores a seguir mencionados:

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### Titulares

Flávio Brito  
Ney Braga  
Attilio Fontana  
Teotônio Villela  
Milton Trindade

##### Suplentes

Benedicto Valladares  
José Gulomard  
Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
Clodomir Millet

#### COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

##### Titulares

Arnon de Mello  
José Leite  
Benedicto Valladares  
Vasconcelos Tôrres  
Teotônio Villela

##### Suplentes

Mello Braga  
José Gulomard  
Adolpho Franco  
Lobão da Silveira  
Victorino Freire

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

##### Titulares

Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Mello Braga  
Vasconcelos Tôrres  
Mem de Sá

##### Suplentes

José Leite  
Eurico Rezende  
Benedicto Valladares  
Carvalho Pinto  
Filinto Müller

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

##### Titulares

Petrônio Portella  
Milton Campos  
Antônio Carlos  
Carvalho Pinto  
Eurico Rezende  
Gilberto Marinho  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Moura Andrade

##### Suplentes

Mem de Sá  
Benedicto Valladares  
Júlio Leite  
Milton Trindade  
Adolpho Franco  
Filinto Müller  
Dinarte Mariz  
Flávio Brito  
Vasconcelos Tôrres  
Guido Mondin

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

##### Titulares

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Attilio Fontana

Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Guido Mondin  
Antônio Fernandes

**Suplentes**

Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Teotônio Vilela  
José Leite  
Mem de Sá  
Filinto Müller  
Menezes Pimentel  
Waldemar Alcântara

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Titulares**

Mem de Sá  
Carlos Lindenberg  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Ney Braga  
Attilio Fontana  
Cattete Pinheiro  
Duarte Filho

**Suplentes**

José Leite  
Filinto Müller  
Antônio Carlos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Arnon de Mello  
Flávio Brito

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Titulares**

Eurico Rezende  
Ney Braga  
Duarte Filho  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro

**Suplentes**

Benedicto Valladares  
Waldemar Alcântara  
Teotônio Vilela  
Antônio Carlos  
Raul Giuberti

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIE-  
NAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS  
PÚBLICAS E POVOAMENTO**

**Titulares**

Moura Andrade  
Antônio Carlos  
Waldemar Alcântara  
Milton Trindade  
Flávio Brito  
Guido Mondin  
José Cândido  
Eurico Rezende

**Suplentes**

José Guimard  
Filinto Müller  
Lobão da Silveira  
Victorino Freire  
Petrônio Portella  
Raul Giuberti  
Daniel Krieger

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Cattete Pinheiro  
Mem de Sá  
José Leite  
Moura Andrade  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Raul Giuberti  
Júlio Leite  
Waldemar Alcântara  
Vasconcelos Tôrres  
Attilio Fontana  
Dinarte Mariz

**Suplentes**

Carlos Lindenberg  
Teotônio Vilela  
José Guimard  
Daniel Krieger  
Petrônio Portella  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Titulares**

Flávio Brito  
Milton Trindade  
Adolpho Franco  
Teotônio Vilela  
Mem de Sá

**Suplentes**

Júlio Leite  
José Cândido  
Melo Braga  
Arnon de Mello

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

**Titulares**

Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Attilio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite

**Suplentes**

Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**Titulares**

Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Benedicto Valladares  
Carlos Lindenberg

**Suplentes**

Mello Braga  
José Guimard  
Teotônio Vilela

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS**

**Titulares**

Clodomir Millet  
Antônio Fernandes  
Arnon de Mello  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel

**Suplentes**

Teotônio Vilela  
José Leite

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

**Titulares**

Daniel Krieger  
Raul Giuberti  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenberg  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto

**Suplentes**

Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José Guimard

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Titulares**

Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá

**Suplentes**

Filinto Müller  
Clodomir Millet  
José Leite

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

**Titulares**

Gilberto Marinho  
Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade

Melo Braga  
Arnon de Mello  
José Cândido

**Suplentes**

José Guimard  
Carlos Lindenberg  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Villela  
Clodomir Millet

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**Titulares**

Cattete Pinheiro  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara  
José Cândido  
Raul Giuberti

**Suplentes**

Júlio Leite  
Milton Trindade  
José Leite

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

**Titulares**

Victorino Freire  
José Guimard  
Ney Braga  
José Cândido  
Gilberto Marinho

**Suplentes**

Melo Braga  
Atílio Fontana  
Filinto Müller  
Dinarte Mariz

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO  
CIVIL**

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
Arnon de Mello  
Victorino Freire  
José Guimard  
Raul Giuberti

**Suplentes**

Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

**Titulares**

Celso Ramos  
Arnon de Mello  
Vasconcelos Tórres  
José Guimard  
José Leite

**Suplentes**

Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
Carlos Lindenberg  
Lobão da Silveira

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA  
AMAZONIA**

**Titulares**

Clodomir Millet  
José Guimard  
Cattete Pinheiro  
Flávio Brito  
Milton Trindade

**Suplentes**

José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Lobão da Silveira

Atenciosamente, **Filinto Müller**, Líder  
da ARENA.

\* \* \*

Em 2 de abril de 1970.

Sr. Presidente:

A Bancada do Movimento Democrático  
Brasileiro, para os fins regimentais, co-  
munica que é a seguinte a designação de

representantes dêste Partido nas Comissões Permanentes:

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

**Titulares**

José Ermírio  
Argemiro de Figueiredo

**Suplentes**

Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA**

**Titulares**

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

**Suplentes**

José Ermírio  
Aurélio Vianna

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC**

**Titulares**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

**Suplentes**

Pessoa de Queiroz

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Titulares**

Antônio Balbino  
Bezerra Neto  
Josaphat Marinho

**Suplentes**

Argemiro de Figueiredo  
Nogueira da Gama  
Aurélio Vianna

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Titulares**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena  
Oscar Passos

**Suplentes**

Bezerra Neto  
Argemiro de Figueiredo

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Titulares**

Bezerra Neto  
Nogueira da Gama  
Pessoa de Queiroz

**Suplentes**

José Ermírio  
Josaphat Marinho

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Titulares**

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

**Suplente**

Ruy Carneiro

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO**

**Titulares**

Ruy Carneiro  
Antônio Balbino  
Argemiro de Figueiredo

**Suplentes**

Adalberto Sena  
José Ermírio

**COMISSÃO DE FINANÇAS**

**Titulares**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio

**Suplentes**

Oscar Passos  
Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

**Titulares**

Antônio Balbino  
José Ermírio

**Suplentes**

Ruy Carneiro  
Bezerra Neto

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

**Titulares**

Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna

**Suplente**

Argemiro de Figueiredo

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**Titulares**

Josaphat Marinho  
José Ermírio

**Suplente**

Oscar Passos

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS**

**Titulares**

Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

**Suplentes**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena

**COMISSÃO DE PROJETOS DO  
EXECUTIVO**

**Titulares**

José Ermírio  
Aurélio Vianna

**Suplente**

Antônio Balbino

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Titular**

Nogueira da Gama

**Suplente**

Aurélio Vianna

**COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES**

**Titulares**

Pessoa de Queiroz  
Aurélio Vianna  
Oscar Passos  
Bezerra Neto

**Suplentes**

Josaphat Marinho  
Antônio Balbino

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**Titulares**

Adalberto Sena  
Bezerra Neto

**Suplentes**

Nogueira da Gama  
Ruy Carneiro

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
NACIONAL**

**Titulares**

Oscar Passos  
Aurélio Vianna

**Suplente**

Argemiro de Figueiredo

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO  
CIVIL**

**Titulares**

Ruy Carneiro  
Adalberto Sena

**Suplente**

Pessoa de Queiroz

**COMISSÃO DE TRANSPORTES,  
COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

**Titulares**

Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz

**Suplente**

Ruy Carneiro

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA  
AMAZÔNIA**

**Titulares**

Oscar Passos  
Adalberto Sena



**Suplente**

Aurélio Vianna

Atenciosamente, Aurélio Vianna — Líder.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Sebastião Archer — Dinarte Mariz — José Leite — Antônio Balbino — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Antônio Carlos — Atílio Fontana.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** De acôrdo com requerimento de autoria do Sr. Senador Filinto Müller e de numerosos outros Senadores, foi aprovado que a Sessão de hoje se destinasse a reverenciar a memória do eminente e saudoso Senador Aloysio de Carvalho.

Tem, assim, a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

**O SR. FILINTO MÜLLER — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me o dever de manifestar, em nome da Aliança Renovadora Nacional, o pesar do meu Partido nesta Sessão especial que o Senado realiza para reverenciar a memória do saudoso e eminente colega Senador Aloysio de Carvalho.

Poucas vezes, Sr. Presidente, tem sido tão difícil e tão penoso para mim cumprir um dever, como nesta oportunidade. Tendo conhecido o Senador Aloysio de Carvalho, no Senado, desde logo a êle me afeiçoel e entre nós surgiu amizade sincera e profunda que durou até o seu desaparecimento. E, por isso, é com grande emoção que venho à tribuna, e dessa emoção, a dificuldade de cumprir êste dever.

Sr. Presidente, entendo que a Aliança Renovadora Nacional, o Senado da República, a Bahia e o Brasil, sofreram um grande desfalque com a perda do Sena-

dor Aloysio de Carvalho, que era, sem nenhum favor, um dos grandes valôres desta Casa. Brasileiro eminente, jurista emérito, professor respeitado, homem que sabia fazer-se respeitar pela retidão das suas atitudes.

Conheci-o, Sr. Presidente, no Monroe, na primeira legislatura ordinária após 1945. Éramos adversários políticos. Pude acompanhar a sua atuação vigilante, enérgica, no papel de representante de um Partido de oposição, e pude admirar, desde então, desde aquela oportunidade, as suas magníficas qualidades de caráter, de cultura, de inteligência. Dessa admiração surgiu nossa aproximação. Ao final dos quatro anos de mandato — de 1947 a 1950 — já me havia aproximado de Aloysio de Carvalho e éramos amigos. Dêle recebi as melhores demonstrações de aprêço e de consideração, sobretudo porque, tendo sido designado para integrar a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, tivemos oportunidade de uma convivência maior, de debates muitas vezes acalorados, de vez que defendíamos pontos de vista divergentes, mas sempre mantidos êsses debates no mais alto nível do respeito e da consideração mútuos.

Todos os colegas conheceram de perto Aloysio de Carvalho. Muitos que já não estão no Senado, estou certo, sentem, como nós, a sua perda. Sei que, desde môço, dedicou-se êle ao serviço público. Da Bahia, foi para o Amazonas, onde trabalhou com a mesma retidão de vida, deixando um nome respeitado e estimado naquele Estado do Norte.

Regressando ao seu Estado natal, fê-lo para dedicar-se com entusiasmo, com fé, com amor à profissão que constituía a aspiração máxima da sua vida — o magistério. No magistério foi buscá-lo a política. Vêlo representar a Bahia sem esquecer jamais que era um professor.

Terminado o mandato de Senador, pensou Aloysio de Carvalho em afastar-

se das lides políticas. Não o permitiram seus correligionários baianos, e foram buscá-lo, não para disputar uma cadeira de Senador, mas para ser suplente do eminente brasileiro Octávio Mangabeira. Falecendo Octávio Mangabeira, Aloysio de Carvalho foi convocado para o Congresso e teve dúvidas, Sr. Presidente, em atender à convocação. Realmente, desejava manter-se afastado das atividades políticas, da vida política. Sei que teve dúvidas porque eu próprio, nessa ocasião, telegrafei, fazendo-lhe apêlo para que atendesse à convocação e viesse exercer o mandato. Ele me manifestou que estava ainda indeciso, mas que, oportunamente, me daria conhecimento da sua decisão.

Velo, e velo para o bem do Senado, porque aqui, como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como sabem os Srs. Senadores, Aloysio de Carvalho foi um exemplo de trabalho, de correção, de dedicação. Elevou, como disse de início, o nome do Senado. Para mim, particularmente, é imensa a sua falta, porque muitas vezes Aloysio de Carvalho me aconselhava para que, no exercício da liderança, eu agisse sempre com o possível acêrto.

Há pouco tempo, quando tínhamos uma dúvida decorrente de requerimento de urgência, apresentado por mim, para tramitação e exame de decreto do Sr. Presidente da República, o Sr. Senador Josaphat Marinho manifestou sua revolta pelo fato de ter sido colhido de surpresa, nessa oportunidade. Eu agi sem qualquer má intenção; agi por equívoco, apresentando naquele dia o requerimento, supondo que esta fôsse a nossa combinação, e não no dia seguinte, como, de fato, fôra combinado.

Verificado o equívoco e o descontentamento do eminente representante baiano do MDB, procurei o Sr. Senador Josaphat Marinho para apresentar-lhe minhas escusas. Mas o Senador Aloysio de Carvalho, ignorando que eu já tivera

êsse gesto, aconselhou-me: — “Não deixe de dar uma palavra ao Senador Josaphat Marinho. Ele foi colhido de surpresa. Não deveria ter apresentado o requerimento de urgência sem um prévio entendimento com a liderança do MDB.” Expliquei a S. Ex.<sup>a</sup> o que havia ocorrido, agradei, mais uma vez, essa interferência amiga que nunca me faltou e que torno pública, com muito orgulho, neste momento, em homenagem à sua memória — sempre que julgou necessário chamar minha atenção para determinados fatos ou acontecimentos que se davam no Senado, especialmente em relação ao exercício da liderança, da minha parte.

Todos nós sabemos que Aloysio de Carvalho tinha um temperamento um tanto introvertido, um tanto retraído. Mas todos nós, que com S. Ex.<sup>a</sup> convivemos, sabemos que se tratava puramente de uma aparência, porque ninguém mais cordial do que S. Ex.<sup>a</sup>, ninguém mais ameno, ninguém mais delicado, mais cavalheiro no trato com seus colegas.

No desempenho da sua função de Senador, quer no Plenário, quer nas comissões, S. Ex.<sup>a</sup> sempre estava atento, com elevado espírito público, defendendo intransigentemente os interesses nacionais. Nas comissões a que pertencia, notadamente na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores, S. Ex.<sup>a</sup> foi sempre um vigilante defensor dos altos interesses do povo brasileiro. No plenário, a sua presença representava uma garantia para a tramitação das leis, a fim de que nada ocorresse fora das normas estabelecidas pelo Regimento e só fôsem aprovados aquêles projetos que realmente correspondessem às necessidades do País.

Quero, Sr. Presidente, por isso, nestas páldas palavras, prestando a homenagem do meu Partido e a minha, pessoalmente, à memória do Senador Aloysio de Carvalho, deixar registrado que foi S.

Ex.<sup>a</sup> um grande cidadão, um grande brasileiro, um grande patriota, que prestou relevantes serviços ao Brasil, à Bahia, ao Senado e ao Partido que êle honrava, integrando suas fileiras.

A sua memória, vai as nossas homenagens mais sentidas de respeito e de saudade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, visitei Aloysio de Carvalho no hospital, após a intervenção cirúrgica a que se submetera. A convalescença auspiciosa fazia prever sua próxima presença nesta Casa. Por isso mesmo, e não obstante a contristadora realidade, ao homenagear-lhe a memória, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, e por deferência especial do nobre Senador Antônio Balbino, parece que ainda o vejo, na cadeira que ilustrou, refletindo as constantes e os contrastes de sua densa personalidade.

Sóbrio, exato, atento aos deveres; vigilante na função parlamentar, inteligente e culto, probo e modesto, representava a Bahia com dignidade e brilho. Era educado, sem aproximação ou intimidade fácil. De natural contido, retraído mesmo, não estimava o convívio nas assembleias numerosas, amplas e demoradas. Preferia o diálogo circunscrito, em que pudesse aliar a serenidade de seu talento às expansões de graça e de afeto que reservava, de ordinário, a círculo cuidadosamente delimitado.

Curioso, porém, é que o recato não o impedia de manifestações de entusiasmo ou de ímpetos de que reclama. Tinha-os, e constantemente, na defesa de uma causa nobre, na preservação de uma norma instituída ou no resguardo do interesse público. Mas, o combatente, que não temia a luta nem o revide, não tardava no

gesto de cortesia e de esclarecimento. Assim é que convivía, preservando inalteravelmente as características de seu temperamento e de sua formação cultural.

Dessa estrutura é que se projetavam o político e o parlamentar, o professor, o escritor e o orador.

Homem público eminente, nêle, entretanto, a grande vocação era a do magistério. Foi, antes de tudo, um exemplar professor. Tive a honra de ser seu aluno de Direito Penal na Faculdade de Direito da Bahia, e discípulo dêle também presente aqui está o Ministro Peçanha Martins, do Tribunal Federal de Recursos.

Era um expositor admirável. Tinha, no exercício da cátedra, a clareza, o poder de delimitação da matéria, a segurança de conhecimentos que sòmente se divisam nas inteligências privilegiadas, apuradas pela cultura.

**O Sr. José Ermírio —** Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Pois não.

**O Sr. José Ermírio —** Ouvimos as palavras amigas e sinceras do nobre Senador Filinto Müller, Líder do Governo. Traz agora V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, pormenores importantes sôbre a vida do Senador Aloysio de Carvalho que, além de qualidades magníficas de seu espírito, do seu caráter, homem de responsabilidades, era rotariano de escol, e cumpria fielmente o lema "servir e dar de si, antes de pensar em si". Por essas qualidades, conhecia demais o Senador, o homem que perdemos, o homem que, lamentavelmente, foi para nunca mais voltar ao nosso convívio.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Poderia o nobre Senador José Ermírio dizer que Aloysio de Carvalho deu de si, antes de pensar em si, já na juventude, quando ainda ao Rotary não pertencia,

mas ingressava no corpo docente da Faculdade de Direito da Bahia.

Já antes do fim de 1930, era êle, ali, um dos mestres mais brilhantes e, pelo tempo afora, se aperfeiçoou no estudo do Direito, particularmente do Direito Penal, e de igual modo lhe crescia o amor pela instituição que integrava e a que, por longo período, emprestou também esforço eficiente, como seu Diretor.

O Diretor e o Professor eram uma só personalidade que, nos umbrais da velha escola, tomava até características particulares, que momentaneamente pareciam estranhas ao temperamento daquele homem retraído.

É que, ao contato da mocidade, Aloysio de Carvalho perdia até aquêle ar de distância que, normalmente, mantinha nas relações sociais, pelo menos com as pessoas de quem não tinha a amizade ou a quem não estendia as expansões do seu afeto.

Na Faculdade, era diferente. Não se recusava a presidir solenidades estudantis, por agitadas que fôssem. Não se escusava a participar de desfiles estudantis, quando a mocidade queria juntar o seu ao entusiasmo do povo para revelar a satisfação pública por uma grande causa, como, por exemplo, no dia em que as tropas aliadas, penetrando território francês, marchavam para destruição das forças totalitárias.

Assim fazia porque, na verdade, era precipuamente o Professor. Êle mesmo, aliás, em diferentes oportunidades, assinalou sua irresistível inclinação para a prática do magistério.

Já em 1930, paraninfando os bacharelandos, êle lhes disse: "Esta cátedra é o bem a que me abrigarei nas surpresas de amanhã!" E singular é que, precisamente, naquele ano, o jovem político, que participava da organização do Governo do Estado, caía no ostracismo pela vitória da Revolução de 1930. E, 7 anos

depois, em iguais circunstâncias, escolares e políticas, voltava a dizer a afilhados seus: "Se é fraqueza confessar as próprias paixões, pôsto que nobres, perdoem-me a fraqueza de vos confessar a minha desenganada paixão pela cátedra."

Exercendo mandato político em 1934, como a partir de 1946, não se desvinculou, em nenhum instante, da vida da Faculdade, de suas atividades, de suas preocupações, de seus instantes estelares. Sempre que oportunidade lhe surgia, no exercício da cátedra ou fora dela, presente à escola estava o mestre respeitável, comungando os mesmos sentimentos da vida universitária. Sempre que se lhe permitia, a lição não tardava. Assim, em 1945, ponderava êle, na gloriosa escola, advertindo a mestres e a alunos das dificuldades que envolviam o exercício e o resguardo dos direitos no mundo do segundo após-guerra:

"É que jamais, como hoje, foi tão arriscado e penoso ao homem velar pela sua liberdade, desde a de ir e a de vir, simplesmente, até a de pensar e a de crer, para só falarmos aqui de liberdades clássicas, havidas ainda no começo dêste século como invioláveis e seguras."

E rematava:

"Sem cultura não há pensamento livre, sem pensamento livre não há o direito de resistência à opressão, supremo direito numa democracia."

Vê-se que o homem de pensamento liberal não era, contudo, o conservador dogmático, antes o espírito apto às transformações necessárias. Esta crença no poder da inteligência e na capacidade de resistir fazia-o demonstrar pela palavra e pelo exemplo que cumpria sempre impugnar o erro, ainda quando a contestação partisse de uma voz.

Por isso, nesse mesmo discurso de 1945, êle salientava que a democracia principia

a descaracterizar-se quando a consciência política começa a diluir-se. E observava:

“Ainda assim, uma voz isolada, que não tenha cedido às imposições do Poder, quebra a unanimidade, e evita, ela só — tanto vale uma consciência política — que o Poder ilegal ou usurpador se legitime pelo sentimento geral dos governados.”

O professor que assim pensava e assim procedia desdobrava-se, sem contradições, no político fiel a idéias e a princípios.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Com prazer.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Senador Josaphat Marinho, constrange-me, profundamente, interromper a brilhante oração que V. Ex.<sup>a</sup> nesta hora pronuncia, emocionando a todos nós, mas o faço movido por essa vinculação de afeto que liga a todos nós, no Senado. Ainda há poucos dias, comentava com um dos Senadores amigos e correligionários que tal era esse nosso sentimento familiar de afeto comum que, se a vontade pessoal de cada um de nós pudesse influir nas grandes decisões políticas, teríamos uma palavra só, tal a vinculação de afeto, repito, que nos une. Gostaríamos que todos voltassem, de todos os partidos, para continuarmos neste convívio que tanto nos distingue e nos honra. Constrange-me, repito, interrompê-lo; V. Ex.<sup>a</sup> fala em nome de nosso Partido, mas não posso conter este impulso natural de quem deseja exprimir o que vai pela alma, solidarizando-me com V. Ex.<sup>a</sup>, nessa grande manifestação de pesar, comovedora para todos nós. Conheci também Aloysio de Carvalho. Privei com êle, tive a honra de gozar de sua estima. Era um homem que tinha singularidades e aparentes contrastes que nos impressionavam muitas vêzes. Tinha aquela austeridade que

poderia parecer orgulho, para aquêles que não o conheciam de perto, mas era homem de extrema bondade, um grande cavalheiro quando se aproximava dos amigos, das pessoas, e firmava uma amizade das mais profundas. Austero e bom êle foi. Como jurista, V. Ex.<sup>a</sup> já assinalou o brilho da sua cultura — eu também convivi com êle e o conheci através de notáveis pareceres sobre matéria constitucional e penal, pareceres que estão registrados nos Anais desta Casa. Sua cultura especializada era a penal mas, na verdade, era um grande constitucionalista ao mesmo tempo: seus argumentos eram persuasivos. Tão grande é a perda — como assinalou o Sr. Senador Filinto Müller, não do Senado, mas da Bahia, do Brasil inteiro — que tenho a impressão de que o Senado mingüou, na expressão do seu valor intelectual, com o desaparecimento de Aloysio de Carvalho. Perdoe V. Ex.<sup>a</sup> estas palavras, mas elas partem da minha alma, do meu coração, e eu quero manifestar a minha homenagem profunda de saudade e de admiração, na hora em que V. Ex.<sup>a</sup> reverencia a memória de Aloysio de Carvalho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Não há que experimentar constrangimento, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, pois o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> ajuda a compor o retrato do político austero e competente que o Senado conheceu e cuja memória reverencia.

Esta Sessão é destinada, precisamente, a recortar-lhe a memória, dando relevo aos pontos culminantes de seu pensamento e de sua atuação no Senado da República — bem que o merece — acima de nossas divergências partidárias, pois o político que era Aloysio de Carvalho não se distanciava, na essência, do professor.

Igualmente contido no exercício das tarefas políticas, pode dizer-se que era um liberal e conservador, com tendências

a reformas que não fôsem descomedidas.

Do plano pròpriamente da organização política, era, aliás, partidário de reformas profundas, pois que sempre advogou a instituição do regime parlamentar de governo.

Em diferentes momentos, o espírito do jurista dedicou-se à aplicação ou à análise da Constituição, preocupado na preservação do que entendia ser o quadro institucional próprio para regular a vida da nacionalidade. Fora desse âmbito estrito, foi partidário do divórcio e advogado constante da instituição do júri popular. Se não teve oportunidade de exercer função executiva direta, revelou-se, durante todos os mandatos que exerceu, um parlamentar completo, pela correção, pelo cuidado com que se dedicava ao estudo dos problemas que lhe fôsem submetidos, ou pendessem de decisão congressual.

Era um prazer ouvi-lo nas Comissões Técnicas, opinando em lúcidos e fundamentados pareceres. São tantos, que não cabe enumerá-los. Mas os atuais membros da Comissão de Constituição e Justiça hão de estar lembrados, por exemplo, do longo, minucioso e prudente parecer em que estudou projeto relativo à contribuição de melhoria. Neste plenário, todos o ouvimos, como tantos, no passado recente, o ouviram, em 1934 e em 1948, pois Constituinte foi duas vêzes. E não digo que o foi em 1967, porque êle mesmo ressaltou que a Constituição daquele ano havia sido elaborada por um Congresso ordinário, em fim de mandato, e, portanto, destituído de autenticidade representativa. Em todos os momentos, porém, opinou com segurança e competência.

No último discurso que proferiu nesta Casa retratou-se, por assim dizer, de corpo inteiro. É que, na oposição em que militamos juntos, sob a chefia de Octávio Mangabeira, como na representação do Governo, em que em posição diferente da

minha se encontrava recentemente, numa como noutra posição jamais soube emprestar solidariedade incondicional a pessoas, governos ou partidos. Se condescendia num momento, reprimindo idéias e convicções, adiante retomava a linha de seu pensamento livre e liberal, insubmisso, não raro, às exigências partidárias. Foi o que fez exatamente naquele discurso último em que, a título de comemorar a data da proclamação da República, e sem embargo do cuidado com que manifestava pontos divergentes com relação à política oficial e à Constituição reformada, revelou-se, no político, o jurista e professor fiel às raízes de sua formação.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) Senador Josaphat Marinho, é realmente constrangedor interromper a magnífica e brilhante oração de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a figura extraordinária do eminente Colega Aloysio de Carvalho. Mas, neste aparte, quero render minha homenagem ao grande amigo, ao notável parlamentar brasileiro, cuja memória reverenciamos neste momento. Ouvi, com grande surpresa, através do rádio, em Araxá, a notícia do falecimento do Senador Aloysio de Carvalho. Deixei-o saudável, aqui; abracei-o ali, perto do elevador, momentos antes de embarcar para o Rio de Janeiro, no dia 30 de novembro. Daí a surpresa de que fui colhido pela dolorosa informação de que o grande representante da Bahia, e meu querido amigo, Senador Aloysio de Carvalho, havia falecido em Salvador. Sempre nos mantivemos em campos opostos politicamente, porém, desde 1951, quando assumi o meu primeiro mandato no Senado, ainda no Palácio Monroe no Rio de Janeiro, vinha sempre sendo distinguido pela sua amizade e aprêço que tanto me honraram. Encerrando o meu preito afetivo de homenagem à memória do saudoso Senador Aloysio de Carvalho, neste modesto aparte à sua magistral oração, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> cita o último, co-

raioso, admirável e soberbo discurso de 15 de novembro de 1969, em que êle se agigantou neste plenário e se revelou uma das maiores figuras dos quadros parlamentares brasileiros, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não foi a grande Bahia de Ruy Barbosa, de Castro Alves e de João Mangabeira, que perdeu Aloysio de Carvalho, mas o Brasil inteiro. S. Ex.<sup>a</sup> tinha qualidades excepcionais, era homem que parecia difícil, mas quando sentia a pureza do problema que lhe era apresentado, transformava-se em bondade e compreensão. V. Ex.<sup>a</sup> aceite, na emoção das minhas palavras, minha solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Senador Antônio Balbino, ao Senador Antônio Fernandes, e ao seu Estado, porque perdemos uma figura para qual dificilmente teremos outra que o substitua em sua plenitude.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Não preciso dizer que é justa a homenagem de V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Ruy Carneiro. Dizem-no suas palavras e a expressão comovida de seu gesto.

V. Ex.<sup>a</sup> teve a singularidade de salientar o vigor que exibia Aloysio de Carvalho quando nos despedíamos, ao fim da Sessão Legislativa de 1969. E foi com êsse vigor, a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, que êle ocupou a tribuna para traduzir o seu pensamento sôbre os oitenta anos de vida republicana e o destino das constituições votadas, decretadas, reformadas e banidas. Disse assim: (lê:)

“Eis, destarte, oitenta anos que se completam de República e na sucessividade de seis constituições, das quais apenas metade unvida com a vontade popular, expressa em assembleias eleitas como constituintes, quer dizer, eleitas para o fim precípuo de darem ao País a sua lei magna. Ao contrário disso, a Constituição de 1967 foi votada por um Congresso ordinário em fim de mandato, desprovido, portanto, de autenticidade representativa e porventura tal

particularidade lhe terá impôsto o estigma da precária duração.”

O que êle desejava, entretanto, naquele discurso era, substancialmente, fazer a defesa do Poder Legislativo, e das prerrogativas parlamentares. Por isso fixou o que havia de inconveniente na configuração da nova Carta com relação às franquias parlamentares, acentuando:

“A inviolabilidade parlamentar, em que pèse o avultado número dos seus desafelçoados, muitos sem dúvida de correta linhagem moral e intelectual, é instrumento fundamental para uma democracia representativa, termômetro por onde se mede a temperatura do Poder que governa, por onde se calculam as tensões que o dominam.

Por isso, tôdas as demais partes condenáveis da Constituição agora outorgada, e não são poucas, cedem à urgente reformulação dêsse capítulo da imunidade parlamentar. Nêle resumo, neste momento, o meu reparo, contra êle insiro o meu protesto.”

Foi a derradeira oração que proferiu nesta Casa — triste é dizê-lo, porque desapareceu — mas a derradeira oração que proferiu, por honra dêle e do Senado da República.

O político e o professor, entretanto, se desdobravam no escritor e no orador. Eram todos um só temperamento e uma só tessitura intelectual e moral. O mesmo comedimento do professor, a mesma contenção do parlamentar se divisavam na expressão do escritor e do orador. Era de impressionante uniformidade de estilo.

Constituinte em duas oportunidades diversas, aproveitou a circunstância para, em momentos diferentes, referir fatos, relembrar a configuração das bancadas, indagar da sorte das Cartas políticas elaboradas.

É justo revê-lo, rapidamente embora, em suas próprias palavras. Assim, em reminiscências sobre a Constituinte e a Constituição de 34, Aloysio de Carvalho ponderava: (lê.)

“Suposto que a constituição atual viva os quarenta anos que a outra durou — e nada é impossível de acontecer no Brasil —, que dirão dela, ao cabo desse tempo, os que a elaboraram, ou os que a executarem? Difícil prevê-lo. Não faltará, bem certo, quem se dê à tarefa de catalogar, pacientemente, os dispositivos não cumpridos, os dispositivos flagrantemente descumpridos.

Li algures uma relação dessa natureza, referente à constituição antiga. Nada menos que quarenta e quatro das suas disposições eram apontadas, como tendo deixado de ser cumpridas”.

Será, de certo, ainda cedo para igual colheita na Constituição nova. Não incorrerá, mesmo, na pecha de pessimismo, ou derrotismo, quem se aventure, já, a fazê-la?”

Fazia êle essas indagações em 1936, e em 1937 o Golpe de Estado bania a Constituição do quadro do direito positivo. Mas não se limitou a isto. Referiu-se, com alegria, ao fato de que, na Constituinte de 34, como, depois, na de 46, assinalava-se o fato dignificante de bancadas e grupos se constituírem e se desfazerem, acima de compromissos de legendas, por amor a determinados princípios e ideais. E assinalou:

“Em 1934, como em 1946, houve de tudo, centralistas, descentralistas, e, até, municipalistas — católicos, acatólicos, ateus —, industrialistas, labouristas, pecuaristas — nacionalistas e cosmopolitas —, patrões e empregados, e, finalmente, a média daqueles para quem tudo corre bem, se a vida está barata e os preços estão equilibrados.

Fora dos agrupamentos partidários, quiçá acima deles, faziam e desfaziam-se, momentaneamente, as bancadas, outras bancadas, consoante os temas, despertando êsses pendores, entravam ou saíam da votação constitucional.”

O jurista-político, entretanto, de profundas convicções democráticas, acentua, por fim, nessas reminiscências, a importância do pluralismo democrático numa sociedade em desenvolvimento.

Falou desta maneira:

“O certo é que aquela diversidade de matizes, distribuídos, proporcionalmente, pelos nossos partidos democráticos, vem imprimindo à vida política brasileira o aspecto de inconsistência e de instabilidade, que lhe tem sido acusado, e atribuído, por espíritos desavisados, ou intencionalmente avisados, ao mal da multiplicidade de partidos.

Esquecem esses comentadores que a democracia é sistema pluralista, residindo sua força no contraste, que estabelece, entre governo e oposição, como peças que se completam, imprescindivelmente, na engrenagem política; e, por outro lado, na plenitude, que consente, a tôdas as convicções, mesmo àquelas que lhe sejam, em essência, opostas, contanto que não transviadas da ação política condicionada para a atividade sediciosa.”

O democrata, fiel à organização pluralista do poder público, ainda aí, entretanto, é homem incontido condenando a sedição. Mas, deste pensamento grave de arrolar de fatos, Aloysio de Carvalho partia, espontaneamente, à objeção cheia de graça ou de ironia, ainda que sem ofensas pessoais.

Lembro-me, por exemplo, do ocorrido neste plenário, quando, em 1966, o ilustre Líder Daniel Krieger respondia a



discurso que eu havia proferido e em que havia condenado contradição do Governo, inclusive quanto à mudança do sistema de eleição direta para eleição indireta de Governadores. Aloysio de Carvalho interferiu num aparte de primorosa sabedoria e malícia. Quando o eminente Líder justificava a mudança, Aloysio de Carvalho lhe ponderou a espantosa contradição em que incidia o Governo, pois que, se a Oposição não havia ganho as eleições, em todo o País, não havia porque alterar o sistema. Mudando-o, porém, advertiu, o Governo dividia os Estados da Federação em Estados de primeira e de segunda classe.

Outro exemplo dessa graça e ironia, que à distância não parecia admissível no procedimento de Aloysio de Carvalho, data de 1928. Convidado a proferir conferência na Sociedade de Medicina Legal, Criminologia e Psiquiatria da Bahia, escolheu o tema, fixou o título, e aguardou a designação. No dia determinado, eis que o convite alterava, substancialmente, o conteúdo da palestra por êle determinada; comparecendo, como prometido, começou assim:

“Pediram-me um número para esta Sessão. Prometi. Pediram, depois, o tema, num título. “Um caso de legítima defesa”, pensei que ficasse bem. Era restrito, sem pretensões imodestas de doutrinário. Mas os meus brilhantes e queridos amigos Estácio de Lima e Arthur Ramos, considerando, talvez, que aos bacharéis não seja lícita a apresentação de casos, entenderam de anunciar, simplesmente, legítima defesa, que é outra coisa, coisa mais grave.

Dai o direito, que me assiste, de, por vingança, digressar na matéria, antes de vos contar propriamente o caso.”

( — E falou sobre a função de punir!)

**O Sr. Aurélio Vianna —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Aurélio Vianna —** Para um grande biógrafo, V. Ex.<sup>a</sup> está, em nome de nosso Partido e acredito, em nome do próprio Senado e do povo baiano, traçando com mestria, sensibilidade e cultura, a biografia do nosso ex-colega, Senador Aloysio de Carvalho. Nada teríamos a acrescentar. Queremos porém acentuar, e ainda confirmando as suas palavras, nessa formosa oração que ouvimos, que o Senador Aloysio de Carvalho não cortejava a popularidade. Era, no entanto, um grande amigo do povo. Liberal, não admitia democracia econômica sem democracia política. Austero e probo, combatia o erro com denodo, desassombro, fé e profunda convicção democrática. Era humano e sensível. Foi ao casamento do seu filho e aquêl homem, de fisionomia sempre severa, sorria, um sorriso casto, um sorriso terno que impressionava, revelando amor, felicidade e profunda alegria. Aloysio de Carvalho tinha medo de praticar uma injustiça, por pequena que fôsse. Eis a sua personalidade. Deixou saudades, grandes saudades, enormes saudades.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Aurélio Vianna, no seu aparte, salientou que Aloysio de Carvalho era humano e sensível. Foi essa característica de sensibilidade que o inspirou na última e primorosa página que escreveu, pouco antes de recolher-se ao hospital, em fevereiro último.

Convidado pela Ordem e pelo Instituto dos Advogados da Bahia, para fazer o discurso em comemoração do primeiro centenário de nascimento do grande advogado e jurista Odilon Santos, fez mais do que lhe pediram. Não escreveu uma conferência, elaborou um ensaio. Pela extensão, pela densidade das idéias, pela pesquisa realizada, revelou que havia

examinado a vida do homenageado em tôdas as suas faces e no conjunto de seus trabalhos de advogado e de jurista.

É de assinalar-se, entretanto, que foi além: aquêlê homem contido, de elogios comedidos, parece que divisou a proximidade da morte, pois timbrou, nesse trabalho, em expressões de carinho e afeto a quantas pessoas oportunamente referidas. É ainda de salientar-se que havia sido convidado apenas poucos dias antes do determinado para recolher-se à casa de saúde e, no estrito tempo de que dispôs, examinou tôda a documentação, tôda a obra de Odilon Santos. No dia em que se recolhia ao hospital, deixava em casa, num envelope, o trabalho, com a indicação de que era a conferência para o centenário de Odilon Santos.

Na beleza e na profundidade dêsse trabalho, não esqueceu sequer da mensagem do homem de pensamento jurídico e político.

No fecho da conferência, referindo-se a Odilon Santos, acentuou:

“Sôbre a sua geração outras vieram e outras virão na sucessividade, sem termos, dos tempos. Que à geração de hoje e às de amanhã não falte nunca, como a êle não faltou em nenhum instante, até mesmo nos instantees aflitivos da nacionalidade; a energia para o árduo combate pela verdade das instituições republicanas, na real plenitude da ordem jurídica.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não nos falte ânimo, decisão, clarividência, oportunidade para cumprir, de nossa parte, o último voto do companheiro tombado. Seja esta a forma perene de reverenciar-lhe a memória respeitável: servindo o País na projeção de instituições livres, autênticas e duradouras. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Petrónio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA —** (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, reverência é a palavra que cabe. E quando nos inclinamos ante a virtude despojada de poder, sobrevivendo a tudo, como que somos também tocados por ela. Crescemos. A grandeza reverenciada conosco se comunica e eis que devemos louvar a Deus, agradecendo-lhe as riquezas com que soube cumular os nossos semelhantes.

O homem áspero e intransigente na defesa de princípios ameaçados, ameno e, até, doce, no convívio com os companheiros, se foi, deixando um lastro que os anos não hão de apagar.

Nos arquivos e nas bibliotecas estarão os legados de uma cultura, em permanente luta, pelo aperfeiçoamento de nossas Instituições Republicanas; em nossa Casa, avultará sempre a expressão humana, com que enriqueceu quantos tiveram o privilégio de um convívio do qual tudo era exemplo; a pureza de um caráter sobranceiro às seduções das lisonjas, do suborno ou do mero aceno do que não parecesse honesto justo; o senso de injustiça, sempre disposto à luta contra as iniquidades, fôssem as que se manifestassem pela violência, fôssem as que se embuçassem nos disfarces da covardia; o horror às usurpações dos que cuidam ser tudo — a lei, o poder, as instituições; honestidade que não buscou nunca as saudações da publicidade, mas o juízo exclusivo da consciência submissa sempre às imposições da Justiça; inteligência, sem os artifícios ou as encenações que impressionam e dão imerecidamente a muitos honraria e poder, mas voltada para a compreensão do mundo do nosso tempo; cultura, aprimorada cada dia, mercê da laboriosa vida de meditação e estudos. Tudo isso nos deu, em convívio inesquecível, o Senador pela Bahia, Aloysio de Carvalho Filho. E se deixou em nós

muito de si, muito do que lhe representou disciplina, trabalho, estudo, sofrimentos e lutas, ao País deixou o grande legado, de mestre, de escritor e de político.

Muitos terão o que dizer do bacharel, mal saído da Faculdade, verde nos anos, precocemente, na cátedra, mas amadurecido, pelo talento, e autorizado pela cultura. As lições, se fluíam convincentes da palavra do Mestre, ganhavam autenticidade na pureza da figura humana de quem as ministrava. Não há eloquência maior que toque mais e encanto e convença que a do exemplo.

Não basta dizer — mesmo que se diga bem — é preciso viver, coerentemente, dando às palavras a autenticidade que só se afere com o exemplo da própria vida.

Bem posso imaginar Aloysio de Carvalho Filho numa cátedra, dando-se à juventude, nas lições que não se aprendem com o simples manusear dos livros, mas na vivência dos problemas do Direito, na luta por disciplinar indivíduos e Nações para que não tomem outros caminhos que não sejam os da Justiça.

Os que dêle tiveram a ventura de receber muito da Cátedra, não de dizer em todos os recantos do Brasil onde bacharéis haja, saídos da Universidade da Bahia, quem foi o Mestre, na sublime cadeia de entendimento e comunicação que é o Magistério: O professor a empolgar os moços com a fôrça da maturidade intelectual e os jovens, na inquietude, em explosão, exigindo respostas para as interrogações marcadas de dúvidas, conformismo ou revolta.

O Sr. Clodomir Milet — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — Pois

O Sr. Clodomir Milet — Tal qual o nobre Senador pela Bahia, Josaphat Marinho, V. Ex.<sup>a</sup> focaliza as qualidades

eméritas de professor do ilustre Colega desaparecido. Quero trazer, nesta solidariedade às palavras aqui pronunciadas em memória de Aloysio de Carvalho, o meu testemunho de que, deixando de lecionar na sua Faculdade, e vindo para os embates políticos nesta Casa, êle continuava na sua missão de professor. Cito como exemplo o meu caso. Convidou-me Aloysio de Carvalho para integrar a Comissão de Constituição e Justiça. Não quis. Recusei-me, dizendo-lhe que não tinha condições de pertencer àquela assembléia de doutos, nem sequer sou bacharel em Direito. Disse-me êle que eu não podia recusar o convite, porque havia nas matérias que ali se discutiam assuntos em que eu já penetrara, e citava como exemplo o Direito Eleitoral. Foi ao Senador Filinto Müller e pediu a indicação de meu nome. S. Ex.<sup>a</sup> disse-me que a nomeação ou escolha seria feita apesar da minha recusa. Procurei o Senador Aloysio de Carvalho para dizer que só aceitaria entrar para a Comissão de Constituição e Justiça se êle se compromettesse a assessorar-me, orientando-me para que eu não fizesse feio naquela Comissão. Daí nossos contatos diários, as conversas que mantivemos sôbre os casos que ali iam para ser discutidos. Recebia com satisfação e emoção as lições de Aloysio de Carvalho e, se fiz alguma coisa na Comissão de Constituição e Justiça, devo muito a êle que, realmente, foi um grande professor, aqui, como ali, na velha e gloriosa Faculdade de Direito da Bahia.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA — V. Ex.<sup>a</sup> não está sendo rigorosamente justo no seu aparte, restringindo a si próprio a influência exercida pelo mestre. No Senado, êle foi mestre de todos nós. E, de V. Ex.<sup>a</sup>, além de mestre, foi um grande amigo.

(Lendo.)

Outros dirão melhor do mestre que êle foi e do intelectual que pontificou em

outra Cátedra, a maior delas, na Bahia — a Academia de Letras.

Prefiro falar sôbre o político.

Se se malsinam e condenam os políticos pelo que alguns dêles fazem, nos des-caminhos do Executivo ou do Legislati-vo, muitos há que encontramos com as mesmas dimensões da mais alta e difícil de tôdas as missões.

Aloysio foi um político. Não o da caricatura, que se entrega às influências de grupos, aos interesses de classes, ao facciosismo dos partidos, às ambições de famílias, mas aos estudos dos problemas, às preocupações do povo, aos compromissos com a Pátria.

Aloysio de Carvalho Filho foi um político por excelência. Se não tinha o gôsto das exibições de praça pública, nem se dava aos exaustivos trabalhos da vida partidária, a qual requer paciência, tinha entranhado o alto sentido da missão a cumprir, sem os temores aos perigos, os desalentos ante os obstáculos feitos de incompreensões ou injustiças; sabia afirmar e o fazia cego às pretensões que não ostentassem a marca autêntica do interesse público. O circunstancial, por mais influente que fôsse, mais poderoso que parecesse, vencido foi sempre ao péso de uma vontade imperiosamente mobilizada por uma consciência, convencida de que só o permanente vale e importa. E era a Pátria da qual foi servidor leal e austero, como deve ser e é o verdadeiro político.

Surpreendido com o requerimento do nobre Senador Josaphat Marinho, não pude dizer o que me cumpria, nesta Sessão de homenagem. Gostaria de dizer mais, de dizer o que foi para mim o companheiro e o mestre, a quem me liguei nos primeiros dias de minha atividade parlamentar.

Tínhamos — e com que honra o proclamamos! — grandes afinidades. Discordávamos, não raro, no episódico, mas o principal nos unia sempre: O amor ao Direito, o sonho de que a Justiça, afinal,

impere, dando aos homens o que merecem, como filhos de Deus, e o ideal de termos, na Pátria, a paz que só o desenvolvimento proporciona.

Aloysio de Carvalho Filho, na sua aparência de cético, tinha em si, portentosa, a fé. Não se toma o caminho da Cátedra sem se acreditar no que se ministra e, muito menos, no bom destino do que se vai transmitir. É preciso ter também crença na juventude. E foi um homem de fé quem, neste recinto, debateu, discutiu, doutrinou e deu tudo que sentiu e aprendeu, seus sonhos, seu ideal, seu trabalho e sua luta, deu tudo ao Brasil que hoje, no Senado, registra, não apenas a saudade pessoal dos companheiros, mas, agradecido, exalta e proclama a perene força de um exemplo. (Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

**O SR. GILBERTO MARINHO** — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, minha admiração por Aloysio de Carvalho não se nutria de solidariedade quanto às idéias e concepções, nem arrefecia por divergências de princípios.

Era a sólida consideração por sua luminosa inteligência, seu rígido caráter, seu alto espírito público.

Não se salientou aquêlo insigne brasileiro apenas pela decência da conduta, pela retidão da vida privada, pelo religioso apêgo aos deveres para com o seu Estado e para com a Pátria. Se dêsse aspectos constituiu notável exemplo, também o elevaram, dentre os contemporâneos, os notáveis atributos intelectuais, a esmerada cultura jurídica, o profundo conhecimento da ciência política e administrativa.

Foi a sua uma existência assinalada pela austeridade e pelo decôro.

Em nosso meio, e sobretudo nas últimas décadas de nossa evolução moral, política e institucional, era uma figura solar no sentido construtivo, docente, de integridade.

Pertencia por herança, herança de trabalho e honestidade, por educação e por sua contextura ética, ao núcleo daqueles homens aos quais a Nação há de sempre recordar com respeito e gratidão.

Conhecia como poucos a história política nacional e seus pró-homens. Estudava-os com acendrada devoção e sabia extrair os ensinamentos por eles deixados.

E como era reflexivo, sereno em seus juízos, sem deixar empolgar-se por nomeadas de ouropel e paixões de círculos, traçou, como rota, a dos arquétipos do nosso passado.

Para êle, a história era um compromisso de honra contraído por cada geração para crescer e aperfeiçoar o legado dos fundadores da nacionalidade e dos que estabeleceram a democracia brasileira.

E por isso mesmo, êle que, como acentuamos, se havia aprofundado e meditado sobre nossa evolução histórico-política, compreendendo a necessidade de manter uma linha de continuidade e superação, foi fiel em todos os instantes à trajetória, ao dever e à conduta que se havia impôsto desde a juventude.

Sua figura egrégia, limpa de máculas, alteou-se em nosso cenário, exaltou-se impoluída, no fôro, na cátedra, nas lutas ásperas e rudes da imprensa e nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Inclino-me comovido e reverente à memória do jurista exímio, espelho de mestre e patriota, de parlamentar consumado, cujo nome fulgirá na justiça e na saudade dos que o praticaram nesta Casa, como uma lenda e como uma tradição. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, nobres Representantes da Bahia.

Se, por nascimento, Aloysio de Carvalho era balano, sentimentalmente, entretanto, S. Ex.<sup>a</sup> era um ardoroso amazonense. Quantas e quantas vèzes êste recinto teve oportunidade de testemunhar o seu aprêço, o seu entusiasmo, o seu amor à grande terra amazônica, onde S. Ex.<sup>a</sup> serviu durante a Interventoria Alfredo Salles, como Diretor da Imprensa Oficial. E na sala do café, quando se recolhia para ler os jornais, quantas vèzes me chamou, em tom afetuosos, para conversarmos sobre coisas do Amazonas, para pedir informações sobre aquêles vultos gloriosos da minha terra, com que privara durante a sua permanência na região!

Certa vez chamou-me S. Ex.<sup>a</sup> afetuosamente: “— Vem cá.” E, ao sentar-me ao seu lado, S. Ex.<sup>a</sup> meteu a mão no bolso e tirou um opúsculo com o Título: — “Terra do Amazonas — Conferência no Instituto Geográfico, Histórico da Bahia”. Ao abrir o folheto, que me oferecia, li, com emoção, a dedicatória afetuosa com que êle me brindava, fruto do seu labor e expressão do seu entusiasmo pela terra:

“Ao prezado amigo e nobre amazonense, Senador Edmundo Levi, ofereço cordialmente, Aloysio de Carvalho Filho — Brasília, agosto/1967.”

E ao perlustrar as páginas com que êle encantara o Plenário do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, na Sessão de 29 de maio de 1926, pude comprovar que aquêle seu entusiasmo, êle adquirira não através das leituras, mas na observação e no convívio com a gente boa e modesta do Amazonas.

Deslumbrou-se o mestre emérito ante o espetáculo grandioso pela primeira vez visto. A certo trecho da sua Conferência, quase à introdução, dizia êle:

“O Amazonas... Por que descrevê-lo? É beleza para ver, não para fixar pela pena ou pelo pincel. Entusiasmo, empolga e acaba por nos esmagar, atordoando o espírito.”

E completando essa descrição sintética, mas capaz de abranger, de abarcar tôda a paisagem amazônica, acrescentava:

“O homem, perante espetáculo tamanho, não terá outro impulso que o de levantar os olhos ao céu como à procura do poder ignoto, sobrenatural, que criou tanta beleza!”

Essa a expressão do amor, do entusiasmo, do ardor cívico de Aloysio de Carvalho por aquela terra a cujo respeito tanto se falava, tanta literatura falsa se derramava neste País, mas que bem poucos a conheciam.

Aloysio de Carvalho, ao retirar-se do Amazonas não se desligara do meio que o acolhera como a um filho que buscava constituir novas amizades, nôvo círculo fraternal. Pertencia, como membro-correspondente, à Academia Amazonense de Letras. Seu entusiasmo pela terra grandiosa foi de tal sorte que, combatendo as injustiças que observava, o abandono em que permanecia, então, a terra amazonense, dizia, adiante, nessa memorável conferência:

“É tempo de conhecermos a lição de afoiteza e tenacidade que o brasileiro vem descrevendo na página em branco, da natureza porque” — acrescentava — “o denominado problema da Amazônia é, entre as questões vitais do País, o nosso maior e mais importante”.

**O Sr. Wilson Gonçalves** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Wilson Gonçalves** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que interrompa seu brilhante pronunciamento, para que possa prestar, também, a minha homenagem pessoal ao eminente e saudoso Senador Aloysio de Carvalho. Ao chegar nesta Casa, tive, de imediato, a vista voltada para a figura singular de austeridade de Aloysio de Carvalho, embora já trouxesse dêle a imagem cintilante do preclaro Professor de Direito Penal. No convívio desta Casa pude constatar, principalmente nos debates constantes da Comissão de Justiça que, sob aquela austeridade e aquê-le espírito aparentemente intransigente, havia uma alma generosa e boa, sempre disposta a ajudar os que dêle necessitavam. A esta altura, tenho de deplorar, ao mesmo tempo, a grande perda que o Senado, a Bahia e o Brasil sofreram e o desaparecimento de um grande amigo, porque já o considerava assim, tamanhas tinham sido as demonstrações que me havia dado da sua estima e do seu aprêço. Creia-me V. Ex.<sup>a</sup> e todo o Senado, que é exatamente nesta condição de amigo e de admirador do espírito cintilante que ora desaparece, que uso, neste instante, a minha palavra para deixar, nos Anais do Senado, a minha tristeza e a minha saudade.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Eminente representante do Ceará, V. Ex.<sup>a</sup>, como eu, sente hoje, e como todo o Senado, a mágoa imensa da ausência do egrégio mestre que tanto nos iluminou nas memoráveis Sessões da Comissão de Constituição e Justiça em que, sob sua presidência, muitas vêzes nos reunimos. Mas, ao externar aqui a expressão do sentimento da terra amazônica pela morte de Aloysio de Carvalho, quero dizer a esta Casa que o Amazonas não chora porque também não o fêz a Bahia; não lamenta uma vida tão ilustre, mas procura, com a palavra da sinceridade e a emoção de afetos, externar aqui, pela minha modesta palavra e em nome do meu eminente companheiro nesta Casa, Senador Flávio Brito, as ho-

menagens que a gleba tumultuária presta à inteligência extraordinária, à cultura onimoda do eminente baiano que tanto engrandeceu a sua terra, que tanto enobreceu o nome do Brasil, que tanto amou o Amazonas e tanto reverenciou a sua Pátria.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Não podia deixar de vir, com a minha palavra, manifestar a minha solidariedade à homenagem que se presta à figura invulgar do Senador Aloysio de Carvalho. Conheci-o há muitos anos, companheiro inseparável que era do grande tribuno Octávio Mangabeira. Naquela sua simplicidade, tantas vezes a êle recorria, quando preciso se tornava uma palavra de sabedoria. E, assim, entre todos os companheiros de Partido, transformou-se em conselheiro, nas horas necessárias. Companheiro que fui de Aloysio de Carvalho, por duas legislaturas — talvez seja êste um dos galardões que guardarei da minha vida pública, o privilégio de tê-lo como colega em duas legislaturas, nesta Casa do Congresso Nacional — deixo, aqui, a saudade do amigo e a admiração do brasileiro que poderá muito bem aquilatar do quanto êle serviu e amou a sua Pátria, o Brasil.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com satisfação.

**O Sr. Carlos Lindenberg** — Sob silêncio contrito, esta Casa ouve as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, como ouviu as dos nobres colegas que o antecederam na tribuna, especialmente a do nobre representante da Bahia, Senador Josaphat Marinho. Porém, eu não poderia deixar de me manifestar também, neste instante, porque acredito que seja dos representantes desta Casa que mais tempo conviveram, no Parlamento, com o Senador Aloysio de Carvalho. Fomos companheiros na Cons-

tituinte de 34, ocasião em que o conheci e aprendi e admirá-lo pela sua cultura, pela sua inteligência, especialmente pelo seu espírito público, pelo seu alto espírito público, defendendo os princípios que adotava, como também defendendo os interesses do País. Acompanhe-o na Constituinte de 48, no Senado Federal na década de 50, e depois o encontrei, aqui, no Senado, em Brasília. O homem era o mesmo, apenas um pouco envelhecido, muito menos do que eu, mas era a mesma personalidade, guardando os mesmos princípios, a mesma retidão de caráter, o mesmo espírito de luta. Êste, mais aperfeiçoado pela cultura e pelo saber. Cada vez mais se impunha, assim, não só à minha admiração, como à admiração de todos aquêles que dêle se aproximavam ou que ouviam a sua palavra. Deixou grandes exemplos que nos cabe, como disse o Senador Josaphat Marinho, numa homenagem à sua pessoa, procurar seguir, apreciando as suas qualidades, porque, assim, estaremos prestando à Pátria grandes serviços. Quero, com estas palavras, solidarizar-me com os ilustres Senadores Filinto Müller, Josaphat Marinho, Gilberto Marinho, Petrônio Portella e com V. Ex.<sup>a</sup>, em tôda essa homenagem que se presta à memória de Aloysio de Carvalho que, com seu exemplo, suas lições e sua amizade, só nos deixou grande saudade. Minha solidariedade especial aos representantes da Bahia, Estado que perdeu um grande filho, como o Brasil perdeu um dos seus grandes dirigentes, podemos dizer assim, e nós todos perdemos um grande mestre e um grande amigo.

**O Sr. Carvalho Pinto** — V. Ex.<sup>a</sup>, em Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Carvalho Pinto** — V. Ex.<sup>a</sup>, em seu expressivo pronunciamento, está traduzindo, sem dúvida, o pensamento e os sentimentos de todos nós, ao retratar a figura inesquecível de Aloysio de Carvalho. Os dotes peregrinos de caráter, inte-

ligência e cultura do saudoso compa-  
nheiro, enaltece por uma exemplar de-  
dicação à causa pública e um profundo  
senso de equilíbrio e de independência  
construtiva, dilatam as proporções da  
perda imposta a esta Casa, à sua glo-  
riosa terra natal, à própria nacionalida-  
de. Neste instante, eu também desejo,  
pessoalmente e em nome do meu Estado,  
trazer inteira solidariedade à justa e  
merecida homenagem prestada a quem  
tanto contribuiu para a dignificação da  
vida pública brasileira.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Agradeço os  
apartes com que me honraram os emi-  
nentes Senadores Dinarte Mariz, Carlos  
Lindenberg e Carvalho Pinto e, aos tes-  
temunhos que aqui trouxeram sobre a  
personalidade de Aloysio de Carvalho,  
quero acrescentar que aquêles vulto um  
tanto arredio, de homem introvertido,  
talvez fôsse antes movido por certa dose  
de timidez, do que prôpriamente pelo  
desejo de se manter afastado, pois todos  
aquêles que tiveram o privilégio de apro-  
ximar-se de Aloysio de Carvalho puderam  
comprovar como êle era espirituoso,  
interessante e, algumas vêzes, em certos  
aspectos, como bem acentuou o nobre  
Senador Josaphat Marinho, até irônico.  
Mas era, sobretudo, o homem simples,  
disposto a aconselhar, a ajudar, a esti-  
mular aquêles que o procuravam, que  
buscavam no seu saber reforçar também  
os conhecimentos. Aloysio de Carvalho,  
com sua cultura extraordinária, como  
mestre e como profundo psicólogo, sabia  
incutir, nos tímidos e nos neófitos, estí-  
mulo, entusiasmo, coragem para enfren-  
tar determinadas questões.

Era eu ginasião ainda, quando fui  
nomeado revisor do **Diário Oficial** de  
minha terra e, lá, encontrei, no gabinete  
da Diretoria, o retrato de Aloysio de Car-  
valho — môço, cheio de vigor, cabeleira  
esvoaçante. Desde essa época, então, eu  
me habituara a ver em Aloysio de Car-  
valho o vulto distante, homem culto, co-  
locado em plano superior.

Ao ingressar nesta Casa, timidamente  
procurei aproximar-me do grande ho-  
mem. A princípio, pelo seu natural reca-  
to, por aquela timidez a que me referi,  
senti certa reserva. Depois, entretanto,  
Aloysio de Carvalho manifestou, em tô-  
das as oportunidades, afeto pelo inexpe-  
riente parlamentar que, vindo das ma-  
tas da Amazônia, buscava aqui também  
enaltecer nossa terra.

Sempre encontrei em Aloysio de Car-  
valho o conselho amigo, um ensinamento  
apropriado, a solução de certos proble-  
mas jurídicas, sôbre os quais eu, como  
membro da Comissão de Constituição e  
Justiça, tinha dúvidas.

Srs. Senadores, todos nós sentimos no  
coração a grande perda que esta Casa  
sofreu. Todos nós lamentamos a ausên-  
cia daquele vulto singular, mas, sobretu-  
do, todos nós, neste momento, não esta-  
mos lamentando a vida dignificante, es-  
tamos, sim, honrando e homenageando a  
figura e a memória de Aloysio de Car-  
valho. (**Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** —  
Tem a palavra o nobre Senador Mem de  
Sá.

**O SR. MEM DE SÁ** — (Sem revisão  
do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senado-  
res, inicialmente, minhas escusas ao  
eminente Senador Filinto Müller e ao  
eminente Senador Josaphat Marinho por  
vir ocupar a tribuna. Ao primeiro, peço  
desculpas porque, sendo êle Líder da  
ARENA, interpretou já todos os senti-  
mentos de nossa agremiação partidária.  
Ao segundo, mais escusas ainda devo  
porque, depois da oração proferida por  
Josaphat Marinho, creio que nada mais  
há a dizer. Foi um discurso digno de  
Aloysio de Carvalho, digno da cultura  
balana, digno do Senado.

**O Sr. Filinto Müller** — A palavra de V.  
Ex.<sup>a</sup> é sempre oportuna e autorizada.

**O SR. MEM DE SÁ** — Neste caso, ne-  
cessária, porque V. Ex.<sup>a</sup> falou como Lí-  
der da ARENA e eu vou falar como Lí-



der do Partido Libertador, a que Aloysio de Carvalho pertencia. Era, portanto, a palavra que estava faltando, a palavra do partido a que êle pertenceu e engrandeceu. Eu o conheci quando aqui chegou substituindo Octávio Mangabeira, outra eminência da política e da dignidade cívica do Brasil, que também tinha honrado e engradecido o meu pequeno partido. E o que há de admirável e assombroso, o que mais me deslumbra e enaltece é verificar como aquêles dois homens, Octávio Mangabeira e Aloysio de Carvalho, tão separados do Rio Grande do Sul, tinham de tal maneira se integrado no espírito, no sentimento, na inspiração do mais antigo partido que o Brasil possuía.

Honro-me com isso e tenho como uma das maiores valdades da minha vida ter privado e ter gozado da confiança e da intimidade, primeiro de Octávio Mangabeira, e depois de Aloysio de Carvalho. Companheiros de bancada, lado a lado assentados, companheiros de gabinete, frente a frente escrevendo e trabalhando.

Aloysio de Carvalho foi ainda mais que Octávio Mangabeira, um libertador completo; explico porquê. Não fôsse menos digno, menos nobre, menos alto do que o grande balano, de cujo convívio, já há tantos anos, estamos privados mas porque, ao invés dêle, Aloysio de Carvalho era entranhadamente parlamentarista. E creio que, fora do Rio Grande do Sul, muito poucos políticos foram tão sinceros, tão fervorosos nas suas convicções e na sua fé parlamentarista quanto o foi Aloysio de Carvalho.

Referiu-se o nobre Senador Josaphat Marinho aos discursos de Aloysio de Carvalho, não perfeitamente ortodoxos para um arenista, perfeitamente fléis, adequados e reflexivos do espírito e do sentimento do Partido Libertador. Aquêlê discurso de 15 de novembro, página que consagra um homem e honra um Parlamento, criticando a Emenda Constitucio-

nal n.º 1, outorgada, e não a Constituição de 1967, era um discurso que teria sido subscrito com alegria e ufanía, quer por Silveira Martins, quer por Assis Brasil, quer por Raul Pila. Allás, ao referirme a Raul Pila, penso justo acrescentar o que ficou contido, mas não explícito, naquela página lapidar de Josaphat Marinho: em Aloysio de Carvalho havia o político e o professor, e êste foi o tema de uma conferência de Raul Pila, ao aposentar-se por alcançar a idade máxima do magistério na Faculdade de Medicina, dizendo que o político e o professor se completavam; que o político, o verdadeiro político era um professor de civismo, e um verdadeiro professor devia ser, para seus alunos, o exemplo, da boa, da alta e da verdadeira política.

Fazendo para Aloysio de Carvalho essa distinção, vamos tê-lo, como homem público, o paradigma que aqui foi traçado: professor inigualável, jurista inexcedível. Porque êle não era apenas um penalista, como bem foi frisado, mas um homem de cultura jurídica universal

Como homem particular, êle foi igualmente o exemplo. Creio que muitas das coisas aqui assinaladas seriam explicáveis em Aloysio de Carvalho, e lhe seria grato ouvir que muitas das coisas que o caracterizavam êle as tirou de Machado de Assis. Não conheço nenhum homem mais impregnado de espírito machadiano que Aloysio de Carvalho. Penso que, até no modo de ser, êle era Machado de Assis; arredo, discreto, sóbrio, como ponderou o Senador Josaphat Marinho; amando os pequenos grupos e aborrecendo-se com as grandes multidões; abrindo-se apenas para poucos e afastando-se da pluralidade; parecendo orgulhoso, porque recatado; parecendo indiferente. Mais que advogado, um jurista. Mais que constitucionalista, um homem que cultivava o saber jurídico.

Como professor, eu imagino, avalio a perfeição de suas aulas, conhecendo, co-

mo conheci, a clareza, a lucidez, a perfeição de suas frases e sua capacidade de exposição.

Parecendo um indiferente, porque profundamente sensível, parecendo cético, porque profundamente crente.

Ele era como um cacto, cheio de espinhos, mas que, quando floresce, dá a mais bela das flôres, a de perfume mais suave, mais delicado e mais fragrante.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Todos nós sentimos que esta não é uma homenagem protocolar; é manifestação muito alta e sincera do Senado da República à memória do Senador Aloysio de Carvalho Filho e à altura mesmo da significação dessa memória. Devemos reconhecer na individualidade do homenageado — isto já ficou ressaltado através dos discursos dos eminentes Senadores — que Aloysio de Carvalho Filho era um homem sincero, homem para o qual os conceitos não viviam simplesmente para serem expressados; a semântica para ele era a semântica. De modo que, na sua individualidade de homem público, nós víamos, como disse o nobre Senador Josaphat Marinho, o liberal, mas o liberal não conservador, o liberal avançado, o liberal parlamentarista. Através de exemplos como o desse homem que hoje relembramos podemos afirmar que a doutrina do liberalismo político não é, como muitos apregoam, um fracasso, especialmente se essa doutrina é modernizada através do ideal parlamentarista. Como o Senador Aloysio de Carvalho Filho era autêntico, sincero no seu comportamento, na sua diretriz de homem público, se fôsse ele seguido pelas demais pessoas, então poderíamos testar a exatidão de uma doutrina política. A sinceridade de S. Ex.<sup>a</sup> dava a medida do ideal, e se êsse fôsse verdadeiramente vivido, teríamos o resultado, o julgamento definitivo da sua

objetividade, da sua excelência. Mas, infelizmente, as palavras não são vividas, os conceitos não são sentidos e executados. Aloysio de Carvalho os vivia, sentindo e executando os seus pontos de vista. Não era um tímido, propriamente. Era um homem sério. Para ele a expressão “dignidade humana” era dignidade humana. Todos sentimos a faceta dessa individualidade. Na oportunidade dêste aparte, quero dizer que o exemplo de Aloysio de Carvalho, seguido pelos seus concidadãos, seria o teste definitivo, não do fracasso, mas da necessidade, da veracidade e da excelência do ideal parlamentar.

O SR. MEM DE SÁ — Agradecido a V. Ex.<sup>a</sup> pelas justas e eloqüentes referências que fez a Aloysio de Carvalho.

Retomo a linha de meu pensamento dizendo que Aloysio de Carvalho foi, na vida parlamentar, um machadiano e o era na maneira com que ele cultivava o Português, escrevendo de forma impecável e, sobretudo, com uma leveza, com uma elegância, com um brilho que só encontrei no velho, imortal e nunca ultrapassado Machado de Assis!

As cartas de Aloysio de Carvalho, os artigos que ele escrevia para os jornais da Bahia teriam sido assinados por Machado de Assis. E, como Machado de Assis, ao contrário do que aqui se disse, Aloysio de Carvalho era profundamente impregnado de humor. S. Ex.<sup>a</sup> não fazia humor poucas ou raras vêzes. O normal dêle era repassar a palestra de humor e de malícia.

A malícia própria da pimenta baiana, a malícia do espírito baiano, a malícia que só o baiano sabe ter, a malícia que não fere e faz sorrir — a malícia do humorista, a malícia do ironista.

S. Ex.<sup>a</sup> era, por isso, um machadiano completo, que seguia na maneira de ser, na maneira de escrever, na maneira de pensar, o modelo do mestre. Porém, penso eu, acima dessa figura humana, ha-

via a figura do homem público e esta é que cabe a nós homenagear e exaltar.

Penso que, a êsse respeito, o Senador Petrônio Portella foi extremamente feliz. Aloysio de Carvalho foi um modelo de parlamentar.

Ele representou, nesta Casa, como ninguém, nos quinze anos em que aqui estou, o poder de polícia. Senhor do Regimento, como poucos o são, mantinha a Mesa desta Casa e o Plenário sob constante vigilância e muita coisa deixou de ser feita por temor a Aloysio de Carvalho. Muita coisa deixou de ser votada porque se sabia que Aloysio de Carvalho estava presente. E ninguém foi mais permanente, mais perseverante, mais constante, embora cortês, urbano, delicado, do que Aloysio, em saber fazer respeitar o Regimento, em defender os interesses gerais da Casa e os interesses impessoais do funcionalismo. Isso a par das lições de civismo que êle dava, através dos exemplos, dos discursos e das grandes tomadas de posição nos maiores momentos que a nacionalidade atravessou.

Êste Senado, na tarde de hoje, se engrandece cultuando Aloysio de Carvalho. E lamento que tão poucas pessoas estejam presentes para verificar como as Casas do Parlamento brasileiro homenageiam os grandes políticos. Seria preciso que a grande massa dos que nos apedrejam, inclusive muitos Ministros, viessem ver como os parlamentares reconhecem, proclamam e fazem por seguir os exemplos deixados por homens da estatura de Aloysio de Carvalho. Feliz seria o Brasil no momento em que não constituísse, como constitui, uma exceção; grande será o Brasil, verdadeira será a democracia do Brasil, imenso e glorioso será o Brasil quando Aloysio não constituir a singularidade, mas a média e a normalidade da vida parlamentar brasileira.

Seria preciso que os partidos que hoje fazem a política do Brasil, e os que vierem, saibam escolher homens que subs-

tituam Aloysio de Carvalho, para que o Parlamento seja acatado, respeitado, e amado pelo povo brasileiro.

Vamos para uma eleição, vamos para uma renovação de deputados e senadores. Rezo a Deus para que Câmara e Senado encontrem outros Aloysios, não tão grandes como êle, que isto seria pedir demais, mas dignos dêle, para que estas Casas cumpram a sua missão, honrem o nome do Brasil e se façam amadas e admiradas.

Aloysio de Carvalho Filho, Sr. Presidente, com seu passamento súbito e cruel, empobreceu o Parlamento Brasileiro, deixou de luto a Bahia e lançou a dor no coração de todos que o conheceram e o amaram. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por êste Senado passaram ilustres representantes do meu Estado.

O grande Ruy, suprema glória do Brasil, aqui representou a Bahia, como defensor incansável da democracia brasileira.

Por aqui passou Octávio Mangabeira, arauto das liberdades públicas para toda a Nação.

Eminentes homens públicos do meu Estado aqui sustentaram e defenderam, com brilhantismo, seus pontos de vista doutrinários.

Duas cadeiras, neste celeiro de estadistas, estão sendo ocupadas pelos ilustres Senadores Josaphat Marinho e Antônio Balbino, que somam suas inteligências, culturas, talentos e capacidades de luta.

Sr. Presidente, nesta Casa, aqui neste Senado, um lugar de destaque foi ocupado por Aloysio de Carvalho Filho, com modéstia e probidade, com inteligência e

cultura incomuns, que sempre utilizou nas lutas aqui travadas com os olhos voltados para a Pátria.

Afirmção nacionalista prudente, firme e incisiva foi sempre a linha mestra de sua conduta.

Para o meu Estado, sua perda é irreparável.

Sabemos que a vida pública de nossa terra se desfalca com o desaparecimento de uma de suas maiores figuras, com raras qualidades de talento, de equilíbrio, de compostura, coragem cívica, lucidez e muita dignidade.

No jornalismo, na advocacia, no ensino jurídico, no serviço público e especialmente na política, impunha-se pela autoridade moral, alicerçada por primorosa inteligência, cultivada desde sua juventude e dividida por vários campos de atividades.

Discreto, cortês, ameno e até cerimonioso no trato com pessoas, porém notável expositor, elegante e conciso no falar, sua palavra era ouvida com singular atenção e acatamento.

Quando a defesa de idéias e princípios lhe exigia pronunciamentos, os externava com firmeza característica.

Por suas altas qualidades de inteligência e cultura, pela dignidade e espírito público com que serviu ao Brasil, nesta Casa, representando a Bahia e lhe servindo durante sua existência, Aloysio de Carvalho Filho grangeou reputação de sabedoria e lega para seus entes queridos, umedevidos pelas lágrimas da saudade, o exemplo de sua vida.

Senhores Senadores, circunstâncias alheias à minha vontade fizeram com que, na qualidade de seu suplente, viesse substituí-lo nesta Casa.

Acolhendo a convocação, o fiz lamentando profundamente a perda do amigo.

Aqui estou, Sr. Presidente, confiante em Deus e dentro de minhas limitações,

para dar de mim tudo que possa para prestigiar o Senado.

Aqui estarei sempre disposto, Senhores Senadores, para concentrarmos esforços no sentido de nos unirmos ao governo do Presidente Médici, nos anseios pelos altos destinos da Pátria, para que seja alcançado o grande objetivo pelo desenvolvimento acelerado, mantendo-se o mesmo com segurança, união, liberdade, independência e respeito ao homem. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A Mesa se associa às homenagens ora tributadas à memória do grande Senador Aloysio de Carvalho Filho.

As orações aqui proferidas pelos eminentes Senadores já traduziram, de forma inequívoca, os nossos sentimentos de respeito ao grande jurista, professor e parlamentar desaparecido.

Não se fazem necessárias, por conseguinte, maiores considerações a respeito da existência de um homem público que constitui, na verdade, um singular exemplo, digno de ser considerado por todos nós que aqui privamos de sua convivência.

Antes de encerrar a presente Sessão, anuncio para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### I

Votação (apreciação preliminar da constitucionalidade, de acôrdo com o art. 265 do Regimento Interno), em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1965, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 609 e 610, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça

1.º pronunciamento: solicitando a audiência da Associação Brasilei-

ra de Imprensa e da Federação dos Sindicatos dos Jornalistas Profissionais;

2.º pronunciamento: cumprida em parte a diligência, pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1967, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, que estabelece normas para reaquisição dos direitos políticos e regula a concessão de anistia, tendo

PARECERES sob n.ºs 907/67 e 522/68, da Comissão

— de Constituição e Justiça

I — sobre o Projeto:

— pela rejeição, por inconstitucional e injurídico, com votos em separado dos Senadores Josaphat Marinho e Antônio Carlos e votos vencidos dos Senadores Arthur Virgílio e Bezerra Neto:

II — sobre o substitutivo de Plenário:

— pela rejeição, com voto em separado, vencido, do Sr. Senador Josaphat Marinho e votos vencidos dos Srs. Senadores Edmundo Levi, Aurélio Vianna, Bezerra Neto e Antônio Carlos (de acôrdo com voto anterior) e Eurico Rezende (pela inconstitucionalidade).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1965 (n.º 1.484-B/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o Sistema do Mérito do Serviço Público Civil Brasileiro, tendo

PARECER, sob n.º 1.217, de 1965, da Comissão

— de Constituição e Justiça, entendendo não caber pronuncia-

mento, tendo em vista já ter sido êle examinado por uma Comissão Mista.

4

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1965 (n.º 1.483-B/63, na Casa de origem), que reorganiza o sistema do material do Serviço Público Federal, e dá outras providências (Projeto elaborado por Comissão e em tramitação conjunta com o PLC-2-65).

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1965 (n.º 2.796-A/65, na Casa de origem), que assegura franquia postal e telegráfica aos parlamentares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 283, 284, 285 e 286, de 1967 e 158, de 1969, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

1.º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2.º pronunciamento: pelo arquivamento;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e pela rejeição;

— de Finanças:

1.º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores;

2.º pronunciamento: pela rejeição.

6

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 21/64, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dis-

põe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 155, 156 e 157, de 1969, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela rejeição;
- de **Educação e Cultura** pela aprovação; e
- de **Legislação Social**, pela rejeição.

**7**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968, que aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967 (Projeto apresentado pela Comissão do Distrito Fe-

deral, como conclusão do seu Parecer n.º 1.103, de 1968), tendo

**PARECER**, sob n.º 1.104, de 1968, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, com emenda que oferece sob n.º 1-CCJ.

**8**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão do seu Parecer n.º 144, de 1969).

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)*

**3.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 3 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Júlio Leite — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada, sem debates.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

— N.º 1/70-P/MC, de 11-3-70, encaminhando cópias das notas taquigrá-

ficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 741, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 2.º e seus parágrafos, e art. 8.º da Lei Paulista n.º 8.308, de 21 de setembro de 1964;

— N.º 2/70-P/MC, de 11-3-70, encaminhando cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 62.691, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 121 da Lei n.º 28, de 22-11-47 (Lei Orgânica dos Municípios de Minas Gerais).

**DO SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

— N.º 299/69-GMC, de 14-11-69, em que o Coronel Hygino Corsetti comunica sua investidura no cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

**DO SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

— N.º 102/69, de 25-2-70, em que o Dr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes, comunica sua investidura no cargo de Ministro de Estado da Indústria e do Comércio.

**DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES**

— N.º 26/GM, de 19 de janeiro de 1970 — comunicando a entrega ao tráfego, no dia 8 do referido mês, de importante trecho da BR-101, localizado no Estado de Sergipe, ligando

as cidades de Estância, Aracaju e Propiá, na divisa com Alagoas.

— N.º 27/GM, de 19 de janeiro de 1970 — comunicando o lançamento do cargueiro “VERA”, no Estaleiro — Caneco, Estado da Guanabara, a 28-1-70.

— 617/GM, de 26 de dezembro de 1969 — comunicando a entrega, ao tráfego, de dois trechos das BRs-163 e 267, inteiramente asfaltados, em Campo Grande — Entroncamento e Encontramento — Pôrto XV de Novembro, no Estado de Mato Grosso.

— N.º 618/GM, de 26 de dezembro de 1969 — comunicando o lançamento ao mar, no dia 16-12-69, do navio mercante ITAITÉ, construído nos estaleiros Ishikawajima para Companhia de Navegação Lóide Brasileiro.

— N.º 75/GM, de 13 de fevereiro de 1970 — comunicando o batimento de quilha do navio “DOCEANGRA” e o lançamento do “MINERVA”, nos Estaleiros Verolme, em 31 de janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

— N.º 587/GM, de 3 de dezembro de 1969 — comunicando a entrega, ao tráfego, do navio-frigorífico FRIGOTEJO, incorporando-se na frota da Empresa de Navegação ALIANÇA.

— N.º 580/GM, de 3 de dezembro de 1969 — comunicando a entrega, ao tráfego, de dois trechos da BR-262, inteiramente asfaltados — Vitória—Corumbá, no dia 25-11-69.

— N.º 579/GM, de 3 de dezembro de 1969 — comunicando o lançamento do cargueiro “RITA”, no Estaleiros Só, em Pôrto Alegre, no dia ... 25-11-69.

— N.º 61/GM, de 6 de fevereiro de 1970 — comunicando o lançamento ao mar, no dia 1.º de novembro

de 1968, do navio-frigorífico “Frigo-Tieté”, construído pelo Estaleiro Mauá para a Companhia Aliança de Navegação, e que teve sua entrega oficial ao tráfego no dia 26 de dezembro de 1969.

— N.º 52/GM, de 2 de fevereiro de 1970 — comunicando o lançamento ao mar, do navio HELENA, no dia 23 de janeiro de 1970.

— N.º 90/GM, de 26 de fevereiro de 1970 — comunicando aprovação do Programa de Investimentos do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para o exercício de 1970.

— N.º 97/GM, de 27 de fevereiro de 1970 — comunicando o lançamento ao mar, em 23 de fevereiro, do “ferryboat” “Agenor Gordilho”, construído pelos Estaleiros SÓ, de Pôrto Alegre, para a Companhia de Navegação Balana.

— N.º 101/GM, de 3 de março de 1970 — comunicando a entrega ao tráfego, em 18 de fevereiro, do navio “Amazônia”, construído pelos Estaleiros Verolme.

— N.º 124/GM, de 23-3-70, comunicando o lançamento ao mar, na data de 6 de março, do liner FLAMENGO e do cargueiro LILIANA.

— N.º 127/GM, de 23-3-70, comunicando o lançamento nas águas do Rio São Francisco de dois empurradores fluviais denominados SANTA FÉ e SANTA GLÓRIA, e uma chata de 200 toneladas para carga geral.

#### DO SR. MINISTRO DA MARINHA

— N.º 2, GB/B de 20 de janeiro de 1970, designando o Tenente-Coronel Carlos Alfredo Malan de Palva Chaves, Oficial de Gabinete, para servir como Oficial-de-Ligação entre o Ministério da Marinha e o Congresso Nacional, em substituição ao Tenente Coronel Lário Lopes Serrano.



**DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:**

— N.º 402 — de 10 de dezembro de 1969, autógrafo do Projeto de Lei n.º 57/65 (n.º 3.640/66, na Câmara), que denomina "Dia da Independência" a data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração. (Sancionado em 28-11-69).

**DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

— N.º 1.565/69, de 24-11-69, em que o Dr. F.M. Xavier de Albuquerque comunica sua investidura no cargo de Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A Presidência, durante o recesso, recebeu cópia do Requerimento n.º 2.025/69, da Câmara Municipal de Belo Horizonte no sentido de ser consignado, nos Anais daquela Casa, um voto de congratulações com o Senador Camilo Nogueira da Gama pela maneira digna com que vem dirigindo a agremiação emedebista.

A Presidência recebeu, durante o recesso, Ofício n.º 322/CP, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil sobre o Parecer daquele órgão a respeito da nova redação do § 18 do art. 153, da Emenda n.º 1, da Constituição de 1967.

Para melhor estudo da matéria, o documento será enviado à Comissão de Constituição e Justiça.

Ainda do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, durante o recesso, a Presidência recebeu ofício encaminhando relatório sobre a publicação "Sugestões para Levantamento, Análise e Reformulação do País".

O referido documento será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência, durante o recesso, recebeu ofício da Assembléia Legislativa

do Estado do Amazonas, encaminhando consulta dirigida à Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa Legislativa.

Para o estudo da matéria, a referida consulta será enviada à Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

A Presidência, durante o recesso, recebeu ofício do Ministério da Educação e Cultura, encaminhando o Parecer n.º 31/70, do Conselho Federal de Educação, relativo ao Projeto de Lei número 183/68, que reconhece como de grau superior, ao nível de graduação, os estudos realizados em Seminários Maiores Católicos ou em estabelecimentos equivalentes de outras confissões religiosas.

Encontrando-se o referido Projeto em estudos na Comissão de Educação e Cultura, a Presidência, para melhor exame da matéria, encaminhará a essa Comissão o Parecer daquele órgão.

A Presidência mandou arquivar os seguintes Requerimentos de Informações, por terem perdido a oportunidade:

— N.º 491/68, de autoria do Senador Vasconcelos Torres.

— N.º 489/68, de autoria do Senador Vasconcelos Torres;

— N.º 492/68, de autoria do Senador Vasconcelos Torres;

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

**O SR. VICTORINO FREIRE — (Não foi revisto pelo orador.)** Sr. Presidente, inscrevi-me para a Sessão de hoje, a fim de deixar consignado, nos Anais desta Casa, o magistral discurso pronunciado pelo Sr. Presidente Garrastazu Médici, na Escola Superior de Guerra.

Eis o discurso do Chefe do Governo:

"Excelentíssimos Sr. Presidente Mal. Eurico Gaspar Dutra; Sr. Vice-Presidente da República; Sr. Cardeal

Arcebispo do Rio de Janeiro; Srs. Ministros de Estado; Srs. Presidentes e Membros das Casas dos Podêres Legislativo e Judiciário; Srs. Oficiais Gerais; Srs. Embaixadores; Srs. Membros do Corpo Permanente e Estagiários da Escola Superior de Guerra; Sr. Almirante Murilo Vasco do Valle Silva, Chefe do EMFA; Sr. General Augusto Fragoso, Comandante desta Escola. Senhores.

### HOMENAGEM

As palavras que trago a esta Casa, a que a generosidade de seu Comandante chamou, para honra minha, de Aula Inaugural dos cursos de 1970, situam-se entre duas entregas de medalhas: a medalha por mim recebida do Chefe do EMFA e as que vou entregar ao Presidente Dutra, ao Marechal Obino e ao Marechal Cordeiro de Farias.

Nesta Escola e perante o seu criador, o Marechal Dutra, minhas palavras ficam entre dois tempos: os tempos do seu e do meu Governo, e, entre eles, os 20 anos de vida da Escola e o quarto de século do Brasil depois da guerra.

### A MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS 25 ANOS

A memória do que se passou ao longo desse tempo ajuda a compreensão dos objetivos e dos caminhos que este Governo se traçou. Essa memória inspira-se na própria presença de Dutra, lúcida testemunha desses 25 anos, que o seu Governo iniciou.

O Governo Dutra marca na História deste País restauração e a convalescença da democracia, que a vitória das democracias na guerra impusera no Brasil. Marca o fim dos 8 anos de ditadura, a que haviam levado as contradições e perplexidades dos descaminhos da Revolução de 30, que, tenente ainda, também ajudei a fazer nas coxilhas dos meus pagos.

Mas o governo que teve a sabedoria de realizar a união da classe política para restabelecer o processo democrático e governar em paz, haveria ainda de prolongar, pelo refrigério da coalizão, a ilusória viabilidade de uma democracia ortodoxa e saudosista, em um país ansioso por sair do estágio do subdesenvolvimento.

A década de 50 haveria de marcar-se pela passagem da industrialização espontânea à industrialização planejada. A coerência exigia, no campo político, a transição da liberal democracia para a democracia social.

A falta de compatibilidade, entre a continuidade do liberalismo político de então e as tensões sociais, seria um dos fermentos das crises político-militares que se repetiriam a partir de 1954.

Agravariam essas crises a mudança intempestiva da Capital e o esforço desenvolvimentista realizado sem a cobertura de uma ponderável reserva de divisas que assegurasse a importação dos equipamentos indispensáveis à implantação das indústrias de base.

Os primeiros anos 60 caracterizariam a exaustão econômico-financeira dos esforços da década anterior e o generalizado desencanto pelos caminhos do liberalismo político. A espiral inflacionária gerada por aquela exaustão e a falta de solução para os problemas de natureza econômica acenderiam as crises sociais. No alto, os governantes buscavam munir-se de plenos poderes; na base, soprava-se a neurose de um reformismo que, tantas vezes, não sabia o que reformar, como reformar e para que reformar, enquanto alguns segmentos da opinião popular se deixavam seduzir pelo chamamento para aventuras políticas contrárias à nossa filosofia de vida.

A decisão da maioria do povo brasileiro, no apêlo à intervenção das Fôrças Armadas, desencadearia um nôvo passo em nossa evolução democrática que, embora ainda não esteja perfeitamente definido, já se sabe haver sepultado um liberalismo político incompatível com as violentas mudanças das estruturas sócio-econômicas.

E, nos dois primeiros Governos da Revolução de Março, o País participou da regeneração de nossa vida econômico-financeira, enquanto parcelas da classe política, desatentas à realidade dos tempos e por demais apegadas às filigranas do velho jôgo político, tentavam voltar ao passado.

#### OS 20 ANOS DA ESG

Nas imagens dêsse rápido retrospecto, forçoso é reconhecer o papel dos vinte anos da ESG no amadurecimento de uma consciência dos novos tempos, que não se perdesse na apreciação exclusiva de determinado aspecto da problemática nacional, mas que tivesse maior amplitude na integração dos quatro campos do poder.

Nestes 20 anos, aqui surgiu uma filosofia de segurança ajustada à de desenvolvimento; aqui se ajudou a criar a mentalidade de planejamento, de programação e de orçamentação que está modificando o panorama dêste País e trazendo ao povo a confiança na gestão da coisa pública.

A atual denominação da ESG hoje soa imprópria e desadequada, porque primeiro se pensou fazê-la simples curso de alto comando, finalidade que a vivência dêsses 20 anos de muito ampliou. Acabou sendo instrumento, dos mais efetivos, da integração das Fôrças Armadas e de identificação entre civis e militares. Suas vigílias de todo êsse tempo acordaram uma consciência civil dos

problemas nacionais, igualmente atenta aos imperativos da liberdade, do desenvolvimento e da segurança, sem que ninguém possa contestar-lhe a presença reitora no ensaio de uma metodologia de exercício do poder.

Crelo que a Escola Superior de Guerra está suficientemente amadurecida, para que possa prestar uma contribuição ainda mais efetiva no sentido do aperfeiçoamento de nossos homens públicos, constituindo-se em verdadeira escola de estadistas.

Quero-a como centro de pesquisa aprofundado na realidade brasileira, para que não se desviem tempo e idéia do que é nosso.

Quero-a menos preocupada com conceituações teóricas, com metodologias e sistemáticas, e muito mais empenhada na elaboração de projetos reais e objetivos, que se ofereçam como subsídio aos responsáveis pelo equacionamento e pela solução dos problemas.

Dela espero formulações viáveis de desenvolvimento regional integrado, de iniciativas de natureza tecnológica e científica, de reformas educacionais, de campanhas sanitárias, de projetos agrários, de exploração das riquezas do mar, de educação para a democracia, de erradicação do analfabetismo, de sugestões de alcance geopolítico, capazes de acelerar a integração e o progresso de áreas subdesenvolvidas de nosso País.

Quero-a como laboratório que pesquisa problemas de informática para a administração, de estratégia de segurança interna, de comunicação social e de evolução das instituições políticas.

O retrospecto do que se passou, entre o Governo Dutra e o comêço do meu Governo, do que a ESG logrou

fazer e a menção ao que espero desta instituição, preparam a compreensão de meus propósitos nos quatro anos que não de vir.

### OS OBJETIVOS DO 3.º GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

Sei que todos desejam saber quais os objetivos definidos pelo 3.º Governo da Revolução e, em consequência, que políticas e estratégias pretende adotar para alcançá-los.

A principal dificuldade nas nações que, ao longo deste século, lutam por emergir do subdesenvolvimento, nesta hora em que o avanço científico e tecnológico, em lugar de facilitar-lhes a arrancada, mais aumenta a brecha que nos separa, está precisamente em que seja alcançado o estágio de desenvolvimento sem sacrifício total das liberdades.

E embora nestes tempos não se conheça o exemplo de uma só nação que haja conseguido emergir do subdesenvolvimento sem fazer esse sacrifício, a firme e determinada opção da Revolução Brasileira é a de provar, pela primeira vez, a viabilidade desse caminho.

Assim sendo, desejo definir aqueles objetivos nacionais que considero prioritários no meu Governo. Quero referir-me, primeiro, à concentração de esforços no sentido de que seja alcançado um ritmo de desenvolvimento acelerado e sustentável. Busco a compatibilidade desse esforço desenvolvimentista com a estabilidade interna, consubstanciada na segurança.

E procurarei alcançar esse desenvolvimento e essa segurança com a construção de uma sociedade politicamente aberta, que concilie a necessidade da aceleração do desenvolvimento com a manutenção das liberdades e com o maior grau possível de privatismo e de descentra-

lização do poder econômico. E também considero altamente prioritário o objetivo de valorização do homem brasileiro, pelo fortalecimento de suas energias morais e cívicas, assim como pela aumento de sua renda per capita, de forma a que, no mínimo, possa estar dobrada em 1980.

Mas o desenvolvimento, a estabilidade, a liberdade política e o alto nível de vida não constituem objetivos completos para uma nação, como o Brasil, talhada para a grandeza, se mantidas não forem a independência e a soberania.

E assim, completando, quero sintetizar os objetivos prioritários de meu Governo como sendo os de conquistar e manter o desenvolvimento, com segurança, liberdade, independência e respeito ao homem.

Trata-se, então, de ajudar a construir, no Brasil, a sociedade desenvolvida, democrática, independente e livre, assegurando, assim, a viabilidade econômica, social e política do País.

### CAMINHOS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS

Passo, agora, a apresentar algumas idéias sobre como pretende o meu Governo alcançar esses objetivos. Desejo ressaltar, porém, que não vou mostrar à Escola nenhum dos documentos formais previstos pela doutrina aqui ensinada e orientadores da política e da estratégia nacionais.

Aqui não venho revelar as "Bases para a Política Nacional", consideradas pela Constituição vigente, em seu art. 89, como sendo da competência do Conselho de Segurança.

Não venho dizer o "Conceito Estratégico Nacional", nem mesmo quero antecipar a estratégia de desenvolvimento de meu Governo, que ela estará consubstanciada no Plano Na-

cional de Desenvolvimento, a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Venho, isto sim, numa homenagem a esta Escola e como motivação básica para os seus trabalhos deste ano, tão-somente raciocinar em voz alta sobre alguns aspectos a serem apreciados na formulação da política e da estratégia do 3.º Governo da Revolução, raciocínio que farei me valendo da ordenação metodológica dos quatro campos convencionais do poder...

### CAMPO ECONÓMICO

Como a grande meta é o desenvolvimento, começarei pelo campo económico. Aí estará, precisamente, a maior novidade da nova política governamental. Desde os anos de 50, nosso esforço desenvolvimentista vem sendo predominantemente industrial, de forma desequilibrada em relação ao setor agrícola, a ponto de nos defrontarmos, hoje, com uma taxa de crescimento da produção agrícola da ordem de 4%, enquanto a taxa de crescimento industrial chega a ser três vezes maior.

Dessa forma, nossa política de desenvolvimento, considerado o campo económico, visará ao incremento substancial da produção agrícola e ao aumento das exportações, o que certamente haverá de motivar rápida ampliação do mercado interno e induzirá a própria expansão do setor industrial.

Buscaremos, assim, alcançar o crescimento mais equilibrado, ampliar e distribuir melhor a renda nacional, bem como fortalecer o mercado interno, de tal forma a poder absorver, em plenitude, os frutos de nosso surto industrial. Por outro lado, esperamos incrementar ainda mais as nossas exportações, a fim de fortalecer a capacidade de importar os equipamentos indispensáveis à implanta-

ção de uma tecnologia atualizada e de afastar os desequilíbrios externos já experimentados, trazendo ao País todas as vantagens da integração com uma economia mundial extremamente dinâmica.

Ao definir uma nova política desenvolvimentista no campo económico, justo é que se recorde o extraordinário salto que a Revolução logrou dar.

Assim é que, nos idos de março, o produto nacional estava abaixo da taxa de aumento da população e o surto inflacionário atingira a índices sem precedentes, calamitosos até.

Nestes seis anos de ação inflexível em favor do futuro do Brasil, logramos o milagre de reduzir a inflação quatro ou cinco vezes menos, aumentando, simultaneamente, o ritmo de nosso crescimento, ao ponto de chegarmos à taxa entre 7 e 9%.

Aceleramos a exploração industrial, principalmente a produção de aço, de navios, de veículos, de cimento, iniciamos a exploração do xisto, ao tempo em que intensificamos a extração de petróleo, diversificamos nossos esforços no campo da petroquímica e começamos a batalha das pesquisas minerais.

Por outro lado, muito se ampliou nossa capacidade de produção energética, alargou-se de forma impressionante a rede nacional de estradas e ingressamos na era das comunicações com a implantação dos mais modernos sistemas eletrônicos.

Quem não se recorda da lamentável situação a que haviam chegado os portos brasileiros? Quem não se recorda do descalabro de nossa Marinha Mercante? Portos e navios, como também o sistema ferroviário, estavam tomados pela insânia demagógica, pela mentira salarial e pela completa anarquia administrativa.

Os navios apodreciam nos portos, tornando ainda mais ocioso o pessoal excessivo e pago sem justos critérios de produtividade. As companhias estrangeiras cancelavam suas escalas nos portos brasileiros, onde sofriam tremendos prejuízos diante das greves impostas por uma estiva insaciável mas dócil aos cordões do comando da agitação sindical.

Constata-se, seis anos depois do vendaval, o quadro de reorganização e reaparelhamento de nossos portos e de nossa Marinha Mercante. Observe-se que na faixa portuária não há mais aquele triste espetáculo de exploração do homem pelo homem, quando os sindicalizados eram os falsos estivadores, que recebiam a paga e davam a propina ao “cavalo” humano alugado para transportar-lhes a carga.

Seis anos depois, estamos recuperando a Marinha Mercante e os portos, ampliando a construção naval, vencendo a guerra dos fretes e levando às conferências internacionais a nossa constante reivindicação de reciprocidade.

Graças à estabilidade interna, ao planejamento econômico, à austeridade da ação administrativa, ao combate aos desperdícios, aos esforços sérios sem sacrifícios desnecessários, à fixação de prioridades, ao estímulo ao privatismo, ao esforço no sentido de maior produtividade, à manutenção dos níveis de salários, de crédito e de tributos consonantes com as exigências de ordem técnica, de eficiência empresarial e de justiça social, restauramos a nossa economia e estamos em condições de acelerar o processo de nosso desenvolvimento econômico. Provas incontestáveis são o crédito econômico do Brasil no exterior, a redução da taxa inflacionária a níveis mais suportáveis, a elevação da taxa de crescimento e a ex-

portação anual superando os 2 bilhões de dólares.

#### POVO AINDA VAI MAL

Entretanto, apesar desse esforço revolucionário de seis anos, quando nos voltamos para a realidade das condições de vida da grande maioria do povo brasileiro, chegamos à pungente conclusão de que a economia pode ir bem, mas a maioria do povo ainda vai mal.

Tenho recebido muitas manifestações no sentido de serem criadas condições mais favoráveis de tributação, de crédito, de salário mínimo e de índice de custo de vida. Essas condições não podem ser atingidas apenas por decreto, mas conquistadas pelo trabalho em que todos estamos empenhados, sem perder de vista o objetivo principal, que é a aceleração, de nosso desenvolvimento.

Com a ajuda de todos os brasileiros, haveremos de prosseguir essa verdadeira revolução operada no campo econômico, completando a reformulação do sistema bancário, das instituições financeiras e do mercado de capitais, iniciada em março de 1964.

E haveremos de aperfeiçoar, ainda mais, a legislação revolucionária que, pelo imposto de circulação de mercadorias, levou recursos substanciais ao município, sangue, vida e energia a todas as células do corpo do País, num processo de dinamização do tipo mais efetivo de federalismo, que é o federalismo econômico.

Com a nossa determinação e com a participação efetiva do povo, esperamos acelerar a marcha do desenvolvimento em ritmo de crescimento da ordem de 10%, aumentando a taxa de investimento de 15 para 20% e reduzindo, ainda mais, o ritmo já atenuado da inflação, num esforço

para romper descondicionalmente a barreira dos 20% e situá-la, mais estávelmente, na casa dos 10%.

E pretendemos alcançar êsses objetivos de forma a equilibrar os desníveis setoriais e regionais, a dignificar a moeda, a desenvolver a mentalidade de poupança, a criar novas fontes de produção e de trabalho, e a aumentar significativamente a renda nacional, contribuindo para reparti-la com maior justiça por todos os brasileiros.

Quando nossas fontes de energia e de riqueza mineral estiverem pesquisadas e aproveitadas, quando as redes de comunicações e de transportes tiverem as dimensões nacionais e quando nossas riquezas potenciais forem bens na mão de nosso povo, teremos um patrimônio econômico na dimensão mesma de nossos patrimônios moral, geográfico e humano.

### CAMPO POLÍTICO

Desejo, agora, apresentar algumas idéias relativas ao campo político, nos seus aspectos externo e interno. Quero afirmar que, no centro de tôdas as considerações referentes à política de relações exteriores, predominará sempre o interesse nacional.

Com base nesse princípio inarredável, traçamos os círculos concêntricos de nossas relações internacionais nas realidades de que somos latino-americanos e de que participamos da América, do Hemisfério Ocidental, da civilização cristã, da democracia, da comunidade de povos de língua portuguesa e do mundo subdesenvolvido. Formamos entre os membros da Organização dos Estados Americanos e da Organização das Nações Unidas, empenhados nos melhores propósitos de assegurar a paz e a concórdia entre os povos, mas também determinados a contribuir para que os avan-

ços beneficiem tôda a humanidade, para que o imperativo da justiça social não prevaleça apenas entre os homens, mas sobretudo entre as nações.

Somos solidários com os justos anseios dos povos latino-americanos, como de resto com os povos subdesenvolvidos de outros continentes, na busca de condições mais justas para o comércio internacional e de uma política de "royalties" mais humana, mais aberta, mais universal.

Formaremos sempre entre aqueles que procurarão sensibilizar os países de grande desenvolvimento no sentido de que se dêem conta dos graves perigos que ameaçam a humanidade inteira no agravamento dos desníveis sócio-econômicos entre os povos, em plena era da comunicação. Os que hoje tanto se chocam com as desigualdades sociais, nos países dos outros, devem meditar na desigualdade maior e mais ameaçadora, que é a desigualdade entre as nações. E, com essa compreensão, insistiremos na validade do princípio de que não haverá termo para a crise do sistema monetário mundial, sem que, simultaneamente, seja levada avante a idéia da criação de fundos para o desenvolvimento de dois terços da humanidade.

É certo que a última razão, quando da tomada de nossas decisões no campo da política externa, no conflito dos interesses das comunidades a que estamos ligados, será sempre a projeção do autêntico interesse nacional.

É certo que todo esforço do Brasil no trato com as outras nações será sempre no sentido do imperativo do desenvolvimento nacional. É certo que a formulação e a execução de tôda a nossa política externa, desde a mais alta formulação governamen-

tal na Praça dos Três Podêres, até a ação silenciosa de um distante funcionário consular em um confim do mundo, serão sempre voltadas para o bem de nosso povo.

Tudo isso é certo, tudo isso terá de meu Governo tôda a atenção, mas o Governo e o povo do Brasil, que têm pressa de acelerar o seu desenvolvimento, não aspiram a ver êste País desenvolvido, próspero e feliz, e em meio a um mundo em que existem nações cada vez mais carentes, mais pobres, mais dessangradas. É que o Brasil não deseja chegar às etapas superiores do desenvolvimento visando ao desfrute de qualquer forma de hegemonia ou de domínio, mas para alcançar a felicidade do seu povo e para contribuir para a vinda de melhores dias para tôda a humanidade.

#### POLÍTICA INTERNA

Volto-me, agora, para os aspectos internos do campo político, onde, quase sempre, cada palavra se transforma em manchete, enquanto outras decisões, de repercussões profundas na vida de todos nós, ficam despercebidas e sem eco.

Em recente entrevista aos jornalistas credenciados junto ao Palácio do Planalto, tive oportunidade de tornar bem claro o meu pensamento sôbre o processo de atingimento do que havíamos chamado de plenitude democrática. Falando àqueles profissionais da imprensa, fiz, com a Nação inteira, o prometido jôgo da verdade.

Não tive o propósito de prestar a esperança, mas de ser realista, de alertar os açodados e de dar a cada um o seu quinhão de responsabilidade na obra coletiva. Estou seguro de que a esperança e a fé não prosperam na ilusão, na mentira e no engôdo, mas, sim, na verdade e na lealdade.

Reitero que a Revolução proporcionou ao Governo os podêres e os ins-

trumentos necessários para ação positiva e eficiente. Reitero que usarei êsses podêres e instrumentos extraordinários do Executivo exatamente para criar aquelas condições em que êles possam ser dispensáveis. Assim como não os usaremos indiscriminadamente, também, precipitados, não renunciaremos a seu emprêgo. O Estado Revolucionário durará o tempo indispensável à implantação das estruturas política, administrativa, jurídica, social e econômica capazes de promover a integração de todos os brasileiros aos níveis mínimos de bem-estar.

#### ELEIÇÕES NOS ESTADOS

Considero êste ano e o próximo decisivos para nossa vida política. É que nêles se vão eleger e instalar os novos chefes dos podêres executivos estaduais e os novos representantes do povo nas câmaras legislativas.

Não posso omitir-me em assunto de influência vital para o meu Governo, pois as administrações federal, estaduais e municipais devem constituir um todo coordenado e harmônico. Confio em que os Partidos Políticos — e eu usarei minha parcela de influência no âmbito do meu próprio — apresentem ao povo, ou aos seus representantes, nomes dignos de exercerem a delegação de sua vontade, a fim de que os melhores cheguem ao Poder. Confio em que a eleição que se aproxima seja, de tôdas, a mais marcada pelo sentido de renovação, allado à experiência bem sucedida, do rejuvenescimento, — cujo exemplo eu mesmo venho dando, no meu Ministério.

Reitero que todo brasileiro tem o direito de fazer oposição ao Governo. Considero imprescindível ao bom funcionamento do regime a existência de opositores. Por isso mesmo não serei hostil aos que de mim discor-



darem. No meu Governo não houve, não há, nem haverá coação por motivos puramente políticos.

Mas, também, não haverá impunidade para atos de violência e de perturbação da ordem, que contrariam o nosso espírito cristão, ferem nossas tradições de evolução pacífica e só abrem caminho para soluções de força. O caminho da liberdade é o caminho da lei.

Quero dizer uma palavra sobre a efetivação da mudança da Capital. Hei de torná-la realidade. É um duro legado que a Revolução recebeu e que tem procurado consolidar como se fôsse obra sua. Estou convencido da necessidade de acelerar a conclusão da mudança, mesmo que isso ainda tanto nos sacrifique, para assegurar o pleno exercício do Governo em Brasília.

Empenho-me em acelerar a mudança, para que se antecipe a vinda dos proveitos da transformação de um erro tático num grande êxito estratégico. Trata-se de fazer com que aquela decisão que, em curto prazo, gera tantos males sociais, possa, em prazos médio e longo, trazer seus inegáveis benefícios à obra de integração nacional.

#### CAMPO PSICOSSOCIAL

Disse antes que considero altamente prioritário o objetivo de valorização do homem brasileiro. Quero, agora, levantar algumas idéias sobre como vejo essa valorização.

O primeiro caminho para a valorização do homem brasileiro é a integração de todos ao esforço nacional. Em mensagem dirigida à SUDENE, no 10.º aniversário de sua criação, disse, e reitero agora, que meu Governo pretende orientar sua política no sentido da prevalência do nordestino sobre o Nordeste.

Quero significar com essa afirmação que considero o homem anônimo a primeira das nossas infra-estruturas básicas. Cabe ao Governo mobilizar todos os recursos e convocar toda a gente para que essa seja em verdade a mais sólida de todas as nossas estruturas.

Por isso é que começo pelo campo. É que no campo está a maioria de nós mesmos. É que do campo vem a nossa alimentação, e do campo sai a parte mais valiosa de nossa pauta de exportação. Dando prioridade ao campo, estou dando prioridade à valorização do homem brasileiro.

Confio em que as medidas de amparo e de incentivo que estou tomando e que ainda virei a tomar em favor das atividades agro-pecuárias, além de intensificarem o crescimento da produção agrícola, haverão de contribuir para a integração do interior, para a melhoria do custo de vida.

Mas também estarei permanentemente atento ao trabalhador urbano. Sendo a Revolução de Março marcada sobretudo pela coragem da austeridade e pelo combate intemorato à inflação, não lhe foram prometidas vantagens demagógicas e ilusórias.

Mesmo assim, é justo que se apontem iniciativas, — que apoiaremos com toda a energia —, de grande valor para o assalariado, algumas até ainda não perfeitamente reconhecidas, como o Plano Nacional de Habitação, o Fundo de Garantia, a correção monetária dos débitos salariais e a unificação da Previdência Social.

Procuraremos aperfeiçoar esses instrumentos, criaremos outros e nos dispomos a tornar efetivo o preceito constitucional de integração dos trabalhadores “na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão”.

## EDUCAÇÃO

Acredito que todos já tenham sentido que o problema da educação nacional deixou de ser cuidado, menos por palavras, e mais com decisões e com recursos.

Sem precisar mencionar o grande esforço dos anteriores Governos revolucionários, que tornou o orçamento federal da educação, pela primeira vez, um orçamento substancial, que aumentou as oportunidades educacionais em todos os níveis e que erradicou a subversão das escolas, tornadas agora um lugar de estudos e pesquisas, aí estão, como providências concretas, a retomada das obras da Ilha do Fundão, a revisão dos níveis salariais do professor e reorganização do Ministério da Educação e da Cultura.

Dentro em breve estaremos realizando uma grande campanha de alfabetização e iniciando as obras de construção, em diferentes partes do território nacional, de mais de duas dezenas de ginásios voltados para o trabalho.

Simultaneamente, estaremos ampliando e aperfeiçoando o sistema universitário, instaurando centros de pesquisas e estimulando o advento de uma mentalidade tecnológica e científica indispensável à formação de um "know-how" brasileiro.

Em favor da educação de nosso povo aceitamos a ajuda internacional, venha de onde vier, desde que não nos sejam impostos condicionamentos lesivos à nossa dignidade e à liberdade de orientarmos a formação de nossos jovens segundo nossos padrões morais e as nossas próprias concepções de vida.

Cuidados especiais estaremos sempre dando à família e à formação moral e cívica do homem brasileiro, de tal forma que se preservem os valores

espirituais da nacionalidade e se fortaleça o caráter do povo, sem o que o progresso material poderá ser passageiro, enganador e até desumano.

## SAÚDE

Disse antes que a Saúde é um dos setores prioritários de meu Governo. Para substituir, à frente do Ministério específico, o grande nome da medicina brasileira, fui buscar um pesquisador, um cientista, um profundo conhecedor de sua problemática.

Confio em que, convenientemente estruturado, venha aquele novo Ministério a ser, em curto prazo, instrumento efetivo do esforço governamental em favor do homem brasileiro.

Pretendo dar especial atenção aos trabalhadores do Governo, àquela parcela de quase um milhão de brasileiros que vive dos salários que a Fazenda Pública pode pagar. Quero referir-me ao funcionalismo, quase sempre entregue às alternativas do esquecimento ou da demagogia cúpi-da que lhe disputa os favores, dignificando sua missão. Há nesse campo toda uma revolução a fazer, de forma que a máquina burocrática possa de fato responder ao que dela se solicita.

Cursos de formação, de especialização, de aperfeiçoamento, de pós-graduação, cadastramento, revisão da legislação, justiça salarial, informática e incentivo à produtividade são alguns tópicos dessa revolução que teremos de fazer no campo do pessoal. Sem ela não chegaremos jamais a redimir o funcionário no conceito do povo e continuaremos a ter por muito tempo ainda o triste espetáculo de tantas leis que não chegam a sair do papel.

Abordando os aspectos psico-sociais, quero referir-me, finalmente, ao esforço de comunicação do Governo.

Desde a primeira hora de minha presença na cena nacional, convoquei a participação de todos. Quero que todos tragam a sua palavra, a sua sugestão, a sua idéia, a sua contribuição construtiva. E, por outro lado, que me ouçam nas minhas razões e me compreendam nos meus objetivos.

Mas é preciso também dizer bem claro que a intriga e a injúria não contribuem, como não contribuem o cantochão do empreguismo, a bajulação, a contestação e o irrealismo. Valendo-me dos modernos meios de comunicações que a Revolução de Março trouxe e que hoje já permitem a identificação de quase todos os brasileiros, estarei sempre presente à casa de cada um para dizer a todos a verdade, e somente a verdade.

Não farei promoção pessoal, nem permitirei que a façam à minha sombra. A comunicação social de meu Governo visa a informar-se, a informar, a divulgar e a educar. Usarei os instrumentos a meu alcance para o chamamento de todos à coesão, ao respeito à lei, à produtividade, à união, à esperança. Usarei êsses instrumentos para mobilizar a vontade coletiva para a obra do desenvolvimento nacional.

Deixo bem claro que não espero unanimidade em tôrno da administração, o que seria incompatível com o regime democrático. Espero apenas que, tôdas às vêzes em que estiverem em jôgo os supremos valores da liberdade, do desenvolvimento e da segurança, compreendamos que a Pátria é uma só.

#### CAMPO MILITAR

Chego, enfim, à área específica de preocupações desta Casa, chego à área da segurança. Sabem todos que êste não é mais um problema privado das Fôrças Armadas.

Bem sabemos que, no passado, ameaças e

ços — raramente afetavam a Nação como um todo, configurando-se a resposta no quadro de distante e epidérmica defesa nacional.

Mas o avião primeiro, e, depois, as armas psicológicas e nucleares, assim como o caráter predominantemente ideológico dos antagonismos entre os povos, tiraram a nitidez das fronteiras entre a paz e a guerra, aprofundaram as ameaças ao coração das nações e à mente dos homens, passando-se ao contexto abrangente da segurança nacional.

Prevê-la e provê-la na dimensão e na intensidade justas, adequadas ao valor das ameaças e à impulsão no sentido do progresso, é dever inarredável do Governo.

Porque sei que a segurança de uma comunidade ou de um povo não prospera na desigualdade entre os homens, na floração dos privilégios, na injustiça social, na desagregação entre as classes, entre as raças, entre as gerações, meu objetivo primeiro e último é o desenvolvimento nacional.

Mas preciso advertir que a segurança interna de uma nação se faz mais onerosa, mais dura, mais sofrida, quando do desrespeito à lei, quando da libertação dos instintos, do desafio da violência destruidora e da escalada solerte da contestação a tôda forma de autoridade.

E aqui me faço solidário com todos aquêles que, no anonimato e com o risco da própria vida, agentes injustiçados da segurança dêste País, enfrentam, de peito aberto, a contestação, a violência, a libertação dos instintos, o desrespeito à lei. Graças aos seus sacrifícios, estamos vencendo o terrorismo de minoria enganada pela falácia de sistemas de vida incompatíveis com a índole de nossa gente e vislumbramos já a total normalização da vida nacional.

Convencido de que a segurança é a paz e entendendo, com Santo Agostinho, que ela é a tranqüillidade na ordem, quero dizer à Nação — a qual de mim só espera o meu dever — que tudo farei para curar, nas raízes, as causas velhas e profundas de justas inquietações, angústias e aflições.

Mas quero dizer também, que, no atendimento da ordem, da tranqüillidade e da paz; contra o terrorismo importado; contra o terrorismo-sombra, eco e parcela de um processo universal de desagregação; contra o terrorismo que desconhece qualquer forma de consideração pelos direitos humanos; e até que esteja seguro de que êle não mais perturba o esforço nacional pelo desenvolvimento, usarei, em plenitude e com tôda a firmeza, os podêres que a Constituição, que prometi defender, coloca em minha mão.

E, se me disponho assim a enfrentar a contestação, sinto que a forma mais duradoura de segurança só se afirma na igualdade, na liberdade, na justiça, no amor e na integração dos homens e, por isso, cuido de alcançá-la pela concentração prioritária de recursos no campo educacional, por um esforço de comunicação com a consciência de todos os homens válidos de minha terra, no apêlo à confiança coletiva e no fortalecimento do caráter nacional.

Pensando em segurança, penso nas Fôrças Armadas e no Exército, que é a minha própria vida. Conheço os problemas da minha Fôrça e das Fôrças suas irmãs. E conheço a problemática das Fôrças Auxiliares e da Polícia Federal. Todos são instrumentos do mesmo ofício da segurança. Velarei para que êsses instrumentos valham sempre mais, pelos seus meios materiais e humanos.

Buscarei atendê-los, nas necessidades prioritárias de reequipamento, visan-

do ao cumprimento dos deveres institucionais e dos compromissos revolucionários, assim como de colaboração com outros setores, na medida de suas possibilidades e sem prejuízo de suas tarefas profissionais.

Penso que contribuir para o reaparelhamento dessas Fôrças é tarefa patriótica indispensável à nossa segurança e, conseqüentemente, ao atingimento de todos os nossos objetivos prioritários.

#### IDENTIFICAÇÃO COM DUTRA

E aqui volto a me identificar com o Presidente a quem entregarei a medalha comemorativa dos vinte anos desta Casa, volto ao confronto com o grande Presidente Dutra, a cujo pulso deve a Nação haver repellido por duas vêzes o assédio da subversão totalitária: a rebelião nos quartéis em 35 e a rebelião nas ruas em 47, quando do fechamento do Partido que se valia das franquias democráticas para destruir a democracia.

Diante do velho Chefe, nesta Casa, e perante a Nação, inspiro-me na sua austeridade, na sua coragem e na sua firmeza para bem cumprir minha missão. E também me inspiro no seu amor à lei, na sua compreensão e no seu chamamento à união.

Dutra buscou a união da classe política para restaurar a democracia.

Que Deus me ajude, no meu apêlo à união de tôdas as classes, para que eu possa ajudar a construir no Brasil a sociedade desenvolvida, democrática, independente e livre."

É o discurso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que deixo inscrito nos Anais da Casa, para o historiador do futuro, discurso corajoso, de um Presidente que diz para onde vai e o que quer.

É esta, Sr. Presidente, a homenagem que presto ao Chefe da Nação. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
O documento que acaba de ser lido pelo Senador Victorino Freire será publicado na íntegra, como parte do discurso de S. Ex.<sup>a</sup>

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Oscar Passos — Milton Trindade — Clodomir Milet — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Antonio Fernandes — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Carvalho Pinto — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
O Sr. Lino de Mattos encaminhou à Mesa, nos termos do art. 201, § 2.º, do Regimento Interno, discurso para publicação. Será atendido S. Ex.<sup>a</sup>, de acôrdo com o que preceitua o Regimento.

É o seguinte o discurso:

"Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há dois anos perdeu o Brasil, com o falecimento do emérito jornalista Assis Chateaubriand, um filho que soubera ser digno da sua terra e da sua gente.

O Senado Federal registrou nos seus Anais, através de numerosos pronunciamentos de eminentes e nobres Senadores o pesaroso desenlace. Todavia, a passagem, no dia 4 do corrente mês, do segundo aniversário do seu falecimento precisa ser lembrado pela Casa, da qual fêz parte e muito honrou.

É dever que procuramos cumprir com êste rápido pronunciamento, a fim de que a família, as Emissoras e Diários Associados saibam que o Senado Federal registrou nos seus Anais estas justas homenagens à memória do saudoso jornalista Assis Chateaubriand, no momento da passagem do segundo aniversário da sua sentidíssima morte."

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Presentes na Casa, 45 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação (apreciação preliminar da constitucionalidade, de acôrdo com o art. 265 do Regimento Interno), em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1965, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 609 e 610, de 1968, da Comissão

### — de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: solicitando a audiência da Associação Brasileira de Imprensa e da Federação dos Sindicatos dos Jornalistas Profissionais;

2.º pronunciamento: cumprida, em parte, a diligência, pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

A discussão preliminar da constitucionalidade do Projeto foi encerrada em 12-9-1968, deixando a matéria de ser votada por falta de quorum, o mesmo acontecendo nas Sessões posteriores.

Em votação o Projeto, quanto à constitucionalidade.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram se conservar sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

É o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

## PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 48, de 1965

Cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica criada a Ordem dos Jornalistas do Brasil (O.J.B.), órgão de seleção, com a finalidade de exercer em

todo o território nacional a disciplina, a defesa e a Fiscalização do exercício da profissão de jornalista, mantidas as atribuições específicas dos Sindicatos respectivos das categorias consideradas jornalísticas por lei.

**Art. 2.º** — A Ordem dos Jornalistas do Brasil, com forma federativa, compõe-se do Conselho Federal dos Jornalistas, de Conselhos Regionais de Jornalistas, dotados de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e patrimonial, gozando os seus bens, rendas e serviços de isenção de impôsto e taxas, bem como franquia postal e telegráfica.

**Art. 3.º** — O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são os órgãos supervisores da ética profissional em todo o País, e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe jornalística, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético do jornalismo e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

**Art. 4.º** — O Conselho Federal da Ordem dos Jornalistas do Brasil, com sede na Capital da República, composto de um delegado de cada Conselho Regional, eleito por dois anos, entre os jornalistas de reputação ilibada, inscrito há mais de 10 (dez) anos, no Registro da Profissão de Jornalistas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, conjuntamente com um suplente, que satisfaça os mesmos requisitos, para funcionar nas faltas e impedimentos do efetivo.

**Art. 5.º** — Os Conselhos Regionais, um do Distrito Federal, um em cada Estado e um em cada Território Federal, constituídos de 11 (onze) membros cada um, no mínimo, eleito por dois anos, em Assembléia-Geral dos Jornalistas inscritos.

**Parágrafo único** — Cabe a cada um desses órgãos eleger, entre os seus mem-

bro, com mandato de dois anos, a respectiva Diretoria, com função executiva.

**Art. 6.º** — Ao Conselho Federal compete:

- I** — elaborar o Código de Ética Profissional, que entrará em vigor sessenta dias após a sua publicação no **Diário Oficial** da União, e que só poderá ser alterado de cinco em cinco anos, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Federal;
- II** — autorizar, por proposta dos Conselhos Regionais, a criação de Seções nos Municípios onde circulem mais de cinco órgãos diários de publicidade;
- III** — rever *ex officio*, ou mediante recurso, as decisões dos Conselhos Regionais, de modo a assegurar a observância das leis e regulamentos pertinentes ao exercício da profissão e do Código de Ética Profissional;
- IV** — exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento.

**Art. 7.º** — Ao Conselho Regional compete:

- I** — elaborar o respectivo Regimento, com plena autonomia sobre os assuntos de seu particular interesse, atendidas as peculiaridades locais e as prescrições desta Lei e do Regulamento;
- II** — conceder inscrição aos jornalistas que satisfaçam as condições legais e regulamentares de capacidade e que exerçam a profissão no território de sua jurisdição;
- III** — aplicar sanções disciplinares de advertência, multa,

censura, suspensão, até o máximo de um ano, e privação do exercício da profissão, conforme a gravidade da falta, aos que infringirem o Código de Ética Profissional e o Regulamento;

**IV** — representar à autoridade competente contra a violação da liberdade de imprensa, a limitação dos meios indispensáveis ao seu pleno exercício e qualquer outra lesão aos direitos dos jornalistas;

**V** — propor a criação de seções nos Municípios onde circulem mais de cinco órgãos diários de publicidade;

**VI** — prover ao custeio de seus serviços e à formação de patrimônio próprio, mediante:

a) arrecadação das taxas de inscrição e de anuidade, fixadas quinzenalmente pelo Conselho Fiscal, cujo pagamento é obrigatório para todos os profissionais inscritos na respectiva jurisdição;

b) cobrança de multas;

c) percepção de subvenções;

d) recebimento de doações e legados;

**VII** — contribuir com vinte por cento do total de sua arrecadação anual para as despesas do Conselho Federal e dar cumprimento às resoluções deste.

**Art. 8.º** — A renda do Conselho Federal será constituída de:

a) um terço da totalidade do imposto sindical pago pelos jornalistas;

b) um terço das anuidades percebidas pelos Conselhos Regionais;

c) um terço da taxa de expedição das carteiras profissionais;

d) um terço das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

e) doações e legados;

f) subvenções oficiais;

g) bens e valores adquiridos.

**Art. 9.º** — Os Conselhos Regionais serão instalados em cada capital de Estado, na do Território e no Distrito Federal, onde terão sua sede, sendo compostos de cinco membros, quando o Conselho tiver até cinquenta jornalistas inscritos, de dez até cento e cinquenta jornalistas inscritos, de quinze até trezentos inscritos, e, finalmente, de vinte e um, quando excedido esse número.

**Art. 10** — Os membros dos Conselhos Regionais de Jornalistas serão eleitos em escrutínio secreto, em assembléa dos inscritos de cada região e que estejam em pleno gozo de seus direitos.

§ 1.º — As eleições para os Conselhos Regionais serão feitas sem discriminação de cargos, que serão providos na primeira reunião ordinária dos mesmos.

§ 2.º — O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será meramente honorífico, e exigida como requisito para eleição a qualidade de brasileiro nato ou naturalizado.

**Art. 11** — A Diretoria de cada Conselho Regional compor-se-á de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tesoureiro.

**Parágrafo único** — Nos Conselhos Regionais, onde o quadro abranger menos de vinte jornalistas inscritos, poderão ser suprimidos os cargos de vice-presidente e os de primeiro ou segundo secretários ou alguns destes.

**Art. 12** — São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) deliberar sobre a inscrição e cancelamento no quadro do Conselho;

- b) manter um registro dos jornalistas legalmente habilitados com exercício na respectiva Região;
- c) fiscalizar o exercício da profissão de jornalista;
- d) conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- e) elaborar a proposta do seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;
- f) expedir carteira profissional;
- g) velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, e pelo livre exercício legal dos direitos dos jornalistas;
- h) promover, por todos os meios ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral do jornalista e o prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- i) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- j) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- k) representar ao Conselho Federal sobre providências necessárias para a regularidade dos serviços e da fiscalização do exercício da profissão.

**Art. 13** — A renda dos Conselhos Regionais será constituída de:

- a) taxa de inscrição;
- b) dois terços da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- c) dois terços da anuidade paga pelos membros inscritos nos Conselhos Regionais;
- d) dois terços das multas aplicadas de acôrdo com a alínea d do artigo 20;
- e) doações e legados;
- f) bens e valores adquiridos.

**Art. 14** — Os jornalistas só poderão exercer, legalmente, o jornalismo em qualquer dos ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional dos Jornalistas, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

**Art. 15** — A inscrição dos profissionais já registrados no Registro da Profissão de Jornalista do Ministério do Trabalho e Previdência Social, na data da publicação desta Lei, será feita, independente da apresentação de títulos, diplomas, certificados ou cartas registradas no Ministério da Educação e Cultura, mediante prova do registro na repartição competente.

**Parágrafo único** — Os estagiários a que se referem os Decretos n.ºs 1.177, de 12 de junho de 1962, e 53.263, de 13 de dezembro de 1963, poderão também registrar-se.

**Art. 16** — Aos profissionais registrados de acôrdo com esta Lei, será entregue uma carteira profissional que os habilitará ao exercício de jornalismo em todo o País.

§ 1.º — No caso em que o profissional tiver de exercer temporariamente o jornalismo em outra jurisdição, apresentará sua carteira para ser visada pelo Presidente do Conselho Regional dessa jurisdição.

§ 2.º — Se o jornalista inscrito no Conselho Regional de um Estado passar a exercer por mais de noventa dias o exercício da profissão em outro Estado, deverá requerer inscrição no Conselho Regional da jurisdição dêste.

§ 3.º — No prontuário do jornalista serão feitas quaisquer anotações referentes ao mesmo, inclusive os elogios e penalidades.

**Art. 17** — A carteira profissional de que trata o artigo 16 valerá como documento de identidade e terá fé pública.



**Art. 18** — Todo aquêle que, mediante anúncios, placas, cartões ou outros meios quaisquer, se propuser ao exercício de jornalismo, em qualquer dos seus ramos ou especialidades, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão, se não estiver devidamente registrado.

**Art. 19** — O poder de disciplinar e aplicar penalidades aos jornalistas compete exclusivamente ao Conselho Regional em que estavam inscritos ao tempo do fato punível, ou em que ocorreu, nos termos do artigo 16, parágrafo 1.º.

**Parágrafo único** — A jurisdição disciplinar estabelecida neste artigo não derroga a jurisdição comum quando o fato constitui crime punido em lei.

**Art. 20** — As penas disciplinares aplicadas pelos Conselhos Regionais aos seus membros são as seguintes:

- a) advertência confidencial em aviso reservado;
- b) censura confidencial em aviso reservado;
- c) censura pública em publicação oficial;
- d) suspensão do exercício profissional até trinta dias;
- e) cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

§ 1.º — Salvo os casos de gravidade manifestados, que exijam aplicação imediata da penalidade mais grave, a imposição das penas obedecerá à graduação dêste artigo.

§ 2.º — Em matéria disciplinar, o Conselho Regional deliberará de ofício ou em consequência de representação de autoridade; de qualquer membro, ou de pessoa estranha ao Conselho, interessada no caso.

§ 3.º — A deliberação do Conselho precederá, sempre, a audiência do acusado, sendo-lhe dado defensor, no caso de não ser encontrado, ou fôr revel.

§ 4.º — Da imposição de qualquer penalidade caberá recurso, no prazo de trinta dias, contados da ciência, para o Conselho Federal, sem efeito suspensivo, salvo os casos em que o efeito será suspensivo.

§ 5.º — Além do recurso previsto no parágrafo anterior, não caberá qualquer outro de natureza administrativa, salvo, aos interessados, a via judiciária, para as ações que forem devidas.

§ 6.º — As denúncias contra membros dos Conselhos Regionais só serão recebidas quando devidamente assinadas e acompanhadas da indicação de elementos comprobatórios do alegado.

**Art. 21** — Constituem a Assembléa-Geral de cada Conselho Regional os jornalistas inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos e tenham aí a sede principal de sua atividade profissional.

**Parágrafo único** — A Assembléa-Geral será dirigida pelo Presidente e os Secretários do Conselho Regional respectivo.

**Art. 22** — A Assembléa-Geral compete:

- I — ouvir a leitura e discutir o relatório e contas da Diretoria. Para êsse fim se reunirá, ao menos, uma vez por ano, sendo, nos anos em que se tenha de realizar as eleições do Conselho Regional, de trinta a quarenta e cinco dias antes da data fixada para essa eleição;
- II — fixar ou alterar as taxas de contribuições cobradas pelo Conselho pelos serviços praticados;
- III — autorizar a alienação de imóveis do patrimônio do Conselho;

IV — deliberar sobre as questões ou consultas submetidas à sua decisão pelo Conselho ou pela Diretoria;

V — eleger um delegado e um suplente para eleição dos membros e suplentes do Conselho Federal.

**Art. 23** — A Assembléia-Geral, em primeira convocação, reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

**Parágrafo único** — As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Art. 24** — O voto é pessoal e obrigatório em toda eleição, salvo doença ou ausência comprovada plenamente.

§ 1.º — Por falta injustificada à eleição incorrerá o membro do Conselho na multa de quinhentos cruzeiros, dobrada na reincidência.

§ 2.º — Os jornalistas que se encontrarem fora da sede das eleições, por ocasião destas, poderão dar seu voto em dupla sobrecarta, opaca, fechada, e remetida pelo correio, sobre registro por ofício com firma reconhecida, ao Presidente do Conselho Regional.

§ 3.º — Serão computadas as cédulas recebidas, com as formalidades do parágrafo precedente, até o momento de encerrar-se a votação. A sobrecarta maior será aberta pelo Presidente do Conselho, que depositará a sobrecarta menor na urna, sem violar o segredo do voto.

§ 4.º — As eleições serão anunciadas no órgão oficial, e em jornal de grande circulação, com trinta dias de antecedência.

§ 5.º — As eleições serão feitas por escrutínio secreto, perante o Conselho, podendo, quando haja mais de duzentos votantes, determinarem-se locais diver-

sos para o recebimento dos votos, permanecendo, neste caso, em cada local, dois diretores ou jornalistas inscritos, designados pelo Conselho.

§ 6.º — Em cada eleição, os votos serão recebidos durante seis horas contínuas pelo menos.

**Art. 25** — Enquanto não for elaborado e aprovado pelo Conselho Federal, ouvidos os Conselhos Regionais, o Código de Ética Profissional, vigorarão os princípios:

a) nenhuma notícia que afete a honra pessoal de alguém poderá ser publicada sem auscultação prévia da pessoa visada, quanto à defesa que tenha, a qual será igualmente divulgada;

b) a retificação será publicada na mesma página e com o mesmo número de colunas com que foi divulgada a notícia a ser retificada.

**Art. 26** — A designação profissional de jornalista, a que se refere o quadro das profissões liberais, anexo ao Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), grupo 17.º, conforme Portaria n.º 49, de 30 de abril de 1954, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, é privativa dos habilitados na forma da presente Lei.

**Art. 27** — O exercício da profissão de jornalista é livre em todo o território nacional, observadas as condições de capacidade previstas nesta Lei, e só será permitida:

a) aos possuidores de diploma de conclusão do Curso de Jornalismo, de nível universitário, expedido no Brasil por escola oficial ou oficialmente reconhecida;

b) aos diplomados em jornalismo por escola estrangeira, de ensino superior, que revalidem seus diplomas, de acordo com a lei;

c) aos portadores de títulos definitivos de habilitação, registrados nos termos dos Decretos-leis números 910, de 30 de novembro de 1938, 1.262, de 10 de maio de 1939, e 5.452, de 1.º de maio de 1943; Decretos números 1.177, de 12 de junho de 1962, e 53.263, de 13 de dezembro de 1963, e todos aqueles que fizeram provas perante o Registro da Profissão de Jornalista, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

d) aos que, comprovadamente, no tempo da publicação da presente Lei, se encontrem no exercício da profissão de jornalista, nas empresas jornalísticas ou em função pública, para a qual seja exigida a qualidade de jornalista ou que estejam registrados como jornalista não-profissionais, de acordo com o art. 313 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e requeiram o respectivo registro dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação do decreto de regulamentação desta Lei, ficando para isso dispensado de qualquer outra formalidade ou exigência, exceto atestado comprovante do exercício da profissão, prova de nacionalidade brasileira, carteira de identidade e fôlha corrida.

**Art. 28** — Só poderá exercer a profissão de jornalista nas empresas jornalísticas, no serviço público federal, estadual e municipal, nas entidades paraestatais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas incorporadas ao Patrimônio da União, empresas sob intervenção governamental, ou concessionárias de serviço público, empresas privadas, individuais ou coletivas, e fundações oficiosas, quem for portador da carteira profissional de jornalista, expedida na forma da lei, além de quaisquer outras exigências regulamentares, res-

salvados os direitos dos atuais ocupantes, desde que legalizem sua situação, nos termos desta Lei.

**Parágrafo único** — A apresentação de tais documentos não dispensa a prestação do respectivo concurso ou provas de habilitação, quando estes forem exigidos para o provimento dos mencionados cargos ou funções.

**Art. 29** — A atividade profissional do jornalista exercita-se, liberalmente, ou não, por busca ou documentação de notícias e informações, inclusive fotográfica ou cinematográfica; a redação, reportagem, condensação, titulação ou coordenação da matéria a ser publicada, contenha ou não comentários; a revisão de matéria jornalística, quando já composta tipograficamente; a ilustração ou diagramação de assuntos jornalísticos por desenhos ou por qualquer outro meio; a organização e conservação cultural e técnica do arquivo redatorial; e a organização, orientação ou direção desses trabalhos.

**Art. 30** — Empresas jornalísticas são aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou na distribuição de informações e noticiários através de agências ou escritórios de assuntos jornalísticos, com funcionamento efetivo, autonomia econômica e idoneidade financeira, e estejam legalmente registradas, de acordo com as normas da Lei da Imprensa e da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Parágrafo único** — Para os efeitos desta Lei, equiparam-se às empresas jornalísticas as seções, serviços ou departamentos de outras empresas nas quais se exerçam as atividades mencionadas neste artigo, bem como radiodifusão sonora e de sons e imagens — rádio, televisão e cinematografia —, e, ainda, propaganda comercial e relações públicas, suas seções destinadas à redação de noticiários, informações ou comentários de assuntos jornalísticos.

**Art. 31** — Para fins de inscrição como jornalista profissional, não haverá incompatibilidade entre o exercício da profissão de jornalista e o de qualquer outra função remunerada, ainda que pública, respeitando a legislação específica de cada uma.

**Art. 32** — Após a vigência do decreto de regulamentação desta Lei, somente poderá registrar-se como jornalista profissional, salvo o disposto no artigo 27, letra d, o portador de diploma de Curso de Jornalismo, de nível universitário, concedido por escolas oficiais ou reconhecidas.

**Parágrafo único** — São assegurados os direitos dos jornalistas regularmente inscritos no Registro da Profissão de Jornalista, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

**Art. 33** — Os processos de registro de jornalista, que se encontrarem ainda sem despacho, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, deverão ser removidos pelos interessados, perante o Conselho Federal dos Jornalistas, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da constituição desse Conselho, ao qual caberá decidir a respeito.

**Parágrafo único** — O Ministério do Trabalho e Previdência Social, pelo órgão competente, fornecerá cópia dos processos existentes naquele Ministério, relativos ao registro de jornalista, quando requisitados pelo Conselho Federal dos Jornalistas.

**Art. 34** — Aos jornalistas profissionais aplicam-se todos os preceitos da legislação de assistência e proteção do trabalho, assim como da previdência social.

**Art. 35** — O Poder Executivo nomeará, no prazo de 30 dias, uma Comissão composta de um representante dos Cursos de Jornalismo, um representante da Associação Brasileira de Imprensa, um representante da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, um repre-

sentante do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Guanabara e um representante do Sindicato dos Jornalistas Liberais do Estado da Guanabara, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar e submeter, ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, o Regulamento desta Lei.

**Parágrafo único** — Publicado o Regulamento, a Comissão promoverá a imediata instalação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, exercendo a mesma Comissão todas as atribuições do Conselho Federal, até que sejam eleitos os delegados de, pelo menos, cinco Conselhos Regionais, que serão empossados pela Comissão no prazo de dez dias.

**Art. 36** — Durante o período de organização do Conselho Federal dos Jornalistas, o Ministro do Trabalho e Previdência Social designará um local para a sua sede e, à requisição do Presidente deste instituto, fornecerá o material e pessoal necessários ao serviço.

**Art. 37** — Enquanto não fôr efetivada a transferência da maioria dos órgãos da Administração Pública para o Distrito Federal, o Conselho Federal dos Jornalistas poderá ter a sua sede no Estado da Guanabara.

**Art. 38** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive os arts. 310 a 314 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):**

**Item 2**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1967, de autoria do Senhor Senador Cattete Pinheiro, que estabelece normas para reaquisição dos direitos po-

líticos e regula a concessão de anistia, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 907/67 e 522/68, da Comissão

— de Constituição e Justiça:

**I — sobre o Projeto:** pela rejeição, por inconstitucional e injurídico, com votos em separado dos Senadores Josaphat Marinho e Antônio Carlos e votos vencidos dos Senadores Arthur Virgílio e Bezerra Neto;

**II — sobre o substitutivo de Plenário:** pela rejeição, com voto em separado, vencido, do Senhor Senador Josaphat Marinho e votos vencidos dos Srs. Senadores Edmundo Levi, Aurélio Vianna, Bezerra Neto e Antônio Carlos (de acôrdo com voto anterior) e Eurico Rezende (pela inconstitucionalidade).

O Projeto foi incluído na Ordem do Dia de 29-11-67, tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Encerrada a discussão da matéria, com emenda, voltou ela à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta verificasse, de acôrdo com o disposto no art. 265, § 2.º do Regimento Interno, se a emenda afastava do Projeto o vício argüido em seu 1.º parecer. A Comissão de Constituição e Justiça, em seu 2.º parecer, agora sobre a emenda, concluiu pela sua rejeição, não se referindo, entretanto, sobre sua constitucionalidade.

A Presidência irá remeter novamente a matéria àquela Comissão, a fim de que a mesma esclareça, nos termos do dispositivo citado, se a emenda apresentada naquela oportunidade escoima ou não o Projeto do vício argüido em seu 1.º pa-

Os projetos constantes dos itens 3 e 4 têm tramitação conjunta. São os seguintes:

### Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1965 (n.º 1.484-B/63, na Casa de origem), que dispõe sobre o Sistema do Mérito no Serviço Público Civil Brasileiro, tendo

**PARECER**, sob n.º 1.217, de 1965, da Comissão

— de Constituição e Justiça, entendendo não caber pronunciamento, tendo em vista já ter sido ele examinado por uma Comissão Mista.

(Projeto em tramitação conjunta com o PLC/4/65)

### Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1965 (n.º 1.483-B/63, na Casa de origem), que reorganiza o sistema do material do Serviço Público Federal e dá outras providências.

(Projeto elaborado por Comissão Mista e em tramitação conjunta com o PLC/2/65.)

De acôrdo com decisão da Presidência, proferida em 28 de novembro último, a matéria será remetida à Comissão de Constituição e Justiça, para que esta sugira a orientação a seguir na sua tramitação.

### Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1965 (n.º 2.796-A/65, na Casa de origem), que assegura franquia postal e

telegráfica aos parlamentares, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 283, 284, 285 e 286, de 1967, e 158, de 1969, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas:

1.º pronunciamento — solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;

2.º pronunciamento — pelo arquivamento;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e pela rejeição;

— de Finanças:

1.º pronunciamento — solicitando audiência do Ministério das Relações Exteriores;

2.º pronunciamento — pela rejeição.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**  
**N.º 242, de 1965**

(N.º 2.796-A/65, na Casa de origem)

Assegura franquia postal e telegráfica aos parlamentares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica assegurada aos Senadores e Deputados Federais franquia postal e telegráfica, em todo o território nacional, dentro das condições desta Lei.

§ 1.º — A franquia telegráfica compreende a emissão máxima de vinte telegramas diários com vinte palavras de texto, bastando, para gozar dessa franquia, que o parlamentar se identifique na agência telegráfica, com a respectiva carteira.

§ 2.º — A franquia postal é limitada, dentro do território nacional, devendo o parlamentar fazer a correspondência em envelope oficial timbrado da Casa a que pertence e colocar no verso, impresso ou em carimbo, o seu nome e a sua condição de Deputado ou Senador.

Art. 2.º — Os Senadores e Deputados Federais gozarão de franquia, em todas as estradas de ferro nacionais, companhias de transporte aéreo e de navegação marítima, para as viagens que realizarem no âmbito do território nacional.

Parágrafo único — As pessoas da família do Deputado ou Senador, compreendendo-se como tal a esposa e os filhos menores, terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) em todos os transportes aéreos ou ferroviários, desde que sejam requisitados pelo parlamentar, com os motivos da viagem, no trajeto compreendido entre Brasília e o Estado que representa, ou o Estado da Guanabara, 4 (quatro) vezes por ano.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):

Item 6

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 21/64, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que dis-

põe sobre faltas ao serviço de trabalhador estudante, tendo

PARECERES, sob n.ºs 155, 156 e 157, de 1969, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela rejeição;
- de Educação e Cultura, pela aprovação; e
- de Legislação Social, pela rejeição.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, ao apresentar, em 1964, o projeto que agora retorna da Câmara dos Deputados com emenda que vai ser apreciada neste momento, inspirei-me em dispositivo semelhante constante do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. A lei básica do funcionalismo civil prescreve no parágrafo único do seu art. 158 o seguinte:

“Ao funcionário estudante será permitido faltar ao serviço sem prejuízo dos seus vencimentos ou outras vantagens, nos dias de provas e exames.”

Medida justíssima, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta acolhida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. E, como estou habituado a observar a vida do trabalhador brasileiro, julguei oportuno dar-lhe, também, por um dever de justiça, esta oportunidade de poder aprimorar seus conhecimentos para melhor servir à Pátria e melhor desempenhar a profissão a que esteja vinculado.

É um sentimento de justiça, Sr. Presidente, que envolve o projeto ora em discussão. Permita-se ao trabalhador que nos dias de prova, nos dias de exame possa ele faltar sem qualquer san-

ção, sem qualquer prejuízo ao seu patrimônio de trabalhador.

Como disse, inicialmente, tal medida já estava inscrita em favor do funcionalismo civil brasileiro. E, por que não dar também ao trabalhador brasileiro das oficinas, das fábricas a mesma oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, a sua cultura?

A justiça, portanto, é fundamental no projeto ora em discussão, e permite assim que o homem brasileiro, o trabalhador sofrido reconheça que os poderes públicos se interessam, e o querem cada vez mais incorporado à vida política, à vida cultura, à vida social da Nação a que pertence.

Neste instante, Srs. Senadores, ocorre-me que se pratica contra os estudantes de algumas universidades tremenda injustiça, que, por certo, lançará maior número de jovens à luta clandestina, à revolta, ao desespero, à descrença no regime. E, por isso mesmo, através de medidas extremas, procurarão buscar a justiça que lhes está sendo negada.

É sabido, Srs. Senadores, que algumas universidades — e infelizmente creio que desse fato não conhece o nosso eminente colega, Senador Jarbas Passarinho, — estão proibindo a matrícula de estudantes unicamente porque o DOPS informa que, em verificação da vida pregressa desses jovens, encontrou atuação política, atividades, como estudantes secundários, que não satisfazem à mentalidade policialesca. A medida está sendo posta em prática por indicação do DOPS, e por certo, impõe, reclama uma correção, para que ensejemos motivo, no seio da mocidade brasileira, a que inúmeros jovens, tangidos pela injustiça, feridos no seu desejo de progredir, de engrandecer a Pátria, procurem as linhas extremas a fim de combaterem aquilo que, na realidade, é uma injustiça contra o seu futuro.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex.<sup>a</sup> se refere a fato que é extremamente grave e efetivamente ocorrido, acredito que em diversos pontos do País. Permita-me acrescentar que houve universidade em que a matrícula de estudantes, ou a permanência deles nos cursos, foi obstada em face de comunicação, não do DOPS, mas de autoridades militares. Sem processo regular, sem condenação judicial, enfim, sem nenhum obstáculo de ordem legal ocorreu o impedimento a que dezenas de estudantes pudessem continuar nos cursos regulares. V. Ex.<sup>a</sup> declarou que é provável que o Ministro Jarbas Passarinho não tenha conhecimento do fato. É possível, pois, efetivamente, fatos desta natureza se verificaram quando não era ele ainda o titular da Secretaria de Estado dos assuntos da Educação. Mas já é tempo de S. Ex.<sup>a</sup> tomar conhecimento, para corrigir a injustiça e a anomalia verificadas no País. Cumpre mesmo salientar-se que, em verdade, as autoridades universitárias não podem ser responsabilizadas pelo fato. Somos todos homens atentos à realidade brasileira e sabemos que o poder civil não tem autoridade para decisões, sobretudo em assuntos dessa natureza. As providências foram originárias de autoridades militares ou subordinadas a autoridades militares. Tempo é, portanto, de o Ministro da Educação tomar a si o encargo e a responsabilidade de repor a Lei na soberania de sua execução, e autorizar os dirigentes universitários a restabelecer a matrícula e a frequência regular dos estudantes, abusivamente impedidos de continuar nos seus cursos.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Nobre Senador Josaphat Marinho, acrescenta V. Ex.<sup>a</sup> que, por determinação de autoridades militares, se está impedindo as matrículas de estudantes. Confesso, desconhecia o aspecto. Fui procurado por alguns estudantes que tiveram suas matrículas obstadas por ordem — segundo

informações que eles tiveram — do DOPS.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> esclareça os fatos de que tenho conhecimento. Em verdade, as autoridades militares não impedem expressamente a matrícula ou a permanência nos cursos. Comunicam que os estudantes, cujos nomes são indicados, se encontram envolvidos em processo contra a ordem pública e a segurança nacional. Daí, diante da notória pressão dos fatos, as autoridades universitárias tiram as conseqüências a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu. De qualquer sorte, o que importa é a correção dos excessos verificados.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Exatamente. E é justamente por isto que nesta oportunidade estou referindo-me aos fatos que conheço, a fim de pedir ao eminente Ministro de Educação, homem em quem reconhecemos uma inteligência esclarecida, aberta aos problemas da atualidade, a correção necessária, a fim de que essa mocidade não seja frustrada nos seus objetivos mais puros, movida pela injustiça, atirada ao desespero da luta!

**O Sr. José Ermirio** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em trazer ao Plenário desta Casa problemas de alta importância como o de que está falando. Quem acompanha o movimento universitário europeu, como eu acompanho de perto, ouvindo e assistindo à British Broadcasting Corporation de Londres, verifica que toda crise universitária da Europa é devida ao homem, a um operário que tem a capacidade de atingir grau universitário. Quantas vezes são encostados os homens em máquinas sem uma providência auxiliadora de cultura. Ele então passa o resto da vida prêso a uma máquina, sem que possa desenvolver o seu nível cultural.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Muito agradeço a comunicação do eminente Senador José Ermirio.



Srs. Senadores, referindo-me à Emenda que vai ser votada nesta Casa ao Projeto de minha autoria, parece-me que em nada ela melhora a proposição. Há, peço-me os nobres colegas, talvez até uma impropriedade, pois que o artigo 1.º do projeto está assim redigido:

“O empregado ou trabalhador regularmente matriculado em estabelecimento de ensino poderá deixar de comparecer ao serviço, não se lhe contando a falta para nenhum efeito, nos dias em que tiver de prestar provas ou exames dos cursos que estiver frequentando.”

E ainda se esclarece noutro dispositivo:

“O estabelecimento de ensino em que o empregado estudante prestar exame ou prova fornecerá, para a devida apresentação ao empregador, a comprovação de comparecimento, que valerá como documento idôneo de justificação.”

A emenda apresentada na Câmara dos Senhores Deputados está assim redigida (será o art. 3.º):

“Art. 3.º — Para fazer jus às prerrogativas do art. 1.º, o empregado ou trabalhador deverá comunicar ao empregador, com a antecedência mínima de 48 horas, as datas e horários da prestação de provas ou exames.”

Inicialmente, Srs. Senadores, houve uma confusão do nobre autor da emenda. Não se trata de uma prerrogativa, mas de uma concessão, uma faculdade, tanto assim que o art. 1.º diz: “O empregado poderá deixar de comparecer...” Há uma impropriedade técnica, por conseguinte, ao dar-se como prerrogativa aquilo que é faculdade, é concessão legal. Nenhuma prerrogativa se estabelece. Há, inicialmente, impropriedade; e em nada vai melhorar o projeto, porque o art. 2.º já previu a maneira de assegurar ao

empregado abusar dessa concessão.

O Sr. José Ermírio — (Com assentimento do orador.) Gostaria de salientar que o aviso de 48 horas é necessário para a empresa que tem muitos operários. Torna-se difícil recuperar o trabalho da indústria sem pré-aviso.

O SR. EDMUNDO LEVI — Não incluí no projeto a determinação desse aviso prévio porque me pareceu que isto é matéria meramente regulamentar; seria objeto de uma portaria ministerial que determinasse até a maneira de ser feita — 48, 56 ou 36 horas, conforme a necessidade da empresa a que estiver vinculado o empregado. Ao passo que este dispositivo fixa imediatamente a hora e o prazo para esse aviso prévio. Daí porque, homem habituado a esses casos, sobretudo no Ministério do Trabalho, tenho certeza que seria objeto de uma portaria ministerial, determinando a maneira como o empregado poderia gozar da concessão. Essa a razão porque me pareceu desnecessário, mesmo porque se assegura, no art. 2.º, ao empregador o seu direito quando impõe que o empregado leve um comprovante de que prestou exame ou de que esteve presente às provas, para fazer jus ao direito.

Quanto ao aviso, acho justo, mas não estabelecendo este prazo, porque este seria objeto de uma regulamentação ministerial. Não se pode estabelecer, agora, um prazo de 48 numa empresa que nem sempre pode deslocar outro operário em pouco tempo. Talvez seja insuficiente para uma grande empresa, mas demasiado para outra de menor desenvolvimento. Daí porque me pareceu desnecessário a inclusão desse dispositivo, deixando ao Ministério do Trabalho a regulamentação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte? (Assentimento do orador.) Quero antes assinalar que a matéria não envolve caráter poli-

**O SR. EDMUNDO LEVI — Exato.**

**O Sr. Argemiro de Figueiredo —** Por isso que V. Ex.<sup>a</sup> está recebendo pareceres de correligionários favoráveis à emenda. E quero, inicialmente, congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela apresentação de seu projeto. O projeto foi uma iniciativa notável em favor do trabalhador. É uma classe, exatamente, a que temos, por motivos vários, o dever de atender nas suas necessidades. Mas, como estamos discutindo aqui, em sentido elevado, sem preocupações partidárias, olhando, apenas, o interesse público, ou seja, de um lado a defesa do trabalhador e, do outro, a política de desenvolvimento, que, graças a Deus, vai tomando impulso, eu queria congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela apresentação deste projeto notável. Pediria, ainda, a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a emenda que, em substância, em nada altera o projeto de V. Ex.<sup>a</sup>. Pretende a emenda, apenas, a comunicação do trabalhador ao patrão sobre o dia em que prestará exames, e se afastará do serviço. V. Ex.<sup>a</sup>, talvez, esteja com alguma apreensão quanto ao prazo que poderá, muitas vezes, ser curto, privando o trabalhador de fazer a comunicação ao patrão, para gozar do benefício que V. Ex.<sup>a</sup> estabelece no seu projeto. Pediria, pois, a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que, em muitas fábricas, em muitas indústrias, há serviços especializados, técnicos, etc. Não me refiro ao número mencionado pelo Sr. Senador José Ermírio, pois não é o número que poderá levar a fábrica a paralisar os seus trabalhos, a harmonia dos seus trabalhos. Referia-me, sim, à eventualidade de a simples saída de um só de seus trabalhadores implicar na interrupção da marcha dos trabalhos da fábrica, na sua paralisação. Ao contrário do nobre Senador José Ermírio, conhecedor do assunto, não tenho facilidade em citar os casos. Exemplificaria, sem linguagem técnica, porque não entendo da matéria, fábrica de canos plásticos. Quando adocece um trabalhador especializado, daqueles que

manipulam a mistura para a fabricação desse produto, pára tudo, o prejuízo da indústria, pela simples paralisação de uma hora, é imenso, porque prejudica o material e afeta a produção. O Senado, repito, vai julgar um projeto de alta relevância, que honra V. Ex.<sup>a</sup> e o nosso Partido. Entendo que a emenda não tem a inconveniência a que V. Ex.<sup>a</sup> alude; não altera a substância do seu projeto, projeto brilhante. Para harmonizar, porém, o trabalhador com o patrão, ou a política de desenvolvimento da produção das indústrias com o trabalhador, no sentido de melhorar a sua cultura, propiciando a quem trabalha aperfeiçoar os seus conhecimentos, entendo que V. Ex.<sup>a</sup> poderia atenuar o seu apêlo ao Senado, se consagrássemos o seu projeto com a emenda. Ninguém altera o mérito de V. Ex.<sup>a</sup>, de autor de um dos grandes projetos em favor do trabalhador brasileiro.

**O SR. EDMUNDO LEVI —** Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Ermírio —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDMUNDO LEVI —** Com prazer.

**O Sr. José Ermírio —** Colaborando com o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, queria informar a V. Ex.<sup>a</sup> que nem todos os estabelecimentos de ensino, de certo gabarito, estão localizados junto às fábricas. Muitas vezes, o trabalhador pode perder um dia para fazer exame e, assim sendo, dando prazo à fábrica porque, desta forma, a fábrica ou qualquer organização terá tempo de prever a falta daquele operário especializado, geralmente o que estuda, pois o operário não especializado não estuda, seja porque não quer ou porque não pode. Devemos, assim, dar todo apoio no sentido de que as fábricas, as grandes organizações, além do SENAC, tenham condições de manter esses cursos. Uma de nossas fábricas, agora mesmo, está formando 250 rapazes, no SENAC, para as mais diversas atividades. Ressalto, mais uma vez, a necessidade de que essas escolas estejam

próximas das fábricas. Atualmente ocorre que, em muitos casos, os rapazes têm de viajar horas e horas a fim de que possam prestar um exame. Agindo desta forma estaremos defendendo não só o operário como, também, o dirigente de empresa.

**O SR. EDMUNDO LEVI** — Eminentes Senadores Argemiro de Figueiredo e José Ermírio, não tenho, propriamente, objeção substancial à emenda, apenas esta dúvida: esse prazo não criará maiores obstáculos?

Entrego à sabedoria do Plenário o julgamento da emenda: se ele julgar que, realmente, aprimora o projeto, deverá aprová-la. Entretanto, peço a atenção dos meus nobres pares para a necessidade de uma correção à redação da emenda. Não envolve a emenda uma prerrogativa, porque prerrogativa é privilégio, prerrogativa é apanágio; trata-se de uma concessão. Então, teremos de a corrigir. Se o Plenário houver por bem aprovar a emenda, que, pelo menos, determine, como emenda de redação, a correção da impropriedade nela contida. Onde se diz: fazer jus à prerrogativa, dir-se-ia: faria jus, para gozar da concessão. Nunca fazer jus à prerrogativa, como está redigido aqui, mas, para merecer a concessão, para gozar da concessão. É o que o artigo 1.º estabelece.

Em síntese, Srs. Senadores, eu não me oponho, propriamente, à emenda. No meu entender, como disse, não disciplinei o projeto, porque me parece matéria meramente regulamentar, que poderá ser tratada através de portaria ministerial. Mas, o entrego à sabedoria dos meus nobres pares, esperando que, subindo à sanção, mereça, também, a aprovação do eminente Sr. Presidente da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua a discussão.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o Sr. Senador Petronio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — (Sem revisão do orador.) Eminentes Srs. Senadores, antes de mais nada, cabe-me louvar a iniciativa do nobre Senador Edmundo Levi, que tomou providência do mais alto alcance social, favorecendo a vida do estudante pobre e lhe dando meios para que possa ter acesso aos vários escalões da vida educacional, sem prejuízos maiores. Mas, ao mesmo tempo, endosso, integralmente, as ponderações dos eminentes Senadores José Ermírio e Argemiro de Figueiredo, pois S. Ex.<sup>as</sup> visualizaram bem o problema que incide sobre a vida da empresa, e esta, evidentemente, precisa de tempo para o diálogo necessário, a fim de que não pare e não tenha prejuízos maiores, quando a ocorrência se verificar.

Sr. Presidente, no concernente à restrição de natureza técnica, abordada pelo eminente Senador Edmundo Levi, data venia de S. Ex.<sup>a</sup>, a entendo impropriedade, porque dispositivo regulamentar já existe também no próprio projeto, quando estabelece, no seu art. 2.º, que cabe à escola dar ciência da realização das aulas à empresa. É assunto de nítido sentido regulamentar, não sendo, por conseguinte, uma excecência o acréscimo que se pretende com a introdução do art. 3.º

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Foi focalizado, no plenário, outro aspecto relativo à técnica legislativa na enunciação da emenda originária da Câmara, por não parecer adequada a expressão "prerrogativas". Evidentemente, parece que procede a objeção. Creio que, aí, nós poderíamos, aprovando a emenda da Câmara, usar a expressão "garantias" do artigo primeiro.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Entendo, sob êsse aspecto, procedente a argumentação do nobre Senador Edmundo Levi; sôbre a matéria, estritamente, não me havia ainda pronunciado.

Julgo procedente apenas a argumentação que se faz, amparando-se, sim, o estudante, mas não desprezando a realidade da vida da emprêsa, que pode, evidentemente, ter prejuízos sérios, em alguns casos até nocivos ao próprio estudante, que, dum momento para outro, falida a emprêsa, teria diante de si a realidade contristadora do desemprego.

Evidentemente, há aqui imprecisão, que me parece pode ser corrigida, com emenda de redação.

Concordo plenamente em que não se trate de prerrogativa, mas de garantia ou concessão. Para enfatizar melhor, a palavra preferível haveria de ser garantia.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Porque a facilidade que esta lei dá converte-se, evidentemente, numa garantia para o trabalhador.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Perfeitamente!

Sr. Presidente, sou por que se aprove a emenda, com a redação corrigida no tocante à palavra “prerrogativa.” E tenho a impressão de que cabe, rigorosamente, nos limites das atribuições da Comissão de Redação.

Com êsses esclarecimentos, quero prestar um outro, que concerne a primeira arguição, já aí antigovernista, do nobre Senador Edmundo Levi, a que se foi juntar, ardoroso como sempre, o nobre Senador Josaphat Marinho.

Sr. Presidente, no tocante ao problema do estudante, já tivemos a palavra oficial dêste Governo, expressa magistralmente pelo eminente titular da Pasta da Educação. S. Ex.<sup>a</sup> disse, na própria Universidade, que aos estudantes é lícito fazer política. Há, entretanto, os caminhos adequados para tanto: são os partidos. Para aquêles estudantes que pre-

tendam transformar as universidades em focos de agitação subversiva, há lei, e, dentro da lei, evidentemente, há as punições, que são, em última instância, o único meio hábil e adequado para levar à Universidade a paz indispensável a que produza os grandes trabalhadores qualificados do Brasil de amanhã.

Quanto às atividades fora da Universidade, é fora de dúvida que estão sujeitas às leis vigentes no País e somente quando privados da liberdade os estudantes estão impedidos do acesso à vida universitária. Não conheço casos particulares abusivos; sei, todavia, que conhecidos pelo Sr. Ministro da Educação, êle saberá dar o tratamento devido, na conformidade com a sua orientação democrática, que tenho certeza será aplaudida por tôda a Nação.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Estamos certos — e acredito que posso falar, neste momento, em nome também do Senador Edmundo Levi — de que, dentro da orientação com que está traçando a defesa do Governo, V. Ex.<sup>a</sup> levará ao Sr. Ministro da Educação o conhecimento dos fatos aqui discutidos, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup>, apurando-os devidamente, adote o critério legal, de sorte que estudantes que não tenham sido regularmente processados e condenados, ou não estejam sujeitos a medida disciplinar regular, nos estabelecimentos em que se matricularam, não tenham seus cursos prejudicados, como muitos, neste momento.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Leverei o fato, nos termos genéricos em que o problema me foi pôsto, ao conhecimento do Sr. Ministro da Educação.

Estou certo de que, fiel à orientação do Presidente Garrastazu Médici, traçada no âmbito do Ministério da Educação,

os abusos serão corrigidos e todos os estudantes conscientes de suas responsabilidades terão as garantias da lei, para que possam escalar todo o currículo universitário.

Era o que me cumpria dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda da Câmara dos Deputados queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### **EMENDA N.º 1**

#### **Ao Projeto de Lei do Senado n.º 21/64**

Acrescente-se ao Projeto um artigo, que será o 3.º, com a seguinte redação:

“Art. 3.º — Para fazer jus às prerrogativas do art. 1.º, o empregado ou trabalhador deverá comunicar ao empregador, com a antecedência mínima de 48 horas, as datas e horários da prestação de provas ou exames.”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)**:

#### **Item 7**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968, que aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967 (Projeto apresentado pela Comissão do Distrito Federal, como conclusão do seu Parecer n.º 1.103, de 1968), tendo PARECER, sob n.º 1.104, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com emenda que oferece, sob n.º 1-CCJ.

Em discussão o projeto, juntamente com a Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte, o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 73, de 1968**

**Aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967.**

**Art. 1.º** — Ficam aprovadas as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967.

**Art. 2.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Passa-se à votação da Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### **EMENDA N.º 1-CCJ**

Suprima-se o art. 2.º e transforme-se o “art. 1.º” em “artigo único”.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Aprovados, o projeto e a emenda, a matéria vai à Comissão de Redação.

#### **Item 8**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Jus-

tiça como conclusão do seu Parecer n.º 144, de 1969).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 41, de 1969**

**Suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de setembro de 1967, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 18 de outubro de 1967, nos autos de Conflito de Jurisdição n.º 3.893, Estado da Guanabara.**

**Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —** Está esgotada a matéria da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar nos Anais desta Casa, recentes deliberações do Governo Brasileiro a respeito dos limites do mar territorial, e que constam do Decreto-lei n.º 1.098, de 26 de março do corrente ano.

O Governo Brasileiro adotou como limite, ou como faixa de águas territoriais brasileiras, duzentas milhas marítimas de

largura, medidas a partir da linha de beira-mar. A decisão do nosso Governo, Sr. Presidente, se coordena com recentes deliberações de governos americanos, entre eles o da República do Peru e o da Argentina, com os quais nosso País firmou tratados.

A importância do novo sistema está em que, além da ampliação de jurisdição territorial, o Governo Brasileiro adotou, neste sistema de soberania, o processo exigido pelas relações econômicas internacionais, condicionadas aos sistemas nacionais.

No caso especial deste Decreto-lei, o que me prende à tribuna é o fato dele prever, através do art. 4.º, e pelo Executivo, nova regulamentação da atividade pesqueira nas águas territoriais brasileiras, regulamentação esta que, por certo, irá atingir a pesca nacional e as atividades das organizações estrangeiras.

Temos no Brasil o chamado Código de Pesca, o Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. Neste novo sistema houve profundas alterações do regime do anterior Código de Pesca, alterações que ampliaram a participação de organizações estrangeiras, do mesmo modo que se deteve no clássico limite das doze milhas.

Como sempre acontece em nosso sistema legal, a regulamentação do Decreto-lei n.º 221, feita em 18 de agosto de 1969, reformou o decreto-lei básico.

O Regulamento do Código de Pesca de agosto de 1969, transferindo para o Ministério da Agricultura, ouvido o Ministério da Marinha, atribuições especificamente pertencentes ao Tribunal Marítimo Administrativo, atendeu a reclamações das organizações nacionais, inclusive a questão do registro de embarcações estrangeiras, para lhes permitir a atividade na região costeira e na região marítima do Brasil.

**O Sr. José Ermirio —** Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO —** Pois não.

**O Sr. José Ermirio —** Geralmente os

jornais cometem engano ao confundir a milha marítima com a terrestre. A milha terrestre são 1.609 metros, e uma milha marítima são 1.823 metros. Portanto, a extensão que adquirimos hoje, com essa faixa de 200 milhas, equivalerá a cerca de 28% do atual território nacional. Portanto, valorizando cada vez mais, não só a pesca, como a parte mineral e outros recursos importantes, como a navegação.

**O SR. BEZERRA NETO** — Não há dúvida de que há grande ampliação de área. E o Decreto-lei que fez essa ampliação teve expressamente o cuidado de ressaltar que não se trata só da superfície marítima. Tanto entra nessa limitação o espaço aéreo como o subsolo marítimo.

De modo que, nós, do ponto de vista nacional, não podemos deixar de aplaudir o sistema adotado pelo Governo Brasileiro. Estou até certo de que coincide, neste particular, com o ponto de vista repetidamente defendido na tribuna do Senado pelo eminente Senador José Ermírio. Mas, quero chamar a atenção dos Srs. Senadores para a questão da regulamentação.

O Decreto Executivo de agosto de 1969, no interesse da atividade pesqueira brasileira, conteve liberalidades do Decreto-lei de 1967 correspondente a um novo Código de Pesca.

Foi um gesto até heróico de forçar-se, através de uma regulamentação, atender a pontos de vista defendidos pelos empresários brasileiros.

Este regulamento tem providências como esta, do art. 7.º:

“O registro de propriedade de embarcações de pesca de vinte toneladas brutas para cima, pelo Tribunal Marítimo, assim como a inscrição na Capitania dos Portos para as embarcações de menos de vinte toneladas brutas, será concedido exclusivamente a brasileiros natos ou natu-

ralizados ou a sociedades organizadas no País.”

Também as concessões são feitas pelo sistema temporário.

A impressão que tenho, Sr. Presidente, é que no novo Decreto-lei definindo as águas territoriais brasileiras, o Governo da República, antecipando-se ao que seria uma atividade do Congresso Nacional, inseriu neste Decreto-lei a previsão de uma regulamentação, na qual há o expresso propósito de defender o exercício nacional da pesca.

Diz, por exemplo, o art. 4.º:

“O Governo Brasileiro regulamentará a pesca, tendo em vista o aproveitamento nacional e a conservação dos recursos vivos do mar territorial, bem como as atividades de pesquisa e exploração.

§ 1.º — Os regulamentos poderão fixar zonas em que a pesca seja exclusivamente reservada a embarcações brasileiras.”

O Poder Executivo, através de um decreto-lei, já está, portanto, munido de instrumentos necessários, na sua regulamentação, a conceder, se o quiser, exclusivamente a organizações brasileiras a atividade pesqueira em determinados locais desta faixa, desta zona. Não deixa de ser uma providência muito oportuna, quando sabemos que o decreto-lei de 1967, que baixou o Código de Pesca, previa que o exercício da atividade pesqueira é próprio de brasileiros ou de sociedades organizadas no Brasil. A expressão “sociedades organizadas no Brasil” tem ensejado, em todos os regulamentos posteriores, a participação até mesmo majoritária dos capitais e organizações estrangeiras.

Assim, Sr. Presidente, a importância deste decreto-lei não está somente no fato importantíssimo de ele adotar estes limites de soberania sobre o mar territorial que têm sido adotado por governos mais closos, modernamente, do sentimento nacional — como é o caso do

Chile, o caso do Peru, o caso da República Argentina. A providência do Poder Executivo brasileiro foi mais longe: já se muniu de poderes necessários a outorgar, se o quiser, exclusivamente a organizações brasileiras o exercício da pesca na faixa do mar territorial, o que será muito acertado. De modo que considero este um fato auspicioso, importante, a depender dessa regulamentação. E, trazendo este registro aos Anais dos nossos trabalhos, firmo-me na expectativa positiva de que a regulamentação a ser procedida, hoje anunciada, alcance plenamente as perspectivas que o decreto-lei nos apresenta. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

A Presidência, por solicitação do Sr. Senador Dinarte Mariz, Presidente da Comissão do Distrito Federal, comunica que o Sr. Governador do Distrito Federal, Hélio Prates da Silveira, visitará aquele órgão técnico, devendo ser recebido às 17 horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças desta Casa.

Os Srs. Senadores estão convidados para receberem o ilustre visitante.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a de segunda-feira, dia 6 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1, de 1970, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada em 31-3-70, pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Orlando Geisel, pela passagem do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

### 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1970, de autoria

do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, proferido na Escola Superior de Guerra e publicado no **Jornal do Brasil**, de 11-3-70.

### 3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 3, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "FAB: Segurança e Integração Nacional", publicado no **Diário de Notícias**, de 17 de março de 1970, resultante de entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, Marechal Márcio de Souza e Mello, aos jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

### 4

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Marinha e a Retomada do Desenvolvimento", publicado no **Diário de Notícias**, de 26-3-70, resultante da entrevista concedida pelo Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Adalberto de Barros Nunes, aos jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

### 5

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Doutrina Política de Potência", de autoria do General Carlos de Meira Mattos, publicado no **Correio Braziliense** de 1.º de abril de 1970.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas.)



**4.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 6 de abril de 1970**

**PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CLEOFAS**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Catete Pinheiro — Lobão da Silveira — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — José Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**De agradecimento**

— N.<sup>o</sup> 1/70 (n.<sup>o</sup> 10/70, na origem) de 30 de março do corrente ano, agradecendo a Mensagem do Presidente do Senado Federal, que comunicou a realização da Sessão solene de instalação do Congresso Nacional na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 6.<sup>a</sup> Legislatura.

**Indicação de nomes para cargos cujo provimento depende da aquiescência do Senado Federal.**

**MENSAGEM**

**N.<sup>o</sup> 3, de 1970**

(N.<sup>o</sup> 34/70, na origem)

**Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:**

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Embaixador Lucillo Haddock Lobo, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica, nos termos dos artigos 22 e 23, da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Embaixador Lucillo Haddock Lobo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de abril de 1970. — **Emílio Garrastazu Médici.**

Em 31 de março de 1970.

DP/DAC/73/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici**,  
Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Senhor Embaixador Lucillo Haddock Lobo, ocupante de cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diploma-

ta, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para o exercício da função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Costa Rica, conforme preceituam os artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. A fôlha de serviço do Embaixador Lucillo Haddock Lobo bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o *curriculum vitae* do Embaixador Lucillo Haddock Lobo o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

#### **"CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO MINISTRO LUCILLO HADDOCK LOBO**

Nascido no Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 23 de março de 1916. Diplomado pelo Instituto Rio Branco no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Sócio Correspondente da Sociedade Brasileira de Geografia. Curso de Formação, destinado aos membros permanentes da Escola Superior de Guerra. Diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Guerra. Membro Correspondente da Sociedade de Geografia em La Paz. Membro efetivo da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.

2. Ingressou na carreira de Diplomata como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em junho de 1941; Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, em dezembro de 1945; Primeiro Secretário, por antigüidade, em janeiro de 1954; Ministro de Segunda Classe, por merecimento,

em junho de 1958; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em maio de 1969.

3. Durante a sua carreira exerceu as seguintes funções no exterior: Cônsul de Terceira Classe em Buenos Aires, de janeiro de 1944 a dezembro de 1945; Cônsul de Segunda Classe em Buenos Aires, de dezembro de 1945 a julho de 1948; Segundo Secretário em Buenos Aires, de outubro de 1948 a julho de 1948; Segundo Secretário em Roma, de abril de 1953 a janeiro de 1954; Primeiro Secretário em Roma, de janeiro de 1954 a julho de 1955; Ministro-Conselheiro, na Delegação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, de setembro de 1958 a março de 1960; Ministro-Conselheiro em Bogotá, de junho de 1960 a fevereiro de 1962; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, em comissão, junto ao Governo da República do Equador, de outubro de 1964 a março de 1967; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana, de 1968 a 1969.

4. Além dessas funções, o Embaixador Lucillo Haddock Lobo exerceu as seguintes missões e comissões: Assessor da Divisão de Assuntos Internacionais da Escola Superior de Guerra, em 1949 e 1950; à disposição da Missão Especial da Argentina, por ocasião da posse do Presidente Getúlio Vargas, em janeiro de 1951; Oficial de Gabinete do Ministro da Aeronáutica, em fevereiro de 1951; Delegado às solenidades comemorativas da dirigibilidade no ar e inauguração do monumento a Santos Dumont, em Paris, em junho de 1952; à disposição de Sua Excelência o Senhor Karl Gruber, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Áustria, durante sua visita oficial ao Brasil, de julho a agosto de 1952; Membro da Comissão Executiva da Semana da Asa de 1952, no Rio de Janeiro; Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de novembro de 1955 a julho de 1958; Membro da Missão para

rever a aplicação dos Tratados de Petróleo com a Bolívia, em maio de 1957; à disposição do General de Exército Alfredo Stroessener, Presidente da República do Paraguai, por ocasião da sua visita ao Brasil, em setembro de 1957; Elemento de ligação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, em novembro de 1955; Representante do Ministério das Relações Exteriores na Assessoria Técnica Parlamentar da Secretaria da Presidência da República, em abril de 1956; Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Colonização e Imigração, em agosto de 1956; Secretário Geral da comissão instituída para estudar e propor medidas e providências necessárias ao atendimento das disposições do Tratado sobre Petróleo, celebrado com a Bolívia em 1938, em fevereiro de 1957; Membro da Missão Especial designada para concertar com o Governo boliviano as providências necessárias ao atendimento dos tratados celebrados com a Bolívia em 1938, em maio de 1957; Assessor do Ministro das Relações Exteriores na Entrevista Especial dos Chanceleres do Brasil e da Bolívia, em Corumbá, e Roboré, em janeiro de 1958; membro da Delegação do Brasil incumbida das Negociações de Atos Internacionais Brasil-Bolívia, em fevereiro de 1958; membro da Missão Especial à Colômbia em maio de 1958, com a categoria de Conselheiro em Missão Especial; Delegado Suplente do Brasil à reunião do "Comitê dos 21", da O.E.A., em Washington, em novembro de 1958; Encarregado de Negócios em Bogotá, de outubro a novembro de 1960; de novembro a dezembro de 1960 e de maio a setembro de 1961; Delegado Substituto na O.E.A., de dezembro de 1958 a janeiro de 1959; de abril a maio de 1959, de maio a junho de 1959; de junho a outubro de 1959 e de dezembro de 1959 a janeiro de 1960; Representante do Brasil no 5.º Período de Sessões da Junta Diretora do Convênio Internacio-

nal do Café, em Washington, em outubro de 1960; Representante do Brasil na reunião do Convênio Internacional de Café, em Washington, em setembro de 1951; Chefe da Divisão da América Meridional, em fevereiro de 1962; Assistente do Comando da Escola Superior de Guerra, em abril de 1962; Representante do Itamaraty na reunião convocada pela Secretaria de Agricultura de São Paulo, sobre exportação de bananas para a Argentina, em agosto de 1962, em São Paulo; Secretário-Geral Adjunto, substituto para Assuntos Americanos, de agosto a dezembro de 1962; Membro Suplente da Comissão de Promoções, em outubro de 1962; Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, em fevereiro de 1963 a abril de 1964; Chefe da Sessão de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, em abril de 1953; membro da Delegação ao III Período de Sessões da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, em setembro de 1963; Subchefe da Comissão Executiva para dirigir os Trabalhos da I Reunião de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Continente Americano, em Montevideu, em dezembro de 1963; Representante do Ministério das Relações Exteriores na Junta Coordenadora de Informações do Conselho de Segurança Nacional, em março de 1964; Presidente do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Amazônicos, em junho de 1967.

5. Dos assentamentos pessoais do Embaixador Lucillo Haddock Lobo verifica-se que:

- a) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;
- b) não consta deles qualquer nota desabonadora.

6. O Embaixador Lucillo Haddock Lobo, que se encontra atualmente no Rio de Janeiro, é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Costa Rica.

Secretaria de Estado, em 31 de março de 1970. — **Ayrton G. Diegues**, Chefe da Divisão de Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

### MENSAGEM

N.º 4, de 1970

(N.º 35/70, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Sr. Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai, nos têrmos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Sr. Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de abril de 1970. — **Emílio Garrastazu Médici**.

Em 31 de março de 1970.

DP/DBP/72/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici**, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Senhor Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, ocupante de cargo de Ministro de Primeira Classe, da car-

reira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para o exercício da função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. A fôlha de serviço do Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarati elaborou o *curriculum vitae* do Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza**.

#### "CURRICULUM VITAE" E INFORMAÇÕES AMPLAS DO EMBAIXADOR LAURO ESCOREL RODRIGUES DE MORAES

Nascido em São Paulo, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 1917. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, em 1953.

2. Ingressou na carreira de Diplomata, por concurso, em 10 de dezembro de 1943, como Cônsul de Terceira Classe; Segundo-Secretário, por merecimento, em maio de 1950; Primeiro-Secretário, por merecimento, em janeiro de 1954; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em outubro de 1961; Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 1968.

3. Durante sua carreira, o Ministro Lauro Escorel Rodrigues de Moraes exerceu as seguintes funções: Cônsul de Terceira Clases, em Boston, em 1946; Ter-

ceiro-Secretário, em Washington, em 1949; Segundo-Secretário, em Washington, em 1950; Primeiro-Secretário, na Santa Sé, em 1945; Primeiro-Secretário, em Buenos Aires, em 1957; Ministro-Conselheiro, Encarregado de Negócios a.i., em Belgrado, em 1963; Ministro-Conselheiro, em Roma, em 1963; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil, em comissão, junto ao Governo da República da Bolívia, de 1965 a 1967.

4. Além dessas, o Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes exerceu as seguintes funções e comissões: Suplente do Representante do Ministério das Relações Exteriores, junto ao Conselho Nacional de Geografia, em junho de 1945; Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, em setembro de 1945; Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, em Washington, em março de 1951; Assessor da Delegação do Brasil à I Reunião do Conselho Cultural Interamericano, no México, em setembro de 1951; Assessor da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em outubro de 1952; designado para servir no Departamento de Estado da Escola Superior de Guerra, em abril de 1953; nomeado para exercer o cargo de Adjunto do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra; Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado, em novembro de 1953; Assessor da Delegação do Brasil na I Conferência Interamericana, em Caracas, em março de 1954; Conselheiro da Embaixada Especial para representar o Brasil nas solenidades Comemorativa LXXX Aniversário Natalício de sua Santidade o Papa Pio XII e do XVII Aniversário da coroação de Sua Santidade, em Roma, em março de 1956; Membro da Delegação do Brasil à posse do Presidente da República Argentina, em maio de 1958, com a categoria de Conselheiro em Missão Especial; Chefe da Comissão de Acôrdos com a Bolívia, em

março de 1960; Membro da Comissão para elaborar as instruções para a Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do Conselho da OEA encarregada de formular novas medidas de cooperação econômica (Comitê dos 21) em agosto de 1960; Conselheiro da Delegação do Brasil ao III período de Sessões da Comissão Especial para estudar a formulação de nova medida de cooperação econômica (Comitê dos 21), em Bogotá, em setembro de 1960; Representante do Itamarati no Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar Agenda das negociações com a Iugoslávia, por ocasião da visita do Marechal Tito, ao Brasil, em março de 1961; Membro do Grupo de Trabalho para elaborar e estudar a Agenda das Conversações entre os Presidentes Jânio Quadros e Arthur Frondisi, em abril de 1961; substituto do Chefe da Divisão Cultural, em maio de 1961; Chefe, interino, da Divisão Cultural, em junho de 1961; Chefe, substituto, do Gabinete do Ministro de Estado, em outubro de 1961; Chefe do Departamento Cultural e de Informações em outubro de 1961; Membro efetivo da Comissão Educacional Brasil-Estados Unidos da América, em 1962; Delegado do Brasil para acompanhar os Trabalhos do Congresso Internacional de Redatores Chefes, em Roma e Nápoles, em junho de 1962; Convidado pelo Governo Alemão para assistir o Festival de Berlim, em 1962; Enviado Extraordinário em Missão Especial, para representar o Brasil nas solenidades de posse de Sua Excelência o General da Fôrça Aérea René Barrientos Ortuño, Presidente Constitucional da Bolívia em 1966; Secretário-Geral Adjunto para Assuntos da África e do Oriente Próximo, em dezembro de 1967; Secretário-Geral para Assuntos Americanos, em julho de 1969; Chefe da Delegação do Brasil à VI Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação, em 1969; Chefe da Delegação do Brasil à Reunião da Comissão Especial do CIES, em novembro de 1969; Chefe da Delega-

ção do Brasil à Reunião da Comissão Especial do CIES, em fevereiro de 1970; Chefe da Delegação do Brasil à II Reunião da Comissão Mista Brasil-Ecuador, em janeiro de 1970;

5. Dos assentamentos pessoais do Ministro Lauro Escorel Rodrigues de Moraes verifica-se que:

- a) foi muitas vezes elogiado na longa carreira pelo desempenho dado às Missões e Comissões que lhe foram confiadas;
- b) não consta deles qualquer nota desabonadora;
- c) é casado com a Senhora Sarah Escorel de Moraes, de nacionalidade brasileira.

6. O Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, que se encontra presentemente em Brasília, é indicado para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Paraguai.

Secretaria de Estado, em 31 de março de 1970. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM

N.º 5, de 1970

(N.º 37/70, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional e nos termos dos arts. 22 e 23 § 3.º da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei número 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Jurandyr Carlos Barroso, ocupante do cargo de Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

2. Os méritos do Senhor Jurandyr Carlos Barroso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de abril de 1970. — **Emílio Garrastazu Médici**.

Em 31 de março de 1970.

DP/DAC/74/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência, conforme preceituam os arts. 22 e 23, § 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, o anexo projeto de mensagem relativa à indicação do Senhor Jurandyr Carlos Barroso, ocupante de cargo de Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para o exercício da função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

2. A fôlha de serviço do Ministro Jurandyr Carlos Barroso bem o recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamarti elaborou o *curriculum vitae* do Ministro Jurandyr Carlos Barroso, o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza**.

**"CURRICULUM VITAE" E  
INFORMAÇÕES AMPLAS DO  
MINISTRO JURANDYR CARLOS  
BARROSO**

Nascido em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1913, Bacharel em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em 1936. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, no Curso Superior de Guerra, em 1955.

2. Ingressou na Carreira de Diplomata como Cônsul de Terceira Classe, por concurso, em 29 de março de 1939; promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em 10 de dezembro de 1945; promovido a Primeiro Secretário, por antiguidade, em 14 de dezembro de 1953; Conselheiro, em 27 de dezembro de 1961; promovido a Ministro de Segunda Classe, por antiguidade, em 4 de novembro de 1966.

3. Durante sua carreira, o Ministro Jurandyr Carlos Barroso exerceu as seguintes funções no exterior: Cônsul de Terceira Classe em Port-of-Spain, de 5 de maio de 1942 a 10 de dezembro de 1945; Cônsul de Segunda Classe em Port-of-Spain, de 10 de dezembro de 1945 a 2 de agosto de 1946; Cônsul-Adjunto em Paris, de 28 de junho de 1949 a 18 de março de 1952; Segundo Secretário em Praga, de 21 de março de 1952 a 15 de dezembro de 1953; Primeiro Secretário em Praga, de 16 de dezembro de 1953 a 4 de maio de 1954; Primeiro Secretário em Montevidéu, de 10 de março de 1958 a 27 de dezembro de 1961; Conselheiro em Montevidéu, de 27 de dezembro de 1961 a 23 de janeiro de 1964; Cônsul-Geral no Havre, de 10 de julho de 1967 até a presente data.

4. Além dessas funções, o Ministro Jurandyr Carlos Barroso exerceu as seguintes missões e funções: Encarregado do Consulado em Port-of-Spain, de 16-9-1944 a 31-12-1945. Chefe de Comunicações na Conferência Interamericana

para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, agosto de 1947, no Rio de Janeiro. Encarregado do Consulado Geral em Paris, de 18-10-1950 a 28-11-1950. Encarregado da Legação em Praga, de 12-12-1952 a 2-1-1953, de 27 de março de 1953 a 24 de abril de 1953, de 22 de novembro de 1953 a 6 de fevereiro de 1954 e de 31 de março de 1954 a 3 de maio de 1954. Chefe da Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores, de março de 1956 a fevereiro de 1958. Membro do Grupo de Trabalho Misto em Montevidéu, em novembro de 1961. Encarregado de Negócios em Montevidéu, de 25 de julho de 1961 a 3 de agosto de 1961 e de 19 de dezembro de 1961 a 31 de dezembro de 1961. Diretor Interino do SEPRO, em 2-4-1962. Chefe substituto do SEPRO em Montevidéu, em 15-10-1962. Chefe da Divisão de Atos Internacionais, em 27-1-1964. Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, em 4-3-1964. Observador Brasileiro na Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas, em Genebra, de 29-11-1965 a 23-12-1965. Observador Brasileiro na 21.ª Sessão da Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas, em Genebra, em 1966.

5. Consultados os assentamentos pessoais do Ministro Jurandyr Carlos Barroso, verificou-se que:

- a) nada deles consta que o desabone;
- b) foi diversas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas; e
- c) é casado com a Senhora Luiza Ferreira Barroso, de nacionalidade brasileira.

6. O Ministro Jurandyr Carlos Barroso, que se encontra presentemente no Havre, onde exerce as funções de Cônsul-Geral, é indicado para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordi-

nário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

Secretaria de Estado, em 31 de março de 1970. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(*A Comissão de Relações Exteriores.*)

### MENSAGEM

N.º 6, de 1970

(N.º 38/70, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional e nos têrmos dos artigos 22 e 23 § 3.º da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer da Senhora Beata Vettori, ocupante de cargo de Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

2. Os méritos da Senhora Beata Vettori, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 3 de abril de 1970. — **Emílio G. Médici**.

Em 31 de março de 1970.

DP/DAF/75/312.4

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici**, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência, conforme preceituam os arts. 22 e 23, § 3.º, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 4.º da Lei n.º 4.415, de

24 de setembro de 1964, o anexo projeto de mensagem relativo à indicação da Senhora Beata Vettori, ocupante de cargo de Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para o exercício da função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

2. A fôlha de serviço do Ministro Beata Vettori bem a recomenda para as altas funções que o Governo de Vossa Excelência pretende confiar-lhe.

3. O Itamaraty elaborou o *curriculum vitae* do Ministro Beata Vettori, o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal, para exame e decisão de seus ilustres membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza**.

### “CURRICULUM VITAE” E AMPLOS ESCLARECIMENTOS DA EMBAIXADORA BEATA VETTORI

Nascida no Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1909.

2. Ingressou na carreira de Diplomata como Cônsul de Terceira Classe, por concurso em julho de 1934; promovida a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em fevereiro de 1938; promovida a Cônsul de Primeira Classe, por antiguidade, em março de 1948; Conselheiro em setembro de 1951; promovida a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em outubro de 1960.

3. Durante sua carreira exerceu as seguintes funções no exterior: Cônsul Adjunto do Consulado-Geral em Buenos Aires, de 1938 a 1942; Segundo Secretário na Embaixada em Bruxelas, de 1945 a 1948; Cônsul Adjunto em Londres de



1948 a 1951; Cônsul em Cardiff, de 1953 a 1959; Cônsul-Geral em Londres, de 1961 a 1963; Cônsul-Geral em Dusseldorf, de 1963 a 1965; Cônsul-Geral em Paris, de 1965 a 1968; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Equador, de 1968 até a presente data.

4. Além dessas a Embaixadora Beata Vettori exerceu as seguintes missões e comissões: à disposição do III Congresso Feminino, em outubro de 1936; Secretário Adjunto da II Conferência Sul-Americana de Radiocomunicações, no Rio de Janeiro, em 1937; Secretária da Delegação Brasileira à Conferência Panamericana de Técnica Aeronáutica, realizada em Lima, em 1957; Encarregada do Consulado-Geral em Buenos Aires (Janeiro e fevereiro de 1939); Assessora da Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, em 1943; representante do Brasil no Congresso Internacional de Mulheres, em Paris, em novembro de 1945; representante do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil na Reunião do Conselho Internacional de Mulheres, em Bruxelas, em 1946; representante das Associações Femininas do Brasil no Congresso Internacional de Mulheres, em Paris, em setembro de 1947; Encarregada do Consulado-Geral em Londres (de junho a julho de 1948 e em julho de 1951); representante do Instituto Rio Branco no Instituto de Educação, Ciência e Cultura, em novembro de 1951; Primeiro Presidente da Comissão para julgar propostas de fornecimento de material destinado ao IRB, em dezembro de 1951; Assessora técnica da banca examinadora de Geografia Econômica do C.P.C.D., do Instituto Rio Branco, em 10 de julho de 1952. Presidente da banca examinadora de francês e inglês, para candidatos a bolsas de estudo da UNESCO; Assessora técnica da banca examinadora de Política Econômica e Direito Internacional Privado do C.P.C.D., do Instituto Rio Branco, em 1 de agosto de 1952; Assessora

ra técnica da banca examinadora de Inglês do C.P.C.D., do Instituto Rio Branco, em 9 de agosto de 1952; Secretária Executiva do IBECC, de 30 de novembro de 1958 a 22 de maio de 1959; Chefe da Divisão de Comunicações, de maio de 1959 a 16 de setembro de 1959. Chefe da Divisão do Pessoal, em 17 de setembro de 1959. Membro da Comissão incumbida de preceder à Tabela de Representação, para o ano de 1960. Membro do Grupo de Trabalho de Transferência para Brasília, em 1959. Membro do Grupo de Trabalho para o Serviço Diplomático Brasileiro (G.S.D.), em dezembro de 1959; membro da Comissão incumbida de organizar a lista de Mestre, de Escrevente-datilógrafo à série funcional de Auxiliar Administrativo; e de Mensageiro à série funcional de Servente, em 1959; membro do Grupo de Trabalho para o estudo de sistema de formação e aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), em fevereiro de 1960; Chefe, interino, do Departamento de Administração, em maio e dezembro de 1960.

5. Verifica-se dos assentamentos pessoais da Embaixadora Beata Vettori que:

- a) nada consta dos mesmos que a desabone;
- b) foi diversas vezes elogiada pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram atribuídas.

6. A Embaixadora Beata Vettori, que se encontra atualmente no exercício da função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Equador, é indicada para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Secretaria de Estado, em 31 de março de 1970. — Ayrton G. Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## AVISO

### DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 136/GM, de 25 de março de 1970, comunicando a inauguração, a 13 de março, do viaduto "B" do sistema viário do novo terminal rodoviário de Belo Horizonte.

## OFÍCIO

### DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando, à revisão do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 1, de 1970

(N.º 2.066-B/69, na Casa de origem)

Estende aos ocupantes interinos de cargos de Tesouraria, amparados pelo art. 50 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 146, de 3 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aplica-se o art. 1.º do Decreto-lei n.º 146, de 3 de fevereiro de 1967, a partir de sua vigência, aos titulares dos cargos nele previstos, admitidos em regime de interinidade e amparados pelo art. 50 da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender às despesas resultantes da aplicação da presente Lei.

Parágrafo único — O decreto de abertura do crédito indicará a receita correspondente (art. 61, § 1.º, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil, Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969).

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de requerimento.

E' lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 9, de 1970

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.ª, de acôrdo com o Regimento que, ouvido o Plenário, se digne designar Comissão para representar o Senado nas Solenidades de inauguração da Usina-Hidrelétrica de Boa Esperança e da pavimentação da estrada São Luís—Teresina.

#### Justificação

As obras que serão inauguradas, amanhã, pelo Sr. Presidente da República, são da maior importância para a região nordeste ocidental.

Vivendo em regime de deficit de energia, permanente, não havia como os dois Estados pudessem expandir-se no setor industrial, fazendo-se impraticável a concorrência com os demais Estados do Nordeste, já em condições de desenvolvimento incontestável.

A pavimentação da estrada, ligando as duas Capitais, constitui uma etapa de grande importância para a ligação rodoviária da região com os Estados do Nordeste e Centro-Sul, que estará concluída, tão logo se ultimem as obras BRs 316 e 407.

No momento em que o Governo inaugura a Usina Hidrelétrica e a estrada São Luís—Teresina, impõe-se a presença do Senado que lhe emprestou, na esfera de sua competência, decidido apoio, convencido da importância que terão no desenvolvimento sócio-econômico do Piauí e Maranhão.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1970. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — De acôrdo com o Regimento, o presente

requerimento será votado ao final da Ordem do Dia.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de novo requerimento.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 10, de 1970**

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Requeiro, nos termos do art. 42, do Regimento Interno e de acôrdo com o laudo médico anexo, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1970.  
— Menezes Pimentel.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
De acôrdo com o Regimento, o presente requerimento será votado imediatamente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, é concedida a licença, nos termos requeridos.

A Presidência recebeu, de Ofício n.º GP-87/70, de 18 de fevereiro de 1970, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal que, nos termos do artigo 28 da Lei n.º 5.538, de 22-11-68, encaminha as contas do Governo do Distrito Federal relativas a 1968, o Relatório sôbre aquêlê exercício financeiro e o parecer prévio daquele Tribunal.

A matéria será encaminhada às Comissões do Distrito Federal, de Constituição e Justiça e de Finanças.

A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda dois volumes de Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1964.

Os referidos documentos serão encaminhados à Comissão de Finanças.

A Presidência, de acôrdo com determinação proferida na Sessão de 28-11-69, irá remeter, às Comissões competentes, as seguintes matérias:

PLS/98/68 — Garante vencimentos integrais em caso de licença relativa a doença de filho ou dependente menor, e dá outras providências.

PLC/66/68 — Disciplina a extração de calcáreo e estabelece normas para a produção de corretivo cálcico, para uso agrícola.

Parecer n.º 33/68, sôbre o Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que dispõe sôbre direitos autorais, e dá outras providências.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho.

**O SR. GILBERTO MARINHO — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Assis Chateaubriand nada deveu à sua época, nem à sua cena.

Foi um dos cérebros mais poderosos que o Brasil já produziu e em todo tempo e em todo lugar êle teria desprendido suas asas de condor e pairado nas alturas.

Há horas da vida em que os homens e os povos devem fixar sua atenção em existências contemporâneas e próximas, dignas de ser consideradas, porque de seus atributos cardiais podem extrair-se lições sem esperar o tardio juízo da história.

Assis Chateaubriand amou a política com paixão. A poucos dias de sua morte, seus temas preferidos, elaborados em tórno de pensamentos que não podia afastar, eram os que guardavam pertinência com a política e com a marcha dos assuntos de interêsse público. Com êles se animava e esquecia os tormentos físicos. Balçou ao túmulo sem que o abandonassem suas preocupações com o desenvolvimento da Nação, a sorte de suas instituições e o destino de nossa democracia.

A política o absorveu como uma patriótica exteriorização do desejo de servir, mas também soube compreender que a política não é tudo na vida de um homem, nem de um povo.

Jornalista de renome internacional, advogado, professor de Direito, humanista, parlamentar brilhantíssimo, Embaixador da República, capitão de indústria, membro da Academia Brasileira de Letras, criador de Museus de Artes, incentivador de extraordinárias campanhas de âmbito nacional em todos os campos da atividade humana, evidenciou sempre um luminoso talento criador que raíava a genialidade.

Não desapareceu deixando a recordação nostálgica do que poderia ter sido. Ao contrário, sua forte personalidade foi uma realidade plenamente alcançada, seus êxitos estão à vista, seus méritos reconhecidos por todos que atentam para a sua obra.

Onde atuou, deixou o relêvo da sua passagem, afirmou sua infatigável capacidade de prever, unida a uma vitalidade inexcedível, a um dinamismo sem esmorecimento.

Não amava os expedientes da rotina, porque os amava no sentido progressista e na paixão reformista de fazer e de construir. Era a alma do lutador renovada nas lides da peleja.

A grandeza de Chateaubriand se formou de muita naturalidade. Ele foi um grande homem, sendo uma natureza compreensível e não um ser carismático, um inspirado, ungido pelo mistério da predestinação.

Era simplesmente um homem, um homem que sabia rir, olhar o destino sem desmamar, por pior que ele fôsse; que sabia brincar com as coisas, indignar-se quando era hora de indignação; um homem de "humour" e ao mesmo tempo um homem de luta, capaz de atacar com toda coragem e intrepidez.

E teve o mérito de plasmar uma geração de homens que recolheram seu exemplo e suas diretrizes e que mantêm e crescem a sua valiosa herança, como imperativo de dever sagrado.

Evocamo-lo, em sua grandeza, no 2.º aniversário do seu desaparecimento, grandeza que se destaca na evidência de que ele interpretou o Brasil com exatidão e otimismo, de tal modo que a grande Pátria que estamos construindo nada mais será do que o seu sonho plenamente realizado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO —** Sr. Presidente, entre os dias três e quatro do corrente foram inaugurados, no Estado de Mato Grosso, três novas agências do Banco da Amazônia Sociedade Anônima: em Varzea Grande, em Dom Aquino e em Barra do Garças.

Começou nos três últimos anos, aquela organização de crédito e de desenvolvimento, a dar um ritmo de objetividade aos seus planejamentos em áreas que não gozavam de maiores atenções, como o caso de Mato Grosso, Estado de extraordinária contribuição recetual para o programa amazônico e de ser área das melhores reações ao emprégo dos chamados incentivos fiscais. Queremos fazer destaque, nessa atenção dada ao Estado, às atividades do diretor que ali representa Mato Grosso, o operoso e competente ex-Deputado Antonio Moyses Nadaf. Ao assumir as funções, ele revelara um conjunto de idéias a serem aplicadas e o vem cumprindo fielmente.

Promissora é a situação do Banco da Amazônia. A política e os recursos dos incentivos fiscais capacitaram-no crescentemente, ano a ano, no sentido de atender os planos de desenvolvimento da Amazônia, sendo certo que firmado organicamente, tem de atender não somente aos objetivos especificamente

bancários. Vai muito além, de vez que, pela legislação especial e vigente, cabe-lhe: a) executar a política do Governo Federal na região amazônica, relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico-social; b) exercer as funções de agente financeiro da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazonia; c) atuar como agente financeiro para aplicação, na região amazônica, de recursos mobilizados interna e externamente de acordo com a legislação em vigor; d) executar os serviços bancários de quaisquer órgãos federais, inclusive autarquias, nas localidades da região onde o Banco do Brasil não disponha de agências, conforme determina a Lei número 4.595, de 1964; e) aplicar, como agente financeiro, os recursos planejados para a iniciativa privada da região, sem prejuízo da atividade normativa do Conselho Monetário Nacional; f) executar, paralelamente ao Banco do Brasil, na região e como agente da Comissão de Financiamento de Produção, a política dos preços mínimos dos produtos agrícolas, pecuários ou extrativos, na forma da legislação em vigor.

Como se vê, tornou-se muito vasto o volume de atribuições do Banco. Ele, hoje, é uma organização que corresponde às suas finalidades, embora, olhando-se a imensidão do espaço geográfico a atender e a dos seus problemas possa se afirmar que não responde a toda a demanda. Não o poderia, se olhada a pobreza nacional de recursos financeiros.

O Governo sabe disso. Com os primeiros resultados da política dos planos setoriais e dos incentivos, criou-se a Superintendência para o Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

Quando se discutia, no Congresso Nacional, o projeto correspondente, fomos autor da emenda que instituía o Banco de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, para cuja formação, indicaremos os recursos e o processo de captação, servindo de paradigma o sistema do Ban-

co da Amazônia. Entrariam como acionistas a União, os Estados de Mato Grosso e Goiás e as pessoas físicas e jurídicas de direito privado. A emenda foi aproveitada como simples previsão de criação do Banco.

Agora, a Superintendência anuncia que o projeto do Banco Centro-Oeste será enviado ao Congresso.

Reconhecemos que o grande êxito do Banco da Amazônia concorre para a criação do Banco Centro-Oeste.

Tal a vastidão das duas regiões, quando se vêem os Estados de Goiás e Mato Grosso integrarem uma e outra, que devemos estar sempre atentos ao fato de que, aos dois Bancos, estarão sempre reservados importantíssimos serviços. Figurarão na primeira linha das missões de desenvolvimento pioneiro. Seu sistema especificamente bancário pode ser ampliado com resultados recítuais positivos para o Poder Público, isto sem se levar em conta o aspecto promissor para a coletividade da criação de novas agências, com seus consectários de progresso e lucros indiretos.

Enquanto não se institui o Banco Centro-Oeste, o Governo Federal deve ampliar o sistema de criação de agências do Banco da Amazônia, na Amazônia legal, como nos municípios confinantes dos seus Estados. Trata-se de medida urgente. No ano passado, fôra sugerida a criação de uma agência na importante cidade de Campo Grande e sua efetivação foi sustada quando já se considerava aprovado o respectivo projeto.

Nesse mister configura-se inaceitável a parcimônia. Se a região, pelo seu progresso e capacidade, corresponderá ao funcionamento do Banco, por que não ampliar sua rede de agências?

O Governo deve ter o dinamismo e a presteza imediata para atender apelos de tal natureza. Devia se sentir encorajado, se das outras regiões do País os pedidos fôsem dessa espécie.

Consideramos auspicioso o fato de nesta semana se terem inaugurado três unidades do Banco da Amazônia em Mato Grosso. Mas para a capacidade do Estado o fato não deixa de ser tímido. Há capacidade para mais, muito mais; e folgamos em registrar que a alta direção do Banco da Amazônia, a começar pelo seu ilustre Presidente, Dr. Francisco Lamartine Nogueira, reconhece esta animadora realidade. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO — (Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, como paraibano com assento nesta Casa, sensibilizei-me com a atitude do nobre Senador Lino de Mattos, que enviou à Mesa, sexta-feira última, discurso em comemoração ao segundo aniversário da morte de Assis Chateaubriand, registrada sábado último, 4 de abril.

Nossa emoção, repete-se, agora, com maior intensidade, diante do brilhante discurso que, neste momento, acaba de fazer o eminente representante do Estado da Guanabara, Senador Gilberto Marinho.

Diante das palavras consagradoras à memória do saudoso Senador Paraibano Assis Chateaubriand, não poderia deixar, embora em modesto registro, de fazer, desta tribuna, o agradecimento da Paraíba às tocantes expressões de carinho com que os ilustres representantes de São Paulo e Guanabara se referiram à vida, à obra do inolvidável, do genial Assis Chateaubriand.

Sr. Presidente, sexta-feira última, fui ao Rio de Janeiro, a fim de tomar parte, naquela capital, nas solenidades que ali se realizavam pelo transcurso do segundo aniversário da morte do grande jornalista Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Confesso que ainda sinto as emoções experimentadas no curso daquelas solenidades prestadas

àquele meu grande conterrâneo, meu velho amigo, meu correligionário e eminente mestre. Muito embora nunca tenha trabalhado diretamente, com S. Ex.<sup>ª</sup> mas com êle tive contato durante nossa vida política o que me permitiu adquirir grandes ensinamentos que muito me vêm servindo no curso da minha vida pública, uma vez que S. Ex.<sup>ª</sup> foi Senador pelo Estado da Paraíba, filiado com muita honra ao Partido Social Democrático, naquela oportunidade sob a minha direção.

Assis Chateaubriand foi, indiscutivelmente, uma das maiores figuras deste País, sob todos os aspectos.

Sr. Presidente, nas homenagens de sábado a que aludi, à memória de Assis Chateaubriand, com a presença de amigos que êle soube fazer, dos Governadores dos Estados da Guanabara e do Espírito Santo, Senadores, Deputados, das equipes de administradores, homens de imprensa, que sob sua inspiração se formaram e hoje ocupam postos de grande relêvo, reafirmadores da continuidade de sua obra, verdadeiramente ciclópica, pude naqueles instantes emocionais, conhecer, com profundidade, a extensão da capacidade realizadora daquele verdadeiro gigante que foi Assis Chateaubriand. Êle foi o notável criador que a Paraíba doou ao Brasil.

Recordo, neste momento, com saudade e emoção, os discursos magistrals pronunciados, no Monroe, por Assis Chateaubriand, quando Senador pela Paraíba. Deve haver Senadores aqui presentes que foram, como eu, testemunhas da grandeza daquele homem, daquele paraibano pequenino que se agigantava na tribuna do Senado, ao abordar assuntos da maior transcendência sôbre a vida do nosso País.

Por ocasião da Missa na Igreja de Santa Luzia, na Esplanada do Castelo, na Guanabara, nave repleta de amigos e de admiradores do "Velho Capitão",

como ainda hoje os chamam os seus discípulos dos "Diários e Emissoras Associados", tivemos o ensejo de ouvir a comovedora oração do Padre José de Albuquerque Cavalcanti, sermão que a todos comoveu e que desejo integre este meu pronunciamento, por ser julgamento válido e insuspeito de um representante de Cristo, discorrendo sobre a vida do fundador dos Diários Associados, afirmando ter sido testemunha da sua brilhante trajetória na vida pública, acompanhando, com interesse, tanto o desenrolar como o êxito de suas iniciativas, em todos os campos em que atuou, no jornalismo, na cátedra universitária, na diplomacia, no Parlamento. Ocupou-se, em seguida, do seu interesse pelo bem-estar coletivo, transcendendo do âmbito de todas essas atividades, para promover a Campanha Nacional de Aviação.

E acrescento: A campanha Nacional da Criança, de que foi um dos baluartes. Com a sua cadeia de jornais e emissoras, Assis Chateaubriand deu todo apoio à grande Dama, a saudosa D. Darcy Vargas, esposa do inolvidável Presidente Getúlio Vargas, que empunhou, como Presidente da Legião Brasileira de Assistência, a sublime bandeira de amparo à criança.

O Padre José de Albuquerque Cavalcanti reportou-se, igualmente, à fundação do Museu de Arte Moderna de São Paulo, além de uma extensa rede de museus regionais. Apreciou o orador o merecimento por ele exercido, durante toda a sua vida, estimulando vocações que, sem ele, talvez tivessem sido desmentidas.

Lembrou os seus extraordinários feitos, em prol da puericultura em nossa terra e, para demonstrar o cunho multifário do seu espírito, pôs ênfase à sua pregação em favor da cultura dos cafés

finos e do aprimoramento de técnicas agrícolas, tendo fundado fazendas especializadas, sobretudo no apuro de gado de linhagem fina. O oficiante comoveu os presentes ao sublinhar a importância do seu papel em favor da cultura brasileira, em todas as suas modalidades.

Sr. Presidente, esses conceitos de um sacerdote piedoso, figura impressionante de orador sacro, sobre o ex-Senador Assis Chateaubriand, se impunham ser inseridos no texto da nossa oração, como um testemunho insuspeito para a posteridade acerca da figura extraordinária do genial paraibano, cuja memória agora, também, exaltamos na comemoração do segundo ano do seu desaparecimento.

O Sr. Daniel Krieger — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer, Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — Quero associar-me às justas homenagens que o Senado da República, pela palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, presta à memória do eminente ex-Senador, grande jornalista e patriota que foi Assis Chateaubriand.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, Daniel Krieger, dando apoio às nossas palavras no momento em que reverenciamos a figura excepcional de Assis Chateaubriand que, no sábado último, dia 4 de abril, completou dois anos de desaparecimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o gigante paraibano fisicamente desapareceu da face da terra. Os seus exemplos

e a sua obra notável, sobretudo no setor das letras e da cultura brasileira, jamais desaparecerão. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Aurélio Vianna — Nogueira da Gama — José Feliciano — Fernando Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas —**  
O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de telegrama que acabamos de receber.

É lido o seguinte

#### TELEGRAMA

“Presidente Senador João Cleofas

Senado Federal

Brasília DF

Formulamos com empenho convite comparecimento vossencia vg acompanhado representação egrégio Senado Federal vg 3.º Congresso Nacional Café vg com abertura dia oito abril dez horas vg cidade Poços de Caldas vg neste Estado pt Sua presença será motivo subida honra mesa diretora e congressistas vg penhor valorização conclave pt encarecendo seu comparecimento vg atenciosamente

José Álvares Filho Presidente Federação Agricultura Estado Minas Gerais pt Newton Ferreira Paiva Presidente Comissão Organizadora Terceiro Congresso Nacional Café.”

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Na impossibilidade de nosso comparecimento, designo o Senador Flávio Brito, que, aliás, é o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, para representar o Senado Federal.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Estão presentes 41 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 1, de 1970, de autoria do Sr. Senador Paulo Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Ordem do Dia baixada em 31-3-70, pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, General Orlando Giesel, pela passagem do sexto aniversário da Revolução de 31 de março de 1964.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Vamos passar à votação.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Senador Victorino Freire.

**O SR. VICTORINO FREIRE —** (Sem revisão do orador. Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, em primeiro lugar, minha solidariedade ao eminente Colega, Senador Paulo Tôrres, por ter solicitado a transcrição, nos Anais desta Casa, da Ordem do Dia do Sr. Ministro do Exército, General Orlando Giesel, por ocasião do aniversário da Revolução.

Alguns órgãos da imprensa, Sr. Presidente, acham contradições na Ordem do Dia do Sr. Ministro do Exército e no pronunciamento do Sr. Presidente da República. Não há absolutamente discordância entre o que disseram o Sr. Ministro do Exército e o Sr. Presidente da República.

Ademais, é preciso acentuar que o General Orlando Giesel é um eminente soldado e uma das figuras mais ilustres do Exército, pela competência, pela disciplina, pelo seu amor à disciplina e senti-



mento de autoridade. Em suas ordens do dia e pronunciamentos, procurou sempre o General Geisel seguir a linha do Sr. Presidente da República, de quem é, além de Ministro, um dos mais íntimos amigos.

O senso de autoridade, o amor à disciplina — como já declarei — são inatos no General Orlando Geisel. Por isso, Sr. Presidente, solidarizo-me com o requerimento do Sr. Senador Paulo Torres e congratulo-me com S. Ex.<sup>a</sup> por sua iniciativa de deixar, nos Anais desta Casa, a Ordem do dia do ilustre Ministro do Exército. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Continua em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**ORDEM DO DIA BAIXADA PELO EX.<sup>mo</sup>  
SR. MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL ORLANDO GEISEL, PELA PASSAGEM DO SEXTO ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 1970, DE AUTORIA DO SR. PAULO TORRES**

#### **“ORDEM DO DIA**

As celebrações de hoje, no simbolismo da data de 31 de Março, assinalam a passagem do sexto aniversário de um dos mais belos e unânimes movimentos cívicos da nacionalidade. Embora repetidas, ano a ano, nem por isso deixam de revestir-se das galas e das emoções próprias das grandes vitórias, que, por decisivas, passam a constituir marcos indelévels na vida dos povos.

Nascida nos lares, sob a inspiração da mulher brasileira, a memorável jornada de 31 de Março de 1964 uniu

todos os homens dêste País, numa cruzada em defesa das instituições e da liberdade ameaçadas, no repúdio a uma minoria corrupta e subversiva, que vivia à sombra do poder e levava o País à anarquia, à estagnação e ao empobrecimento.

Foi a Nação inteira que se levantou, esplêndida de coragem e determinação, contra um governo bifronte e incapaz, que perdeu a autoridade e o respeito dos governados e tornou-se instrumento dos designios do movimento comunista internacional.

Bastava o fim dêsse estado de coisas para justificar a Revolução de 31 de Março, mas esta, decidida a promover o progresso e o bem-estar de nosso povo, prosseguiu, inflexível, no seu esforço realizador. É árvore que brotou da boa semente e começa a dar bons frutos. E a História há de registrar, em sua verdadeira dimensão, na perspectiva do amanhã, o que ela representou para os destinos do Brasil e a preservação da democracia e da paz universal.

Meus camaradas!

Na jornada de 31 de Março de 1964, as Forças Armadas, integradas na Nação, como partes de um todo, nada mais fizeram do que bem interpretar e defender, como em outras etapas gloriosas da vida nacional, os superiores e impessoais interesses do País.

Os ideais que inspiraram a Revolução Brasileira continuam vivos e a nos unir, cada vez mais, sob a autoridade legítima e incontestável do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, empenhados, todos, na construção da grandeza do presente e de uma nacionalidade que mereça o reconhecimento das gerações futuras.

Neste Brasil renovado, somos e permaneceremos fiéis à nossa vocação de povo cristão e amante da demo-

cracia. Não a democracia romântica, tão apregoada pelos “burgueses progressistas” e dos “intelectuais avançados”, mas a democracia representativa que se funda no amor à liberdade com responsabilidade, alicerçada nos valores espirituais e morais que fazem do homem a suprema finalidade de tôdas as coisas. Os pregoeiros da cizânia, que nada constroem, mas deformam os fatos, e os empreiteiros da desordem e do terror, que vivem do crime e da traição, teimam em acusar as instituições militares de serem fontes de militarismos e tutoras da ação governamental. Em verdade, “no silêncio e na nobreza da subordinação consciente ao Poder Civil”, somos “meios democráticos da mais alta importância para garantir o desenvolvimento brasileiro, nos quadros do aperfeiçoamento das instituições políticas, o que inclui, necessariamente, a defesa da Pátria contra a volta da corrupção e da subversão”. Muitos povos, por falta dessa ajuda, perderam o direito de serem livres.

Soldado do Exército Brasileiro! A Nação espera de nós, em íntima comunhão de pensamento e de ação com a Marinha e a Aeronáutica, e devotados por inteiro aos misteres da profissão das armas, o cumprimento do sagrado dever da vigilância indormida, para que, no altar da Pátria, tremule, sempre, a mesma bandeira — que nenhuma outra pode substituir — a Bandeira do Brasil.”

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, profe-

rado na Escola Superior de Guerra e publicado no **Jornal do Brasil** de 11-3-70.

A matéria está prejudicada, em virtude de já ter sido atendido o seu objetivo através de discurso proferido pelo Senador Victorino Freire, na Sessão anterior, no qual S. Ex.ª fez a leitura do aludido documento.

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 3, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do art. intitulado “FAB: Segurança e Integração Nacional”, publicado no **Diário de Notícias** de 17 de março de 1970, resultante de entrevista concedida pelo Sr. Ministro da Aeronáutica, Marechal-do-Ar Márcio de Souza e Mello, aos jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou dar a discussão como encerrada.

Está encerrada.

Em votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Votarei a favor do requerimento, Sr. Presidente, como tenho feito em hipóteses semelhantes. Ocorre, porém, que a Ordem do Dia de hoje consta de pedidos de transcrição precisamente de quatro documentos de ilustres militares.

Para que não fique demasiadamente uniformizada a pauta dos nossos trabalhos e uma vez que todos êsses documen-

tos envolvem a apreciação do quadro político e administrativo presente, no instante em que são chamados românticos ou abstratos os verdadeiros defensores da ordem democrática, não faz mal que, ao lado dessas peças, se inclua uma, provinda do mundo civil.

Leio, Sr. Presidente, para que conste, simultaneamente, dos Anais desta Casa, êste admirável artigo ontem publicado no "Jornal do Brasil", sob o título "Democracia sem Rodelos":

"Democracia é uma palavra que, nos últimos tempos, deixou de transitar sôzinha. Tem sido assinalada sua presença oratória invariavelmente escoltada por um adjetivo. No entanto, nenhuma das tentativas de qualificar a democracia consegue mais do que restringir-lhe o sentido. Em verdade, tôda vez que parece haver necessidade de adjetivar a democracia é inevitável a suspeita de que se procura disfarçar sua mutilação.

Não há uma definição pacífica do que seja democracia. Há em compensação consenso sôbre o que não é democracia. Por exemplo, quando faltam garantias individuais e não são praticadas eleições periódicas para constituir a representação política e selecionar governantes, é fora de dúvida que não existem os pré-requisitos de um sistema democrático de governo.

A experiência constitucional brasileira, cuja contagem de tempo é muito superior aos hiatos de discricionarismo, pode ter seu conteúdo democrático discutido mas não recusado. Era imperfeito, do ponto de vista funcional, nosso sistema democrático, e sua falha maior era exatamente a ausência de contrapesos. Mas éramos uma democracia. Disso ficou uma consciência coletiva, inclusive quanto à possibilidade de aperfeiçoar as instituições políticas

nacionais. Foi, em suma, o que tomou a forma de aspiração nacional em 1964 e recebeu o nome de Revolução de 31 de março.

Freqüentemente têm surgido na adjectivação conceitos críticos da forma democrática vigente antes de 64. Considerar romântico o sistema constitucional de 46 não esclarece o conteúdo liberal da concepção democrática que sucedeu ao Estado Nôvo. Desde os trabalhos constituintes em 1946, evidenciou-se como tendência mais forte, depois de oito anos de ditadura, o anseio de liberdade que repelia qualquer restrição, mesmo aquelas relacionadas com a responsabilidade.

Não havia romantismo naqueles homens que forjaram uma estrutura constitucional fundada sôbre a idéa da liberdade no plano político e no plano econômico. Pelo contrário, a liberdade e a democracia saíam militarmente vitoriosas na guerra. O nazismo e o fascismo estavam arruinados pela derrota alemã e italiana, e os princípios da democracia renasciam na Alemanha e na Itália para a prova que iria consagrá-los definitivamente na luta contra o comunismo. É bom lembrar que, na miséria alemã e italiana do pós-guerra, a ruína econômica parecia sorrir eleitoralmente aos comunistas. Mas as idéias democráticas conseguiram criar a ordem, reativar a economia e reabilitar a liberdade como a matéria-prima insubstituível na tarefa humana.

Os constituintes brasileiros não erraram em moldar para nosso País uma estrutura constitucional democrática. Podem ter falhado na antevisão do salto que um decênio depois o Brasil daria. Então, a carta política, amarrada em desconfiança, impediu os retoques que lhe dariam a flexibilidade para polir as arestas do crescimento.

Neste exato momento, importante para o Brasil não é garimpar adjetivos no afã de definir em abstrato um conceito para democracia. Realmente importante é pôr para funcionar nossas instituições políticas com a intenção de gerar atividades democratizadoras. Para nós será bastante o substantivo. O exercício das liberdades, a garantia dos direitos individuais, as responsabilidades de cada um, o predomínio da Constituição sôbre as outras fontes de poder, eis uma boa receita a se aviar sem demora para um paciente com esperança."

Cumpré, porém, Sr. Presidente, aviar, quanto antes, a receita, a tempo de o doente poder ingerir o remédio. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição requerida.

**ARTIGO INTITULADO "FAB: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO NACIONAL", PUBLICADO NO DIÁRIO DE NOTÍCIAS de 17-3-70, RESULTANTE DA ENTREVISTA CONCEDIDA PELO SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA, MARECHAL MÁRCIO DE SOUZA E MELLO, AOS JORNALISTAS FLAVIO CASTELLAR E GERALDO BORGES, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 1970, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TORRES**

#### **"FAB: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO NACIONAL**

O Mal. Márcio de Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica, em entrevista exclusiva a êstes jornalistas, esclareceu que ao Ministério da Aeronáutica estão afetas importantíssimas

tarefas relacionadas com o incremento e desenvolvimento da Indústria Aeronáutica, dentro das diretrizes "Incentivar e Efetivar o Desenvolvimento das Pesquisas Tecnológicas Ligadas a Assuntos Aero-Espaciais".

O Ministério tem dado um grande apoio ao aperfeiçoamento dessa importante indústria, tanto na encomenda de aeronaves brasileiras, quanto na parte de pesquisas no Centro Técnico de Aeronáutica (CTA) de São José dos Campos, São Paulo.

Afirmou o Ministro que, dentro do Plano Aeroviário Nacional, a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) val construir, em 10 anos, 126 aeroportos de todos os tipos, contribuindo, decisivamente, para a rápida integração sócio-econômica da Amazônia.

#### **AVIAÇÃO CIVIL**

Acentuou o Marechal Márcio de Souza e Mello que os principais objetivos da Aeronáutica relacionados com a Aviação Civil Brasileira, são:

- a) revitalizar a Aviação Civil, com vistas ao desenvolvimento racional do transporte aéreo comercial, nacional e internacional, bem como as atividades aero-desportivas, executivas e especializadas, não descurando das medidas para o aumento da produtividade e redução de custos, de molde a suprimir progressivamente os auxílios de subvenções diretas às empresas de transportes aéreo-comerciais;
- b) implantar a infra-estrutura industrial necessária para integração dos transportes aéreos com os transportes de superfície, considerados os fatores de Segurança e os sócio-econômicos;

c) ativar ou instalar escolas de formação de pessoal técnico para administração dos aeroportos, da rede de proteção ao voo e da manutenção das aeronaves civis.

Frisou o Ministro que a indústria de transportes aéreos no País, até 1964, caracterizava-se pelas elevadas subvenções concedidas e por uma política governamental de apoio indiscriminado a novos investimentos. As diretrizes acima expostas foram fixadas, determinando medidas corretivas no **Programa Estratégico do Desenvolvimento** e passaram, desde o início do **Governo Revolucionário**, a nortear a ação governamental e a Política Aeronáutica.

Com a acentuada recuperação financeira das empresas de transportes aéreos conseqüente à Política adotada, expandiram-se os serviços e elevaram-se os padrões de eficiência e qualidade. Do mesmo modo, a coordenação das atividades das empresas propiciou estabelecer maior disciplina no desenvolvimento da aviação de pequeno porte, mormente de táxi aéreo, beneficiando os usuários. Com o intuito de melhorar as condições dos terminais terrestres, inclusive os serviços de proteção ao voo, foram criadas taxas de prestação de serviços e tenciona o Governo conceder maior autonomia administrativa e financeira aos aeroportos.

Pelas providências já adotadas, a aviação civil brasileira teve no setor sócio-econômico, no ano passado, um bom ano, atingindo elevados índices de produtividade.

No setor doméstico, do Transporte Aéreo Comercial Regular, os resultados operacionais demonstram sua plena recuperação; contra um déficit de NCr\$ 2.663.200,00 em 1968, a indústria apresentou, em 1969, um su-

peravit de NCr\$ 15.600.000,00, aproximadamente, o que representa o crescimento, em um ano, da receita operacional em relação à despesa NCr\$ 18.300.000,00.

Por outro lado, a mesma indústria ofereceu ainda no mesmo ano, de assentos quilômetros, 3.473.447.000, transportando 1.968.019.000 passageiros/quilômetros.

O setor internacional acusou uma elevação da receita em 1968 de .... NCr\$ 11.903.042,00, para cerca de NCr\$ 30.000.000,00 em 1969, elevando-se, paralelamente, o número de passageiros/quilômetros transportados, nos dois anos referidos, de 1.716.660.000 para 1.998.203.000.

#### METAS PRIORITÁRIAS

Prosseguindo, o Marechal Márcio de Souza e Mello discorreu sobre as Metas Prioritárias do Ministério da Aeronáutica, cujo inteiro teor é o seguinte:

#### SUBVENÇÃO

Quanto à parte de subvenção, é oportuno mencionar que as subvenções diretas decresceram de 3,2% da receita para 0,5%. É um resultado altamente auspicioso, não só pelo fato, praticamente, de representar isso a libertação do auxílio governamental, como também de já estar essa mesma indústria dando a sua contribuição ao desenvolvimento dos aeroportos, mediante o pagamento das tarifas aeroportuárias.

Esforços da Aeronáutica, na implantação de uma política reguladora do transporte aerocomercial não regular, foram também nitidamente recompensados pelo desenvolvimento coordenado da aviação de pequeno porte, o táxi aéreo. O número dessas empresas já ultrapassa de 60, e assegura a ligação das regiões

não servidas pelo transporte aéreo regular com os centros de maior desenvolvimento.

Ainda em 1969, essas empresas realizaram 39.036 viagens, utilizando 125 aeronaves de diversos tipos e auferindo um superavit de ..... NCr\$ 7.680.237.000,00.

Por outro lado, cerca de 201 aeroportos nacionais vêm sendo utilizados por linhas aéreas regulares, sendo 58 controlados diretamente pelo Departamento de Aviação Civil (antiga Diretoria de Aeronáutica Civil) e os demais pelas Zonas Aéreas.

O Brasil faz parte da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e fomos reeleitos para integrar o Conselho da mesma Organização. Já firmamos 24 acordos sobre transportes aéreos regulares com inúmeros países-membros da OACI, e operam no Brasil 18 companhias de transporte aéreo internacional.

Aeronaves comerciais brasileiras levam a nossa bandeira, passageiros e mercadorias a todos os continentes, atestando o nosso progresso e procurando estreitar cada vez mais os laços de união e boa vontade com os cidadãos de outras nações.

#### COMANDO DE TRANSPORTE AÉREO

O Comando de Transporte Aéreo, mais conhecido pela sigla de COMTA, é a Grande Unidade que realiza as operações de transporte aéreo militar de interesse da FAB e das demais Forças Armadas. Está afeto ainda ao Comando prover os meios necessários à operação do Correio Aéreo Nacional (CAN), cujas aeronaves realizam uma grande obra de integração nacional, unindo os brasileiros espalhados pelas mais longínquas regiões brasileiras.

De janeiro a outubro do ano passado, as aeronaves do CAN: Douglas C-47, Avro C-91, Douglas C-118 e C-130 Lockheed voaram 64.715 horas; efetuaram 1.092 missões; transportaram 64.715 passageiros civis e militares para diversos Estados brasileiros e países estrangeiros em missões do Governo; a carga transportada alcançou a elevada cifra de 6.989.328 quilos e, a correspondência comum e as malas diplomáticas perfizeram um total de 267.083 quilos.

#### PRIMEIRO VÔO

Desde o seu primeiro vôo — realizado em 12 de junho de 1931 — entre o Campo dos Afonsos e o Campo de Marte (São Paulo), em 5 horas e 20 minutos, transportando apenas 2 cartas, num avião Curtis Fledgling, o CAN tem criado continuamente rotas de interiorização, que atingem os mais longínquos rincões do território brasileiro, até as fronteiras mais distantes, sobrevoando áreas totalmente inexploradas, lançando, assim, as verdadeiras bases dos novos caminhos aéreos, que, com o correr do tempo, asseguram o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões sobrevoadas, justificando em curto prazo, estabelecimento de linhas aéreas regulares do Transporte Aéreo Comercial.

Não tem sido raro ocorrer que o projeto das ferrovias ou rodovias planejadas para a interiorização do País obedeça aos rumos das linhas pioneiras do CAN, que vão assim baliçando a marcha da civilização. Exemplo típico dêsse pioneirismo são os recentes traçados das rodovias: Belém—Brasília e Cuiabá—Pôrto Velho—Rio Branco, no Acre, que reproduzem no terreno a projeção das rotas aéreas do CAN há muito sobrevoadas.

## NOVAS BASES AÉREAS

No próximo dia 31 de março, será inaugurada a Base Aérea de Manaus, que vai contribuir para o desenvolvimento daquela região. E na mesma data, no próximo ano, está planejada a inauguração da Base Aérea de Santa Maria, localizada no Rio Grande do Sul.

Além dessas, está em fase adiantada de planejamento a construção da Base Aérea de Anápolis, em Goiás, primeira instalação da FAB destinada a cumprir missões de Defesa Aérea, as quais são típicas de uma Força Aérea moderna.

As Bases Aéreas estão subordinadas aos Comando Geral do Ar e Comando Geral do Pessoal, responsáveis principais da atividade-fim e Política de Pessoal do Ministério da Aeronáutica.

## ALTA RELEVANCIA PARA A AMAZÔNIA

A Aeronáutica considerou a Amazônia como a mais alta relevância para o emprego de investimento na construção e melhoria dos seus aeroportos e campos de pouso, no incremento do Plano Habitacional e na melhoria do sistema de proteção ao voo da região.

Na parte dos aeroportos foram elaborados dois planos: o da construção de novos aeroportos e da melhoria dos já existentes. Em 1968, somente nos aeroportos de: Rio Branco, Manaus, Macapá e Belém, o Ministério gastou em obras cerca de NCr\$ 5.871.000,00.

Por intermédio da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica ..... (COMARA), a Aeronáutica já construiu grande número de campos de pouso naquela longínqua região, e, dentro do Plano Aeroviário Nacional, a COMARA vai construir, em 10 anos,

126 aeroportos de todos os tipos, contribuindo decisivamente para a integração sócio-econômica dos seus habitantes.

Quanto ao Plano Habitacional, o Ministério da Aeronáutica constrói, ali, dezenas de apartamentos para os seus servidores civis e militares; também foi melhorada a infra-estrutura local para o recebimento de um Esquadrão de aviões C-47; a vinda de 12 modernas aeronaves "Buffalo" C-115; construção de novos hangares; oficinas de manutenção; escritórios e instalações diversas.

Na parte de proteção ao voo, a Aeronáutica, em colaboração com os Ministérios do Interior (SUDAM) e Ministério das Comunicações, está melhorando o Sistema de Proteção ao Voo em 46 localidades da Amazônia, despendendo a importância de .... NCr\$ 5.563.000,00.

Com todas essas medidas já está havendo a colheita de benefícios, destacando-se:

- 1 — Melhoria da Rede de Integração Nacional.
- 2 — Desenvolvimento sócio-econômico Regional.
- 3 — Melhoria da Segurança de Voo, nas rotas e fora das aerovias, inclusive no apoio às linhas internacionais.
- 4 — Manutenção da Segurança Nacional nas faixas de fronteiras.

O que é inegável, é a grande obra que está sendo ali realizada pelo Ministério da Aeronáutica, naquela vasta área, pois "um aeroporto, na região Amazônica, é mais uma etapa vencida pelo homem na ocupação efetiva do solo pátrio e mais um elo de ligação com a civilização".

## PROTEÇÃO AO VÔO

A proteção ao vôo é, no Brasil, um serviço de utilidade pública, controlado pela Aeronáutica e de grande importância para o nosso desenvolvimento.

O Comando Geral de Apoio, órgão do Ministério da Aeronáutica, é quem tem a incumbência de manter os níveis de eficiência de sua operacionalidade.

A rede de proteção ao vôo apóia os aviões que são mantidos em rota com a ajuda de uma extensa rede de auxílios à navegação aérea. No ano passado, esse serviço era apoiado por cerca de 992 transmissores e 1.237 receptores em serviço nos diversos SR espalhados pelo Brasil; por 25 aparelhos VOR instalados e 23 VASIS (estando prevista a instalação de um em Campo Grande); 5 ALS (estando um projetado para breve, em Recife); 2 aparelhos de radar funcionando em São Paulo e outro no Galeão; em breve, será montado um no aeroporto Salgado Filho, em Pôrto Alegre.

Quanto aos equipamentos de radio-facilidades (NDB), a FAB possui 122; de outras empresas, 86, e 8 contratados.

A Aeronáutica mantém, ainda, espalhados pelo Brasil, mais de 100 Núcleos de Proteção ao Vôo, além de 4 Centros Meteorológicos e de 88 estações de observação meteorológicas.

Fazem parte, ainda, da proteção ao vôo os Serviços: Cartografia e Informações Aeronáuticas; de Telecomunicações e de Meteorologia e o de Busca e Salvamento (SAR).

Mais de 3.500 servidores, dos quais cerca de 90% são militares da FAB, se revezam em turnos, a fim de assegurar um regime de trabalho de

18 ou 24 horas diárias, de acôrdo com a importância do tráfego aéreo nas rotas internacionais e domésticas.

## SERVIÇO DE BUSCA E SALVAMENTO

O Serviço de Busca e Salvamento da FAB não é apenas um órgão destinado a salvar sobreviventes de desastres aéreos ou marítimos, inundações etc.; êle é, antes de tudo, uma organização altamente humanitária com o fim de prestar valiosos benefícios às populações do interior, devido às dificuldades de falta de transportes e recursos médicos.

O SAR efetuou, no ano passado, 15 missões de buscas; voando as suas aeronaves e helicópteros cerca de 1.538 horas; tendo realizado o salvamento de 75 pessoas por acidente; 283 por causas diversas e transportou 147 em missões de misericórdia.

O total de missões no mesmo período foi de 196, incluindo:

localização de barcos e aeronaves desaparecidas;

de pessoas ilhadas;

transporte de medicamentos, vacinas e leite em pó;

transporte de pacientes e prestação de serviços médicos às populações de cidades e locais atingidos por catástrofes.

## CONSTRUÇÕES DE AEROPORTOS

Dentro dos recursos orçamentários o Ministério da Aeronáutica está procurando atender ao Plano Aeroviário Nacional, projetando, construindo, mantendo e administrando os aeroportos e aeródromos previstos no citado Plano.

No ano passado, estavam abertos ao tráfego em todo o Brasil 1.130 aeroportos e aeródromos de todos os ti-



pos, sendo 109 pavimentados; 27 internacionais e 57 homologados para operações noturnas.

A Política Aeronáutica referente à infra-estrutura apresenta as seguintes linhas de ação primordiais:

- 1 — Garantir elevados padrões de segurança.
- 2 — Estabelecer o processo de retribuição pelo uso das instalações dos aeroportos e dos serviços de apoio à navegação aérea.
- 3 — Propiciar a eficiência operacional das unidades e estabelecimentos da Força Aérea Brasileira, através da manutenção e reequipamento de suas instalações.

No decorrer do ano, o Ministério vai despendar 35 milhões de cruzeiros novos na construção, ampliação e recuperação de diversos aeroportos; no aeroporto de Brasília, serão gastos 13 milhões de cruzeiros novos; no Galeão, 2 milhões de cruzeiros novos; e, finalmente, no aeroporto internacional de Manaus, 2 milhões e meio de cruzeiros novos.

Além dessas importâncias, 7 milhões e meio de cruzeiros novos serão gastos no aprimoramento técnico de vários aeroportos.

#### INDÚSTRIA AERONÁUTICA

Ao Ministério da Aeronáutica estão afetas importantíssimas tarefas relacionadas com o incremento e desenvolvimento dessa indústria de tôpo, dentro das diretrizes "Incentivar e Efetivar o Desenvolvimento das Pesquisas Tecnológicas Ligadas a Assuntos Aero-espaciais".

O Ministério tem dado um grande apoio ao incremento e aperfeiçoamento dessa importante indústria, tanto na encomenda de aeronaves brasileiras, quanto na parte de pes-

quisas no Centro Técnico de Aeronáutica (CTA) de São José dos Campos, São Paulo.

Ao CTA, o Brasil já é devedor de muitos benefícios relacionados com a formação de técnicos e cientistas de alto gabarito; da criação e desenvolvimento de novas técnicas de pesquisas e solução técnica para grande número de problemas da indústria nacional, principalmente da automobilística.

No momento o CTA está executando os seguintes programas no campo de Pesquisas e Desenvolvimento:

- a) desenvolvimento de aeronaves para fabricação no País, pela recém-criada EMBRAER e empresas Aeronáuticas do setor privado;
- b) pesquisa e desenvolvimento de foguetes de sondagem, como um primeiro passo no campo das ciências espaciais;
- c) pesquisa e desenvolvimento de equipamentos eletrônicos de comunicação, de auxílio-rádio, à navegação aérea e de telemetria;
- d) pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos fundamentais nos campos de propulsão, aerodinâmica e ciência, engenharia dos materiais, como suporte dos projetos decorrentes dos programas anteriores;
- e) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para a realização dos projetos atuais e futuros do Plano Básico.

O "Bandeirante", produto maior da integração dos fatores educação e pesquisa levada a efeito no CTA, está agora sendo transferido para a escala industrial, através do instrumento empresarial adequado, inspirado nos modelos dos países de economia desenvolvida: A EMBRAER

— Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A., que iniciou suas atividades há dois meses.

Além do Bandeirante, a EMBRAER fabricará, sob licença, o avião de treinamento e emprêgo a jato puro "Aermacchi MB-326-C" para a FAB. Ao lado dos aviões em produção na indústria privada — cêrca de 500 unidades encomendadas pela Aeronáutica — contaremos em breve, com a fabricação em série, de um avião agrícola — o IPANEMA — especialmente projetado para trabalhos de sementeira, extermínio de pragas de plantações e combate aos agentes causadores de endemias rurais.

Esse projeto, portanto, é um instrumento bastante prático que o Ministério da Aeronáutica oferece à dinamização dos programas na área da agricultura, saúde e saneamento, a exemplo do que ocorre na Argentina, México, Estados Unidos, Inglaterra, Nova Zelândia, Tcheco-Eslováquia e Iugoslávia, países onde a aviação agrícola se encontra bastante desenvolvida.

Os protótipos (2) do Bandeirante já completaram 600 horas de vôo, com grande êxito.

Outro orgulho da Aeronáutica é o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), órgão do CTA, como Escola de Engenharia e de Pós-Graduação das mais renomadas do País, representa uma contribuição valiosa na renovação do Ensino Superior Brasileiro, procurando uma permanente adaptação ao panorama tecnológico, sem perder de vista o objetivo essencial da Escola: O Desenvolvimento da Criatividade.

É dentro dêste espírito de Criatividade que o CTA, através do ITA, volta-se hoje, com profundo interêsse, para a imediata efetivação, na área de São José dos Campos, de um Co-

légio Técnico orientado para o trabalho, de onde deverão sair gerações de profissionais altamente qualificados, na difícil especialidade das técnicas industriais de Aeronáutica. Assim, na Aeronáutica, orgulhamonos sinceramente, de estar empenhados por inteiro, em buscar atender à recente convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, feita em Bagé, aos seus "conterrâneos e a todos os brasileiros para uma batalha em que se joga os destinos dêste País: a Batalha do Desenvolvimento Nacional, iniciada em 1964; a batalha em que a vontade de 90 milhões de pessoas assumem a decisão de trabalhar pelo bem comum; a batalha em que, no ato final da vitória, os brasileiros vão fazer o transplante da grandeza do Brasil da Geografia para a História, dando à Nação autênticos padrões morais, sociais, econômicos e políticos que representam nossa verdadeira forma de viver".

#### SEGURANÇA NACIONAL

Finalizando, o Marechal Márcio de Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica, afirmou categoricamente que "Segurança Nacional e Desenvolvimento são questões intimamente ligadas. Contudo, o importante é ter em vista que a Segurança Nacional, ainda que essencial, não é um fim em si mesma, mas um meio para se alcançar o desenvolvimento e o conseqüente bem-estar geral".

Nos depoimentos até agora concedidos para esta série de entrevistas, sentimos cada vez mais a unidade de esforços organizados e coordenados dos dirigentes desta Nação, imbuídos do mais alto objetivo para a rápida integração sócio-econômica do Brasil, dentro do Projeto Nacional de Desenvolvimento de Sua Ex-

celência, Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.”

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Item 4

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 4, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “Marinha e a Retomada do Desenvolvimento”, publicado no Diário de Notícias de 26-3-70, resultante de entrevista concedida pelo Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Adalberto de Barros Nunes, aos jornalistas Flávio Castellar e Geraldo Borges.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição requerida.

**ARTIGO INTITULADO “MARINHA E A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO”, PUBLICADO NO DIÁRIO DE NOTÍCIAS DE 26-3-70, RESULTANTE DA ENTREVISTA CONCEDIDA PELO SR. MINISTRO DA MARINHA, ALMIRANTE-DE-ESQUADRA ADALBERTO DE BARROS NUNES, AOS JORNALISTAS FLÁVIO CASTELLAR E GERALDO BORGES, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 1970, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TORRES**

**“MARINHA E A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO**

**Retomada do Desenvolvimento**

O Ministro Adalberto de Barros Nunes afirmou que assim como ocorre nos demais setores prioritários ou essen-

ciais à grande tarefa nacional, o desempenho cabal e consciente do que se compreende como responsabilidade da Marinha, perante o presente e o futuro do País, exige intensiva e rigorosa participação de todos os fatores disponíveis, o aprimoramento dos sistemas relacionados com a sua utilização, a implantação de instrumentos modernos, eficientes e econômicos, um elevado grau de adestramento e integral devotamento do nosso pessoal, de forma que o esforço e a dedicação possam suprir as deficiências e insuficiências dos recursos existentes, quando confrontados com as dimensões de nossa costa marítima, de nossas vias fluviais, de nossos compromissos e das tarefas que lhe são inerentes.

Considerando-se ainda o relevante papel que representaram as Forças Armadas no esforço de retomada do desenvolvimento e que, com a mesma ênfase, representarão nesta corrida para um crescimento substancialmente mais rápido que o das demais nações faz-se mister se empreguem todos os meios disponíveis, efetivamente integrados no Programa de Governo, visando a impulsionar o processo econômico-social, mercê de uma devotada participação nas áreas que se constituem nas grandes prioridades, sujeitas a uma ação renovadora e de impacto no atual desafio do desenvolvimento brasileiro.

**Planejamento**

O Ministro da Marinha destacou que para a rápida INTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO BRASIL, a participação da Marinha se dará, então, através da execução do seu Plano Diretor, que constitui um sistema permanente de planejamento, coordenação e controle de suas ações operativas e administrativas, orientadas, no cumprimento — econômico e eficiente — de sua destinação constitucional, de sua Missão e de suas Ta-

refas específicas, em harmonia com as Bases do Programa de Governo — allás, já o primeiro documento elaborado dentro desta sistemática, em meados da década anterior, analisava com profundidade o problema do reaparelhamento do material flutuante da Armada, cuja situação exigia uma ação pronta e enérgica, conforme se procurou equacionar através de um Programa de Construção Naval.

É evidente que uma Marinha capaz de atender a tôdas as necessidades do País, conferindo-lhe um alto grau de confiança em qualquer eventualidade e assegurando-lhe posição de destaque dentre as grandes potências mundiais, está completamente fora das possibilidades financeiras nacionais mínimas de meios navais, que sejam capazes de garantir uma razoável possibilidade de defesa, o cumprimento das obrigações constitucionais e internacionais, bem como o atendimento satisfatório das tarefas e ações a empreender.

#### **Plano Diretor**

Continuando, o Almirante-de-Esquadra Adalberto de Barros Nunes, fêz uma completa exposição sôbre o Plano Diretor da Marinha, apresentando as principais METAS PRIORITÁRIAS que são as seguintes:

#### **Construção Naval**

A Marinha desenvolve, no presente momento, um Programa de Construção Naval, que é uma legítima expressão da capacidade realizadora da Revolução de 31 de Março. Um programa de renovação dos seus meios flutuantes constituía uma antiga aspiração, que só veio a se concretizar com as novas atitudes e as novas práticas administrativas trazidas pelos Governos da Revolução. Na sua fase atual, o Programa está sendo conduzido através da ação

conjunta dos Ministérios da Marinha, do Planejamento e da Fazenda, de tal modo que as pretensões da Marinha, em questão de navios e equipamentos, são analisados pelos dois outros ministérios para que seu atendimento seja planejado e programado sem interferir com os grandes programas de investimentos para o desenvolvimento e sem criar pressões inflacionárias para a economia.

O Programa de Construção Naval da Marinha nasceu da necessidade que sentiram os chefes navais de melhor adequá-la às necessidades da defesa do País no mar. Embora poucos brasileiros o percebam, o Brasil é um País cuja vida depende do uso irrestrito das vias de transporte marítimo internacional e de cabotagem. Esse fato foi pôsto em dolorosa evidência pela Segunda Guerra Mundial, quando as grandes cidades brasileiras conheceram momentos semelhantes aos sítios da História, por causa das deficiências de abastecimento causadas pelo cerceamento ao pleno uso dos mares, que então ocorreu.

No presente momento, encontra-se em fase final a negociação para a construção de seis fragatas para a Marinha. Serão navios muito bem dotados para o combate à ameaça submarina. Serão capazes de escoltar comboios constituídos com os navios mercantes de tipo moderno, de alta velocidade. Em virtude da orientação técnica adotada pela Marinha, ao formular as características dos navios que vai encomendar, as fragatas serão especialmente adequadas à uma manutenção por meio de uso de componentes e sobressalentes produzidos pela indústria nacional. Dependendo de negociações, ainda não ultimadas, é até provável que seus motores de propulsão principal, que

serão Diesel, possam ser manufaturados no Brasil, para os navios que vierem a ser aqui construídos. A atual etapa do programa de fragatas prevê a construção de quatro navios em estaleiro brasileiro. As fragatas classe NICTHEROY serão navios perfeitamente contemporâneos com os das outras marinhas. Com elas, a Marinha Brasileira deixará de guarnecer navios de segundo time e, embora com contingentes menores do que os das marinhas de nações maiores, comparecerá à defesa dos mares do Brasil com navios tão bem dotados como quaisquer outros em serviço idêntico. Um detalhe interessante deste aspecto de modernismo das nossas fragatas é o de que elas serão dotadas de motores Diesel de alto desempenho e turbinas de combustão interna para a sua propulsão. Os motores Diesel serão usados nos regimes de velocidade de cruzeiro e as turbinas de combustão interna os substituirão para os regimes de alta velocidade. Essas turbinas serão idênticas às empregadas em aviões à jato, sendo máquinas compactas e de alta potência. O armamento das fragatas classe Nictheroy será moderno e adequado à missão a que se destinam os navios. Incluirá mísseis do tipo mais atualizado e o seu comando fará uso de equipamento de processamento de dados, para tornar mais eficiente a sua atuação. Muitos dos equipamentos eletrônicos embarcados nesses navios serão produzidos no País. As seis fragatas, atualmente em negociações, constituem também a primeira etapa do programa, que no futuro abran-

gerá um número maior de navios, para os quais está prevista uma participação crescente dos estaleiros e da indústria subsidiária nacional.

### **Pesquisa**

Muitos países em desenvolvimento alardeiam um grande amor à Pesquisa. O mais das vezes, o entusiasmo é falso, decorativo, hipócrita: paga-se à Pesquisa um tributo nominal, um lip-service, pois a Pesquisa está na moda, pois é de bom-tom acreditar nela. E digo isso com convicção, porque na verdade quando um país começa a acreditar realmente em Pesquisa, já não é subdesenvolvido, e em pouco tempo o demonstrará.

Pesquisa não é um edifício, por mais moderno e sofisticado. Tampouco uma polpuda verba, ou um laboratório rutilante. É uma atitude do espírito humano, a um tempo competente de sua onipotência e consciente de suas tristes limitações. Pesquisa é um homem que, na sua humildade, trava a única, a verdadeira batalha da Espécie: a conquista da Natureza.

Nossa Natureza é o Trópico; nossas águas, as águas tropicais, Ciência e Tecnologia universais foram sobretudo a aplicação do homem das zonas temperadas aos problemas das zonas temperadas. Nosso problema é inédito. É a conquista da desconhecida Natureza Tropical. Sustento que bem mais difícil do que chegar à Lua é conquistar, por exemplo, a Amazônia. Pois havia, à disposição do homem, e desde Kepler, mais informação básica sobre a Lua do que informação básica sobre a Amazônia. Também o Mar Tropical tem caracteres únicos. Compreendê-lo é a nossa missão, pois o grande, o verdadeiro, o permanente interesse científico da Marinha é conhecer mais o Oceano Brasileiro.

Este Instituto, que a Marinha pioneiramente fez construir, é um monumento simbólico de sua fé na Pesquisa. No momento em que se decidiu a construí-lo, superou o subdesenvolvimento. Nossa Missão, dos homens e mulheres, civis e militares, que aqui labutam, é fazê-lo cada vez menos monumental e mais vivo, cada vez mais ativamente empenhado na grande batalha permanente de nossa carreira, na grande batalha sem trégua do Desenvolvimento.

### Projeto Cabo Frio

É o sonho dourado do Instituto de Pesquisas da Marinha. Longe de ser, como parecerá a alguns, uma extravagância industrial, é a culminação de um esforço de muitos anos, de praticamente todo o esforço oceanográfico da Marinha. Ele se iniciou com o velho Almirante Saldanha ainda veleiro, empregado no Ano Geofísico Internacional, quando coube à Marinha realizar praticamente toda a tarefa do Brasil naquele certame internacional, fazendo um reconhecimento intensivo das condições oceanográficas de nossa metade do Atlântico Sul. Com efeito, muito embora fossem ainda muito precários os meios, os conhecimentos científicos, o treinamento do pessoal, o Almirante Saldanha não apenas realizou a tarefa que lhe era cometida, comparando os resultados obtidos com aqueles do METEOR e do DISCOVERY de demonstrar o axioma básico da Oceanografia — a relativa imutabilidade das águas profundas — mas, também, determinou os três mecanismos básicos de fertilização de nossas águas e sua consequência militar mais essencial: a formação da termoclina.

Os três mecanismos básicos da fertilização eram a ressurgência, na costa sul, a invasão hibernal da mesma costa pela Corrente das Malvi-

nas (enriquecida com águas do Rio da Prata) e as ondas internas equatoriais.

Os dois primeiros mereceram toda a atenção do navio, depois de modernizado; e pôsto lhe coubessem viagens de prospecção também, em outros pontos da costa, continuaram as viagens de rotina para a realização de perfis oceanográficos na costa sul.

Coube ao Instituto de Pesquisas da Marinha aprofundar-se no mecanismo da ressurgência e reconhecer, por modelo matemática, a importância daquela, permanente, de Cabo Frio, para a nossa oceanografia.

Mas, se o mecanismo físico da fertilização é bem compreendido, bem pouco se conhece de seus caminhos biológicos. A razão principal é que a diatomácea, o mais importante produtor primário das águas temperadas, é relativamente rara nas águas tropicais; e, dificilmente, os dinoflagelados poderiam explicar a produtividade de tais águas. Cumpre ainda descobrir o principal produtor primário e as cadeias alimentares que conduzem ao peixe. Qual o rendimento desse produtor primário? E não seria possível, com o enriquecimento constante das águas superficiais com águas profundas, ricas em silicatos, substituir o produtor primário pela diatomácea, de produtividade certamente superior?

Esta seria uma experiência que dificilmente se justificaria por si só. A razão é que, não existindo no mar propriedade privada, dificilmente se conseguiria um investidor suficientemente altruísta para lançar os seus recursos numa experiência da qual, se benefício resultasse, seria benefício de todos. Fez, então, o Instituto estudar, pelo Engenheiro Naval Leonel Montandon Braga, as várias utilizações possíveis de uma água fria

aspirada em Cabo Frio, para que a experiência saísse, na realidade, de graça. O novo processo de dessalinização da água do mar, desenvolvido pelos engenheiros da **Colt Industries (Fairbanks Morse)** e de Israel, o **Vacuum Freezing Vapor Compression Method**, revelou-se o mais vantajoso: êle permite, com água profunda aspirada, produzir gelo e salmoura, ambos produtos de grande interesse comercial para uma região rica em perspectivas de desenvolvimento pesqueiro e produtora de sal e derivados. Uma parte da água aspirada se destina a condensar o vapor produzido, para sua conversão em água doce. Essa água aspirada, portanto, se aquece; e, se lançada às enseadas interiores do Cabo Frio, mantém-se flutuante, e, portanto, exposta à luz. Isto propiciará a um grande número de cientistas das variadas especialidades, meteorologistas, oceanógrafos, biólogos, comparar as condições de produção atuais, anteriores à experiência, com as condições posteriores; experimentar culturas como, por exemplo, de mexilhões e ostras; e, permitirá mais que, usando como auxiliares, como trabalhadores, estudantes que se especializam em Ciências do Mar, criar uma Universidade viva, em que os alunos são pagos a trabalhar, e para, por sua vez, custear os seus estudos.

#### **Plano Habitacional e Educação**

No Campo da Infra-estrutura Social, engajou-se a Marinha no Plano Habitacional do Governo, que cogita da ampliação do número de unidades residenciais de forma a reduzir o flagrante deficit existente. Assim, deverão ser construídas cerca de 3.400 unidades funcionais, nas adjacências das Bases e Estabelecimentos, mediante convênios celebrados com as Caixas Econômicas Fe-

derais dos Estados e do Distrito Federal. Além disso, vêm sendo implementadas as facilidades de aquisição da casa própria pelo pessoal da Marinha, através financiamento do BNH, em coordenação com a Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha. A Rede Escolar da Marinha, os Serviços Assistenciais da Armada e a Rede Hospitalar de Marinha continuarão cooperando nos Setores da Educação e Saúde, de grande prioridade para o nosso desenvolvimento, promovendo a elevação do nível de escolaridade, a preparação e o aperfeiçoamento de profissionais de vários ramos da atividade civil e da Marinha Mercante, além de atender ao aspecto sanitário de mais de 200.000 brasileiros em diversos pontos do nosso território.

Ainda, em consonância com o Governo Federal, no grande esforço que vem desenvolvendo no setor educacional, tomou recentemente uma série de providências com o escopo de elevar o nível intelectual de seu pessoal. Assim, podemos citar, entre outras, as seguintes medidas:

- Implantação do curso de Engenharia de Operação na Escola Naval, a partir de 1969. Nos dois últimos concursos realizados, a procura aumentou consideravelmente, demonstrando a grande receptividade por parte dos jovens que pretendem seguir a carreira naval;
- introdução do art. 99 nas Escolas de Aprendizes-Marinheiros — a ser iniciado êste ano com a EAM da Bahia;
- criação da Escola de Formação de Sargentos — já tendo preparado duas turmas, revelando um elevado índice de aproveitamento dos novos sargentos. Dentro da nova política de formação do seu pessoal, a Marinha anualmente

irá licenciar parte daqueles que não lograrem classificação em concurso de admissão à Escola de Formação de Sargentos, entregando destarte à vida civil especialistas com certa experiência, permitindo a sua integração total nos diversos setores industriais do País; e

- encontra-se em estudo pela Diretoria de Ensino da Marinha a viabilidade da implantação do artigo 99 por correspondência, a fim de permitir àqueles que viajam um meio de estudo.

### **Abastecimento**

Além da indispensável participação da Marinha nas atividades de Segurança à Navegação, o que por si só representa valioso apoio ao meio mais econômico de transporte, releva considerar-se a grande ênfase no preparo e formação de pessoal especializado, necessário a guarnecer a frota Mercante, a utilização dos diversos navios da Fôrça de Transporte da Marinha como meio auxiliar dêsse Setor no campo da cabotagem, atingindo a mais favorável repercussão no abastecimento de regiões, principalmente do Norte-Nordeste brasileiro. Por outro lado, o desenvolvimento das atividades oceanográficas, ainda incipientes, já demonstrou a viabilidade econômica dos respectivos projetos que contribuirão significativamente para o desenvolvimento brasileiro através da localização de áreas marítimas favoráveis à pesca e à prospecção de petróleo (plataforma continental), incluindo-se a evolução dos métodos de captura e dos conhecimentos da biologia marinha. Para o desenvolvimento dêste projeto, de enorme interesse para a Pesquisa Científica-Econômica, deveremos construir, pelo menos mais um navio especializado e para tanto não poderá a Marinha prescindir

do decidido apoio dos órgãos setoriais específicos, no caso, o Conselho Nacional de Pesquisas e a Petrobrás.

### **Desenvolvimento Tecnológico**

Finalizando, o Ministro Adalberto de Barros Nunes advertiu que a propósito deve ser evidenciada a mentalidade que se procura sedimentar nos diversos setores e escalões da Marinha, compatível com o atual estágio do desenvolvimento científico e tecnológico. Neste sentido, há que se perseguirem metas menos tímidas e mais ambiciosas, queimarem-se etapas intermediárias, raciocinarmos com misséis a bordo dos nossos navios, ampliarmos o programa de nacionalização de itens essenciais de armamento, pensarmos, afinal, em protótipos nacionais, usando uma capacidade própria que já não é privilégio de outros povos, conforme vem demonstrar a recente vitória por nós alcançada, ao fabricarmos, com sucesso, munição para canhão de médio calibre. Teremos que dar mais ênfase às pesquisas que vimos realizando no campo científico-tecnológico, através de projetos implementados pela própria Marinha, pela indústria nacional, ou por ambas, em estreita cooperação, estando dentre os primeiros, os projetos dos Sistemas Omega de Navegação e de Telemetria, Sintetizador de Marés, Sonar de Pesca, Espolêtas VT e Lógica do Limiar; dentre os vinculados à indústria particular, encontram-se diversos projetos de desenvolvimento de equipamento eletrônico utilizado nas comunicações entre unidades navais, terrestres e aéreas, vitais às operações e à administração; e, como exemplo de projetos que integram esforços conjuntos Governo-Indústria Privada, são característicos aqueles que vêm provendo a implantação progressiva, no Brasil, do



armamento indispensável às Forças Navais e da respectiva munição.

Este é mais um depoimento que vem contribuir diretamente para a conscientização e responsabilidade de todo o povo brasileiro na compreensão para a luta pela rápida **INTEGRAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO BRASIL**, dentro do Projeto Nacional de Desenvolvimento do Presidente da República.”

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Item 5

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 8, de 1970, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “Doutrina Política de Potência”, de autoria do General Carlos de Meira Mattos, publicado no **Correio Brasileiro** de 1.º-4-70.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição requerida.

**ARTIGO INTITULADO “DOCTRINA POLITICA DE POTENCIA”, DE AUTORIA DO GENERAL CARLOS DE MEIRA MATTOS, PUBLICADO NO CORREIO BRAZILIENSE DE 1.º-4-70, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 8, DE 1970, DE AUTORIA DO SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES**

### **“DOCTRINA POLITICA DE POTENCIA**

#### **1. Política de Objetivos**

Tentando uma interpretação filosófica da Revolução de 31 de Março, nos idos de 1965, por ocasião de seu primeiro aniversário, chegamos à

conclusão que precisávamos muito mais de nos fixarmos numa doutrina política do que nos estendermos em especulações sobre sua filosofia. Isto porque, não havia na liderança revolucionária naquela época, como não há hoje, nenhuma voz discordante sobre a filosofia democrática da Revolução. Fizemos a Revolução para, dentro da concepção de vida democrática, dentro de um estilo existencial democrático, dentro de uma moral e uma ética democráticas, erigirmos uma sociedade desenvolvida, superando todos os fatores adversos oriundos de nosso gigantismo geográfico e de nosso atraso sócio-econômico.

Estava, portanto, clara a filosofia democrática da Revolução; o queurgia aos homens do Governo de então, chefiado pelo ex-Presidente Castello Branco, era definir e implantar uma doutrina política revolucionária, isto é, instrumentar nossa filosofia democrática com uma dinâmica de ação política que definisse onde queríamos chegar, o que fazer e como fazer; enfim, o premente era fixar uma política de objetivos claros e definidos, marcando etapas sucessivas para alcançá-los. Dizíamos, por ocasião do 1.º Aniversário da Revolução, em artigo publicado sob o título “Pensamento Revolucionário Brasileiro”:

“O fato de sermos democratas, de nossa Revolução ser democrática, apenas, não nos fornece o instrumental para imprimir um rumo político ao Governo Revolucionário. É a democracia uma ideologia de teto e não um instrumento de ação política. Comparando, diremos que a democracia, assim como o marxismo-leninismo e o nacional-socialismo, aquecem as mentes, mas são insuficientes para mover, desembaraçadamente, as

pernas e os braços. O fato de sermos todos democratas, portanto, não nos dá a força motora indispensável à realização de uma obra política revolucionária.”

Foi o ex-Presidente Castello Branco buscar as bases de formulação da doutrina política revolucionária nos laboratórios da Escola Superior de Guerra, onde ele já militara, centro de estudos políticos e estratégicos que, desde 1949, vinha, com seriedade e critério científico, procurando formular as linhas mestras de uma política nacional à altura dos mais altos interesses e aspirações nacionais. A formulação da doutrina política da Revolução baseou-se, fundamentalmente, na eleição dos Objetivos Nacionais, na sua interpretação e no estabelecimento de uma estratégia para alcançá-los ou preservá-los.

Entre os nove Objetivos Nacionais eleitos:

- Independência,
- Soberania,
- Integridade Territorial,
- Prestígio Internacional,
- Integração Nacional,
- Prosperidade Nacional,
- Democracia,
- Preservação dos Valores Morais e Espirituais da Nacionalidade, e
- Paz Social,

dois foram considerados objetivos-críticos — Integração Nacional e Prosperidade Nacional — e para sua consecução foi montada a Política de Desenvolvimento. Outros objetivos como: Democracia, Preservação dos Valores Morais e Espirituais da Nacionalidade e Paz Social, cujo fortalecimento depende, essencialmente, do êxito da Política de Desenvolvimento, e que são os alvos principais da anti-revolução e da

subversão, mereceram o conceito de objetivos a depender, e passaram a constituir a principal preocupação da Política de Segurança.

Os objetivos Independência, Soberania, Integridade Territorial e Prestígio Internacional não contestados e por isso mesmo não exigindo um esforço de afirmação imediata, foram considerados objetivos a preservar. Sua valorização, subordinasse, igualmente, ao sucesso da Política de Desenvolvimento, baseada na conquista dos dois objetivos críticos. Como se deduz, facilmente, desta resumida análise, a estratégia política da Revolução está baseada na conquista dos dois objetivos nacionais críticos e o instrumento dessa estratégia é a Política de Desenvolvimento.

Os seis anos de Revolução, que hoje comemoramos, revelam uma admirável continuidade de orientação doutrinária e administrativa. Os três Governos sucessivos — Castello Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici - mantiveram e mantêm o esforço principal na consecução da Política de Desenvolvimento. Cada um desses três Governos ajustou seus programas às necessidades conjunturais prementes e à evolução do processo de desenvolvimento, sem nunca se afastar das linhas mestras da estratégia revolucionária geral. Assim é que Castello Branco se viu obrigado a concentrar-se no saneamento das finanças e no planejamento de uma estratégia para o desenvolvimento; Costa e Silva, recebendo uma situação financeira mais aliviada, pôde acelerar o desenvolvimento, particularmente nos setores dos transportes e dos incentivos às áreas críticas — Nordeste e Amazônia. Já o Presidente Médici reajusta seu programa de priorida-

des dentro da mesma estratégia desenvolvimentista, marcando como metas prioritárias:

- Revolução na Educação e Saúde,
- Revolução na Agricultura e no Abastecimento,
- Aceleração no Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e
- Fortalecimento do Poder da Competição da Indústria Nacional.

Estes seis anos de Revolução nos deram no campo da política econômico-financeira uma perspectiva de desenvolvimento ordenado e equilibrado. Foram vencidas as três principais calamidades herdadas pela Revolução: a imoralidade dos governantes, a hiper-inflação e a desordem administrativa. O crescimento do produto interno bruto (PIB) está superando os índices previstos numa expectativa muito animadora.

Poderemos já, recém-saídos do caos, pensar numa política de potência? Poderá a Revolução, baseada nos êxitos já alcançados e na perspectiva favorável, estruturar-se para uma política de potência? É o que vamos tentar responder.

## 2. Conceito de Potência

Não resta dúvida que possuímos atributos geográficos e demográficos de potência. Somos, no mundo, o 4.º Estado no que tange à massa territorial compacta, precedidos apenas pela União Soviética, China e Canadá. Os Estados Unidos, sem o Alasca e o Havai, cujos territórios não têm continuidade com a grande massa continental norte-americana, são menores que o Brasil. Nossa população, de aproximadamente 90 milhões, tangida por uma taxa de crescimento anual de 3%, alcançará no limiar do ano 2.000 a casa dos

200 milhões. Entretanto, esses valores geográficos e demográficos, apenas, não fazem a potência.

No dizer de Kjéllen, três são os atributos principais de uma grande potência: espaço geográfico, liberdade de movimentos e coesão interna. O geopolítico sueco, da escola alemã, viveu numa época em que fatores de capacidade industrial e técnico-científica não pesavam tanto na avaliação das potencialidades políticas. Por isso, o seu critério de valores, à luz de nossos dias, carece de uma acentuação maior que deveria ser dada à capacitação do poder econômico-industrial. Submetido o Brasil ao instrumento de avaliação de Kjéllen, não há dúvida que veríamos uma confirmação do acerto da Revolução, dando alta prioridade à política de desenvolvimento. Pois, se de um lado, não nos falta espaço geográfico, não há dúvida de que a nossa liberdade de movimentos e coesão interna só atingirão níveis de potência se superarmos os objetivos de Integração Nacional e de Prosperidade Nacional.

Mais moderno do que Kjéllen, o nosso contemporâneo Arnold Toynbee conceitua como potência “uma força política que exerce seu poder coordenador num campo de ação maior do que a sociedade que lhe serve de base”.

O eminente historiador e sociólogo inglês, mestre da nova escola baseada na filosofia da História, avalia a potência pelo efeito de extrapolar poder. O conceito sintético de Toynbee, analisado pelo escritor francês Tibor Mende, é assim desdobrado:

— hoje em dia, grande potência é somente aquela cuja força coordenadora se exerce em dimensões mundiais:

- sua soberania deve exercer-se sobre um vastíssimo território;
- deve dispor de imensas reservas de matéria-prima e de mão-de-obra especializada;
- sua capacidade de produção deve permitir-lhe fabricar, em grande quantidade, armas modernas de alto custo, e de ceder, gratuitamente, enormes porções de produtos manufaturados, pois este é o método contemporâneo de fazer aliados;
- as grandes potências da atualidade devem ser unidades multinacionais e multi-raciais, pela simples razão de que algumas das condições precedentes não podem ser satisfeitas por um único povo que não disponha senão de seu próprio território.

O desdobramento do conceito "toyn-beano" por Tibor Mende revela a influência das realidades oferecidas pelas duas atuais grandes potências — Estados Unidos e União Soviética — na composição de sua análise.

Podemos discordar das conclusões de Tibor Mende, mas será difícil se discordar do juízo de Toynbee — de que o que caracteriza a potência moderna é a capacidade de exercer um poder coordenador sobre área maior que a de seu próprio território. Esse poder coordenador não terá que ser, obrigatoriamente, político e militar. Poderá ser, predominantemente, econômico ou ideológico.

Vejamos agora o que dizem sobre o nosso País os Srs. Herman Kahn e Anthony Wiener no seu livro "O Ano 2.000".

Há duas ordens de apreciação, aparentemente contraditórias, sobre o Brasil no livro recente dos dois futurólogos. A primeira, em termos de poder político, nos encara com relativo otimismo. Coloca-nos como uma

das prováveis novas grandes potências do início do século XXI (Tabela X, pág. 55, da tradução brasileira O Ano 2.000).

Em seguida, em termos de poder econômico, tomando como instrumento de medida o Produto Interno Bruto (PIB), a nossa posição aparece bastante inferiorizada como veremos a seguir.

Apresentam os futurólogos do Instituto Hudson, para o limiar do próximo século, as nações do mundo repartidas entre seis grupamentos, diferenciados pelo estágio de desenvolvimento, atingido:

1. Pós-Industrial (de 4.000 a 20.000 dólares per capita);
2. Pós-Industrial Inicial (cêrca de 4.000 dólares per capita);
3. Consumo em massa (de 1.500 a 4.000 dólares per capita);
4. Industrial (de 800 a 1.500 dólares per capita);
5. Parcialmente Industrializado (200 a 600 dólares per capita);
6. Pré-Industrial (50 a 200 dólares per capita).

Os estudiosos do Instituto Hudson situam o Brasil no início do ano 2.000, no grupamento 5, das nações parcialmente industrializadas, com uma população de 210 milhões e renda per capita inferior a 600 dólares. No grupamento 1, das nações que alcançaram o tipo de sociedade Pós-Industrial, encontram-se apenas os Estados Unidos, Japão, Canadá, Escandinávia, Suíça, França, Alemanha Ocidental e Benelux. A União Soviética, com Reino Unido, Itália, Áustria, Alemanha Oriental, Tcheco-Eslováquia, Israel, Austrália e Nova Zelândia, encontram-se no grupamento 2, no estágio Pós-Industrial Inicial.

Entre as nações latino-americanas, as previsões do Instituto Hudson destacam a Argentina e a Venezuela no grupamento 3, das sociedades de consumo em massa. No grupamento 4, dos países totalmente industrializados, encontram-se o México, Uruguai, Chile, Cuba, Colômbia e Peru. Como se vê, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, o Brasil nas previsões dos senhores Kahn e Wiener figura em posição pouco favorável, mesmo no contexto da América Latina.

Referimo-nos, anteriormente, a uma certa contradição que se pode extrair dos estudos de Kahn e Wiener, contradição que, de resto, está contida na própria realidade brasileira. Nosso país, imenso, economicamente desequilibrado entre áreas industrializadas e áreas extremamente subdesenvolvidas, tangido por uma taxa de crescimento demográfico exagerada para a nossa capacidade econômica, não é país que resista a um raio X de computador. E os futurólogos do Instituto Hudson avaliam progresso e desenvolvimento jogando no computador os números frios do PIB, da taxa de crescimento populacional, dos coeficientes de tendências simples e múltiplas. Não podem lançar no computador as forças anímicas capazes de superar esses números e inverter as expectativas. Não podem traduzir em números as forças emanantes da potencialidade geográfica. Nós sentimos no desenvolvimento do Brasil de hoje a presença dessas forças anímicas e físicas que os autores de *O Ano 2.000* também devem ter percebido nas suas avaliações, tanto assim que, em que pêssem as previsões pessimistas no tocante à nossa posição econômica no início do século, não nos regatearam o reconhecimento de poderemos vir a figurar entre uma das no-

vas potências dessa mesma época, ao lado do Japão, China, México e Índia.

Sirva-nos porém de advertência a inferiorização de nossa posição no quadro das nações de maior desenvolvimento econômico no começo do século. Tomemos como um desafio a necessidade de desmentir as respostas dos computadores do Instituto Hudson. Para isto, teremos que mostrar capacidade de lançar nesses computadores novos valores de PIB e talvez menores índices de crescimento populacional, a fim de que todo o nosso esforço de desenvolvimento não se dilua demasiadamente, impossibilitando a impulsão de de um processo de investimentos cada vez mais vigoroso.

Em síntese, como idéias e conceitos de potência, vimos os pensamentos de Kjéllen, Toynbee, Tibor Mende, Herman Kahn e Anthony Wiener. Balanceando esses conceitos, à luz da fórmula "Kjelliana" de que os atributos da potência são — espaço geográfico, liberdade de movimentos e coesão interna — podemos concluir que, para alcançarmos uma posição de potência, no mundo moderno, precisaremos superar nossas deficiências nos dois últimos fatores. Precisaremos ampliar a nossa liberdade de movimentos através de uma ofensiva sem precedentes nos setores dos transportes, energia e telecomunicações, e tudo com uma visão interna e internacional. No mundo moderno, liberdade de movimentos é o poder de estar presente em todas as áreas de interesse político nacional. É o poder de comerciar em dimensões mundiais. Deveremos ainda, fortalecer a nossa coesão interna, no campo da unidade espiritual, da educação, da ciência e da cultura moderna. Será necessário criar uma elite política nacional com forte poder de

liderança e elites especializadas capazes de irradiarem cultura, ciência e técnica.

Mas, como alcançar tudo isto, como realizar o conceito de potência de Toynbee referente à "Capacidade de exercer um poder coordenador num campo de ação maior do que o seu território", se não fôr superado o fantasma da nossa fraqueza econômica?

### 3. Como Chegar a Potência

Num esforço de conceituação da Doutrina Política Revolucionária, baseada nos objetivos nacionais, assim apresentariamos:

- Conquistar a todo o custo e a curto prazo a integração nacional e a prosperidade nacional;
- Defender obstinadamente o estilo de vida democrática do povo brasileiro, os valores morais e espirituais sobre os quais se assentam as bases da nacionalidade e a paz social;
- Preservar e Valorizar a independência, a soberania, a integridade territorial e o prestígio internacional da Nação Brasileira.

A dinâmica da Doutrina está nos objetivos a conquistar a todo o custo e a curto prazo — integração nacional e prosperidade nacional-instrumentada numa Política de Desenvolvimento. Seremos capazes de realizar este "a todo o custo e a curto prazo" com a impulsão e as dimensões exigidas por uma estratégia de potência?

Ao invés de nos perdermos em análises de possibilidades abstratas, preferimos resumir o que já conseguimos concretamente no período revolucionário de 1964/70. A avaliação do que realizamos nos dará a medida daquilo que seremos capazes de realizar daqui por diante.

No tocante ao PIB, a administração revolucionária elevou de zero para 7% a taxa de crescimento. Reduziu de 100% para 20% a taxa de inflação. Aumentou de 30% o nível de empréimo industrial. No campo educacional aumentou de 90% os números de matrículas no ensino médio e de 110% no ensino superior. O Brasil gasta atualmente com Educação 4 bilhões de cruzeiros por ano, o dobro do que empregava em 1960. Nos seis anos de revolução, a rede de rodovias pavimentadas cresceu de 50%, a tecnologia produzida na indústria naval de 300%, a capacidade instalada de energia elétrica de 40% e a produção de petróleo de 60%. No desenvolvimento das regiões problemáticas (Nordeste e Amazônia) investimentos atingiram, no ano passado, a cifra de 3,4 bilhões de cruzeiros novos, ou seja 140% do financiamento externo líquido concedido à América Latina pelo conjunto de todas as instituições financeiras internacionais.

O Plano de Habitação Nacional está construindo 200.000 residências por ano e gerando de 150.000 a 200.000 novos empregos.

Os dados estatísticos acima valiam por uma amostra da capacidade realizadora dos Governos Revolucionários. Permitem-nos ser otimistas, que pêssem as dimensões gigantes de nossos problemas. Sugerem confiança em nossa capacidade ultrapassar as previsões dos futurólogos de computador, acelerando nossa industrialização e impulsionando nossa entrada, antes do esperado, no rol das sociedades de consumo de massa, com uma taxa de renda per capita acima de 1.500 dólares.

As previsões do Ministério do Planejamento, dentro de uma perspectiva de crescimento do PIB de 8% ao ano, são de que, em 1980 esta

mos com o PIB no valor de 80 bilhões de dólares e a população de 120 milhões. Se esta meta for alcançada, teremos elevado em 10 anos a renda per capita de 300 para 800 dólares, conquistando já o estágio de país industrializado e superando profundamente as previsões de Kahn e Wiener que nos colocaram no ano 2.000, isto é 20 anos depois, com uma renda per capita inferior a 600 dólares. Se no decênio que ora se inicia mostrarmos aptidão para tal salto, teremos consolidada nossa economia e os dois decênios seguintes 1990 e 2000 serão marcados por um ritmo de desenvolvimento muito mais forte.

Esta arrancada não se fará sem uma elite revolucionária coesa, disciplinada e consciente do esforço e dos sacrifícios que dela se espera. Há de ser uma elite moderna, do tipo elite estratégica, como a classifica Susanne Keller, no seu livro *O Destino das Elites*, formada de políticos esclarecidos, especialistas competentes e técnicos superiores, dotados de alma e de espírito missionário e imbuídos dos princípios de doutrina política revolucionária representados pela

- austeridade,
- eficiência administrativa,
- dinâmica de ação política,
- produtividade,
- liberdade com responsabilidade,
- livre empresa,
- paz social e
- respeito à dignidade da pessoa humana.

Superada nossa debilidade econômica, aí sim, teremos um poder nacional suficientemente forte para realizar o nosso destino de grandeza. Teremos alcançado as projeções de potência.”

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
No Expediente, foi lido o Requerimento n.º 9, de autoria do nobre Senador Petrónio Portella, solicitando a designação de uma Comissão, a fim de comparecer à inauguração da Usina de Boa Esperança, no Estado do Piauí.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, designo os Srs. Senadores Petrónio Portella, Clodomir Millet, Sigefredo Pacheco e Bezerra Neto, para constituírem a referida Comissão.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob números 1.125 e 1.126, de 1968 e 145, de 1969, das Comissões

- de Indústria e Comércio;
- de Finanças e
- de Constituição e Justiça.

### 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1968 (n.º 773-B, de 1967, na Casa de

origem), que dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 147 e 148, de 1969, das Comissões

- de **Finanças**, pela aprovação, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;
- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1969 (n.º 704-C/67, na Casa de origem), que reorganiza os Quadros dos Serviços Auxiliares do Superior Tribunal Militar, previstos na Lei número 4.083, de 24 de junho de 1962, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 149 e 150, de 1969, das Comissões

- de **Serviço Público Civil**, favorável, e
- de **Finanças**, favorável.

4

Discussão, em 1.º turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 285 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1968, de autoria do Sr. Senador João Abrahão, que retifica a Lei n.º 5.358, de 17 de novembro de 1967 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968), tendo

**PARECERES**, sob n.º 215, de 1968, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela rejeição por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 49 minutos.)



**5.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E FERNANDO CORRÊA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Oscar Passos — Flávio Britto — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrónio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Referente a nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado, nos seguintes termos:

**MENSAGEM**

**N.º 7, de 1970**

(N.º 47, de 1970, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 141, parágrafo 1.<sup>o</sup>, alínea a da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do Doutor Luiz Roberto de Rezende Puech para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Alves Caldeira Netto.

Os méritos do Doutor Luiz Roberto de Rezende Puech, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo Curriculum Vitae.

Brasília, em 6 de abril de 1970. — Emílio G. Médici.

**"CURRICULUM VITAE" DE  
LUIZ ROBERTO DE REZENDE PUECH**

Nascido em São Paulo, aos 28 de outubro de 1914.

Bacharel em Ciências e Letras pelo Ginásio de São Bento em 1932.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1937.

Cursos de Extensão Universitária: — "Aspectos de Direito Comparado Alemão e Brasileiro", organizado pelo Instituto Brasileiro do Trabalho; — "Medicina Social", organizado pelo Instituto Oscar Freire.

**1 — Cargos e Funções Públicas**

a) Suplente de Juiz Presidente da 6.<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, de 18-4-1940 a 26-4-1941;

b) Suplente de Vogal do Conselho Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região, de 26-4-1941 a 12-3-1942;

c) Vogal do Conselho Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região (atual Tribunal Regional do Trabalho na 2.<sup>a</sup> Região), São Paulo, de março de 1942 a março de 1945;

d) Procurador Adjunto da Procuradoria Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região, de 1946 a 1950;

e) Procurador de 2.<sup>a</sup> Categoria, do Ministério Público da União, 2.<sup>a</sup> Região, a partir de 1951;

f) Procurador Regional do Trabalho, Substituto, em exercício, de 1950 a 1961 (Chefia);

g) Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, de 21-2-61 a 25-8-1961.

h) Procurador Regional do Trabalho a partir de 14-5-1963 (Chefia).

**2 — Outras Funções**

a) Jornalista-colaborador de O Estado de São Paulo, responsável por assuntos trabalhistas, desde março de 1957.

b) Professor efetivo do Curso Anual de Preparação à Magistratura e ao Minis-

tério Público, promovido pelo Instituto dos Advogados, a partir de 1967.

c) Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Segurança nos períodos de: 1962-1964; 1964-1966; 1966-1968; 1968-1970.

d) Diretor Secretário e Membro do Conselho Diretor da Fundação Liceu Pasteur a partir de 1958.

e) Sócio e Membro do Conselho Diretor do Instituto de Direito Social, desde 1948.

f) Membro do Grupo de Trabalho incumbido de preparar a instituição de um Centro Latino Americano de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho, em colaboração com a O.I.T.; e da Comissão Elaboradora dos Estatutos respectivos, 1965.

g) Ex-Diretor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e ex-membro do respectivo Conselho Deliberativo e da CLIDEME (Clínica de Diagnóstico e Orientação Psico-Pedagógica), em vários períodos, entre 1962 a 1969.

**3 — Distinções Recebidas**

a) Elogio do Sr. Procurador-Geral da Justiça do Trabalho pela conduta e zelo no desempenho das funções de direção da Procuradoria Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região (conforme Portaria n.º 52, de 27-8-63, publicada no Boletim da Proc. Geral n.º 19, de 1963).

b e c) Duas Medalhas do "Mérito na Segurança do Trabalho", conferidas pelo Governo Brasileiro, respectivamente a 25-11-1963 a 20-11-1967.

d) "Medalha do Congresso", III Congresso Pan-Americano de Medicina do Trabalho, Santos, novembro de 1968.

e) "Medalha do Mérito C.N.I. — 50.º O.I.T.", conforme Portaria do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, de 22-8-1969.

**4 — Trabalhos Publicados**

a) "Os Postulados Sociais no Texto Constitucional", 16 págs. "Editora Revis-

ta dos Tribunais Ltda". (Tese do II Congresso Brasileiro de Direito Social) 1946.

b) "Direito Individual e Coletivo do Trabalho", 466 págs. "Editora Revista dos Tribunais Ltda." — S. Paulo 1960.

c) Cêrca de 800 artigos sôbre assuntos trabalhistas publicados em "O Estado de São Paulo", desde março de 1957.

d) Colaboração esparsa nas seguintes revistas especializadas: "Revistas do Trabalho"; "Revista Industrial de São Paulo"; "Legislação do Trabalho"; "Trabalho e Seguro Social"; "Revista do IDORT"; "Revista de Estudos Sócio-Econômicos"; "Saúde Ocupacional e Segurança"; "Arquivos do Instituto de Direito Social".

## 5 — Participação como Relator

### A) Congressos:

II Congresso Brasileiro de Direito Social, São Paulo, 1946.

Congresso Americano de Medicina do Trabalho, São Paulo, 1946.

V Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes, São Paulo 1966.

VI Congresso Internacional de Direito do Trabalho (Jornada Latino Americana), Florianópolis, 1968.

### B) Colóquios

I, II, III, IV e V Colóquios sôbre "Segurança do Trabalho na Construção Civil", promovidos pelo Instituto Brasileiro de Segurança e pelo Sindicato da Indústria das Grandes Estruturas, São Paulo, 1964, 1965, 1966, 1967 e 1968.

Relator do tema "Eficácia ultra-litigantes da sentença normativa da Justiça do Trabalho" nos "Colóquios sôbre Direito Processual Brasileiro", em Campos do Jordão, de 11 a 13 de abril de 1969, promovidos pelo Instituto de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, sob a direção do Prof. Alfredo Buzaid.

## C) Simpósios e Seminários

a) "Simpósio sôbre a Estabilidade no Emprego", São Paulo, setembro de 1958, promovido pelo Seminário de Legislação Social, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

b) "Seminário de Insalubridade e suas Relações com a Economia e a Produtividade", Lindóla, 1963, promovido pelo Departamento de Produtividade da FIESP-CIESP.

c) "II Encontro de Dirigentes e Advogados" (anteprojeto do Código de Trabalho) promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, São Paulo, outubro de 1964.

d) "1.º Seminário Municipal de Orientação Sindical e Previdenciária", promovido pela Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São Paulo, Campinas, fevereiro de 1967.

e) "Simpósio sôbre Aspectos Jurídicos do Fundo de Garantia", Brasília, 1968, promovido pelo Banco Nacional da Habitação.

f) Coordenador do tema "Acôrdo e Convênio Coletivo" no Instituto de Direito Social, setembro 1969.

## 6 — Aulas e Conferências

1) No Círculo Militar de São Paulo, 1961, sôbre "Subdesenvolvimento e Insegurança Social".

2) Na Federação dos Círculos Operários, em S. Paulo, 1961, sôbre o 70.º aniversário da "Rerum Novarum".

3) No Sindicato dos Vidreiros de S. Vicente, 1961, sôbre a "Formação Operária".

4) Na Faculdade de Direito de Curitiba, 1962 e 1966, respectivamente, sôbre a "Evolução do Sindicalismo" e o "Estatuto do Trabalhador Rural".

5) "IV Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo "Centro Acadêmico XVI de Abril", Campinas, 1963.

6) "1.<sup>a</sup> Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo "Centro Acadêmico 2 de Janeiro", S. José dos Campos, 1964.

7) No Curso "Justiça do Trabalho no Brasil", promovido pelo Instituto de Direito Comparado do Trabalho e da Segurança Social, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Janeiro,

8) No "Curso Prático do Direito do Trabalho", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, novembro de 1964.

9) Palestra na "Casa do Advogado" — OAB, Seção de S. Paulo, sobre o art. 87, II, do Estatuto da Ordem, em agosto de 1965.

10) No "Curso Universidade na Empresa", do Boletim Cambial, sob a direção do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1966.

11) No "Centro de Aperfeiçoamento do Dirigente de Empresa", São Paulo, 1967.

12) Na Faculdade de Direito de Bauru, outubro de 1969, sobre "Direitos Humanos".

13) Na Faculdade de Direito Braz Cubas, de Mogi das Cruzes, na "Semana de Estudos de Direito do Trabalho" sobre: "Os Direitos Sociais no Texto da Constituição Federal", em novembro de 1969.

#### 7 — Teses

a) "Os Postulados Sociais no Texto Constitucional", Editora Revista dos Tribunais Ltda., 16 páginas, S. Paulo, 1946.

b) "Os Informes Estatísticos" — Serviço Fundamental na Inspeção do Trabalho, Boletim "IBS".

c) "Transação do Tempo de Serviço" in Coordenação Geral, Ministério do Interior, 1968.

d) "A Integração da Indenização do Acidente do Trabalho na Previdência Social" in separata da revista "Legislação do Trabalho", S. Paulo, 1968.

e) Tese "Eficácia ultra-litigantes da sentença normativa da Justiça do Trabalho" nos "Colóquios sobre Direito Processual Brasileiro", realizado em Campos do Jordão, já referido.

f) Comunicação ao Congresso Internacional de Segurança e de Higiene do Trabalho, Genebra, Julho 1969 e do III Tema "Ensino da Segurança" em nome do Instituto Brasileiro de Segurança.

g) Relatório e comunicação sobre o Tema II no VIII Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes, Bahia, setembro de 1969, em colaboração com o Engenheiro E. E. Barlinck, e em nome do Instituto Brasileiro de Segurança, sobre "Profissionalização e Formação do Prevencionista".

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

#### OFÍCIOS

DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NOS SEGUINTE TERMOS:

Brasília, em 4 de dezembro de 1968.  
GP/O/ /68

A Sua Excelência o Senhor Senador Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente:

Pelo Sr. Deputado Edilson Mello Távora foi proposta à Câmara dos Deputados a criação de uma Comissão Mista, de 7 Deputados e 7 Senadores para, no prazo de cento e vinte dias, proceder estudos sobre as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo.

2. A proposição mereceu o pronunciamento favorável da Mesa e do Plenário da Câmara.

3. De acordo com o disposto no art. 29, alínea b, do Regimento Comum, tenho a honra de consultar ao Senado pelo alto intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre se dá o seu assentimento à iniciativa.

Anexo, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia da Resolução n.º 82, de 1968, que trata da matéria.

Ao ensejo, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos do meu elevado aprêço. — José Bonifácio, Presidente.

## RESOLUÇÃO

N.º 82, de 1968

**Cria, na forma do disposto no item "b" do art. 29 do Regimento Comum e do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão Mista para proceder estudos sobre as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo.**

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** — É criada na forma do disposto no item b do art. 29 do Regimento Comum e do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão Mista de sete Senadores e sete Deputados, com cento e vinte dias de prazo para proceder estudos visando o conhecimento exato de tôdas as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo e mostrar como corrigi-las. A Comissão, que deverá propor as reformas que se fizerem necessárias no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para o melhor desempenho de suas atribuições, apresentará, também, quando indicada a conveniência, sugestões, recomendações ou projetos para:

**1** — Implantação de modificações no tradicional funcionamento das duas Casas do Poder Legislativo, através, inclusive, da limitação das Sessões plenárias destinadas a pequenas comunicações, debates políticos e discursos doutrinários, em proveito dos trabalhos das Comissões Técnicas Permanentes objetivando uma melhor elaboração legislativa, bem como uma efetiva fiscalização dos atos do Po-

der Executivo e da administração descentralizada (art. 48 da Constituição);

**2** — Regulamentação do art. 58 da Constituição, de maneira a definir, para efeito de expedição de decretos com força de lei, o conceito de urgência de segurança nacional e de finanças públicas;

**3** — Regulamentação do § 3.º do artigo 54 da Constituição de forma a oferecer ao Poder Executivo para o envio de mensagens em regime de urgência, para apreciação em Sessão conjunta do Congresso; evitar a criação de Comissões Especiais para o exame dessas mensagens, mediante a adoção de normas que obrigue o encaminhamento das normas às Comissões Permanentes;

**4** — Prover o Poder Legislativo dos instrumentos de ação que se fizerem necessários para a fiscalização financeira e orçamentária da União, conforme dispõe o art. 71 da Constituição;

**5** — Disciplinar a maneira do Congresso Nacional exercer, com auxílio do Tribunal de Contas (§ 1.º do art. 71 da Constituição), o julgamento das contas dos administradores (inclusive das autarquias) e demais responsáveis por bens e valores públicos;

**6** — Proporcionar uma ação objetiva do Poder Legislativo no julgamento das contas do Presidente da República e no exame dos tratados celebrados pelo Executivo (art. 47, item VIII e parágrafo único da Constituição);

**7** — Oferecer ao Poder Legislativo condições para efetuar uma ampla fiscalização na aplicação das verbas orçamentárias e dos fundos federais entregues aos Estados e aos Municípios;

**8** — Adoção de medidas que permitam melhor entrosamento do Poder Legislativo com os Poderes Executivo e Judiciário; inclusão de dispositivo no Regimento Interno da Câmara e do Senado, com a finalidade de impedir pronunciamentos de parlamentares que atinjam a dignidade do Congresso Nacional ou de qual-

quer de seus membros, que ameacem a harmonia entre os Podêres ou representem insultos aos símbolos e às instituições nacionais e estatuir sanções — no âmbito parlamentar — para aquêle que incorrer na sua violação; criação de uma Comissão Permanente de Decôro para zelar pelo concelto do Parlamento e com poder de ação preventiva e de sanção contra o deputado ou senador que praticar ato contra o decôro do Poder Legislativo (regulamento do item II do artigo 37 da Constituição);

9 — Modificação dos dispositivos da Constituição que, impondo restrições na iniciativa legislativa do Parlamento, representam fatores prejudiciais à harmonia entre os Podêres;

10 — Ampliação dos prazos de tramitação das Mensagens do Executivo no Senado e na Câmara, principalmente os de apresentação de emendas (atualmente cinco dias);

11 — Organização, definição de competência e normas de funcionamento das Comissões Permanentes, considerando entre outros, os seguintes aspectos;

a) fixação do número de Comissões à base de critérios razoáveis (exemplo: número de Comissões correspondentes ao número de Ministérios); definição exata da competência de cada Comissão na elaboração legislativa e nas relações com o Executivo (normas rígidas para efeito de distribuição de Projetos e para fiscalização das repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista etc.);

b) elaboração do Orçamento da União com o concurso das diversas Comissões Permanentes (Comissão de Educação opinaria sobre o anexo do Ministério da Educação; Comissão de Saúde, sobre o anexo do Ministério da Saúde etc.);

c) funcionamento das Comissões Permanentes em horários, dias ou meses diferentes daqueles destinados às sessões plenárias; jeton atribuído mediante a presença do parlamentar na sua Comissão; extinção da figura do suplente na Comissão Permanente (o parlamentar deverá pertencer como membro efetivo a uma Comissão Permanente), desligamento automático do parlamentar que faltar sem justificativa determinado número de reuniões da sua Comissão;

d) ampla divulgação dos trabalhos das Comissões Permanentes;

e) extinção de Comissões Especiais com atribuições específicas das Comissões Permanentes;

f) critérios de preferências para composição das Comissões Permanentes (cursos, especializações etc.), garantia ao parlamentar de pertencer a uma Comissão Permanente; fixação do número de membros de cada Comissão mediante a divisão do número de deputados e de senadores pelo número de Comissões, ou outro critério racional etc.);

12 — Constituição e funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, examinando, entre outros, os seguintes pontos:

a) critérios para criação de uma CPI exclusivamente para investigação de irregularidades e quando faltarem meios para as averiguações serem feitas através de uma Comissão Permanente; regulamentação do art. 39 da Constituição definindo o que deve ser entendido como "fato determinado";

b) critérios para indicação dos membros de uma CPI (listas triplêces ou de cinco nomes para cada vaga, organizadas pelos líderes, cabendo, porém, a escolha à Mesa);

c) desligamento automático do membro que faltar a mais de duas reuniões da CPI, extinção da figura do suplente em CPI, impedimento para o parlamentar integrar, ao mesmo tempo, mais de uma CPI; prazos improrrogáveis para apresentação, publicação e votação das conclusões de uma CPI etc.);

d) sanções para os Chefes de Repartições e representantes do Poder Executivo que deixarem de atender, em tempo, as solicitações ou recomendações de uma CPI;

13 — Erradicação de vícios na composição do Poder Legislativo, mediante providências que:

a) realmente reduzam a influência do poder econômico e do dinheiro público no processo eleitoral; ampliação dos prazos de desincompatibilização de Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos, Secretários de Estado, bem como de Chefes de Repartições, de autarquias, de estabelecimentos de crédito e de sociedades de economia mista, quando candidatos a postos eletivos (extensão da medida aos parentes próximos);

b) representem meio de seleção de candidatos a Senador e a Deputado, por ocasião de composição das chapas; exigência de um determinado nível intelectual para os candidatos que ainda não tenham exercido função legislativa; (ampliação das condições de elegibilidade — item I do art. 30 da Constituição);

c) mais facilidade para criação de novos partidos políticos;

d) instituição de sublegenda para o Senado até a criação de novos partidos;

14 — Ampla e permanente utilização dos meios de divulgação visando à elevação de conceito do Parlamento na

opinião pública, até que seja formada uma mentalidade nacional favorável ao Legislativo pela convicção daquilo que representa este Poder como suporte das instituições democráticas; divulgações ressaltando que na própria mecânica de funcionamento do Poder Legislativo reside a garantia dos direitos do cidadão; mostrar como a lei é feita (diante dos olhos da imprensa e do povo como tramitação do Projeto pelas Comissões e pelo Plenário, havendo ainda poder de veto do Presidente da República); divulgações mostrando os males dos regimes totalitários e ressaltando como os direitos do cidadão são suprimidos nas ditaduras;

15 — Melhores relações do Poder Legislativo com a imprensa e com as entidades de classe em geral (realizações de seminários e encontros com entidades culturais, científicas e entidades de classe); comparecimento de parlamentares ao rádio e à TV para debates dos problemas do Parlamento; instalação de assessorias parlamentares nos Estados, etc.;

16 — Divulgação do significado da imunidade parlamentar, mostrando que não se trata de um privilégio, porém, de uma garantia ao legislador na fiscalização do Governo e uma proteção no decorrer das lutas políticas e na elaboração das leis;

17 — Normas para convocação de Ministros de Estado (inquirição pelo maior número de parlamentares; supressão de discursos do Ministro, mediante distribuição aos parlamentares, no início da sessão de comparecimento, de documentos contendo os esclarecimentos considerados necessários);

18 — Fixação de normas para tramitação dos processos relativos a licença para processar deputado (definição da autoridade do judiciário que deverá encaminhar a solicitação da licença; normas para discussão da matéria no Plenário e na Comissão de Justiça, etc.);

19 — Critérios rígidos nas concessões de licenças de parlamentares (redução de prazo na licença para tratamento de interesse particular; exame dos problemas de licença para tratamento de saúde);

20 — Normas para elaboração e envio dos Requerimentos de Informações ao Poder Executivo (triagem dos Requerimentos pelas Comissões Permanentes etc.);

21 — Esclarecimento ao público sobre questões de subsídios e passagens de parlamentares (ressaltando: diferença entre o mandato popular — temporário — e o emprêgo público; despesas honestas e obrigatórias com eleição; ação social e política e onerosa a que está obrigado o parlamentar; obrigação de presença do legislador nas diversas regiões do país no cumprimento das tarefas relacionadas com a elaboração das leis, etc.);

22 — Estabelecimento de critérios para viagens ao estrangeiro, de maneira que o legislador possa recolher experiências de nações mais evoluídas no campo social, científico e tecnológico;

23 — Proibição do parlamentar desempenhar outra profissão ou atividade incompatível como o exercício do mandato (advocacia, jornalismo, etc.);

24 — Tomada de posição diante das dificuldades que se apresentam ao Parlamento em Brasília.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 4 de dezembro de 1968. — José Bonifácio, Presidente.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.)*

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

— N.º 166, de 6 do corrente mês — comunica a atual composição da Mesa Di-

retora da Câmara dos Deputados, eleita em 30 de março último.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que passa a fazer parte da liderança da Maioria, como Vice-Líder, o Sr. Senador Dinarte Mariz.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1970. — Filinto Müller, Líder.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à mesa.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 1, de 1970

Dispõe sobre a audiência do Conselho de Segurança Nacional nas aquisições de áreas rurais liberadas pelo Decreto-Lei n.º 924, de 10-10-69, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As aquisições de áreas rurais para execução de empreendimentos industriais, excluídas das disposições do Decreto-Lei n.º 494, de 10 de março de 1969 pelo Decreto-Lei n.º 924, de 10 de outubro de 1969, dependem de prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional, desde que se trate de área superior a 5.000 (cinco mil) hectares.

Art. 2.º — O Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, expedirá dentro de 30 (trinta) dias da vigência da presente lei, regulamento especificando quais os órgãos competentes a que alude o referido Decreto-Lei n.º 924 e em que processos correspondentemente terão audiência.



**Art. 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

1. Impressionava intensamente, nos últimos anos, o constante noticiário sobre alienações de glebas rurais do Brasil a adquirentes domiciliados no exterior, sem vivência entre nós, ou sequer a acenar com algum plano para o aproveitamento produtivo das áreas.

2. Mereceu a matéria mais de uma comissão parlamentar de inquérito, suscitou outros eventos, tais como processos judiciais, diligências da polícia, prisões, deportações. Da tribuna do Senado da República foram relatados fatos constantes da CPI presidida pelo deputado Haroldo Veloso.

3. O Governo enviou ao Congresso o enérgico Projeto n.º 134, de 1968, para reprimir o que considerava a ganância de fora do país, fiscalizar e controlar as transações imobiliárias de todos os estrangeiros, mesmo os antigos residentes no Brasil.

4. Apreciando a matéria, em fins daquele ano, o Senado elaborou um substitutivo, que atendia aos objetivos essenciais do governo e dava atenção a peculiaridades de um país de imigração como o nosso.

O recesso compulsório de dezembro de 1968 sustou o trabalho desta Casa do Congresso e logo foi promulgado o Decreto-Lei n.º 494, de 10 de março de 1969, ou seja a reconstituição do projeto originário do Executivo.

5. A 10 de outubro de 1969, surgiu o Decreto-lei n.º 924, consubstanciando no seu artigo 1.º: "Ficam excluídas das disposições do Decreto-lei n.º 494, de 10 de março de 1969, as aquisições de áreas rurais necessárias à execução de empreendimentos industriais considerados de in-

teresse para a economia nacional, cujos projetos tenham sido aprovados pelos órgãos competentes."

6. Não foi regulamentado o Decreto-Lei n.º 494, apesar da previsão do regulamento num prazo de trinta dias, como não o foi o de número 924. Este último liberalizou, e muito, os controles contidos no Decreto-Lei n.º 494. Dentro da filosofia do governo, como uma das principais justificativas ao projeto eram os interesses da segurança nacional, entendemos, com a presente proposição, que o Conselho de Segurança Nacional seja ouvido nos empreendimentos estrangeiros em área superior a cinco mil hectares. Nossa proposição ainda é liberal, embora os tempos do liberalismo econômico sejam apenas considerados saudosos, coisa do passado.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1970. —  
Bezerra Neto.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI N.º 494**

**DE 10 DE MARÇO DE 1969**

**Regulamenta o Ato Complementar n.º 45, de 30 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968; e tendo em vista o disposto no art. 3.º do Ato Complementar n.º 45, de 30 de janeiro de 1969, decreta:

**Art. 1.º** — A aquisição de propriedade rural no território nacional somente poderá ser feita por brasileiro ou por estrangeiro residente no País.

§ 1.º — O disposto neste artigo não se aplica aos casos de transmissão causa mortis.

§ 2.º — Para os efeitos deste Decreto-lei, considera-se residente no País o estrangeiro que faça prova de fixação

permanente no território nacional, de acôrdo com a legislação em vigor.

§ 3.º — A aquisição de propriedade rural por estrangeiro dependerá de autorização do Ministério da Agricultura, requerida por intermédio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).

Art. 2.º — Em caso de aquisição de área rural, a qualquer título, os Tabeliães e Oficiais do Registro de Imóveis farão constar, obrigatoriamente, dos atos que praticarem, os dados relativos ao documento de identidade do adquirente, se fôr estrangeiro, além da prova de sua residência permanente no território nacional (§ 2.º do art. 1.º).

§ 1.º — Em se tratando de pessoa jurídica estrangeira, deverão ser transcritos nos atos praticados os dados essenciais comprobatórios de sua constituição e a prova do cumprimento do disposto no art. 5.º e seu parágrafo único dêste Decreto-lei.

§ 2.º — Em se tratando de pessoa natural estrangeira, deverá ser transcrita a prova de cumprimento do disposto no art. 1.º dêste Decreto-lei.

Art. 3.º — Os Oficiais do Registro de Imóveis deverão possuir cadastro especial das aquisições de terras rurais por pessoas estrangeiras naturais ou jurídicas, do qual constarão, sob pena de nulidade dos atos que praticarem:

- a) documentos de identidade das partes contratantes ou cópias fotostáticas dos mesmos, devidamente autenticadas;
- b) memorial descritivo do imóvel, contendo área, características, limites e confrontações;
- c) planta do imóvel e respectiva situação relativa na planta cadastral do Município;
- d) prova de autorização, prevista no art. 6.º e seu § 1.º e no art. 7.º dêste Decreto-lei.

Art. 4.º — A inobservância do disposto nos arts. 2.º e 3.º dêste Decreto-lei configura o crime de falsidade ideológica, definido no art. 299 do Código Penal.

Art. 5.º — Anualmente, o Desembargador-Corregedor da Justiça Estadual, ou magistrado por êle indicado, e o Procurador da República, que fôr designado, promoverão, em conjunto, correlação nos livros dos Tabeliães e dos Oficiais do Registro de Imóveis de tôdas as comarcas dos respectivos Estados, para verificar o cumprimento dêste Decreto-lei, determinando, de imediato, as providências que forem convenientes.

Parágrafo único — No Distrito Federal e Territórios, as atribuições previstas neste artigo serão exercidas pelo Desembargador-Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6.º — A pessoa jurídica estrangeira não poderá adquirir imóvel rural no Brasil, salvo se fôr autorizada a funcionar no País, devendo as aquisições ser vinculadas aos objetivos estatutários da sociedade.

§ 1.º — A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira, no caso dêste artigo, depende de autorização concedida por decreto em processo instituído pelo Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA).

§ 2.º — São equiparadas às pessoas jurídicas estrangeiras, para os efeitos dêste Decreto-lei, as pessoas jurídicas nacionais das quais participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras naturais ou jurídicas que detenham maioria no seu capital social e residam ou tenham sede no exterior.

§ 3.º — As ações de companhias ou sociedades anônimas nacionais, proprietárias de imóveis rurais e que se dediquem ao ramo de comércio imobiliário, revestirão, obrigatoriamente, a forma nominativa.

**Art. 7.º** — A aquisição, por pessoa estrangeira natural ou jurídica, de glebas rurais situadas nos Municípios de interesse da segurança nacional e nas áreas a esta consideradas indispensáveis (Constituição, art. 16, § 1.º, b e art. 91, II, e parágrafo único), depende de prévia autorização do Conselho de Segurança Nacional.

**Art. 8.º** — A soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras naturais e jurídicas em todo o território nacional, inclusive na área de que trata a Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955, não poderá ultrapassar:

- a) nos municípios de até 10.000 km<sup>2</sup>, 1/5 da respectiva área;
- b) nos municípios de mais de 10.000 km<sup>2</sup> a 50.000 km<sup>2</sup>, 1.000 km<sup>2</sup> mais 1/10 da respectiva área;
- c) nos municípios de mais de 50.000 km<sup>2</sup> até 100.000 km<sup>2</sup>, 3.500 km<sup>2</sup> mais 1/20 da respectiva área;
- d) nos municípios de mais de 100.000 km<sup>2</sup>, 6.000 km<sup>2</sup> mais 1/40 da respectiva área.

§ 1.º — As pessoas de uma mesma nacionalidade não poderão possuir mais de 20% dos limites estabelecidos neste artigo.

§ 2.º — Atingidos esses limites, são vedadas, aos Tabeliães, a lavratura de novas escrituras e, aos Oficiais do Registro de Imóveis, a efetuação de novas transcrições, sob as cominações do art. 17 deste Decreto-lei.

**Art. 9.º** — Os Tabeliães e Oficiais do Registro de Imóveis ficam obrigados, dentro de 30 (trinta) dias da prática do ato, a comunicar ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), a lavratura de escrituras e registros imobiliários pelos quais se transfiram, a qualquer título, a posse ou a propriedade de imóveis rurais a pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas.

**Parágrafo único** — Quando se tratar de imóveis rurais situados em áreas consideradas indispensáveis à segurança nacional ou de seu interesse, a comunicação será feita também à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

**Art. 10** — Na aquisição, a qualquer título, de imóveis rurais por pessoa estrangeira natural ou jurídica, é da essência do ato a escritura pública.

**Art. 11** — Fica a União autorizada, por motivo de segurança nacional, a desapropriar terras rurais em poder de pessoa estrangeira natural ou jurídica, mediante decreto, ouvido, previamente, o Conselho de Segurança Nacional.

**Art. 12** — O art. 60 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 60** — Para os efeitos desta Lei, consideram-se emprêsas particulares de colonização as pessoas naturais, nacionais ou estrangeiras, residentes e domiciliadas no Brasil, ou jurídicas, constituídas e sediadas no País, que tiverem por finalidade executar programas de valorização de área ou distribuição de terras.”

**Art. 13** — São equiparadas aos brasileiros, para os efeitos deste Decreto-Lei, as pessoas naturais de nacionalidade portuguesa residentes no Brasil.

**Art. 14** — Ao Ministério da Agricultura, por intermédio do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), fica atribuída a execução deste Decreto-Lei.

**Parágrafo único** — Nas zonas indispensáveis à segurança nacional e nas áreas consideradas do seu interesse, a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, por meio da Comissão de Faixa de Fronteiras, exercerá as atribuições previstas neste artigo.

**Art. 15** — Salvo nos casos previstos em legislação de núcleos coloniais onde se estabeleçam estrangeiros imigrantes

agricultores, em lotes rurais, é vedada, a qualquer título, a doação, posse ou venda de terras pertencentes à União ou aos Estados, a pessoas estrangeiras naturais ou jurídicas.

**Art. 16** — Em todo e qualquer caso de aquisição de imóvel rural por pessoa estrangeira natural ou jurídica, ou a esta equiparada para os efeitos deste Decreto-lei, no processo instaurado pelo Ministério da Agricultura, será ouvida, obrigatoriamente, a Procuradoria-Geral da República, que tomará *ex officio*, de imediato, as providências que se fizerem necessárias à defesa dos interesses da União.

**Art. 17** — As alienações e aquisições de propriedades rurais feitas em desacôrdo com as normas deste Decreto-Lei, assim como as que se fizerem a estrangeiros no exterior, são nulas de pleno direito, sujeitando-se os Tabellães e Oficiais, que lavrarem ou transcreverem os atos respectivos, às penas do crime definido no art. 319 do Código Penal, além da perda do cargo.

**Art. 18** — O Poder Executivo baixará, dentro de 30 dias, a regulamentação necessária à execução deste Decreto-lei.

**Art. 19** — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — Luís Antônio da Gama e Silva — Ivo Arzua Pereira.

#### DECRETO-LEI N.º 924

DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

**Exclui das disposições do Decreto-lei n.º 494, de 10 de março de 1969, as aquisições de áreas rurais necessárias aos empreendimentos industriais que menciona.**

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art.

1.º do Ato Institucional n.º 12, de 31 de agosto de 1962, combinado com o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

**Art. 1.º** — Ficam excluídas das disposições do Decreto-lei n.º 494, de 10 de março de 1969, as aquisições de áreas rurais necessárias à execução de empreendimentos industriais considerados de interesse para a economia nacional, cujos projetos tenham sido aprovados pelos órgãos competentes.

**Art. 2.º** — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. — **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD** — **AURÉLIO DE LYRA TAVARES** — **MÁRCIO DE SOUZA E MELLO** — Luís Antônio da Gama e Silva — Ivo Arzua Pereira.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Segurança Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Do Expediente lido, consta ofício do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados encaminhando a Resolução n.º 82, de 1968, daquela Casa, que cria, na forma do disposto no item b do art. 29 do Regimento Comum e do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Comissão Mista para proceder estudos sobre as deficiências existentes na composição, na organização e no funcionamento do Poder Legislativo.

A matéria vai às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

A Presidência, de acôrdo com determinação proferida na Sessão de 28-11-69, irá remeter, à Comissão competente, o Requerimento n.º 159/68, que solicita a criação de Comissão Mista para examinar e estudar a legislação mineralógica e formalizar sugestões destinadas à va-

---

*Página*

*original mutilada*

---

*Página*

*original mutilada*

construída, exibir para o mundo o seu admirável gesto assistencial e de colaboração, drenando recursos técnicos e financeiros para os países não desenvolvidos.

Li hoje, Sr. Presidente, uma frase lapidar, de envolta com um grande poder de síntese, esculpida em termos dolorosos, diante da consciência traumatizada do mundo. Willy Brandt, ao definir a enormidade do atentado, disse: "Este crime compromete todo o mundo civilizado."

Há um outro aspecto, Sr. Presidente, que merece ser focalizado e enfatizado: em outros atentados congêneres, as colunas da imprensa, as imagens da televisão e as vozes do rádio perquirem e encontram um motivo que, numa determinada interpretação ideológica, poderia ser válido; mas, na brutalidade do acontecimento de ontem, nenhum motivo inspirou a delinqüência fanática. Este fato, por si só, revela a insensibilidade dos seqüestradores e, mais do que isto, denota claramente que, na tragédia imensa, os seqüestradores conjugaram o terrorismo com o banditismo, na brutalidade do crime.

Dai por que, Sr. Presidente, o episódio da Guatemala, além de abalar a consciência do mundo civilizado, deve exibir a iniciativa da adoção de medidas e de providências de grande porte para a prevenção e a repressão do terrorismo em todo o mundo e, principalmente, na América Latina.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Aqui no Senado não haverá uma voz discrepante sequer, em tôrno das palavras de solidariedade que V. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, pronuncia abominando o crime vil e covarde. Já ontem, na Câmara dos Deputados tivemos a oportunidade de sentir

que os Deputados, a uma voz, profligaram êsse ato indigno da condição humana. Hoje V. Ex.<sup>a</sup> sentirá que está falando não apenas em nome da liderança da ARENA, mas em nome de todos os Senadores, e eu adiantaria, em nome de todos os brasileiros. Eu me permitiria, eminente Vice-Lider, estabelecer um paralelo entre a doutrina brasileira a respeito desses assuntos terroristas, com a guatemalteca e com a da própria Argentina. Primeiro, e infelizmente, o Brasil ocupou o noticiário internacional na vangaurda desses acontecimentos indignos, com o sequestro do Embaixador Burk Elbrick e a formulação de exigências. E aqui vai um elogio aos responsáveis pela segurança, que compreenderam a vida humana valer muito, e que a figura do embaixador é intangível, intocável e tem que ser garantida, tem que ser preservada. No Brasil, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, isso causou algum sacrifício de jovens oficiais das nossas Forças Armadas, que depois compreenderam a situação. Outros fatos se sucederam, e todos atenderam. Não que êsses criminosos merecessem o diálogo com a autoridade constitucional, mas era a situação de direito, para preservar uma vida humana ligada à representação internacional. As concessões tinham que ser feitas, e foram feitas. V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir, eminente colega, que exalta, neste instante, o Presidente Costa e Silva, que louve a atitude do Presidente Garrastazu Médici que, no último caso, quando do seqüestro do Cônsul japonês em São Paulo, atendeu às mínimas exigências daqueles que, desgraçadamente, levaram a intranqüillidade para o selo da família brasileira. Na Argentina houve o contrário; procurou-se criar uma doutrina que agora a evidência mostra ser falha e na Guatemala a intransigência do Presidente da República daquele país irmão fez com que se sacrificasse uma vida inocente, como V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem. Neste instante ergo minha voz para apresentar solidariedade às palavras oportunas do Senado, não do Senador

Eurico Rezende, do Senado, de todos nós, ao abominável atentado. É a hora de não lamentarmos apenas, eminente colega, e sim de encontrarmos os meios adequados para que não se repita tais cenas de vandalismo. Acho que a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, agora sob nova direção, poderia procurar ouvir o tão competente, digno e honrado Chanceler Mário Gibson Barbosa, e fazer que os Embaixadores das nações amigas nos comunicassem quais as deficiências que sentem relativamente à sua segurança, para que pelo menos, nós, representantes da República, tivéssemos conhecimento do que ocorre. Parece-me, é uma reação em cadeia. E não terminou. Em Pôrto Alegre, o cônsul norte-americano reagiu e evitou ser seqüestrado. Então, todos nós — não ARENA nem MDB, mas o Poder Legislativo — temo-nos de afinar com o Executivo, nesta hora. Não há sequer um emedebista, não há um oposicionista, não há um governista que não repudie êsses atentados. Não caminhe-mos apenas para conferências internacionais na OEA — segundo sugestão da Argentina —, a fim de que não seja concedido asilo aos resgatados. Sintamos o problema e colaboremos com aquele a quem cumpre justamente resguardar a segurança nacional: o eminente Chefe do Governo. Nunca a família brasileira esteve tão unida como neste momento na condenação dos atos terroristas, na repulsa, sem limitações, ao que acaba de ocorrer na América Latina, nesta trágica América Latina que precisa deixar de figurar nos noticiários internacionais como território de sangue, como território de vingança, como território de ódio. Fala V. Ex.<sup>a</sup> Senador Eurico Rezende, em nome de meu Partido. Posso dizer, emocionado, que o faz também em nome de todo o povo brasileiro. A S. Ex.<sup>a</sup>, o Embaixador da Alemanha Ocidental, sejam transmitidas nossas condolências, não pelo fato em si, mas é que já há um mártir na diplomacia universal. E êsses mártires não poderão continuar para que

a sede de sangue de elementos apátridas, seja saciado com o sacrifício de inocentes.

**O SR. EURICO REZENDE** — Muito agradeço a contribuição, aliás valiosa do aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Devo dizer que embora me omitindo com relação ao entendimento e à conduta do Governo da Guatemala, desejo, como V. Ex.<sup>a</sup>, nesta oportunidade, louvar a atitude do Governo Brasileiro nos dois seqüestros aqui verificados, aos quais nossas autoridades deram solução adequada e compatível com os ideais de solidariedade humana, e os deveres de segurança e de hospitalidade que temos com relação a todos aqueles que, a serviço de seus países, ficam aqui, em nosso território, cumprindo suas obrigações e desenvolvendo o seu trabalho produtivo.

**O Sr. Guido Mondin** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Guido Mondin** — V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem, quando lembra a necessidade de medida de maior amplitude, do interesse de toda América, e de todo o mundo. O trucidamento de Von Spretil revela, de início, dois tremendos aspectos: o primeiro é a sanha sanguinária dos seqüestradores. O mundo agora tem a prova de que êles não vacilam, êles matam, porque são homens transtornados por uma filosofia; em segundo lugar, procuram êles indispor a América Latina entre si e em face do mundo, o que estão conseguindo. Lembro que há uns três anos realizou-se a Conferência Tricontinental de Havana. Quem ler os documentos do que nela se decidiu verificará que tudo all está determinado, quase nos dando a idéia de que o cérebro hoje já não está em Moscou mas em Havana, com ação específica sobre a América Latina. Que a morte de Von Spretil não é uma coisa isolada verificamos com o que ocorreu domingo, na minha cida-



de, em Pôrto Alegre. A tentativa de seqüestro do Cônsul Norte-americano, para reproduzir todos êsses fatos que conhecemos, a extorsão e a troca do seqüestrado por políticos presos, demonstra que a ação prossegue. Felizmente a polícia gaúcha, que tem agido com vigor, conseguiu prender, senão os três, os quatro comunistas que tentaram o seqüestro desse diplomata norte-americano. Portanto, devemos compreender que a ação prosseguirá; conseqüentemente, a necessidade de uma decisão de caráter internacional a respeito destes acontecimentos se faz imperiosa, como diz V. Ex.<sup>a</sup> E, como dizia o Senador Vasconcelos Tôrres no seu aparte, não é apenas uma decisão de cúpula que se faz necessária, mas é também uma atitude nossa, de brasileiros e de homens, no sentido de conter esta onda de crimes que o comunismo está praticando pelo mundo inteiro. Estamos diante de uma doutrina de sangue, de uma doutrina de destruição e de morte, porque o homem, quando se faz comunista, se transforma, assume duas personalidades. Conseqüentemente, estamos em face de tremendo perigo em que a liberdade dos povos está em jôgo — e nenhum de nós querera que essa ação prossiga encontrando-nos de braços cruzados.

**O Sr. Filinto Müller — V. Ex.<sup>a</sup> me concede aparte?**

**O SR. EURICO REZENDE —** Com prazer.

**O Sr. Filinto Müller —** Peço para dar êste aparte, logo a seguir ao brilhante aparte do Senador Guido Mondin, para depois não vir a interromper V. Ex.<sup>a</sup> Quero salientar no espírito de V. Ex.<sup>a</sup> a importância da afirmativa feita pelo Senador Guido Mondin. Realmente, a Conferência Tricontinental de Havana, da qual resultou a criação da OLAS, é a responsável por todos êsses fatos criminosos que vêm ocorrendo na América Latina. Todavia, os Estados Americanos, ha tempos, com objetivos nobres e elevados,

organizaram-se para defender os seus próprios interesses e lutar pelo desenvolvimento do continente americano, criando a OEA. Existe hoje uma guerra declarada entre a OLAS, de um lado e a OEA, de outra parte. Evidentemente que a OEA não usará os métodos, os sistemas criminosos, condenáveis da OLAS. Mas, é preciso que a OEA se convença de que existe essa guerra declarada. É possível que, em face da brutalidade dos fatos que vêm ocorrendo e que culminaram com o bárbaro assassinio do Embaixador alemão na Guatemala, aumente a solidariedade que deve existir entre as nações que compõem a OEA. Temos à frente da nossa Chancelaria, atualmente, um homem de extraordinário valor, não somente como embaixador de carreira, mas pessoa de grande cultura, de grande valor moral, que é o Sr. Ministro de Estado Mário Gibson Barbosa. Estou certo de que seu espírito atilado, sua inteligência, seu patriotismo hão de desfazer os aspectos dessa guerra declarada entre malfetores, localizados, por coincidência histórica, numa região do mundo onde, durante séculos, se escondiam piratas e filibusteiros que dela partiam para roubar e assaltar os que trafegavam livremente pelos mares, em Cuba, que é, assim, a sede, a cabeça, a orientação de todos êsses crimes que vêm ocorrendo na América Latina e que tanto contribuem para desmerecer o nosso prestígio de nações civilizadas. O aparte do nobre Senador Guido Mondin focalizou esse aspecto e eu desejava acentuá-lo para que conste, com a devida vênia, no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. EURICO REZENDE —** Agradeço os apartes de V. Ex.<sup>as</sup>, acrescentando que não se trata de mera interpretação dos fatos o dizer-se que a conferência anos atrás, realizada em Havana, com a sigla OLAS, tenha decidido orientar-se nesse sentido. O próprio Fidel Castro, terminado aquêle conclave, deu as suas conclusões oficiais, em cujo elenco afirmou

categóricamente que a conferência determinara que as forças esquerdistas da América Latina deveriam praticar todos os atos atentatórios. E especificou: seqüestros de autoridades e assaltos a bancos, para a conquista da maldição dos seus ideais e dos seus propósitos.

Então, cabe agora aos países mais responsáveis, às nações mais equipadas, pelo seu poderio de investigação, constatar se, realmente, o brutal assassinio de ontem, na Guatemala, obedeceu àquelas recomendações adotadas em Cuba ou, o que seria pior, se atrás daquele brutal episódio está a hierarquia do governo de Fidel Castro e, se isto se apurar, todos estão certos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que não será mais possível nenhum centímetro neste terreno, nenhum minuto nessa desgraçada cronologia, em termos de tolerância para com aquêles execrando regime que se implantou na América para perturbar as boas relações internacionais e para nos colocar num regime que degrada a pessoa humana, através do materialismo bastardo e sanguinário.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte

**O SR. EURICO REZENDE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Dos apartes dados a V. Ex.<sup>a</sup>, saliento um que, para mim, exprime bem a verdade, o sentimento de todos os brasileiros, o do nobre Senador Vasconcelos Torres. Disse S. Ex.<sup>a</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> não falava, apenas, em nome do seu Partido ou do Senado, mas de toda a Nação, no seu protesto e, ao mesmo tempo, a sua solidariedade ao país amigo que sofreu o bárbaro atentado, a Alemanha. Antes de concluir êste aparte, quero, de público, congratular-me com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pela ação enérgica e eficaz com que agiu na repressão a essa política de desordem, de anarquia e terrorismo que se está implantando na América Latina

e se desenvolvendo no Brasil. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão em assim se manifestar, no seu brilhante discurso.

Realmente, o ato de selvageria praticado, na Guatemala, causa revolta à Humanidade. É um retrocesso que todos repelimos pois que, mesmo os países mais incultos já não toleram atos desta natureza. Respeitar ideologias, mesmo adversas daquelas que defendemos, por tradição, por sentimento religioso, é uma necessidade à liberdade de pensamento. A ação terrorista, o massacre, o crime que se vem cometendo, em vários países da América Latina — inclusive no Brasil — deve ser repellido com todas as forças, não apenas pelos partidos, mas pela nacionalidade, unânimemente. Este ato é um atentado ao estágio de civilização que atingimos e, por isso mesmo, merece a repulsa de todos os homens honrados, qualquer que seja a sua nacionalidade. Quanto a mim — e acredito que estou certo quanto ao meu Partido, pode V. Ex.<sup>a</sup> dizer a quem quer que seja e, principalmente, ao eminente Presidente da República que ora responde pelos destinos do País, que não haverá divergência entre os homens de responsabilidade da Oposição no sentido de que criemos uma corrente unânime no país inteiro, não só no Partido, mas em todas as classes, de repulsa formal, enérgica, o quanto necessário, para evitar que a a nossa terra, que a nossa Pátria, entre no caos de degradação para onde nos querem levar. Diga ao Chefe do Governo, Senador Eurico Rezende, que dentro do MDB, nenhum homem recusará cooperar com todas as medidas necessárias, essenciais à defesa da civilização brasileira, da família brasileira, da dignidade do homem de bem desta Pátria.

**O SR. EURICO REZENDE** — Recolho, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, e agradeço a sua oportuna intervenção ao sustentar que o seu partido, perfilhando, aliás, o pensamento unânime do povo brasileiro, estende o gesto da sua cola-

boração intransigente ao Governo Federal, visando ao combate ao terrorismo. Com êste aparte, V. Ex.<sup>a</sup> deu ao Senado apenas uma notícia, porque não ofereceu surpresa alguma, pois conhecemos perfeitamente a formação cristã e, sobretudo, patriótica da honrada Oposição nesta Casa.

Sr. Presidente, dizia, nas minhas considerações anteriores, que o fato, o episódio e, principalmente, a reiteração de uma atitude desta natureza, aconselham e sugerem a conveniência de entendimento internacional para fazer face ao problema, em termos de prevenção e de repressão. Poderia ser realizada uma conferência para, em seguida, através das linhas intermediárias de órgãos de segurança de todos os governos interessados, se instalar um sistema de combate sem tréguas a êsse terrorismo que, muitas vezes, se erige, também, pela sua brutalidade ou falta de motivação, em simples banditismo. E a iniciativa dêsse entendimento, dessa conferência, deve partir, precisamente, da América Latina, porque êste território, em matéria de seqüestro, tem exercido uma espécie de pioneirismo.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — Diz bem V. Ex.<sup>a</sup> — a iniciativa tem que partir daqui. A Europa, até então, parecia não ter entendido o que vinha ocorrendo na América Latina. Ainda recentemente, fiz esta observação lá, particularmente na Alemanha. Precisamente com a Alemanha é que êste fato covarde teria que se dar. No mês passado, durante quatro horas, submetemo-nos, em Bonn, a um verdadeiro interrogatório, a um verdadeiro inquérito do que estava fazendo o Brasil a respeito de presos políticos e de perseguição a políticos, segundo nos disseram porque contrariavam a Revolução de 64.

Tive a impressão de que foi inútil o nosso esclarecimento a quantos — e personalidades das mais altas! — nos faziam as perguntas; os nossos esclarecimentos não lograram resultado. Eu explicava, então, que era preciso compreender o que se estava passando na América Latina e, particularmente, no Brasil. Agora, desgraçadamente, êles terão compreendido aquilo que inutilmente, tentamos dizer em Bonn, no mês passado. De sorte que a iniciativa, no caso, tem de partir com pressa daqui da América Latina. É preciso que o mundo inteiro acompanhe as decisões que venham a ser tomadas, porque, agora, de lá do velho Continente, estão compreendendo o porquê das nossas inquietações, das nossas preocupações e da nossa luta contra a subversão aqui no Brasil e, como vemos, em toda a América Latina.

O SR. EURICO REZENDE — O segundo aparte de V. Ex.<sup>a</sup> é igualmente oportuno; justifica, precisamente, e reforça as linhas do meu ponto de vista.

Sr. Presidente, já havia uma desgraça a inquietar e a asfixiar, no conceito mundial, a América Latina. Era a penosa imagem do subdesenvolvimento econômico. Ainda não convalescida dêsse conceito, a América Latina projeta sobre o mundo civilizado outra imagem igualmente penosa: a de ser o palco da maldição, dos seqüestros, do banditismo, do desrespeito à condição humana.

Então, Sr. Presidente, urge a adoção de providências, mas em termos de entendimento internacional, em virtude da enormidade do problema e do sistema de vasos comunicantes que, desgraçadamente, vai-se espalhando por todos os países da América Latina.

Quero, diante do horror da tragédia, louvar a revolução brasileira, que, bem interpretando a conjuntura nacional e bem sentindo as peculiaridades e os desafios da América Latina, dotou-se dos instrumentos constitucionais e legais

para, com rapidez e eficácia, desenvolver a batalha tremenda, o combate maciço ao terrorismo e a tôdas as formas de delinqüência política e ideológica.

Ainda recentemente, mas antes dos acontecimentos destas últimas 48 horas, o ilustre Presidente Médici, em seu pronunciamento, deu ênfase à afirmativa de que o Governo Federal, usando de todos os recursos, sustentará e intensificará a guerra sem trégua que decretou contra o terrorismo nacional, que obviamente tem vinculações internacionais.

As palavras de S. Ex.<sup>a</sup>, com os meos constitucionais e legais de que dispõe o Governo, realizam no nosso povo um vigoroso sentimento de compreensão e de aplauso.

Com estas palavras, Sr. Presidente, de-sejo aqui, em nome da Maioria, renovar a sinceridade do nosso apelo e da nossa solidariedade ao Sr. Presidente da República, certo de que S. Ex.<sup>a</sup>, nesta hora delicada da nacionalidade e do continente, saberá cumprir, com desassombro e com eficiência, a plenitude de seus deveres. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto, por delegação do Líder do MDB, Senador Aurélio Vianna.

**O SR. BEZERRA NETO —** (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, em abono à justa manifestação da Aliança Renovadora Nacional, a palavra do Movimento Democrático Brasileiro.

Sabemos muito bem que, face a acontecimentos como êste, a manifestação partidária não pode se conter nos limites das siglas. Devemos falar não propriamente como membros de um Partido político, mas antes de tudo como pessoa humana horrorizada, entristecida, indignada diante de fato escabroso e horripilante como aquêle em que foi sacrificada a vida do Embaixador Karl von Sprell.

Sr. Presidente, num momento importante da vida brasileira como êste que atravessamos é oportuno ouvir, a respeito dêste fato, a manifestação oficial de um partido político, especialmente na situação do MDB.

Todos nós defendemos a existência de oposição legal; repugnamos, em tôda a extensão e profundidade dos nossos sentimentos, manifestações contra a lei, manifestações à margem dos princípios humanos e legais, manifestações que destoam das legítimas normas democráticas. Nesta oportunidade, trazendo a manifestação do seu protesto perante êsse fato horripilante, trazendo o seu gesto de solidariedade à dor que enlutou não apenas a família de um diplomata mas a nação alemã, a própria humanidade, queremos dizer que o Movimento Democrático Brasileiro aqui se manifesta, primeiro, como um partido democrático. Se somos democratas temos de repelir todos os gestos marginais à lei, se somos democratas não podemos, de modo algum, endossar qualquer manifestação que fuja à legitimidade do coração da pessoa humana, se somos democratas aprovamos, antes de tudo, qualquer gesto que signifique o amor, o respeito à liberdade, à liberdade do povo, à liberdade da coletividade, mas, acima de tudo, à liberdade individual, à liberdade da pessoa humana.

Sr. Presidente, defendemos, portanto, a ordem jurídica, porque não pode haver democracia sem ordem jurídica. Democracia é um objetivo, não um instrumento; democracia é um fim, e não admite adjetivações. Democracia, para ser finalidade para cada um de nós, para nossa civilização, para nosso progresso, depende da ordem jurídica.

O Movimento Democrático Brasileiro, sendo um partido de Oposição, defende, antes de tudo, a ordem jurídica; e quando dizemos que defendemos a ordem jurídica, estamos desmentindo aquêles que nos acusam de contestar o regime. Tra-

zendo a nossa manifestação, patenteamos também que não somos aqueles que contestam o regime, especialmente se a contestação é na base da violência, do crime e da chantagem. Somos, portanto, uma Oposição legal, e por sermos uma Oposição legal, correspondemos perfeitamente às expressões de V. Ex.<sup>a</sup>, Presidente do Congresso Nacional, na sessão em que foram abertos os trabalhos desta legislatura. V. Ex.<sup>a</sup> ali — lembramo-nos bem — estabeleceu diferenças entre duas Oposições. V. Ex.<sup>a</sup> falou na oposição marginal, clandestina, terrorista, e V. Ex.<sup>a</sup> falou na Oposição legal, às claras, democrática. V. Ex.<sup>a</sup> teve o cuidado de dizer que reconhecia como oposição clara, legal, democrática, essa Oposição existente — a oposição do Movimento Democrático Brasileiro.

Essa Oposição legal, Sr. Presidente, traz o seu protesto, o seu indignado protesto; traz a sua manifestação sincera contra o processo que foi usado na Guatemala e que tem sido usado no Brasil e que está sendo usado pelo mundo afora, como um sinal negro dos dias difíceis que a humanidade atravessa.

Sr. Presidente, além de ser um Partido democrático, além de ser um Partido de oposição legal, o Movimento Democrático Brasileiro é, antes de tudo, um Partido brasileiro. E, se somos um Partido brasileiro, temos a alma da gente brasileira em nossos corações; se temos a alma da gente brasileira em nossos corações, temos o verdadeiro sentimento nacional e o sentimento nacional brasileiro é o sentimento da bondade, da solidariedade humana, o sentimento dos nossos grandes estadistas, um dos quais foi o chefe e fundador do meu antigo Partido, o **Partido Trabalhista Brasileiro**, o grande Presidente Getúlio Vargas, que mais de uma vez repetiu esta frase lapidar: "O ódio nada edifica; só o amor constrói para a eternidade".

Temos portanto, Sr. Presidente, como político, e como Partido, autoridade mo-

ral para trazer esta mensagem, solidarizando-nos com a Aliança Renovadora Nacional, e firmar o protesto do Senado da República contra o atentado ocorrido na República da Guatemala.

Sr. Presidente, um dos aparteantes do Senador Eurico Rezende, nosso companheiro Argemiro de Figueiredo, na oportunidade da análise do horroroso e trágico acontecimento, expressou a necessidade de união nacional contra esses crimes, contra esses atentados, contra essas felonias.

Não se trata — diremos — apenas de união nacional, de união de homens. É união sagrada. Devemos formar uma frente ampla de coração e de espírito, para vermos se o Brasil, que tem um passado de generosidade, de altruísmo de que nos orgulhamos; para vermos se o Brasil estanca sua participação no palco de tais acontecimentos.

Infelizmente, destoando de nossas tradições, houve fatos semelhantes em nossa Pátria. Quase nosso cenário foi pioneiro desses atentados. Convenhamos, foram fatos esporádicos, eventuais, e não correspondem à linha histórica do nosso passado.

O povo deve ser convocado, deve ser mobilizado para enfrentar, efetivamente, esta quadra difícil. Devemo-nos transformar em cidadãos vigilantes, a fim de reprimirmos, de afugentarmos os marginais da lei e da justiça.

Assim, Sr. Presidente, trazendo a nossa manifestação de protesto e de dor perante o nosso povo, e endereçando ao povo alemão, ao generoso povo da Alemanha, exemplo magnífico de cultura, a quem muito e muito deve a Humanidade, devemos acentuar que o Movimento Democrático Brasileiro está solidário com a manifestação do Senado; que gestos como este honram a nossa Casa, que foi a Casa de Rui Barbosa; que atitudes, como a que aqui assumimos, testemunham todo o sentimento que cobre o

povo brasileiro, sentimento de revolta, sentimento de indignação, sentimento de alerta para que tais episódios não se repitam, para o bem do nosso povo e para o bem da Humanidade!

**O Sr. Aurélio Vianna** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETTO** — Com todo prazer.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Nobre Senador, acresce que, quando a Alemanha dos grandes pensadores, dos grandes filósofos, despertando para a democracia, repudiando terminante e formalmente o regime nazista, procurando, por todos os meios e modos, impedir o ressurgimento daquele estado de coisas que se constituiu num crime contra toda a Humanidade, é neste mesmo instante que um dos seus filhos, um dos seus Embaixadores é trucidado; tiram-lhe a vida, o direito à vida, que é o maior de todos os direitos. E daí esta repulsa, que não foi de um País, mas até de países da área socialista e da área comunista, que repudiaram atentados desta natureza, porque revoltam a qualquer indivíduo que tem boa formação moral, bom senso e equilíbrio.

**O SR. BEZERRA NETTO** — O crime que mereceu o nosso veemente protesto, se examinado por aqueles que, por dever de profissão ou estudo doutrinário, se familiarizaram com o delito e seus efeitos, é daqueles que mostram a sua mais intensa gravidade. Foi um crime premeditado. Mas, não foi só o crime contra a pessoa; o ato não ficou num crime que se pudesse coonestar no passionalismo político; êle foi além: foi crime contra o patrimônio, tomou as feições de latrocínio. De modo que, se há quem possa, por uma paixão, por um exacerbamento partidário ou ideológico, querer abrandar os aspectos, as repercussões de acontecimentos como êste, não poderia fazê-lo. A selvageria, a frieza, a premeditação, tomam êstes aspectos multiformes do roubo, do homicídio, do rapto, da emboscada, enfim, de

tôdas essas situações parciais que qualificam e agravam um crime.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite mais um aparte? (Assentimento do orador.) Quero acrescentar o aspecto da chantagem, porque, inclusive, exigiram dinheiro.

**O SR. BEZERRA NETTO** — Esse aspecto da chantagem — agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a atenção — foi focalizado quando usei a expressão "latrocínio". Mas, houve, realmente, chantagem. Além do latrocínio, houve a chantagem, pela proposta dos seqüestradores. Houve a chantagem, propriamente dita, porque era o tipo da extorsão: "Tiram-os-lhe a vida se não libertarem os presos e nos derem tanto de dinheiro!"

Sr. Presidente, se a Humanidade continuar a assistir a tais fatos; episódios como êsse se repetirem, se ampliarem, não temos mais como ser otimistas sobre o futuro da humanidade. São graves, pois, sobre todos seus desdobramentos históricos e espirituais, crimes como êsse. De modo que o Senado da República está à altura da sua missão nacional, humana e política quando destaca para seu protesto, acontecimento trágico e triste como êsse que aqui focalizamos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Srs. Senadores, creio não infringir nenhum dispositivo regimental ao declarar que esta Presidência se associa às manifestações do Senado Brasileiro contra esse monstruoso episódio, verificado recentemente, e que foi alvo, agora, do protesto dos nossos dois grandes partidos.

Fiel a essa manifestação do Senado Brasileiro, esta Presidência fará a devl-da comunicação à Nação vitimada.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo, em nome da Aliança Renovadora

Nacional do meu Estado, consignar um voto de tristeza, de profundo pesar pelo falecimento de um dos nossos mais valerosos correligionários fluminenses: o ex-Deputado Estadual José Romero Gamboa, que se constitua em nossa esperança para ocupar a Prefeitura de Paraíba do Sul.

Homem bom, seguindo a boa doutrina política, aquela que recomenda um contato permanente com os eleitores, aquela que prescreve a prestação de serviços à coletividade, êle, no verdor dos anos, desaparece, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida nos quadros partidários daquele tradicional município fluminense.

Na Assembléa Legislativa a sua conduta foi irreprochável. Coração aberto, amigo de servir, sempre disposto a qualquer hora da noite em colocar o veículo que possuía à disposição dos menos necessitados, não raras vêzes, saía da sua casa para atender a um chamado de um enfermo e o levava ao hospital local, ou ao do vizinho Município de Três Rios ou, então, aos da Capital do nosso Estado.

Sr. Presidente, com o coração inteiramente confrangido, registro êsse infausto acontecimento, não só em meu nome, mas, também, no do meu companheiro de bancada e correligionário, Senador Paulo Torres, em nome da bancada federal fluminense e sem legenda, porque Romero Gamboa, embora filiado ao nosso Partido, era daquelas figuras respeitadas pelo adversário, tal a sua inteligência de caráter, o seu comportamento, a sua dignidade, o seu propósito de bem servir ao município em que atuava politicamente, e a tôda a área que se encontrava sob a sua incontestada liderança.

Sr. Presidente, em nome da Aliança Renovadora Nacional, registro, nos Anais desta Casa, êsse acontecimento que encheu de luto nossa agremiação.

E, agora, V. Ex.<sup>a</sup> vai permitir que passe rapidamente a relatar a última viagem

que fiz ao Município de São João da Barra, no Norte fluminense.

Comprometi-me com a população são-joanense a veicular as suas mais imediatas aspirações, particularmente as que dependem de solução federal, as reclamações que visam não a um atendimento unilateral, para significar, apenas, o regozijo de moradores que desejam essa ou aquela obra, mas aquelas que implicam no próprio interêsse do Estado do Rio de Janeiro e da Federação.

A primeira delas é a ponte, que já chegou a ser projetada sobre o Rio Paraíba, entre Caeté e Barcelos, e que visa a um rápido e racional escoamento da produção são-joanense que, embora sendo rural, também tem presença avantajada na produção de pescado.

São João da Barra tem condições de mandar peixe para a Guanabara, para São Paulo e para Brasília e a não construção dessa ponte tem atravancado a circulação da produção local, onerando o seu preço em detrimento não só do consumidor como daqueles que transportam, por exemplo, o pescado.

Êsse problema pode ser perfeitamente solucionado, de vez que o projeto existe e depende apenas da sua execução, razão por que faço êste apêlo veemente às autoridades federais e estaduais no sentido da consecução daquela obra.

O outro problema que desejo abordar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o referente à energia elétrica. É contristador pelo fato de que existem rêdes não estendidas à zona rural. O Govêrno do meu Estado tem feito ampla propaganda, pela televisão, dizendo que acabou com o lampião, quando, na zona sertaneja de São João da Barra, o lampião ainda permanece. Assim, os que usam o lampião ficam com água na boca, vendo a eletricidade passar no curso das suas residências sem que, no entanto, possam usufruir dêsse conforto por falta de ligação. Tudo isto porque ainda não se olhou para a situa-

ção premente do homem sertanejo são-joanense privado do que, hoje, já se entende por um direito, visto que paga impostos. Esta a verdade: paga impostos e não goza desses melhoramentos.

Assim, daqui endereço um apêlo à Electrobrás e, também à CELF, no meu Estado, para que essas obras sejam executadas.

Finalmente, dessa viagem colhi o apêlo ardoroso de toda aquela gente que trabalha, para o asfaltamento da estrada de travessão no município de Campos a Barra do Itabapoama, com as mesmas finalidades para o escoamento da produção, ali abundante. Necessita aquela região apenas de rodovias adequadas para que, Sr. Presidente, indiretamente, o Estado venha a arrecadar cada vez mais, retribuindo o muito que recebe de maneira insignificante, em relação às aspirações da gente trabalhadora de São João da Barra.

Era, Sr. Presidente, o que pretendia tratar na tribuna, no dia de hoje. V. Ex.<sup>a</sup> vai-me permitir que, dando por encerrado o meu discurso, formule uma questão de ordem. V. Ex.<sup>a</sup> concorda, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)** — Pois não.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Pela ordem. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, minha questão de ordem é a seguinte: no dia 22 de abril, por lei federal, o País comemora o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

O Congresso tem realizado Sessões especiais, como, por exemplo, a comemorativa da Revolução de 31 de Março de 1964, e a em homenagem a Pedro Álvares Cabral. Agora, cresce e avulta de interesse o significado de uma data. Aliás, o Senado deve estar recordado de que o Dia da Comunidade Luso-Brasileira foi solenemente instituído pelo então Presidente da República, Marechal Costa e Silva, numa das mais bonitas cerimônias

em Brasília. Houve até desfile militar e contou-se com a presença do Embaixador de Portugal, de todo o Ministério, dos Congressistas e de todos os cônsules de Portugal que servem no Brasil.

Entendo, pois, que o sentimento deve prevalecer sobre a onda de materialismo que invade todo o mundo.

Todos compreendem que essas duas Nações têm que se irmanar, cada vez mais, pelos interesses comuns, não apenas de ordem econômica mas também de ordem militar, como a defesa do Atlântico Sul — e já se ensalam as primeiras operações navais nesse sentido.

Eu queria consultar V. Ex.<sup>a</sup>, e, mais do que isto, pedir que a data de 22 de abril, que, por lei, tem de ser comemorada em todo o País, tivesse uma sessão especial do Congresso Nacional.

É um apêlo que dirijo a V. Ex.<sup>a</sup>, nesta questão de ordem, apêlo este que tem acolhida por parte dos Deputados Federais, que vieram, hoje, ao Senado, manter contato comigo, no sentido de solicitar, já que compete ao Presidente desta Casa a designação de sessões especiais, que a efeméride seja condignamente comemorada.

É a questão de ordem que formulo.

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa)** — Sr. Senador Vasconcelos Torres, acolhendo a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup>, a Mesa tomará providências junto à Câmara dos Srs. Deputados, a fim de que possamos comemorar, em Sessão, a data luso-brasileira.

Não há mais oradores inscritos.

A Presidência, complementando designação feita na Sessão de ontem, designa, de acôrdo com indicação da Liderança do MDB, o Sr. Senador Lino de Mattos para representar o Senado, juntamente com o Sr. Senador Flávio Brito, no Terceiro Congresso Nacional do Café, a realizar-se, no dia 8 do corrente, em Poços de Caldas.



Comparecem mais os Srs. Senadores:

Clodomir Milet — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lino de Mattos — Atílio Fontana.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob n.ºs 1.125 e 1.126, de 1968, e 145, de 1969, das Comissões

- de Indústria e Comércio;
- de Finanças; e
- de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa há requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 11, de 1970

Nos termos dos arts. 212, letra l e 274, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968, que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, a fim de ser feita na Sessão de 16 de abril.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1970.  
— Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Em consequência de aprovação do requerimento, a matéria fica adiada.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1968 (n.º 773-B/67, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 147 e 148, de 1969, das Comissões

- de Finanças, pela aprovação, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

**O SR. GUIDO MONDIN** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, o projeto de autoria do Sr. Deputado Feu Rosa, reduz, de 5 para 3 anos, o prazo para prescrição de processos no fisco, processo fiscais.

Sr. Presidente, já se fez tradição, no Brasil, que essa prescrição ocorrerá, sempre, em cinco anos. Estivemos examinando este projeto e verificamos ser profundamente danoso à Fazenda Nacional, particularmente no seu artigo 3.º, porque o que ali se determina é claramente contrário aos interesses da Fazenda, vale dizer aos interesses nacionais. E tal ocorre justamente no momento em que o governo se empenha, através de inúmeras campanhas, para que os recolhimentos fiscais se processem com a devida exação. Então, não há de ser agora que nós no Congresso Nacional, iremos aprovar matéria que contraria todos esses interesses da Fazenda. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Corrêa) — Continua a discussão. (Pausa.)

Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**  
**N.º 173, de 1968**

(N.º 773-B/67, na Casa de origem)

Dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica reduzido para 3 (três) anos o prazo previsto nos arts. 173 e 174 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, mantidas as suas demais normas

**Art. 2.º** — A prescrição somente será interrompida com o ingresso, em Juízo, da competente ação fiscal.

**Parágrafo único** — No caso deste artigo, o prazo prescricional será reaberto, a partir da data em que o feito transitar em julgado.

**Art. 3.º** — Não é permitido a nenhuma autoridade exigir o contribuinte a apresentação de seus livros, registros ou documentos, para fins de fiscalização fiscal, passados 3 (três) anos de seu lançamento contábil.

**Art. 4.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa):**

**Item 3**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1969 (n.º 704-C/67, na Casa de origem), que reorganiza os Quadros dos Serviços Auxiliares do Supremo Tribunal Militar, previstos na Lei n.º 4.083, de 24 de junho de 1962, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 149 e 150, de 1969, das Comissões

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Na Sessão de 28-11-69 foi lida e mandada juntar ao processo a Mensagem n.º 2/69, do dia anterior, de autoria do Excelentíssimo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar, apresentando sugestões relativas ao presente Projeto.

A Presidência vai retirar a matéria da Ordem do Dia e encaminhá-la, para o devido estudo, às Comissões competentes.

**Item 4**

Discussão, em 1.º turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 24, de 1968, de autoria do Sr. Senador João Abrahão, que retifica a Lei n.º 5.358, de 17 de novembro de 1967 (estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968), tendo PARECERES, sob n.º 215, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela rejeição, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**N.º 24, de 1968 (DF)**

Retifica a Lei n.º 5.358, de 17 de setembro de 1967 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968).

**Art. 1.º** — Retifique-se, no Orçamento Sintético da Secretaria de Saúde:

Onde está:

43.4.00 — 79.4.3.4.0 — Auxílios para Material Permanente

Leia-se:

43.4.00 — 79.4.3.4.0 — Auxílios para Inversões Financeiras

Art. 2.º — Retifique-se, no Orçamento Sintético da Secretaria de Viação e Obras:

Onde está:

43.4.00 — 99.4.3.4.00 — Auxílios para Material Permanente

Leia-se:

43.4.00 — 99.4.3.4.00 — Auxílios para Inversões Financeiras

Art. 3.º — Retifique-se, no Adendo "A", Secretaria de Serviços Sociais:

Onde está:

Associação Canisiana de Esc. Profissionais .....	19.600,00
Creche Núcleo Bandeirante	22.400,00
Lar das Meninas São Judas Tadeu .....	11.000,00

Leia-se:

Associação Canisiana de Esc. Profissionais .....	18.000,00
Creche Núcleo Bandeirante	20.000,00
Las das Meninas São Judas Tadeu .....	10.000,00

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Corrêa) — Esgotada a Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de

1968, de iniciativa do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação do § 1.º, do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, tendo

PARECERES, sob n.ºs 702, 703 e 704 de 1968 e 152, de 1969, das Comissões — de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portella, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos.

2.º pronunciamento: favorável, ao Projeto e às emendas de números 1-CLS e 2-CF, com restrições dos Senadores Antônio Balbino e Wilson Gonçalves;

— de Legislação Social, favorável, com emenda que oferece de n.º 1-CLS;

— de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com emenda que oferece de n.º 2-CF, com voto vencido do Senador Mem de Sá, e com restrições do Senador Petrônio Portella.

2

Discussão, em turno único, (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei da Câmara n.º 160, de 1968 (n.º 4.018-B/66, na Casa de origem), que manda aplicar aos ferroviários nomeados antes da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1967, os dispositivos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União), tendo, PARECER, sob n.º 146, de 1969 da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela rejeição por inconstitucionalidade.

3

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara n.º 16/69 (n.º 2.069-B/69, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre as honras e prerrogativas do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 139, de 1969, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 144/68, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que altera o art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, tendo

**PARECER** sob n.º 154, de 1969, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Projeto de Resolução n.º 32, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que regula a eleição da Mesa e a organização das Comissões Permanentes do Senado para a Sessão Legislativa a ter início em 31 de março de 1970.

(Matéria prejudicada por ter perdido a oportunidade.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**6.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOÃO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

**N.º 1, de 1970**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados.

Relator: Sr. Nogueira da Gama

A Comissão apresenta, nos termos sugeridos, em Plenário, pelos Senhores Se-

nadores Edmundo Levi, Josaphat Marinho e Petrônio Portella, durante a discussão da matéria, na Sessão de 3 do corrente, a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante, emendado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— **Benedicto Valladares**, Presidente —  
**Nogueira da Gama**, Relator — **Antônio Carlos** — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER**

**N.º 1, de 1970**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup>** — O empregado ou trabalhador, regularmente matriculado em estabelecimento de ensino, poderá deixar de comparecer ao serviço, não se lhe contando a falta para nenhum efeito, nos dias em que tiver de prestar provas ou exames dos cursos que estiver frequentando.

**Art. 2.<sup>o</sup>** — O estabelecimento de ensino em que o empregado estudante prestar exame ou prova fornecerá, para a devida apresentação ao empregador, o comprovante de comparecimento, que valerá como documento idôneo de justificação.

**Art. 3.<sup>o</sup>** — Para fazer jus às garantias do art. 1.<sup>o</sup>, o empregado ou trabalhador deverá comunicar ao empregador, com a antecedência mínima de 48 horas, as datas e horários da prestação de provas ou exames.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 2, de 1970

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968.

Relator: Sr. Nogueira da Gama

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, que inclui no Plano Nacional de Viação as rodovias “Varginha (BR-381) — Eloi Mendes — Alfenas — Areado — Usina de Furnas” e “Poços de Caldas (BR-146/267/459) — Botelhos — Divisa Nova (BR-369) — Areados (BR-266)”.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— **Benedicto Valladares**, Presidente —  
**Nogueira da Gama**, Relator — **Antônio Carlos** — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 2, de 1970

Redação do vencido, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, que inclui no Plano Nacional de Viação as rodovias “Varginha (BR-381) — Eloi Mendes—Alfenas—Areado—Usina de Furnas” e “Poços de Caldas (BR-146/267/459) — Botelhos—Divisa Nova (BR-369) — Areados (BR-266)”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São incluídas na relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, anexa à Lei n.º 4.592, de 29 de dezembro de 1964, restabelecida pela Lei n.º 5.356, de 17 de dezembro de 1967, as seguintes rodovias:

- 1) BR-266 — Varginha (BR-381) — Eloi Mendes-Alfenas-Areado-Usina de Furnas;
- 2) BR-491 — Poços de Caldas (BR-146/267/459) — Botelhos — Divi-

sa Nova (BR-369) — Areados (BR-266).

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 3, de 1970

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Relator: Sr. Antônio Carlos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— **Benedicto Valladares**, Presidente —  
**Antônio Carlos**, Relator — **Nogueira da Gama** — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 3, de 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, .....  
Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1970

Suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de outubro de 1967, nos Autos do Conflito de Jurisdição n.º 3.893, do Estado da Guanabara, a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 4, de 1970

da Comissão de Redação, apresentando a redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1968.

Relator: Sr. Nogueira da Gama

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1968, que autoriza a emissão de selos comemorativos das realizações de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
Benedicto Valladares, Presidente — Nogueira da Gama, Relator — Antônio Carlos — Filinto Müller.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 4, de 1970

Redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1968, que autoriza a emissão de selos comemorativos das realizações de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a emitir uma série de selos comemorativos das realizações de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, à custa das dotações orçamentárias normais.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARECER**

N.º 5, de 1970

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968.

Relator: Sr. Antônio Carlos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968,

que aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
Benedicto Valladares, Presidente — Antônio Carlos, Relator — Nogueira da Gama — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 5, de 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 73, de 1968.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, item V, da Constituição, eu, .....  
Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1970

Aprova as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — São aprovadas as contas do Executivo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1967.

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — Esta Presidência recebeu, do Sr. Ministro da Educação, comunicação para a qual solicito a atenção dos Srs. Senadores. Vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

**COMUNICAÇÃO**

Em 24 de Março de 1970.

AVISO N.º 3.262

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Gilberto Marinho  
DD. Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, dentro das disponibilidades previstas no orçamento da União para o exercício de 1970, no que diz respeito a subvenções

ordinárias na área de vinculação deste Ministério, reservei a dotação de NCr\$ . . 38.200.000,00, que, nesta oportunidade, coloco à disposição do Congresso Nacional.

Considerando que, sendo 382 (60 Senadores e 322 Deputados) o número atual de congressistas, caberá a cada um deles uma cota de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) que deverá ser distribuída, em sua área de atuação política, entre entidades de cunho filantrópico, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

Permito-me esclarecer que é da conveniência deste Ministério que se fixe em NCr\$ 1.000,00 como subvenção mínima e que a distribuição por parte dos Srs. Congressistas seja ultimada até 30 de junho próximo, para que essa programação não venha a sofrer maiores delongas em sua execução.

Outrossim, a fim de evitar objeções futuras, muito apreciaria que cada congressista, uma vez preparada sua relação, verificasse junto ao C.N.S.S. se as entidades estão devidamente registradas naquêlê órgão e se os nomes respectivos foram relacionados corretamente.

Renovo a V. Ex.<sup>a</sup> meus sentimentos de grande estima e alta consideração. — Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Esta Presidência irá remeter à Comissão de Finanças a comunicação que acaba de ser lida, solicitando à referida Comissão elaborar as instruções necessárias para que seja distribuído aos Senhores Senadores o quantitativo que agora é pôsto à disposição do Congresso pelo Sr. Ministro da Educação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura de projeto de lei.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 2, de 1970**

**Dispensa da exigência de ler e escrever a língua portuguesa, para fins de naturalização, ao estrangeiro chefe de família brasileira.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Para o fim de adquirir a nacionalidade brasileira, por naturalização, fica dispensado da prova de ler e escrever a língua portuguesa, o estrangeiro que tenha cônjuge ou descendentes brasileiros e permanência definitiva em nosso país, a partir de data anterior ao advento da Constituição de 18 de setembro de 1946.

**Art. 2.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

1. Entrou em vigor a partir de 1.º de janeiro deste ano o Decreto-lei n.º 941, de 11-10-1969, ao qual, em exposição de motivos, o então Ministro da Justiça, Professor Gama e Silva, denominou de Estatuto dos Estrangeiros. Esta lei ainda não teve a sua regulamentação aprovada.

2. Entre as exigências prévias ao naturalizando, para obtenção do título de cidadão brasileiro, há esta, constante do item III, art. 124: "Ler e escrever a língua portuguesa, levadas em conta as condições do naturalizando". A prova desta condição há de expor no momento de recebimento, em audiência, da portaria da naturalização, devendo aí o pretendente:

"I — Demonstrar que sabe ler e escrever a língua portuguesa, segundo a sua condição, pela leitura de trechos da Constituição Federal". (Art. 133, Decreto-lei n.º 941).



3. A lei dispensa desta exigência os cidadãos de nacionalidade portuguesa. Razões históricas, afetivas, óbvias.

Num país de imigração como o nosso, assinalamos a existência de antigos moradores, hoje com filhos e netos brasileiros, aqui radicados para sempre, onde constituíram família e patrimônio. Entre eles, respeitáveis matronas, nascidas em países onde a mulher era a escrava, serva submissa, sem acesso perante as visitas de seu lar, proibida de aprender a ler. Não se consideram estrangeiras e, sim, integradas, na Pátria brasileira. Conhecemos várias delas com descendentes ilustres brasileiros (parlamentares, autoridades). Por que negar-lhes a cidadania brasileira, pelo fato de não saberem ler e escrever? O Projeto corrige uma injustiça e atende a um anseio comovedor: obtenção de um documento de cidadania brasileira.

4. A própria lei abre esta perspectiva quando ao exigir o requisito de ler e escrever a língua portuguesa, manda que se leve em conta condições pessoais do requerente. A ressalva seria abstrata sem uma norma expressa de direito positivo.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— Bezerra Neto.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos. O primeiro deles é o Sr. Senador Aurélio Vianna, a quem concedo a palavra.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Srs. Senadores, o discurso que pretendemos pronunciar hoje é muito mais doutrinário que polêmico.

O nosso país atravessa um ciclo de grandes contradições, quando os "profissionais do sofrimento alheio" e "os

parasitas da desorganização social" fazem política de terra arrasada, procurando destruir princípios, crenças, idéias, vidas e a confiança do povo em si mesmo.

Assistimos a contradição no campo social e administrativo; na área política e até na das religiões.

Temos uma Oposição que telma em fazer oposição; que existe para enfrentar os percalços da oposição, mas que não pode fazê-lo nos moldes clássicos e conhecidos, neste período conturbado da nossa história, quando a ponte da transição se estende sobre um profundo e insondável abismo.

A oposição convencional faz o que pode e como pode para que a Democracia Plena seja instituída e os Direitos Humanos assegurados. Dela há quem exija o máximo de agressividade, senão a desistência. Se continua a luta, a sua luta, a luta do poder desarmado, é acerba e pertinentemente criticada; se a abandonasse totalmente e fugisse para os longes do ostracismo, seria impiedosamente açoitada. Se prega reformas econômicas e sociais, é extremista; se não as reivindica, é covarde. Se está presente, é acoimada, por imperdenidos radicais, de oportunista, acomodada ou pusilânime; se se ausentasse e se se omitisse passaria a sofrer apodos, censuras cruéis e a sara-banda injustificada. Se comparece para marcar a sua posição democrática, para confirmar e dizer enquanto permitido lhe fôr que discorda em tese do processo vigente, é vergastada pelos partidários do ódio, do terror e da violência.

A Oposição não contesta, mesmo porque de nada adiantaria contestar fatos que vêm produzindo efeito, todavia se não contesta a Revolução, não apoia o Governo.

Partidária do diálogo, mesmo porque viver é dialogar, não se escusa de debater quando convocada. Participar dêle, é

abastardar-se? É capitular? É aceitar o que nega, aplaudir o que contesta e queimar o que adorou?

Exigir o que julga lhe pertencer de direito é fugir à responsabilidade?

Dar provas de coragem cívica, quando a maioria dos que a criticam se encontram nas cavernas do silêncio, é provocar e lançar desafios quixotescos?

Convidados pelo Sr. Ministro da Justiça, fomos à sua presença e lhe entregamos um documento que consubstanciava as nossas aspirações, com a marca da grandeza de quem reafirma posições que o Poder não aceita, porém sem o sacrifício e o martírio dos inconseqüentes.

Se não formos como não fomos atendidos, êste fato nos deve atemorizar, nos deve alarmar e levar-nos à desistência da luta?

Temos sido acusados de incoerentes e negadores de certos princípios que vimos defendendo desde 1964.

Para Aristóteles a filosofia consiste na demonstração da prova.

Para o maior dos filósofos gregos, “a prova das afirmações que se antecipam é que torna verdadeiras estas afirmações. Uma afirmação que não está provada não é verdadeira, ou, pelo menos, como ainda não sei se é ou não verdadeira, não pode ter atestado de legitimidade no campo do saber, no campo da ciência.”

Onde e quais as provas das nossas contradições?

Afirmou-se que, quando da Comissão Constitucional, em 1966, a Oposição aceitou, mansa e pacificamente, o critério do presidente e relator ficarem com a maioria e o vice-presidente com a minoria.

E que, em virtude dêste acontecimento, não tínhamos condições de exigir a presidência ou o cargo de relator da Comis-

são Mista que foi criada para dar parecer sôbre inelegibilidades.

Fui aos Anais da Constituição de 1967 e lá encontrei que “distribuídas as cédulas uninominais e, colocadas na urna apropriada, verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Pedro Aleixo ..... 12 votos

Deputado Antonio Feliciano 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Oscar Passos ..... 12 votos

Em branco ..... 1 voto

(Interrompendo a leitura.) É bem verdade, encontrei isto nos Anais.

(Lendo.)

Pedindo a palavra, o Senhor Oscar Passos declarou que declinava da honra que lhe havia sido conferida.

Pronunciou-se o Presidente, Deputado Pedro Aleixo, nos seguintes termos:

“De outra parte, já proclamado eleito Vice-Presidente, o Senhor Senador Oscar Passos, entendeu S. Ex.<sup>a</sup> de renunciar o pòsto para o qual foi escolhido pelos nossos votos, seguindo, assim, conforme nos comunicou, de liberação de seu Partido”.

“Nestas condições, vamos proceder a eleição do Vice-Presidente, cabendome consultar ao Senhor Oscar Passos se a renúncia por êle manifestada se estende a todos os seus companheiros.”

“Em vista da resposta afirmativa do Senhor Senador Oscar Passos, o Senhor Deputado Pedro Aleixo comunica que irá suspender os trabalhos da Comissão para confecção de cédulas para a eleição do Vice-Presidente.”

E o Vice-Presidente eleito foi o Senador Eurico Rezende.

Por que o nosso Partido desistiu de participar da direção dos trabalhos daquela importante Comissão Mista?

Pelos mesmos motivos porque não aceitou participar da direção da de Inelegibilidades.

Pois, Senhores Senadores, para quebrar as normas até então em pleno vigor, o Presidente Castello Branco assumiu a responsabilidade direta de, no Ato Institucional n.º 4, estabelecer um rito especial para a tramitação do projeto de Constituição, constando este item:

“b) nas 24 horas subseqüentes, reunida a Comissão Mista, procederá à eleição de seus Presidente e Vice-Presidente, na mesma Sessão o Presidente indicará o Relator;”

Assinale-se que para anular uma norma que vinha dando resultados altamente positivos, houve necessidade da edição de um Ato Institucional!

Como a modificação era para produzir efeito apenas na tramitação do projeto de Constituição, nos demais, até o das Inelegibilidades, prevaleceu o critério de que o Presidente de um Partido, o Relator deveria ser do outro.

Mas, por que tanto interesse em se alterar o critério que todos conhecemos?

Afirmou-se que a questão era de conveniência política ou de conveniência partidária. Não estava em jogo a questão da confiança nos adversários.

Mas, inquirio, qual a conveniência?

Ficando a Presidência e o Relator de um só Partido, toda a Comissão passaria a deles depender, no que tange às emendas apresentadas, inclusive a elaboração de um Substitutivo cuja apresentação, conforme o momento, poderia prejudicar todo o trabalho legislativo referente a Inelegibilidades.

Se as Normas são estabelecidas para cada projeto sujeito ao parecer de uma Comissão Mista, por que o art. 3.º?

Interessa-nos, porém, a análise dos artigos 4.º e 5.º.

“Não serão apreciadas pela Comissão as emendas que, a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao Projeto, isto é, não se refiram a matéria constante de qualquer de seus dispositivos.”

Se os dois representantes do mesmo partido o quiserem, acordarem entre si, por conveniência política ou seja lá porque fôr, todas ou quase todas as emendas, quer dos representantes do MDB, quer dos da ARENA, serão prejudicadas.

Dir-se-ia: mas o artigo 5.º, das Normas, admite o recurso da decisão para a Comissão.

Leremos atentamente o artigo em referência:

“A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apolamento de, pelo menos, 6 de seus integrantes, poderá (o grifo é nosso) apreciar a preliminar da respectiva impertinência.”

Não estabelece uma obrigação, como no artigo 3.º, quando trata de emendas que aumentem despesas, que não serão aceitas pelo Presidente, mas de cuja decisão CABERÁ recurso para a Comissão...

A primeira vista a questão parecia muito simples, porém quando analisada em profundidade é de grande importância no campo da competência do legislador para apreciar a proposição.

E também afirmou-se que não era um ato de força da maioria governista, porquanto nos Estados Unidos o Partido majoritário não dá o direito à Oposição de presidir qualquer Comissão Permanente.

Os Estados Unidos são um país presidencialista que serve de modelo para os demais países presidencialistas. Por isso,

é necessária uma análise da doutrina que está sendo discutida.

(Lendo.)

Data vênia, equivocou-se o autor da afirmativa em tela.

No livro, "O Processo Político Americano", Leonard W. Levy e John P. Roche, assinalam:

"Alguns analistas da política americana têm observado que, desde o 2.º período de Franklin Delano Roosevelt, os dois maiores partidos dos Estados Unidos são o Partido Presidencial (liberal) e o Partido Anti-Presidencial ou Parlamentar (conservador)."

"Os rótulos de Partido Republicano e Partido Democrático são certamente ilusórios, exceto talvez nas eleições presidenciais."

"... a política partidária real pouco tem a ver com as filiações partidárias nacionais."

"... o partido da maioria no Congresso é revelado como coalizão conservadora entre Republicanos e Democratas do Sul, que teriam de opor-se às políticas presidenciais, especialmente em assuntos internos do País."

A coalizão entre Republicanos e Democratas do Sul e doutras regiões funciona há muitos anos. Houve um ano em que a coalizão conservadora era formada de 80 Democratas do Sul, 9 Democratas da Fronteira, 6 Democratas do Norte e do Oeste e 130 Republicanos, perfazendo um total de 225.

Assinale-se que, àquele tempo, a Bancada do Partido Democrata era de 273 membros, dos quais 95 estavam na coalizão, votando geralmente contra o seu Partido e o Presidente.

Enquanto a Bancada conservadora, oposicionista, era de 225, a Presidencial era de 196 Deputados.

E o Partido minoritário, aliado aos dissidentes da maioria, fizeram, só na sessão legislativa de 1959, 12 presidentes de Comissão!

Os autores a que me referi afirmam que "os conservadores, isto é, os membros da coalizão, Partido Republicano e Democratas do Sul, conseguiram apoderar-se do Contrôlo da Comissão de Legislação da Câmara dos Deputados."

E convém ressaltar que o grupo político que controla tal Comissão é quem possui o maior poder decisório da Casa.

Como se vê, pelo exposto, não vem sendo o Partido Majoritário que mantém o contrôlo da Câmara dos Deputados, mas os líderes da coalizão.

Há na Câmara dos Deputados dos EE.UU. até uma "Bancada dos Deputados veteranos", que assegura aos conservadores a presidência da maior parte das Comissões e Subcomissões..."

Conseqüentemente, o exemplo apresentado não convence, diante das provas que estou apresentando aos nobres membros do Senado Federal.

Se passarmos uma vista de olhos pelo Senado dos Estados Unidos, iremos verificar que muitas vezes o Governo sofre grandes derrotas impingidas pelo seu próprio partido, sem que isto importe em punição ou venha a causar surpresa nos Estados Unidos.

Um autor, cujo livro mencionel, apresenta um caso quando o Governo foi derrotado por uma votação de 52 a 48, sendo que essa coalizão era formada de 17 dos 21 Democratas do Sul, 4 Democratas de Fronteira e 31 dos 36 Senadores Republicanos.

É que nos Estados Unidos se os parlamentares têm compromissos com o seu Partido, muito mais com a sua Região, com o seu Distrito, com a sua consciência.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Ouço o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Meu eminente Líder Senador Aurélio Vianna, tomo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, brilhante e doutrinário, no sentido de aprimorar a Democracia, sobretudo nos tempos normais dos países democráticos. Ignorava eu que esse processo já se adotava na América do Norte. Relembro, pois, nesta hora e com satisfação, que, certa vez, no velho Senado da República, representando a União Democrática Nacional, pronunciei um discurso dentro dessa idéia que, hoje, vejo, já estava consignada na política democrática da América do Norte. Analisava eu, então, o que era oposição e o que deveria ser o movimento entre correligionários e a oposição, quando houvesse divergência de pontos de vista, ou seja, como disse V. Ex.<sup>a</sup>, de respeito à consciência de cada um. Com relação à Oposição e em face da Maioria, do Governo, admitia eu que a Oposição era um órgão de Governo e que, portanto, tinha o dever de fiscalizar o Governo, apoiando-o no que ele estava certo, ou que lhe parecia certo, e recusando apoiá-lo naquilo que lhe parecesse contrário ao interesse nacional; mas que a Oposição era, sobretudo, órgão de Governo, porque era elemento de cooperação indispensável na tramitação dos projetos legislativos, interessada na sua plena execução daquilo que era estabelecido pelo Poder Legislativo. Concebia-se, àquela tempo, dado o radicalismo existente, que a Oposição era simples órgão de fiscalização radicalizada, mantendo-se sempre contra proposições governamentais. Muitos dos nossos companheiros, mais apaixonados, mais agitados, admitiam essa concepção e discordavam quando eu terminava um discurso considerando assim, ou quando, no setor interno do Partido, dizia que um partido político não tinha linhas de aço que significassem uma barreira intransponível para aquêles que, defendendo os interesses públicos, pudessem discordar

de seus companheiros. O fundamental era exatamente isto: que cada Partido ou cada correligionário do Partido se mantivesse fiel à linha dos compromissos assumidos. Mas a consciência livre não era um compartimento estanque; e a Oposição era órgão de colaboração com liberdade relativa nas suas deliberações, internas, nas suas votações, mantendo-se ao mesmo tempo, como órgão de cooperação do Governo. Sempre fui contra o radicalismo. Tomo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> como uma exposição doutrinária magnífica, que servirá, sobretudo nesta Casa, para o aprimoramento do processo democrático. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> Estou ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> com entusiasmo, porque — digo de coração; e aí estão os Anais do Congresso Nacional — há uma coincidência perfeita, que só agora verifico, entre aquilo que pensava àquela tempo, censurado pelos meus companheiros, e o que já era objeto de prática na grande democracia americana. Perdoe V. Ex.<sup>a</sup> o aparte longo.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Agradeço, sensibilizado, o aparte que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dar ao nosso discurso e que vem confirmar uma posição que V. Ex.<sup>a</sup> vem tomando, há muitos anos.

Há três ramos do Poder: Executivo, Judiciário e Legislativo. Não se diz Executivo, Judiciário e Maioria do Legislativo ou Minoria do Legislativo, apenas Legislativo. A Oposição, quando colabora na elaboração das leis, abstrai-se do problema Maioria, Presidência da República, e passa a elaborar as leis com o pensamento voltado para a Nação, para o povo. Assim também se conduz a Maioria: nos países democráticos ela se abstrai de pensar que existe do outro lado um inimigo, que é a Minoria, para pensar que do outro lado existe um colaborador, que participa do processo democrático na elaboração das leis, visando aos interesses superiores da Nação. E não se entende democracia de outra maneira.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Com grande prazer.

**O Sr. Filinto Müller** — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, como sempre, com grande atenção e com o grande respeito que V. Ex.<sup>a</sup> me merece.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Muito obrigado.

**O Sr. Filinto Müller** — ... Não pretendia interrompê-lo com aparte. Ao final da exposição brilhante de V. Ex.<sup>a</sup>, se houver ainda possibilidade, dentro do nosso expediente, procurarei dar alguns esclarecimentos sobre o incidente ocorrido na escolha dos dirigentes da Comissão Mista que trata da Lei de Inelegibilidades.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — E eu terei grande prazer em ouvir V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Filinto Müller** — Mas como V. Ex.<sup>a</sup> foi interrompido pelo brilhante e oportuno aparte do Senador Argemiro de Figueiredo, eu me permito interferir também no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, para afirmar que o exemplo citado por V. Ex.<sup>a</sup> do que ocorre na Norte-América, a meu ver, não elide a afirmativa, feita na Comissão, de que, no Congresso dos Estados Unidos, a maioria detém a presidência e a vice-presidência de todas as comissões e até das subcomissões. Porque, se, na realidade, não são os partidos que detêm essas presidências, são as maiorias que se organizam — como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de afirmar, citando um autor americano — são as maiorias que se constituem, no Congresso, não em obediência aos postulados partidários, à disciplina partidária, que se verifica maior por ocasião dos pleitos na disputa do cargo de Presidente da República, de acordo com os interesses que vão defender, como bem disse V. Ex.<sup>a</sup> há pouco, até dos distritos do país. Então, há uma maioria constituída por elementos de um e outro partido, e há uma minoria cons-

tituída também de elementos de um e de outro partido. Essa foi a afirmativa feita na reunião da Comissão e o exemplo citado por V. Ex.<sup>a</sup>, repito, não a destrói. A maioria detém todos os cargos de direção das comissões, as vice-presidências e até as presidências e vice-presidências das subcomissões. Não tive oportunidade de consultar autores, mas essa é a informação que colhi e que ainda há pouco me foi confirmada por elemento do mais alto gabarito, que esteve no mês último nos Estados Unidos, visitou e estudou o trabalho do Congresso, quer de plenário, quer de comissões. Finalizando, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Uma coligação detinha doze. Na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, existiam, até bem pouco tempo, mais de 60 comissões e subcomissões.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> permita-me. V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que a coligação que constituía minoria detinha 12, dadas aos componentes do partido do sul...

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Os democratas.

**O Sr. Filinto Müller** — ... porque esse partido estava integrado na maioria constituída no Congresso. Havia uma maioria constituída com elementos democratas da fronteira, com democratas do Sul, com republicanos, que são conservadores, são homens que têm ideologia conservadora. Esses conservadores constituíam a maioria. Os liberais — digamos assim —, os democratas, de um modo geral, embora de partidos diferentes, constituíam minoria com elementos conservadores, também liberais. A maioria detinha todas as posições e, detendo todas as posições, é natural que aos seus aliados, àqueles que com eles estavam agregados, para constituir a maioria, desse a presidência das comissões. Complementando meu aparte, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Aurélio Vianna, que estou ouvindo seu discurso como uma

lição de Direito Público, mas não vou basear meus argumentos, meus esclarecimentos no fato e na situação ocorridas no seio da Comissão, porquanto quero ater-me exclusivamente ao aspecto de conveniência partidária.

**O SR. AURÉLIO VIANNA — (Retomando a leitura.)** Quando uma Comissão se reúne e se pressupõe formada por parlamentares competentes, aquêle grupo funciona mais com o pensamento voltado para o problema que lhe é apresentado, do que prôpriamente para os interesses do Partido em cuja legenda foram eleitos.

Daí, o que lemos na obra:

“Nas Comissões observam-se relações fáceis e afáveis entre maioria e minoria, acontecendo freqüentemente, quando têm que tratar de assuntos altamente técnicos, como o da indústria ou de bancos, ou a de construção naval, regulamentação de processos jurídicos, ou assuntos que envolvam precedentes e só se possam compreender bem à luz de experiência um tanto prolongada e íntima, como negócios estrangeiros, os membros da minoria que possuem longo serviço na Casa e disponham de grande familiaridade com o assunto principal em discussão, guiem e dominem, em não pequeno grau, as comissões de que fazem parte.”

No Brasil, atualmente, isto seria praticamente impossível.

(In “O Congresso Americano”, de Roland Young.)

“Um corpo Legislativo toma decisões como um corpo colegiado, e a exigência de uma ação colegiada torna-se a linha básica, segundo a qual a ação política é orientada.”

“O Partido coloca seus membros nas Comissões, mas não determina como devem votar. Uma vez designada uma comissão, sua tendência é possuir uma autoridade autônoma, intel-

ramente sujeita à influência partidária, mas não à disciplina partidária.”

“Seja qual fôr a natureza das relações interpartidárias, a oposição somente é tolerada, como também é continuamente representada na tomada das decisões legislativas, pois no processo legislativo a lealdade de legislador para legislador é maior do que a de companheiro de partido para companheiro de partido.”

“As comissões podem demonstrar uma independência considerável ao relatar uma legislação, mesmo se arriscando a receber veto presidencial; em épocas passadas, as comissões agiram contrariamente ao conselho presidencial ao considerar a legislação referente ao trabalho, aos veteranos e fazendeiros. No que concerne à receita, o Ministério da Fazenda exerce, geralmente, uma influência relativa sobre as comissões fiscais do Congresso, sendo que essas comissões não se intimidam necessariamente com os vetos, as ameaças de vetos, ou os sinais de descontentamento por parte dos funcionários do Ministério da Fazenda.”

Em “O Processo Legislativo nos Estados Unidos”, Relatório apresentado pelo funcionário Sebastião Veiga ao Senado Federal, nós lemos:

“A liderança partidária do Congresso cabe geralmente a políticos que apóiam o presidente, mas pode ocorrer que os Presidentes escolhidos para as mais importantes comissões sejam contrários ao Chefe do Executivo.”

“Se um democrata vota com um republicano, ninguém pode recriminá-lo por isso.”

.....  
Roland Young diz:

“O emprêgo da palavra “maioria” pode confundir de certa maneira, es-

pecialmente se está impregnada de nuances morais de autoridade que, em qualquer situação, permitiriam que a parte maior de um determinado grupo impusesse sua "vontade" sobre a parte menor, ou, como se diz geralmente, permitiria sempre que a maioria "comandasse".

"O significado da palavra pode ser bem compreendido, se considerarmos a maioria como sendo uma parte de um processo e não uma entidade concreta presente em tôda parte e facilmente identificável, com características próprias peculiares, e que por definição tem sempre razão."

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Tomo o discurso do brilhante Líder mais como uma aula de Sociologia Política do que propriamente como interpretação dos fatos políticos brasileiros, porque, *data venia*, não há de colhêr, em nosso caso, o exemplo norte-americano. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ali a democracia terá chegado quase à perfeição. Há pouco, o eminente Líder da minha Bancada chamava a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para aquilo que lá se denomina de "majorias ocasionais". Eu me lembro, neste instante — porque procurei estudar o assunto, não só através de livros, mas *in loco* — o que é maioria ocasional na Câmara dos representantes dos Estados Unidos. Cito, por exemplo, fato a que tive oportunidade de assistir: a votação dos *Civil Rights*, ou seja, os direitos civis. V. Ex.<sup>a</sup> há de estar lembrado de que o Presidente John Kennedy, do Partido Democrata — não há ali a figura da questão fechada — havia dado todo seu empenho para que o partido que lhe dava respaldo no Parlamento apoiasse a declaração dos direitos civis. Pois muito bem, os democratas do Sul se uniram aos republicanos — e V. Ex.<sup>a</sup> sabe a reação que existe no Sul da

grande nação do Norte, relativamente a direitos civis. Então, os próprios democratas, os homens do partido do Presidente — aí, talvez, se colhesse o exemplo, eu viria em abono da tese brilhantemente defendida por V. Ex.<sup>a</sup> —, o próprio partido do Presidente é que se opôs, e se opôs tenazmente, à tramitação daquele projeto que, V. Ex.<sup>a</sup> há de estar recordado, levou cerca de 6 anos para ser votado — com grandes marchas, tanto no Sul, contra, quanto no Norte, a favor. Não resisto à oportunidade de apartear V. Ex.<sup>a</sup>, porque, desde a reabertura dos nossos trabalhos, nesta última fase da sessão legislativa, V. Ex.<sup>a</sup> tem produzido discursos que representam estudos, pesquisas, como aquêlê outro em que não tive ocasião de apartear mas que agora ressalto, de importância muito grande e que há de ter ressonância para os estudiosos da vida política a respeito do pluripartidarismo. V. Ex.<sup>a</sup> mostrava a necessidade de vários partidos, porque hoje estamos numa situação assim paradoxal: revolucionários que conspiraram estão na Oposição, no MDB, e homens que, antes, eram anti-revolucionários, e não aceitavam a revolução, por contingências do bipartidarismo, encontram-se na ARENA. Nesta ocasião, quero dizer que V. Ex.<sup>a</sup> cumpre brilhantemente a função de trazer para o Plenário do Senado, com grande gabarito, o exame desses problemas. No caso norte-americano, eu pediria permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para abonar as considerações expendidas há pouco pelo eminente Líder Filinto Müller, porque tive ocasião de estudar particularmente essa situação de direitos civis e de majorias ocasionais. E lembro, com tôda a sinceridade, que estamos apenas engatinhando, engatinhando mesmo, em matéria de uma doutrina parlamentar cem por cento. Nosso regime é híbrido. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que os exemplos das democracias aperfeiçoadas jamais poderão ser invocados em abono de uma conduta que não nós pertence, e que, ao sabor dos acontecimentos, terá que ser ditada efe-



tivamente pela maioria, porque a maioria lá se forma ocasionalmente, enquanto que a maioria aqui é partidária. Nós temos a figura da fidelidade partidária, que lá não existe. Peço perdão, porque de tal maneira, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> representa uma tese, que aparte modesto como o meu apenas se imbuta na crista de uma verdadeira aula que V. Ex.<sup>a</sup> está dando. Eu só aparteei para expender essas idéias e, principalmente, para felicitar V. Ex.<sup>a</sup> pelo trazer a debate êsses assuntos importantíssimos, que tornam a nossa câmara política digna realmente da posição que deve ter na moderna democracia, ao examinar êsses assuntos com frieza, com serenidade e principalmente com base nas pesquisas da ciência da sociologia política, como V. Ex.<sup>a</sup> faz agora.

**O SR. AURÉLIO VIANNA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

Declarei, no início de nosso discurso, que êste era um trabalho mais doutrinário que polêmico. Lá, V. Ex.<sup>a</sup> sabe perfeitamente, se leva muito a sério o problema da harmonia, mas também o da independência entre os poderes, da autonomia de cada poder, e de tal modo que o povo norte-americano não se admira quando mensagem do Presidente da República é rejeitada pela maioria do Congresso. Não há admiração nenhuma. Tudo continua normalmente. Quando um Deputado ligado ao seu Distrito, eleito na legenda do Partido Republicano, defende os interesses do povo daquele Distrito contra uma decisão do seu Partido, ninguém ali se admira. Isto é considerado como um caso de consciência política, que todos respeitam.

Aqui, se, porventura, um representante da Bahia, ao ser discutido um projeto de interesse do seu Estado, contra o qual, entretanto, se levantasse o líder do seu Partido, alguém se admiraria se êsse representante balano votasse contra a liderança dêsse Partido. Nos Estados Unidos isso é comum, é naturalíssimo.

Continuemos, Sr. Presidente, para terminar, e falta muito pouco: (Lê.)

Dentro do Congresso pode-se dizer que a maioria “emerge” procurando alcançar certos objetivos, e que não se constitui uma entidade constante e concreta.

Finalmente, lemos:

“Usando no contexto apropriado, o conceito da maioria tem uma significação considerável na tomada de decisões legislativas. Maiorias feitas sob medidas não existem necessariamente, e talvez seja preciso estabelecê-las através de filiações geralmente temporárias de grupos, blocos e partidos. Formar-se-á um certo número de maiorias durante todo o processo, e não uma entidade única e monolítica como sugere o termo “regra da maioria”. Para descrever o que acontece, seria mais adequada empregar o termo “maioria múltipla”. A idéia de uma maioria permanente que derrota continuamente uma minoria permanente é uma descrição inexata da votação no Congresso, pois a composição das maiorias sofre alterações constantes, o local do debate muda de lugar para lugar, e a atenção do Congresso de tópico para tópico. Maiorias de espécies diversas participam da tomada de tôdas as decisões necessárias para que se consiga um acôrdo final.”

Eis aí, Senhores Senadores, o resultado do bipartidarismo na prática:

Há pouco tempo, tivemos em nosso Parlamento um exemplo que se assemelha aos muitos do Parlamento Norte-Americano. Foi quando da discussão e votação do IV Plano Diretor da SUDENE.

(Interrompendo a leitura.) Não quero falar em caráter político.

(Lendo.)

Os Partidos como que desapareceram temporariamente para darem lugar a duas grandes coligações, formadas de deputados e senadores no Nordeste e

doutras regiões, e de deputados e senadores do Sul e de elementos esparsos doutras regiões.

Assistiu o Brasil a debates acalorados, profundos, embora dentro das regras Parlamentares, mas não houve força que contivesse os dois grupos que pugnavam pelos interesses das suas regiões, embora nenhum dos dois perdesse a visão do Nacional, o que foi importante e muito significativo.

É bem verdade que dificilmente haverá a reprodução do fato que acabamos de mencionar, em face mesmo e principalmente da alteração que houve no processo de fixação do número de parlamentares ou congressistas, agora em função do número de eleitores de cada Estado e não mais em função da população de cada qual.

As regiões menos desenvolvidas do país perderam o poder político, pela nova Constituição.

(Interrompendo a leitura.) É uma lástima e uma tristeza!

Se uma Comissão funciona com cartas previamente marcadas, para que e por que a sua existência? A Comissão não é um órgão técnico. Se jamais uma Minoria consegue fazer prevalecer na Comissão uma tese que ela defenda, embora seja justíssima, para que comissão técnica? Para que a sua existência?

Para nós, respeitada a filosofia política de cada Partido, o que é essencial e importante, se é que não somos vasos comunicantes, as comissões são órgãos de estudo onde as sugestões devem ser acatadas, debatidas sem preconceitos e confirmadas se atenderem aos interesses nacionais.

Para mim, pessoalmente, é relativo o interesse pela posse da presidência ou do cargo de relator de uma comissão, porque se os grupos que debatem numa comissão são bem orientados, são bem liderados, e se existe aquêle ambiente amplo e não fechado para que todos

cheguem a uma conclusão, visando, acima de tudo, os interesses do povo e do País, ser presidente, relator, vice-presidente é secundário — e às vezes o debate se fere mais em torno de como o problema é situado: são princípios éticos, são princípios morais que muitas vezes prevalecem.

Maioria e Minoria divergindo, reivindicando, debatendo, mas, nunca humilhando ou sendo humilhada.

Somos marinheiros de um mesmo barco. Marinheiros, sim, porque nos mares revoltos e procelosos que o barco singra, temos as mãos calosas de quem está empunhando o remo e não o timão. O comando ainda não é nosso.

Reconheço que o período é de transição, mas, desejo, e o nosso Partido acima de tudo, que jamais se quebre esse ambiente de fraternidade que sempre houve no Senado Federal entre Maioria e Minoria. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o Sr. Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Aurélio Vianna começou a sua brilhante oração afirmando que pronunciará um discurso muito mais doutrinário do que polêmico.

A um discurso doutrinário não me caberia responder, porque a doutrina sustentada por S. Ex.<sup>a</sup>, em tese, em linhas gerais, é perfeita e recebe, também, os nossos aplausos.

Aliás, há poucos dias, S. Ex.<sup>a</sup> veio à tribuna para pronunciar também um discurso doutrinário, no qual traçou as linhas mestras da orientação de seu Partido. E devo declarar que nós, da Maioria, concordamos, pelo menos, com oitenta por cento dos conceitos emitidos por S. Ex.<sup>a</sup> naquela oportunidade. Logo após

a sua oração, fui cumprimentar S. Ex.<sup>a</sup> e apresentei-lhe o meu aplauso pela linha esboçada que havia traçado como orientação partidária para ser seguida por seus liderados nesta Casa. Evidentemente, não podíamos concordar com a parte tipicamente de oposição, que constituiu os vinte por cento restantes de sua brilhante oração.

Agora, o mesmo ocorre: S. Ex.<sup>a</sup> declara que é oposição e teima em ser oposição. E essa atitude de teima em ser oposição é que concorre para o fortalecimento da democracia na nossa Pátria, para que possamos atingir sua plenitude, que é a aspiração de todos nós, de todos os políticos e da imensa maioria do povo brasileiro.

Devo, entretanto, aproveitar a oportunidade do discurso do eminente e brilhante Senador Aurélio Vianna, para dar uma explicação, não somente à Bancada da Oposição como a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a toda a Casa, a respeito do incidente ocorrido na organização da Comissão incumbida de estudar o projeto de lei de inelegibilidade. Como Líder, assumo a responsabilidade de ter reivindicado, para a Maioria, o comando integral da Comissão, isto é, a sua presidência e a sua vice-presidência.

Trata-se, como afirmei em aparte ao eminente Senador, de conveniência política, de interesse político, de necessidade política. E, em se tratando, Sr. Presidente, de interesse político, de conveniência política, não val nisto a menor restrição, o menor desaprêço à Oposição, à Minoria com assento nesta Casa. Ao contrário, em todas as oportunidades, manifestei, em meu nome pessoal e no de minha Bancada, o maior aprêço pelos eminentes Colegas da Minoria, pois todos eles merecem, realmente, o nosso respeito e a nossa consideração.

Mas, no caso de tramitação do projeto de lei referente a inelegibilidades, como no de outros projetos que o Executi-

vo enviará ao Congresso, versando matérias que chamarei de políticas, a nossa responsabilidade nos obriga a reivindicar o comando completo das Comissões Mistas, para que possamos assumi-la também, perante o Senado e perante o Congresso, quanto à tramitação das referidas matérias nos termos em que elas forem propostas, com emendas, com correções que os Congressistas da Maioria e da Oposição julgarem conveniente apresentar e que sejam consideradas aceitáveis por melhor proposta.

Repito, Sr. Presidente, trata-se, exclusivamente, de conveniência política.

Assisti, no ano de 1968, inúmeras vezes, a proposições encaminhadas pelo Poder Executivo e consideradas de interesse, serem derrotadas pelo voto de Membros da Maioria não convenientemente orientados, ou orientados, apenas, pelo brilho da argumentação de elementos da Minoria, que detinham a posição de Presidente de Comissão ou de Relator.

Assim, nosso intuito foi o de evitar desvios como esses, ocorridos em 1968 e que nos obrigaram, muitas vezes, a deixar o plenário para ir ao seio das comissões apelar aos companheiros, transmitir-lhes nossa orientação, enfim, esclarecê-los.

Reivindicamos, portanto, o comando completo para o nosso Partido, como disse, através da Presidência das comissões, e da posição de relator das comissões, a fim de que, quando da tramitação de matéria política, considerada do maior interesse para o desenvolvimento da vida nacional pelo Poder Executivo, possamos dar conta das nossas responsabilidades.

Sr. Presidente, há poucos dias, li trabalho do Professor Manoel Fraga, sobre o Parlamento Britânico, onde, como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, também funcionam dois partidos, já que o Partido Liberal se foi enfraquecendo, constituindo, hoje, pequena e brilhante minoria no seu seio. No Parlamento Britânico, quando os Conserva-

dores tomam o Poder, assumem integral responsabilidade do comando das Casas do Parlamento e de apoio ao Governo.

Quando os trabalhistas vencem, o mesmo ocorre e os conservadores são apeados das funções que antes ocupavam. Existem então, o "Shadow's Cabinet" o chamado "gabinete da sombra", constituído de elementos da Minoria, dos que são Oposição, que sustentam a oposição intransigente ao Gabinete, não aos interesses nacionais, mas ao Gabinete, formado pelo partido vitorioso que esteja dirigindo o país.

Em 1937, quando se cogitou de formar as linhas mestras para a Constituição da Índia, que então adquiria a sua integral independência, dois princípios fundamentais foram enunciados: primeiro, o governo compete à Maioria; segundo, cabe à Minoria aceitar as decisões da Maioria. Cabe aceitar, mas aceitar não quer dizer aceitar friamente, passivamente, sem combatê-las. Pode e tem o dever, a Minoria, de combater as decisões da Maioria e contra elas lutar, apontar os erros, procurar, até colaborar com a maioria, esclarecendo os dirigentes para que, aceitando as razões lógicas e justas apresentadas pela Minoria, possam as proposições ser melhoradas na sua tramitação no Parlamento.

Mas cabe aceitar as decisões da Maioria, porque à Maioria compete o Governo, cabe a direção, cabe a orientação dos trabalhos nas Casas do Parlamento.

Dentro deste ponto de vista, dentro desta orientação foi que, como Líder da Maioria, responsável pela tramitação dos projetos de lei de características essencialmente políticas, entendi acertado, — sem que nisto houvesse a menor restrição à confiança e ao respeito que todos nós temos pelos Membros da Minoria — reivindicar para a Maioria a responsabilidade integral do comando das Comissões. Assim, se houver fracasso, o fracasso será integralmente nosso;

se houver êxito, distribuiremos o êxito entre aquêles que colaborarem com sugestões, emendas ou conselhos, para melhor confecção dos projetos que irão tramitar.

Sr. Presidente, êstes os esclarecimentos que queria trazer a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa.

Tive oportunidade de ir ao Gabinete do nobre Senador Aurélio Vianna para lhe prestar êstes esclarecimentos, para acentuar que, em nossa atitude, não havia, como não há e nem pode haver, a menor restrição à atuação que deve ter a Minoria nesta Casa.

No caso das Comissões Técnicas não discutimos, absolutamente, a proporcionalidade estabelecida pela Secretaria da Presidência. Coube ao Partido majoritário a Presidência de um certo número de Comissões.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que uma das maiores comissões desta Casa, a Comissão de Finanças, que, no velho Palácio Monroe, jamais pertenceu à UDN, com muita honra para o Senador Federal de há muitos anos até hoje, vem sendo presidida pelo eminente Senador Argemiro de Figueiredo, digno representante do antigo PTB, mas que se porta, naquela Comissão, com a altitude que, em sua vida pública, sempre tem mantido.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao nobre Senador Mem de Sá pelo aparte que vem reforçar a minha intervenção.

Dizia eu, Sr. Presidente, que nas comissões técnicas, obedecemos, religiosamente, à proporcionalidade, no que tange à presidência e à vice-presidência das comissões.

A Constituição estabelece que, tanto quanto possível, os postos das comissões

técnicas permanentes serão distribuídos, proporcionalmente, aos partidos, mas não faz referência à presidência das comissões. Se fôssemos arbitrários e quiséssemos impor a nossa vontade, simplesmente por sermos Maioria, poderíamos reivindicar tôdas as presidências das comissões, visto que não existe norma que nos obrigue a cedê-las. No entanto, quando aqui, no Senado, observamos que havia, naquela oportunidade, três comissões da maior importância, Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e de Relações Exteriores, decidimos, em perfeito entendimento com a liderança da Oposição, que uma das comissões mais importantes seria entregue à presidência de um elemento da Oposição, e as duas outras seriam entregues a elementos do partido majoritário, porque isto correspondia exatamente à proporcionalidade existente na composição dos partidos. E graças a isso, como muito bem acentuou o eminente Senador Mem de Sá, foi para a Presidência da Comissão de Finanças, onde se vem conduzindo exemplarmente, essa figura respeitável e estimada por todos nós, que é o Senador Argemiro de Figueiredo. A tal ponto que, se por acaso houvesse qualquer modificação na orientação, eu seria o primeiro a reivindicar a Presidência da Comissão de Finanças para o Senador Argemiro de Figueiredo. Ainda que fosse mudada a orientação na concessão de presidência a membros do partido de Oposição, eu indicaria, pelo partido majoritário, se fôsse o caso, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo para a presidência.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Com muito prazer.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Nobre Senador Filinto Müller, tôda a Casa ouve, com o respeito que V. Ex.<sup>a</sup> sempre mereceu, a exposição que está fazendo. E V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha de que, através de entendimentos, não houve o mínimo inciden-

te, até mesmo quando perdemos a 1.<sup>a</sup> Vice-Presidência no Senado. V. Ex.<sup>a</sup>, com a lhanza e o cavalheirismo de sempre, procurou a Oposição, a sua Liderança, para expor o problema. O entendimento foi feito à base de compreensão mútua. Não houve o menor incidente. Quando da organização das comissões permanentes, o mesmo fato aconteceu. V. Ex.<sup>a</sup>, procurando guardar aqueles princípios que vêm servindo para que haja sempre um bom entendimento no Senado Federal, colocou à nossa disposição algumas das principais Comissões desta Casa. Mas nós fomos surpreendidos. Particularmente, V. Ex.<sup>a</sup> expôs o problema à Oposição, mas nós fomos surpreendidos. De espírito aberto, comparecemos à Comissão Mista; estávamos na certeza de que aquelas normas que vêm sendo mantidas desde 1964 continuariam; até o nosso candidato a Relator já estava escolhido, pois nós iríamos sugerir, como de hábito, à Presidência da Comissão que aquele nome fôsse o indicado. E, de repente, recebemos a comunicação, naquele instante, de que a Maioria não cederia a Presidência da Comissão nem o cargo de Relator à Oposição. Convenhamos que qualquer grupo político ficaria surpreendido e perguntaria por quê. Talvez tenha faltado, no momento, um expositor como V. Ex.<sup>a</sup> E como não estou aqui, nem V. Ex.<sup>a</sup>, para lembrar o incidente, os passos do incidente e a maneira como nos comportamos naquele instante, e certa linguagem que foi usada, eu apenas dou êste aparte para reconhecer e dizer que fomos surpreendidos justamente por isto: pelos argumentos que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta. Mas tenho a certeza, senão a impressão, de que a exposição que V. Ex.<sup>a</sup> faz — não que nos alegremos por têmos perdido a Vice-Presidência do Senado, que é uma honra para qualquer Partido e para qualquer Senador, de têmos perdido o lugar de Relator da Comissão Mista — dá-nos a compreensão das razões profundas que o levaram a tomar esta posição. É a prova

de que sempre estamos dispostos, ambos os lados, a um entendimento que dê, que conclua pelo fortalecimento da democracia, que desejamos para nosso País.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Agradeço ao eminente Senador Aurélio Vianna as honrosas referências a mim feitas em seu aparte e o esclarecimento que prestou com o mesmo.

Como tive oportunidade de declarar, fui ao gabinete do Senador Aurélio Vianna para dar-lhe explicações, para justificar a atitude assumida pela Maioria, em reivindicando a Presidência e o posto de Relator da Comissão Mista. Mas quis aproveitar a oportunidade de seu discurso para prestar, de público, êste esclarecimento, porque indo ao seu gabinete eu estava dando uma demonstração de aprêço pessoal ao seu Partido, mas especialmente a S. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Aurélio Vianna** — Nós agradecemos.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Prestando esclarecimentos no plenário, estou dando uma demonstração de aprêço, de consideração e de respeito a tôda a Oposição.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Muito obrigado.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Sr. Presidente, no momento em que decidíamos, consultado sôbre a designação de Relator e de Presidente da Comissão Mista, examinando o problema sob vários aspectos, alguns dos quais eu me permito não referir, porque não é oportuna essa referência, eu declarei ao Senador Petrónio Portella — designado para Presidente dessa Comissão — que iria ao gabinete do Senador Aurélio Vianna para dar-lhe ciência dessa orientação por nós adotada, em relação às leis políticas exclusivamente. Mas, as contingências — V. Ex.<sup>a</sup> sabe bem — as contingências do trabalho no Senado, as solicitações de uns e de outros, fizeram com que o tempo se escoasse, a reunião se realizasse

sem que eu tivesse previamente dado conhecimento ao Senador Aurélio Vianna e evitado, com essa minha atitude, com êsse meu gesto, a surpresa desagradável a que S. Ex.<sup>a</sup> acaba de referir-se.

O que quero declarar, Sr. Presidente, para finalizar estas considerações, é que a nossa intenção, a intenção da Maioria, é manter a mais perfeita cordialidade nos entendimentos com a Minoria, é somar esforços com a Minoria para que possamos prestar reais serviços à nossa Pátria, para que possamos, com nosso trabalho, com nosso esforço, com nosso exemplo, concorrer para o fortalecimento da democracia no País. E, nessas condições, o episódio ocorrido em relação à Comissão Mista da Lei de Inelegibilidades é muito pequeno para interferir nessa orientação, que é a de todos os componentes da Maioria. Mesmo porque, Sr. Presidente, amanhã nós poderemos ser Minoria e os eminentes parlamentares do MDB poderão ser Maioria e desejamos que, nessa ocasião, mantenham conosco êste mesmo entendimento e esta mesma cordialidade que queremos sustentar, não para benefício próprio, mas em benefício do Brasil.

Eram os esclarecimentos que desejava prestar, valendo-me do oportuno, brilhante, magnífico discurso aqui pronunciado pelo nobre Senador Aurélio Vianna. (Palmas. Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho notado que últimamente setores agrícolas de nosso País se mostram vivamente preocupados com o excesso de produção em determinadas zonas do Brasil. É o que ocorre, por exemplo, particularmente, no Rio Grande do Sul, no que diz respeito à safra de soja, talvez a mais abundante de todos os tempos; à de trigo, que surpreendeu

os cálculos mais otimistas dos que previam o cultivo desse cereal tão importante para a vida brasileira; e também à de arroz e, igualmente, à de batata. Tive oportunidade de ver — como diria Camões, “com os meus olhos vistos” — o que estava acontecendo. E confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, como Senador, como brasileiro, deixei-me dominar pela preocupação, pelo fato de que em determinadas zonas acontecem essas abundâncias, e, em outras, a escassez desses mesmos produtos é lastimada a toda hora. A batata, por exemplo, que se encontra por preço bem caro na Guanabara e no Estado do Rio, chegou ao aviltamento de preço no Rio Grande do Sul. E, Sr. Presidente, outro caminho não tem, porque as necessidades de consumo são bem menores em relação ao volume da produção.

Um outro fato tive oportunidade de presenciar, porque passei 10 dias naquele Estado amigo, em visita de férias. Mas as férias, Sr. Presidente, de um homem que faz questão de, para onde vai, carregar sempre alguma pedra, conhecer, não ficar na *dolce farniente* do turista —, porque faz parte da personalidade de quem trabalha, aonde quer que vá, observar um fato e, depois, tirar suas ilações — principalmente quando, num Estado tão formoso, tão hospitaleiro, como o Rio Grande do Sul, a gente pode colher ao vivo essas lições de economia. Tive também o ensejo de ver pelas ruas de Porto Alegre, não um gênero de primeira necessidade, mas uma fruta — o pêssego, e isto num País em que há necessidade imensa do consumo de frutas; vi esse produto, particularmente de Pelotas, da região meridional da terra gaúcha, não só com o preço aviltado, mas em tal abundância, que os caminhões, as ferrovias e os navios não dariam conta, de maneira nenhuma, de escoá-lo. E eu, Sr. Presidente, sabendo que dentro do acôrdo com a ALALC se pode industrializar esta fruta que, enlatada, é apreciada em todo o mundo! Fato ainda mais impressionante é ver o pêssego em cal-

da americano, uruguaio e argentino sendo vendido nos mercados do Estado da Guanabara e no Estado do Rio, a alto preço.

Isto, Sr. Presidente, vem à baila, neste instante de abundância, para reclamar assim um pouco de meditação por parte das nossas autoridades. É para o que hoje, em bem lançado editorial, um dos órgãos mais conceituados da imprensa brasileira, o **Jornal do Brasil**, chama a atenção, lembrando o exemplo da cigarra e da formiga.

É um desafio à capacidade administrativa, particularmente do Ministério da Agricultura, que agora já dispõe de recursos imensos e poderia, na hora das vacas gordas, lembrar-se da construção de uma rede de silos e de armazéns, para que, no período de entressafra, a escassez fosse compensada com o armazenamento e com a silagem dos gêneros de primeira necessidade e também das frutas.

Daqui, eu, de um Estado que, de vez em quando, apresenta excesso de produção, como o arroz na zona norte da terra fluminense, tenho minha atenção voltada para esse quadro que, no momento, nos enche de otimismo. Mas, enxergando mais longe, no papel, não da cigarra, mas no da formiga, quero lembrar que é a hora do armazenamento para a época difícil da escassez. E lanço um apêlo veemente ao jovem e brilhante Ministro Cirne Lima para que S. Ex.<sup>a</sup>, que é gaúcho e vendo o que ocorre no seu Estado, pense em termos nacionais e inicie — parece-me que o Ministério da Agricultura tem um programa nesse sentido — a construção de uma rede nacional de silos e armazéns. É um dos assuntos, Sr. Presidente, para os quais desejava chamar a atenção do Senado no dia de hoje.

Outro assunto, é também um apêlo veemente que faço ao dinâmico Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andreatza, sempre solícito, com sua ca-

pacidade voltada para tôdas as direções dêste País, atendendo aos reclamos do povo brasileiro.

Ainda hoje, o Nordeste ganha o presente de uma estrada vital para o escoamento da sua produção. Em todos os pontos do território nacional está a marca, a presença dêssse atuante auxiliar do Governo Federal, e eu pediria a S. Ex.<sup>a</sup>, em nome de Angra dos Reis — que já lhe deve muito, pelo reaparelhamento do seu pôrto, impulsionado pela compreensão daquele que lá estêve várias vêzes, que fêz um nôvo enrocamento do cais e acaba de determinar a dragagem da Baía da Ilha Grande e está transformando êsse pôrto do Sul do meu estado em, talvez, o mais importante embarcadouro de minérios do Sul do Brasil — que atente para mais um fato, que é de nonada em relação ao muito que S. Ex.<sup>a</sup> fêz, porém muito importante para o pleno funcionamento do pôrto: é que os guindastes do cais de Angra dos Reis são obsoletos, velhíssimos, estão enferrujados, sem conservação, soube que algumas dessas unidades, que estariam destinadas a Angra dos Reis, foram desviadas para outros portos que também necessitam dêsse aparelhamento. Mas, tal tem sido o volume de navios que demandam o pôrto de Angra dos Reis, que, visitando aquêle pôrto, em companhia do Prefeito e dos meus amigos da direção daquele estabelecimento estadual e dos próprios trabalhadores, comprometi-me com êles, e comigo mesmo, a veicular, da tribuna do Senado, esta solicitação: para que S. Ex.<sup>a</sup> — e êles foram muitos parcimoniosos no pedido — mande, pelo menos, dois guindastes novos a fim de que Angra dos Reis possa operar com a capacidade plena do seu pôrto e os navios não fiquem ao largo, como eu tive oportunidade de ver, recentemente, quando de minha última visita à grande terra de Lopes Trovão.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tratando-se de um problema

federal do meu Estado e que se relaciona com transportes, endereçamos outro apêlo ao digno Ministro Mario David Andreazza: queria levar ao seu conhecimento que, quando da extinção do ramal ferroviário Rio das Flôres-Afonso Arinos, houve compromisso de que, tão logo fôsse arrancado o leito da ferrovia Central do Brasil, imediatamente seria construída uma estrada de primeira classe. Tal não aconteceu, e Rio das Flôres, que é município de pequena arrecadação, necessita imensamente do restabelecimento dessa comunicação — que liga aquela localidade, no Estado do Rio de Janeiro, a Afonso Arinos, no Estado de Minas Gerais, portanto uma obra rigorosamente federal e interestadual, — também, Sr. Presidente, quando lá estive, igualmente me comprometi de encaminhar essa solicitação ao operoso Ministro dos Transportes.

São êsses assuntos, Sr. Presidente, que motivaram a minha presença, no dia de hoje, na tribuna. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO** — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Leite.

**O SR. JOSÉ LEITE** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, sexta-feira última, dia 3 de abril, faleceu em Aracaju o Arcebispo Dom José Vicente Távora, fato que enlutou o povo sergipano. Dom Távora, como era chamado por todos, chegou há 12 anos a Aracaju como sucessor de Dom Fernando Gomes, que fôra designado Arcebispo de Goiânia, e dentro em pouco se tornava estimado pela dedicação com que se entregou ao seu trabalho de pastor de almas, de educador, de reformador, de realizador de grandes e significativos empreendimentos. Consolidando e desen-



volvendo as obras sociais criadas por seu antecessor, fundou a Rádio Cultura de Sergipe, através da qual empreendeu movimento de educação de base, com vasta rede de escolas radiofônicas espalhadas por todo o Estado. Sempre voltado para o aspecto social de sua missão, desenvolveu o Serviço de Assistência à Mendicância, obra de seu antecessor, fundou uma colônia agrícola em terrenos da Fundação Manuel Cruz, dirigida pela Arquidiocese, criou centros sociais e construiu o Centro de Treinamento de Professores em Aracaju, obra também ligada ao Movimento de Educação de Base, a que dedicou tantas energias. Seu trabalho nesse setor se tornou conhecido fora do Estado, sendo Dom Távora eleito Presidente do Movimento de Educação de Base da Conferência Nacional dos Bispos.

Tendo tomado parte em todas as sessões do Concílio Vaticano II, procurou dirigir sua arquidiocese dentro do espírito renovador dos Papas João XXIII e Paulo VI, sempre preocupado com as classes menos favorecidas materialmente.

**O Sr. Guido Mondin** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LEITE** — Com prazer.

**O Sr. Guido Mondin** — Lamento, como V. Ex.<sup>a</sup>, o desaparecimento de Dom José Vicente Távora. Tive a oportunidade e a ventura de conhecer o ilustre morto. V. Ex.<sup>a</sup> faz bem em assinalar os trabalhos por ele desenvolvidos em vida em torno das questões sociais. Eu mesmo, líder sindical, conforme ainda hoje comentava com V. Ex.<sup>a</sup>, tive a oportunidade de conhecer Dom José Vicente Távora e verifiquei seu zelo, seu amor pelas questões operárias, sempre à frente de empreendimentos no sentido da assistência e da justiça social. Assim, sabendo quão precioso é o desenvolvimento do trabalho dessa natureza nas mãos de um homem equilibrado, que não leva esta ação para o terreno da demagogia,

para o interesse pessoal, é que lamento o seu desaparecimento, porque ele, em qualquer posto em que estivesse, se encontraria sempre atento a estas questões. E lá no seu Estado, onde sabemos tantos são os problemas, sua presença se fazia tão necessária, e, por isso, maior e mais triste se faz o desaparecimento do ilustre antístite.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu aparte.

(Lendo.)

Costumava D. Távora repetir: “o homem precisa de um mínimo de conforto e bem-estar, para poder elevar sua alma a Deus.”

Simplex, a todos recebia amavelmente, ajudando os que a ele recorriam para solucionar problemas, atuando junto aos poderes constituídos quando fôsse preciso; prestigiava com sua presença as reuniões cívicas, culturais, educacionais.

Doente, há mais de um ano, não cuidava de si como devia; continuava trabalhando. Faleceu no Centro de Treinamento, onde estava hospedado em convalescença, mas de onde saía com frequência para exercer atividades de que estava desobrigado. Assim o fez no dia 31 de março, quando compareceu a várias inaugurações de obras do Governo e, na véspera de sua morte, para presidir uma reunião de senhoras católicas, onde falou mais de uma hora sobre o problema social das domésticas e o tratamento que a estas deveria ser dispensado pelos patrões.

Grande pastor de almas, grande administrador, Dom José Vicente Távora deu-se aos seus diocesanos, sem pensar em si.

Nasceu Dom Távora na cidade de Oróbó, Pernambuco, ordenou-se em 1934 em Olinda, foi pároco de Nazaré e de Goiana, onde realizou um Congresso Operário, demonstrando desde então sua preferência pelo trabalho pastoral junto aos operários. Em 1941 passa a exercer suas atividades no Rio, tendo sido nomeado

Assistente Eclesiástico dos Círculos Operários e depois Assistente do Cardeal D. Jaime Câmara para os assuntos da Ação Social; Presidente da Fundação Leão XIII, destinada a prestar assistência material e espiritual aos moradores dos morros e favelas; Vice-Presidente da L.B.A.

**O Sr. Júlio Leite** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LEITE** — Com muito prazer.

**O Sr. Júlio Leite** — Desejo deixar consignado que V. Ex.<sup>a</sup>, neste momento, expressa os sentimentos de toda a bancada sergipana.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu aparte.

**(Lendo.)**

Em 26 de julho de 1954 é sagrado Bispo, passando a exercer as funções de Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Em 30 de novembro de 1957, foi nomeado Bispo de Aracaju, tornando-se, depois, Arcebispo Metropolitano, com a criação da Arquidiocese de Aracaju e as Dioceses de Estância e Propriá.

Noticiou a imprensa que Dom Távora morreu vítima de um enfarte. A escritora Gratia Montal, sua amiga e colaboradora, retifica:

“Dom Távora morreu de enfarte e de bondade.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao pronunciar estas palavras, no Senado, quero deixar consignada minha solidariedade, neste momento de dor, aos arquidiocesanos do eminente Arcebispo falecido, à sua excelentíssima família, ao seu digno amigo e colaborador, o Bispo Auxiliar Dom Luciano Daurte.

**O Sr. Gilberto Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LEITE** — Pois não.

**O Sr. Gilberto Marinho** — Devo exprimir a minha mais viva compunção pelo

desaparecimento desse luzeiro do episcopado brasileiro, que realizou na Guanabara, nos anos 50, uma admirável obra, vinculando o seu nome ilustre, através da Fundação Leão XIII, à assistência social ministrada a milhares de moradores das 119 favelas espalhadas por todos os quadrantes do então Distrito Federal.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Sou muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte com que abrilhanta o meu discurso.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? **(Assentimento do orador.)** Ao encerrar V. Ex.<sup>a</sup> o seu discurso, permito-me associar-me à manifestação de pesar de que V. Ex.<sup>a</sup> neste instante é veículo, dizendo que a figura desse príncipe da Igreja adquiriu, de fato, dimensão nacional. Na Guanabara, ele foi um pioneiro, no Nordeste, foi um apóstolo, no pequenino Sergipe, um exemplo de dedicação. Com brilho raro, poderia ser designado para diocese maior, mas tinha um grande sentimento de humildade cristã. Portanto, nas zonas mais carentes de apoio moral, de evangelização, justamente se sentia bem. Só queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, como católico, que guardo dele a impressão de um moderno intérprete do cristianismo. A velha doutrina do cristianismo que conseguiu renovar-se pela lição de amor ao próximo, Dom Távora soube externar, realizando o que, hoje, chamamos de comunhão. Dela foi ele um exemplo maravilhoso, fazendo com que seus diocesanos encontrassem nele o pastor, o pai. Peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>, por interrompê-lo quase no final da sua oração. Mas V. Ex.<sup>a</sup> enaltecia as excelsas virtudes deste prelado e eu, como fluminense, como representante do Estado do Rio de Janeiro, nesta Casa, não podia deixar de comunhão com a dor do povo sergipano pela perda do grande sacerdote.

**O SR. JOSÉ LEITE** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Quando ao fato a que V. Ex.<sup>a</sup>

se refere, de ter podido Dom Távora ocupar dioceses de maior importância, devo declarar que, realmente, toda vez que havia vacância de uma arquidiocese, sugerindo-se que Dom Távora seria deslocado para ocupar aquêle lugar, êle sempre respondia: "Vim para Aracaju para ficar e daqui só sairei morto"!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — Josphat Marinho — Vasconcelos Torres — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A Presidência encaminhou à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos, sobrestados por decisão do Plenário, e que aguardavam, na Secretaria-Geral da Presidência, a remessa do Projeto de Reforma do Código de Processo Civil:

- **PLC/120/63** — que altera a redação do art. 870, do Código de Processo Civil, permitindo que o preparo de recurso, originário de comarca diversa daquela em que está situada a superior instância, seja efetuada no próprio Juízo ou Tribunal "ad quem".
- **PLS/30/52** — que modifica o art. 880, do Código de Processo Civil.
- **PLS/61/62** — que altera dispositivos do Código de Processo Civil e dá outras providências.
- **PLS/76/64** — que dá nova redação ao art. 852 do Código de Processo Civil.

Não havendo mais oradores inscritos e com a presença de 50 Srs. Senadores, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968, de iniciativa do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social, relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção), tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 702, 703 e 704, de 1968, e 152, de 1969, das Comissões:

#### — de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portella, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos;

2.º pronunciamento: favorável ao projeto e às Emendas de n.ºs 1-CLS e 2-CF, com restrições dos Senadores Antônio Balbino e Wilson Gonçalves;

#### — de Legislação Social, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CLS;

— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com Emenda que oferece de n.º 2-CF, com voto vencido do Senador Mem de Sá, e com restrições do Senador Petrônio Portella.

Há requerimento de adiamento de votação, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 12, de 1970

Nos termos dos arts. 212, letra l e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968, que altera a redação do § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social) relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, a fim de ser feita na Sessão de 13 do corrente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1970.  
— Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A matéria sairá da Ordem do Dia, para retornar na data fixada.

**Item 2**

Discussão, em turno único (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 160, de 1968 (n.º 4.018-B/66, na Casa de origem), que manda aplicar aos ferroviários nomeados antes da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, os dispositivos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), tendo

**PARECER**, sob n.º 146, de 1969, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela rejeição por inconstitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à sua constitucionalidade. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, para discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está rejeitado o projeto. Será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
N.º 160, de 1968

(N.º 4.018-B/66, na Casa de origem)

**Manda aplicar aos ferroviários nomeados antes da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1967, os dispositivos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Aplicam-se aos ferroviários nomeados antes da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, os dispositivos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), que regulam os direitos, garantias e deveres dos funcionários da União.

**Parágrafo único** — Os benefícios desta Lei são extensivos aos ferroviários abrangidos neste artigo, já atingidos pela compulsória ou mandados aposentar por motivo de doença ou acidente no serviço.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)**:

**Item 3**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 16/69 (n.º 2.068-B/69, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da Re-

pública, que dispõe sobre as honras e prerrogativas do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 139, de 1969, da Comissão

— de Projetos do Executivo.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**EMENDA N.º 1**

Dê-se ao art. 1.º a seguinte redação:

“Art. 1.º — Ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas cabem as honras, direitos e prerrogativas de Ministro de Estado.”

**Justificação**

A emenda visa a incluir a palavra “direitos” no texto da futura lei, a fim de dar, ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, a mesma situação estabelecida para o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, através do art. 4.º do Decreto-lei n.º 346, de 4 de janeiro de 1968.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— Filinto Müller.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em discussão o projeto com a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, para discuti-los, darei a discussão como encerrada.

(Pausa.)

Está encerrada a discussão.

A matéria irá à Comissão competente em virtude de recebimento de emenda em plenário.

**Item 4**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 144/68, de autoria do Sr. Senador Lino de

Mattos, que altera o art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, tendo PARECER, sob n.º 154, de 1969, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**

N.º 13, de 1970

Nos termos dos arts. 212, alínea l e 274, alínea a do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 144, de 1968, que altera o art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, a fim de que sobre ele sejam ouvidas as Comissões de Legislação Social e de Economia.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970.  
— Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

**Item 5**

Projeto de Resolução n.º 32, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que regula a eleição da Mesa e a organização das Comissões Permanentes do Senado para a Sessão Legislativa a ter início em 31 de março de 1970.

Nos termos do art. 324, § 1.º, do Regimento Interno, a matéria foi incluída na Ordem do Dia a fim de ser declarada prejudicada. Será remetida ao Arquivo.

É a seguinte a matéria arquivada:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**N.º 32, de 1969**

**Regula a eleição da Mesa e a organização das Comissões Permanentes do Senado para a Sessão Legislativa a ter início em 31 de março de 1970.**

**Art. 1.º — O mandato da Mesa do Senado, na Sessão Legislativa a ter início em 31 de março de 1970, será de um ano, vedada a reeleição:**

- a) da Mesa anterior (art. 7.º do Ato Institucional n.º 16, de 14-10-69);
- b) de qualquer dos Membros da Mesa eleita, para o período seguinte (Constituição, art. 186).

§ 1.º — A primeira reunião preparatória para a eleição prevista neste artigo será realizada em 26 de março de 1970.

§ 2.º — Compõem a Mesa o Presidente, 2 Vice-Presidentes e 4 Secretários.

§ 3.º — Os Secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituirão o Presidente na falta dos Vice-Presidentes.

§ 4.º — Os Secretários serão substituídos, em seus impedimentos, por Suplentes em número de quatro.

**Art. 2.º — A composição, organização e direção das Comissões Permanentes, na Sessão Legislativa referida no artigo anterior, se efetivarão, observadas as alterações ora previstas, de acôrdo com o estabelecido no Regimento Interno, vedada a reeleição dos Presidentes.**

§ 1.º — A Comissão Diretora é constituída pelos Membros Titulares da Mesa.

§ 2.º — As Comissões Permanentes, exceto a Diretora, as Especiais Internas e as de Inquérito terão suplentes em

número desigual à maioria das respectivas composições.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.**

Não havendo quem queira usar da palavra, vou declarar encerrada a presente Sessão, anunciando para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 77, de 1969, da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 1, de 1964, do Sr. Senador Cattet Pinheiro, que sugere o exame de questões relacionadas com a Assistência Médico-Hospitalar em Brasília (Parecer no sentido de ser sobrestada a Indicação até que esta Comissão técnica julgue conveniente a sua volta, para um reexame mais oportuno).

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 50, de 1968, de autoria do Senhor Senador Rui Palmeira, que autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona, tendo

PARECERES, sob n.ºs 159 e 160, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta, e

— de Finanças, após ouvir diversos Ministérios, pela rejeição.

3

Discussão, em primeiro, turno, (com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 265 e 265-A, do Re-

gimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre suplência de Senador.

**PARECER** sob n.º 153/69 da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

4

Ofício n.º GE-1.638/68, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização para contrair empréstimo junto a um consórcio de Bancos Ingêses com suporte no Exports Credits Guarantee Depart-

ment, no valor máximo de US\$ .... 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), para o fim que especifica, tendo

**PARECERES PELO ARQUIVAMENTO**, sob n.ºs 161, 162 e 163, de 1969, das Comissões

— de Finanças, de Constituição e Justiça e dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, considerando que o Decreto-Lei n.º 381, de 28 de dezembro de 1968, regulou a matéria.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.)*

**7.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de abril de 1970**

**PRESIDENCIA DOS SRS. JOAO CLEOFAS E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vosconcelos Tôres — Aurélio Vianna — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

Brasília, 7 de abril de 1970

Sr. Presidente:

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Excelência que, de acôrdo com as normas estatutárias em vi-

gor, realizou-se, ontem, uma Assembléia-Geral Ordinária da Bancada de Imprensa desta Casa, ocasião em que foi eleito o seguinte Comitê de Imprensa, Rádio e Televisão do Senado Federal, para exercer mandato no período de abril de 1970 a abril de 1971:

**Presidente:**

Wilson de Queiroz Garcia

**Vice-Presidente:**

Manoel Pompeu Filho

**Secretário:**

Francisco Nogueira Saraiva

**Suplentes:**

Adão Leal do Nascimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da nossa mais elevada consideração e distinguido aprêço. — Wilson de Queiroz Garcia — Presidente

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
O expediente lido vai à publicação.

Encontra-se em tramitação no Senado o Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1958, que define, regula e atualiza a proteção ao Direito de autor.

Para estudo da matéria foi constituída Comissão Especial, em virtude da aprovação, em 20 de novembro de 1962, do Requerimento n.º 480/62.

Essa Comissão não teve oportunidade de reunir-se, tendo sido prorrogado o seu prazo até o fim da Sessão Legislativa de 1963, em virtude da aprovação do Requerimento n.º 793, de 1962.



Finda aquela Sessão Legislativa sem que a Comissão se reunisse e sem que houvesse sido requerida nova prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos, está ela, naturalmente, extinta, de acôrdo com o disposto nos itens 2 e 3 do art. 66 do Regimento Interno.

Diante do exposto, a Presidência vai remeter a matéria à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que esta se manifeste sôbre sua oportunidade.

O primeiro orador inscrito é o nobre Senador Duarte Filho, a quem dou a palavra.

**O SR. DUARTE FILHO** — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, é o meu desejo registrar, da tribuna desta Casa, a viagem que o Ministro da Agricultura, Senhor Cirne Lima, empreendeu ao Estado do Rio Grande do Norte, nos últimos dias do mês de março passado, para inaugurar, nos Municípios de Mossoró e Açú, diversas obras de grande envergadura, que produzirão de imediato inegáveis benefícios sócio-econômicas à região Oeste do meu Estado.

Muito se tem falado do Nordeste, onde imensas são as dificuldades a vencer. E tanto maiores quando, dadas as atuais circunstâncias do País, precisa o Governo, a um só tempo, atingir objetivos diversos nos mais variados setores, que nem sempre se conciliam. Com as suas terras de baixa produtividade agrícola, ressentidas da falta de melhores técnicas, adubos, inseticidas e ferramentas, necessita o Nordeste que o Governo se entregue a uma rigorosa e decidida política rural, de maneira a introduzir profundas modificações no sistema existente. Para a execução dessa arrojada política, é de toda justiça, proclamar a notável ação do jovem Ministro de Estado, responsável pela Pasta da Agricultura, que, com dinamismo, capacidade e alto tirocínio, muito tem feito para imprimir uma nova mentalidade no trato das atividades agro-pastoris.

Vale ressaltar, também, por merecida justiça, o trabalho eficiente do Doutor Jerônimo Dix-huit Rosado Maia, ex-Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, um dos maiores entusiastas do melhor aproveitamento do meio rural brasileiro. Homem do Nordeste, vinculado ao povo desta região, conhecedor de seus sofrimentos, da sua energia e da sua capacidade de realização em meio às extraordinárias dificuldades que se habituou a enfrentar, o Senhor Presidente do INDA, como era de se esperar, desenvolveu soma considerável de esforços no sentido de dotar as áridas terras nordestinas de novas e admiráveis possibilidades de desenvolvimento.

E, neste particular, Mossoró, a quem me reporto agora, foi beneficiada por este homem público, com uma Escola Superior de Agricultura, que há dois anos funciona, em instalações que nada ficam a dever às suas congêneres, situadas nas mais ricas regiões do País. Nesta Escola, um pequeno grupo de Técnicos, imbuído do mais puro patriotismo, mostra o quanto é possível realizar nas terras castigadas pelas sêcas.

O exemplo deste trabalho, desta dedicação, desta luta de abnegados, desperta a mocidade do meu Estado e dos Estados vizinhos, que para ali acorrem, no desejo de aprender a cultivar o solo racional e cientificamente. Assim, ampliando o seu quadro de Técnicos e Operários especializados, o Nordeste conseguirá vencer uma etapa caracterizada pela agricultura obsoleta e deficitária, que empobrece, dia a dia, o rurícola, cujo trabalho insano e mal recompensado a nada conduz, no sentido do desenvolvimento do seu padrão de vida, da região e do País.

Naturalmente, por ter tomado conhecimento do que vem sendo realizado em Mossoró, no que diz respeito ao preparo técnico e científico do homem que pretende dedicar-se à agricultura, o Senhor

Ministro Cirne Lima apressou-se a conhecer de perto o que ali se faz em prol do desenvolvimento agrícola da região mais árida do Brasil. O Ministro, certamente, motivado pelo que presenciou ante o pioneirismo das tarefas levadas a cabo por uma gente cheia de entusiasmo e dedicação, manifestou, de público, o seu integral apoio à obra que vem sendo executada na Zona Oeste do meu Estado, e com visível satisfação inaugurou diversos empreendimentos, tais como: uma usina de pasteurização para abastecimento de leite da cidade de Mossoró, e aprendizado Técnico dos alunos; um pavilhão de Biologia vegetal e animal; um pavilhão de engenharia rural; um posto de inseminação; um posto de meteorologia e um poço tubular surgente, com evasão de 100.000 litros de água por hora, destinado ao aprendizado dos alunos sobre a agricultura irrigada.

Todos êsses empreendimentos, administrados pela Escola Superior de Agricultura, atestam os resultados positivos, advindos da instalação dessa unidade de ensino técnico superior.

Foram também inauguradas, pelo Senhor Ministro da Agricultura, outras obras, no setor de eletrificação rural, com o objetivo básico de proporcionar melhores condições e maior comodidade à população campestre. Foram 130 kms. de linhas de eletrificação rural, construídos pela Companhia de Melhoramento de Mossoró, S.A. em cooperação com a Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste, e financiamento do INDA, nos ramais Mossoró-Governador Dix-sept Rosado, Mossoró-Baraúna, Mossoró-Camurupim e Mossoró-Passagem de Pedras e Mossoró-Alagoinha.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DUARTE FILHO** — Pois não.

**O Sr. Eurico Rezende** — Em primeiro lugar, quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> e com o Estado que o eminente

colega tão brilhantemente representa nesta Casa, pelo elenco de conquistas e realizações, no campo federal, que aquela valente unidade da Federação obteve, em termos de Ministério da Agricultura; e, ao mesmo tempo, aproveitar o ensejo, já que oportunidades não ocorreu anteriormente, para louvar o trabalho perseverante e de amplas conseqüências para êsse país, desenvolvido pelo nosso ex-Colega Dix-Huit Rosado, à frente do INDA. S. Ex.<sup>a</sup> realmente cumpriu a plenitude de seus deveres e, ao revés de ter como enderêço, o conforto e o asfalto do Rio de Janeiro, adotou como enderêço, genêricamente, a geografia do Brasil. Foi um dos elementos das linhas intermediárias da Administração Federal que mais viajaram, que mais perlongaram as nossas distâncias, e chegou até mesmo a ser criticado por dar soluções rápidas, por ser uma espécie de erário ambulante, levando recursos técnicos, levando até cheques para as distantes regiões do País. O Dr. Dix-Huit Rosado, realmente, pode a esta altura ter a certeza, mil vezes bendita, de que cumpriu tôdas as suas obrigações com honestidade, com eficiência, extrapolando horários de trabalho, sacrificando sua saúde, mas podendo hoje — e creio que represento o pensamento de todos nesta Casa — dizer que corresponde plenamente à confiança de dois Governos da Revolução. Mas desejo, também, como um post-scriptum, acrescentar ao meu aparte o seguinte: se o Sr. Ministro da Agricultura puder fazer pelo meu Estado dez por cento do que fez pelo seu, em tão pouco tempo de administração, S. Ex.<sup>a</sup> terá a sinceridade do nosso aplauso e a espontaneidade da nossa gratidão.

**O SR. DUARTE FILHO** — Muito obrigado, Senador Eurico Rezende, pelo aparte que me acaba de dar e, principalmente, pela justiça que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao ex-Senador Dix-Huit Rosado.

Conheço de perto o Senador, porque somos da mesma cidade e amigos; conhecemos também a obra gigantesca que realizou, não só em Mossoró e no Oeste, mas em todo o País, desde o Rio Grande do Sul até o Amazonas.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, além desses ramais, a energização rural foi instalada no Município de Ipanguassu, situado no vale do Baixo Açu, região das mais férteis do Estado, com terras de aluvião e em inesgotável lençol d'água no subsolo, situado quase que à superfície, prestando-se admiravelmente à Agricultura irrigada e que, segundo os técnicos, havendo uma exploração racional, poderá transformar o Vale no celeiro que abastecerá todo o Estado do Rio Grande do Norte de frutas, verduras e leguminosas.

Eis porque, Senhor Presidente e Senhores Senadores, desejo registrar nos Anais desta Casa o muito que fez pelo Nordeste, e em particular pela região Oeste do meu Estado, o Doutor Dix-Huit Rosado, quando na Presidência do INDA, contando com o integral apoio de Sua Excelência, o Senhor Ministro Cirne Lima. (Palmas. Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO —** (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, recebi de Alagoas este cabograma, que o Sr. Governador Lamenha Filho dirigiu ontem ao digno Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr. General Álvaro Tavares Carmo:

“No momento em que circulam notícias da paralisação imediata das nossas usinas de açúcar, antes do aproveitamento total da matéria-prima ainda no campo, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> as gravíssimas implicações que essa medida trará ao meu Estado. A agro-indústria açucareira, diferentemente

do que ocorre nos demais Estados maiores produtores, participa em mais de 50% das atividades econômicas de Alagoas, envolvendo um contingente de trabalho de quarenta e sete mil operários e duzentos e sessenta mil dependentes.

Espero contar com a sua compreensão para o momentoso problema ligado à região nordestina, onde o açúcar, em meu Estado, é verdadeiramente capital social. Atenciosas saudações. Governador Lamenha filho.”

#### APÊLO

Faço minhas as palavras do Governador de Alagoas no apêlo ao eminente General Álvaro Tavares Carmo, que assumiu recentemente a Presidência do IAA, para que determine o reexame do assunto, pelos órgãos do Instituto, e possam ser consideradas as razões do meu Estado, à luz, não somente dos dados puramente técnicos, mas, também, nas suas implicações de ordem social.

As canas que ainda se encontram nos campos alagoanos totalizam duzentas mil toneladas, que produzirão trezentos mil sacos de açúcar no valor atual de dez milhões de cruzeiros novos. Se se moesse agora essa matéria-prima, o grupo empresarial não teria lucro, pois o açúcar produzido só seria vendido em setembro futuro. Mas, ainda que não fosse vendido, carregaria, desde logo, para o Estado, neste período de entressafra, de vacas magras, que vai no Nordeste de abril a setembro, nada menos de seis milhões e trezentos mil cruzeiros novos, total do financiamento a que faz jus, e dessa importância nada menos de cinco milhões se destinariam a salários. Além do trabalho em que a moagem ocuparia os operários das usinas, os produtores de cana teriam recursos para promover maior plantio e mais amplas atividades agrícolas, bem como serviços de recuperação industrial e de manutenção.

Destaque-se, por outro lado, que a cana colhida agora pagaria de ICM, na fase do ano mais difícil para a arrecadação do Tesouro Estadual, de 850 a 800 mil cruzeiros novos, calculando-se 4 cruzeiros e pouco por tonelada, incluídos os créditos fiscais, e esse dinheiro se destinaria a salários a trabalhadores não qualificados, porque, quando há queda de receita, são as obras públicas, como sabemos, que o Governo logo suspende.

É este um aspecto realmente importante da questão, tanto mais quanto é Alagoas um Estado pobre, inserido na área do Nordeste que o Governo Federal se empenha em desenvolver, melhorando-lhe as condições de vida.

**O Sr. Filinto Müller —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO —** Com muito prazer.

**O Sr. Filinto Müller —** Eminentíssimo Senador Arnon de Mello, as informações que V. Ex.<sup>a</sup> traz através do seu fundamentado discurso, são realmente impressionantes. Estou certo de que o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool as levará em consideração. E não só o Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Entendo que o assunto deva ser levado também ao conhecimento do Ministro da Indústria e do Comércio e do Presidente da República. E espero ter oportunidade de pedir a atenção de Suas Excelências para as palavras que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando, aqui, expondo uma situação séria e importante, que interessa diretamente ao Estado de Alagoas, mas que interessa, também, de modo geral, a todos nós, brasileiros.

**O SR. ARNON DE MELLO —** Gratíssimo a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente líder, Senador Filinto Müller, pela sua solidariedade.

Gratíssimo, em meu nome pessoal e em nome do povo alagoano.

(Lê.)

#### ARGUMENTOS

Os argumentos contrários ao atendimento do pleito de Alagoas não se situam no excesso de produção nacional de açúcar, porque, embora fixado o plano de safra deste ano em 75.000.000 de sacos, o Brasil não produziu mais de 73.500.000 sacos. Além disso, os estoques de açúcar hoje existentes no País são de oito milhões de sacos menos que em 1964 e 1967, anos em que nem por isso parou a moagem de outros Estados. Quanto ao financiamento, não há igualmente problema porque o plano financeiro aprovado pelo Conselho Monetário Nacional abrangia uma produção de 75.000.000 de sacos que não foi atingida nem, como vimos, o será, ainda que autorizada a produção de mais trezentos mil sacos que Alagoas pleiteia.

#### A LEI N.º 4.870

Também a Lei n.º 4.870, de 1.º de dezembro de 1965, que dispõe sobre a produção açucareira, não é obstáculo a que seja atendida a solicitação alagoana. No seu artigo 3.º, declara-se que os contingentes destinados ao abastecimento interno e exportação serão fixados, nos Planos Anuais de Safra, "tendo em vista as cotas das usinas e o limite global da produção de açúcar no País". E em seu parágrafo 2.º admite "a redistribuição das cotas estaduais". Somente é considerado extra limite, pela Lei n.º 4.870, o açúcar produzido além dos limites do Plano Anual de Safra, e que gere um excesso de produção para o consumo. Ora, este ano os limites do Plano de Safra não foram alcançados. São Paulo, com uma produção autorizada de 41.765.404, produziu 31.800.000 sacos, e Pernambuco, com uma produção autorizada de 17.318.483, produziu cerca de 15.000.000, a sua maior safra de todos os tempos. O Plano de Safra está,

assim, desfalcado em 1970, pois, repita-se, fixado em 75.000.000 de sacos, a produção nacional alcançou somente ..... 73.500.000. Por que então não permitir a Alagoas moer as canas que estão nos campos e que produziram 300.000 sacos, com o que não se alcançaria ainda o limite do Plano de Safra?

Para discordar do pedido de Alagoas, não se basearam os órgãos técnicos do IAA, em excesso da produção nacional deste ano, pois houve decréscimo, nem no volume dos estoques, que são menores hoje que nos outros anos, nem na Lei n.º 4.870, que autoriza a redistribuição de cotas.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Ex.ª** permite um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO —** Pois não, Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

**O Sr. Vasconcelos Tôrres —** Representante de um Estado açucareiro, quero, neste instante e ao ensejo do seu discurso, manifestar a minha preocupação pela crise que se está delineando no setor da agro-indústria açucareira brasileira. Nós, fluminenses, enfrentamos hoje um problema muito sério porque o contingenciamento da produção ou não é obedecido, por motivos de ordem política ou, então, por condicionamento meteorológico. São Paulo, hoje, se avanta na produção açucareira de todo o Brasil e, embora tendo tido a pior safra de todos os tempos, ainda apresenta excedentes. Se V. Ex.ª me permitir — e creio que não haverá de dar cunho regional aos seus discursos, dada a importância desse problema açucareiro, que nos convida a uma meditação muito grande aqui, data venia, chamo a atenção de S. Ex.ª o Ministro da Indústria e do Comércio e, porque não dizer, do próprio Presidente da República para o que está ocorrendo na terra fluminense, com o estabelecimento do preço do açúcar e do álcool. São Paulo, que dispõe da rede bancária mais impor-

tante da América Latina, está fazendo com que o açúcar chegue ao maior centro produtor do Estado do Rio, que é o município de Campos, por preço 50% abaixo da tabela, aviltando o preço e trazendo desestímulo aos usineiros, aos plantadores de cana, o mesmo acontecendo em relação ao álcool — anidro. Ainda ontem chamava a atenção do Senado para o fato de que não podemos cuidar apenas da época das vacas gordas. V. Ex.ª sabe que choveu abundantemente em São Paulo que deve produzir cerca de 40 milhões e, há quem diga até 45 ou 50 milhões de sacas. O próprio Nordeste vai ser sacrificado por isso. Valho-me da gentileza de V. Ex.ª, concedendo-me este aparte, para alertar as autoridades brasileiras a fim de que não haja uma crise em torno de um produto que é vital para a economia deste País e, como S. Ex.ª não é representante, propriamente, nem da indústria, nem do usineiro, nem do fornecedor de cana, sendo homem inteiramente isento de compromissos, quer com a classe de plantadores, quer com a classe de usineiros, que sua atenção seja voltada para esse assunto, porque nós no Estado do Rio já estamos temerosos de enfrentar talvez a maior crise econômica, particularmente na área desse produto, que já tivemos em épocas passadas.

**O SR. ARNON DE MELLO —** Agradeço o aparte de V. Ex.ª, nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

(Lê:)

#### LIMITE OFICIAL DE PRODUÇÃO

Sr. Presidente, aplicaram os técnicos do IAA, no caso alagoano, o limite oficial de produção, estabelecido em 94.488.876 de sacos há cinco anos atrás, em 1965. Basta confrontar estes 94.488.876 sacos com os 73.500.000 produzidos este ano para verificar que tal limite não pode prevalecer especialmente num país em transição como o Brasil, onde é impossível fazer previsão a 15 anos de distância e

cristalizar direitos baseados em tal previsão. As oscilações verificadas no mercado do açúcar de 1965 para cá, embora vivamos neste setor em regime de economia dirigida, bem demonstram que carecemos, ao contrário, de um sistema altamente dinâmico e não de um regulador de oferta e procura que, se não promove as oscilações, também não as impede. São Paulo, que, em 1964/65, produziu 26.814.502 de sacos, já em 1965/66 produzia 42.089.184 e em 1966/67, .... 30.536.476 sacos.

Pode-se, por outro lado, dizer que o limite oficial de produção nacional só será alcançado em 1980, e alguns Estados jamais atingirão suas cotas.

Além de encerrar este absurdo, o limite oficial de produção, instituído há cinco anos, e em defesa do qual se recusam as solicitações de Alagoas, baseou-se em critério que desde logo demonstrou sua divergência com a realidade — o critério da sub-limitação técnica. Tomou-se por base a capacidade ociosa de cada usina, a capacidade das suas moendas. Como Alagoas não tinha capacidade ociosa, e crescia racionalmente, não foi beneficiada por ele, foi, ao contrário, prejudicada, porque não se reconheceu a capacidade potencial de suas terras.

Ficou, assim, Alagoas com um limite aquém de suas possibilidades, ou seja, um limite de 7.678.987 sacos. Aquela época, em 1965, as usinas alagoanas produziram 5.427.575 sacos, mas já em 1966 atingiram 6.972.830; em 1967, 7.115.746; em 1968, 7.839.070; em 1969, 9.000.000 de sacos, e na próxima safra a nossa capacidade se elevará a cerca de 10.500.000 de sacos.

## RAZÕES DO ÊXITO

Esse êxito extraordinário dos empresários alagoanos resultou dos seus esforços no sentido de utilizar métodos e instrumentos condizentes com os novos tempos, dentro da tecnologia moderna, visando a maior produtividade, com o que se aumentou a produção e se baratearam os custos. Aos incentivos ou subsídios que o Governo Federal concede à economia açucareira nordestina, os produtores alagoanos, dentro de uma arejada mentalidade desenvolvimentista, decidiram dar uma dupla aplicação. Parte desses subsídios destinaram ao pagamento de excesso de mão-de-obra inevitável, dado que o emprêgo dela é determinado pelas condições da terra nas áreas montanhosas, desniveladas e fisicamente inadaptadas ao trabalho mecanizado.

A outra parte dos incentivos federais os nossos produtores aplicaram na capitalização da atividade agrícola através de equipamento mecânico para tratores culturais, com a conseqüente elevação do nível de capital por trabalhador, similar à existente no Estado de São Paulo.

Sentindo os empresários alagoanos que não estávamos preparados para a indústria do automóvel, para a metalurgia, para a eletrônica, dedicaram-se ao desenvolvimento da agricultura canavieira, utilizando as terras planas dos tabuleiros, excedentes para a mecanização. E tal êxito obtiveram que Alagoas poderá reduzir em seis cruzeiros novos o custo atual do saco de açúcar em relação a Pernambuco, e produzi-lo em condições competitivas com o de Ribeirão Preto, em São Paulo.

## MECANIZAÇÃO

Dispondo de 200.000 hectares de terras planas, até agora estéreis, Alagoas quer torná-las, tôdas, produtivas. Dos seis milhões de toneladas de cana que produz, dois milhões vêm dos tabuleiros, onde os nossos empresários se empenham em produzir não apenas os quatro milhões restantes mas tôda a sua cana-de-açúcar, liberando as terras férteis para a lavoura de subsistência.

**O Sr. José Ermírio** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO** — Pois não.

**O Sr. José Ermírio** — V. Ex.<sup>a</sup> traz ao Plenário desta Casa assunto dos mais importantes referente à lavoura, seja canavieira, rizícola, de milho, ou soja: a mecanização dos campos. Alagoas está de parabéns, por ter tido a coragem de enfrentar os tabuleiros, julgados imprestáveis, com a mecanização. Também, com a mudança da variedade da cana plantada e do processo de método de plantio e fertilização do solo, salvando a principal lavoura do Estado.

**O SR. ARNON DE MELLO** — Muito obrigado, Senador José Ermírio, pelo seu aparte. Mais adiante, no meu discurso, terei oportunidade de me referir ao trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> está realizando, em Pernambuco, neste setor.

## NÚMEROS FANTÁSTICOS

Alagoas apresenta êstes números fantásticos: quatro milhões de toneladas de cana são produzidos em cem mil hectares de terras férteis, enquanto em apenas 25 a 30 mil hectares de terras de tabuleiro se produzem dois milhões de toneladas, com um rendimento médio de

oitenta toneladas por hectare (planta, soca, ressocas). Nas terras úmidas das várzeas, o rendimento é de 40 a 45 toneladas por hectare. E as terras roxas de São Paulo dão 70 toneladas em média por hectare.

A cana é vegetal que compete com os vegetais, mas vegetal tão nobre leva vantagem na luta com os vegetais oriundos do massapê. No tabuleiro, entretanto, fortalecido pelos fertilizantes, vence fácil o vegetal fraco. E, enquanto plantada no massapê, a cana exige cinco limpas no ano (excesso de mão-de-obra), no tabuleiro se basta com apenas uma. Aí, as pragas se reduzem, porque aí o contróle biológico é mais fácil. Os custos agrícolas ainda mais diminuem porque, fisicamente mais fortes, embora quimicamente pobres, os tabuleiros facilitam as colheitas depois da época invernososa, ao contrário das várzeas, que as águas inundam e nelas fazem atoleiros.

Diz-se que, no tabuleiro alagoano, cana é bem de raiz, porque produz até a quarta fôlha melhor que a planta no massapê, onde a umidade lhe é prejudicial. Calcula-se que Alagoas poderá produzir em 1980 até quarenta milhões de sacos de açúcar. Só quimicamente o açúcar é a mesma coisa em Alagoas e no Centro-Sul.

Há ainda a computar para Alagoas a vantagem de seus tabuleiros se encontrarem a apenas cinqüenta quilômetros de distância do mar, enquanto as terras produtoras do Sul estão a seiscentos e setecentos quilômetros do pôrto. Também Alagoas se acha mais próxima do grandes centros do mercado de consumo externo — a Europa e os Estados Unidos.

## PRODUÇÃO ALAGOANA

Os esforços dos produtores alagoanos no sentido do desenvolvimento, com a utilização de suas terras planas para permitir a mecanização e o emprêgo de fertilizantes para aumentar a produtividade, logo se fizeram sentir nos seis

primeiros anos da década de 60, quando a agroindústria açucareira nordestina permaneceu estagnada. E foi Alagoas, nesse período crítico de esvaziamento do Nordeste, quem sustentou o crescimento canavieiro da região. Veja-se este quadro:

1960 — 1966		
RITMOS DE CRESCIMENTO		
Valôres Absolutos		Valôres Relativos
Nordeste .....	152.208 t./ano	1,167%
Centro-Sul .....	1.981.313 t./ano	8,848%
<b>Contribuição de Alagoas</b>		
Total Nordeste .....	152.208 t./ano	
Alagoas .....	152.573 t./ano	

Outro quadro, que anexo a este discurso, comprova que no período 1960/1969, a taxa média de crescimento anual do Norte-Nordeste foi de 3,053050%, e o Centro-Sul, de 3,226005%. No Norte-Nordeste, ainda foi Alagoas quem sustentou o crescimento:

Alagoas .....	7,129257%
Pernambuco .....	1,896355%
Outros Estados .....	0,810133%

E Alagoas, em seu crescimento, superou os produtores do Centro-Sul, como se vê abaixo:

São Paulo .....	6,04753 %
Rio de Janeiro .....	0,585270%
Outros Estados .....	7,552966%

E a tal ponto que, mesmo excluído o açúcar demerara, que Alagoas exporta e que não sofre incidência do ICM, a agroindústria do açúcar participou em 1969 com 37,27% do ICM do Estado.

## REVOLUÇÃO

Sabemos que a sociedade industrial exige consumidores. Dentro do seu espírito desenvolvimentista, os produtores

alagoanos, utilizando as terras planas para a cultura da cana, se tornaram maiores consumidores da produção industrial.

Em consonância com os novos tempos, Alagoas aproveitou os seus recursos naturais e fez a revolução na agricultura.

Com tais processos e em tal ritmo de desenvolvimento, Alagoas haveria evidentemente de superar o seu limite de produção fixado em 1965. É óbvio que o excedente aparece onde se torna mais fácil produzir e, não, onde é mais difícil fazê-lo.

Merece por isso antes estímulo que desestímulo. Reconheçamos que se continuasse produzindo na base do excesso de mão-de-obra teria que aumentar os seus preços e precisaria de maiores subsídios. No entanto, se continuar como vai, tornando cada vez mais econômica a sua atividade agrícola, em breve dispensará os incentivos federais.

E aqui não falo apenas de Alagoas, porque Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe também têm terras planas. Em terras planas de Pernambuco, o nos-



so colega Senador José Ermírio possui uma usina, a São José, para a qual apresentou, ao GERAN, o primeiro projeto de racionalização da agricultura.

### DESENVOLVIMENTO

Alagoas, cuja economia repousa em mais de 60% na atividade açucareira, não poderá ter taxas de crescimento nem mesmo ao nível médio esperado de 7 a 8%, se no seu setor açucareiro fôr proibida de se expandir a taxas superiores a 3%.

Para realizar o desenvolvimento alagoano com taxas similares às do Nordeste no seu todo, Alagoas não precisa no seu setor canavieiro de incentivos superiores aos demais Estados, podendo realizá-los em níveis competitivos imediatamente com os nordestinos e a longo prazo com o Centro-Sul. Não é uma zona monocultora de cana-de-açúcar mas uma área com nítida propensão de se tornar especializada. Ninguém até hoje imaginou condenar as áreas do médio oeste dos Estados Unidos como monocultora de trigo, porque é considerada como área especializada. Alagoas quer o direito de produzir mais, e a menores custos.

### APÊLO

Senhor Presidente, ante o que ocorre em Alagoas, dirijo desta tribuna caloroso apêlo ao ilustre General Tavares Carmo, novo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, que admiro como uma das grandes figuras do Exército Nacional, hoje servindo o Brasil em setor dos mais importantes da nossa economia. Dirijolhe caloroso apêlo no sentido de determinar o reexame do pedido de Alagoas para produzir mais 300.000 sacos de cana-de-açúcar, com o que — frise-se mais uma vez — não se alcança ainda o limite de produção do Plano de Safra de 1969/70.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Tenho a impressão, Sr. Senador Arnon de Mello, de que, durante tôda esta Legislatura, êste foi o problema mais crucial, de ordem econômica, de Alagoas, ventilado, nesta Casa. Como V. Ex.<sup>a</sup> afirmou, a prevalência desta medida irá suprimir a fôrça de 50% da economia alagoana, segundo entendi das considerações de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. ARNON DE MELLO — É verdade.

O Sr. Eurico Rezende — Ora, no instante em que determinada medida vai cortar a metade da potencialidade econômica de um Estado, fica caracterizado, por si só, que atrás dela virá, obviamente, problema social muito sério e sendo o problema social exarcebado, a matéria se desloca até mesmo do plano econômico para se situar no plano do interesse da segurança nacional. Um dos temas mais palpitantes, que têm merecido não só o cuidado, mas mesmo a aconselhável obsessão do Govêrno é o resguardo dos interesses da segurança nacional. Então, chega-se a esta conclusão: quando V. Ex.<sup>a</sup> pede o reexame da medida adotada, resguarda o interesse econômico de Alagoas, do Estado que o nobre Colega tão brilhante, dedicada e perseverantemente defende nesta Casa, e aponta também ao Poder Executivo a necessidade de debruçar a atenção, imediata e urgente, sôbre o ângulo conseqüente da segurança nacional. Assim, estou certo de que o discurso sereno, equilibrado é, sobretudo, generoso de V. Ex.<sup>a</sup> há de se situar também na tôrre de ressonância e de compreensão do Govêrno federal.

### DIREITO DE PRODUZIR MAIS

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Eurico Rezende, ainda há pouco, mal começava a falar, recebia do eminente Líder da ARENA e do Govêrno nesta Casa, o Senador Filinto Müller,

um aparte em que, solidarizando-se com o que pleiteiam os alagoanos, defendia S. Ex.<sup>a</sup>, perante o próprio Presidente da República, o ponto de vista de que o assunto devia ser cuidadosamente examinado com a preocupação de serem satisfeitas as solicitações de Alagoas.

Agora, após os apartes dos nobres Senadores José Ermírio e Vasconcelos Torres, ouço a palavra de V. Ex.<sup>a</sup> que não me lembro ter deixado de ouvir sempre que ocupo a tribuna. E V. Ex.<sup>a</sup>, com a responsabilidade de Vice-Líder do Governo nesta Casa, com a consciência de homem público, junta a sua voz à minha voz, para que possamos conseguir do Governo Federal o que Alagoas pede — que é muito pouco — apenas, o direito de produzir, produzir mais, para aumentar o produto bruto nacional, em benefício do próprio País.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Eurico Rezende.

Com a confiança que temos no patriotismo e espírito de justiça do Sr. General Tavares Carmo, desejo encarecer-lhe, desta tribuna, não apenas que permita que Alagoas produza agora essas trezentas mil sacas de açúcar, que estão nos campos em forma de cana, mas, também, que promova os meios de modificar o limite oficial de produção estabelecido em 1965 e que tudo indica só será alcançado em 1980. E ainda: que examine a possibilidade de reservar o mercado externo para o Nordeste, passando o Centro-Sul a suplementá-lo.

Senhor Presidente:

A Revolução de 64, que tão excepcionais serviços tem prestado ao Brasil, cumpre creditar o renascimento do Nordeste, que precisa ser fortalecido economicamente mesmo por imperativo da unidade nacional. E Alagoas, dentro do Nordeste, se insere na obra desenvolvimentista da Revolução, promovendo fabulosa experiência de racionalização da

agricultura que precisa e merece os estímulos do Governo Revolucionário.  
(Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, sejam as minhas palavras, nesta tribuna, de congratulações e demonstrações de contentamento pelo progresso que o nosso País vem tendo nos últimos anos, desde a Revolução de 1964.

Ainda agora, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República inaugurou a Usina de Boa Esperança, no Nordeste, cujas linhas de alta tensão conduzem energia elétrica até São Luís, no Maranhão, e Teresina, no Piauí, devendo alcançar o norte do Ceará também. Inaugurou S. Ex.<sup>a</sup> ainda a estrada asfaltada que liga a Capital do Maranhão a Capital do Piauí, bem como outra estrada, pavimentada, ligando João Pessoa à Capital do Rio Grande do Norte.

São esses empreendimentos que, sem dúvida alguma, devem satisfazer e animar o povo brasileiro, porque onde há energia elétrica e boas estradas pavimentadas existe possibilidade de desenvolvimento.

O País continua, realmente, crescendo num ritmo que jamais alcançara, com um índice aproximado de 8 ou 9% no ano passado. Também se desenvolve em regiões nas quais outrora não havia praticamente desenvolvimento, como o Nordeste e o Norte. Isto faz com que o conceito do nosso País, perante as nações desenvolvidas, venha se firmando, como país bem administrado e bem orientado. Hoje mesmo a imprensa brasileira transcreve uma notícia publicada em Londres pelo importante jornal Financial Times, e elogia a atuação do Ministro Delfim Netto. Para que fique re-

gistrado nos Anais da Casa, tomo a liberdade de ler êste comentário, que é o seguinte:

“O saneamento da situação econômico-financeira foi qualificado, ontem, de milagroso pelo jornal londrino **Financial Times**. Num artigo assinado pelo “correspondente especial”, no qual analisa os resultados obtidos durante os seis anos depois da revolução de 1964, o **Financial Times** escreve:

Desde que Delfim Netto foi nomeado Ministro da Fazenda, as exportações do Brasil passaram de 1 bilhão e 700 milhões de dólares, em 1967, a 2 bilhões e 300 milhões de dólares, em 1969. A especulação sobre o cruzeiro foi detida e as reservas do País em dívidas estrangeiras triplicaram desde 1968.

O índice de crescimento da economia situou-se em 1969 entre 8 e 9%. Os dirigentes brasileiros se propõem a fixar êste índice entre 7 e 8%. Quanto à inflação, a epidemia das finanças brasileiras foi reduzida a proporções razoáveis e espera-se que êste ano fique completamente eliminada, afirmou o jornal londrino.

Não existe a menor dúvida, diz o jornal, de que o êxito de Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso e os poderes que se outorgaram ao Presidente da República.”

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a eficiente administração de nosso País está tendo a melhor repercussão nos outros países do mundo, e que está consolidada e saneada a situação financeira do Brasil. Nós participamos dêsse entusiasmo. Empresário que somos, sentimos as possibilidades de desenvolvimento do País. No entanto, certos setores precisam, ainda, ser considerados e examinados pelo eminente Presidente General Emílio Médici, e seus

Ministros. O mais importante continua sendo o agropecuário. Ainda há pouco, o nobre Senador Arnon de Mello nos fez sentir que a política açucareira não está de todo bem equacionada em Alagoas onde há cana-de-açúcar para ser industrializada, as quotas previstas não foram alcançadas e, no entanto, o Instituto do Açúcar e do Alcool opõe dificuldades ao Estado para que complemente a industrialização de sua produção. Na realidade, ainda há pouco o Superintendente da SUDENE declarava que o setor agropecuário é o calcanhar de Aquiles, o setor que ainda estrangula certas regiões do País, impedindo o desenvolvimento da sua economia.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATTILIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Minha intervenção não se refere a êsse último tópico do seu pronunciamento. Trata-se de etapa anterior, quando V. Ex.<sup>a</sup> traduziu para a Casa a opinião do **Financial Times**, de Londres, a respeito do combate brasileiro à inflação nacional. É notícia realmente auspiciosa que nos traz, não apenas essa tradicional publicação, mas jornais congêneres, especializados também em matéria financeira, dos Estados Unidos e da Europa: a grande vitória, a gradativa e estugante vitória do Governo da Revolução contra a monstruosidade da inflação brasileira. As estatísticas e a trágica memória dos fatos principalmente, demonstram que, quando eclodiu a Revolução de 1964, no campeonato internacional da inflação, o Brasil perdia apenas para a Indonésia. A Indonésia parece que tinha 110 pontos e o Brasil já estava nas cercanias dos 100 pontos. Hoje, a taxa inflacionária não atinge a 28%. Isto, por si só, justificaria os benefícios da Revolução. Mas adotou-se não uma política monetarista, isto é, de combate tão-só à inflação para, depois, partir para a realização de obras.

O Governo Revolucionário, nesses seis anos de perneio com o combate à inflação, cuidou, também, do incentivo ao desenvolvimento. E, há pouco tempo, uma publicação da Organização dos Estados Americanos divulgava, para nós, notícia igualmente auspiciosa, nesse terreno, dizendo que, em matéria de política habitacional, e proporcionalmente aos recursos nacionais, nenhum país do mundo superou o Brasil. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que de cinco anos para cá a implantação de moradia própria para todas as classes sociais tem obtido um surto surpreendente. E, já que mencionamos que a taxa de inflação em março de 64 era de 98% e que hoje não atinge a 28%, devemos também estabelecer um confronto em termos de política habitacional: até 1964, a obtenção de financiamento na Caixa Econômica — e era só a Caixa Econômica, praticamente, que financiava casa — obedecia a um critério político. Tinha que se apanhar um bilhete, um despacho com o Presidente da República para que a Caixa Econômica concedesse o financiamento. Hoje não há privilégio de espécie alguma. Criaram-se as COHABs, há inscrição, e qualquer assalariado pode dispor de sua casa própria. O Banco Nacional de Habitação é por isso mesmo um valente instrumento do bem-estar social. Então, no instante em que V. Ex.<sup>a</sup>, oportunamente, grava nos Anais desta Casa a opinião do *Financial Times*, de que o Brasil venceu espetacularmente a batalha da inflação, julguei do meu dever e do meu prazer, congratular-me com o brilhante pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Nobre Senador Eurico Rezende, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> muito me honra e se me antecipa em considerações que eu ainda deveria fazer. A verdade, porém, é que, se fôsse enumerar todos os benefícios e providências tomadas pelo Governo Revolucionário, desde 1964, seria necessário fazer uma lista muito grande, porque são

inúmeros os benefícios que a Revolução está trazendo para o povo brasileiro. Ainda recentemente, a isenção do ICM aos implementos agrícolas, aos fertilizantes, aos corretivos calcáreos etc., enfim, a cada instante, poderíamos dizer que o Governo Revolucionário, preocupado séria e honestamente com o desenvolvimento do País e o bem-estar, está sempre tomando as providências recomendadas e cabíveis para beneficiar o País e a população brasileira.

Com muito prazer, ouço o nobre Senador Adolpho Franco.

**O Sr. Adolpho Franco** — Eminentíssimo Senador Attilio Fontana, subscrevo, integralmente, as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> e as do eminentíssimo Senador Eurico Rezende, quando aplaudem o êxito da política econômico-financeira do Governo. Estou com V. Ex.<sup>as</sup> em que muito se progrediu e que hoje estamos alcançando a estabilidade financeira no País, mas não posso concordar com a inserção, que fica nos Anais, da opinião do *Financial Times* porque, hoje, no jornal *Estado de São Paulo*, citando também o *Financial Times*, ao ressaltar que a inflação, doença crônica do Brasil, foi reduzida a proporções razoáveis e deverá estar eliminada em 1970, comenta não existir a menor dúvida de que o êxito de Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso, que favoreceu a concessão de poderes especiais ao Presidente da República. Como Congressista, não posso concordar com a opinião que o jornal emite...

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Eu também não!

**O Sr. Adolpho Franco** — ... porque nunca o Congresso Nacional foi responsabilizado pela inflação; nunca teve elementos para promover ou ajudar a inflação. Sempre — e desde a Revolução — vem sendo tangido, impossibilitado inclusive de alterar as verbas orçamentárias. Todos os desmandos e a inflação brasileira têm que caber exclusivamente

ao Executivo. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex.<sup>a</sup>, discordando da opinião do jornal londrino, protestando mesmo contra ela, para que não fique, nos Anais da Casa, apenas o que êle disse de bom sobre a ação do Governo no combate à inflação brasileira, mas, também, a parte que mancha, acusa o Congresso Nacional.

**O Sr. Eurico Rezende** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com todo o prazer!

**O Sr. Eurico Rezende** — Eu não conhecia êsse — digamos assim — submundo da notícia do *Financial Times*. V. Ex.<sup>a</sup> não se referiu a esta parte, mas devo dizer que a notícia é relativamente injusta nesse ângulo. Mas não é totalmente injusta nem injuriosa: houve uma fase, anterior a 64, em que o Congresso brasileiro foi responsável pela inflação. Quando aqui cheguei, em 1963, quando o Congresso apreciava mensagens governamentais de aumento de vencimentos — aqui está o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente da Comissão de Finanças do Senado, ouvindo-me com a sua cativante atenção — se a mensagem presidencial de aumento de vencimentos do funcionalismo previa um aumento de despesa da ordem, digamos assim, de trinta bilhões de cruzeiros antigos, saía, daqui engravidada em termos de sessenta a setenta bilhões de cruzeiros antigos. Era uma fase em que a Constituição permitia a apresentação de emendas, aumentando a despesa prevista no projeto. O Congresso alterava os projetos, aumentando sempre. Se o Executivo enviava um projeto dando uma verba para construir uma central elétrica na Paraíba, por exemplo, prevendo uma despesa de três bilhões de cruzeiros antigos, se não se fizesse um acôrdo no Congresso, para que todos participassem do banquete da verba, o projeto não passaria. De modo que o Congresso, antes do regime constituçio-

nal de 1964, participou também da danosa obra da edificação inflacionária. Participou. Os pecados não foram só do Congresso, foram do Executivo, que por uma questão política, ou demagógica, não vetava. Houve até Presidente da República que obedecia aos índices de aumento sugeridos pelo Ministro da Fazenda para não perturbar a intervivência no Executivo, mas recomendava aos seus líderes no Senado e na Câmara que exacerbassem os índices propostos. Então, a notícia pode ser injusta se se refirir ao Congresso atual. O Congresso, depois de 1964, não foi responsável por inflação, mesmo porque não o podia ser, por causa da barreira constitucional. Mas antes foi. Aqui, principalmente, em época de discussão de mensagens de aumento de vencimentos, estabelecia-se um verdadeiro balcão de reivindicações, alargando a inflação brasileira. Antigamente, o Presidente da República perguntava ao funcionário público quanto êle necessitava ganhar para viver, e dava. Hoje, é o contrário, a pergunta é outra. O Presidente da República vira-se para o Ministro da Fazenda e pergunta: Sr. Ministro, quanto a Nação pode pagar ao funcionalismo? E o aumento é só nessa cifra.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Nobres Senadores, agradeço o aparte com que me honraram. Quando li a notícia publicada no jornal omiti o último tópico, exatamente o mesmo que foi focalizado por V. Ex.<sup>as</sup>, por entender não estar dentro da orientação de meu discurso abordar o problema que foi muito bem esclarecido pelo nobre Senador Eurico Rezende. Também concordo, em parte, com os argumentos do nobre Líder. Realmente havia motivo para o que sucedeu, mas, de qualquer maneira, não é assunto que devemos propalar lá fora, por isto mesmo não desejamos ver estampada em jornais estrangeiros uma notícia como esta.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Não desejamos, absolutamente, perturbar a marcha de seu brilhante pronunciamento, mas julgo necessário apoiar, de certa forma, o que afirmou o nobre Senador Adolpho Franco. Parece-me que nos comentários feitos pelo nobre Senador Eurico Rezende ficou uma falha que precisa ser sanada. O nobre Senador Adolpho Franco protestou — e acho que deve ficar bem viva essa manifestação do Senado — quanto à afirmativa do *Financial Times*, de que o êxito do Ministro Delfim Netto não teria sido tão rápido sem a suspensão do Congresso Nacional. Não é possível a nós, que defendemos o império da democracia, neste País, aceitar esta afirmação. Concorro, plenamente, com o nobre Senador Eurico Rezende quanto à necessidade de modificar a atitude do Congresso Nacional ao analisar as mensagens ou os problemas trazidos à consideração da Casa pelo Poder Executivo. Mas fique absolutamente claro o nosso pensamento: podemos realizar qualquer trabalho de saneamento moral, financeiro ou social, em qualquer época, em qualquer país, com o Congresso em pleno regime democrático. Basta, para isso, que os parlamentares se coloquem à altura de suas obrigações para com o País e para com o povo.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte. Nós consideramos — se V. Ex.<sup>a</sup> me permite — que o Ministro Delfim Netto, realmente, é uma capacidade, na Pasta em que está à testa. Entretanto, não podemos concordar em que apenas o nobre Sr. Ministro Delfim Netto detém esta qualidade, num país em que a colaboração não pode vir apenas do Ministro da Fazenda. Acima dele existe o Presidente da República, existe o Congresso Nacional. Deveríamos, pois, reconhecer que o Ministro Delfim Netto tem sido, realmente, muito eficiente na sua Pasta e que, sem dúvida alguma, tem contribuído para o desenvolvi-

mento e para o progresso do País. S. Ex.<sup>a</sup> é um dos elementos de proa do atual Governo, sem dúvida alguma, no setor financeiro, fato que o nobre Senador Adolpho Franco reconhece, como homem também do setor financeiro.

O Governo, através do Ministério da Fazenda, e, possivelmente, até mesmo com estudos apresentados pelo Ministério da Fazenda, tem conseguido reduzir as taxas de juros. Hoje, os nossos lavradores — pelo menos no meu Estado, Santa Catarina — recebem, através do Banco do Brasil, suprimentos, empréstimos até de 7% ao ano. Ora, 7% ao ano é muito menos do que a correção monetária, em face dos resíduos inflacionários que ainda temos. De sorte que o Governo, nesse setor, está bem orientado. Devemos, assim, reconhecer que o Sr. Ministro da Fazenda deve ter concorrido também para tanto.

Estes são pormenores; não pretendo, no entanto, desviar-me do assunto principal que me trouxe à tribuna, do qual tratarei agora, se me fôr permitido pela Presidência.

**O Sr. José Ermírio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com prazer.

**O Sr. José Ermírio** — Acho o elogio que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao Ministro Delfim Netto muito acertado. O saneamento das finanças está em progresso; o financiamento agropecuário aumentando de ano para ano; os problemas nacionais sendo bem resolvidos. Realmente há um bom campo de trabalho e de iniciativa. É muito difícil o Ministro da Fazenda poder realizar tudo, em poucos anos, mas o problema foi atacado com inteligência, capacidade e honestidade. E' disto que o Brasil precisa.

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Muito grato ao nobre Senador. Devemos reconhecer que o Governo revolucionário procurou, sempre, se cercar de elementos capazes, eficientes. Poderemos citar, ago-

ra mesmo, o Sr. Ministro da Agricultura, homem jovem, idealista, estudioso, inteligente, esforçado. S. Ex.<sup>a</sup>, neste momento, deve encontrar-se no III Congresso Nacional de Cafeicultores, em Poços de Caldas. É um homem que procura conhecer os problemas, analisá-los e resolvê-los, junto aos seus pares e junto ao próprio Presidente da República.

Esperamos, pois, que, no Congresso que ora se realiza, sôbre café, seja encontrada uma fórmula de amparo ainda maior aos nossos cafeicultores, para que possam não sômente produzir quantidade, mas especialmente qualidade. Sômente com qualidade é que nós poderemos competir, poderemos ter a preferência dos países grandes consumidores.

Últimamente a política cafeeira é de estímulo à formação de novas lavouras, lavouras não pròpriamente extensivas, mas intensivas, isto é, lavoura bem organizada, bem tratada, bem adubada. Conseqüentemente, colhe-se boa safra.

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Com muito prazer.

**O Sr. Antônio Carlos** — Senador Attílio Fontana, desejo voltar ao trecho do discurso em que o nobre colega focalizou — no meu entender com rara prudência — a notícia estampada pelo jornal londrino **Financial Times**. Peço permissão ao nobre orador para emitir meu ponto de vista sôbre o problema ventilado nos apartes dos eminentes Srs. Senadores Adolpho Franco e Eurico Rezende: a participação do Congresso na onda inflacionária. Graças às providências dos Governos revolucionários e, nesta última fase, graças à sabedoria e capacidade do Ministro Delfim Netto está sendo vencida. Senador Attílio Fontana, na vigência da Constituição de 46, tinha o Congresso atribuições, proposições, principais e acessórias, que elevassem a despesa, e usou o Legislativo essas atribuições. Mas,

em momento algum, quando o Poder Executivo, através de suas lideranças, determinou linha de conduta à maioria parlamentar, de modo a que não se consagrasse a elevação da despesa, o Congresso foi sempre sensível a essa orientação. Quero lembrar à Casa o episódio da emenda por mim apresentada a Projeto de lei que elevava os vencimentos dos funcionários públicos e que previa a suplementação, pela União, dos vencimentos das magistraturas estaduais. A emenda mereceu um raro acolhimento do plenário e de tôdas as bancadas que se faziam representar no Senado, então, sob inúmeras legendas partidárias. O nobre Líder da Maioria de então, Senador Barros de Carvalho, pronunciou discurso, combatendo a emenda, e levantou-se para apoiá-la o Senador João Agripino, da Oposição, então Líder da União Democrática Nacional. Assim, minha emenda foi rejeitada, em votação secreta. Três meses depois, o Poder Executivo, por Decreto, adotava o que era preconizado em minha emenda. Espero, portanto, com êste exemplo, lembrar à Casa que o Congresso sempre foi sensível à orientação da autoridade executiva, no que toca ao contrôle e diminuição das despesas. No que se refere a despesas de capital, a realidade é que, antes de existirem planos — e isso só veio a ocorrer depois de 1964, porque as iniciativas do então Ministro Sr. San Tiago Dantas se frustraram — as obras públicas nos nossos Estados só eram possíveis graças à nossa teimosia, à nossa persistência na apresentação de emendas ao Orçamento da República. V. Ex.<sup>a</sup>, que foi Deputado Federal, na ocasião em que também o fui, e Senador, igualmente pode testemunhar, como eu, que quando não tínhamos os planos do Govêrno era através da voz e das iniciativas dos senhores representantes do povo, quer na Câmara dos Senhores Deputados, quer no Senado Federal, que as obras públicas indispensáveis aos nossos Estados se tornavam possíveis. Nós é que apresentávamos

emendas, seja para eletrificação rural, seja para saneamento. Em 1957, tive, posso dizer, a ousadia de apresentar uma emenda destacando uma dotação para o serviço de abastecimento de água de Brusque e essa emenda fez com que, nos Orçamentos subseqüentes, o Governo propusesse dotações semelhantes para outras cidades brasileiras, enfim, se organizasse um plano adequado, funcionando hoje com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento que está atendendo às cidades do interior do Brasil nesse serviço de importância vital para a saúde do povo, que é o serviço de abastecimento de águas. De modo que, sem entrar no mérito, acho totalmente desarrazoada a notícia de que foi depois do fechamento do Congresso que se pôde combater a inflação. Depois da Constituição de 1967, a iniciativa de todos os projetos de natureza financeira era — e pela Emenda Constitucional n.º 1 também o é — do Sr. Presidente da República. Depois que o Congresso não teve mais a atribuição de elevar a despesa, quer na lei de meios, quer em qualquer outro projeto, e mesmo antes, não se pode, de modo algum, afirmar, sem reparo, que o combate à inflação foi vitorioso em virtude do recesso do Congresso. Não, o Congresso, a partir de 1964, especialmente, contribuiu decisivamente, dentro das suas atribuições, para o combate à inflação, e antes de 1964 o Congresso, desde o Governo do Sr. Marechal Eurico Gaspar Dutra, foi sempre sensível à orientação do Poder Executivo. Agora, se o Poder Executivo não tinha preocupação de combater a inflação, evidentemente que o representante do povo não pode, sob pena — no meu modesto entender — de faltar a seus deveres, deixar de promover perante a sua respectiva Câmara, a adoção de medidas tendentes à solução de problemas das populações que representa. Grato a V. Ex.ª

**O SR. ATTÍLIO FONTANA** — Muito grato, nobre Senador, pelo aparte com que V. Ex.ª me honrou.

Realmente, há certas coisas com as quais não poderíamos concordar, como, por exemplo, o abandono das instituições filantrópicas do interior. Mas isso foi situação passageira, a nosso ver, porque, para sanear as finanças do País, para pôr a casa em ordem, como se costuma dizer, o Governo Revolucionário teve que tomar certas medidas um tanto drásticas. Agora já sentimos que a tendência é para que os representantes do povo do Brasil, em todos os Estados da Federação, possam dispor de alguma verba para atender às cruciantes necessidades das instituições filantrópicas, do contrário, o povo do interior, principalmente, estará muito abandonado. Mas isso são detalhes. Esperamos que tudo se resolva com o tempo.

Sr. Presidente, o assunto que devia focalizar também, neste discurso, é a notícia, publicada pela imprensa, de que o Sr. Ministro da Fazenda, como medida acauteladora dos interesses do consumidor, procurará criar uma taxa de confisco cambial para a exportação de carne. Queremos tecer algumas considerações a respeito, esperando que cheguem ao conhecimento do Sr. Ministro da Fazenda. Mesmo porque acredito que S. Ex.ª, depois das declarações feitas à imprensa, certamente deverá ter examinado novamente o problema e deverá tomar as medidas necessárias para que não se desestime os nossos pecuaristas. Com a nova política posta em prática há pouco tempo, o pecuarista deve estar novamente animado a desenvolver a sua atividade, de que tanto necessitamos. Durante alguns anos, diga-se francamente, o pecuarista foi desestimulado, empobrecido, não teve como recuperar, como melhorar as pastagens. Ainda há pouco, um dos mais eminentes e estudiosos homens de São Paulo percorreu todo o interior daquele Estado, e mesmo o de Estados vizinhos, e constatou a pobreza de nossas pastagens. Cada ano que passa, a área de terra suporta um menor número de animais em boas condições.



O Sr. Ministro da Fazenda precisa considerar essa parte, precisamos dar os recursos indispensáveis para que nosso pecuarista melhore as pastagens. Mas isso depende do Governo, o Governo é que deve fazer, como em tanto outros países, desenvolvidos uns e menos desenvolvidos outros, que adotam uma política de subsídios para a recuperação, fertilização e correção do solo.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com todo o prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Houve uma reunião, esta semana, de representantes da pecuária com o Sr. Ministro da Fazenda.

Sua Excelência negou a existência do chamado confisco. Esclareceu, todavia, que a medida liberatória da exportação teve reflexos negativos até com distorções no mercado interno da carne, para o consumidor. Então, nessa reunião, em que estavam presentes o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, os representantes da pecuária de Mato Grosso, do Rio Grande do Sul e de outros Estados, Sua Excelência concedeu um prazo de quinze dias para observação dessas reações no mercado interno. Se continuasse com reflexos negativos, por várias questões de mercado de produção e de comércio, ele aplicaria, então, o que chamava de "taxa regressiva" para efeito interno de contenção aos aumentos do preço da carne no consumo interno.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Bezerra Neto — Ele admitiu um teto para o preço de exportação que não teria esse reflexo negativo e que corresponde perfeitamente ao preço do mercado internacional de carne.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador Bezerra Neto.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — É rápido, e se relaciona apenas com um trecho do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> Afirma V. Ex.<sup>a</sup> que compete ao Governo olhar pela situação do pecuarista. Eu acho que o Governo olha, através de financiamentos do Banco do Brasil e do apoio que dá à exportação. Entendo que é preciso acabar com esse paternalismo. Ao pecuarista cabe, também, tomar providências necessárias para a melhoria das pastagens, para a seleção do gado e não continuar no vício muito brasileiro de que o Governo é que tem que cuidar de tudo. Entendi que V. Ex.<sup>a</sup> havia feito essa reclamação. A meu ver, porém, as iniciativas, antes mesmo do Governo, cabem ao pecuarista, a fim de que o próprio Governo tenha condições de estimulá-lo e de apoiá-lo, como aliás tem feito.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, Senador Vasconcelos Torres.

A verdade é que uma medida restritiva na exportação de carne teria efeito negativo, não só para o pecuarista bovino mas, até, para o pecuarista de animais de pequeno porte.

Já se verificou no passado — e o Sr. Ministro da Fazenda certamente há-de lembrar-se, deve conhecer o fato — que a preocupação do Governo, em manter baixo o preço da carne bovina, provocou desestímulo na criação de suínos e de aves. Em consequência, exportávamos, em larga escala, a forragem para a produção de carnes no exterior. Não seria melhor estimular a produção interna, principalmente agora que estamos no início de uma grande safra de cereais, e de forragens diversas — a fim de exportarmos carne, e não forragens?

Se o Governo deseja realmente reduzir ou manter um preço acessível à bolsa do povo, como todos nós desejamos,

é preciso que dê ao pecuarista condições, principalmente, de recuperação do solo para que um maior número de animais possa ser alimentado; conseqüentemente, o custo da produção será reduzido.

Nós temos possibilidades imensas. E é perfeita a orientação do Ministro Delfim Netto que em entrevista, ou conferência pronunciada em São Paulo, sob o título "Delfim pede esforço para aumentar a exportação", insistir na necessidade de aumentar a exportação, neste país. Mas, não é nesta hora, quando os nossos pecuaristas sentem alívio ao receberem mesmo de parte do Governo estímulo para vender seus animais por melhor preço, que se vai criar uma nova taxa para dificultar e assim reduzir a exportação.

A notícia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, causa os seus malefícios, porque, ainda que a medida não seja posta em prática, aquêles elementos, que, atraídos pela nova política do Governo de fomentar a produção e liberar o preço da carne, estariam inclinados a aplicar seus capitais na pecuária, diante da notícia veiculada na imprensa, êles irão, sem dúvida nenhuma, retrair-se. E, se há setor no país que precise de maior investimento, êste é, realmente, o agropecuário. Daí por que o Governo poderá proporcionar uma produção mais econômica para os nossos homens do campo se subvencionar, principalmente, os fertilizantes, e procurar, também, produzir melhores sementes.

Srs. Senadores, eu acompanho o noticiário da imprensa estrangeira, e o que se verifica é que, enquanto temos aqui uma produção de 1.500 ou 1.700 quilos de milho por hectare, países há que ultrapassaram os 10.000 quilos por hectare. Na Europa Ocidental, no Mercado Comum, a média daquelas nações é de 5.650 quilos de milho por hectare. A Itália já tem perto de 5.000 quilos de trigo por hectare. Lá, há poucos dias,

que o excedente de trigo existente na Europa Ocidental monta a doze milhões de toneladas.

Vejam os nobres Senadores de quanto se pode aumentar a produção! Nós mesmos estamos fazendo experiência própria nesse sentido. Mas, para isto, é preciso que o Governo, a exemplo de mais de cinquenta países, subvencione os fertilizantes para que haja uma produção econômica.

Falava, há pouco dias, com o Sr. Ministro da Agricultura a êste respeito e S. Ex.<sup>a</sup> me fêz sentir que subvenções e redução de frete importariam em despesas. Dizíamos, na ocasião, que ninguém pode colher sem plantar: se o Governo deseja aumentar a produção e reduzir o custo, precisa contribuir para que o lavrador recupere as suas terras exauridas, cansadas, empobrecidas.

Temos, ainda, algumas áreas de terras virgens, é verdade; mas, não é boa política deixar um deserto para trás e avançar nas terras virgens.

A população brasileira cresce. Em regiões em que as terras já estão esgotadas, existem estradas, existem escolas, existem serviços públicos diversos; existe, enfim, uma população que não podemos abandonar, e a todos êsses serviços, que, afinal, custam tanto dinheiro! Precisamos recuperar essas terras. E isto é o que o Superintendente da ..... SUDENE chama o "calcanhar de Aquiles", e é disto que precisamos cuidar. Precisamos exatamente estender a mão aos nossos lavradores, aos nossos pecuaristas, para que possam, numa área de terra, produzir muito mais do que estão produzindo.

Ao visitar países desenvolvidos, adiantados, ficamos estarrecidos com a pobreza da nossa lavoura e a exuberância daquelas que visitamos.

Nesta oportunidade, nos dirigimos daqui ao Sr. Ministro da Fazenda, reconhecidos que somos pela boa orientação

que está dando à política econômica e financeira do País. Mas, apelamos para que não tome medida restritiva contra os nossos fazendeiros. Que Sua Exce-lência considere, que verifique no próprio Estado de São Paulo, onde existem inúmeras fazendas pobres, que não têm condições de serem recuperadas porque os fazendeiros precisariam de uma soma elevada para poder melhorar suas pastagens. E como poderiam fazê-lo, se sentem a ameaça de uma medida que contraria seus interesses, ainda que ela não venha a ser posta em prática?!

A verdade é que a notícia se espalhou e os pecuaristas convocaram os Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, para fazerem sentir sua preocupação, e pedir a S. Ex.<sup>as</sup> que atendam às verdadeiras reivindicações desta classe numerosa, que, se amparada, poderá contribuir para que este País, como todos desejamos, se torne uma Nação forte, uma Nação desenvolvida, uma Nação, enfim, que possa proporcionar ao seu povo um padrão de vida melhor.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, tenho sido um crítico severo, tenho apontado continuamente nesta Casa aspectos negativos do nosso Ministério das Relações Exteriores e nem por isso posso ser considerado como adversário do Itamarati, porque, em outras ocasiões, tenho exaltado também aspectos positivos da Casa de Rio Branco.

E hoje ocupo a Tribuna do Senado Federal, na oportunidade magnífica em que o nosso Chanceler Mário Gibson Barbosa se afirma, se comporta dentro das melhores tradições da diplomacia brasileira.

Dentro de um sistema diplomático em que o protocolo prevalece, a chamada di-

plomacia dos salões, dos punhos de renda, das curvaturas, do protocolo das precedências, dentro deste tipo superado, hoje, o Brasil deu um passo à frente com a atitude impecavelmente correta do titular responsável pela política exterior, chamando, aqui, a Brasília, um Embaixador de Nação amiga com a qual comungamos ideologicamente dos mesmos princípios e com a qual sempre estivemos e estamos solidários, mas que nem por isso seria lícito permitir ao seu representante que se desviasse do caminho que compete a um diplomata que, pela tradição, deve falar muito pouco ou não deve falar, e que erra quando fala demais, como foi o caso do ilustre Embaixador Charles Burke Elbrick.

Quem acompanhou os lamentáveis acontecimentos do ano passado, quando S. Ex.<sup>a</sup> foi vítima de ato criminoso e que encontrou, por parte dos Ministros Militares que exerciam interinamente a Presidência da República, uma compreensão para a dramática situação criada para o País que lhe salvou a vida — e sabe toda a Nação o preço alto que a Segurança Nacional pagou na oportunidade — é inteiramente não só inusitada como sem propósito a acusação que, não sei se bem ou mal intencionado, S. Ex.<sup>a</sup> fez contra o Governo do nosso País.

No Embaixador Mário Gibson Barbosa depositamos nossa melhor confiança, tanto assim que foi um dos raros diplomatas que tendo o seu nome examinado pelo Senado passou praticamente por unanimidade. A esperança que tínhamos em S. Ex.<sup>a</sup> vem de ser confirmada agora, com o seu comportamento à altura, advertindo o representante norte-americano da inconveniência de seu insólito comportamento, ao formular uma declaração não condizente com a realidade.

Quero crer talvez, Sr. Presidente — mas isso seria imperdoável a um diplomata —, que, emocionado, marcado por um fato trágico da sua vida, ou quase trágico, não tivesse S. Ex.<sup>a</sup> o “self con-

trol" necessário para fazer uma nota em que desse a sua solidariedade ao seu subordinado no Consulado de Pôrto Alegre, sem agredir ao Governo brasileiro, como S. Ex.<sup>a</sup>, inadvertidamente, o fêz. Não vai nisso nenhuma crítica à nação amiga, porque todos temos que compreender a gravidade do momento que estamos vivendo. Mas é preciso que os homens que ocupam cargos na vanguarda das relações internacionais ajam com a indispensável serenidade, para que, Sr. Presidente, mais se fortaleça o dispositivo democrático em todo o mundo e não apenas na América Latina, que está sendo sacudida pela maior onda de violência e de sangue em todos os tempos. Que a América Latina tenha, Sr. Presidente, por parte dessas figuras, que são intangíveis na sua representação, também um mínimo de compreensão, um mínimo de entrosamento com a autoridade governamental dos países em que representam as suas pátrias, a fim de que se evite esse mal-estar que redundou, muito oportunamente, na advertência, não nos bastidores, não secreta, mas divulgada através de nota oficial, do nosso Ministério das Relações Exteriores.

Encontro-me aqui, Sr. Presidente, como disse no início da minha oração, como crítico continuado, crítico no bom sentido da palavra, porque, se tenho apontado falhas, também tenho-me congratulado com fatos marcantes da diplomacia brasileira. Crítico, Sr. Presidente, que desejava ver o Ministério das Relações Exteriores afinado com o pensamento de toda a Nação brasileira, a qual não quer mais esta diplomacia medieval de recepções e de coquetéis, mas que se firme, positivamente, na defesa da soberania pátria.

Sr. Presidente, congratulo-me com o Chanceler Mário Gibson Alves Barbosa por sua atitude firme, representando o pensamento do Governo. Que sirva de advertência àqueles que, abraçando uma carreira difícil, como hoje é a diplomá-

tica, compreendam que há necessidade de se comportarem num país estrangeiro, respeitando a hospitalidade e não criando um clima de mal-estar, como proporcionou à toda Nação brasileira a nota informativa do Embaixador Charles Burke Elbrik. Hoje, toda a Nação aplaude, unânimemente, a conduta do Itamarati.

Sr. Presidente, êste, o assunto principal que me trouxe à tribuna. Vai-me permitir V. Ex.<sup>a</sup>, nos poucos minutos que me restam, consigne, entristecido, um voto de pesar profundo, na Ata dos nossos trabalhos, pelo falecimento de uma das figuras mais destacadas da Aliança Renovadora Nacional, do Estado do Rio de Janeiro, aliás, o meu Partido, que esta semana, pagou um tributo muito alto com o desaparecimento de expoente partidário que se constituía em esperança da nossa vitória, na terra fluminense. Refiro-me ao passamento do ex-Deputado estadual-constituente Dr. Raul Travassos da Rosa, médico benemérito que, embora não tendo nascido no glorioso Estado do Rio de Janeiro, para lá, muito cedo, partiu, no exercício de sua profissão.

Itaperuna era a base de toda a sua atuação caritativa. De tal maneira granjeou a simpatia do povo, que, eleito Deputado estadual, seria chamado, também, a ocupar o cargo de Secretário da Saúde do então Governador Edmundo Macêdo Soares e Silva.

A ARENA fluminense, por meu intermédio, — aqui, também, falo em nome do meu prezado Colega Senador Paulo Tôrres — lamenta êste infausto acontecimento. Estamos profundamente tristes porque, nesta mesma semana, já perdemos outro ex-Deputado.

Sr. Presidente, aqui vai a homenagem da representação fluminense a um ho-

mem de bem, correto, amigo, leal, capaz, integrado na comunidade e que grandes serviços prestou ao norte fluminense.

Ao encerrar meu pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, queria pedir ao Sr. Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, que acolhesse, com simpatia, o memorial que os lavradores de Teresópolis enderaçaram a S. Ex.<sup>a</sup>. Eles que enfrentam, neste instante, sérias dificuldades financeiras, que têm produção agrícola responsável pelo abastecimento de um dos maiores centros do País, o Estado da Guanabara, necessitam de financiamento, necessitam de todos os recursos que o Ministério da Agricultura pode proporcionar. Inspirados nas palavras de S. Ex.<sup>a</sup>, quando seu nome era lançado como candidato, sobre que o homem do campo teria vez no seu Governo, enviaram, diretamente, um documento em que citam tôdas as dificuldades que ora vivem e me solicitaram que, daqui do Senado da República, tornasse público o apêlo que fazem, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> dê a melhor acolhida à pretensão justa, que também eu advogo, em seu nome e espero seja recebida pelo Presidente.

Como meu tempo se esgota, só queria acrescentar que, no dia de hoje, eram êstes os assuntos que desejava abordar.

(Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Lobão da Silveira — Clodomir Milet — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Manoel

Villaça — Leandro Maciel — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Mello Braga — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a hora do Expediente.

Presentes na Casa 50 Srs. Senadores.  
Passa-se-á

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 77, de 1969, da Comissão do Distrito Federal, sobre a Indicação n.º 1, de 1964, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que sugere o exame de questões relacionadas com a assistência médico-hospitalar em Brasília. (Parecer no sentido de ser sobrestada a Indicação até que esta Comissão técnica julgue conveniente a sua volta, para um reexame mais oportuno.)

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO

N.º 14, de 1970

Nos termos do art. 253, letra a, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, da Indicação n.º 1, de 1964, de minha autoria, que sugere o exame de questões relacionadas com a assistência médico-hospitalar em Brasília.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1970.  
— Cattete Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro, para justificar seu requerimento.

**O SR. CATETTE PINHEIRO** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, no cumprimento de obrigação regimental, devo justificar o requerimento que vem de ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

A Indicação por mim apresentada em 1964, é de se ver que perdeu, inteiramente, a oportunidade e até o sentido. Quando formulava a Indicação, fatos bem diferentes marcavam a administração da saúde pública, no Distrito Federal. Mas, Sr. Presidente, vale a Indicação de 1964, ao menos, como uma nova Indicação, para que o Regimento Interno desta Casa, estabeleça prazos para que os Srs. Relatores e as Comissões Técnicas da Casa não deixem proposições como esta, durante tanto tempo, sem que venham à apreciação do Plenário.

Já que temos prazos rígidos para apreciação de Mensagens e de projetos oriundos do Poder Executivo, parece-me que tais prazos deveriam ser, também, inteiramente válidos para a apreciação dos projetos oriundos de qualquer das Casas do Congresso.

Esta, Sr. Presidente, a justificativa que tenho a formular, reiterando a solicitação de retirada definitiva da Indicação em tela.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O requerimento apresentado, nos termos do art. 253, § 4.º, in fine, do Regimento Interno, depende de despacho da Presidência, que lhe dá o seu assentimento.

A matéria será arquivada.

#### Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 50; de 1968, de autoria do Senhor Senador Rui Palmeira, que autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos ór-

gãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 159 e 160, de 1969, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; e

— de **Finanças**, após ouvir diversos Ministérios, pela rejeição.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. Prejudicado o substitutivo.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO** N.º 50, de 1968.

**Autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É o Poder Executivo autorizado a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração, direta ou indireta.

§ 1.º — A venda da sucata de que trata este artigo se fará, prioritariamente, à Companhia Siderúrgica Nacional.

§ 2.º — Não havendo interesse da Companhia Siderúrgica Nacional na aquisição do material, poderá ser feita a venda a qualquer licitante, medi-

ante prévia oferta pública, em edital que mencione a natureza, o peso, a quantidade e o preço-base dos lotes de materiais postos à venda.

§ 3.º — As operações de venda poderão ser efetuadas diretamente pelas repartições a que pertençam os materiais, obedecendo as prescrições deste artigo.

Art. 2.º — O produto da arrecadação resultante das vendas referidas neste artigo será recolhido ao Banco do Brasil S.A., em conta específica, e empregado exclusivamente na aquisição de ambulâncias, para fins de doação às Prefeituras Municipais.

Parágrafo único — As doações obedecerão a critérios de distribuição, fundados nas efetivas necessidades dos Municípios, segundo sistema de prioridade a ser fixado pelo Poder Executivo.

Art. 3.º — Dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários à sua execução.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):

Item 3

Discussão, em primeiro turno (com apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos dos arts. 265 e 265-A do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre suplência de Senador.

PARECER, sob n.º 153/69, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados.

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.º 139, de 1968.

Dispõe sobre suplência de Senador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Considerar-se-á suplente de Senador, na Legislatura que se extinguirá em 31 de janeiro de 1971, o candidato a Senador mais votado, na mesma circunscrição eleitoral, desde que pertença, por registro, ao mesmo Partido do Senador em exercício, que esteja sem suplente.

Parágrafo único — O suplente, nas condições deste artigo, só poderá ser convocado, se provar a sua filiação partidária, há mais de ano e dia, no mesmo Partido a que esteja filiado o Senador a quem substituir.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):

Item 4

Ofício n.º GE-1.638/68, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização para contrair empréstimo a um consórcio de bancos ingleses com suporte no "Exports

Credits Guarantee Department", no valor máximo de US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares), para o fim que especifica, tendo

**PARECERES** pelo arquivamento, sob n.ºs 161, 162 e 163, de 1969, das Comissões

- de Finanças
- de Constituição e Justiça
- dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento, considerando que o Decreto-lei n.º 381, de 28 de dezembro de 1968, regulou a matéria.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 324, § 1.º, do Regimento Interno, a fim de ser considerada prejudicada. Irá ao Arquivo.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1, de 1970) do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante.

### 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 86, de 1968, de autoria do Sr. Senador Sebastião Archer, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, tendo

**PARECER**, sob n.º 4, de 1970, da Comissão

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

### 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1966, de autoria do Sr. Senador Bezerra Neto, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 54, 55, 56 e 57, de 1969, das Comissões.

- de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamiento — pela constitucionalidade;

2.º pronunciamiento — pela rejeição;

- de Serviço Público Civil — favorável, com Emenda número 1-CSPC; e

- de Finanças — (após ouvir a Diretoria da Despesa Pública) favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 45 minutos.)



**8.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 10 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Oscar Passos — Edmundo Levi — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — José Ermírio — Leandro Maciel — José Leite — Josaphat Marinhq — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Aurélio Vianna — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Ney Braga — Antônio Carlos — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Brasília, 9 de abril de 1970.

OF. N.<sup>o</sup> 350

G.G.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne credenciar junto a

esta Casa do Poder Legislativo, como Assessôres Parlamentares do Governo do Distrito Federal, os Senhores:

Alfredo Felipe da Luz Sobrinho — Assessor Técnico do G.G.;

Celso Machado — Procurador de 1.<sup>a</sup> Categoria do GDF; e,

Moacyr Campos Valladares — Assistente de Relações Públicas do GDF, os quais estão incumbidos de acompanhar todos os trabalhos de interesse da Governadoria da Capital da República, no Senado Federal.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Hélio Prates da Silveira, Governador.

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Encaminhando, à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:**

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.<sup>o</sup> 2, de 1970**

(N.<sup>o</sup> 1.381-B/68, na Casa de Origem)

**Estende a jurisdição da Junta de Conciliação de Julgamento de Londrina às Cidades de Ibitiporã e Cambé, no Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> — É estendida às Cidades de Ibitiporã e Cambé a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina, no Estado do Paraná.**

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(A Comissão de Legislação Social.)*

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 3, de 1970**

(N.º 1.595-B/68, na Casa de Origem)

Altera a redação do art. 520 do Decreto-lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939, que institui o Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 520 do Código de Processo Civil (Decreto-Lei n.º 1.608, de 18 de setembro de 1939) passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 520** — Se, à vista das provas ou de impugnação dos interessados, o Juiz verificar que o montante excede de 50 (cinquenta) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, sobrestará no arrolamento, ordenando que se observe o processo regular de inventário e partilha.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(A Comissão de Constituição e Justiça.)*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O expediente lido vai à publicação.

O Sr. Senador Vasconcelos Torres enviou à Mesa discurso para ser publicado, na forma regimental.

S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

É o seguinte:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei nesta Casa, em 1968, projeto de lei conferindo aos segurados da Previdência Social direito de recebimento do

auxílio-funeral, por morte da esposa ou da companheira do aposentado.

Recebo agora, a propósito desse projeto, uma exposição do Núcleo Fluminense da Legião Brasileira dos Inativos, falando-me do forte interesse existente entre os associados daquele organismo em torno da efetivação da medida que propus, bem como inteirando-me de outros aspectos da questão refletida no meu projeto.

Diz a exposição a que me referi que “num país onde o crescimento da população é maior do que a produção, o auxílio-natalidade torna-se, entre os menos ajuzados de nosso povo, uma espécie de festa. Esse auxílio é recebido e gasto pelo beneficiário, assim que a criança nasce, e quando a esposa vem a falecer, pouco depois — em decorrência de moléstias originárias da maternidade recente — configuram-se, com bastante freqüência, situações embaraçosas de carência de recursos para atender às despesas do enterro.

O auxílio-funeral, para a esposa ou companheira, seria assim, na opinião dos patricios que se dirigiram a mim, a propósito do projeto meu que determina sua concessão, “muito mais sensato, benéfico e humano”. Repito aqui, textualmente, as palavras usadas no documento que recebi.

E o documento em questão faz referência a outro fato relacionado com o mesmo assunto. Trata-se da informação de que a Legião Brasileira dos Inativos já havia pleiteado em memorial, anteriormente, o mesmo benefício, de uma forma ainda mais ampla do que a prevista no projeto que formulei.

A Legião havia pleiteado auxílio-funeral para a esposa, companheira e dependentes dos aposentados.

Houve, para esse memorial, resposta negativa da Direção do INPS. Foi uma resposta circunstanciada, que alinhou,

entre as considerações que fez em torno da matéria, a afirmação de que “o atendimento da reivindicação dependeria de reformulação do critério fixado pela Lei Orgânica da Previdência Social e só seria possível através de legislação específica e com a devida cobertura financeira. Essa providência, entretanto — continuo transcrevendo a resposta do INPS — foge à competência dêste Instituto.

Seguem outras alegações destinadas a demonstrar a dificuldade da medida, entre as quais a referência ao fato de que existem no país 9 milhões de segurados da Previdência Social, com cerca de 24 milhões de dependentes...

Senhor Presidente, Senhores Senadores. Bem sei que estou a ocupar-me de um assunto que parece escapar às altas preocupações políticas desta Casa, nesta hora da vida brasileira...

Peço licença, então, para justificar-me, dizendo apenas que trazendo a esta Câmara Alta o apêlo e a reivindicação de um grupo de patricios congregados numa associação de inativos estou somente — nesta fase nova de Congresso aberto — procurando ser coerente comigo mesmo; procurando ser o que sempre fui, como político e como cidadão.

Sou irremediavelmente sensível aos interesses humanos, Senhor Presidente. E êsses interesses são, para mim, tanto mais respeitáveis, diria mesmo sagrados, no limite em que aquêles que os têm estão contidos na modéstia de uma posição social de onde não se podem fazer ouvir, nem pelas cúpulas, nem pelas agências governamentais capazes de solucionar seus humildes problemas.

Bem sei que os que falam esta linguagem neste País são chamados de demagogos, porém, mais importante para mim do que configurar e manter a imagem de antidemagogo, está o desejo de contribuir e de lutar, com os meios a meu alcance, para reparar in-

justiças e para melhorar as condições de sobrevivência de todos os brasileiros...

Há neste País, Senhor Presidente, uma estranha e condenável tendência a encarar o inativo como um parasita e até como um inimigo da coletividade...

Tôdas as reivindicações dos inativos esbarram, de saída, no argumento, explícito ou não, de que êles são simples consumidores, não participam da produção e de que, assim sendo, devem contentar-se com o que têm, sem incomodar os órgãos previdenciários ou o próprio Governo com as suas lamúrias.

Acho que as elites políticas e administrativas brasileiras precisam reformular, sem demora, êsse ponto de vista. Precisam adotar, em relação ao assunto, conceitos realmente compatíveis com o espírito que inspira nossa Legislação Trabalhista, bem como agir, nos casos concretos, sem contrariar os valores que sustentam a dita Legislação.

É preciso que se esteja atento ao fato de que o trabalhador aposentado não recebe um subsídio generoso e gracioso do INPS. Ele recebe êsse subsídio por havê-lo comprado, através de contribuições que lhe foram descontadas compulsoriamente durante 30 anos.

Vivemos num mundo em que o trabalho, cada vez mais, ocupa o que chamarei o centro da vida social. Tôdas as estruturas jurídicas, administrativas e políticas estão por êle e para êle condicionadas. As constituições dos Estados modernos garantem o direito ao trabalho e direitos decorrentes do trabalho.

A aposentadoria é um dêles. Seria contraditório falarmos, todos os dias, em melhorar e ampliar as garantias dadas ao trabalhador em atividade e tratarmos o aposentado do INPS à distância, como um inimigo da coletividade, vítima obrigatória de tôdas as medidas de economia que nem sempre atingem aos demais.

É preciso, pois, Senhor Presidente, que as reivindicações dos inativos sejam encaradas com tolerância e compreensão. O fato de serem 9 milhões de aposentados, com 24 milhões de dependentes deve constituir argumento a favor dessa tolerância e dessa compreensão...

Afinal, Senhor Presidente, não há brasileiros de 1.<sup>a</sup> classe e brasileiros de 2.<sup>a</sup> classe. Todos os que vivem neste País são seres humanos, são cidadãos iguais perante a lei e se existe um contingente de 33 milhões de pessoas que dependem da Previdência Social para sobreviver — é porque ainda somos um País subdesenvolvido, no qual a maioria da população vive só de salários, proventos e pensões.

E se essa é a realidade, Senhor Presidente, precisamos enfrentá-la, aperfeiçoando continuamente o sistema, de modo a assegurar ao amparado pela Previdência um tratamento equânime, não discriminatório, compatível, enfim, com os princípios fundamentadores de nossa Legislação Trabalhista.

Dirijo, pois, ao Senhor Ministro do Trabalho, em boa hora empenhado em consertar injustiças da Previdência Social, o meu apêlo veemente no sentido de que a reivindicação dos inativos que motivou êste discurso seja considerada e estudada pelo INPS, para que seja atendida sem demora.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.<sup>o</sup> 15, de 1970

Sr. Presidente:

Requeremos, na forma do art. 214, do Regimento Interno, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Ovídio Teixeira, figura marcante no cenário político do País e que enalteceu o Senado

da República, no desempenho do mandato outorgado pelo povo do seu Estado natal.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970. — Daniel Krieger — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — José Ermírio — Vasconcelos Torres — Filinto Müller.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o requerimento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Peça a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desapareceu, há pouco, o Senador Ovídio Teixeira. Era dos mais destacados chefes políticos do sertão baiano. Farmacêutico diplomado, exercia suas atividades profissionais e políticas no município de Caetité. Dall irradiava sua projeção pessoal e política. No município-centro de suas atividades foi conselheiro municipal, intendente, e continuou político depois da Revolução de 1930. Então, tornando-se solidário com o Interventor Juracy Magalhães, com êle ingressou no antigo Partido Social Democrático. Filiado a essa legenda, foi Deputado à Constituinte baiana de 1935.

Era eu, então, estudante de Direito, e ali o conheci: homem simples, modesto, exato cumpridor de seus deveres e de notória lealdade política. Sobrevindo o golpe de estado de 1937, recolheu-se, de nôvo, ao município de Caetité, e retornou às atividades políticas com a restauração da ordem democrática, em 1945. Ainda aí, seguindo a chefia do ex-governador Juracy Magalhães, ingressou na União Democrática Nacional e participou das lutas partidárias que então se desenvolveram, dentro do nôvo regime.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — V. Ex.<sup>a</sup> permite uma intervenção?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Com grande prazer, nobre Senador.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — É justíssima, nobre Senador Josaphat Marinho, a homenagem que V. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, presta à memória de Ovídio Teixeira, nosso colega desaparecido há pouco tempo. V. Ex.<sup>a</sup> é um dos elementos que tem, por si só, qualidades e títulos para representar o nosso Partido. Acredito, pois, que a palavra de V. Ex.<sup>a</sup> é a mais indicada porque exprime o pensamento e o sentimento de todos os seus companheiros e correligionários do Movimento Democrático Brasileiro. Quero, assim, assinalar o meu sentimento de pesar profundo pelo desaparecimento daquele eminente homem público porque o conheci de perto e mantinha com ele as melhores relações de afeto. V. Ex.<sup>a</sup> está traçando a biografia do ilustre balano com acêrto. Modesto, digno nas posições que tomava e nos votos que proferia, nas atitudes, na elevação moral, assim era o seu caráter. Sobretudo, era um homem simples e bom, ligado à família — como os antigos chefes sertanejos —, da qual nunca se afastava. Espôso exemplar. Conheci-o de perto, como também sua família. No Senado, deixou em todos o sentimento natural de saudade de quem vê perder um amigo dos mais distintos, dos mais cordiais, dos mais afetuosos, dos mais sinceros. Assim, interrompo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para assinalar, pessoalmente, meu sentimento de solidariedade à homenagem justa que o nobre Colega presta à memória de Ovídio Teixeira.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Em verdade, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, V. Ex.<sup>a</sup> não me interrompeu, antes completou meu pensamento, dando testemunho pessoal, que não poderia eu dar, da passagem do Senador Ovídio Teixeira por esta Casa.

Quando eleito Governador o Sr. Juracy Magalhães, para um segundo perío-

do, em 1958, e ocupando uma cadeira nesta Casa, veio substituí-lo, exatamente, Ovídio Teixeira. Teve êste, então, oportunidade de participar do cenário da vida política nacional, e do que foi sua presença no Senado acabou de dizê-lo, com a segurança do testemunho idôneo, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O que posso acrescentar, no particular, é exatamente o que se refere à modéstia do Senador falecido. Sendo substituto, nesta Casa do Congresso Nacional, do Governador Juracy Magalhães, jamais invocou essa condição para atropelar os Secretários de Estado, dentre os quais me encontrava, para solicitar ou reclamar o que não estivesse adstrito às boas normas partidárias e políticas. E deu o exemplo, ainda, de sua correção, não perturbando as soluções políticas que vieram a ocorrer na sucessão do Governador Juracy Magalhães. Era Senador e não pleiteou a reeleição, abrindo oportunidade, assim, a que o seu partido e o seu chefe encontrassem a solução que lhes parecesse melhor, na contingência criada.

Se naquele momento não foram eleitos os candidatos apoiados por seu partido, dêle não se originou qualquer parcela de culpa. Recolheu-se, ainda uma vez, tranqüilamente, à cidade de Caeté e nela permaneceu, fiel à chefia política do Governador Juracy Magalhães, até que ocorreu sua morte, em dias recentes. Faleceu, assim, cumprindo o roteiro normal de sua vida, modesto e fiel a seus deveres.

É justo que o Senado manifeste o seu pesar pelo desaparecimento de um de seus antigos membros. A representação do Movimento Democrático Brasileiro pela Bahia junta o seu testemunho de tristeza ao pesar da Casa pelo falecimento do Senador Ovídio Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Filinto Müller.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ao chegar à Casa, fui surpreendido ao saber que o nobre Senador Josaphat Marinho proferia discurso homenageando a memória de Ovídio Teixeira. Pessoalmente, fui profundamente tocado por essa notícia, porque, conhecendo Ovídio Teixeira, aqui no Senado, e sendo seu adversário político, estabelecemos relações de uma ótima e sincera amizade. E, durante todo o tempo em que estêve êle afastado da Casa, como acaba de dizer o nobre Senador Josaphat Marinho, por não haver pleiteado sua reeleição, sempre mantivemos correspondência, sempre alimentamos esta amizade em boa hora estabelecida no convívio que tivemos no Senado.

A notícia de seu falecimento me tocou profundamente. Eu poderia ter apartea-do o nobre Senador Josaphat Marinho, solidarizando-me pessoalmente e dando a solidariedade do meu partido à homenagem prestada ao ex-Senador Ovídio Teixeira. Quis, entretanto, ocupar a tribuna para declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que a bancada da ARENA, tôda ela, sente profundamente o desaparecimento daquele baiano que, na sua simplicidade, na sua clareza, na sua dedicação aos trabalhos do Senado, conquistou um lugar de apreço, de admiração, de estima, por parte de todos.

O Senador Ovídio Teixeira, como bem acentuou o Senador Argemiro de Figueiredo, era um homem simples, um homem despido de valdade, mas era um homem dedicado às suas atribuições aqui no Senado. Sua vida — eu já a conhecia através de palestras mantidas com êle e com o então Senador Juracy Magalhães — foi exemplar. Era um homem fiel aos seus princípios, fiel a seu partido, como bem acentuou o Senador Josaphat Marinho, fiel, sobretudo, aos seus amigos.

Nós, da ARENA, nos solidarizamos com a homenagem prestada à sua memória.

Perdemos, há poucos dias, um grande representante da Bahia, o Senador Aloysio de Carvalho, que tanto elevou o nome daquele Estado; agora, perdemos um ex-Senador também da Bahia, que, igualmente, elevou o nome do seu Estado, sobretudo pela mostra de caráter, de dignidade que sempre deu, no desempenho de suas atribuições.

Em nome da ARENA, Sr. Presidente, rendo homenagens à memória do Senador Ovídio Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa, por intermédio da Presidência, se associa às manifestações de pesar da Casa pelo falecimento do Senador Ovídio Teixeira, que teve brilhante atuação política nesta Casa e no seu Estado natal, e tomará providências para cumprir o que acaba de ser votado pelo Senado.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Milton Trindade.

**O SR. MILTON TRINDADE** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: como representante de meu Estado — do distante Grã-Pará do passado heróico das Missões religiosas e da Cabanagem — ergo minha voz, neste instante, para levar a êste alto Poder da República o meu testemunho e a minha satisfação no momento em que as forças vivas da nação igualmente se levantam em defesa do nosso patrimônio histórico e artístico, em recente conclave realizado nesta Capital.

Procuo traduzir, em meus próprios sentimentos, o sentimento de uma cole-

tividade que ontem soube elevar a nossa cultura e as nossas tradições e hoje, através do carinho de toda uma população rejubilada, apóia, sorri, se encanta com a efetivação dessa campanha memorável promovida pelo Governo da República, tendo à frente o Ministério da Educação e Cultura, a simbolizar o apreço e a contribuição cívica da pátria a favor da defesa e do amor ao passado histórico deste País e que já reclamava desse mesmo poder as providências salutaras que agora se concretizam, sob os auspícios do Ministro Jarbas Passarinho.

E se a manifestação de júbilo de todos os rincões do Brasil se justificaram na irradiação desse entusiasmo em prol das relíquias que herdamos de nossos antepassados, quanto não diríamos, especificamente, daquelas cidades, daqueles centros que, realmente, possuem um rico patrimônio a zelar e a defender dos rigores dos tempos e da voracidade de muitos que não se pejam em destruir, em mutilar, em aniquilar tanta riqueza oriunda do passado que soube ser recolhida no correr dos anos.

A minha cidade, paralelamente a muitas capitais brasileiras de formação histórica tradicional, como Ouro Preto, Salvador, São Luiz, Olinda, preserva, ainda, um material iconográfico digno de nosso cuidado e de nosso carinho; do período colonial, nos restaram muitos templos de arte significativa, estatuária, telas, painéis, mobiliária, azulejos, cantaria e obras arquitetônicas das mais preciosas que o norte do País possui e ostenta. Todo esse patrimônio secular permanece quase em sua totalidade em Belém do Pará, representado nas igrejas barrôcas do século XVII e XVIII, entre as quais as edificadas sob o traço magnífico do arquiteto Antonio José Landi que enriqueceria a metrópole amazônica de trabalhos admiráveis: de sua autoria, a conclusão da belíssima Catedral de N. S. da Graça, os templos dos Mercedários e dos Carmelitas; a Igreja de Sant'Anna,

a igreja dos Homens Pretos (Rosário), a capela de São João, a qual German Bazin classificou como uma "jóia da arquitetura barrôca e religiosa do Brasil". O Palácio do Governo — obra típica de sua arte inspirada nos Palladio — representa um dos mais valiosos edifícios públicos brasileiros.

Além da valiosa contribuição de Landi, o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (D.P.H.A.N.) já tombou o conjunto paisagístico da velha praça da Sé — o largo da Sé — do passado, hoje Praça Frei Caetano Brandão e o antigo Cemitério da "Soledade". Agora, a cidade deseja o tombamento do "Ver-o-Pêso" e que, salvo engano, já foi pleiteado pelo Conselho de Cultura do meu Estado.

**O Sr. José Ermírio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. José Ermírio** — O passado representa a relíquia mais preciosa de uma nação. É preciso conservá-lo, a fim de que os que formam a Nação em desenvolvimento possam cultuar, com elevado espírito de patriotismo e de gratidão, os nossos antepassados, que lutaram, com denodo e sofrimento, para nos dar as relíquias tão importantes que ainda existem no País.

**O SR. MILTON TRINDADE** — O brilho do aparte de V. Ex.<sup>a</sup> vem completar a exposição que estou fazendo.

(Lendo.)

Nesse campo de preservação histórica, embora muitas vezes mal compreendido por uma larga maioria de pessoas completamente desinteressadas do assunto, o paraense que estuda, que ama sua terra, dispensa parte de sua vida à vida de sua terra e de sua gente, esse não renuncia o desejo permanente de salvar aquele patrimônio e que sempre revela nosso passado, nossas tradições, nossa

história e tantas e tantas oportunidades de repassá-la e revivê-la para exemplo dos jovens, para orgulho dos encanecidos, para memória eterna de nossos avós.

E isso é verdade, quando pudemos ontem e o repetimos com orgulho ter já a nossa terra a sua lei, o seu estatuto, a sua provisão legal, as suas normas próprias para manter longe dos destruidores aquêle patrimônio, para o qual tôda uma Nação, agora, se levanta e se organiza, com o mesmo ideal e o mesmo fim.

Honro-me, sobremodo, e, sobretudo, por ser a minha voz a que representa uma terra, uma cidade brasileira, o rincão desta Pátria generosa e linda que teve quase a dianteira nesse *desideratum* de preservar o passado, através de uma lei estudada e elaborada para cumprir a finalidade de salvar e resguardar as relíquias históricas do País e que, aos poucos, vinham sendo eliminadas e destruídas por mãos impledosas, pelos incultos, pelos insensíveis e pelos maus brasileiros que muito contribuíram ao descaso, ao abandono de nosso patrimônio cultural. Não só nos monumentos, nos trabalhos de talha, na mobillária, nas telas raras, mas, igualmente, na exportação de obras literárias de antigas edições, de objetos vários representativos de nossa cultura.

Lamentável que, ao lado da preocupação governamental em coibir o produto importado ilegalmente, não o fizesse, com o mesmo rigor, na exportação, no êxodo de nossas riquezas artísticas que vêm sendo levadas para lugares distantes, transformadas em belo material de enriquecimento fácil a muitos negociantes e que fizeram do patrimônio nacional o seu ramo lucrativo e esplêndido e onde nenhuma restrição legal os impediria no negócio rendoso e farto.

Por êsses motivos e muitos outros que vinham retalhando e desmoralizando o nosso passado histórico sem que hou-

vesse por parte do poder público uma medida repressiva, é que se levantou esta campanha memorável que vem de ser aplaudida em Brasília, com a presença das figuras mais representativas do Govêrno e da cultura brasileira.

A minha palavra, neste instante, se revela, principalmente, naquele pronunciamento que cabe ao parlamentar promover e exaltar diante de um Plenário nobre como o dêste Senado, procurando, constantemente, nas expressões de louvor e de dignidade, mostrar à juventude estudiosa do Brasil quanto deverá merecer de sua atenção e de seu cuidado — como a autêntica reserva cultural do nosso País — a solução e as conclusões de um conclave, de um congresso majestoso como êste que o Govêrno da República acaba de promover, lançando em todos os quadrantes da Pátria a “Campanha para a Preservação Histórica” de nossas riquezas intelectuais, artísticas, paisagísticas, literárias e históricas. As conclusões do certame aí estão divulgadas pela imprensa brasileira e não será difícil à mocidade tomar a si parte decisiva nesse *affair* nacional, dando testemunho certo e patriótico de ser uma juventude esclarecida e cívica, capaz de mostrar aos povos cultos de outros continentes que, entre nós, também, os deveres de resguardar os exemplos do passado não são apenas como manifestação lucrativa ou de valor material, mas, principalmente, fixando o grau de aperfeiçoamento a que chegamos depois de quatro séculos de lutas e de conquistas materiais, espirituais e artísticas.

Nosso Brasil — Colônia, Império e República — tornar-se-ia, através dos séculos, integral em sua soberania e em sua extensão territorial; *pari passu* ao seu desenvolvimento, à sua prosperidade e à conquista de sua posição internacional, teria a fixação nos seus mais longínquos vilarejos, nas suas mais distantes cidades interioranas e nos seus cen-



tros metropolitanos, as reliquias, os tesouros do passado, a enriquecer e demonstrar, a cada geração, o esforço, a tenacidade, a cultura e o devotamento de seu povo.

Quando uma nação caminha frente à frente vencendo a ignorância e expandindo as coisas do espírito, as artes se sublimando e o amor à sensibilidade e à cultura, é a mais viva demonstração de que ela e a sua gente, finalmente, se encontram nos *carrefours* do progresso, do desenvolvimento.

**O Sr. Bezerra Neto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Com muito prazer.

**O Sr. Bezerra Neto** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em destacar a iniciativa do Ministro Jarbas Passarinho de promover esse congresso em Brasília, mobilizando providências em defesa do patrimônio artístico e histórico nacional. Devo observar, para fazer justiça, que esse setor sempre foi muito bem cuidado pelo antigo e agora aposentado diretor do Patrimônio Histórico Nacional, o Dr. Rodrigo de Melo Franco Andrade. S. S.<sup>a</sup> não dispunha de recursos orçamentários à altura de atender o seu zelo e as suas preocupações. Sou testemunha desse drama porque várias vezes com êle tive entendimentos a respeito da preservação de cidades e de monumentos do nosso Brasil, da nossa História, como é o caso do Palácio dos Governadores da antiga Vila Bela. Já, agora, é uma figura influente do Governo, em nível de Ministro, que toma esta iniciativa, que, aliás, fazia necessária. E V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em registrar o fato nos Anais dos nossos trabalhos.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Agradeço o aparte ao nobre Senador Bezerra Neto.

**O Sr. Adalberto Sena** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do ora-

dor.) Quero secundar, aqui, o aparte do Senador Bezerra Neto, quando se refere ao Dr. Melo Franco de Andrade. Durante o tempo em que trabalhei no Ministério da Educação, pude testemunhar, de forma mais eloqüente, não só os esforços desse homem dentro de sua repartição, como dentro de gabinetes ministeriais, empenhando-se, a todo momento, na obra de restauração e conservação de nossos valores artísticos e culturais. Nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup> exalta a obra também do Ministro Jarbas Passarinho, é de justiça dizer-se que a diferença entre a ação dos antigos e a atuação do novo Ministro consiste exatamente no seguinte: enquanto antes se procurou realizar a preservação do nosso patrimônio, através de medidas, por assim dizer, isoladas e somadas, o Ministro Jarbas Passarinho retoma a si a tarefa patriótica, dando-lhe um sentido de integração, de modo a que a preservação se faça de maneira unitária, através do território nacional. E, já que V. Ex.<sup>a</sup> fala, de modo particular na cidade de Belém, eu, como Senador representante do Acre, quero acrescentar algumas palavras a esse respeito, porque o meu Estado e o Pará integram a Região Amazônica, e, exatamente, por esse passado, é que mais estão vinculadas as duas regiões. V. Ex.<sup>a</sup> e a sua família, naturalmente os mais velhos, hão de saber que, durante muitos anos, o Pará era como uma espécie de metrópole dos acreanos e de toda a Amazônia. E muitas recordações daqueles tempos, das mais indeléveis, estão ligadas, exatamente, ao aspecto cultural e artístico da cidade de Belém. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento!

**O Sr. Guido Mondin** — Permite-me o nobre orador um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Com muito prazer!

**O Sr. Guido Mondin** — Senador Milton Trindade, o assunto que V. Ex.<sup>a</sup> está

abordando, para os que têm um sentido mais aprofundado da cultura de um País, assume imensa importância, nesta tarde. O patrimônio a que V. Ex.<sup>a</sup> alude é assim como que a prova material das nossas tradições. E sabemos, para usar o lugar comum, que a tradição é a própria memória de uma Nação. Então, quero exaltar, neste Plenário, aparteadando V. Ex.<sup>a</sup>, que Brasília não se está descuidando do seu patrimônio. O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal está realizando um trabalho verdadeiramente admirável neste sentido. Estabelecimento com apenas dez anos de existência cuida de não perder nada daquilo que constitui o princípio desta Cidade. Portanto, a idéia integra-se na de V. Ex.<sup>a</sup>, no zelo que tem na preservação de todo esse patrimônio. Portanto, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> por esse discurso e quero deixar, assim, claro que aqui em Brasília nunca ocorrerá de um dia necessitarmos de clamar por essa preservação, porque ela está sendo cuidada agora.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Senadores José Ermírio, Guido Mondin, Bezerra Neto e Adalberto Sena, os apartes de V. Ex.<sup>as</sup> ao meu modesto discurso que procura ressaltar, nesta Casa, com muita justiça, o trabalho de um Líder incontestado, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, à frente do Ministério da Educação, deram grande realce, serviram de moldura necessária para completá-lo.

Agradeço, sinceramente, a cooperação de V. Ex.<sup>as</sup>

(Lê.)

É o que mais se evidencia, Senhores, dêsse encontro agora realizado em Brasília, sob os auspícios do Ministro da Educação e Cultura: a voz do País, a alma brasileira acorda seu passado para inspirar seu futuro. Nos exemplos de nossos maiores, nas guerras, nas artes, na política, nos engenhos humanos, na ciência e na técnica, encontraremos manancial imenso para os levar à mocidade.

**O Sr. Antônio Carlos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço com prazer V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Antônio Carlos** — Desejo associar-me às palavras que V. Ex.<sup>a</sup> vem pronunciando sobre o encontro promovido pelo Ministério da Educação para examinar o problema da defesa do nosso patrimônio histórico e artístico. Já nesta Casa foi ressaltada a atuação do Diretor daquele órgão durante anos, Professor Rodrigo Melo Franco de Andrade, e também já se salientou a oportunidade e a conveniência do Encontro promovido pelo Ministro Jarbas Passarinho. Realmente, esse Encontro, entre outros resultados do mais alto proveito, há de trazer a possibilidade de a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ter maiores recursos para poder atender à conservação dos nossos monumentos históricos. Santa Catarina, que é um Estado cujo litoral, colonizado pelos açorianos, possui uma série de notáveis monumentos históricos, está realmente a reclamar uma ação pronta e eficiente da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico. Temos em Santa Catarina apenas um monumento protegido, conservado pelo Patrimônio Histórico e Artístico que é a casa de Victor Meirelles em Florianópolis, hoje transformada em museu. E o Estado, como bem me advertiu há pouco o nobre Senador Celso Ramos, mantém um museu na histórica e lendária Cidade de Laguna. As fortalezas que protegiam a Ilha de Santa Catarina, a Igreja na localidade de São Miguel, Município de Biguaçu, e outros monumentos artísticos de real valor histórico estão a reclamar os serviços de preservação do Patrimônio, não só para conservá-los mas, antes disso, tombá-los de modo que possam ser exemplos vivos do esforço, trabalho e patriotismo dos nossos maiores. Por tudo isto quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> e com

o Sr. Ministro Jarbas Passarinho pelo Encontro realizado em Brasília e manifestar a minha confiança de que dêe resulte uma ação eficiente do Governo na defesa de nosso patrimônio histórico e artístico.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Nobre Senador Antônio Carlos, sinto-me plenamente orgulhoso e feliz por ter recebido, neste discurso, sem grandes pretensões, tão importantes e magníficos subsídios. Muito obrigado.

(Lê.)

Urge erguer dos arquivos, dos templos, dos museus, das bibliotecas, dos teatros, dos salões de concêrto e das universidades, a beleza do passado, a história e o civismo, verdadeiros estelos de nossa soberania, de nosso futuro e de nossas esperanças.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, reputo o assunto que me traz à tribuna dos mais relevantes e dos mais graves, também interessando diretamente à economia nacional.

Quero referir-me, hoje, a uma moléstia que está invadindo os cafêzais do País, batizada de ferrugem, cujo nome científico é *Hemileya Vastatrix*. É de tal gravidade esta doença que não interessa apenas aos representantes dos Estados cafeeiros, nem a êsses Estados produtores, mas também a todos quantos tenham parcelas de responsabilidade na vida do País, porque diz respeito direta e profundamente à economia nacional.

A imprensa de hoje já dá várias notícias a respeito dela e das providências que o Governo está tomando para combatê-la. É de tal gravidade que o Sr. Ministro da Agricultura declarou-a uma questão de segurança nacional.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com muito prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Quero solidarizar-me com as ponderações e o apêlo de V. Ex.<sup>a</sup>, até porque o assunto interessa também, particularmente, à Bahia. Posso adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que já foi verificada também a ferrugem no resto de cafêzais da Bahia, o que agrava, tremendamente, a situação das regiões atingidas porque já antes sofreram os graves inconvenientes resultantes da erradicação precipitada. Verifica-se que zonas que eram mantidas largamente pela cultura de café e que, por intermédio dela, sustentavam trabalhadores rurais e suas famílias, em quantidade voltam a ser atingidas pela moléstia a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere. A expectativa geral, evidentemente, é de que o Governo adopte, com a presteza necessária, as providências adequadas, pois o problema não atinge apenas os proprietários, visto que se agrava, atingindo, também, os trabalhadores.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço ao nobre Senador Josaphat Marinho o seu aparte. Realmente, a situação é da maior gravidade, como disse e como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de confirmar, porque atinge os fazendeiros e atinge os trabalhadores; atinge a economia dos Estados e atinge a economia nacional, uma vez que o café continua sendo a base firme, segura e capaz de sustentar o desenvolvimento nacional.

O processo de desenvolvimento, ou seja, a industrialização, que os governos e os particulares promovem, ainda não têm o estágio suficientemente forte para dispensar as divisas produzidas pelo café. Daí por que entendo que o assunto é de suma gravidade.

Agradeço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, preciosa como sempre. Quanto à entrada dêesse fungo no Brasil, vou referir-me,

infelizmente, ao Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, o primeiro onde foi encontrada essa moléstia.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos primeiros dias de fevereiro último, fui procurado, em nossa fazenda, por um jovem agrônomo, que, não conhecendo a região — Município de Linhares no Est. do Espírito Santo —, pedia informações para localizar lavouras de café e saber se havíamos notado uma espécie de ferrugem nas fôlhas dos cafeeiros.

Nenhum dos presentes, e éramos vários, havia notado qualquer coisa semelhante.

Explicou-nos, então, que constava existir, nas lavouras de café da zona, uma doença que, comum na África, chegara ao nosso País através da Bahia, sem ninguém saber como, já afetando diversos municípios do Norte do Espírito Santo.

Doença, dizia êle, com aparência de uma ferrugem comum, inocente, porém de rápida propagação e capaz de exterminar as lavouras em pouco tempo.

Informado, partiu e não mais o vimos.

Dias depois a imprensa local dava os primeiros alarmes, esclarecendo que o I.B.C. e a Secretaria de Agricultura do Estado estavam empenhados no estudo do problema, uma vez que realmente a moléstia havia sido constatada em cafezais do Estado da Bahia.

No Rio de Janeiro fui procurado pelo Agrônomo Benvindo de Novais, que embora já afastado do Ministério da Agricultura, depois de mais de 40 anos de bons serviços e haver atingido o mais alto pôsto de sua carreira, continua estudando, e interessado pelos problemas nacionais e particularmente do Espírito Santo, como se estivesse em plena função.

O eminente técnico, com as notícias sobre o aparecimento no Brasil da ferrugem africana, estava e está preocupado, ciente e consciente do risco que corre

a economia nacional, ante a séria ameaça. Nunca o vi tão apreensivo e veemente, dando-me verdadeiras aulas sobre o assunto e, ainda, literatura farta para melhor inteirar-me da matéria. Em sua opinião, se o Brasil mergulhasse numa guerra violenta, sua economia correria menos perigo do que com a propagação do *Hemileia Vastatrix*. Fiquei sabendo que a propagação desse fungo é como um incêndio na floresta, que só se combate com outro incêndio à distância, para deter o primeiro. Caminha pelo vento, é levado pelos pássaros, pelos animais, pelo homem, pelos veículos, pelos insetos, e, instalando-se com incrível rapidez nos cafeeiros, reduz sua produção, matando-os em seguida.

Ao que tudo indica haveria necessidade do estabelecimento de uma faixa de cerca de 30 quilômetros de largura ou mais protegendo a parte do Estado ainda não afetada, em cuja faixa não existissem pés de café e outras plantas hospedeiras ou sensíveis à moléstia, com o fito de isolar e preservar as lavouras não atacadas.

Isso quer dizer, o estabelecimento de um vasto corredor — como terra de ninguém — dentro do qual tôdas as lavouras da rubiácea, de tôdas as idades, seriam erradicadas completamente. Estudos mais profundos poderiam determinar providências urgentíssimas, porém menos drásticas, embora dispendiosas, como seja tratamento sério das plantações, dentro da faixa de 30 quilômetros preconizada, por meio de pulverizações com produtos químicos apropriados e outras medidas profiláticas, desde que convenientemente distantes das lavouras afetadas. Estas, repito, estão irremediavelmente condenadas à total eliminação no mais curto prazo, se quisermos salvar alguma coisa.

Não é aconselhável — e os técnicos são unânimes nesse ponto — a tentativa de combater a moléstia nas lavouras onde ela já se instalou visando salvá-las.

Seria perder a guerra antes de começada, dando passagem ao inimigo para todos os lados; seria apenas acompanhar, facilitar a propagação da doença na sua marcha destruidora.

As lavouras já afetadas terão de ser implacavelmente destruídas a fogo, de preferência por meio de aparelhos lança-chamas, para evitar que com o bater da ferramenta para cortar a planta, o fungo transmissor mais se projete na velocidade dos ventos como alado cavaleiro errante, portador da destruição, da pobreza, da ruína.

É preciso que se marche contra êle, que se o isole e destrua, para salvação, não muito certa, dos cafêzais isentos em outras regiões.

Medidas pallativas, pretendendo obstar o transporte do produto colhido em lavouras já afetadas e outras dêsse tipo, servirão apenas para agravar o problema, com o favorecimento da expansão da praga instalada em tais núcleos para todos os recantos, através de outros veículos, no caso mais eficientes, como o vento, os pássaros, os animais silvestres, os viajantes.

Continuando, o Dr. Benvindo de Novais disse mais:

“A *HEMILEIA VASTATRIX*, Brk, Br. é um fungo, do grupo das uredíneas, a que pertencem as espécies causadoras das ferrugens, grandemente danosas a importantes culturas, como a *Puccinia graminis* Pers que devasta plantações de trigo e tem mantido em cheque essa cultura, em nosso País.

O fungo penetra nas fôlhas do cafeeiro pelos estômatos, atinge o seu micélio entre as células, destruindo-lhe a estrutura. As fôlhas atacadas mostram manchas arredondadas, com cêrca de 2 cms. de diâmetro, bem notáveis por transparência. As manchas são de côr amarela na face

superior das fôlhas, e amarelo alaranjado vivo, nas inferiores.

Na face inferior das fôlhas doentes, nota-se material pulverulento, com a côr alaranjada viva, formado pelos esporos, ou uredosporos, que se formam nos extremos dos micélios que saem pelos estômatos. Esse é o material de propagação da doença.

A *HEMILEIA VASTATRIX* existe em todos os países cafeeiros da África e da Ásia. É originária do continente negro. O primeiro surto da doença, causando danos devastadores, ocorreu no Ceilão, em 1869, nas culturas de *Coffea arábica*, que ficavam próximas da ilha.

O fungo ataca, com intensidade prejudicial, tôdas as variedades da espécie arábica. Outras espécies, como *robusta*, *canephora*, *Libéria*, apresentam alguma resistência.

Há relativamente pouco tempo que se iniciou o trabalho de pesquisa para obtenção de variedades e híbridos, de *Coffea arábica*, resistentes à *HEMILEIA*. Não temos, no Brasil, material com essa resistência. O que me consta, nesse sentido, é que o melhor trabalho é realizado em Portugal, na Estação Experimental de Oeiras, pelo engenheiro agrônomo Branquinho de Oliveira. Infelizmente, as variedades que manifestam alguma resistência são pouco produtivas.

Não há processo econômico de combate.

Existem, sem dúvida, fungicidas eficientes, porém as aplicações, até o presente, aparecem como antieconômicas.

Condições ecológicas têm importância. Nas zonas de altitudes, os ataques do fungo são menos intensos.

Assim verifica-se nos altiplanos de Kenya e na Abissínia.

Encontro uma referência, nos anais da **Primeira Reunião Técnica Interamericana de Café**, havida em Bogotá, em 1960, na parte sobre moléstias, relatada pelo especialista Frederico L. Willman, da Universidade de Porto Rico, a um surto de **HEMILEIA VASTATRIX**, no nosso hemisfério e que foi prontamente dominado. Não há, entretanto, indicação do país em que isso se deu.

Merece atenção o fato do fungo poder desenvolver-se em outras rubiáceas, fazendo-se mister uma investigação em busca de outros possíveis hospedeiros.

A última informação que tenho, sobre o andamento dos trabalhos para erradicação da doença, nos cafézais da Bahia e do Espírito Santo, são boas. Foram-me dadas pelo meu colega, David Ferreira Lima, ex-Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, do Ministério da Agricultura, atualmente aposentado, que fôra chamado para opinar sobre o caso e acompanha as providências com interesse."

Êsses, alguns dos principais motivos das apreensões do ilustre técnico, que calaram fundo no meu espírito de leigo na matéria, porém, suficientemente esclarecido para compreender a gravidade da situação. Aventurando-me a êste pronunciamento, desejo apenas convocar a atenção dos nobres colegas para o problema, cuja solução requer urgentíssima prioridade e para o que todos nós teremos de concorrer.

**O Sr. José Ermírio** — Permite Vossa Excelência um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com muito prazer.

**O Sr. José Ermírio** — V. Ex.<sup>a</sup> traz um assunto da mais alta importância à cafeicultura nacional. Entretanto, já inúmeras vezes, no plenário desta Casa, temos solicitado dos órgãos governamen-

tais que dêem oportunidade a que engenheiros, agrônomos, técnicos se especializem, alcançando mais elevado grau de doutorado, a fim de que se possa estudar urgentemente a solução dêste problema. Quando Ministro da Agricultura, encontrei apenas um PhD em todo o Ministério, o que significa que não temos ainda uma estrutura técnica de alto padrão capaz de estudar problemas como êsse. Ou a Nação forma essa geração de técnicos altamente especializados, ou teremos dificuldades, não apenas no setor do café, como no do trigo e em todos os ramos da agropecuária e da indústria. O Brasil precisa imediatamente criar essas bôlsas de estudo e fazer estudar todos êsses homens de capacidade, como fêz o México. Quando estive no México, em 1938, verifiquei que todos os chefes de departamento ou eram doutôres em filosofia, na matéria, ou *master in science*. Assim, aquela nação pôde desenvolver um programa de defesa da produção animal, vegetal e de tôda a sua parte industrial. É o que o Brasil tem a fazer.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Nobre Senador José Ermírio, V. Ex.<sup>a</sup> tem tôda a razão. Realmente, no Brasil há falta de técnicos especializados em diversos setores. Principalmente em relação a essa doença, "**Hemileia Vastatrix**", não temos especialistas. Tanto que o Governo mandou, imediatamente, buscar em Portugal, justamente em Oeiras, onde o Senhor Benvindo Novais localizou o Doutor Branquinho de Oliveira, que visitou a Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e creio que outros Estados para, precisamente, estudar e verificar se, realmente, os cafézais estariam sendo atacados pela "**Hemileia**". Constatou o fato, infelizmente, e deve ter dado a orientação a ser seguida, pois parece ser um dos cientistas que melhor conhecem essa moléstia na África e na Ásia.

V. Ex.<sup>a</sup> falou, também, sobre o trabalho realizado no México em favor do desenvolvimento agrícola. Testemunhei,

naquele país, aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> observou. Lá encontrei, por sinal, um ex-professor de Viçosa, um técnico de alto gabarito, filho do meu Estado, que estava contratado para trabalhar no México durante quatro anos.

Explicou-me o programa estabelecido pelo Governo, que era de ensinamentos em massa levados diretamente aos agricultores. Não queria apenas técnicos para escolas, mas para ensinar diretamente ao agricultor a maneira de melhor aproveitar as terras. Daí o seu desenvolvimento nesse setor.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBEG** — Com prazer.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Estou reentrando no plenário e acabo de ouvir as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito desse importante assunto: o café, a grande riqueza do Brasil, está comprometido com o aparecimento de uma praga que está arrasando os cafézais do seu Estado. V. Ex.<sup>a</sup> faz uma advertência que alarma a todos nós. O café não é apenas uma riqueza do Estado do Espírito Santo, é uma riqueza nacional, interessa a todos nós. Não adianta desenvolver a política de economia agropecuária sem um serviço específico, sério, grave, capaz de defesa sanitária animal e vegetal. Vem muito a propósito o discurso de Vossa Excelência, nesta hora, como alarma, como advertência ao Governo pela ameaça que pesa sobre os cafézais do seu Estado, a exemplo do que ocorreu na minha região, na minha pequena Paraíba. Há muitos anos, a Paraíba era também produtora de café, em uma zona muito adequada, muito úmida, a Zona do Brejo. Era coberta de cafézais lindos, apresentava grande produção, dando melhores esperanças de uma economia estável para o nosso Estado. No entanto, ao tempo do Governo Solon de Lucena — se

não me falha a memória — os cafézais foram atacados por uma praga desconhecida na região. Os cafeicultores solicitaram providências ao Governador do Estado para debelar a crise, afastando a praga, conservando e defendendo a economia dos agricultores. O resultado foi o seguinte: o Governo do Estado convidou uma comissão de técnicos de São Paulo para examinar os nossos cafézais, examinar a praga e indicar os processos de erradicação do mal. A comissão examinou o que havia e chegou apenas a dar a denominação do agente causador do mal, inseto ou fungo — se não me engano, era um inseto que atacava a raiz do cafeeiro — “*Serococus Paralbense*”. Aí parou toda a ação dos governos estadual e federal, naturalmente por falta de técnicos que pudessem apresentar os elementos suficientes para debelar o mal. O resultado é que a economia cafeeira do Estado liquidou-se. Hoje temos apenas uma pequena produção de café no Município de Umbuzeiro. V. Ex.<sup>a</sup>, hoje, traz a notícia do mal que está afetando os cafézais do Espírito Santo e declara, de modo alarmante, que os técnicos nacionais não conhecem o mal e que não há especialista que possa combater ou indicar os meios de erradicá-lo. É o caso de providências urgentes do Governo, porque além de afetar a parte substancial da riqueza do país, o mal, irradiando-se, poderá liquidar todo cafézal do Brasil, que assim perderá o ponto básico de sua economia. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e peço, também em meu nome pessoal, que o Governo olhe para essa situação e chame, onde houver, técnico capaz de indicar os meios de combater a praga. Considero o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre este grande assunto que descuidado poderá afetar a economia do país, repito — um dos mais importantes, mais graves e mais sérios que já foram pronunciados, desde a reabertura do Congresso Nacional.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço, Senador Argemiro de Figuei-

redo, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e a referência feita ao meu discurso que é decorrência apenas do cumprimento do meu dever. Fiquei realmente impressionado e apreensivo com o conhecimento da existência do mal e principalmente da sua virulência, da sua capacidade de destruir a nossa riqueza principal, que é o café. Quando fui visitado pelo agrônomo cujo nome não guardel — rapaz novo — ainda no princípio de fevereiro, em nossa fazenda, não dei importância à visita que me fizera. Ele apenas declarou a moléstia, e nós não tínhamos visto nada, em lugar nenhum, que pudesse ter qualquer semelhança com aquela ferrugem que ele descrevia. Posteriormente, tomando conhecimento de que realmente a praga já existia e de como destrói a produção e, em seguida, os cafézais, resolvi trazer o assunto ao conhecimento da Casa, certo de que despertaria o interesse geral, e, como disse V. Ex.<sup>a</sup>, não apenas dos Srs. Representantes de Estados cafeicultores, Espírito Santo, Minas Gerais ou Bahia, onde a doença já está instalada em alguma parte. O assunto interessa a todos nós, brasileiros, porque fere fundo a economia nacional. O café ainda há de ser, por muito tempo, a base da nossa economia, o principal produto a carrear divisas para o desenvolvimento do País, e temos que levar o Brasil ao seu pleno desenvolvimento, para a felicidade do povo e de todos nós.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Nobre Senador Carlos Lindenberg, V. Ex.<sup>a</sup>, no final do seu discurso, deveria solicitar do Presidente da Mesa que fôsse enviada cópia da oração de V. Ex.<sup>a</sup> ao Exmo. Sr. Presidente da República e aos Srs. Ministros da Agricultura e do Planejamento. Trata-se de assunto de gravidade excepcional para quem conhece a sua natureza, a sua significação e sua gravidade. Não me cabe fazer requerimento, nesse sentido, mas pediria que V. Ex.<sup>a</sup> concluísse solicitando a remessa do seu pronunciamento ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Agradeço muito a lembrança de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Argemiro de Figueiredo. Acontece, pelas notícias que li, hoje, nos jornais, que o Governo, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Agricultura, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Planejamento, o Sr. Diretor-Presidente do IBC já estão tomando providências sérias, conforme discursos proferidos em conferência que se realiza em Poços de Caldas a respeito de café. Naturalmente, as autoridades, tomando conhecimento do fato, visaram a proceder a estudos profundos, com certo sigilo talvez. Agora, entretanto, no Congresso, foi aberta a cortina e a imprensa noticia as providências que estão sendo tomadas e que serão postas em prática em pouco tempo, inclusive um crédito de 40 milhões de cruzeiros novos para combate a esse fungo.

Dêsse modo, agradeço a lembrança de Vossa Excelência. Seria grande honra para mim, mas o meu discurso coincide com as providências que devem estar sendo tomadas, já em sua segunda fase.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Julguei que o assunto fôsse desconhecido ainda por parte do Governo e das autoridades competentes.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Já é conhecido.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, e fico tranqüilo de minha parte, como brasileiro interessado no desenvolvimento da economia nacional, em saber que já estão sendo tomadas providências enérgicas, cabíveis no caso, à solução do problema.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Até ontem eu ignorava quanto a providências práticas após os estudos. Pelos jornais de hoje, pela manhã, é que vim a saber delas. Daí por que, já tendo estudado este assunto, achei de meu dever dêle dar amplo conhecimento a V. Ex.<sup>as</sup> para que, conhecendo a matéria, possam



colaborar, não só conosco, do Espírito Santo, Bahia e Minas, mas com o próprio Governo Federal.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Pois não.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Complementando e ratificando as afirmativas que acaba de fazer o eminente representante da Paraíba, Senador Argemiro de Figueiredo, quero declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que os municípios de terras úmidas na Paraíba, a que aludiu S. Ex.<sup>a</sup>, e que constituem precisamente a zona verde, onde não há seca, a zona do brejo, eram, indiscutivelmente, uma região feliz e próspera durante a época em que aí havia a cultura do café, considerado como um dos melhores cafés do Brasil e que a praga, a que S. Ex.<sup>a</sup> aludiu, dizimou completamente. Na oportunidade de mandarem proceder o exame, o Senador Argemiro lembrou que veio uma comissão de São Paulo. Mas, ao que estou informado, foram os frades da escola de Agronomia de São Bento, em Pernambuco, que procederam a êsses estudos e classificaram a praga como *serococus paraibense*. Não houve jeito. Os cafêzais paraibanos dessa região foram completamente dizimados e os municípios prósperos ficaram pobres. De maneira que V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em vir à tribuna do Senado defender a riqueza do seu Estado, e também dos Estados da Bahia e de Minas Gerais, cujos cafêzais estão sendo dizimados. É necessário bater nesta tecla para que o Ministério da Agricultura tome as providências anunciadas, e de modo mais intensivo, sem o que a Bahia do Senador Josaphat Marinho, o Espírito Santo de V. Ex.<sup>a</sup>, ou a Minas Gerais do Senador Nogueira da Gama, como ocorreu na Paraíba, irão perder seus cafêzais e ver suas regiões ricas, empobrecidas e miseráveis como ficou esta faixa da Paraíba, a zona do brejo. Ainda temos café em

Umbuzeiro, ao qual o Senador Argemiro de Figueiredo se referiu, mas êste município fica em outra faixa, na fronteira com Pernambuco. V. Ex.<sup>a</sup> pode contar com o apoio desta Casa.

Sabemos as providências louváveis que o Governo está tomando. Não custa nada o Senado, por intermédio de seu Presidente, enviar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> às autoridades competentes. V. Ex.<sup>a</sup> deve aceitar o apêlo do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, incorporando-o ao seu discurso.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Nobre Senador Ruy Carneiro, vou aceitar o apêlo da Paraíba pedindo à Mesa para enviar uma cópia de meu discurso...

**O Sr. Ruy Carneiro** — Nunca é demais.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — ... ao Ministro da Agricultura, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Indústria e Comércio e também ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

É uma honra para mim, pois, apesar das explicações que dera ao nobre Senador Argemiro de Figueiredo, acabei convencendo-me que nunca é demais bater na mesma tecla.

**O Sr. Ruy Carneiro** — São muitos os problemas no Brasil...

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — O problema é muito mais grave. Não é só da Bahia, Espírito Santo ou Minas Gerais, o problema é nacional, porque se esta praga não fôr combatida com muita eficiência irá devastar todos os cafêzais do Brasil. Mais adiante em meu discurso V. Ex.<sup>a</sup> irá verificar o que aconteceu no Cellão. A praga não parará em Minas, Espírito Santo, ela vai descer dizimando os cafêzais de S. Paulo, Paraná, até acabar com tôda a *coffea arábica* que existir no Brasil, porque o café tipo "Robusta" e outros são atacados também mas com menos intensidade; o que sofre mais é o café fino e com intensidade maior

quanto mais fino fôr, como V. Ex.<sup>a</sup> verá mais adiante.

(Continua lendo.)

S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, noticia a imprensa, está interessadíssimo na erradicação da praga, solicitando mesmo notícias diárias sôbre o andamento das providências ordenadas. O IBC já fêz vir de Portugal uma das maiores autoridades mundiais no assunto, o já citado Dr. Branquinho de Oliveira, que passou vários dias em nosso País visitando as lavouras da Bahia, de Minas e do Espírito Santo, constatando, ao lado de técnicos nacionais, a existência da doença e sugerindo medidas prioritárias a serem tomadas.

**O Sr. Nogueira da Gama** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Com muito prazer.

**O Sr. Nogueira da Gama** — Quero também trazer a V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação do meu aplauso e do meu apoio pelo brilhante discurso que está proferindo, sobretudo, como bem focalizou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, porque trata, neste momento, de assunto de magna importância e gravidade. O nobre Senador pela Paraíba, Ruy Carneiro, coadjuvado pelo nobre colega de representação, formulou a V. Ex.<sup>a</sup> uma sugestão no sentido da remessa do texto do seu discurso ao Sr. Presidente da República. V. Ex.<sup>a</sup> acolheu essa sugestão. Desejo formular não uma sugestão, mas um apêlo, e êste dirigido à imprensa. A nossa imprensa precisa tomar conhecimento da matéria que V. Ex.<sup>a</sup> está abordando, neste momento. A imprensa, que sempre gosta de noticiar tudo o que ocorre nas Casas do Parlamento Nacional, deve voltar suas vistas para a grandeza do debate que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo. Não se trata, na realidade — como meus eminentes colegas que apartearam V. Ex.<sup>a</sup> tiveram o ensejo de falar — de um problema do Espírito Santo, de Minas

Gerais, de São Paulo ou da Bahia, mas de questão fundamental para a economia do nosso País. Ninguém ignora que todo o nosso progresso tem sido feito à base do café. É a lavoura cafeeira que tem fornecido disponibilidade de divisas para que o Brasil possa resolver os problemas de desenvolvimento econômico. No entanto, pela exposição de V. Ex.<sup>a</sup>, quanto ao aspecto técnico da matéria, lamentavelmente, o que se vê são duas coisas da maior importância desde logo: primeiro, a falta de conhecimento técnico, por parte das autoridades encarregadas do setor cafeeiro, sôbre essa praga que ora ameaça dizimar completamente as nossas lavouras. Sim, dizimar completamente. Convém frisar bem, para que a imprensa possa sentir o apêlo que neste momento lhe dirijo, no sentido de dar uma maior repercussão às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> Pela sua exposição técnica, baseada em explicações de pessoas abalizadas na matéria, competentes, conhecedoras do assunto, trata-se de um fungo que se espalha como fogo na pólvora. Não há melos de contê-lo e assim, se as providências técnicas não forem tomadas no tempo devido — e êsse tempo já está, talvez, sendo superado, como V. Ex.<sup>a</sup> acentuou — o Brasil perderá tôda essa base que dispõe para obtenção de divisas necessárias e indispensáveis à continuação da sua marcha para o progresso. Em segundo lugar, é de se notar que, tendo o nosso Governo adotado o programa da erradicação dos cafêzais, que, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, trouxe grandes prejuízos ao seu Estado e ao meu, mais do que aos outros, houve um desânimo geral entre os produtores e cafeeicultores. Mas, o tempo passou e essa gente brava, esta gente corajosa, pôs-se novamente em campo e o que vemos são novas lavouras que surgem no Estado de V. Ex.<sup>a</sup> e no meu. Há um reflorescimento da lavoura cafeeira no País, depois dêsses grandes prejuízos trazidos pela erradicação. Recentemente visitei

trinta municípios do Sul de Minas Gerais e vim com o coração e o espírito satisfeito, contente por verificar que os agricultores daquela região não se deixaram abater pelo prejuízo que a erradicação dos cafèzais ocasionou. Nos municípios de Três Pontas, Machado, Varginha, Poço Fundo, Batalha, Poços de Caldas, verifiquei imensas lavouras naquelas montanhas, naquelas serras, lavouras de dois, três anos. Pela simples inspeção ocular, qualquer observador nota estar sendo implantada uma grande base econômica para o café fino, para o café de primeira qualidade. Dentro de dois, três ou quatro anos, será uma das regiões cafeeiras mais ricas. No entanto, está sob ameaça. Estes, os dois pontos principais que tiramos do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Carlos Lindenberg, acerca da gravidade que encerra este problema econômico. Em primeiro lugar, a lamentação que todos fazemos pela falta de técnicos em nosso País; em segundo lugar, o desamparo em que se encontram esses homens que, nobremente, se mostraram corajosos e plantaram novos cafèzais, ajudando o País no prosseguimento de sua luta. Agora esses homens estão ameaçados, ficarão na ruína se o mal não for corrigido a tempo. Com este discurso oportuno, e sobretudo patriótico, presta V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Carlos Lindenberg, grande serviço à Nação. E eu apelo para a imprensa, a fim de que dê publicidade às suas palavras. No momento de convulsão que o nosso País atravessa, como aliás todo o mundo, é preciso que fatos como estes que V. Ex.<sup>a</sup> denuncia ao Senado, tenham a mais ampla repercussão, para que, também, sob esse aspecto possam, os que estão à margem do progresso, à margem do bom entendimento, à margem da compreensão que todos devemos ter pelas causas de nossa Pátria, que todos esses possam, também, sentir que há qualquer coisa de mais importante do que assaltar bancos, do que fomentar discórdias, de que

causar dissidências, criando embaraços tremendos ao desenvolvimento da nossa economia, ao bem-estar do nosso povo. Felicito V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu patriótico e oportuníssimo discurso e reitero, calorosamente, à Imprensa, o meu apêlo, no sentido de dar a mais ampla repercussão a tudo que V. Ex.<sup>a</sup> está dizendo ao Senado da República, porque, o País precisa tomar conhecimento, ter consciência da gravidade do assunto que V. Ex.<sup>a</sup> focaliza, neste momento, para honra do Senado da República.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Senador Nogueira da Gama, agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que muito me honra por tudo o que disse. Não pretendia um discurso brilhante. Entretanto, tinha certeza de que o assunto iria interessar, profundamente, aos meus nobres colegas.

Estou certo de que o seu apêlo à imprensa, que eu reitero, será atendido, porque o assunto interessa, também, à Imprensa. Interessa a todos os brasileiros, porque é de profunda repercussão na economia nacional e se houver uma derrocada na economia nacional, se for paralisado o seu processo de desenvolvimento, todos, inclusive a Imprensa, serão atingidos. De modo que é interesse de todos, interesse nacional, para o qual todos devemos colaborar.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma informação? (Assentimento do orador.) Exatamente para ir ao encontro de seu pensamento e do apêlo feito pelo nobre Senador Nogueira da Gama, o jornal **O Estado de São Paulo**, já há cerca de 30 dias pelo menos, fez viajar à Bahia um enviado especial para colher todos os elementos esclarecedores do problema que V. Ex.<sup>a</sup>, tão brilhante e eficientemente, vem tratando da tribuna.

**O SR. CARLOS LINDENBERG** — Muito obrigado pela informação de V. Ex.<sup>a</sup> que coincide, mais ou menos, com aquela

que dei, no princípio, da visita que tive de um môço, um agrônomo jovem, em nossa fazenda, nos primeiros dias de fevereiro. Não me revelou a que entidade pertencia. Declarou-me que estava fazendo trajeto em busca de conhecimentos a respeito da moléstia que se espalhava naquele município.

Vejo, a propósito do assunto, que vem, aliás, confirmar praticamente tudo aquilo que disse, uma notícia publicada hoje no **Jornal do Brasil**:

(Lê.)

“Todo o Governo está disposto a mobilizar-se para acabar com a praga que está dizimando os cafêzais da Bahia e do Espírito Santo e que ameaça estender-se a outras áreas do país. No discurso que fará no III Congresso Nacional de Café, em Poços de Caldas, o Ministro Marcus Vinícius de Moraes, da Indústria e do Comércio, anunciará o estabelecimento de uma faixa de 50 quilômetros de extensão que, partindo de Belo Horizonte, passará por Juiz de Fora até chegar ao Rio. Nessa zona, onde não há cafeeiros, o Governo pretende separar, por um verdadeiro cinturão sanitário, as culturas atingidas pela praga das plantações de café de São Paulo e Paraná.

Segundo a versão de alguns, essa praga veio para o Brasil a bordo de um cargueiro que aportou em Salvador. Outros afirmam que a praga — cientificamente denominada de *Hemileya vastatrix* — foi importada para estudos por um laboratório da Bahia. Um descuido teria permitido sua difusão nos cafêzais baianos.”

Ninguém pode afirmar que esta praga teria vindo por êsse ou aquêle navio, nem para estudos nos laboratórios da Bahia; mesmo porque, quem assim procedesse, deveria ter conhecimento da sua gravidade e, principalmente, do seu po-

der de expansão. Fala a notícia também sobre uma faixa de 50 quilômetros de extensão — deve haver engano, deve ser de largura — estabelecida, justamente, para isolar aquêles cafêzais.

Porém, o jornal **Correio da Manhã** traz notícia mais vasta conforme tive ocasião de referir, em decorrência do aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, esclarecendo que o crédito que será aberto é de 40 milhões de cruzeiros. Há também, várias providências que o Governo está procurando pôr em prática, rapidamente, reconhecendo a gravidade da situação. Quanto a esta o próprio Ministro da Agricultura teria declarado que o problema, de tão grave, interessa à segurança nacional.

De modo que nos traz um certo conforto, esperança e tranqüillidade, saber que o Governo está tomando tais providências. Esperamos, portanto, que tenham a rapidez necessária, para embargar a caminhada sinistra dêsse fungo que nos veio da África.

Continuando:

(Lê.)

Tais providências e interêsse demonstrados por essas Autoridades, como por todos os responsáveis pela economia brasileira, infundem confiança aos produtores de café, mas não os tranqüilizam, porque, de modo geral, estão como o próprio País, sob o grave dilema de destruição de sua economia, pela praga ou pelo fogo.

Se o combate do fungo não fôr eficiente, os cafêzais serão varridos da terra brasileira, com imensa repercussão negativa nas finanças e economia nacionais e todo o corolário de males daí advindos.

O combate clássico, é caro e drástico, exigindo a destruição das lavouras afetadas e das adjacentes, e as terras, tão cedo, não poderão ser ocupadas por novas plantações de café.

O tratamento preventivo a determinada distância dos focos, na faixa de isolamento aventada, pode ser tentado, mas não deixa de ser dispendioso e arriscado, porque o fungo ataca outras rubiáceas e plantas silvestres comuns em nossas florestas, podendo assim, perpetuar a indesejada infestação.

O perigo está, justamente, em que a moléstia ataca, inclusive, as capilésias, existentes, em profusão, nas nossas matas e ali fica como hospedeira, pronta para passar para a rubiácea, que prefere.

Vejam Senhores Senadores a perspectiva dos lavradores de café já atingidos, e a preocupação de todos os demais que poderão ser afetados. Ninguém é culpado pela entrada da praga no Brasil. Todos porém corremos o risco de suas danosas conseqüências.

Os lavradores diretamente atingidos terão sacrificada sua economia em benefício da economia global, da mesma maneira que lavradores não responsáveis pela superprodução do café brasileiro sustentam, ainda hoje, o peso das medidas necessárias a evitar o desequilíbrio total, que a todos arruinaria. Este raciocínio leva-nos à conclusão lógica de que, agora, o peso financeiro requerido pelo combate à Hemilélia não deve e não pode ficar a cargo apenas dos atingidos por ela, porém deve recair, como no caso da superprodução, sobre a lavoura de todo o País. Esclareço que não estou sugerindo uma nova taxa sobre o produto, porque as já existentes são suficientes para o trabalho exigido. Deixar na miséria os lavradores atingidos, sobrecarregá-los com novas taxas quando sua capacidade mingua, ou largá-los à própria sorte, seria iníquo e desumano, com sérias repercussões na própria economia do País.

Neste momento, quando o Sr. Ministro da Fazenda declara em Curitiba que o crédito para a lavoura é ilimitado, não

podemos supor, que os cafeicultores que tenham sacrificadas suas roças sejam desamparados, levados ao desespero. Digo na miséria, ao desespero, porque de qualquer modo estarão liquidados, ou pelo fungo ou pelas imprescindíveis e obrigatórias providências do governo, caso não sejam amparados. A nosso ver, terão de ser financiados pelo IBC ou outro organismo, a prazo longo, juros simbólicos, sementes selecionadas de plantas apropriadas à região e circunstâncias, inseticidas, adubos e ensinamentos técnicos, capazes de orientá-los na nova cultura que vão empreender. A experiência nos mostra que o café é realmente lavoura nobre e que, quem é tradicionalmente cafeicultor, dificilmente se adaptará a outras culturas que não lhe garantam a segurança e estabilidade econômica, oferecidas pelos galhos do cafeeiro. Haja vista, o que se passou no Espírito Santo com a malfadada erradicação, operando o êxodo de cerca de cem mil trabalhadores em café, fato recente, que tumultuou a economia local originando os mais cruentos problemas sociais, ainda não debelados completamente, embora o exaustivo trabalho do Governo.

Não somos exagerados, alarmistas nem pessimistas. A verdade, porém, é que, em tempo algum, nossa economia cafeeira esteve tão ameaçada. É verdade, também, que a base firme da economia nacional é ainda o café, a respeito dos esforços do governo e dos empresários no sentido de libertá-la, através da industrialização e fomento da pecuária e outras culturas. São, porém, problemas complexos, de resultado a longo prazo, levando-nos a conclusão de que o café continuará ainda por muitos anos, como uma das principais fontes de divisas para nosso desenvolvimento.

Dai as preocupações manifestadas, que não são nossas apenas, mas devem ser de todos os brasileiros com qualquer parcela de responsabilidade em qualquer setor de atividade, porque o mal poderá

atingir o cerne de nossa estrutura econômica.

Em abono de nossas afirmativas a respeito do perigo que representa a Hemileia, transcrevo aqui o que escreveu o técnico especializado Jorge Dumont Villares em seu livro — O café — Cultura, produção e comércio —, após estudos procedidos em Java, Sumatra, Ceilão, Índia e outros países asiáticos e africanos.

A página 116 lê-se:

“A Hemileia Vastatrix (Berke Broome) é talvez a pior moléstia do cafeeiro. Existe em quase todo o Oriente, Índia e África, mas ainda não apareceu nas Américas (isto em 1927, quando o livro foi editado). No Ceilão, onde apareceu em 1869, causou tanta devastação que aos poucos abandonaram a cultura cafeeira.

Em Java conheceram a Hemileia Vastatrix em 1884, tendo sido estudada pelos cientistas Zimmermann, Cramer, Burck, Dubard, Dussert, Dybonski, du Bois, Evans, Poole, Lauzingo, Faher, W. Ward, Wurth, e outros, sem poder vencê-la.”

Da página 117 retirei o seguinte:

“Em geral, o cafeeiro atacado, não morre logo, mas quase não produz café, perdendo a maioria das suas folhas. Quanto mais fina e delicada a variedade do cafeeiro, mais sofre. Assim, o Arábico sofre muito, o Robusta e o Zibéria, menos; o Abeocuta e o Dybowski ainda menos, certas variedades e tipos são menos suscetíveis como o Congensis, Kawisaris etc. Depois de grande carga, ou se a planta está doente é que a Hemilélia mais se desenvolve. Muitas vezes, ao princípio, uma variedade resiste, mas com o tempo não escapa. A Hemilélia é implacável.”

Vejam V. Ex.<sup>as</sup> os motivos que me trazem a tomar-lhes a atenção preciosa, como que se repartindo com tôdas as

minhas apreensões, aliviasse o meu espírito.

Transferindo Villares, na página 155 leio:

“Ceilão. Formosa ilha inglesa no Sul da Índia, que, atualmente para nosso estudo não oferece quase interesse. Nela vêem-se alguns pés de café muito atacados pelas moléstias, conservando dolorosa recordação de melhores tempos. Na estrada entre o maravilhoso Jardim Botânico de Paradenya e Kandy (capital) deparam-se, nos sítios, com algumas dezenas de cafeeiros, geralmente Robusta, que nem sequer produzem para o consumo das aldeias. Foram feitas várias experiências para reanimar esta indústria, mas, sem resultados. No entanto, foi grande produtor e exportador de café, chegando a sua exportação em sacas em:

(Peço a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para esta estatística, que define bem a virulência do mal que os ataca.)

1882 a	215.000
1883 a	266.000
1884 a	267.000
1885 a	190.000
1886 a	154.000
1887 a	111.000
1888 a	110.000
1889 a	100.000
1890 a	116.000
1891 a	50.000
1892 a	43.300
1893 a	50.000

Em 1913 a produção de café foi somente 150 sacas.

Há algumas dezenas de anos havia uns quarenta mil alqueires de vigorosos cafeeiros, avallados em mais de duzentos mil contos. Foi toda esta riqueza destruída em poucos anos pela fatal introdução de uma moléstia cryptogamica, o fungo Hemileia

Vastatrix, que aí encontrou clima e altitude favoráveis à sua ação funesta, destruiu os cafézais todos e arruinou inúmeros fazendeiros. É provável, como dizem Dr. Navarro, Cramer e outros, que este fungo, entre nós, não cause tanto estrago como nos Países que já estudamos, mas é obrigação sagrada defendermo-nos contra a invasão de qualquer das centenas de moléstias e insetos que atacam o cafeeiro e outras plantas. É necessário que tenhamos sempre em mente o lamentável desastre no Ceilão. É mais: os Institutos, campos experimentais e agricultores devem experimentar e conhecer outras plantas que eventualmente possam vir a substituir o cafeeiro, como o chá o substituiu no Ceilão em 1870."

Eles, ali quando perceberam a gravidade do problema, ou seja, a virulência da doença, trataram de procurar outra lavoura, outra planta que substituísse o café. Foi o que conseguiram com o chá. O café foi dizimado pela Hemiléia.

Devo lembrar que as advertências do autor, aqui inseridas, foram feitas no ano de 1927, após estudos demorados, realizados na África e na Ásia. Não nos consta que essas advertências tenham sido ouvidas, nem quanto à vigilância nem quanto à descoberta de novas culturas.

O certo é, porém, que a moléstia aqui está. As palavras do citado técnico Jorge Villares baseadas no Dr. Navarro, Cramer e outros, de que "provavelmente este fungo entre nós não causasse tanto estrago como nos Países já estudados", é uma simples hipótese, feita em 1927. Praz a Deus que seja verdadeira. Mas, pode também repetir-se o desastre do Ceilão ou ainda pior. Ninguém pode definir agora.

Ele advertiu quanto "a nossa obrigação sagrada de defendermo-nos contra a invasão de qualquer das centenas de moléstias e insetos que atacam o cafeeiro".

O que não podemos é ficar na esperança de que o fungo aqui não "cause tantos danos" como nos Países de sua origem.

Sei que os governos federal e estaduais mobilizaram todos os técnicos e recursos, inclusive buscando notáveis cientistas estrangeiros, para verificação e combate ao mal. É preciso, entretanto, que a ação seja rápida e eficiente na proposição da gravidade da ameaça, ou melhor, da realidade, porque a presença da Hemiléia já foi verificada em várias lavouras do país.

Se os nossos técnicos e cientistas tiveram capacidade para exterminar a febre amarela silvestre e o anofelis gambiae, salvando numerosas e preciosas vidas, confiamos em que, também, desta vez a economia do país será preservada pelo trabalho, dedicação e esforço de todos.

Ao terminar, quero deixar claro que meu intento não é fazer alarme nem previsões pessimistas. Como se trata de assunto nôvo, praticamente desconhecido entre nós, pondo em risco a economia nacional e privada, minha intenção é trazê-lo ao conhecimento da Casa, procurando, dentro das minhas deficiências, conscientizar os nobres e eminentes Colegas, bem como todos quantos tomem conhecimento do fato, arregimentando-nos para solução de um dos mais graves problemas econômicos com implicações sociais, que a Nação val enfrentar.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ao lado da permanente função de informar com veracidade e objetividade, a missão hoje de um grande jornal é a complexa tarefa de orientar as massas populares e a não menor responsabilidade para com

o futuro das mesmas. Tarefa imensa que requer consciência e madureza de preparação, não só profissional. Saber escolher, no momento e da maneira mais oportuna, as exigências da maioria, harmonizá-las com os interesses da Nação, apontá-las aos seus dirigentes, repellido a demagogia, mas sustentando a Justiça e o Direito, estes são os meios com que um jornal pode contribuir para a formação de uma esclarecida opinião pública.

Qualquer posição contrária a esses princípios será sempre uma utilização tendenciosa do pensamento, sem expressar as aspirações do povo.

A Nação, nestes últimos 79 anos, tem contado com o **Jornal do Brasil** a expor com admirável patriotismo essas aspirações.

A vida política, econômica e social, a da cultura e do espírito, nêle encontram expressão e alento.

A informação nacional e universal adquiriram amplitude extraordinária e todo o aprimoramento das artes gráficas e os avanços científicos e tecnológicos de nosso tempo foram aproveitados com inteligência.

Consagrado ao progresso social e ao desenvolvimento econômico da Nação, a marcha constante do espírito humano, através das suas múltiplas manifestações, sempre o encontraram no esforço de favorecê-la e ilustrá-la.

Há poucos dias, assinalava um eminente homem de imprensa que um jornal não é um mero conjunto de edifícios, rotativas e tipos de impressão. Realmente, o jornal é uma instituição depositária da confiança dos seus leitores que deve ter uma alma, um espírito de continuidade que guia aos que nêle escrevem e que os orientam.

O **Jornal do Brasil** pode afirmar ter sido fiel a esses princípios e a esse espírito.

Por tudo isso, ao ensejo do seu 79.º aniversário, saudamos as figuras ilustres da Condessa Pereira Carneiro, Nascimento Brito, Sette Câmara, Bernard Campos, Alberto Denis, Lywal Salles, Carlos Lemos e a todos os valorosos colaboradores da Direção, Redação e das Oficinas, verdadeira elite formada por nomes destacados da vida intelectual do País e profissional do mais alto valor, a quantos contribuem para fazer do **Jornal do Brasil** um padrão de jornalismo moderno e responsável, que honra o povo a que serve. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Oscar Passos — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — Júlio Leite — Antonio Fernandes — Antônio Balbino — Paulo Tórres — Vasconcelos Tórres — Gilberto Marinho — Filinto Müller — Mello Braga — Celso Ramos — Attilio Fontana — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

#### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, a pedido do Sr. Senador Gilberto Marinho, indico para substituí-lo na Comissão de Constituição e Justiça, o Sr. Senador Guido Mondin.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970. — **Filinto Müller**, Líder da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.



É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 16, de 1970**

Sr. Presidente:

Tendo falecido, durante o recesso parlamentar, o nobre Deputado Monsenhor Arruda Câmara, para que lhe sejam prestadas as devidas homenagens, requeremos:

- 1) que a Sessão do dia 16 do corrente seja dedicada a reverenciar a memória do ilustre morto;
- 2) que das manifestações do Senado Federal tenham conhecimento a família enlutada, a Câmara dos Deputados e o Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970. — **Filinto Müller**, Líder da Maioria — **Guido Mondin** — **Gilberto Marinho** — **Cattete Pinheiro** — **Paulo Tôrres** — **Wilson Gonçalves** — **Edmundo Levi** — **Antônio Carlos** — **Julio Leite** — **José Leite** — **Petrônio Portela** — **Fernando Corrêa** — **Leandro Maciel** — **Manoel Villaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — A deliberação do presente requerimento será feita após a Ordem do Dia.

Presentes 47 Srs. Senadores, passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 1, de 1970) do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Não havendo emendas, nem requerimentos, no sentido de que a redação fi-

nal seja submetida a votos é a mesma considerada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER**  
**N.º 1, de 1970**

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados.

**Relator: Sr. Nogueira da Gama**

A Comissão apresenta, nos termos sugeridos, em Plenário, pelos Srs. Senadores Edmundo Levi, Josaphat Marinho e Petrônio Portella, durante a discussão da matéria, na Sessão de 3 do corrente, a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante, emendado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Nogueira da Gama**, Relator — **Antônio Carlos** — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER N.º 1, DE 1970**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 21, de 1964, emendado pela Câmara dos Deputados, que dispõe sobre faltas ao serviço do trabalhador estudante.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O empregado ou trabalhador, regularmente matriculado em estabelecimento de ensino, poderá deixar de comparecer ao serviço, não se lhe contando a falta para nenhum efeito, nos dias em que tiver de prestar provas ou exames dos cursos que estiver frequentando.

**Art. 2.º** — O estabelecimento de ensino em que o empregado estudante prestar

exame ou prova fornecerá, para a devida apresentação ao empregador, o comprovante de comparecimento, que valerá como documento idôneo de justificação.

**Art. 3.º** — Para fazer jus às garantias do art. 1.º, o empregado ou trabalhador deverá comunicar ao empregador, com a antecedência mínima de 48 horas, as datas e horários da prestação de provas ou exames.

**Art. 4.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):**

**Item 2**

Discussão, em 2.º turno, do Projeto de Lei n.º 86, de 1968, de autoria do Sr. Senador Sebastião Archer, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, tendo

**PARECER**, sob n.º 4, de 1970, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. Pausa.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar a palavra, encerro a discussão.

Nos termos do art. 272, letra a, do Regimento, por se tratar de projeto em segundo turno, deveria ser dado como definitivamente aprovado.

Entretanto, há sobre a mesa um requerimento do Senador Guido Mondin.

Vai ser lido pelo 2.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**

**N.º 17, de 1970**

Nos termos do art. 272-A, do Regimento Interno, requeiro seja submetido a votos o Projeto de Lei do Senado n.º 86,

de 1968, que dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

Sala das Sessões, em 10-04-70. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em consequência, passa-se à votação do projeto.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o nosso nobre colega Senador Sebastião Archer apresentou o projeto anunciado por V. Ex.ª

A proposição dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Tivemos, Sr. Presidente, por muitos anos, o hábito de apresentar projetos dessa natureza. Alguns foram aprovados, outros não.

O projeto em votação, no seu mérito, é o mais elogiável. Ninguém poderia ser contrário à idéia da emissão de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello. Mas há considerações a fazer. Lembremo-nos que o antigo DCT, hoje, está transformado numa empresa de economia mista, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. E há, para começar, o que dispõe a própria Constituição a respeito, no seu artigo 170, § 2.º:

“Na exploração, pelos Estados, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações.”

Ora, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo assim uma sociedade de economia mista, não pode o Poder Executivo sobre ela determinar, como faria com outra qualquer repartição, quanto a qualquer Ministério. É privativa da empresa, no caso, a emissão de selo, sem interferências outras. Por isso tem ela, para tratar de emissão dos selos, uma comissão filatélica. É, então, junto a esta empresa que se deve pleitear a emissão de selos.

Recordo aos nobres Colegas que, verificando como é agora o processo, cuidei da emissão de um selo comemorativo do centenário do nascimento da primeira mulher brasileira formada em medicina no Brasil, no caso Rita Lobato, uma gaúcha que se formou na Bahia. Mas, para conseguir a emissão desse selo, hoje amplamente usado, tive de agir diretamente junto ao DCT, porque se pensava na sua constituição em empresa de economia mista. E lutei muito para conseguir isso.

Conseqüentemente, no caso, por maior que seja o mérito do projeto, ele se torna, por força das circunstâncias, inócuo. Ele não produzirá nenhum efeito, porque o Poder Executivo não poderá determinar a uma empresa de economia mista a emissão do selo pleiteada pelo nobre colega Sebastião Archer.

Portanto, por essas razões, eu precisamente solicitei à Mesa que fôsse votado, pois do contrário ele seria aprovado. Então, em nome da Maioria, e com essa explicação, votarei contra o projeto pelas alegações que fiz. Repito: poderemos aprová-lo, mas ele não produziria resultado algum.

Conseqüentemente e lamentavelmente, adiantaremos grande trabalho rejeitando o projeto nesta Sessão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o projeto.

**O SR. BEZERRA NETO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO** — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, as considerações do Ilustre Representante do Governo leva-nos a observar, a chamar a atenção dos nobres Colegas para o fato que tem servido como veículo de depreciação do Congresso.

Se tivesse tido tramitação um tanto mais dinâmica este projeto — datado de agosto de 1968 —, poderia ter sido aprovado por esta Casa antes da transformação dos Correios e Telégrafos em sociedade particular, em sociedade mercantil.

Sr. Presidente, é mais um ensinamento, para que sejamos mais lesto em nossa função parlamentar. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado. Vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 86, de 1968**

Dispõe sobre a emissão, pelo Poder Executivo, de uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O Poder Executivo fará emitir uma série de selos comemorativos da obra de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves):**

**Item 3**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1966, de autoria, do Sr. Senador Bezerra Neto, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 54, 55, 56 e 57, de 1969, das Comissões

— **de Constituição e Justiça**

1.º pronunciamento — pela constitucionalidade;

2.º pronunciamento — pela rejeição;

— **de Serviço Público Civil**, favorável, com Emenda n.º 1-CSPC, e

— **de Finanças** (após ouvir a Diretoria da Despesa Pública), favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Em discussão o Projeto e o Substitutivo, em primeiro turno. **(Pausa.)**

Não havendo que peça a palavra, está encerrada a discussão.

Há requerimento sobre a mesa, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**

**N.º 18, de 1970**

Nos termos dos arts. 212, letra p, e 295 § 12, do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto n.º 33, de 1966, que dispõe sobre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1970. — **Guido Mondin.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em consequência, passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres Colegas, o nobre Senador Bezerra Neto poderá também sobre esse projeto, que é de sua autoria, tecer os comentários que há pouco fez quanto à demora na tramitação dos projetos na Casa.

Aqui S. Ex.<sup>a</sup>, e com muita justiça, tem um cuidado quando diz, no art. 1.º de sua proposição:

(Lê.)

“O pagamento de proventos de inatividade de servidores públicos civis da União, quando relativos a processos ainda dependentes de registro, será efetuado por folha elaborada pela repartição do servidor aposentado, correndo a despesa, até que se complete o respectivo processo, à conta da verba orçamentária própria de seu vencimento.”

Este é um problema já resolvido, Sr. Presidente. O Decreto-Lei n.º 200, de fevereiro de 1967, providencia e resolve a respeito. Hoje, o pagamento ao funcionalismo é feito através de uma rede bancária e já não há mais necessidade daquela preocupação, enquanto um processo de aposentadoria ainda se encontra sub judice, de que o funcionário venha a ser prejudicado, por falta de pagamento, em face de prazo em que esse pagamento não se processe. Em primeiro lugar, todas as repartições têm recursos para que tal não ocorra. E, depois, na constância, até a decisão, até que o funcionário tenha decidida a sua aposentadoria ou seja qual for o recurso que o leve à inatividade, não há espaço algum em que possa ocorrer falta de pagamento.

Assim, este projeto de lei de 1966 encontrava, já em fevereiro de 1967, a sua solução. Portanto, ele se tornou, automaticamente, prejudicado.

Por isso, Sr. Presidente, como os cuidados do nobre Senador Bezerra Neto já foram atendidos, somos contrários à aprovação do projeto.

**O SR. BEZERRA NETO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o Sr. Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO** — Sr. Presidente, como vimos, repetiu-se a mesma circunstância que envolveu o projeto anterior.

Falei sobre o projeto de autoria do Senador Sebastião Archer, porque fui autor de um substitutivo, na Comissão de Constituição e Justiça, que o adaptou à exigência da lei vigente.

No presente caso, fui, apenas, veículo de constantes reclamações de vários aposentados, notadamente de funcionários dos Correios da cidade de Campo Grande, que me cobravam, constantemente, essa apresentação, pelo fato de sua aposentadoria, dependendo de julgamento no Tribunal de Contas, lhes impedir o recebimento dos vencimentos, dos proventos, no interregno da saída do serviço até a aprovação da aposentadoria. O projeto é de 30 de setembro de 1966. Um ano e meio depois, ou quase dois anos, surgiu a reforma administrativa, o Decreto-Lei n.º 200, que incorporou a norma aqui sugerida. Independentemente da adoção constante do Decreto-Lei n.º 200. Também fui autor de outra iniciativa, em face da lentidão do curso dessa matéria.

Num determinado projeto ofereci emenda que obrigava, como obriga agora, então, os Tribunais de Contas a decidirem dos processos de aposentadoria, no prazo de 30 dias.

Mas, de qualquer modo, embora já tenham sido adotados os objetivos, muitos

justos, na proposição, é de lamentar, Sr. Presidente, que eles não tenham sido deferidos pelo Congresso Nacional. Que o projeto, na Casa de origem, neste Senado, se tenha demorado por quatro anos. Isto têm um aspecto particularmente grave se levamos em conta as constantes críticas de que é alvo o Congresso, contra o sistema parlamentar. Vemos, constantemente, homens do alto gabarito cultural e político como o Embaixador Roberto Campos, repetidamente, nos seus artigos de Imprensa, referir-se ao que ele chama de modorra parlamentar. O que ele escreve nós lemos, com a impressão de que foi feito num tom de desprezo, num gesto até de escárnio contra esta respeitável instituição.

Compete a nós não medirmos esforços para evitar tal oportunidade aos críticos, aos negativistas do Parlamento. Mas, infelizmente, em nosso próprio Parlamento, nós encontramos exemplos de abdicação. Agora mesmo se anuncia um projeto na Câmara, através de uma comissão especial, para a reforma do sistema de trabalho parlamentar e, segundo a Imprensa, uma das sugestões que não sei se vitoriosa, mas que se apresenta como sinal dos tempos, insere a indicação de que as sessões de plenário sejam apenas duas por semana. Isto é o fim como prova de abdicação, como transigência, como fuga da missão que o povo nos confia. Não se pode nem ser otimista no futuro de uma democracia como a que prezamos, quando a vemos acutilada de vários modos, ferida por golpes vindos das mais variadas direções. E no seu próprio seio brotar sugestões negativistas como esta.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO** — Com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Faz bem V. Ex.<sup>a</sup> em advertir, desde logo, deste processo de restrição ainda maior ao Poder do Congresso. Os que estão advogando a limitação do número de sessões

plenárias do Congresso estão esquecidos de duas circunstâncias: a primeira é a de que o Congresso sempre funcionou em sessões diárias, durante a semana, sem nenhum prejuízo para os trabalhos das comissões permanentes e técnicas.

**O SR. BEZERRA NETO** — Muito bem!

**O Sr. Josaphat Marinho** — A segunda é a de que, no Brasil como em qualquer parte onde o Parlamento seja democrático, funciona o Legislativo como válvula para que, através dêle, o povo tenha conhecimento dos protestos necessários contra tôdas as formas de abuso do poder público ou do poder econômico privado.

**O SR. BEZERRA NETO** — Vossa Excelência toca num ponto crucial. O Congresso praticamente sem plenários, já manietado por preceitos constitucionais que todos nós conhecemos, não pode corresponder, de modo algum, à sua função histórica, aos seus designios de Casa do Povo. Isso só poderia produzir — se prevalecesse êsse absurdo que hoje a Imprensa noticia — o colapso desta válvula que, seja como fôr, ainda atende pela palavra escrita e oral dos seus componentes, a certas aspirações, respeitáveis pontos de vista e reivindicações do nosso povo.

**O Sr. Guido Mondin** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO** — Pois não.

**O Sr. Guido Mondin** — Essa questão é mais uma prova de que o Congresso é, realmente, a representação do povo. Então, dentro dêle, surgem idéias assim também. Alguém já qualificou os autores da idéia de dotados de vocação de assessoria. Eles se contentariam com o trabalho das Comissões, esquecidos de que êste é um grande estuário de nossas reclamações, protestos, sollicitações. O trabalho de Plenário sempre foi, em todos os países democráticos, o mais visto. Creio que não devemos temer a sugestão dessa

idéia. Ela não se concretizará. Nós necessitamos do Plenário. Se dizemos — mais um lugar comum, — que o Congresso é o pulmão do povo, não vamos afetá-lo. A idéia, creio, não terá curso.

**O SR. BEZERRA NETO** — Acredito piamente que idéias como essa jamais poderão ser acolhidas. O argumento em nome da validade ou da prevalência da importância dos trabalhos das comissões técnicas absolutamente não pode ser acolhido.

Sou dos que trabalham mais nas comissões técnicas, modesta, mas operosamente, do que no plenário, mas nem por isso posso admitir a tese da superioridade do trabalho das comissões técnicas sobre os do plenário.

Se esta é uma casa do povo, uma representação do poder popular, nada mais representativo para expressar os problemas, os sentimentos, suas reivindicações do que a sua tribuna, que é o veículo das deliberações anteriormente escritas, formuladas.

Não é possível. Seria negar até a semântica, as raízes etimológicas da palavra parlamento.

De modo que, Sr. Presidente, não podemos cooperar para essa escola, essa filosofia, que nos conduziria a um marasmo definitivo do Congresso, almejado por umas tantas e avançadas "filosofias". O que nós iríamos assistir seria a consumação do que prevê um dos grandes filósofos dos nossos dias. "Quando existe a ortodoxia estática ou completa indiferença, há probabilidade de desvios e mutações fervorosas."

Não queremos, absolutamente, a pasmaceira geral e definitiva. Temos esperança de que esta etapa difícil, desanimadora e apática da vida partidária seja ultrapassada, mas compete a nós, do Parlamento, dar exemplos vívidos. Não permitir que se repita situação como a ocorrente, com o projeto de nossa autoria: não foi rejeitado pela casa, foi aco-

lhido através de substitutivo. Mas quando chegou o momento de discuti-lo para aprová-lo e aceitá-lo já estava superado, porque incorporado num ato intercorrente do Poder Executivo.

Não há como não concordar com a deliberação do representante do Governo. O projeto perdeu a razão de ser — já foi acolhido, integrado em norma de Decreto-lei.

**O Sr. Aurélio Vianna** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO** — Pois não...

**O Sr. Aurélio Vianna** — Gostaria de aduzir mais um argumento a favor da tese de que os trabalhos do plenário não devem ser extintos durante alguns dias da semana. Fala-se em dois dias para o plenário e os outros dias para trabalhos de comissões. Ora, sabemos que, muitas vezes, funcionam duas ou três comissões e as outras não.

E, agora, quando a maioria dos projetos vêm do Executivo — porque o poder de legislar do Congresso foi reduzidíssimo — então, nós teremos uma infinidade de Deputados e Senadores que passarão alguns dias, durante a semana, sem ter o que fazer (**Muito bem!**), na sua própria casa; não virão, sequer, ao Congresso! Para quê? — Assinar o ponto? Dar o seu ato de presença? — Mas não é exigido o trabalho no plenário! Na Comissão? — Mas a maioria delas não funciona! Quantas Comissões estão funcionando hoje? — Nenhuma, que eu saiba! Uma ou duas! E as outras dezenove? E os seus componentes que fariam hoje, se não tivesse havido trabalho de plenário? E quem ratifica, em nome do povo, da maioria do povo — pelo menos, até o próximo ano, em que somos representantes do povo e não do eleitorado — um ato praticado por uma Comissão? Acho que devemos, realmente, nos ocupar com êsse processo de reforma do Congresso, por trás do qual surgem essas idéias estapafúrdias e que não podemos

aceitar sem protesto. Quero crer que seja um teste que se está fazendo para verificar da reação da Câmara e da reação do Senado.

Principalmente o Senado iria sofrer grandemente. Creio que não é fora de propósito o trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> está apresentando neste seu discurso. Mesmo a reforma do Congresso, neste período pré-eleitoral, não tem quase sentido. Se a questão é apenas para nomear-se altos funcionários, técnicos em administração, assessôres, não haveria necessidade de qualquer reforma para isso. Se temos apenas seis em atividade no Senado, e precisamos de vinte, trinta ou quarenta, que se abra o concurso e aqueles que forem aprovados que sejam nomeados.

A impressão que tenho, pelos limites naturais que a Constituição traçou, é que os nossos trabalhos de apreciação de projetos vão ser muito reduzidos, pelos motivos que já expusemos.

**O SR. BEZERRA NETO** — Muito bem. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Aurélio Vianna, lastreado numa profunda experiência, fêz emergir aspectos interessantes desta controvérsia. Imaginemos, como disse V. Ex.<sup>a</sup>, que durante a semana só se realizassem duas sessões de cada Casa do Parlamento. Perante o povo, o que poderia acontecer, no julgamento da entidade parlamentar? Essas comissões não trabalhariam todos os dias. Elas são limitadíssimas, esgotariam suas tarefas, porque, conforme foi anunciado, na reforma, os trabalhos seriam confiados a funcionários especializados, a assessôres. Então, o povo veria um Congresso estipendiado pela Nação despir-se de sessão plenária. Aquêles que não fizessem parte de Comissões, tratariam logo de se ausentar de Brasília. E que poderia resultar se esta orientação se confirmasse? Entre outras conseqüências, com poucas semanas da vigência dessa reforma, os comentários, as críticas e os ataques ao Congresso seriam numerosos

e procedentes. Estranhariam os observadores; para quê uma Casa, sendo tão bem paga — como se costuma dizer — onerosa aos cofres públicos; sem ter reuniões ordinárias e se limitando a funcionar duas vezes por semana, quando o Judiciário e as outras instituições têm suas sessões diárias?

**O Sr. Clodomir Milet —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Estou de acôrdo com V. Ex.<sup>a</sup> ainda porque, para que se faça uma modificação desta ordem é preciso, a meu ver, que se modifique a própria Constituição. A Constituição estabelece que o Congresso se reúne de 31 de março a 30 de novembro. Estabelece em seu art. 30 item b, que não se pode fazer mais de uma sessão ordinária por dia. Evidentemente está implícito que há uma sessão ordinária por dia, e isto implica em que não se pode fazer mais de uma sessão ordinária por dia. Mais adiante diz que não se poderá realizar mais de oito sessões extraordinárias por mês, em cada Câmara. Se nos vamos reunir, no Senado, duas vezes por semana, estaria fora de qualquer propósito a convocação de sessão extraordinária. Os subsídios são pagos pelo comparecimento à sessão, o que é feito na base de 1/30 avos, incluindo-se sessão extraordinária. Tudo isso significa que pelo menos diretamente o Congresso deve funcionar os 30 dias, tirando os dias não úteis. Além da argumentação tóda que V. Ex.<sup>a</sup> está produzindo, com a qual se solidarizaram nossos colegas, há uma circunstância que deve ser apreciada, neste momento: é que os trabalhos das Comissões, que devem ser levados ao Congresso, as pautas, devem ser feitas antecipadamente, 24 horas, para as sessões que se devem realizar. Essas matérias que são discutidas nas comissões não podem esperar, muitas vezes, aquêles dias determinados para as sessões. Não fôsse o caso para lembrar, também, o de matérias de urgência que temos de apreciar, muitas

vêzes a requerimento do Poder Executivo, e que não se podem esperar que fôsemos apenas nos reunir em determinados dias da semana, porque assim se estabeleceu. Pergunto: se nos reuníssemos em dois dias semanais, apenas comparcendo a essas duas sessões estabelecidas no Regimento Interno, qual o membro do Congresso Nacional que se poderá manter em Brasília sem os subsídios correspondentes ao trabalhos que êle deverá executar, por fôrça da Constituição, durante todo o mês? Porque êle só poderá perceber pelo comparecimento a essas duas sessões. É impraticável a tese que se levanta. Podemos reorganizar os trabalhos do Congresso Nacional, dar-lhes vitalidade, mas por outro meio que não êsse de se suprimir as sessões, em que, justamente, as Casas têm de se manifestar aberta e livremente sôbre todos os assuntos que interessam à economia, às finanças e a todos os assuntos concernentes à administração, à política e à organização dos Estados, enfim a tudo o mais. Então, estou inteiramente solidário com V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. BEZERRA NETO —** V. Ex.<sup>a</sup> apresentou, com sua alta experiência, vários aspectos objetivos da questão. Se essa reestruturação é feita em nome das modificações que resultaram da Constituição de 1969, na forma anunciada, ela se torna inconstitucional.

Tem-se que reformar a Constituição em cujo nome ela está falando. Revela-se impraticável em face da nova Carta. De modo, Sr. Presidente, que é negativo isto que se noticia está sendo acolhido naquela Comissão, nos seus trabalhos preliminares.

Estamos numa época em que é palavra da moda o chamado "participacionismo." Até a Igreja destaca essa filosofia participacionista. E nós admitimos o inverso, segundo divulga a imprensa, procedendo da Comissão Especial: a defesa do ponto de vista absenteísta, de omis-



são deliberada. Fala-se de uma negativa dessa filosofia dominante nos nossos dias.

Assim, Sr. Presidente, na votação do projeto, e com essas tôscas observações, concordo com a proposta do eminente Senador Guido Mondin. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Ficam prejudicados o substitutivo e a emenda.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO**

**N.º 33, de 1966**

**Dispõe sôbre pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativos a processos em curso.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O pagamento de proventos de inatividade de servidores públicos civis da União, quando relativos a processos ainda dependentes de registro, será efetuado por fôlha elaborada pela repartição do servidor aposentado, correndo a despesa, até que se complete o respectivo processo, à conta da verba orçamentária própria de seu vencimento.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está esgotada a matéria da pauta. Passa-se à votação do Requerimento n.º 16, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Filinto Müller e outros, que solicita Sessão especial para o dia 16 do corrente, a fim de reverenciar a memória do Deputado Monsenhor Arruda Câmara.

Os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a de segunda-feira a seguinte

### **ORDEM DO DIA**

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de iniciativa do Sr. Senador Vasconcelos Torres que altera a redação do § 1.º, do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 702, 703 e 704, de 1968, e 152, de 1969, das Comissões

#### **— de Constituição e Justiça:**

1.º pronunciamento — favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portela, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos.

2.º pronunciamento: favorável ao Projeto e às emendas de n.ºs 1-CLS e 2-CF, com restrições dos Senadores Antônio Balbino e Wilson Gonçalves;

#### **— de Legislação Social, favorável, com emenda que oferece de n.º 1-CLS;**

**— de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com emenda que oferece de n.º 2-CF, com voto venoído do Senador Mem de Sá, e com restrições do Senador Petrônio Portela.**

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão

de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1970), do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do artigo 16 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14-9-67, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 144, de 1969).

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de

1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas e BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas", e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob n.º 2/70, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)*

**9.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 13 de abril de 1970**

**PRESIDENCIA DOS SRS. WILSON GONÇALVES E EDMUNDO LEVI**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos —  
Edmundo Levi — Clodomir Milet —  
Victorino Freire — Petrônio Portella  
— Waldemar Alcântara — Wilson  
Gonçalves — Duarte Filho — Ruy  
Carneiro — Argemiro de Figueiredo  
— Pessoa de Queiroz — José Ermírio  
— José Leite — Antônio Fernandes —  
Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg  
— Paulo Torres — Milton Campos  
— José Feliciano — Mello Braga  
— Celso Ramos — Atílio Fontana —  
Guido Mondin — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO SR. PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, NOS SEGUINTE TÊRMOS:**

GP/0/227/70

Brasília, 10 de abril de 1970.

Sr. Presidente:

Em atenção ao Ofício CN/8, de 9 do corrente, tenho a honra de comunicar que esta Presidência está de acôrdo com que seja realizada Sessão solene do Con-

gresso Nacional, no dia 22 de abril corrente, destinada a comemorar o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e apreço. —  
**Geraldo Freire, Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O expediente lido vai à publicação.

Sôbre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lida a seguinte

**INDICAÇÃO**

Sr. Presidente:

Na forma regimental, indico o Deputado João Menezes para membro da Comissão Mista encarregada de examinar o Projeto de Lei Complementar n.<sup>o</sup> 1/70 — CN (Inelegibilidades), em substituição ao Deputado Tancredo Neves.

Câmara dos Deputados, 10 de abril de 1970. — **Humberto Lucena, Líder do MDB.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Será feita a substituição solicitada.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário irá proceder à leitura de projeto de lei enviado à Mesa.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**

N.<sup>o</sup> 3, de 1970

Institui o "Dia Nacional das Artes".

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup>** — Sob a evocação e patrocínio de Manuel de Araújo Pôrto Alegre, Ba-

rão de Santo Angelo, é instituído o "Dia Nacional das Artes", a ser comemorado, anualmente, a 12 de agosto, com a finalidade de incrementar o estudo, o ensino e as atividades artísticas.

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Este projeto é uma reapresentação.

Em 1964, aprovado pelo Senado, foi, entretanto, rejeitado na Câmara e a alegação conhecida é a de que há feriados demais ou, pelo menos, comemorações demais. Nossos nobres colegas da outra Casa não se detiveram no exame de duas questões: 1.º) não se trata de instituir feriado algum; 2.º) o que se quer é motivar um dia por ano para exaltação das artes, eis que elas constituem a sublimação da cultura dos povos. Serão os próprios aficionados e as entidades que os congregam que irão promover atos e festividades comemorativas com o sentido de exaltar a atividade artística, sem que isso onere os cofres públicos, paralise trabalho ou cause prejuízo de qualquer espécie.

Por que é escolhido o dia 12 de agosto? Porque nessa data se comemora o início de um grande movimento que, desenvolvendo-se através dos anos, doou às gerações presentes uma consciência nacional e ampla em todos os campos do domínio da cultura e das artes.

Em 12 de agosto de 1816, D. João VI assinava o decreto que criou a Academia de Belas-Artes do Rio de Janeiro, instituindo dessa forma o ensino artístico em nosso País.

Para que tal ocorresse, em muito contribuiu o idealismo de um estadista português — Antônio Araújo Azevedo — Conde da Barca — o inspirador e incentivador daquele Ato.

Antônio Araújo Azevedo era destacada figura de homem público, em Lisboa,

quando se tornou, também, decidido batalhador pela emigração da corte portuguesa para o Rio de Janeiro.

Homem de espírito, incansável amante das Ciências e das Artes, trouxe consigo, para o Rio de Janeiro, seus livros valiosos, que, anos depois, doou à Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

Chegando ao Brasil, dedicou-se, imediatamente, aos seus trabalhos científicos e fundou a Academia de Belas-Artes, cujo decreto de fundação foi por ele mesmo referendado.

Por ordem sua, professores eméritos e renomados artistas vieram da França, escolhidos pelo Marquês de Marialva, os quais se tornaram os primeiros professores da Academia, assim como os pioneiros do ensino e das atividades artísticas no Brasil.

O projeto, pois, não apenas aponta a data mais indicada e expressiva, mas vai além, invocando o patrocínio de um brasileiro que é para os artistas da nossa terra a mais destacada figura da história do movimento artístico-cultural do Brasil. Trata-se de Manuel de Araújo Pôrto Alegre, Barão de Santo Angelo, notável patriota e artista, incansável incentivador das artes, que, apesar de ter merecido a atenção de vários dos nossos artistas e escritores, não obstante está entre os mais esquecidos grandes brasileiros.

Manuel de Araújo Pôrto Alegre nasceu na antiga São José do Rio Pardo, hoje apenas Rio Pardo, na então Província do Rio Grande, em 1806. De origem humilde, lutou com grandes dificuldades para completar seus estudos e para a iniciação de sua carreira artística. Contornando dificuldades na obtenção de recursos materiais, embarcou para o Rio de Janeiro, tornando-se discípulo de Debret, um dos mestres franceses chegados ao Rio de Janeiro, durante a presença aqui da Família Real Portuguesa. Quando esse grande mestre francês regressou à Eu-

ropa, nosso Pôrto Alegre acompanhou-o em todos os passos, prosseguindo depois seus estudos na França e na Itália.

Posteriormente, regressando à Pátria, sempre mercê de sua cultura e espírito, avultou-se entre os de sua geração e, privando da amizade das pessoas de maior relêvo de sua época, continuou fulgurando em suas atividades artísticas, deixando numerosas obras, ao mesmo tempo que ocupava cargos os mais elevados.

Voltando-se mais intensamente para a literatura, notabilizou-se como poeta, historiador, crítico literário e dramaturgo, brindando sua geração com obras de vulto, de reconhecido valor.

Consagrou-se como arquiteto. Fundou o Conservatório Dramático e a Academia de Óperas Líricas. Diretor da Imperial Academia de Belas-Artes, deixou marcada sua passagem, principalmente por sua luta vigorosa em favor de uma arte brasileira e autêntica.

Em seus últimos anos de vida demonstrou mais uma faceta de sua extraordinária e versátil personalidade, quando, abraçando a carreira diplomática, servindo como Cônsul-Geral na Alemanha e em Portugal, revelou eficiência e patriotismo, sempre, sem prejuízo de suas atividades literárias e artísticas.

Como diplomata, veio a falecer em Lisboa, em 1879, de onde seu corpo, anos depois, foi trasladado para sua terra natal, onde repousa.

Desnecessário seria enumerar aqui as obras desse insigne brasileiro, sobre quem muito se tem a dizer e sobre quem pàlidamente estou dizendo nesta síntese biográfica e nestas breves considerações. Pôrto Alegre, como arquiteto, pintor, escultor, poeta, historiador, musicólogo, professor e diplomata, deixou a marca indelével de sua personalidade, inteligência, espírito e cultura, através de trabalhos de relêvo e obras de indiscutível valor.

Relembro, aqui, as palavras do escritor Darcy Azambuja, referentes à vida de Araújo Pôrto Alegre: "Grande talento, grande caráter, grande trabalhador, era grande demais para o meio rotineiro onde viveu. Foi uma exceção afrontosa para a espessa mediocridade da época."

A vida de Araújo Pôrto Alegre foi, como dizia ainda Darcy Azambuja, a de um artista, de um sábio e de um santo pela beleza que criou, pela ciência que possuiu e pela bondade com que viveu.

Assim, o sentido mesmo do Dia Nacional das Artes, a data indicada, a evocação e o patrocínio do ilustre rio-pardense na instituição de um dia de tão alta e justa comemoração, encorajam o autor a esperar, outra vez, acolhimento pleno à sua proposição.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1970. — **Guido Mondin.**

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto será publicado e, em seguida, encaminhado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Ermírio.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mundo atravessa uma situação das mais difíceis, em todos os Continentes.

É necessário, portanto, dar uma solução rápida e definitiva para os graves problemas que atormentam muitas regiões. É chegada a hora de definições claras, sem malabarismos, nem distorções.

Impõe-se o cumprimento daquilo que se promete sem prejudicar o desenvolvimento dos Países que desejam florescer.

Este o cerne da minha oração de hoje, no Plenário desta Casa.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, hoje, a este Plenário, assunto da mais alta importância. Diz respeito à nova política externa norte-americana proposta pelo Presidente Richard Nixon, em uma mensagem de 40 mil palavras, denominada: Política Externa dos Estados Unidos para a década de 1970 — Uma Nova Estratégia para a Paz. Esta longa mensagem, enviada ao Congresso daquele país, no dia 18 de fevereiro último, foi publicada no dia seguinte no New York Times, que tenho em mãos. Não é preciso dizer que toda iniciativa construtiva das nações desenvolvidas, para resolver os problemas regionais e ajudar a consolidação do progresso nas nações mais pobres, é vista com bons olhos em todo o nosso Hemisfério. Por isso que, não somente o Brasil, como as demais nações latino-americanas, receberam com esperanças as palavras do senhor Nixon. Esta esperança é a de que o grande país do Norte possa realmente compreender as grandes necessidades, os anseios, as dúvidas, as desconfianças que se alastram pelos rincões das Américas. Faltava a palavra de compreensão dos problemas internos e existia privação numa participação justa, equitativa, independente. Necessitava-se, acima de tudo, de justiça e compreensão. Justiça para com os nossos direitos reais de postular condições. Compreensão para as nossas atitudes de resguardo. A falta destas duas é o alimento da revolta, que destrói. A revolta, pois, estava tomando conta do espírito de muitos países. Foi o que se viu na melancólica missão do Governador Nelson Rockefeller. Havia, assim, um estado de animosidade que ainda não se dissipou, mas que espera o cumprimento da promessa do Presidente. Esta foi a do entendimento, a da contribuição e não a da denominação. Sua Excelência delineou três pontos básicos, sobre os quais espera alcançar seus objetivos, e que são:

- 1) Associação com aliados que, agora, estão hábeis a resolver disputas

locais, que não precisam de intervenção.

- 2) Preservação de uma capacidade defensiva suficiente para deter os agressores.
- 3) Disposição para negociar com amigos ou inimigos para resolver os conflitos e reduzir armamentos.

Por aí se infere que os EE. UU. estão dispostos a assumir uma posição reservada e defensiva no que tange a sua política externa no mundo e uma disposição para negociar com todos, de forma a reduzir conflitos e deter a marcha armamentista. São os princípios sobre os quais espera conseguir a paz duradoura. Disse, acertadamente, que é imprescindível uma participação responsável dos seus amigos estrangeiros, na sua própria defesa e progresso. Acharmos justo. Não é compreensível, nos dias atuais, que uma nação se faça gendarme das outras. Dentro de suas possibilidades, cada uma deve preservar-se a si mesma. É notório que não podemos ter governos amigos, mas, sim, povos amigos. Este espírito de preservação, aliás, tem constituído o cerne de nossas intervenções nesta tribuna. Temos defendido as nossas atividades comerciais com o Exterior e o preço de nossos produtos de exportação, os minérios e metais, a agropecuária, o comércio e a indústria genuinamente nacionais e outros aspectos da vida brasileira.

Abrindo seu trabalho, com relação ao nosso Hemisfério, afirmou Nixon:

“nenhuma tarefa é mais urgente do que a de alentar o faminto e o desvalido, e de realizar os sonhos daqueles que desejam uma vida melhor”.

Que Deus o inspire para cumprir tal tarefa, pois as nações latino-americanas enfrentam difícil situação. Uma das principais causadoras disto é a fúria de lucros de empresas estrangeiras que debilitam o organismo das nações, através do controle de preços das exportações, sem-

pre mais baixos para venda e mais elevados para compra. Outra, a intromissão em negócios internos. A pressão dos laços do capital estrangeiro chega mesmo a atingir os governos locais. Eles estão no comércio, na indústria, nas atividades agropecuárias, em toda parte, são as chamadas consciências alugadas. Julgamos imprescindível uma ação corretiva para exterminar a atividade de tais indivíduos. Alguns, sendo brasileiros, agrupam-se em embaixadas estrangeiras e defendem interesses externos, que são os nossos. Vai longe a distância entre os brasileiros que, como consultores e auxiliares, servem corretamente às embaixadas e os que se locupletam de sua situação. Uns, legítimos trabalhadores; outros, oportunistas. Toda intromissão é, pois, condenável. No que toca às empresas estrangeiras, devem situar-se num plano de respeito às brasileiras, sem concorrências desleais, pois se luta muito no Brasil para se instalar uma empresa genuinamente brasileira.

Da mensagem, observa-se que os EE. UU. estão conscientes das mutações ocorridas nas Américas, e cujas relações têm significado especial para ambos, pois se encontram unidos histórica e geograficamente, e diz:

“Contudo, o caráter dessas relações não tem ficado imune aos transtornos e transformações dos últimos decênios. De fato, ao longo da história deste Hemisfério, o desafio contínuo tem sido como redefinir e reajustar este tipo especial de relações para que se ajustem às novas circunstâncias, novos marcos e diferentes problemas.”

Mais adiante, relata que, ao assumir o Governo, a política e os programas estadunidenses não estavam no mesmo ritmo dessas mudanças fundamentais, o que não satisfazia nem a um, nem a outro, pelos seguintes motivos:

— “Nosso poderio lançava uma sombra sobre as relações formais de igual-

dade, e mesmo o uso moderado que fazíamos desse poder não era completamente tranqüilizador. Como resultado disso, a tensão aumentou entre nós.”

— “Muitos dos nossos programas de desenvolvimento foram feitos para nossos vizinhos, ao invés de serem elaborados em colaboração com eles. Tal estilo de tutela e direção chocava com a autodeterminação e o nacionalismo crescentes das outras nações do Hemisfério Ocidental.”

— “Os problemas do desenvolvimento tornaram-se mais intensos e complexos; o explosivo crescimento demográfico e a urbanização acelerada aumentaram a tensão social; as frustrações aumentavam à medida que as esperanças eram maiores do que as realizações.”

— “A instabilidade política e social, por conseguinte, aumentava. O radicalismo político ampliou-se, bem como o recurso à violência e a tentativa de voltar aos métodos autoritários para resolver os problemas.”

O presidente americano recapitulou as afirmações de 31 de outubro do ano passado, quando delineou cinco princípios básicos que regerão a nova forma de relação com as Américas e que são:

- 1) Um firme compromisso de solidariedade para com o sistema interamericano, e para com os convênios que nos ligam dentro desse sistema.
- 2) Respeito à identidade e dignidade nacionais, em uma associação na qual os direitos e responsabilidades sejam compartilhados por uma comunidade de Estados independentes.
- 3) Um firme compromisso de dar continuidade à ajuda dos Estados Unidos ao desenvolvimento do Hemisfério.

- 4) A convicção de que a principal modalidade dessa assistência no futuro terá que ser, por parte dos Estados Unidos, o apoio às iniciativas latino-americanas, e de que isso poderá melhor ser obtido em bases multilaterais dentro do sistema interamericano.
- 5) Finalmente, o empenho em melhorar as condições de vida neste nosso novo mundo, fazendo do povo o centro das nossas preocupações, contribuindo para satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e humanas."

São bons princípios, Srs. Senadores. Resta ver na prática se serão cumpridos como enunciados, sem predomínio, sem discriminação e com igualdade e respeito.

No que toca à parte da ação, propugna por intercâmbio multilateral ao invés de bilateral. E, nesse sentido, declara que tem feito, através do CIES, reuniões para atingir os seguintes objetivos:

- "Divisão de responsabilidades. Há necessidade de uma mudança fundamental no método de prestarmos assistência ao desenvolvimento."
- "Expansão do comércio. Para ajudar outras nações do Hemisfério Ocidental a aumentarem a receita de suas exportações."
- "Diminuir as restrições à ajuda. Para tornar mais útil e eficiente a assistência ao desenvolvimento."
- "Garantia de representação especial. Para demonstrar nossa especial preocupação pela região, propus a criação do cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos do Hemisfério Ocidental."
- "Apoio ao regionalismo. Para incentivar a cooperação regional, oferecemo-nos para apoiar os esforços de integração econômica."
- "Aliviar os encargos da dívida. Para ajudar as nações com pesados en-

cargos provenientes de sua dívida externa e respectivo serviço."

— "Compartilhar a ciência e a tecnologia. Para ajudar a colocar a ciência a serviço do Hemisfério."

No que tange à agenda para o futuro, afirma, a certa altura, que:

"... os governos americanos têm que superar os problemas do desequilíbrio, cada vez maior, entre os recursos e as demandas. É o dilema com o qual se defronta o Hemisfério nesta década de 1970. Em termos práticos, enfrentaremos pressões cada vez maiores para:

- 1) recursos de capital para financiar o desenvolvimento e a reforma;
- 2) mercados crescentes para expansão das exportações;
- 3) contra os investimentos estrangeiros."

Esta, Srs. Senadores, uma modesta síntese do pensamento norte-americano. Esperamos que esta mensagem, pregando uma paz duradoura, venha, de fato, exterminar com a imagem de que existem duas Américas, conforme falou o Senador William Fulbright, na Universidade de Connecticut, EUA, em 22 de março de 1966, nestes termos:

"Há duas Américas. Uma é a América de Lincoln e Adlai Stevenson; outra é a América de Teddy Roosevelt e do General Mac Arthur. Uma é generosa e humana, a outra estreitamente egoísta; uma é modesta e autocrítica; a outra arrogante e auto-suficiente; uma é sensível, a outra romântica; uma é bem humorada, a outra solene; uma é inquiridora, a outra pontifica; uma é moderada e contida, a outra cheia de intenções apaixonadas."

Se Nixon ficar com a primeira, certamente contará com os aplausos de todas as nações latino-americanas.



## INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

O Sr. Nixon disse muito bem, quando deseja associação com aliados. Nada mais justo e inadiável. Essa associação, porém, carece de definição. Pois, quando duas ou mais pessoas ou nações se associam, é preciso delinear os termos em que se faz essa união. E não nos esqueceremos que o Presidente americano disse em sua mensagem que:

“... os EE.UU. devem reconhecer que interesses nacionais podem, de fato, divergir dos nossos, do que mais propriamente se unirem.”

No caso presente, aparece o capital estrangeiro investindo nas nações, preferentemente através de suas empresas. No que toca, pois, a essa definição de investimento estrangeiro, recorreremos ao que se passou na reunião de Viña del Mar, no Chile, no ano passado. Conforme informa o boletim “Business Latin America”, do dia 23 de março recente, a proposta chilena consubstanciava uma posição rígida e houve por bem ser aprovada em subseqüentes discussões em fóro de Hemisfério, principalmente sob os auspícios do Conselho Interamericano Econômico e Social — CIES — e que definia a posição oficial para ambos os lados um pouco mais flexível e um pouco mais compreensível. No entanto, na de Caracas, do mesmo CIES, ficou demonstrado que a posição da América Latina e a dos Estados Unidos estavam bastante distanciadas, não se tendo chegado a qualquer entendimento, e, no presente mês, dar-se-á novo encontro da Comissão Especial para estudar definitivamente o caso.

Assinala que existe uma grande pressão para associações, não somente de propriedade de ações, como também de assistência técnica e conhecimentos administrativos, know-how. Há tendência para integração horizontal em que as companhias internacionais fabricam parte dos produtos por certas linhas de fa-

bricação, na América Latina, para exportação para o resto do mundo, como, no Brasil, a Burroughs e, no México, a Facit. Diz, ainda, que está bem claro que os instrumentos punitivos que os EE.UU. dispõem, como a Emenda Hick-enlooper e o “Sugar Act”, não são mais viáveis para enfrentar os complexos problemas. A posição geral na América Latina é a de que investimento estrangeiro é construtivo na direção que, entre outros aspectos, como imobilizar recursos domésticos, gerar entrada e evitar saída de reservas estrangeiras, gerar, promover pesquisa nacional e de tecnologia, participar como suplemento de fator nacional em investimento, preferivelmente em associações, conforme determinado pelo país que o recebe — e, diríamos nós: bem controlado.

Ficou reconhecida a legitimidade das preocupações por parte dos países latino-americanos com a magnitude das saídas de dinheiro para o exterior, causada por tais investimentos que, ao seu ver, abusam de financiamento local do país e, também, certos acôrdos que perturbam as condições competitivas no mercado doméstico e estrangeiro, e os seus possíveis efeitos no desenvolvimento econômico das regiões.

É, pois, reconhecida a justa preocupação das nações de nossa comunidade latino-americana com relação ao capital estrangeiro. Foi também com esta mesma preocupação que apresentamos a Emenda Constitucional n.º 1, de 1965, prevendo 51% das ações das companhias para brasileiros, o que é pouco. Esta atitude é reforçada quando o capital estrangeiro abusa nas remessas de lucros para o Exterior, no financiamento local, royalties, nos acôrdos perturbadores e nos salários elevadíssimos que são pagos aos seus técnicos e assessôres estrangeiros no País. Sobre estes pontos, aliás, gostaria de falar alguma coisa. Em primeiro, as remessas de lucros. A legislação brasileira, pelo art. 43, da Lei n.º

4.300, de 29 de agosto de 1964, portanto logo após a ascensão do regime revolucionário, estipulou em 12% o montante dos lucros e dividendos líquidos efetivamente remetidos para o exterior. Esta percentagem é muito alta. Basta ver as existentes nos principais países. Nestes, os melhores dividendos vão a 7%, isto em casos raros. Achamos que se o Governo estabelecer 10% ainda seria admissível, sendo 40% a mais do que se permite naquelas nações. Por exemplo, tenho aqui em mãos o "Economist", de 28 de março último, que nos dá a posição de grandes empresas, no tocante ao mercado internacional de títulos em dólar. Os rendimentos dêles, mesmo com a recente alta de juros no exterior, são os seguintes:

	%
Chrysler .....	7,91
General Mills .....	7,61
Continental Oil .....	7,51
Shell .....	7,18
Teledyne .....	7,09
North Amer. Rockwell ..	7,07

O Sr. Attilio Fontana — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) Sr. Senador, estou ouvindo o importante discurso de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito de mensagem do Sr. Presidente Nixon ao Congresso americano, suas considerações em torno da mesma e sobre o problema do capital estrangeiro em nosso País. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão. O capital estrangeiro, inegavelmente, tem-nos sido uma grande colaboração. Regra geral, as grandes empresas trazem não apenas o capital, como também a experiência, a técnica e, com isto, nossos patrícios procuram evoluir, quer para competir, quer para introduzir novas técnicas em nosso sistema. Infelizmente, porém, o capital estrangeiro é aplicado praticamente só nos vários ramos da indústria ou do comércio. O setor agropecuário, lamentavelmente, não tem contato com o capital e a experiência estrangeiros. Se o Governo americano de-

seja, realmente, dar a mão e colaborar com a América Latina, um dos setores a que deveria dar contribuição mais eficiente e mais valiosa seria justamente o setor agropecuário, que passaria a produzir o necessário para importação e exportação, melhorando com isto as condições do homem do interior, que é pobre e não tem condições para adquirir bens de consumo e de durabilidade, dado o seu ínfimo padrão de vida. De sorte que continuaremos ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, esperando que êle tenha a devida repercussão, e possamos obter dos governos estrangeiros, principalmente do americano, não apenas empréstimos que devemos reconhecer valiosos para o nosso desenvolvimento, como no setor da indústria temos o capital particular, mas, especialmente, que essa ajuda se faça no setor agropecuário, que tanto necessitamos desenvolver. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Attilio Fontana. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão. Há uma parte industrial, a indústria têxtil, da qual o capital estrangeiro não participa, ou o faz muito ligeiramente.

Ocupam-se das indústrias melhores, daquelas pelas quais temos lutado cotidianamente, a fim de enfrentar-lhes os problemas. Os estrangeiros vêm aqui e escolhem o ramo de sua preferência e, por isso, atuam nos melhores setores.

(Lê.)

Em segundo lugar, no que tange aos financiamentos locais às empresas estrangeiras, recorreremos ao exemplo mexicano que os eliminou definitivamente, e deixando em operação apenas dois bancos alienígenas no País: o National City Bank e o Bank of London. Aquil, também é necessário limitar a aplicação de depósitos em dinheiro nesses bancos, bem como examinar-lhes cuidadosamente a sua situação, a fim de verificar se não existe abuso de financiamentos fei-

tos por bancos oficiais brasileiros que possam destorcer o uso dêsse dinheiro em favor de firmas estrangeiras existentes no País.

**O Sr. Bezerra Neto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Com muito prazer.

**O Sr. Bezerra Neto** — Nessa questão do limite da remessa de lucros, V. Ex.<sup>a</sup> fala com muita autoridade, porque, se bem me recordo, quando da discussão da lei enviada pelo Presidente Castello Branco, alegava-se que a Lei anterior, de número 4.131, que disciplinava o registro do capital estrangeiro e a remessa de lucros, era contraditória porque, embora adotasse o princípio da taxaçaõ progressiva das remessas, a Câmara conseguiu que figurassem nela artigos que limitavam a percentagem das remessas. Mas a lei nova tornou-se, também, simbólica quanto a essa questão de limite das remessas. Não limita. O que há é que, a partir de determinada percentagem, há uma taxaçaõ progressiva.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Exatamente.

**O Sr. Bezerra Neto** — V. Ex.<sup>a</sup> bateu-se pelo limite de 10%, quando se discutia a matéria, alegando que a lei não era contraditória. Num discurso longo, com a apresentação de emendas e a justificação das mesmas, V. Ex.<sup>a</sup> fazia essa prova, confrontando com a taxaçaõ de outros países. Mas o nobre Senador Mem de Sá alegou que o sistema nosso era outro: era o sistema da taxaçaõ progressiva, que não deixa de ser também respeitável, mas é outra doutrina, outra escola. V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, quando insiste na questão da taxaçaõ fixa, ou do limite de porcentagem da remessa, sabe que a nossa lei não aceita, na prática, essa limitação que a maioria dos países adota.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Agradeço imensamente ao nobre Senador Bezerra

Neto pelo aparte. Foi muito bom V. Ex.<sup>a</sup> lembrar a luta que tivemos, no Senado, para que não fôsse aprovada tal como veio do Govêrno a Lei da Remessa de Lucros. Fiz alguns discursos com relação à proposição; infelizmente, não pudemos realizar o nosso intento.

(Retoma a leitura.)

Em terceiro lugar, os acôrdos. É preciso modificar as condições do Acôrdo de Garantia de Investimentos, firmado com os EUA, em tudo que fôr prejudicial ao desenvolvimento nacional. Existe disparidade contra as companhias brasileiras, bem como até com outras nações, com as quais mantemos relações comerciais e industriais. É imprescindível eliminar-se a cláusula nona, inaplicável num país como o nosso, cuja recuperação econômica é reconhecida internacionalmente, como o fêz a imprensa inglesa, liderada pelo "Financial Times", de Londres, considerando-a um milagre. Nem mesmo um país destroçado poderia aceitar um trato dêste teor, pois a cláusula diz que as garantias concedidas durante a vigência do Acôrdo permanecerão em vigor por 20 anos. Veja-se que o Japão, depois do flagelo da guerra, não permitiu tal humilhação, apesar de sentir premente necessidade de auxílio técnico e financiamentos. Pelo contrário, com muito esforço conseguiu um lugar de destaque entre as principais nações industrializadas do mundo, de tal forma que é a quarta nação exportadora e dentro de pouco tempo deverá ser a terceira. A sua produção de aço, no ano que terminará a 31 de março de 1971, deverá chegar a mais de 100 milhões de toneladas, apesar de importar cêrca de 90% do minério de ferro.

O ano do Japão finda no dia 31 de março. No ano que terminou, a 31 de março de 1970, a sua produção atingiu 87 milhões e 500 mil toneladas de aço, e em março de 71 alcançará cem milhões de toneladas.

(Lê.)

E o Brasil, neste ano, deverá atingir apenas 5 milhões de toneladas. No que diz respeito ainda a acôrdos, veja-se o cuidado da Suécia, que pretende modificar os preços de seu acôrdo de minério de ferro, feito em fins de 1969, em razão das mudanças do mercado. Ora, se um produto industrializado sobe de preço no mercado internacional, por que o preço da matéria-prima não pode subir?

### O QUE SE PASSA NO MUNDO

No Congresso Americano de Minas, realizado em São Francisco da Califórnia, de 19 a 22 de outubro do ano passado, foram analisados assuntos da mais alta importância, apresentados por muitas nações e regiões. Vamos apenas selecionar três: o Canadá, a Austrália e a África. A conferência canadense esteve a cargo de Jean-Paul Drolet, Assistente do Ministro de Desenvolvimento Mineral, daquele país, que, numa exposição de 19 laudas, fez declarações muito importantes, entre as quais as seguintes conclusões:

- Processamento de todos os minerais antes de sua exportação.
- Substituir importações por bens de consumo de manufatura doméstica.
- Assegurar que os canadenses estejam associados na direção de empresas, incluída representação local na diretoria.
- O máximo esforço possível na expansão dos empreendimentos domésticos, com alto grau de autonomia local nas suas decisões.

O Governo canadense, diga-se de passagem, está anunciando nova política sobre a propriedade estrangeira de empresas canadenses.

A Austrália, por sua vez, foi representada por Charles W. Court, Ministro para o Desenvolvimento Industrial, em sua terra, que, num documento de 15 pági-

nas, referindo-se à parte de mineração, afirmou:

“Apresento o texto sobre associação industrial que deve ser realizada progressivamente nos próximos 20 anos. Este conceito faz um bom senso econômico, social e politicamente. Dentro desta estratégia, planejamos que os minérios exportados serão processados na base de 80% dentro dos próximos 25 anos, deixando apenas a margem para exportação em bruto. Por processados significa que os minérios têm que ser: uma parte peletizada, outras metalizadas e aglomerados, ferro-gusa e aço bruto.”

Diz ainda que:

“A falência de realizar esse objetivo abrirá a porta de um nacionalismo que, quando exacerbado, torna-se emocional e incontrolável. O procedimento inteligente é antecipar e influenciar a mudança, mesmo porque a demora pode trazer o risco de ser engolfada e até mesmo destruída pela mudança. Os países industrializados devem tomar a iniciativa, ao invés de resistir à mudança, pois essa orientação é inevitável, se é para existir estabilidade e segurança de suprimentos.”

Sobre a África, a exposição feita por John Peter Du Cane, Diretor da Selection Trust Limited, de Londres, num relatório sobre investimentos internacionais e empresas estrangeiras de mineração, disse que:

“Tornou-se geralmente aceito que qualquer projeto de desenvolvimento no território será na forma de sociedade, com interesses locais.”

E, mais:

“Até agora eram feitos na África invariavelmente só com o governo. Já existem muitos exemplos de associações dessa natureza. O princípio de associações é necessário devido aos

sentimentos emocionais, atualmente existentes até nas pequenas nações, onde estão exercendo autoridade até sobre as grandes companhias.”

### NACIONALISMO VERDE-AMARELO

O nacionalismo, afirmou Nixon, estava adquirindo proporções antiamericanas. E mais adiante mostra as intenções de seu país, dizendo que:

“Estamos decididos a refletir a ação das forças renovadoras em nossas medidas e em nossas ações.”

Esta promessa é de todo importante porque, se cumprida, reduzirá a animosidade que tem crescido nos últimos anos, com relação às intenções norte-americanas. Evitando-se, assim, o nacionalismo com características antiamericanas. O nacionalismo é, indiscutivelmente, um ideal e um estado de espírito forjador do progresso e realizador das conquistas sociais e humanas. Deve situar-se na esfera da defesa legítima da capacidade de um povo, suas realizações, tradições, costumes e aspirações. Se êle toma feições contra alguém é que está sendo cercado de alguma forma. No Brasil, temos pugnado por um nacionalismo verde-amarelo, quer dizer, um nacionalismo puro, com caráter genuinamente nosso, sem xenofobia, sem desprezar a nenhuma nação, porém rigorosamente de acôrdo com a nossa maneira de ser. Não somos contra ninguém, mas sistematicamente a favor do povo brasileiro. Não somos de maneira alguma contrários ao nobre povo americano, a que admiramos e onde temos muitos amigos. Somos, sim, opostos aos que nos julgam incapazes de elaborar um programa eficiente para desenvolver o país e daqueles que vêm até nós apenas para usufruir vantagens e se convertem, algumas vêzes, em maledicentes. E aqui um parecer oportuno a todos os nossos irmãos estrangeiros que vierem ou que já estejam em nossa terra: recomendamos que procedam aqui como o fariam em sua nação de origem e não

façam no Brasil o que não fariam lá. Receberemos, sempre, os bons estrangeiros como bons brasileiros e isto tem acontecido com milhões dêles e que fazem daqui a sua verdadeira pátria.

Assumindo agora posições nacionalistas e numa reação ao servilismo dos primeiros anos da Revolução, é a nova disposição do Itamarati, conforme disse no discurso do dia primeiro dêste. Uma prova disto está no caso do frustrado seqüestro do cônsul norte-americano Curtiss Cutter, em Pôrto Alegre, que havia dispensado proteção policial. A Embaixada Americana divulgou nota oficial na qual mostrava preocupação pela segurança de sua representação diplomática em nosso País. O Itamarati reagiu, e bem. Convocou a Brasília o Sr. Charles Burke Elbrik, para demonstrar-lhe a estranheza do Governo brasileiro pela sua atitude. Outro fato nacionalista foi a elevação para 200 milhas marítimas de nossas águas territoriais, conforme também falei no meu último discurso. Êste ato está gerando protestos dos EE.UU., que não reconhecem mais de três milhas de limite e uma jurisdição de apenas 12 milhas. Mas, o Brasil não está sozinho. Já o fizeram o Chile, Argentina, Urugual, Peru e Equador. Ê, portanto, uma exigência continental. O Diário de Notícias, do último dia 11, traz uma noticia importante. Informa que o Embaixador brasileiro, nos EE. UU., Sr. Mozart Gurgel Valente, fêz séria acusação perante empresários influentes junto ao Presidente Nixon, afirmando que “a política norte-americana de comércio ainda é discriminatória contra o Brasil e a América Latina, sendo o aumento sistemático da imposição de cotas e de outras formas de restrições sobre os produtos manufaturados — os têxteis em particular — suficiente para desalentar qualquer programa de diversificação da produção de exportação, tão vital ao produtor brasileiro”. Êstes fatos parecem demonstrar que as palavras de Nixon, em sua mensagem, não estão tomando a orientação devida.

Ainda outra coisa que demonstra nacionalismo é o que lemos pelo mesmo jornal, porém do dia 10. Diz que “uma sucessão de fatos recentes indica que o Presidente Garrastazu Médici está disposto a cumprir ao pé da letra sua promessa de não aceitar qualquer interferência que represente uma agressão à soberania nacional”. Creiam, Senhores Senadores, que é desta firmeza de que necessita o Brasil. Nossos princípios têm sido cumpridos rigorosamente e diríamos até com exageros. Vejam-se os episódios da Segunda Guerra Mundial, onde, além de vidas e imensas despesas, perdemos quase toda nossa Marinha Mercante. E, apesar de nossos protestos no Plenário desta Casa, foram enviadas tropas à República Dominicana e a Suez.

Precisamos de nacionalismo verde-amarelo também na imprensa. Ela constitui poderosa alavanca do progresso e a arma mais eficaz contra os aproveitadores de toda espécie, pois esclarece, informa e ajuda. Deve ser patriótica, nacionalista e verdadeira. Tanto o rádio, como o jornal e a televisão, precisam reger-se pelo resguardo dos interesses nacionais. Precisa-se de concisão e economia. Concisão, numa análise sensata dos assuntos que realmente interessam à coletividade. Economia, de forma a reduzir o número das páginas dos jornais e vendê-los a preços mais populares, sem depender tanto da propaganda, que precisa existir, porém moderada, pois, muitas vezes, repercute no preço de venda dos produtos anunciados.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Com muito prazer.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Nobre Senador José Ermírio, o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando, hoje, perante o Senado, tem, sem dúvida, importância singular. É um discurso erudito, é um discurso de quem fala de cátedra sobre matéria de seu completo conheci-

mento. Eu poderia fazer, mesmo sem ser técnico, mesmo sem os elementos de que V. Ex.<sup>a</sup> dispõe para pronunciar este discurso, algumas referências ou alegações que estão na minha alma, no meu bom senso de patriota. Entendo, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, que o nosso nacionalismo deve ser bem interpretado. Não é um nacionalismo dogmático contra a Rússia, a América do Norte ou qualquer outra nação, mas um nacionalismo que defenda as nossas riquezas, as riquezas brasileiras e as torne sempre nossas, valorizando-as o quanto possível; um nacionalismo que veja o bem do Brasil, acima de tudo, que defenda as coisas brasileiras contra todos os elementos estrangeiros que procurem apropriar-se, por meios sutis, daquilo que, realmente, é nosso, daquilo que é brasileiro. Esse nacionalismo puro, sincero, patriótico, todos nós o temos. Não é o nacionalismo antiamericano, de recusar, de rejeitar tudo aquilo que é da América do Norte; não é o nacionalismo anti-russo, que consiste, exatamente, em recusar tudo o que a Rússia nos poderá dar nas permutas de interesses entre o Brasil e aquele país. É o nacionalismo puro, sensato, como acaba V. Ex.<sup>a</sup> de declarar no seu brilhante discurso. Eu pediria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o exame da solução, do caso ou do problema em tese. Somos, sem dúvida, uma nação subdesenvolvida, ou em desenvolvimento, como dizem alguns, mas sou dos que não acreditam, absolutamente, que as relações de amizade, de afeto, de cortesia podem alterar os rumos da nossa política internacional.

Não acredito que as relações da América do Norte ou de qualquer outro país com quem mantemos as melhores relações de cortesia possam influir na mudança dos rumos da nossa política externa, comercial. A meu ver, Sr. Senador José Ermírio, a política externa tem os mesmos caracteres, de nação a nação, que observamos, na política interna, de comerciante a comerciante. Incontestavelmente, na política interna, há o espí-

rito da concorrência, de lucro; um comerciante procurando afastar o outro do mercado, para ganhar mais; enfim, é o espírito de concorrência que caracteriza as relações comerciais. Se observamos que nas relações individuais internas há esse conflito de interesses entre comerciantes, por que acreditar que o americano, ou qualquer outro povo, mudará esse espírito de especulação, de lucro, nas relações com o nosso país? Não acredito em afeto desinteressado, nem de americano nem de russo, em matéria de relações comerciais. Somos um país em desenvolvimento, precisamos, necessariamente, de capital e de técnica para atingirmos a meta da nossa expansão industrial, para nos tornarmos auto-suficientes, conseguindo, assim, nossa emancipação econômica. Sem isto nossa emancipação política vale pouco nas relações externas. Se precisamos, digamos assim, desenvolver uma indústria que não foi examinada, não foi explorada pelos elementos nacionais e se temos as matérias-primas suficientes, digamos, para receber capitais estrangeiros que explorem tal indústria, no interesse do nosso país, por que evitar a incursão desses capitais estrangeiros em nossa terra? Se o capital de que dispomos não é suficiente, se a técnica talvez não seja satisfatória, por que evitar a vinda desses capitais para que se explore a indústria de que os nacionais não se lembraram ou não puderam desenvolver?

Num país em desenvolvimento caberia, nesse caso, fazer aquilo a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere: o policiamento da devolução, da remessa de lucros. Daí a necessidade da lei de remessa de lucros sobre a qual V. Ex.<sup>a</sup> adverte o Governo, para bem examinar e sentir que não está sendo suficiente. Neste caso estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, e suas palavras merecem ponderação, exame cuidadoso do Governo revolucionário que aí está. Mas quero insistir num ponto: que verificamos na prática? É a nossa exportação continuada, cada vez aumentando mais, e o esforço nacional todo, vamos dizer, subju-

gado, neutralizado, no sentido do nosso desenvolvimento econômico, dentro da tese de que, quanto mais se vende, menos se ganha, quanto mais se exporta, menos se recebe. Esse ponto é que precisa de atenção por parte do Governo, para que nos coloquemos como verdadeiros nacionalistas, defendendo o que é nosso, não admitindo que o estrangeiro compre por preço inferior ao que na verdade vale no mercado internacional. É por isso que o Brasil deve ter as portas abertas ao comércio de todas as nações do mundo, deve ter uma política de expansão comercial, negociando com todas as nações, para que possamos neutralizar essa política, vamos dizer, de compra daquilo que nos pertence por menos do valor. Essa defesa precisamos fazer e depende, exatamente, da energia e da compreensão do Governo, do exame técnico do assunto para não se entrar numa política desarrazoada e injusta e até antinacionalista, porque queremos aproveitar o que é nosso também. De modo que estou de inteiro acordo com a advertência que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao Governo neste instante, com dados suficientes para esse exame que me parece indispensável, a fim de que possamos, com o capital e a técnica estrangeiros, auxiliar nossa política de desenvolvimento, alcançando a meta de muitas de nossas aspirações. Mas é preciso considerar o estrangeiro que vem para cá e quer explorar aquilo que não podemos, ou por falta de capital ou de técnica, como uma aplicação dos princípios de cooperação com a política, com o sentimento brasileiro, com os nossos ideais de emancipação econômica e libertação dessa escravatura econômica em que vivemos. Felicito V. Ex.<sup>a</sup> e acho que as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> não ficarão no ar, porque estamos numa fase de renovação, numa reestruturação social, política e econômica, e um assunto dessa natureza, que diz respeito à soberania nacional, não pode deixar de ser estudado pelos técnicos brasileiros, que são muitos e capazes. É preciso estabelecer linhas segu-

ras, primeiro, sem prejudicar a nossa política de desenvolvimento, admitindo a cooperação do capital e da técnica estrangeiros; em segundo lugar, nos mantendo dentro dessa cordialidade comercial, dentro dessa expansão comercial, abrindo as portas a tôdas as nações do mundo para as nossas relações de comércio, a fim de que nos possamos manter ajustados na vida interna e na vida externa. Perdoe V. Ex.<sup>a</sup> a extensão do aparte, mas é de um homem que tem interesse em ver o País cada vez maior e o Governo cada vez melhor colocado na consciência de todos os brasileiros.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Argemiro de Figueiredo. Entretanto, temos a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: nem o Presidente Nixon, na sua mensagem, nem o meu discurso fazem qualquer restrição a capital estrangeiro; apenas, como citarei no fim do meu discurso, usando a palavra do Presidente Woodrow Wilson ...

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — O discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador José Ermírio, está muito claro; nem eu o senti com essa interpretação.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Nenhum ramo industrial devia vir para cá sem associação com elemento brasileiro. Esta, a minha interpretação.

Posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que temos inteligência, não somos subdesenvolvidos em mentalidade; ao contrário, faltam-nos apenas capital e um pouco de técnica. Esta, aprenderemos depressa.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte? (Assentimento do orador.) O pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> se ajusta perfeitamente a um dos caminhos que podemos tomar, com relação ao investidores estrangeiros aqui.

Eu, por exemplo, entenderia que, sendo verdadeiro o ponto de vista que V. Ex.<sup>a</sup> defende, não deve haver investimento em nosso País, ou investidor estrangeiro,

sem participação do capital ou do homem brasileiro.

Mas permita V. Ex.<sup>a</sup> um ponto de discordância. Se não há investidor brasileiro, se não há industrial brasileiro, se não há capital brasileiro, se não há técnico brasileiro, para desenvolvimento de um grande plano econômico no País, por que devemos impedir — com as restrições indispensáveis à defesa do que é nosso — que venham capital e técnica estrangeiros desenvolver uma indústria que não está sendo vista nem explorada pelo capital nacional, pelo homem nacional?

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Senador Argemiro de Figueiredo, confirmo a V. Ex.<sup>a</sup> que a reação mundial, hoje, é a de deixar entrar o capital estrangeiro em associação com o nacional. Isso está-se passando em todo o mundo, conforme demonstro no discurso que pronuncio agora.

(Lê.)

Nos principais países do mundo, que tive oportunidade de visitar, com exceção dos Estados Unidos, raramente um jornal atinge a 20 páginas e os anúncios são pequenos, bem projetados, tornando-se facilmente legíveis. É importante dar destaque aos assuntos que tocam a economia e finança nacionais e evitar, quanto possível, realce a futilidade, que envolvem grande número de assuntos inaproveitáveis, muitos sobre uma política não construtiva.

O nacionalismo verde-amarelo precisa morar nas nossas mentes, corações e ações. É imperdoável a sujeição de brasileiros às artimanhas do capital alienígena, alguns até quando ocuparam elevados cargos na administração nacional. Temos casos de altas autoridades que, no passado, ao deixarem suas funções, não resistiram à sedução de servi-lo em firmas estrangeiras na qualidade de diretores ou empregados e com ordenados polpudos. Cremos que êste procedimento constitui um lamentável exemplo, principalmente à juventude.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, queremos dizer que esta mensagem já representa pequena luz. Traduz a intenção de modificar o sistema absorvedor, empregado na América Latina, e onde os nossos países eram relegados a plano secundário. Em primeiro lugar, as empresas estrangeiras, em segundo, as nacionais. Não somos contra o capital estrangeiro, somos a favor de que ele seja controlado, disciplinado e orientado eficazmente pelo Governo. E seguindo a norma pregada pelo Presidente Wilson, no seu livro "Encruzilhadas da Liberdade", que serviu de base à grandeza dos Estados Unidos e, por isso, foi considerado um dos dez maiores presidentes americanos, que afirmou:

"Nós aqui não damos favores ao capital estrangeiro. Convidamos para vir, porém seguindo nossas normas e devidamente fiscalizado por nós. Já é um privilégio deixá-lo entrar e vender seus produtos numa nação de tão grande população como a nossa. Refiro-me especialmente aos países da América Latina que estão tomando este caminho errado."

Naquele tempo, os Estados Unidos eram um País em desenvolvimento e só com a II Guerra Mundial é que puderam livrar-se dos trustes internacionais. O americano não falava nisto porque tinha medo das reações internas.

(Lendo.)

A mensagem, ainda, não traz um plano definitivo para a independência econômica das nações latino-americanas, representando, no entanto, uma vitória de Nixon sobre o desafio dos que nem isto queriam. De um modo geral, nenhuma nação do nosso Hemisfério é contra o nobre povo americano, que é bom. A contestação é dirigida aos magnatas, aos que campeiam o lucro fácil e a submissão dos países às pretensões de suas empresas. Por isto é que nós insistimos que o caminho certo é não dar favores a empresas

que não tenham maioria de capital brasileiro. Ora, a situação mundial se agrava a cada dia. Isto exige melhor compreensão de todos os que investem nas nossas nações para os problemas existentes. A época do domínio já passou. Isto era possível quando as nações não possuíam técnica, capital, operariado, nem condições de enfrentar situações difíceis. É preciso estar consciente de que o servilismo que há é de apenas alguns poucos, que nada representam da população brasileira. O capital alienígena será sempre bem recebido, desde que aja com lealdade, sem fomentar a animosidade que reina em todos os países latino-americanos. E, neste ponto, estamos com o Presidente Médici, quando diz que só há um caminho, um só jogo, o da Verdade. No Brasil, não aceitamos logros.

Sr. Presidente, julguei necessária esta longa exposição, porque poucos tiveram oportunidade de ler a mensagem do Presidente Nixon, do dia 18 de fevereiro. É uma mensagem importante e se ele a cumprir teremos um caminho realmente novo.

Olhei para o Senador Josaphat Marinho e me lembrei de uma coisa: o cacau da Bahia, que custava 43 centavos, já está a 31 centavos. Por que essa discriminação contra a produção de cacau?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.<sup>a</sup> pode citar também outros produtos, dentro da economia nacional, que se estão aniquilando, saindo da área da economia nacional por aniquilamento completo. Está aí o sisal, que era uma riqueza nacional, que valeu muito nos primeiros tempos, e hoje se está aniquilando, por causa dessa política que visa a conservar sempre a massa de consumidores cada vez maior.

Eles têm que agir por esta forma, mas nós temos que encontrar uma política de reação contra isso, para que tenham o devido valor, sejam as matérias-primas, sejam os produtos industrializados

do nosso País. Estou de pleno acôrdo com V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — A única política que serve é a que adotou o México — e por isso cresce, e cresce muito —, cuja produção de aço, ano que vem, será igual à do Brasil. Isto porque tomou as rédeas do Govêrno, das indústrias e orientou o seu povo.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Talvez as condições internas do México não sejam as nossas. O México pode fechar as portas e dizer: “Aqui não entra capital estrangeiro.” Mas pergunto: essa política é racional para o Brasil?

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Eu disse, em um dos meus discursos no ano passado, que ali entrou um pouco mais de capital estrangeiro do que entrou no Brasil, no ano de 1968.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — De que modo uma política assim reacionária pode ser feita pelo nosso País?

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Não se trata de política reacionária, Senador Argemiro de Figueiredo; trata-se de defender o que é nosso, porque, quem não defender o que é seu, só pode ficar colono ou escravo de nações desenvolvidas.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — De pleno acôrdo. V. Ex.<sup>a</sup> não proferiu uma só palavra em desacôrdo com meu ponto de vista. Capital e técnica que venham desenvolver o Brasil, mas que o Brasil não seja explorado por países estrangeiros, americano ou russo, qualquer que seja.

**O SR. JOSÉ ERMÍRIO** — Almejamos isso de todo o coração.

Muito agradecido, Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edmundo Levi) — Com a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, destinadas as três próximas Sessões a homenagens especiais a ilustres homens públicos recentemente falecidos, antecipo as palavras que deveria proferir a 16, no primeiro centenário de nascimento de Pedro Francisco Rodrigues do Lago.

Conheceram-no, por certo, alguns dos eminentes Senadores que integram êste Plenário, pois êle militou longamente na política, e representou a Bahia no Congresso Nacional, até o Golpe de 1937.

Nascido no Município de Santo Amaro da Purificação, no acaso do Império, tornou-se bacharel, como da preferência, então, das famílias abastadas, inclusive das que consolidavam riqueza na região dos canaviais. Diplomado pela Escola do Recife, foi advogado, e próspero. Mas o preparo jurídico lhe serviria, definitivamente, para o exercício da política. Nela ingressou na mocidade, com expressivo patrimônio, para sair dela pobre na idade propecta de 67 anos.

Já no princípio da República era deputado estadual. A partir daí, e por legislações sucessivas, a província natal fê-lo seu delegado à Câmara dos Deputados. Morto Rui Barbosa, foi eleito para sucedê-lo no Senado, exercendo o mandato de 1923 a 1930. Vitoriosa, neste ano de 1930, a revolução inspirada pela Aliança Liberal, não chegou a ocupar o cargo de Governador do Estado, para o qual estava eleito e reconhecido.

Entrou no ostracismo com os direitos políticos suspensos. Por isso mesmo não pôde concorrer ao pleito para a Assembléa Constituinte, realizado em 1933. Como tantos outros brasileiros, fôra impedido de competir com os vitoriosos, o que ocorre sempre que a fôrça teme a soberania do voto popular. Resistiu ao infortúnio, porém, com dignidade exemplar. Sem provocação, que não se conciliava com seu temperamento, nem lhe parecia

proveitosa à causa da reconstitucionalização do País, suportou, firmemente, os encargos de proscrito das posições políticas. Não pediu clemência. Não colaborou. Não aderiu. Não abandonou os amigos, nem desprezou o corpo eleitoral. Em meio a tantos fracos ou contemporizadores, Pedro Lago demonstrou que o espírito de transigência, de que era dotado e que representa forma de convívio educado e produtivo, não se confunde com transação de deveres inalienáveis. Permaneceu na condição de vencido. E o povo o entendeu.

Quando, reconquistados os direitos políticos, reingressou na atividade partidária, na "Concentração Autonomista da Bahia", em 1934, foi o candidato mais votado, na legenda de Oposição, à Câmara dos Deputados. Não é que o eleitorado o julgasse superior às individualidades que formavam a seu lado, e que eram, além de outras, José Joaquim Seabra e Octávio Mangabeira, o primeiro ex-Governador e ex-Ministro por duas vezes, e o segundo de renome internacional, por sua gestão no Ministério das Relações Exteriores.

**O Sr. Victorino Freire —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Com muito prazer.

**O Sr. Victorino Freire —** Conheci o Dr. Pedro Lago, figura austera e preclara da Bahia, que muito honrou o seu Estado no Parlamento Nacional e lhe deu renome como cultor das letras jurídicas. À homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta no Centenário daquele eminente baiano, eu me associo de coração.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Sou-lhe grato, Senador Victorino Freire, às palavras e ao testemunho com que salienta, de conhecimento próprio, a personalidade de Pedro Lago, a quem a Bahia também não faltou com o reconhecimento, depois do ostracismo.

(Lendo.)

A preferência que então êle recebeu do povo baiano consagrava, a par do homem simples e aglutinador, o político que soubera honrar, na queda, o título de Governador, conquistado e não exercido, salvo quanto aos ônus advindos de sua projeção, a maior que um Estado-membro confere a seus filhos. De nôvo, entretanto, o colheu a tempestade, em 1937, quando a astúcia, explorando falso plano subversivo, conduziu à ditadura, com a dissolução das instituições parlamentares e o banimento da Constituição de 1934.

Outra vez recolheu-se à discrição da vida particular, para reencontrá-la nas dificuldades que perseguem o político probo, quando destituído de posições e reduzido de bens materiais. Sofrendo sem queixas nem perda de sua postura física e moral, conservou até à velhice um perfil de inalterável decência.

**O Sr. Ruy Carneiro —** V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —** Pois não.

**O Sr. Ruy Carneiro —** Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, servi como assessor, como auxiliar, a um grande baiano que foi o Dr. João Marques dos Reis, professor de Direito na Bahia. Era homem de bem, era homem ilustre, de grande talento e de grande cultura, e conheci através dêle o Dr. Pedro Lago, sôbre quem muitas vezes fêz referências carinhosas. Quando V. Ex.<sup>a</sup> citou a sua probidade, veio-me à lembrança o fato de que assisti, muitas vezes, ao Dr. João Marques dos Reis, de saudosa memória, fazer as referências mais carinhosas e emitir os conceitos mais judiciosos em tôrno da figura do Dr. Pedro Lago, como homem ilustre, como homem inteligente, como homem bom, homem honrado. De maneira que me agrada poder dar êste testemunho de um grande baiano desaparecido, que V. Ex.<sup>a</sup> conheceu e com quem, de minha parte, privei como seu auxiliar no Ministé-

rio da Viação e no Banco do Brasil. E o Dr. Marques dos Reis não iria fazer as referências que fazia, com tanta ternura e enternecimento, se, na realidade, o Dr. Pedro Lago não fôsse essa figura extraordinária sobre quem V. Ex.<sup>a</sup>, com tanto brilho, está falando, esta tarde, no seu centenário, da tribuna do Senado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — O testemunho de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Ruy Carneiro, é tanto mais relevante, quanto fundado na informação do Prof. João Marques dos Reis, e num instante em que êste, no poder, era adversário político de Pedro Lago, então na Oposição.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Justamente por isso é que dei êsse testemunho, pois conhecia êsse fato.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — (Lendo.) As amarguras experimentadas vincavam-lhe a fisionomia, mas não lhe desfiguraram a sóbria elegância, que vestiu de luto permanente depois da morte da espôsa admirável: Isabel de Lacerda Lago. O político ágil, que cavalgara pelo recôncavo e por outras zonas do Estado, visitando chefes e eleitores, guardou, sem arrogância, o porte ereto, até que um acidente o immobilizou.

Em 1945, na reabertura dos prélios políticos, era ainda homem válido e com largo círculo de relações. Mas o político experiente e sensato, hábil organizador de pleitos e grande receptor de votos, sentia as mudanças operadas na estrutura da sociedade e na formação do eleitorado. Embora preocupado com os problemas de sua terra e com a sorte de companheiros de luta ou de geração, absteve-se de participação ativa nos quadros partidários. No gesto de recato e inteligência, confirmava também a correção de seu espírito público.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Pois não.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Justas e oportunas as considerações de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a personalidade do Dr. Pedro Lago, cuja vida se firmou com grande acervo de serviços prestados ao nosso Estado. Foi dos bons intérpretes da Bahia, conquistando, na sua época, lugar de realce nas decisões políticas. Sua influência muito contribuiu para a formação dos quadros administrativos do Estado. Desde cedo, demonstrou tendência para a vida pública, sendo coroada de êxito sua passagem por êste Senado, representando a nossa Bahia. Aqui se firmou a sua personalidade de homem público, no desempenho do mandato. Nós reverenciamos nêle o admirável político, que nunca titubeou e não vacilou, em nenhum momento, mesmo quando a adversidade lhe batia às portas. Jamais arriou a bandeira nem fugiu ao combate. Permita, nobre Senador Josaphat Marinho, juntar ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> as considerações que faço, neste aparte, em homenagem a Pedro Lago, no primeiro centenário de seu nascimento, antecipadamente, assim, às comemorações que serão realizadas, na Bahia, exaltando sua vida e cultuando sua memória. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** — Junto, com grande prazer, nobre Senador Antônio Fernandes, suas justas palavras a quantas foram e estão sendo proferidas, nesta Casa, em homenagem a Pedro Lago, e tanto mais edificantes, quanto partidas também de elementos que, em instantes diversos, militaram em campo oposto ao dêle.

(Lê.)

Afastado da política militante, ausente não ficou da vida pública. Procuravam-no sempre os companheiros de peijas passadas, para o conselho prudente. Nessas reuniões de aprêço e de confiança, o velho Pedro Lago era a moderação imperturbável, marcada por uma polidez e uma afabilidade que as incertezas e os desenganos não modifi-

caram nunca. Digno de relêvo é que tratava os mais jovens, entre os quais distinguia os deputados João Borges e Luiz Rogério, com deferência cativante, como a demonstrar que a falta de pôsto não lhe amesquinhava o poder de estímulo e o sentimento de amizade.

Exagêro não há em dizer que venceu pelo comedimento e pela serenidade de atitudes. De seus contemporâneos e companheiros de jornadas memoráveis, era o inverso de José Joaquim Seabra e de Simões Filho: êstes, vulcões em chamas, êle, a quietude permanente. Pelo temperamento conciliador e brando, aproximava-se de Octávio Mangabeira, que, por sinal, em nome dos amigos, lhe disse, comovido, as palavras derradeiras. Valla presenciar o diálogo entre os dois. Parecia que ambos, examinando a situação brasileira, repetiam serenamente o julgamento, ontem como hoje oportuno, com que Mangabeira, nesta Casa, em 1959, extraía conclusões do que vira na França: "Erram, ou se enganam, profundamente, os governos, quando, permitindo se acumulem abusos de tôda ordem, confiam demasiado no apoio, que a lei lhes garante, de fôrça material." Ambos assim pensavam, efetivamente, pois, liberais convictos, a onda totalitária, que lhes sobrevive ameaçadora, não os converteu em patronos do arbítrio.

De assinalar, ainda, é que Pedro Lago, não sendo, como era Octávio Mangabeira, tribuno de críticas veementes, enfrentava, contudo, o perigo, com serena decisão. Fê-lo ao lado de Severino Vieira, seu grande inspirador, ou na campanha presidencial de 1919, com Rui Barbosa, e em defesa de João Mangabeira e de seu filho Francisco Mangabeira, quando acusados de comunistas, no período que desaguou na maré sombria de 10 de novembro de 1937.

Homem tranqüillo por disciplina e constituição, amava a vida, e não a renegou nem mesmo quando imobilizado no leito. É de presumir que houvesse

segredado à espôsa, em palavras de ternura, o pensamento que traduziu o pacto entre Clemenceau e Marguerite Baldensperger: "Eu vos ajudarei a viver e me ajudareis a morrer". No êxito e na adversidade, soube ajudá-la a viver. Ela, no entanto, não teve a sorte de ajudá-lo a morrer. Amparavam-no, porém, a filha extremosa, Virgínia Lago Prisco Paraíso, e o genro, Francisco Prisco Paraíso, digno da espôsa e do sogro.

Senhores Senadores: a vida dêsse homem de virtudes modelares estará sendo lembrada, esta semana, na Bahia, por iniciativa do Governador Luiz Vianna Filho, seu amigo constante, por afeição pessoal e herança paterna. Numa época em que são atiradas tantas pedras contra os políticos, ofereçamos à memória de Pedro Lago, nesta Casa que êle não deslustrou, a flor de nossa recordação, em testemunho de sua bondade, de sua honradez, de sua energia moral, de seu espírito público militantes. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — Sigefredo Pacheco — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Arnôn de Mello — Leandro Maciel — Antônio Balbino — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Fernando Corrêa — Flinto Müller — Bezerra Neto — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)**

— Não há mais oradores inscritos.

Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968, de iniciativa do Sr. Senador

Vasconcelos Torres, que altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 702, 703 e 704, de 1968, e 152, de 1969, das Comissões — de Constituição e Justiça:

1.º pronunciamento: favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portella, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos;

2.º pronunciamento: favorável ao Projeto e às Emendas de n.ºs 1-CLS e 2-CF, com restrições dos Senadores Antônio Balbino e Wilson Gonçalves;

— de Legislação Social, favorável, com emenda que oferece, de n.º 1-CLS;

— de Finanças, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com emenda que oferece, de n.º 2-CF, com voto vencido do Senador Mem de Sá, e com restrições do Senador Petrônio Portella.

Em 3 de dezembro de 1968, foi encerrada a discussão da matéria e adiada a votação por falta de quorum. Em 6 de novembro de 1969, nos termos do Requerimento n.º 42/69, a matéria saiu da pauta para audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Em 8 de abril de 1970, foi incluída em Ordem do Dia, para votação em 1.º turno, sendo adiada a deliberação, nos termos do Requerimento n.º 12, de 1970, para a Sessão de hoje.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)** — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN** — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na semana passada, pedi adiamento para a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 53/68, de autoria do nobre colega Senador Vasconcelos Torres. Eu necessitava proceder a um estudo maior do projeto, pois tinha conhecimento de que, na Câmara dos Deputados, quatro projetos iguais já haviam recebido rejeição.

Com efeito, por solicitação daquela Casa, o Ministério do Trabalho, em duas oportunidades, já se havia manifestado contrariamente ao projeto. Numa delas, um parecer dizia, a certa altura — e os nobres Colegas estarão acompanhando o projeto para melhor inteligência do que vou argumentar —, o seguinte:

(Lendo.)

“A imposição legal de que o reajustamento dos benefícios em manutenção vigore 60 dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, é uma necessidade de acumulação de dinheiro para regularizar o escoamento de Caixa, de modo a evitar que falte disponibilidade para pagamento dos benefícios reajustados.”

E o outro dizia:

(Lendo.)

“Relativamente à época de vigência do reajustamento dos benefícios, ponderamos que o sistema atualmente em vigor, além de não causar prejuízos aos segurados — pois, de qualquer forma, o tempo de duração do reajustamento de benefício será o mesmo de duração do salário-mínimo — e este é um argumento muito sério, tem a vantagem de permitir ao Instituto Nacional de Previdência Social acumular reservas com o au-

mento do valor da contribuição dos ativos, para fazer frente às despesas com a majoração dos benefícios.”

Mas, um estudo maior nos leva a estas conclusões: em primeiro lugar, há o aspecto da inconstitucionalidade do projeto, uma vez que o Art. 165 da Constituição prescreve, no seu parágrafo único:

“Nenhuma prestação de serviços, de assistência ou benefícios compreendidos na previdência social, será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total.”

Portanto, a imposição legal vigente no caso é o Decreto-Lei n.º 66, aquêle que diz respeito precisamente ao projeto de lei.

O Decreto-Lei n.º 66, no seu Art. 17, decorre de uma necessidade de natureza atuarial ou contábil, no sentido de acumulação de reservas para regularizar o escoamento de caixa de modo a evitar que falte disponibilidade para o pagamento dos benefícios reajustados.

Assim, não seria possível um atendimento imediato, uma vez que o cálculo atuarial não permitiria que se pudesse pagar antes de decorridos êsses 60 dias da vigência do salário-mínimo.

No caso presente, portanto, a aplicação da regra constitucional não se refere apenas àquela necessária contrapartida de receita para aumento de benefício, mas envolve o verdadeiro espírito do preceito maior, que é exatamente o de ter o Instituto Nacional de Previdência Social condições financeiras para poder pagar qualquer benefício. A fixação do prazo é indispensável. E é precisamente o que o autor do projeto rejeita:

“A fixação do prazo é indispensável não só para a realização dos novos cálculos dos benefícios então reajus-

tados, mas, sobretudo, para que a arrecadação das contribuições venha a verificar-se efetivamente já sobre o nôvo valor do salário-mínimo de modo a possibilitar o pagamento do reajuste.”

Há ainda a acrescentar, na apreciação do mérito do projeto, uma vez que com êle estaríamos de acôrdo, se não ocorressem dificuldades de outra natureza, mas que, de qualquer forma, vem atender o projeto no seu espírito, o seguinte:

“Entrando em vigor a majoração do benefício, o correspondente tempo de duração não é elidido pela defasagem dos 60 dias.

Assim, não há qualquer prejuízo para o segurado.”

Não há — é bom que se deixe claro — qualquer prejuízo para o segurado.

“Ademais, essa defasagem de prazo é sobejamente compensada pelo fato de haver correspondência completa com o aumento dos ativos.

Não há, data venia, motivo para que se altere a redação dada ao parágrafo 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, tendo em vista que êste só é aplicável àqueles benefícios cuja mensalidade foi calculada com base em importância superior ao salário-mínimo; portanto, aos que tiveram como salário de benefício valor igual ou inferior ao mínimo, a majoração da mensalidade é efetuada na forma do disposto no parágrafo 4.º do artigo 26 do Decreto-Lei n.º 66, de 21 novembro de 1966.

Assim sendo, os que recebem aposentadoria ou pensão mínimas têm seus benefícios reajustados de imediato, ou seja, na data da vigência do salário-mínimo, a fim de, ex-vi legis, corresponderem a 70% e 35% desse novo salário.

O prazo de 60 dias atinge, somente, como já foi dito, aos benefícios superiores ao salário-mínimo.

Há, pois, dentro da legislação em vigor, duas modalidades distintas de majoração de benefícios: aquela conseqüente da aplicação do § 4.º do artigo n.º 26 do Decreto-Lei n.º 66, de 21-11-66, e a prevista no art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.”

A primeira atinge os benefícios que tiveram como período básico de cálculo o salário-mínimo, e tem como vigência a data da concessão do novo salário-mínimo; a segunda, os de salários de benefício superiores ao mínimo, e entra em vigor sessenta dias após o término do mês da concessão do novo salário.

Portanto, concluímos que não há razões constitucionais, jurídicas, técnicas e sociais para ser alterada a regra geral vigente, como pretendeu o autor do projeto.

Por isso, com êstes esclarecimentos, a maioria votará contra o projeto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)**

— Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

Em conseqüência, estão prejudicadas as emendas.

O projeto vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**N.º 53, de 1968**

Altera a redação do § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º — O reajustamento de que trata êste artigo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior, será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, devendo começar a ser pago até sessenta dias após.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)**  
— Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 3, de 1970) do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do artigo 16 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14-9-67, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 144, de 1969).

Em discussão a redação final. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.



Não tendo havido emendas nem requerimento no sentido de que seja a redação final submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**PARECER**

N.º 3, de 1970

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Relator: Sr. Antônio Carlos

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969, que suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1970. — **Benedicto Valladares**, Presidente — **Antônio Carlos**, Relator — **Nogueira da Gama** — Mem de Sá.

**ANEXO AO PARECER**

N.º 3, de 1970

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1969.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º \_\_\_\_\_, de 1970

Suspende a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão defi-

nitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de outubro de 1967, nos autos do Conflito de Jurisdição n.º 3.893, do Estado da Guanabara, a execução do art. 16 e seus §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.316, de 14 de setembro de 1967.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)**

— Item 3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfenas" e "BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas", e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob n.º 2, de 1970, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**

N.º 19, de 1970

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274 letra a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1970. — **Guido Mondin**.

**O SR. PRESIDENTE (Edmundo Levi)**  
— Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nos termos do Requerimento n.º 6, de 1970, de autoria do Senhor Senador Dinarte Mariz e numerosos outros Senhores Senadores, aprovado em 1.º do corrente,

a Sessão de amanhã será dedicada a reverenciar a memória do Presidente Marechal Arthur da Costa e Silva.

Para oradores da Sessão, a Presidência designa, nos termos do § 2.º art. 196, do Regimento Interno, os Senhores Senadores Guido Mondin e Bezerra Neto.

Nada mais havendo que tratar, está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 35 minutos.)*

**10.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOAO CLEOFAS E LINO DE MATTOS**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domício Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tórres — Vasconcelos Tórres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

De acôrdo com requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz, aprovado por esta Casa, a presente Sessão Especial destina-se a homenagear a memória do saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva.

Com a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

**O SR. GUIDO MONDIN — (Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria de todo impossível num discurso in memoriam condensar a personalidade e a intensidade dos últimos anos de vida daquele a quem ora homenageamos num culto de saudade.

O pensamento e as palavras nada mais conseguem senão a justa posição de fragmentos tentando projetar uma imagem que necessitaria da imensa moldura do tempo para abrangê-la e senti-la.

Quando um homem de vida simples, que cursou sua existência dentro dos limites de um cotidiano inalterado, deixa este mundo, terá sempre, é claro, quem por ele chore, eis que o sentimento nada condiciona. Por mais humilde e descolorida que tenha sido essa existência, ainda assim ele ficará por muito tempo entre o pequeno convívio que deixou, porque o homem verdadeiramente morre quando também morrer o último coração que o guardou.

Diferente, porém, a marca deixada pelo homem cuja personalidade extravasou do convívio sentimental para projetar-se nas comunidades, no tempo e na histó-

ria. São as vidas intensas, dimensionadas por tôdas as grandezas. Há nelas o timbre dos espíritos de escol, o poder de excelsitude, a força mesma dos predestinados. Vidas assim não têm limites na morte, porque persistirão além dos coevos, estarão presentes nos registros do tempo e servirão de exemplo ou de paralelo nas citações futuras. Foi sempre assim. Será sempre assim.

Quando o Presidente Costa e Silva findou seus padecimentos, partindo para a eternidade, o Senado achava-se em recesso e sòmente agora enseja-se a oportunidade desta Casa reverenciar-lhe a memória. E se o fazemos condicionados a um ato de expressão solene, não nos furtamos à confissão de que nêle fala a tristeza de quem particularmente sente o desaparecimento do grande brasileiro. Não falemos ainda dos sentimentos da Nação pela perda do estadista, mas lembremos o que cada um de nós que, de uma forma ou doutra, com êle privou, poderia dizer nesta tarde de reminiscência e saudade.

Ainda não o conhecia bem naquele dia em que um parlamentar amigo confienciava-me seu desejo de auscultar aquêle em quem, algum tempo adiante, o Congresso votaria para a Presidência da República.

O parlamentar, homem de formação e magnífica cultura, horas depois procurava-me. Vinha radiante e dizia-me: "Votarei mais do que com a consciência, mas com entusiasmo. Acabo de ter com o Ministro um encontro precioso e inesquecível. É um homem de excelsas qualidades e de uma visão excepcional, um líder de rara autenticidade".

Eu teria depois, como a Nação inteira teve, as provas da observação e do julgamento feitos pelo meu amigo com singular preocupação.

Por certo, na perspectiva dos anos, maior se fará a projeção do admirável homem de Estado, mas não importa o

tempo na apreciação dos homens quando sua grandeza se impõe mesmo em meio à constância dos ressentimentos e a turbulência das paixões.

Nosso primeiro pensamento há de ser sempre o de nos fixarmos na destinação do homem e na tarefa a que foi fadado.

Figura máxima dos acontecimentos, nêles êle se agita e em cada gesto, em cada atitude, em cada decisão, reflete estados coletivos e o que de melhor deve ser feito, malgrado os sacrifícios que resultam para que triunfem as aspirações supremas.

Costumam os biógrafos analisar os homens-índice, situando-os no tempo em que viveram. Pois muitos biografados não terão, no decurso de tôda uma existência, perlustrado com tanta intensidade o que viveu o Presidente desaparecido no espaço de tempo de seu govêrno interrompido.

Para senti-lo é preciso analisar o quadro da vida brasileira durante os três anos de sua administração, eis que nêles deflagrava tôda a complexa trama de um período histórico que na hora presente dos nossos destinos constitui um desafio às qualidades do homem brasileiro. Uma revolução eclodira não apenas para conter uma catástrofe, mas para recompor a caminhada de um povo na senda de suas tradições, aspirações e anseios.

A Revolução revelara um estadista na pessoa de Castello Branco, cabendo-lhe a ingente tarefa dos primeiros anos. Costa e Silva assumiria o comando dos destinos nacionais com os mesmos compromissos, se a obra ciclópica da reconstrução necessitasse, como necessita, de lidadores de espírito igual nos lineamentos gerais da conduta.

A América Latina, e nela o Brasil, marcha para o seu futuro por entre acontecimentos que as velhas nações não compreendem.

Amantes da ordem constitucional, entretanto, quanta vez, para que sobrepare a tudo a sobrevivência da liberdade, enfrentamos o esforço de alcançar objetivos democráticos através de meios não convencionais, na transição de uma luta que exige de cada um de nós a mais profunda sensibilidade e o mais acrisolado patriotismo.

Mover-se um homem sôbre cujos ombros pesa a responsabilidade maior em meio a essa contingência, só por si seria configurar tôda uma dramática tessitura.

A Revolução brasileira agitava-se na alma nacional.

Era um anseio coletivo, como é, êsse de nos libertarmos da ameaça escravocrata, com os caminhos abertos para o desenvolvimento e para a justiça social. Êsse anseio viria a expressar-se, por isto, sem subordinação a qualquer figura carismática ou caudilhesca, para fazer-se maior como idéia. Ela nasceu sem entronizar ninguém, numa dinâmica revolucionária impessoal, mas é evidente que os escolhidos da Nação teriam de encarná-la para que ela se projetasse através do esforço dos seus condutores, na realização dos seus objetivos.

Mas a idéia não persistiria sem sua conotação com as realidades da imensa problemática brasileira, como é verdade que as soluções jamais poderiam ser enfrentadas se o ideal revolucionário não as impulsionasse. A Revolução trazia, congênita, a mística do esforço patriótico na aceitação do desafio brasileiro.

Êsse desafio, portanto, oferece ao responsável supremo da Nação dois campos de porfia ciclópica: preservar a vida democrática em circunstâncias excepcionais, enfrentando crises institucionais com risco da estrutura constitucional imposta pelo tempo, — e, simultaneamente, investir com decisão e arrôjo na batalha contra o subdesenvolvimento, mobilizando recursos, idealismo e sacrifícios.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Pois não.

O Sr. José Ermírio — Tenho em mente o dia da inauguração da duplicação da Via Dutra, em Aparecida do Norte, quando o Presidente Costa e Silva falou, com a franqueza de sempre, sôbre o desenvolvimento do Brasil. Guardei, especialmente, a enfática expressão do Marechal Costa e Silva quando assegurou como marca de sua administração a defesa de um Brasil para os brasileiros. "O Brasil tem capacidade para vencer sozinho" — afirmou o Chefe do Govêrno, suscitando, com a frase, o aplauso de todos os presentes. Êsse dia, para mim, foi inesquecível porque precisávamos de palavras orientadoras como essas, para que todos os brasileiros compreendessem que esta Nação não estava à mercê de ninguém de fora.

O SR. GUIDO MONDIN — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Dizia, então, Sr. Presidente e nobres colegas, que pensar na responsabilidade de um Presidente da República ante essa conjuntura é reconhecer os sacrifícios a que têm sido submetidos os condutores da Nação nestes anos de advento revolucionário.

Aí, pois, avulta a figura do Presidente Costa e Silva que, depois de tantos tributos pagos pessoalmente ao movimento de que foi um dos mais intrépidos fatores, teria de render-se, pela morte, ao desgaste das atribulações. O revés insidioso da doença, do sofrimento e da morte, venceu o lidador.

O Brasil prossegue e o desafio continua.

Mas a passagem de Costa e Silva trouxe um espaço de luz na história pátria. Êle multiplicou o Brasil. Nada pode desmentir que êle marcou performances extraordinárias de eficiência em vários campos da organização administrativa.

Não houve no seu Governo atividade que não fôsse devidamente intensificada. Não sei de problema nacional que não o preocupasse e para cuja debelação não tivesse encaminhado soluções adequadas e práticas. A objetividade era nêle apagado.

Ele rompeu rotinas com a sua maneira franca e direta de determinar providências, investindo contra a inércia e as acomodações.

Foi um apaixonado promotor das reformas da revolução e longo seria penetrar os meandros de cada cometimento, mas não nos esquivemos de rememorar algo dos seus esforços.

Num país onde, no atendimento de um dos cruciais problemas, qual seja o da moradia, construíam-se 1.000 casas por ano, no seu Governo passou-se a construir 1.000 por dia, além de tudo, gerando milhares de empregos novos por mês.

Num país onde durante 80 anos se instalou a média anual de 50.000 quilowatts, seu Governo implantava mais de 1 milhão de quilowatts a cada 12 meses.

Num País, onde, de 1930 a 1945, a média de quilômetros asfaltados era de apenas 30 por ano, o Governo Costa e Silva asfaltou, em 3 anos, mais de 6.000 quilômetros de rodovias.

O número de crianças e jovens nas escolas não atingia 9 milhões em 1963. No Governo Costa e Silva esse número ascendia a cerca de 20 milhões. As Faculdades que, em 1964, contavam-se em 400, dobraram esse quantitativo no seu Governo.

Construiu ou ampliou uma dezena de portos vitais para o Nordeste.

A construção naval registra no seu Governo um recrudescimento notável, com dezenas de embarcações novas, perfazendo milhares de toneladas.

Reduzidos e conformados a crônicos pagadores de frete, vimos, na decisão do seu Governo, superada a prejudicial si-

tuação, passando a vendedores de praça nos porões de carga dos navios de nossa bandeira em todos os mares do mundo, isso importando em milhões de dólares.

Lembro a SUDENE aplicando 20 milhões no Nordeste em 1963, para, em 1968, o Presidente Costa e Silva elevar essa aplicação para quase 900 milhões.

Não foi menor o seu esforço no campo das telecomunicações, entre outras iniciativas, com a sua imensa rede de microondas lançada pelo país todo.

Assim, no campo do Planejamento e Coordenação Geral, a racionalização, a reforma e a reformulação da administração pública, em tudo reunindo sempre ação e prudência, audácia e bom senso, caracterizaram suas realizações, das quais fazemos aqui apenas um bosquejo.

**O Sr. Gilberto Marinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Pois não.

**O Sr. Gilberto Marinho** — Gosto de acentuar que a vida do homem público é uma vocação de sacrifício. E, segundo seja o grau dessa vocação, será a dimensão humana. O destino apontou ao Presidente Costa e Silva como o dever de sua hora, e lhe foi propício porque lhe ensejou a oportunidade de empregar-se a fundo numa causa suprema, permitindo-lhe revelar a sua grandeza, o cumprimento do compromisso que êle solenemente assumiu perante a Nação, da retomada do processo democrático. Homem do seu tempo, voltou-se para o futuro, ao encaminhar o País para o retorno ao Estado de Direito. A êsse grande objetivo se consagrou com heróica obstinação até exaurir-se, visando a preservar de irreparável destruição a representação popular, vale dizer o Legislativo, como instituição vital do sistema democrático.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Muito grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Atílio Fontana** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do ora-

dor.) Nobre Senador Guido Mondin, nesta Sessão em que se reverencia a personalidade do saudoso Presidente Arthur da Costa e Silva, desejo, neste modesto aparte, salientar a preocupação que S. Ex.<sup>a</sup> sempre demonstrou em valorizar o homem do interior e descentralizar as indústrias dos grandes centros urbanos para a zona interiorana, apontando êste como o caminho que devemos seguir, e que êle procurou impulsionar: promover o desenvolvimento industrial interligado com o próprio setor agropecuário. Era uma atitude que realmente entusiasmava e dava esperanças ao nosso homem do interior, que tanto necessita de amparo. Quero, assim, associar-me às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, nesta data em que homenageia o grande Presidente brasileiro extinto, Arthur da Costa e Silva.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Nobre colega Senador Attilio Fontana, disse, no início dêste discurso, que era realmente difícil, se não impossível, tentar condensar num pequenino discurso tudo quanto o Presidente Costa e Silva fez no seu Governo. Se cada um de nós, aqui, mencionasse algo verificaríamos, então, quanto cresceria esta apreciação, particularmente no momento em que, com saudade, homenageamos sua memória.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Pois não.

**O Sr. Argemiro de Figueiredo** — Senador Guido Mondin, pertenço à bancada da Oposição, mas sou também um homem que nunca deixou sua consciência escravizar-se na turbulência das paixões, quando chega a oportunidade de julgar os homens. Também me curvo, Senador, num preito de admiração e de saudade ante à memória do eminente Presidente da República Marechal Costa e Silva. Não irei, e nem seria possível fazê-lo, examinar-lhe os possíveis erros cometidos na posição, de chefe da Revolução, chefe deste País, chefe da nacio-

nalidade brasileira. Mas direi a V. Ex.<sup>a</sup>, de plena consciência, que do saudoso Presidente tudo se poderá dizer, até contra êle, menos ofuscar-lhe a administração brilhante que realizou. Tive a oportunidade de dizer, desta tribuna, quando estava em pleno desenvolvimento a Cidade de Brasília, Capital da República, que S. Ex.<sup>a</sup> já havia ingressado na História como o consolidador de Brasília. Recordo esta expressão para justificar a solidariedade, de pleno coração, com que me associo às homenagens de hoje.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Lembro-me, Senador Argemiro de Figueiredo, dessa observação de V. Ex.<sup>a</sup> então por mais de uma vez, quando via, na ação do Presidente morto, sua preocupação na consolidação de Brasília, com a qual, finalmente, todos nós, sem discrepância, estamos de acôrdo, uma vez que queremos ver a Capital da República consolidada e triunfante, apagando os últimos resquícios do que se disse contra ela, fruto da incompreensão. E então recordaremos sempre a figura do Presidente Costa e Silva, que tanto se empenhou neste sentido, isto é, em favor da Capital da Esperança.

Mas, nobres colegas, em síntese, o Presidente Costa e Silva sublimou nessa ação as dificuldades da outra face das suas responsabilidades, aquelas que se fizeram, no seu Governo, verdadeira provação. Bastaria rememorar as agitações de 1968, quando a contestação valeu-se da juventude na diabólica trama da subversão, enquanto o revanchismo invadia todos os setores no pressuposto de que a paciência e a sinceridade do seu Governo valiam como um retrocesso do fervor revolucionário.

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIN** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Não é o amigo quem vai falar sobre o Presidente Costa

e Silva; não é o Senador da República, mas é o brasileiro, o homem que encontrou no Presidente, cuja memória homenageamos, nesta hora, a grande figura não só do estadista, mas sobretudo do homem de grande coração, de uma bondade que é o único sentimento que se eterniza dentro do tempo. Costa e Silva foi o estadista, foi o democrata convicto, que procurou vencer, dentro do tempo, todas as dificuldades, no sentido de encaminhar o Brasil para o sistema democrático. Foi, sobretudo, bom. Neste prisma, coloco o ex-Presidente, para homenagear o grande coração do insigne brasileiro, do estadista, do homem que compreendeu sua época e resistiu. Desapareceu, procurando, com seu coração, amenizar mal maior para esta Nação. Repito: antes de tudo foi Costa e Silva um bom.

**O SR. GUIDO MONDIN — (Lendo.)**  
Não é mister que se espere que a História venha a julgar os esforços do Presidente desaparecido, no propósito de acelerar o processo da reintegração democrática. Podemos fazê-lo agora. Mas, ele foi claro quando disse ao Congresso Nacional no dia em que este o elegeu: "Assumi com a Revolução um sagrado compromisso e, assim como fui um dos seus chefes, dela serei no Governo representante e delegado". Disse ele, na primeira reunião do seu Ministério, definindo-se com clareza: "De quanto acabo de afirmar, deve-se concluir que o exercício da democracia é, desde já, um dos postulados do meu Governo.

Porei o máximo de esforço pessoal a fim de levar a cabo a missão que se impôs o meu insigne antecessor, missão tanto mais áspera quando, se nela bem atentarmos — logo lhe acharemos como cerne esta dificuldade: conciliar as invencíveis exigências do convívio democrático e as severas necessidades da Revolução. Revolução que, havendo salvado o País da subversão, do despotismo e do caos, não podia, nem pode ser malbarata-

da, posta de lado, como traste desgastado e envelhecido antes do tempo, perdida para sempre, de roldão com os esforços, os sacrifícios e os inúteis dispêndios das esperanças do povo.

Tenho plena consciência das dificuldades que me saltarão cada dia, em cada trecho do caminho. Entre elas, assume vulto de extrema gravidade o meu dever de prosseguir, sem desvios nem vacilações, na rota iniciada. Por essas palavras quero significar a obrigação, que me corre, como responsável pelo Governo, de manter o País entregue ao seu destino democrático e, ao mesmo tempo, resguardar e defender, denodadamente, todo o acervo das conquistas revolucionárias, evitando que tenhamos de enfrentar os mesmos riscos de 1964.

Estou seguro no meu civismo de brasileiro e na minha responsabilidade de governante, de que me cabe impedir, por todos os meios, aquilo a que muitos aspiram, às claras ou sob a capa de defender a democracia — a restauração. Isso não ocorrerá, pois o Governo tem um compromisso com a Revolução, nas suas idéias, nos seus princípios, na sua nova mentalidade."

Havia, nobres colegas, nestas palavras, vaticínio.

**O Sr. Flávio Brito —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Guido Mondin, a agricultura brasileira está presente, na oportunidade em que se presta esta homenagem ao grande brasileiro, ao grande administrador, ao grande amigo, ao amigo da agricultura brasileira. Nós que o acompanhamos de perto, porque tivemos a grande felicidade de conhecer esse grande brasileiro intimamente, sabemos da sua preocupação em fazer a reforma agrária. Todos os Senadores presentes estão lembrados do que acontecia na área da agricultura, antes da Revolução, a agitação, as preocupações dos homens responsáveis pelo abastecimento do País,



que sofreram até humilhações. E no Governo Costa e Silva esta classe passou a ter tranqüillidade, condições para produzir, porque tinha a certeza de que, na época dos preços mínimos, a agricultura recebia, realmente, os preços mínimos; na época do escoamento da produção, o Presidente da República se preocupava em determinar que o seu Ministro dos Transportes, cada vez mais, rasgasse o País para que o produtor, no Amazonas ou no Rio Grande do Sul, não ficasse com a sua produção apodrecendo nos campos. Senhor Senador, nesta oportunidade quero deixar assinalada a homenagem, a gratidão da classe patronal da agricultura brasileira, os seus sentimentos e os seus agradecimentos.

**O SR. GUIDO MONDIN** — Grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Mas eu dizia, Sr. Presidente e nobres colegas, repetindo palavras do Presidente falecido, que havia nelas vaticínio. Os fatos não tardariam a exigir que êle, frustrado na sua confiança, se visse na contingência de retomar o processo revolucionário em decisões drásticas, para que a Revolução não se frustrasse.

Sou dos que compreendem que não é fácil assimilar a psicologia de uma Revolução ainda em marcha para a sua plenitude.

É preciso entendermos que a Revolução brasileira não tem prazo marcado para completar-se e quando assim penso não estou lembrando nada do que é contingente. A Revolução é antes de mais nada um pensamento impondo-se em meio às conseqüências políticas do nosso tempo.

Esse pensamento mergulha suas raízes no espírito nacional, numa soma de tradições, anseios, aspirações e valores.

A Revolução, antes de ser combate à subversão, é uma filosofia, uma concepção própria de Estado e de Governo; antes de ser combate à corrupção, é um ideário de conduta pública e privada; antes de ser rodovias, combate à inflação,

portos, energia elétrica, telecomunicações, reforma agrária, casa popular, — é uma afirmação de respeito à intangibilidade da pessoa humana.

Se assim não fôsse, seria apenas uma revolução a mais em nosso calendário político, incapaz de alcançar as camadas profundas da alma coletiva e de projetar-se no tempo como definição de um povo.

Mas, é evidente que uma revolução amparada numa idéia-fôrça, buscando expressá-la não apenas nas realizações do Estado, mas principalmente em um nôvo equilíbrio social, revelaria em sua marcha situações absolutamente novas e fatais, na busca dos seus objetivos supremos.

A Revolução exige sensibilidade e maturidade resistente a tôdas as provas. Há que se considerar seu valor e significado histórico, seu sentido de avanço, direção, inclinação, para que também se compreenda o esforço que se vem empreendendo, há seis anos, na definição dos seus valores ideológicos, nesta luta contra o presente e contra o passado.

Se me permitirem, lembrarei mais uma vez que foram êstes raciocínios o tema do diálogo que certa feita mantivemos com o Presidente Costa e Silva quando, no Alvorada, fomos pintar o seu retrato físico. E foi então que melhor conheci o espírito e os sentimentos do Presidente. Por isso, posso aquilatar sua angústia ante o impacto das resistências que enfrentou, levando-o a atitudes que jamais desejara.

Tenho presente a noite de 30 de novembro de 1968 e o teor das suas considerações. Nenhuma palavra de ameaça, mas um apêlo à compreensão, uma exortação ao dever. “Os bons cansam depressa”, disse êle — “procuraremos manter-nos em vigília”. Conduzia-se assim, numa hora grave, êle que, no epílogo dos acontecimentos de março de 1964, repetia Caxias, pela segunda vez na História

do Brasil, assinando um rádio-circular como Comandante do Exército Nacional.

A vida de Arthur da Costa e Silva foi uma sucessão de afirmações de liderança, tal qual observara, em dias distantes, o parlamentar que o entrevistava como Ministro da Guerra.

Dotado de férrea vontade e determinação, em tudo quanto empreendia punha a marca candente da sua personalidade, exornada por um coração boníssimo e profunda religiosidade.

Sua vida militar assinala, numa constante invulgar, sua inquietação em torno dos interesses nacionais. Os movimentos de 22, 24, 30, 32 e 64 o atestam, quando mais não fôsse. Os reveses não o intimidavam. Não vacillou em fazer-se jornalista, enquanto aguardava o julgamento do seu processo por ter participado de uma revolução.

Com pouco mais de vinte anos, seu raciocínio fácil, expresso no que escrevia, revelaria o Presidente de diálogo objetivo com quem um dia teríamos de discutir as questões que lhe levávamos nos mistérios do nosso mandato.

Em todos os comandos, chefias e comissões militares, no Brasil ou no Exterior, granjeava respeito e louvor. Foi assim desde Aspirante a Oficial até chegar ao generalato, seguindo uma vocação já definida na infância.

Não era um afoito e há no decurso de sua vida de soldado exemplos solares de seu tato, agindo sem usar a força. Lembremos o episódio de São Paulo, quando elementos da Força Pública descontentes invadiram o Palácio dos Campos Elísios, tornando virtualmente prisioneiro o Governador de então. Comandante do II Exército e chamado a intervir, agiu com habilidade e desassombro. Sôzinho, enfrentou os militares rebelados e, à força de argumentos, convenceu-os a retirar-se.

No Vale do Taquari, numa cidade com a mesma toponímia do pitoresco rio, nasceu Costa e Silva. Mais de uma vez, acompanhei o Presidente em visita à sua terra natal. A cidade inteira o recebia com uma intimidade comovedora, somando-se aos costumes gaúchos a felicidade de ver presente o filho dileto. Repetia a população de Taquari, com o mesmo carinho puro, ao Presidente da República, a recepção que prestava ao Tenente Costa e Silva cada vez que, há quase meio século, êle retornava à querência. Mal o vapor da Navegação Arnt apitava à distância, singrando as águas, e ao pequeno ancoradouro acorriam amigos e parentes, quase toda a cidade, para recebê-lo, enquanto a banda de música cortava a serenidade da tarde em festiva saudação.

Agora, entretanto, nem Taquari, nem o Rio Grande, nem o Brasil, podem recepcioná-lo. A morte o impede, mas não o ausenta. O tributo de saudade que lhe prestamos nesta tarde, evidentemente, não exaure a reverência da Pátria. Sua vida exemplar, sua fôlha de serviços à Nação, seu relêvo de estadista, erigiram um monumento de recordações perenes, gravando a história de um homem que, nas lides da Pátria, ofereceu-se inteiro, vivendo ardentemente um ideal que se-  
lou com o sofrimento e a morte. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Lino de Mattos)**  
— Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** —  
(Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi pronunciada a palavra oficial do meu Partido. O que vou dizer é estritamente em meu nome pessoal, nesta Sessão de reverência ao Presidente Arthur da Costa e Silva.

Recordo-me do dia do seu velório. Cheguei ao Palácio das Laranjeiras, cêrca das 11 horas, e estranhei a facilidade do

trânsito. Pude entrar, sem maiores exigências, na câmara ardente daquele que até então ocupara a chefia do Governo.

Confesso, Sr. Presidente, que esperava encontrar um movimento maior naquele saguão do antigo palácio dos Guinle, na Guanabara.

Pude fazer a minha prece, cumprimentar a viúva e o filho do extinto, Cel. Alcio da Costa e Silva, depois fui chamado a um canto pelo Ministro Mário Andreazza, que denotava na sua fisionomia, incontida emoção; homem extrovertido, exuberante, sentimental ao extremo, pude ver que havia chorado durante tôda a madrugada e não arredara pé um minuto ao menos do esquife do seu pranteado amigo.

Meu velho conhecido dos inesquecíveis tempos da Escola de Comando do Estado Maior do Exército, na Praia Vermelha, com intimidade de amigo para amigo, segurou-me as mãos — acho que pela primeira vez elas estavam trêmulas — e comentou a respeito de um projeto, de minha autoria, que havia sido encaminhado em outra sessão aqui neste Senado, quando se homenageava — êle ainda vivo — o Presidente Arthur da Costa e Silva. Apresentei então o projeto, determinando que a ponte Rio—Niterói, que está sendo construída, tivesse a denominação de Presidente Costa e Silva. Lembro-me do detalhe, porque êle insistiu: “Você não ponha Presidente Arthur da Costa e Silva, porque o nome fica longo demais. Quero que essa ponte seja internacionalmente conhecida e é muito mais fácil um nome curto.”

E declarou-me que havia recebido officio do Senado — isto é verdade incontestável — já há alguns meses, pedindo informação, dentro da boa técnica legislativa, se havia algum inconveniente na denominação proposta. Mostrou que, ao revés, era de todo procedente a homenagem pretendida, porque o Presidente Costa e Silva fôra o primeiro a encarar

objetivamente a construção da chamada obra do século — a ligação entre as duas capitais, e que, vencendo barreiras imensas, determinara a êle, Ministro Mário Andreazza, não poupasse tempo, recursos, diligências, melos, providências para que essa ligação fôsse efetivada.

Pediu-me e êle está vivo, graças a Deus para testemunhar as minhas palavras, que êsse projeto tivesse rápido andamento. E é sôbre êle que falo hoje, como a homenagem, no meu modo de encarar as coisas, mais significativa que se possa prestar à memória do saudoso Chefe do Governo.

Depreco, dêste final de bancada, às Comissões que estão com êste projeto, para que o apreciem sem tardanças, sem delongas maiores, para que o Senado, ao invés das justas palavras, das merecidas, sentidas e sinceras palavras immortalize a figura excelsa daquele que, substituindo o Marechal Castello Branco no segundo Governo da Revolução, se houve com dignidade e, faço questão de dizer, com bondade.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Entendemos que o Senado da República fêz muito bem em deliberar a realização de duas sessões especiais para homenagear a memória de dois ex-Presidentes da República, o Marechal Costa e Silva e o Presidente João Café Filho. “Em face da morte — diz um conceito um tanto materialista, sem atentar para o julgamento do fôro da eternidade — todos ficam nivelados”. É um gesto bem próprio da alma brasileira reverenciar os homens públicos desaparecidos, notadamente quando sabemos, sem querer julgar todos os seus atos, que êles enfrentaram dificuldades heróicas, do porte daquelas que o Senador Guido Mondin assinalou, particularmente no caso do Presidente Arthur da

Costa e Silva. S. Ex.<sup>a</sup> se viu em face da tremenda responsabilidade de ter assumido a Presidência constitucional do Brasil quando, concomitantemente, havia ainda em curso um processo revolucionário. Foi a luta para conciliar essas duas teses, êsses dois quadros, que, não há dúvida, segundo os melhores testemunhos, conduziram à enfermidade e à própria morte do ilustre brasileiro. Sabemos e aceitamos aquilo que nos diz Machado de Assis: "O louvor dos mortos é o meio de orar por êles". Dentro da linha cristã da vida brasileira, da nossa alma, da nossa raça, abstraindo do aspecto do imediatismo político-eleitoral, esta Sessão é perfeitamente aceitável e louvável. Trago, neste ponto, o meu testemunho, o meu aprêço pessoal pelas palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, certo de que damos com isto bom exemplo, quando sabemos que, como diz outro grande pensador, "a morte é uma janela aberta sôbre a paz".

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Debruço-me nessa janela, agora, com indizfarcável emoção, para recordar aquê-  
le dia triste, aquela tarde na velha ex-Capital do Brasil quando, Sr. Presidente, mergulhando o pensamento dentro da minha alma, dava eu razão ao filósofo que dizia: "Aquê-  
le que não tem poder é esquecido." A filosofia pragmatista da velha França, numa frase, define bem a alma humana: "Le roi est mort. Vive le roi!" Quantos que deveriam estar ali, não o fizeram. Quantos deveriam orar, e se esqueceram do benfeitor. Permaneci durante muito tempo, e em quase todo o tempo estive rememorando os feitos imortais dêsse brasileiro de origem humilde, que, chegando à Presidência da República, mostrou bem o que é o Exército Brasileiro — sem castas, sem aristocracia. Filho de humilde comerciante gaúcho, frequentou o Colégio Militar, visando não só o seu aprimoramento intelectual, mas a própria subsistência. Não foi — vamos dizê-lo com franqueza — uma das figuras típicas de liderança, du-

rante a sua carreira militar. Mas a liderança, Sr. Presidente, não é contínua, e quando contínua, cansa. Ela aparece assim em momentos difíceis, momentos dramáticos. E foi o que aconteceu justamente com o então General Arthur da Costa e Silva que, na hora das indefinições e das incertezas, revelou tôdas aquelas características tipológicas dos condutores de massa. E quando, no torvelinho de 31 de março, a Revolução com vários donos, com vários chefes, eclodindo em vários lugares, sem ter uma central que pudesse comandar, de fato, a unificação do movimento, êle, como o General mais antigo da guarnição da Guanabara conseguiu empolgar e fazer-se empolgar, reunindo os chefes militares de Minas Gerais, de São Paulo, do Estado do Rio de Janeiro e da Guanabara em tôrno do seu Comando único, ocupando o então Ministério da Guerra e sendo acatado, imediatamente, tal a segurança que soube imprimir às suas decisões.

Sr. Presidente, já dizia Gilberto Amado e não me esquecerei jamais: "Ai de quem não tem mandato, não tem cargo e não tem fortuna neste País!"

Recordo-me do ambiente das duas tristezas, o da morte em si e o da ausência de pessoas que não poderiam deixar de comparecer ao féretro do Chefe do Govêrno que se extinguiu com todos os predicamentos relativos à Presidência da República.

Sr. Presidente, nesta Sessão de saudade, convém se lembre o drama cruel sofrido pelo Presidente Costa e Silva em sua enfermidade. Julgara-se, no primeiro momento, que a insidiosa enfermidade poderia ser debelada: a Medicina brasileira teria condições para conjurar o mal e, em poucos dias, o Marechal Arthur da Costa e Silva voltaria ao exercício pleno de suas relevantes funções de Chefe do Govêrno.

Desgraçadamente assim não ocorreu. Nossos médicos, os neurocirurgiões, os

clínicos que assistiam Sua Excelência, buscaram o auxílio alienígena. Afinal, uma autoridade de renome incontestável em todo o mundo, no terreno da Neurocirurgia, terminaria por declarar que o Presidente jamais teria condições para voltar ao exercício do comando das Forças Armadas brasileiras, assegurar a paz, a tranqüillidade, a dirigir, enfim, os destinos da Nação.

Não vou recapitular, porque é muito recente, a decisão histórica dos três Ministros Militares que ocuparam a Presidência da República em caráter transitório, até que se encontrasse a fórmula que permitisse assegurar ao País a volta ao ritmo normal das suas atividades. São fatos recentíssimos. E depois das reuniões dos altos comandos militares, nós da classe política — não gosto muito dessa expressão classe política porque classe pressupõe uma continuação de atividade e nós somos representantes de várias classes, mas parece-me que já está incorporada, definitivamente, ao vocabulário político brasileiro, essa designação e é neste sentido que me embuto nessa classe — fomos chamados a dar a nossa contribuição, depois daqueles acontecimentos, também recentíssimos — vamos lembrar aqui — inclusive do sacrifício do mandato de vários companheiros nossos.

Quero dar um depoimento, Sr. Presidente: sei que nas Sessões do Conselho de Segurança Nacional, com o poder do barão e cutelo, o Presidente Costa e Silva examinava processo por processo, tanto que, quando da primeira leva de companheiros nossos sacrificados, houve como que uma surpresa pelo número limitado. Na segunda, a mesma coisa e agora já posso dizer, Sr. Presidente, que a parcimônia decorreu do exame profundo.

Há pouco, um Comandante de unidade brasileira que serviu aqui em Brasília e agora exerce pôsto de destaque no

Exército — peço licença para não declinar seu nome — declarava a mim que, naquelas sessões dramáticas, o Presidente ficava esperando ao menos se erguesse uma só voz em defesa daquele Deputado, Senador, Prefeito ou Vereador.

Isso é sabido e digo-o aqui em homenagem à memória do Presidente Costa e Silva: mandava o processo baixar em diligência e somente em último caso é que o alfanje vinha, inapelavelmente, e em benefício daquilo que era um sistema que, certo ou errado, fôra adotado para a preservação da segurança nacional.

Sr. Presidente, que tristeza para aqueles amigos do Presidente quando o visitavam no Palácio das Laranjeiras! Creio não haver nada de mais cruel para um enfermo: estando paralítico, não ser capaz de manifestar o seu pensamento apesar de lúcido, como se encontrava o Presidente Costa e Silva. Sua espôsa, segundo sei — e aqui também vai minha homenagem a Dona Iolanda Costa e Silva — procurou fazer um curso para interpretar, pelo movimento dos lábios, o que o seu companheiro desejava exprimir. Ministros e militares contaram que, quando chegavam ao quarto do enfermo, êle os recebia de maneira alegre, mas com aquêles gritos guturais de hemiplégico e que fazia gestos, que às vezes eram entendidos, manifestando concordância ou discordância.

Por amor à verdade, Sr. Presidente, embora já cansado dessa atividade política, já meio fatigado, já meio desiludido, mas, por isso mesmo, querendo amar a verdade e servir a verdade, e por servir a verdade quero destacar a lealdade do Almirante Augusto Rademaker, do General Lira Tavares e do Brigadeiro Márcio de Souza e Mello, que levavam os atos, as medidas mais importantes ao Presidente, como no caso do seqüestro do Embaixador Charles Burke Elbrick. Neste caso, o Presidente assentiu com a mão,

para que realmente se permitisse a troca dos prisioneiros, a fim de salvar a vida do diplomata americano.

Depois houve o processo da sucessão que criou embaraços. Não sei o que a História futuramente dirá. Mas quero contar apenas o que sei e jamais será desmentido, porque é a verdade dos fatos.

As forças militares fizeram pesquisas, levantamentos, e justamente aquêle que não queria ser Presidente da República, o que afastou a hipótese quase que *in limine* para que seu nome não fôsse cogitado, foi justamente o que haveria de ser escolhido unânimemente pelos seus companheiros, não só de farda mas das forças co-irmãs, o General Emilio Garrastazu Médici.

Outro fato, ao que sei, também indesejável: antes de manifestar o seu assentimento para a eleição pelo Congresso, para o cargo de Presidente da República, o então Comandante do 3.º Exército subiu as escadarias do Palácio das Laranjeiras e, no quarto do enfermo, pelos gestos, pela mímica, deu a entender o que se estava passando. E êle, que havia sido o campeão da lealdade, porque convivera com o Presidente, porque fôra Chefe do Serviço Nacional de Informações aquêle, — para usar uma linguagem muito comum aos que gostam da técnica de informações que fala ao ouvido do chefe —, aquêle que falava ao ouvido do chefe levando as primeiras notícias, que não dava só as boas, mas não raramente apresentava as más, teve o assentimento, teve a concordância de S. Ex.ª

A lucidez do Presidente Arthur da Costa e Silva era, Sr. Presidente, ao mesmo tempo, um martírio para êle e para os seus amigos; mas, por outro lado, era uma tranqüillidade para os que tomavam as medidas mais importantes a fim de que esta Nação não sofresse solução de continuidade no processo governamental que estava em curso.

Sr. Presidente, como filho do Estado do Rio, queria destacar, entre outras obras mencionadas pelo Senador Guido Mondin, uma que se situa no nosso Estado e que, hoje, é um orgulho para todo o Brasil, que é a própria EMBRATEL com a sua torre permitindo a integração da nossa Pátria; a duplicação da Via Dutra, que foi feita em primeiro lugar no meu Estado; o reaparelhamento do Porto de Angra dos Reis e um fato inédito, Sr. Presidente, que vem em abono da vivência — por que dizer vivência e não convivência? —, convivência do Governo com o povo, isto é, a prática da instalação do Governo em várias capitais de Estado, para onde S. Ex.ª se locomovia e despachava com os Srs. Governadores, com os seus Ministros, com os Secretários de Estado, dialogava com os trabalhadores.

Foi o Presidente Costa e Silva quem enfrentou a maior crise com a nossa juventude, mas tendo sempre uma palavra de carinho, porque foi justamente no seu Governo que se construiu e se autorizou o funcionamento do maior número de escolas federais em território brasileiro.

Sr. Presidente, da simplicidade dêsse homem eu me recordo, quando de sua visita à Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em que êle, dirigindo-se aos industriais e comerciantes da velha província os chamou de colegas. E insistiu — colegas, colegas, sim, porque eu pertenço ao Exército, e o Exército também produz. E proferiu uma frase que iria consagrá-lo depois: "Produz segurança para os senhores trabalharem."

Sr. Presidente, não quero alongar-me nesta manifestação de carinho e saudade na homenagem que presto ao Presidente Arthur da Costa e Silva, mas relembro que coube a êle inaugurar uma prática muito saudável, anti-protocolar, a da visita ao Congresso Nacional. Recordo-me de que, no Gabinete da Presidência, se dirigia a um por um dos presentes; com simplicidade dirigiu-se ao Senador Attí-

lio Fontana, que ainda há pouco falava, e relembrou a atividade do representante de Santa Catarina. A mim, Sr. Presidente, carinhosamente e quase poderia dizer com uma ponta de ironia, que era um traço da personalidade do Presidente; disse: "Você está requerendo demais" — isso na frente de todos os Srs. Senadores, e que seria publicado nos jornais no dia seguinte.

Mas é hora de terminar esta homenagem, e eu a presto, Sr. Presidente, com toda unção, com todo o respeito pela memória do extinto.

O Sr. Senador Bezerra Neto falou na janela; mas eu quero me debruçar sobre a sepultura do Presidente Costa e Silva, transformando estas minhas palavras em preces. Ele há de ser lembrado sempre por aqueles que estudam o desenvolvimento deste País, aqueles que sabem ser gratos, porque o seu Governo, realmente, marcou época na vida da nacionalidade. E para aqueles filósofos do pessimismo que dizem que "Morreu, acabou", eu creio que, neste caso, Sr. Presidente, a Filosofia há de sofrer um frontal desmentido.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Carlos Lindenberg — Eu quero, em meu nome particular e dos capixabas que aqui represento, solidarizar-me com as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, bem como com as do Sr. Senador Guido Mondin, pois cada um, de um prisma diferente, fez um brilhante discurso e um estudo profundo sobre a vida, os atos e a orientação do grande Presidente Costa e Silva. A História, realmente, há de fazer-lhe justiça, principalmente reconhecer que, podendo ser um ditador, preferiu envidar esforços no sentido de democratizar este País. Somos gratos a ele pelo seu trabalho, pela grandeza de seu coração. Ele era, em resumo, um bom; um homem que procurou por todos os meios promo-

ver o desenvolvimento do País e, principalmente, retorná-lo à trilha democrática. Há de ser sempre lembrado por todos os brasileiros e, por isso mesmo, quero aqui deixar a saudade do povo do Espírito Santo, e também a minha saudade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e acrescento que estes são os aspectos da biografia interessante do Presidente Costa e Silva, que serão examinados a seu tempo.

O julgamento da História é prolongado. Mas, creio que já podemos antecipar que favoravelmente considerará aquele, que, em hora tão difícil, dirigiu os destinos do País.

Sr. Presidente, ao encerrar, quero pedir a V. Ex.<sup>a</sup>, como o fiz no início da minha oração de saudade ao Presidente Costa e Silva, que o Projeto de minha autoria, sobre o qual o Ministério dos Transportes opinou favoravelmente, atendendo à diligência solicitada pela Comissão Técnica, venha a plenário. A ponte que será inaugurada em 1971, de acordo com o compromisso do Ministro dos Transportes, não poderia ter outro nome senão o daquele que sonhou com sua construção e que é um auxiliar seu, e que vai executá-la e está executando, com todo o empenho.

Bem haja a memória do Presidente. Se é verdade, como diz o filósofo positivista Augusto Comte, "que os mortos, cada vez mais, governam os vivos", tenho certeza de que a lembrança desse estadista irá ajudar muito a governar a nossa estremeçada Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) — A Mesa cumpre o dever de associar-se às homenagens prestadas à memória do grande brasileiro e homem público, o saudoso Presidente Costa e Silva, e fará as comunicações de praxe à família do malogrado estadista.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma Sessão extraordinária a realizar-se às 17 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relação Exteriores sôbre a Mensagem n.º 4/70 (n.º 35/70, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai.

### 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem n.º 5/70

(n.º 37/70 na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Jurandyr Carlos Barbosa para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

### 3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações sôbre a Mensagem n.º 6/70 (n.º 38/70 na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha da Senhora Beata Vettori para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)*



**11.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de abril de 1970**

**(Extraordinária)**

**PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO CLEOFAS**

As 17 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Milet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermirio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.<sup>o</sup>-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIO**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, de 1970**

(N.º 100-A, de 1969, na Câmara dos Deputados)

**Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, a fim de ser registrada despesa em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> — É denegado provimento ao recurso do Tribunal de Contas da União, interposto pelo Ofício n.º 1.603/66, tornando-se definitivo o ato praticado na Sessão daquela egrégia Corte, realizada em 15 de dezembro de 1966, para efeito de registro da despesa de NCr\$ 3.451,25 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), em favor de M. Damásio — Comércio e Indústria Ltda., proveniente de material fornecido à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.**

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

## PARECER

### PARECER

N.º 6, de 1970

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 209, de 1968 (n.º 916-C, de 1963, na Câmara), que conta em dôbro, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e igual data do ano de 1962, pelos funcionários civis, militares e autárquicos, regularmente designados para ter exercício na Nova Capital.

**Relator: Sr. Wilson Gonçalves**

Na outra Casa do Congresso Nacional, o nobre Deputado Paulo Freire, em agosto de 1963, apresentou o projeto de lei n.º 916, visando à contagem em dôbro, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília por servidores do Poder Executivo, civis e militares, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 21 de abril de 1962.

Na justificação, após descrever as dificuldades de toda ordem por que passaram os habitantes da nova Capital nos seus dois primeiros anos de existência, basela-se especialmente na circunstância de que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados adotaram igual providência em relação aos seus funcionários, através, respectivamente, das Resoluções números 9, de 1960, e 31, de 1960. Alega, ainda, que, posteriormente, a Lei número 3.829, de 25 de novembro de 1960,

estendeu a vantagem aos servidores e membros do Tribunal de Contas da União.

A douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, desprezando parecer da autoria do combativo Deputado Monsenhor Arruda Câmara, deu pela inconstitucionalidade da proposição frente ao que dispunha o art. 191, § 1.º, da Carta Constitucional de 1946.

A ilustrada Comissão de Serviço Público, após ouvir o pronunciamento do DASP, concluiu pela apresentação de um substitutivo, em que se confere o benefício, indiscriminadamente, a todos os funcionários em igualdade de condições, no que foi apoiada pela nobre Comissão de Finanças.

Levado a Plenário, o mencionado substitutivo é aprovado em duas votações, sem debates.

Cumpre-nos, agora, examinar a matéria à luz do sistema constitucional em vigor.

Preliminarmente, devemos ressaltar que há evidente atrito entre os termos da ementa e o texto do art. 1.º da proposição em exame, resultante, sem dúvida, da falta de adequação daquela ao novo conteúdo do projeto.

Parece-nos desnecessário reavivar, nesta oportunidade, a discussão havida, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, sobre a constitucionalidade, ou não, do projeto do ilustre Deputado Paulo Freire, cuja iniciativa tem realmente o louvável intuito de dar aos funcionários do Poder Executivo o mesmo tratamento assegurado aos servidores do Legislativo.

É que a vigente Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda n.º 1, de 17 de outubro de 1969, veda viabilidade jurídica à proposição em foco.

Com efeito, estabelece o art. 57, n.º V:

“Art. 57 — É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

.....  
V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.”

Dada a incidência proibitiva da norma acima transcrita, deixamos de abordar aqui a tese brilhantemente defendida pelo eminente Senador Aloysio de Carvalho em parecer de sua lavra, nesta Comissão, ao apreciar, com a proficiência que lhe é peculiar, o Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 1963, que se destinava a idêntico objetivo.

A esta altura, falece ao autor do projeto o direito de iniciativa, visto como as disposições constitucionais, sendo de ordem pública, aplicam-se aos processos em tramitação.

Por essas razões, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela rejeição do projeto, pela sua inconstitucionalidade superveniente.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1969. — **Aloysio de Carvalho** Presidente em exercício — **Wilson Gonçalves**, Relator — **Nogueira da Gama** — **Arnon de Mello** — **Edmundo Levi** — **Antônio Balbino** — **Clodomir Milet** — **Antônio Carlos**.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Está finda a leitura do expediente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

### COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senador Bezerra Neto, para substituir o Senador Josaphat

Marinho, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/1970.

Senado Federal, 14 de abril de 1970. — **Aurélio Vianna**, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Será feita a devida substituição.

De acordo com o disposto no § 2.º do art. 1.º do Regimento Comum, convoco o Congresso Nacional para, em Sessão Solene, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, comemorar o transcurso do “Dia da Comunidade Luso-Brasileira”.

A Presidência recebeu Ofício de número NG-403, de 17 de março do corrente ano, do Governador do Espírito Santo, solicitando autorização do Senado Federal para financiamento externo, no valor de Hfl 1.697.177,64 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), para a aquisição de material hospitalar.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

A Presidência recebeu Ofício de n.º GE-5/70, de 2 de janeiro do corrente ano, do Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo no valor de até US\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil dólares), para aquisição de equipamento e construção de uma emissora de televisão educativa.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

A Presidência recebeu Ofício de n.º 63, de 8 do corrente mês, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo no valor de

até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), destinado à importação de máquinas e equipamentos rodoviários.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

A Presidência recebeu Ofício de n.º 49, de 8 de abril de 1970, do Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo, no montante de US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), destinado a atender ao custeio para prosseguimento da implantação básica e pavimentação da BR-153, no trecho compreendido entre Santo Antônio da Platina—Alto do Amparo, subtrecho Rio Cinza—Rio Tibagi.

O referido pedido aguardará, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos solicitados.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO — (Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, volto hoje a esta tribuna ainda para tratar do açúcar, que está amargo para os alagoanos. Aqui falei na semana passada, quando muito me honrou o nosso ilustre Líder, Senador Filinto Müller, com um aparte em que declarou interessar o assunto não apenas aos alagoanos mas a todos os brasileiros.

E o nobre Senador Eurico Rezende, distinguindo-me com outro aparte, ressaltou que o problema era de segurança nacional.

Falo em nome do meu Estado, mas também com o sentimento do dever de brasileiro e com a consciência da minha responsabilidade de representante do povo. Nasci em Alagoas, que amo enternecidamente, mas não me domina a paixão regional, senão a preocupação do desenvolvimento global do País, da unidade nacional, falo com a serenidade de

quem quer ver a realidade sem distorções, na sua nitidez plena.

#### CARTA DO PRESIDENTE DO I.A.A.

Desde logo, cumpre render minha homenagem ao ilustre Presidente do IAA, General Alvaro Tavares Carmo, a cujas qualidades cívicas e espírito de justiça fiz apêlo quando há dias ocupei esta tribuna, e de quem recebi ontem a carta que passo a ler:

“Em 13 de abril de 1970

Exmo. Sr.

Senador Arnon de Mello

Li, com a devida atenção e interesse, o brilhante discurso (bondade de S. Exa.) que Vossa Excelência pronunciou no Senado, na Sessão de 9 do corrente, e de que teve a nímia gentileza de me dar conhecimento através do **Diário do Congresso Nacional**.

Creia V. Ex.<sup>a</sup> que as considerações ali feitas sobre a potencialidade da indústria agro-açucareira de Alagoas, refreada artificialmente por uma limitação de cotas fixadas há cinco anos, mas ainda legalmente em vigor, tem sido objeto de constantes preocupações da atual administração desta Autarquia, que coloca o assunto entre os de maior relevância que terá de enfrentar.

São distorções e erros acumulados através de anos e que estão a exigir a devida correção, sob pena de graves conseqüências futuras. Considero um dever de minha administração abordar de frente esses problemas, a fim de tentar uma solução justa e equânime, dentro da conjuntura regional e nacional da economia açucareira.

Quanto ao pleito dos Usineiros de Alagoas que tive de indeferir, creia V. Ex.<sup>a</sup> que o fiz a contragosto, mas na convicção de que a obediência à lei vigente é justificativa válida e

mesmo o único suporte do homem público diante da necessidade de decidir quando interesses diversos estão em conflito.

Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> lembrar ainda que o meu ato nada mais foi do que a ratificação de importante resolução tomada, há cerca de dois meses, pelo Conselho Administrativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, que, ao conceder autorização para um aumento da produção alagoana no montante de um milhão de sacas (quando eram pleiteadas um milhão e trezentas mil), negou tácitamente as trezentas mil que depois foram reivindicadas, sem que nenhum outro argumento, ou fato novo — na minha opinião — o justificasse.

Certo de que V. Ex.<sup>a</sup> saberá dar a devida validade a estas explicações, que presto com satisfação em homenagem ao reconhecido patriotismo, à inteligência e ao alto espírito público que V. Ex.<sup>a</sup> sempre demonstrou no exercício da nobre função legislativa (expressões generosas de S. Ex.<sup>a</sup>), subscrevo-me, atenciosamente,

Alvaro Tavares Carmo.”

#### AGRADECIMENTO

Muito agradecido à gentileza das palavras do General Tavares Carmo, recebo sua carta como resposta a Alagoas, ao seu Governador, às classes econômicas, aos produtores e trabalhadores do açúcar, ao povo alagoano, empenhados todos em que não seja bloqueado o desenvolvimento do Estado, para bem mesmo do Brasil.

Vê-se que o ilustre Presidente do IAA tem pensamento idêntico ao nosso e o que o impede de atuar é o obsoletismo de uma legislação inadequada à realidade e divergente do espírito revolucionário que se concilia e se alicerça no impulso para a frente como imperativo dos novos tempos. É de crer que, se dê dependes-

se a solução do pleito alagoano, a decisão nos teria sido favorável.

#### A POSIÇÃO DE ALAGOAS

Não há por que condenar a posição de Alagoas, que é a de quem não se conforma com a rotina e quer andar para diante.

Utilizando seus vales úmidos, vinha Alagoas pelos anos afora produzindo açúcar num ritmo de câmara lenta. Em 1934/35, produziu 1.239.783 sacas. Dez anos depois, em 1944/45, 1.427.210; em 1954/55, melhorou sua produção para 2.827.635 sacas. Mas, em 1964, decidiu recorrer às terras pobres dos tabuleiros para o plantio de cana, na base da mecanização e adubação. O resultado não se fez esperar, e foi fabuloso. Se na safra de 1963/64, produzíamos 4.597.470 sacas, já em 64/65, elevamos a nossa produção para 5.160.947, chegando em 66/67 a 6.972.830 sacas, em 68/69 a 7.839.070 e em 1969/70 a cerca de 9 milhões de sacas. Na nova safra, de 1970/71, se nos permitirem, ultrapassaremos os 10 milhões.

#### OBJEÇÃO DESARRAZOADA

É improcedente — repita-se — a alegação de que Alagoas não pode aumentar sua produção açucareira em face de impedimentos legais. O limite oficial de produção atribuído a Alagoas em 1965 foi positivamente injusto, porque não considerou as possibilidades das suas terras e dos seus novos métodos de trabalho.

As condições naturais de Alagoas para a produção de açúcar — entre elas também o índice pluviométrico e a topografia — são excepcionais em relação ao Nordeste e ao próprio Sul. Na Zona da Mata e do litoral, onde se cultivava a cana-de-açúcar, as secas que afligem a região não perturbam a nossa produção. Por outro lado, não nos atingem as geadas, que danificam as plantações do Sul.

Alagoas recorre à tecnologia moderna nas suas terras de tabuleiro, sílico-argilosas, que se prestam excepcionalmente à

mecanização. Com isso, barateia de tal modo os custos de produção que, depois dos investimentos iniciais para o destocamento e preparação das terras, poderá dispensar os subsídios ou incentivos do Governo Federal e competir com o açúcar produzido em Ribeirão Preto, São Paulo, que é o mais econômico do País.

#### VALES ÚMIDOS E TABULEIROS

Empenham-se os produtores de açúcar de Alagoas em liberar todos os vales úmidos para as lavouras de subsistência — o que é de grande importância —, transferindo a agricultura da cana-de-açúcar para terras até então abandonadas, por estéreis. E fazem isso em bem da produtividade, pois se calcula que a cana-de-açúcar do tabuleiro dê até vinte rassocas, enquanto a dos vales úmidos não vai além de três fôlhas, ou seja, planta, soca e rassoca. E há outras vantagens; uma delas: sem excesso de mão-de-obra primária. Além de carecer de uma limpa anual apenas, enquanto na várzea necessita de até cinco limpas, a cana-de-açúcar do tabuleiro é mais fácil de cortar, porque em geral cresce retilínea, enquanto a da várzea se curva.

#### CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

Os custos diretos, representados por mão-de-obra, adubos, mecanização, defensivos agrícolas, ainda elevados em Alagoas, tendem a reduzir-se. A mão-de-obra corresponde hoje, na formação do custo da cana-de-açúcar, a 3,6 homem/dia por tonelada.

Se os custos diretos ainda são altos, os indiretos são bem baixos, especialmente em relação a São Paulo, como se verá

dêstes dados, de "Pesquisa sobre condições e custos de produção da lavoura canavieira", feita pela Fundação Getúlio Vargas:

CUSTOS MÉDIOS %			
Estados	Diretos	Indiretos	Total
São Paulo .....	66,5	34,5	100%
Alagoas .....	86,2	13,3	100%

#### DESENVOLVIMENTO ACELERADO

Alagoas acelera o desenvolvimento agrícola, no sentido do futuro, e dentro da realidade brasileira. Recorde-se que, antes, para instalar-se neste País uma usina, exigia-se: a) beira de rio; b) beira de estrada de ferro; c) terras naturalmente férteis. Mas o Brasil construiu o caminhão e aumentou sua rede de estradas de rodagem, reduzindo a importância da estrada de ferro; fabricou o adubo, eliminando a condição de terras férteis; fez máquinas agrícolas, impondo o trabalho mecanizado; promove a irrigação, o que em breve dispensará o rio.

Nada melhor, para um país que deseja realmente desenvolver-se, do que esse esforço de racionalização da agricultura através do aproveitamento das terras planas, da adubação e da mecanização, o que importará na redução dos custos e barateamento da vida.

Por que condenar ao atraso quem tem condições favoráveis para produzir bem e a preços baixos?

#### LEI MORTA

A verdade é que Alagoas, valendo-se de elementos produzidos no próprio País, se esforça, com excelentes resultados, no

aproveitamento dos seus recursos naturais. Entretanto, uma lei, que nasceu morta pela inadequação à época, impede Alagoas de desenvolver-se. Comporta-se mal Alagoas, porque, possuindo terras planas, se integra nos novos tempos, persegue a produtividade, aumenta a produção, barateia os custos e, conseqüentemente, a vida? Evidentemente, não. Pode a lei injusta prevalecer contra a ofuscante realidade?

Se nós podemos produzir açúcar por preços mais baixos, por que o produzimos por preços mais altos?

(Lendo.)

A carta do eminente General Alvaro Tavares Carmo, em que ressaltam o patriotismo e a clarividência de uma das melhores figuras das nossas Forças Armadas, testemunha que “a potencialidade alagoana está refreada artificialmente” e que este fato “tem sido objeto de constantes preocupações da atual administração da Autarquia, que coloca o assunto entre os de maior relevância que terá de enfrentar”.

São palavras do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, eminente Senador José Ermírio de Moraes.

O Sr. José Ermírio — No discurso que V. Ex.<sup>a</sup> fez, no dia 1.º deste mês, apartei V. Ex.<sup>a</sup> para cumprimentar o Estado de Alagoas pelo grande esforço e coragem de transformar os tabuleiros inaproveitáveis em zonas produtoras de cana-de-açúcar. Hoje, quero compartilhar o elogio que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao General Tavares Carmo, que é, a meu ver, grande Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. É homem sério, capaz, íntegro e trabalhador, homem que, realmente, deve dar ao Instituto projeção grande, tanto na organização interna como na externa.

O SR. ARNON DE MELLO — Eminente Senador José Ermírio, alegra-me ouvir o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Líder da Oposição nesta Casa, ex-Presidente do Partido da Oposição, V. Ex.<sup>a</sup> reconhece o valor e as qualidades de um dos mais dignos auxiliares do atual Governo Revolucionário. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Teotônio Vilela — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com todo o prazer, Senador Teotônio Vilela, meu companheiro de representação alagoana.

O Sr. Teotônio Vilela — Estou chegando de Alagoas. Já li o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> pronunciou nesta Casa e ouço o que está proferindo, inclusive a carta do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Estou inscrito para falar ainda esta semana, a fim de transmitir ao Senado o que está ocorrendo em Alagoas e no Instituto do Açúcar e do Alcool, quantas distorções estão determinando o estado de pânico, de angústia e de desesperança em que caiu o nosso Estado. Acabei de ouvir, ainda há pouco, o aparte do Senador José Ermírio, exaltando a personalidade do eminente Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool. Alagoas não está contra o General Presidente desse Instituto, e nós outros dispensamos qualquer advertência nesse sentido, porque não se trata de criticar um Presidente de uma autarquia açucareira que assumiu o cargo há poucos dias. Queremos defender a economia alagoana, fracionada, quebrada no seu equilíbrio econômico interno, e levar subsídios ao Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool para que ele corrija todos esses erros, os quais, inclusive, confessa na carta que enviou a V. Ex.<sup>a</sup> O que ocorre, Sr. Senador, é que vivemos dentro de uma mistificação da lei de limites de quotas. Essa mistificação desejo desmascarar da tribuna do Senado, sem nenhum receio de contestação e sem ferir a pessoa do Sr. Presidente do Instituto

do Açúcar e do Alcool, nem a pessoa de ninguém. Nós não estamos aqui para tratar de pessoas, estamos aqui para tratar de problemas.

**O SR. ARNON DE MELLO** — V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Teotônio Vilela, além de homem público, é produtor de açúcar. V. Ex.<sup>a</sup> é dono do assunto. Lamento que V. Ex.<sup>a</sup>, por motivo de força maior, não tenha estado aqui antes, porque seria a sua voz e não a minha que o Senado teria ouvido na defesa da agro-indústria do açúcar de Alagoas.

**O Sr. Teotônio Vilela** — V. Ex.<sup>a</sup> refletiu todo o nosso drama dentro de um aspecto. Apenas eu me permito, como pessoa diretamente ferida, abordá-lo dentro do contexto da política nacional. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> bem calou junto aos alagoanos; não simplesmente junto àquelles ligados à agro-indústria do açúcar, mas junto ao povo alagoano, que está perplexo, como quem recebe uma pedrada. Apenas direi que trato do assunto dentro daquillo que chamel de "mistificação" das cotas oficiais do Instituto do Açúcar e do Alcool. E para me adiantar um pouco ao eminente Senador José Ermírio, quero dizer que as cotas não foram, nem são herança divina, ou sesmarias a serem distribuídas, nem tampouco problemas para serem negociados

**O SR. ARNON DE MELLO** — Nobre Senador Teotônio Vilela, é muito agradável debater com V. Ex.<sup>a</sup> assunto em que estamos absolutamente de acôrdo. Eu apenas sou amador e V. Ex.<sup>a</sup> é profissional, porque é produtor de açúcar. Sua voz é indispensável que seja ouvida em defesa de Alagoas.

(Lendo.)

#### DISTORÇÕES E ERROS

Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitam-me repetir mais estas palavras da carta do illustre Presidente do IAA, em

apio de quanto eu aqui disse na defesa dos direitos de Alagoas no campo da agro-indústria do açúcar:

"São distorções e erros acumulados através de anos e que estão a exigir a devida correção, sob pena de graves conseqüências futuras. Considero um dever de minha administração abordar de frente êsses problemas, a fim de tentar uma solução justa e equânime, dentro da conjuntura regional e nacional da economia açucareira."

As palavras do digno Presidente do IAA confirmam a nossa confiança nas suas virtudes de bom brasileiro e dão-nos a convicção de que o problema açucareiro será bem conduzido, resguardando-se devidamente os altos interêsses nacionais e sociais que êle envolve.

Congratulo-me, por isso, Sr. Presidente, com o Senado e com Alagoas, que me honro de representar nesta Casa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — De acôrdo com o dispositivo regimental, o Expediente, nas Sessões extraordinárias, é de 30 minutos improrrogáveis.

Assim sendo, passaremos à Ordem do Dia e, em seguida, darei a palavra ao orador inscrito.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem n.º 4/70 (n.º 35/70, na origem), de 3 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Lauro Escorel Rodrigues de Moraes, para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Paraguai.



2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 5/70 (n.º 37/70, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Jurandyr Carlos Barroso, para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Dominicana.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 6/70 (n.º 38/70, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha da Senhora Baeta Vettori, para exercer a função, em comissão, de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Senegal.

Tôda a matéria da pauta deve ser apreciada em Sessão secreta, nos termos do Regimento.

Peço aos srs. funcionários que tomem as providências de direito.

*(A Sessão transforma-se em secreta às 17 horas e 45 minutos, e volta a ser pública às 17 horas e 56 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Está reaberta a Sessão pública.

Tem a palavra o nobre Senador Milton Trindade.

**O SR. MILTON TRINDADE —** (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço vênha aos meus ilustres pares, para, do recinto augusto desta Casa, como representante do Pará e, portanto, homem da Amazônia, unir o meu apêlo aos de milhares de paraenses e amazônidas ameaçados de enfrentar verdadeira calamidade social como consequência de uma tragédia aérea que

abalou todo o País, com a queda desastrosa de um aparelho da empresa Paraense Transportes Aéreos, enlutando diversos lares.

Todos nós lamentamos e lastimamos, Sr. Presidente, êsse infortúnio, e por lastimá-lo e lamentá-lo é que queremos juntar nosso apêlo ao honrado Sr. Presidente da República, o ilustre General Garrastazu Médici, no sentido de que Sua Excelência, através de medidas legais, determine a sobrevivência da empresa sinistrada, única no gênero, caracteristicamente nortista e que, há dezoito anos, vem prestando assinalados serviços não só ao País, como, principalmente, à Região Amazônica, cujo desenvolvimento econômico e social muito já deve ao Governo da Revolução de 64.

Nosso apêlo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, justifica-se porque a empresa Paraense Transportes Aéreos, depois do infortúnio que a atingiu, e é bom ressaltar, em relação ao primeiro avião de passageiros na sua longa existência, passa por uma crise muito séria, estando a sua sorte entregue à clarividência das autoridades competentes.

E é a perspectiva de seu fechamento, com as terríveis implicações sociais que tal medida acarretará, que me traz a esta tribuna para lançar o presente apêlo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Cerca de 800 empregados, representando quase 6.000 dependentes, estão ameaçados pelo espectro da fome, se o Governo não acorrer em seu socorro, encontrando uma solução justa que salvaguarde a existência da empresa de navegação aérea de minha terra.

**O Sr. Adalberto Sena —** Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Na qualidade de representante de um dos Estados beneficiados pela Paraense Transportes Aéreos, quero trazer o meu apolo às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, não só pelo fato de a Paraense ter linha para o Estado do Acre, como as tinha para o Pará e Amazonas. É que ela vi-

nha fazendo esse trabalho, quer de passageiros, quer de cargas, em condições muito mais favoráveis para a bolsa do povo. A Paraense, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, tinha uma tarifa muito mais baixa, e eu mesmo tive ocasião de indicá-la a correligionários meus pelo seu preço mais acessível. Ela também tinha uma linha direta entre São Paulo e Rio Branco, a Capital do Acre, e fazia transportes, através de Cuiabá, de mercadorias e gêneros dos quais os acreanos precisam com urgência. Portanto, acho que o Governo deve ser um tanto ou quanto cauteloso, como V. Ex.<sup>a</sup> está recomendando, no fechamento da Paraense. Talvez se possa arranjar uma solução, mediante intervenção, qualquer coisa, contanto que evite o fechamento total da empresa. O fato trará prejuízo para os funcionários e trabalhadores da Paraense, acarretando a calamidade a que V. Ex.<sup>a</sup> faz referência.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Senador Adalberto Sena, suas palavras são profundamente humanas e dão-nos a convicção de que lutamos por uma causa justa.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Lobão da Silveira** — Na qualidade de representante do Estado do Pará, tenho a dizer que estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> na solidariedade prestada à companhia em questão, que tão bem tem servido ao meu Estado e às demais regiões amazonenses.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito grato, eminente Senador Lobão da Silveira.

(Lendo.)

Comissão de representantes classistas de alto nível esteve, há pouco, nesta Capital, demonstrando às altas autoridades federais, com dados convincentes, de na-

tureza econômica e financeira, que a PTA tem plenas condições de sobrevivência. Basta que as referidas autoridades afirmem a procedência dessas informações para que a solução almejada seja concretizada.

**O Sr. José Ermírio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Pois não.

**O Sr. José Ermírio** — Pergunta-se: quais as companhias de aviação, no Brasil, que não tiveram desastres? Nós que, há dezenas de anos, viajamos de avião, verificamos que todas as companhias sofreram desastres. Não há dúvida de que a vida do passageiro é de mais alta importância e que toda companhia deve cuidar dos seus aviões para melhor servir e garantir o passageiro. É chegada a hora de o Governo prestigiar empresa que tem um bom passado. Não será por ter perdido esse avião, o que não foi por culpa sua, que se irá fechá-la, deixando inúmeras pessoas desempregadas. É necessário que o Governo auxilie aquela empresa para que ela possa funcionar com toda eficiência.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> Ouço o aparte solicitado pelo nobre Senador Guido Mondin.

**O Sr. Guido Mondin** — Nobre Senador Milton Trindade, V. Ex.<sup>a</sup> está observando que a Casa se manifesta, unânimemente, com relação às dificuldades enfrentadas pela Paraense. Como homem do Sul, que viu nascer a primeira companhia de aviação comercial do País e acompanhou, desde o primeiro dia, o esforço e as dificuldades enfrentadas pela VARIG, para se fazer triunfante, é emocionante saber que, no Norte, existe outra companhia manifestando, em primeiro lugar, o espírito de iniciativa dos paraenses. Então, não poderia compreender que esse esforço viesse a malograr agora. Não creio que as dificuldades tenham sua origem no acidente sofrido por um dos

aviões da Companhia Paraense. Se assim fôsse, então, seria o caso de tódas as nossas companhias enfrentarem as mesmas dificuldades, em face de um acidente. Assim, temos presentes dois aspectos da questão: o primeiro é o da manifestação do esforço, da vontade, do patriotismo da gente do Norte, na iniciativa da criação dessa Companhia; e o segundo aspecto, é que não se venha a reproduzir, no Brasil, o caso da PANAIR, cujas conseqüências sentimos até hoje — as dificuldades em que ficaram milhares de funcionários. No caso do Norte, que fôsse do Nordeste, tais dificuldades se fazem mesmo sentir, quando sabemos da situação sócio-econômica daquelas regiões. Ora, um desastre desta natureza, agora, seria de conseqüências imprevisíveis. O Governo, então, que faça tudo para que não desapareça a Paraense Transportes Aéreos. Falo, insisto como homem do Sul, que tem tanto prazer em externar o que tem feito a VARIG para o nosso País e para o mundo. Não podemos ficar vendo, apenas, uma companhia do Sul se desenvolver e assistir ao desastre com uma companhia do Norte. Estamos, portanto, rigorosamente solidários com V. Ex.<sup>a</sup> na solicitação que faz ao Governo, no sentido de preservar a existência da Paraense Transportes Aéreos.

**O Sr. Arnon de Mello** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço o nobre Senador Arnon de Mello.

**O Sr. Arnon de Mello** — V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Milton Trindade, deve sentir-se profundamente feliz, como paraense e como brasileiro. O apêlo que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao Governo Federal, no sentido de ajudar a Paraense, já não é de V. Ex.<sup>a</sup>: é do Senado, que está ouvindo a sua palavra e que se solidariza com V. Ex.<sup>a</sup> Num País tão vasto como o nosso, não é possível deixar de ajudar uma empresa que se instalou, no extremo norte, tão distante, para servir não somente àquela

região, mas ao Brasil. Falou, ainda há pouco, um homem do Rio Grande do Sul, o nobre Senador Guido Mondin. Agora fala um homem do Nordeste, que se interessa, como V. Ex.<sup>a</sup> e como todos que aqui se encontram, pelo futuro da Paraense.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Ouçó, agora, o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Quero, também, trazer o meu apoio às considerações expendidas por V. Ex.<sup>a</sup> A direção da Paraense é constituída de idealistas, de moços abnegados, de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, teimosos em fazer uma companhia de navegação aérea legitimamente brasileira, pelo próprio nome: Paraense. Quantos que viajam por êsses céus do Brasil, pela VASP, pela VARIG, não estranham que o Pará, Estado que não dispõe de grandes recursos, tenha uma companhia de aviação! É que o Pará tem gente de primeira qualidade. Êsses moços, pilotos de real valor, são de grande eficiência. Basta dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a maioria dêles é constituída de Oficiais da Reserva da nossa FAB, que precisam de apoio. Um acidente aéreo ocorre na melhor companhia. Não há segurança absoluta. É relativa. O avião sinistrado, o Hironelle, tinha condições especiais. Mas, V. Ex.<sup>a</sup>, também, sabe que o Aeroporto de Val-de-Cans não tem as condições que têm o de Brasília, o da Guanabara, o de São Paulo e o de Recife. Enderêço, pois, apêlo ao digno Ministro Márcio de Souza e Mello, para que compreenda a situação dêsses moços. Que S. Ex.<sup>a</sup> não aja com benevolência, mas com justiça, amparando a Paraense. Esta, a exemplo do que ocorreu com as empresas do Rio Grande do Sul e de São Paulo, poderá ser uma companhia legitimamente brasileira só lhe faltando, para tanto, o apoio do Ministério da Aeronáutica, imprescindível para essa gente triunfar.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Agradeço, muitíssimo, o aparte dos meus nobres colegas, não só em meu nome, mas, sobretudo, no de milhares de paraenses ora na expectativa dolorosa do desemprego.

(Lendo.)

Aqui, nesse desideratum meritório, os dirigentes classistas, inclusive, em memorial dirigido ao Chefe da Nação, oferecem sugestões para salvar a empresa, e os seus colegas de trabalho do desemprego, como seja, a intervenção do Governo ou a transformação da mesma em Fundação, dirigida pelos atuais empregados.

Vale assinalar que o próprio presidente da Paraense, Sr. Antônio Alves Ramos Neto, participa incansavelmente dessa luta e, mais ainda, aceita a efetivação das sugestões antes registradas, inclusive da extrema intervenção.

A essa notável soma de esforços adiciono esta minha participação, muito à vontade, cumprindo tão-somente o dever de representante do Pará nesta Casa, sensível ao grave problema, pois não fui solicitado por ninguém a fazer este pronunciamento.

A verdade, Sr. Presidente, é que o fechamento puro e simples da Paraense trará incalculáveis prejuízos à Região Amazônica, êsse grande espaço vazio que o Governo atual está conquistando para a nacionalidade, à custa de ingentes esforços. Seria contraditória e conflitante com os planos governamentais a efetivação de medida dessa natureza extrema.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço o aparte do meu nobre Líder de Bancada.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela classificação que me dá, o que muito me honra.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Extremamente merecida.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Depois das manifestações mais inequívocas de solidariedade de representantes de outros Estados, no sentido da manutenção da Paraense Transportes Aéreos, quero lembrar que, ainda ontem, o Ministro Jarbas Passarinho, com a sua autoridade de liderança do nosso Estado, reafirmava seu propósito — que é também o nosso — do maior empenho para conseguir a manutenção da Paraense Transportes Aéreos, considerando, principalmente, que para nós, da Amazônia, tudo aquilo que representa a eliminação de um meio de transporte significa mais um pesado ônus com o qual teria que arcar a nossa população. De maneira que, Sr. Senador Milton Trindade, a manifestação que traz à tribuna desta Casa significa, realmente, a tomada de posição de todos nós, não do Pará, mas da Amazônia, na defesa daquilo que constitui um mínimo das nossas necessidades, no sentido de trazer-nos para mais perto do nosso País. O calor humano da palavra de solidariedade do eminente Líder Guido Mondin, trazendo do extremo sul o exemplo da VARIG, seria demais para nós com relação à Paraense. Mas a Paraense, para nós, é um símbolo de confiança no futuro do País. E estou certo de que haremos de conseguir do Governo Federal a solução satisfatória para o problema, que me parece seria, realmente, trazer para a administração da Empresa a representação de seus aeroviários, a fim de que esta salvaguarda de interesses da região significasse também a nossa solidariedade àqueles que, na Paraense Transportes Aéreos, têm dado o melhor de seus esforços pela manutenção de uma empresa em crise, sim, mas que poderá sair, realmente ajudada, para torná-la ainda uma empresa maior a serviço da Amazônia.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Eminente Senador Cattete Pinheiro, êsse

aparte eu sabia que não haveria de falar, pois V. Ex.<sup>a</sup>, como Senador paraense, está participando profundamente — eu bem sei — do drama dos nossos conterrâneos. Muito grato pelo aparte do nobre Líder da Bancada da ARENA do Pará.

Obrigado pela sua intervenção.

**O Sr. Flávio de Brito** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Sr. Senador Milton Trindade, o apêlo que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dirigir, da tribuna desta Casa, com o apoio de todos os companheiros, representantes do Sul e do Norte, conta, sobretudo, com a solidariedade de todos nós, da Amazônia, que conhecemos o serviço que essa empresa presta à nossa região.

Quando foi substituída a PANAIR e retirados os Catalinas da Amazônia, o que nos impossibilitou o transporte em todos os rios da Amazônia, a Paraense surgiu como a salvação da comunicação do homem do interior para a Capital, Manaus. Fique certo de que nós, representantes da Amazônia, estamos solidários com o apêlo que V. Ex.<sup>a</sup> e, hoje, quase todo o Senado, faz ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que se consigam meios de evitar o que foi feito com a PANAIR e, talvez, dentro de pouco tempo, com outras companhias pequenas que também estão servindo ao Brasil.

**O Sr. Edmundo Levi** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MILTON TRINDADE** — Ouço o eminente Senador Edmundo Levi.

**O Sr. Edmundo Levi** — Eminente Senador Milton Trindade, entendo a Amazônia não apenas como uma unidade física, geográfica, mas, sobretudo, como uma unidade sentimental; de maneira que tudo que interessa ao Pará, ao Acre, interessa também ao meu Estado, o Amazonas. Aquilo que é fundamental para o desenvolvimento, para o progresso, para o bem-estar da coletividade paraense, também é importante para a co-

letividade amazônica. A Paraense Transportes Aéreos é de vital importância para os homens de toda a região, para maior aproximação daqueles que vivem, labutam, sofrem e se esforçam em toda a vasta planície. Assim, nobre Senador Milton Trindade, o fechamento puro e simples de uma empresa que presta relevantes serviços à região, não só rala pelo absurdo, mas ainda representa grave atentado contra todos os interesses nacionais. Fechar, simplesmente, uma empresa é, possivelmente, uma solução simplória, própria daqueles que não refletem sobre as conseqüências dos seus atos. O importante é saber quais são as deficiências da Paraense, por que existem certas dificuldades, quais são as desvantagens de que se ressentem. É preciso, realmente, apurar o que há, dar a assistência, o auxílio e o amparo de que a Paraense precisa para continuar a servir ao Brasil, na Região Amazônica. O apêlo que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo cala fundo em todos nós e estou certo de que os responsáveis pelos transportes aéreos em nosso País examinarão a ocorrência e procurarão dar uma solução, não essa solução simplória, contraditória, de fechamento, mas o exame da realidade, a assistência indispensável para que a Paraense Transportes Aéreos continue a tráfegar nos céus do Brasil, sobretudo nos céus da Amazônia.

**O SR. MILTON TRINDADE** — Nobres Senadores da valorosa Bancada do Amazonas, estou realmente desvanecido com a solidariedade que recebi de V. Ex.<sup>as</sup>, o que revela quanto lhes é sensível a sorte da Amazônia ameaçada parcialmente em seu desenvolvimento social e econômico com o anunciado fechamento de uma empresa aérea, tipicamente paraense e que tão assinalados serviços tem prestado a toda a região, inclusive a área de V. Ex.<sup>as</sup>

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.)

Nobre Senador Milton Trindade, V. Ex.<sup>a</sup> deve estar sentindo, com muito orgulho, o apolo de todo o Brasil, através dos Senadores de todos os Estados que estão nesta Casa, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> formula apêlo ao Senhor Presidente da República, para evitar que a Paraense Transportes Aéreos desapareça. O nobre Senador Cattete Pinheiro, Líder da Bancada, como V. Ex.<sup>a</sup> acabou de citar, ficou orgulhoso e feliz. Esse grande Líder anunciou que o Sr. Ministro da Educação, nosso colega Jarbas Passarinho, está disposto a colaborar, dando o seu apolo. E não poderia ser de outra maneira. S. Ex.<sup>a</sup> não poderia abandonar a Paraense Transportes Aéreos, companhia com dezoito anos de funcionamento. Todo mundo a conhece, e com este nome jamais poderia fracassar; apenas está em dificuldades. Então o Governo faça a intervenção, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, como bem citou o nobre Senador pelo Estado do Rio, Vasconcelos Torres, intervenção esta para levantar, para tonificar a companhia e salvá-la. Não é possível destruir uma companhia com o acervo e o nome que esta possui. V. Ex.<sup>a</sup> tem não só a minha, mas a solidariedade de todos os Senadores e, acredito, de todos os recantos do País. Estou certo de que a bandeira que V. Ex.<sup>a</sup> levanta, em nome do Estado do Pará, será gloriosa. S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República certamente dará todo o apolo ao Estado de V. Ex.<sup>a</sup> e às famílias dos funcionários da Paraense, que estão aflitos, e que estarão, hoje, a postos, para ouvir, através de "A Voz do Brasil", o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> juntamente com as manifestações de seus colegas, e que representam a voz do Brasil. Aqui está a paridade. O Senado da República representa a verdadeira paridade e todos estamos solidários com V. Ex.<sup>a</sup> Tenho certeza, repito, V. Ex.<sup>a</sup>, sairá vitorioso, e não só V. Ex.<sup>a</sup>, mas o Estado do Pará, que V. Ex.<sup>a</sup> representa e que merece esta vitória.

**O SR. MILTON TRINDADE** — As palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Carneiro, evidenciam sua formação evidentemente cristã e me transmitem a certeza e a convicção de que alcançaremos uma solução justa. Muito agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Carneiro.

(Retomando a leitura.)

Finalmente, quero, também, nesta oportunidade, transmitir a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Jarbas Passarinho, a quem tenho a honra de substituir nesta Casa, a exemplo do que fizeram outros colegas, a expectativa otimista de que se acham possuídos todos os milhares de conterrâneos nossos que acreditam e confiam na sua atuação decisiva, dentro do Governo, a favor da solução desejada por todos os paraenses visando à sobrevivência de nossa empresa de navegação aérea.

Recém-chegado do Pará, posso garantir aos meus pares, Sr. Presidente, que o povo do meu Estado confia plenamente na atuação do Ministro Passarinho na solução favorável do problema em debate. Todos sabemos do entusiasmo sadio e patriótico com que S. Ex.<sup>a</sup> trata dos assuntos ligados ao desenvolvimento do Brasil. Amazônida esclarecido, sempre com os olhos voltados para o futuro do País e mercê das suas excepcionais qualidades de homem público, já sobejamente comprovadas no desempenho das grandes tarefas administrativas que lhe têm sido atribuídas, o Ministro Jarbas Passarinho é hoje, sem favor, líder incontestado, político de inegável prestígio e de ação decisiva no comando supremo da coisa pública. Dessa realidade está certo o povo da minha terra. Por isso, está certo, também, de que S. Ex.<sup>a</sup> não faltará nesta hora dramática por que passam os 800 empregados da Paraense e seus familiares, além da necessidade de se resguardar a capacidade empresarial dos homens do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha palavra, neste momento dirigida ao digno Ministro Jarbas Passarinho, é uma

palavra de fé e de confiança nos superiores designios do Governo da Revolução, que, certamente, saberá prestigiar a Amazônia numa hora em que ela mais necessita do estímulo, da ajuda e da compreensão coletiva para a própria afirmação do seu desenvolvimento social e econômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção dos nobres colegas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
O Sr. Senador Vasconcelos Torres enviou à mesa discurso para ser publicado na forma estabelecida pelo § 2.º do art. 201 do Regimento. S. Ex.ª será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à mesa:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho repetidas vèzes, nesta Casa, abordado o problema do desmatamento sistemático que vem sendo feito no Brasil, praticamente desde o primeiro século da colonização.

Ao longo do tempo, o ritmo das derrubadas vem apenas aumentando. No Centro-Sul, Estados, como os de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro estão hoje com as suas reservas florestais reduzidas a um mínimo, e ninguém precisa ser técnico para saber que essa ausência de florestas traz perigoso desequilíbrio ao meio natural em que vive o homem, comprometendo-lhe as condições primárias de sobrevivência.

De há muito nos habituamos a ouvir, no País, brados de alarma com relação ao assunto. Discursos, livros, campanhas, comemorações do "Dia da Árvore"... nada disso logrou interromper até agora a marcha inexorável dêsse desnudamento progressivo do território brasileiro.

Todos os que transitam pelas estradas do País estão habituados ao espetáculo rotineiro dos caminhões carregados de lenha ou de carvão vegetal, rumando,

morosos e rangedores, para os centros de consumo... Prosseguimos, pois, nessa destruição irracional de uma riqueza sem preço...

Entre as boas medidas tomadas no plano federal para a modificação dêsse quadro, eu citaria, Senhor Presidente, a técnica do incentivo fiscal, aplicada como estímulo ao florestamento. Mas ainda é cedo para registrar resultados concretos.

O problema vem, felizmente, também preocupando a outros setores administrativos do País. Aqui estou, exatamente, para registrar o que está dito em estudo apresentado por uma firma de assessoramento técnico, contratada pela Secretaria de Agricultura de meu Estado, para promover a avaliação global do desenvolvimento da agropecuária no seu território.

Diz o estudo a que me referi que o Estado do Rio de Janeiro é meio excelente para o reflorestamento, por causa dos chamados "planos não agricultáveis" existentes nos Municípios de Parati, Santa Maria Madalena, Teresópolis e Resende.

Dirijo daqui o meu apêlo ao Secretário de Agricultura do Estado do Rio, para que não se limite a ouvir a informação que lhe foi em boa hora encaminhada pelos técnicos, mas que na mesma se inspire ou se apoie para programar e objetivar, com urgência, um plantio maciço de espécimes vegetais de rápido crescimento nos referidos "planos não agricultáveis".

Quando vier a ser tomada tal medida, permito-me fazer a observação, já o estará sendo com um irrecuperável atraso histórico. Quanto mais depressa, portanto, melhor.

E já que estou tratando do Estado do Rio, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para um outro registro. Refiro-me ao estabelecimento de preços mínimos para o arroz produzido no Norte

fluminense, cuja safra será adquirida pelo Banco do Brasil, que financiará também a sacaria.

O produto vai ser armazenado nos galpões da CIBRAZA, em São Fidélis, Pádua, Itaocara, Miracema, Itaperuna e Campos.

Esse financiamento dos rizicultores de meu Estado, Sr. Presidente, além de protegê-los contra a especulação e contra o aviltamento dos preços, é medida de implicações econômicas benéficas para toda a região produtora e atrai para o Banco do Brasil e para o Governo da República a simpatia e o aplauso de toda uma coletividade laboriosa, da qual me

faço neste momento o porta-voz voluntário, procedendo, nesta Casa, prazerosamente, a êste registro.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Antes de encerrar a presente Sessão, lembro aos Srs. Senadores a Sessão Especial, amanhã, em horário normal, destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Café Filho, de acôrdo com requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz, que fica designado para orador da solenidade.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 25 minutos.)*



**12.<sup>a</sup> Sessão da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 6.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 15 de abril de 1970**

**PRESIDÊNCIA DO SR. JOAO CLEOFAS**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Milet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — Moura Andrade — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —**  
Não há expediente a ser lido.

A presente Sessão, de acôrdo com requerimento do nobre Senador Dinarte Mariz, aprovado pela Casa, é destinada a

homenagear a memória do ex-Presidente Café Filho.

Com a palavra o Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ — (Lê o seguinte discurso.)** Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ascender a esta tribuna, em oportunidade evocativa como esta, o meu pensamento se volta para a minha província, numa sentida e comovida homenagem póstuma à memória inapagável de um dos seus filhos mais eminentes, daquele que foi o maior, entre os maiores, exemplo de humildade e exaltação, sonhador da grandeza de seu País, símbolo de uma época, glória de uma geração: João Café Filho.

Lançando um olhar retrospectivo para a marcha inexorável do tempo, relembro o meu primeiro contato com Café Filho. O seu nome havia atingido os pináculos da popularidade em todo o Estado, mercê de sua atuação no seio das classes operárias, como bandeira e instrumento de luta das reivindicações de uma gente até então marginalizada das conquistas sociais, para as quais o Brasil começava a despertar, sob o influxo e as inspirações das idéias de justiça social que desabrocharam por tôdas as civilizações após os últimos grandes conflitos mundiais. Café Filho ergueu em meu Estado o estandarte vitorioso dessas conquistas, ficando o seu marco inicial no meio dos mais humildes trabalhadores de Natal, exatamente os pescadores do bairro das Rocas, a classe mais desamparada e abandonada, morando num

pedaço de chão e mourejando na imensidade do mar, tendo como única carícia o beijo fustigante dos ventos e das ondas e por única lâmpada a luminosidade das estrêlas cadentes.

Aí a sua voz rebelde encontrou as primeiras ressonâncias, e os ouvidos dos pescadores passaram a repetir, como os búzios do mar, o eco de sua oratória tumultuosa e revolucionária.

Ao seu lado se enfileiraram desde logo as classes mais empobrecidas, a quem defendia ardorosamente, e contra êle se colocaram os potentados e detentores do poder, ciosos dos seus imensos privilégios, a quem êle acusava destemerosamente, responsabilizando-os pelos sofrimentos e angústias dos deserdados da fortuna. Essa sua atividade lhe valeu, como era óbvio, a mais ferrenha perseguição, a tal ponto que terminou por ser expulso do Estado, pelo então Governador. Asilou-se no vizinho Estado da Paraíba, numa predestinação e numa antecipação de verdade vidente, pois aquela região se tornaria de futuro o berço de graves acontecimentos nacionais que tiveram como palco aquêlo pequenino e glorioso Estado.

Aproximava-se a campanha da Aliança Liberal, e Café Filho nela se integrava de corpo e alma, palavra e ação, para mais tarde se identificar com os postulados revolucionários, tornando-se, pela imprensa, onde militava diàriamente com artigos inflamados, e pela tribuna, que sempre foi o veículo memorável de suas formidáveis vitórias políticas, um dos líderes maiores da Revolução de 1930.

Não podemos fugir à evocação de alguns detalhes que são imprescindíveis à revelação da imagem do líder. Deflagrada a Revolução, recebi do então Capitão Abelardo Castro, do 29 BC, sediado em Santa Luzia do Sabugy, na Paraíba, e meu companheiro de conspiração, a incumbência de organizar uma coluna para ocupar militarmente a im-

portante região do Seridó, e ao mesmo tempo servir de força auxiliar das tropas armadas sob o seu comando, que seguiriam com destino a Natal.

Sabia o Capitão Abelardo da existência de vultosa quantidade de fuzis e munições em Caicó, minha terra natal e centro de operações das minhas atividades, deixados ali pelo Governo do Estado, quando da incursão da coluna Prestes, que passara nas suas proximidades. Tendo havido desencontro de seu emissário com a minha pessoa, e sabedor no sábado, 4 de agosto de 1930, do desencadeamento da Revolução, coloquei-me em contato com elementos de vanguarda na Paraíba, que estavam à frente do movimento revolucionário, e despachei como pessoa de ligação o Dr. Adauto Maia, que depois seria desembargador em Pernambuco e por várias vezes Presidente dos Tribunais de Justiça e Eleitoral daquele Estado.

Antecipava-me, assim, às instruções que posteriormente viria a receber. A esta altura instalava-se em Natal a Junta Governativa, composta do Tenente-Coronel Luiz Tavares Guerreiro e dos Capitães Julio de Peruse Pontes e Abelardo de Castro. De imediato fui chamado ao telefone pelo meu companheiro e chefe revolucionário Capitão Abelardo de Castro, que me comunicava a minha nomeação para Prefeito de Caicó, e solicitava a indicação de outros nomes para prefeitos de municípios da Região do Seridó, que tinha como capital e quartel-general a cidade de Caicó. Soube, nessa oportunidade, que a Junta Governativa teria recusado o seu apoio a Café Filho para que êste se investisse nas funções de Interventor, e na mesma ocasião fui convocado a comparecer a Natal, onde estava sendo esperado o General Juarez Távora, à testa de numerosa caravana militar, figurando entre êles o então Tenente Juracy Magalhães. Chegando a Natal assisti à entrada triunfal de Juarez Távora e sua comi-

tiva, quando este falou a uma entusiástica multidão que se acotovelava em frente ao edifício dos Correios e Telégrafos. Nesse momento fui convidado pelo Capitão Abelardo de Castro para acompanhá-lo à residência do desembargador Silvino Bezerra, meu primo-irmão, figura exponencial da vida potiguar, credor do maior respeito dos norte-rio-grandenses, pelas suas excepcionais qualidades de caráter e honradez. Seguimos em companhia do Dr. Irineu Joffily, participante da comitiva Juarez, e que mais tarde viria a ser Interventor do Estado. O trajeto do local do comício até o local da residência do desembargador Silvino Bezerra foi feito em automóvel de minha propriedade e a visita ao desembargador tinha por objetivo convencê-lo, em nome da Revolução, a aceitar a Interventoria, já que recusara o convite anteriormente formulado pela Junta Governativa. O Dr. Irineu Joffily fôra seu colega de turma e acreditava no êxito de sua interferência, superando as resistências do magistrado. O desembargador Silvino Bezerra era irmão do então Senador, ex-Deputado Federal e ex-Governador José Augusto Bezerra de Medeiros, e sobrinho afim do Governador deposto, Juvenal Lamartine de Faria. Presenciei, nessa ocasião, um diálogo impressionante, que jamais seria por mim esquecido. O Dr. Irineu Joffily, vencido em todos os argumentos aduzidos perante o seu antigo colega de Faculdade, recorreu em derradeira instância ao sentimento do parentesco, para induzir o desembargador a aceitar a Interventoria, declarando achar irrelevante ou de somenos importância essa questão, justamente a alegada para respaldar a recusa do convite. Foi então quando o desembargador Silvino Bezerra, encerrando definitivamente a entrevista, em tom compungido e solene, declarou: "Desgraçado do povo que não respeitar o sentimento da família." Não é preciso esclarecer que o desembargador, convidado para assumir o governo estadual, era sobrinho afim do

Governador deposto pela Revolução. Com estas palavras terminava a visita e eram formalizadas as despedidas. Raro e tocante exemplo de renúncia e dignidade, tão difícil nos dias tempestuosos que viveu o País durante a República passada.

Quando regressávamos ao prédio onde se achava acampada a caravana Juarez Távora, vi um homem bem môço, agitado e nervoso, vestindo terno branco e chapéu de palhinha, muito em moda naquela época, dirigir-se irrequieto para o Dr. Irineu Joffily, indagando o resultado da visita. A resposta foi concisa: "O Silvino não aceitou." O semblante do homem de branco modificou-se com a notícia e naquela hora anteviu um passo valioso para a realização do seu objetivo. O homem de branco era Café Filho, a quem conhecia pela primeira vez e a quem fui no mesmo instante apresentado pelo Capitão Abelardo de Castro, com as seguintes palavras: "Conhece o nosso bravo companheiro, prefeito de Caicó?" Café Filho fitou-me com ar de surpresa, para logo em seguida pedir-me que o procurasse em sua moradia, pois desejava muito trocar idéias comigo. Pelas primeiras conversas mantidas verifiquei, de imediato, que não iria existir termo de convivência entre a minha pessoa e a do líder revolucionário. Havia de sua parte uma desconfiança com relação a mim, talvez alimentada pelo pressuposto de ser eu, dentro da Revolução, elemento radicalmente ligado às forças do Exército, com as quais êle já tivera alguns atritos e divergências. Por outro lado a sua desconfiança talvez se nutrisse no fato de ver em mim uma vinculação por laços de família ao sistema oligárquico até então dominante. Tudo isso, porém, não me impediu de procurá-lo em outras ocasiões. Embora destacasse sempre o meu parentesco com figuras políticas que a Revolução destronara, não escondia o desejo de que eu me tornasse um representante seu na liderança política da poderosa e altiva re-

glão seridoense. A política do meu Estado, conforme previra, ficou durante algum tempo subordinada à orientação dos dirigentes paraibanos, tendo à frente o Dr. Antenor Navarro, a quem Café Filho se vinculara durante o seu exílio naquele Estado.

Irineu Joffily investiu-se na Interventoria, substituindo a Junta Governativa, provocando rompimentos entre os revolucionários, para em poucos meses ser sucedido pelo então Tenente Aluísio Moura. Nessa oportunidade já eram profundas as discordâncias, e ao lado do Governo ficavam apenas alguns líderes, dentre os quais Café Filho, já que a maioria tomara novos rumos, desencantada com a ditadura que se implantava ostensivamente no País, frustrando os ideais que animaram o movimento histórico de 30. Os dissidentes, por mim liderados, tomaram o destino da luta, caíram na conspiração, e em 1932 São Paulo deflagrava a refrega, incendiando em todo o País o espírito da mais pura rebelião cívica. Foi uma seqüência de combates, de legiões de voluntários, de entreveros sangrentos, de mortes anônimas, de prisões, de angústias, de vitórias e derrotas.

Permiti-me o relato sucinto desses acontecimentos que marcaram a vida do País e do meu Estado, para assinalar o momento de meu encontro com esse homem lendário que foi Café Filho, e poder contar com minúcias e detalhes os episódios culminantes de uma existência rica de conteúdo humano e de atos da mais autêntica bravura e do mais acendrado patriotismo.

Estivemos em campos opostos, depois juntos, ambos lutando, nas trincheiras cívicas dos nossos ideais, o combate mais puro e sem tréguas, em defesa dos princípios que julgávamos certos para a grandeza e o prestígio da democracia e de nossa terra.

Posso dizer, como testemunha ocular que fui, a partir desse encontro memo-

rável, que Café Filho foi um bravo e um forte. A semelhança do estribilho inesquecível dos versos em que o poeta maior de nossos sentimentos nativistas cantava a bravura do guerreiro, posso dizer também: "Meninos, eu vi".

Sim, Srs. Senadores, eu vi.

Vi Café Filho de lenço branco na mão, cabelos revoltos, olhar iluminado, subir e descer as ladeiras das Rocas e das Quintas, na minha bem-amada cidade do Natal, conduzindo multidões patetizadas pelo mistério de seu verbo, em romarias gigantescas, noites e madrugadas, cantando hinos de libertação que falavam de amor, de paz, de pão e de felicidade.

Vi Café Filho nas barricadas, baleado e ferido, fazendo do seu sangue a semente que germinaria o fruto da sua vitória. Vi-o acusando os poderosos, os violentos, os desumanos e os déspotas, com a arma maior que sempre usou: a palavra feita de fogo, que fazia tremer as muralhas dos ditadores.

Vi Café Filho nas tribunas forenses, advogando os humildes, os descamisados, os ofendidos e humilhados, os perseguidos e injustiçados, e sem possuir os diplomas acadêmicos dominava a tribuna com a mestria dos doutores e o brilhantismo dos jurisconsultos.

Vi Café Filho no Parlamento, eleito Deputado Federal com o mais alto coeficiente eleitoral já atingido por um homem público em meu Estado, eleito só pela cidade do Natal, que o fez seu ídolo e seu líder incontestável. Vi-o na Câmara Federal ser escolhido sucessivamente pela imprensa o mais combativo e eficiente representante do Congresso Nacional. Vi-o travar os mais terríveis embates tribunícios e vencê-los com a galhardia e a coragem dos que lutam tocados pelo ideal de uma causa sublime.

Vi-o, com um discurso apenas, derrubar um Ministro de Estado; discurso de um só, sem bancada a liderar.

Vi-o enfrentar os mais categorizados esgrimistas da palavra e fazer vitoriosos os seus pontos de vista, com a fôrça única de sua dialética formidável e o prestígio e a autenticidade de suas convicções invencíveis.

Vi-o polemizar com os mais respeitáveis vultos do Parlamento e terçar armas com a elegância de um estilista e com a beleza de linguagem de um clássico. Sabia falar ao povo das Rocas e aos pretórios mais altos da inteligência pátria.

Vi Café Filho alçado à Vice-Presidência da República, sufragado ao lado de Getúlio Vargas, e ali exercer o cargo com a dignidade de um nobre romano, êle que era um plebeu do subúrbio mais pobre de Natal. A Vice-Presidência, sob sua gestão, ganhou a altitude e elevação que jamais tivera. Êle soube dar dimensão política e humana ao cargo, transformando-o de mera posição decorativa e de substituição eventual, em departamento dinâmico da administração. Nessa condição visitou o mundo inteiro, levando a todos os recantos a imagem fiel do nosso País, celebrando convênios e acórdos internacionais, despertando governos e povos estrangeiros para os problemas e as realidades de nossa Pátria. Vi-o, na Vice-Presidência da República, alhear-se às questúnculas e rivalidades partidárias, êle que era um temperamento inflamado e irrequieto, para se tornar uma expressão do poder moderador, encontrando o denominador comum entre os anseios populares e as condescendências do Poder.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres — Na história política brasileira, a figura de João Café Filho é singular. Homem de contato com o seu povo e campeoníssimo na atuação parlamentar, destacou-se,

em determinado período da nossa agitada vida política, primeiro, como Líder, depois, como a figura contraditória. Líder porque, combatendo um regime, foi o autor da frase imortal, hoje título de livro e matéria de pesquisa dos nossos sociólogos e daqueles que estudam a ciência política: "Lembraí-vos de 37." Paradoxalmente, depois, êle, que dera o brado de alerta contra a ditadura, uniu-se ao chamado ditador, eu faço questão de dizer "chamado ditador", porque, por uma dessas contingências brasileiras, embora não quisesse a ditadura, era obrigado a exercer o regime forte. Posteriormente, deu as mãos àquele a quem combatera violentamente, na linguagem mais virulenta de que se tem notícia neste País, porque Café Filho era o exemplo do parlamentar combativo. E, como a memória do povo é fraca, muito fraca, aliás, João Café Filho foi Vice-Presidente da República justamente de Getúlio Vargas. O aparte é de homenagem, mas permita V. Ex.<sup>a</sup> situar as contradições a que, às vezes, o político é levado, porque, como dizia um conterrâneo meu, a política é uma espécie de calendário — num dia se diz uma coisa, num outro se faz outra. Mas houve determinada linha de coerência na vida de João Café Filho. Assumindo a Presidência da República, revelou sua inteligência, porque apelou justamente para o povo, lamentando a morte daquele a quem iria suceder, o saudoso Presidente Getúlio Vargas. Considero que a homenagem é de sentimento, mas pediria permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para fazer um destaque especial ao político brasileiro que João Café Filho encarnou. Não há possibilidade de coerência na vida política. A coerência, aliás, segundo se diz filosoficamente, é inadmissível, porque, às vezes, defendemos determinados pressupostos filosóficos e no dia seguinte temos de contraditá-los. E êle fez isso. Peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> — que é o autor da homenagem — para a ela me associar, dizendo que João Café Filho foi o exemplo típico do

deputado. Foi o pioneiro dos requerimentos de informações; ninguém fez mais requerimento de informações, no Brasil, até hoje, que João Café Filho. No Palácio Tiradentes, impressionava o fato de ele receber não apenas elementos do seu Estado natal — o Rio Grande do Norte. Foi um líder na Guanabara: os homens do subúrbio, das zonas mais pobres da antiga Capital Federal e da área situada em meu Estado — a Baixada Fluminense — encontravam sempre nêle um atendimento carinhoso. Tinha uma capacidade de diálogo que não conheço igual no País. Eu poderia dizer muito mais. Não poderia V. Ex.<sup>a</sup> ficar no monólogo, neste instante, e procurei estabelecer um diálogo em tôrno dêsse homem que homenageamos e que, através dos seus feitos, mostrou que a fragilidade da alma humana do político se embute perfeitamente dentro da vida latino-americana. Ele foi o homem do dia, o homem da hora, um homem que soube compreender o pensamento do seu povo. E o Rio Grande do Norte, que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente representa nesta Casa, deve ter orgulho de haver tido um filho de tal categoria, com tanta dimensão, cuja biografia ainda deverá ser escrita quando se contarem os episódios desde 30, desde 37 até o dia de hoje. O livro de memórias de Café Filho, allás, conta muita coisa — eu tive oportunidade de ler. Quero, neste instante, associar-me às homenagens requeridas por V. Ex.<sup>a</sup> É o Estado do Rio dando um abraço no Rio Grande do Norte, nesta Sessão de reverência ao grande brasileiro.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte. Apenas devo discordar quando se referiu à divergência de atitudes do homem cuja memória homenageamos, nesta hora. Tendo sido êle companheiro do ex-Presidente Getúlio Vargas, em 1930, quando da revolução para derrubar o sistema então dominante, posteriormente, foi seu companheiro de chapa dentro do regime de-

mocrático, pleiteando perante o povo brasileiro uma eleição direta e, sobretudo, popular. Tenho a impressão de que não há nenhuma incoerência nesses dois episódios. Ao contrário, parece que êles se ajustam perfeitamente: o homem que auxiliou a derrubar um regime oligárquico depois se reconciliou, não com o ditador, porque nessa hora o ex-Presidente Getúlio Vargas era apenas um cidadão brasileiro pleiteando uma eleição direta, pelo povo, democrática. Então, o Sr. João Café Filho, indicado pelo seu partido, figurou na chapa encabeçada pelo Presidente Getúlio Vargas.

**O Sr. Clodomir Milet** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Clodomir Milet** — No momento em que V. Ex.<sup>a</sup>, falando em nome do Senado, no brilhante discurso que está pronunciando, homenageia a memória de João Café Filho, quero associar-me a esta manifestação, como Senador e especialmente como maranhense, trazendo a solidariedade de meu Estado. Conheci Café Filho em 1949, quando ingressou no Partido Social Progressista, do qual foi fundador. Acompanhei-o, quando candidato à Presidência da República, nas suas excursões pelo meu Estado. Café Filho já era muito conhecido no Maranhão, principalmente na Capital, onde teve uma votação espetacular, àquele tempo para Vice-Presidente da República. Conheci-o como Deputado Federal e tornamo-nos amigos naqueles dias tormentosos que se seguiram ao suicídio de Getúlio Vargas. Sempre me distinguiu com as melhores demonstrações de afeto e me dava um tratamento todo especial, já pela amizade que nos unia, quer por representar, como êle, durante muito tempo, um pequeno Estado sofrido do Norte e do Nordeste. Posso declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que é inteiramente procedente o argumento com que rebateu aquela observação feita pelo

nobre Senador Vasconcelos Tôrres. De fato, Café Filho, que lutou ao lado de Getúlio Vargas em 1930, participou como seu companheiro de chapa nas eleições de 1950, candidatando-se a Vice-Presidente da República pelo seu Partido, o Partido Social Progressista, que o escolheu justamente para companheiro da chapa de Getúlio Vargas. Ele representou, naquele momento, o partido que era coligado do outro, ao qual pertencia Getúlio Vargas. Não há, por conseguinte, nenhuma incoerência. Nós, políticos, sabemos que, muito mais que nossos próprios interesses, em todos os tempos e em todas as ocasiões, defendemos os interesses coletivos, especialmente aqueles dos partidos a que nos filiamos. V. Ex.<sup>a</sup> tem, com o meu aparte, a solidariedade do meu Estado e a minha própria ao magnífico discurso que está pronunciando, neste momento, em homenagem à memória de Café Filho.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza do aparte.

**O Sr. Lino de Mattos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muito prazer.

**O Sr. Lino de Mattos** — Fui companheiro do Presidente Café Filho na fundação do Partido Social Progressista. É com satisfação que dou meu testemunho, fazendo minhas as palavras do nobre colega, Senador Clodomir Milet. Compreendi, como certamente V. Ex.<sup>a</sup> e a Casa compreenderam, o verdadeiro sentido das observações feitas pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, que teve a cautela de afirmar não ter visto nenhuma incoerência no comportamento político do saudoso estadista Café Filho. Coube-me a tarefa, hoje histórica, de integrar a comissão que foi à Fazenda Itu, em São Borja, no Rio Grande do Sul, para dar conhecimento a Getúlio Vargas da deliberação tomada pelo meu partido, então partido também de Café

Filho, lançando sua candidatura à Vice-Presidência da República, na chapa encabeçada por Getúlio Vargas. Antes, já participara de conversações para convencer Café Filho da necessidade partidária de aceitar êle aquela investidura. O receio então apresentado por Café Filho era exatamente a posição que tomara, durante vários anos, de combate à orientação política de Getúlio Vargas. Convencido por nós, os seus companheiros, de que se tratava de uma disputa democrática, através das urnas às quais Getúlio Vargas se submetia, não víamos incoerência de espécie alguma. Tratava-se, repito, de irmos buscar o veredicto popular, a decisão do povo. Mas, volto à lembrança de que participei da comissão que foi levar a Getúlio Vargas a deliberação tomada pelo Partido Social Progressista. E tenho bem presente à minha memória, como se tivesse acontecido há segundos, a conversa com Getúlio Vargas; a maneira como recebera a nossa indicação, as referências excepcionalmente elogiosas ao passado político de Café Filho, e como Getúlio Vargas recebia aquela indicação, como a aplaudia sem restrições, e como gostosamente o fazia, porque, afirmou Getúlio Vargas naquele momento, sentia-se honrado em ter a seu lado político daquela estatura moral para secundá-lo na Presidência da República. Êste o depoimento que desejo conste do discurso oportuno que V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Dinarte Mariz, profere neste instante, em preito justíssimo à memória de um autêntico estadista, político excepcional que honra a classe política. A Nação está lembrada do episódio que se seguiu à morte de Getúlio Vargas. Se se fizesse, naquela oportunidade, um levantamento da opinião pública, certamente a resposta seria unânime: Café Filho não assumiria a Presidência da República nas circunstâncias em que se havia verificado a tragédia de Getúlio Vargas. Mas, o homem excepcional que o Senado hoje está homenageando, discreta

e corajosamente, deixou seu lar modesto e, a pé, foi até o Palácio do Catete e assumiu, no silêncio daquela dor que invadira a Nação, a Presidência da República. Dos militares, que àquela época combatiam Getúlio Vargas, por respeito a Café Filho, não houve reação alguma: e Café Filho continuou. Os acontecimentos posteriores são da História. Ninguém os ignora. Fiz questão de prestar êste depoimento como companheiro que teve a satisfação e a honra de ser companheiro de Café Filho na fundação do Partido Social Progressista. Com estas palavras ficam também registradas as homenagens à memória de Café Filho, que transmito — tenho a certeza — em nome da Bancada paulista no Senado da República.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sou muito grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Lino de Mattos, que reputo valioso às homenagens que ora prestamos à memória de Café Filho. (Lendo.)

Sim, Senhores, eu vi. Vi Café Filho elevado à mais alta culminância da República, empossado na Presidência, após a tragédia do suicídio de Vargas. Vi Café Filho exercer a suprema magistratura do País com o equilíbrio e as virtudes mais excelsas de um predestinado. Jamais pensara em chegar ao poder, êle que era um acusador costumário de todos os poderosos. E em chegando soube exercitá-lo com a estatura de um estadista. Vi-o organizar sob seu comando um dos mais gabaritados Ministérios que a República já teve. Vi-o enfrentar o melindroso problema da reforma monetária e cambial e suspendê-la na véspera de sua execução, ao saber que convivas do seu gabinete presidencial jogavam elevadas quantias e especulavam negócios e lucros astronômicos nas flutuações da Bôlsa. Vi-o triunfalmente recebido nos braços do povo português, que enxergava no então presidente a expressão mais lídima do brasileiro genuíno e comum, do homem sem valdades, imagem e semelhan-

ça do seu povo. Vi-o corrigir várias opiniões e tendências, que na tumultuada mocidade chegaram a povoar suas fantasias. Ao regressar de uma das viagens ao exterior, observando e analisando costumes e governos, declarava: "Corrigindo uma tendência socialista, que animava minhas campanhas políticas, retornei convencido da necessidade de estimular a iniciativa privada no âmbito interno"... "E no plano exterior, da necessidade de realização de uma política de portas abertas para acionar nosso desenvolvimento."

**O Sr. José Ermírio** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com muito prazer.

**O Sr. José Ermírio** — Tive a honra de conhecer o Presidente Café Filho no dia 4 de junho de 1955. S. Ex.<sup>a</sup> honrou-nos com sua presença na inauguração de nossa fábrica de alumínio em Mairinque, Estado de São Paulo. Recebemo-lo com o operariado feliz, pois conhecia bem seus princípios democráticos. Na reunião, quando tive a honra de saudá-lo, disse a S. Ex.<sup>a</sup>: "Esta luta vem de dez anos, suando sangue; mas, Excelência, não pedimos favores, nem federais, nem estaduais, nem municipais. Nessa luta, V. Ex.<sup>a</sup> vai ver, quase todo o mundo, com exceção da Itália, nos deu um pequeno apoio para que se fabricasse alumínio, no Brasil." Isto o comoveu de tal forma que êle ficou para o almoço; e neste, lembro-me bem de que um abacaxi foi posto na mesa, e a êle apresentado para "descascar o abacaxi da nova Presidência da República". Êle achou interessante a referência. Homem da personalidade de Café Filho, atendeu a convite de um humilde brasileiro — não político, que não era político — que lutou êsses anos todos para dar uma fábrica de alumínio ao Brasil. A sua presença comoveu-nos profundamente, e até hoje veneramos com respeito o exemplo de au-



toridade e dignidade que deu ao Brasil, trabalhando pelo bem-estar de todos nós.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, pelo aparte, tão oportuno, sobre a vida de Café Filho.

(Retomando a leitura.)

Vi Café Filho repelir, em encontro realizado nos jardins da Gávea Pequena, que se prolongou até à madrugada, a insinuação de eminente homem público de projeção nacional, político de um grande Estado e dirigente do partido mais forte de então, no sentido de lhe ser atribuído o papel de coordenador de uma candidatura de união nacional, pois para tanto contaria com os governadores da Bahia e de São Paulo, evitando-se, assim, o lançamento do nome do Sr. Juscelino Kubitschek, já esboçado, e as possíveis dissidências que provocaria dentro de suas próprias hostes partidárias. Esse comportamento inicial, de recusa terminante de qualquer iniciativa que viesse a comprometer o seu governo no campo das especulações políticas, não foi diferente do final que, por incompreensão, motivaria o seu afastamento do poder.

Vi Café Filho, nos dias que antecederam à moléstia que o levaria ao hospital e à licença, manter comigo um diálogo que merece ser lembrado para o devido registro, na crônica dos tempos. Após um jantar com parlamentares na Gávea Pequena, onde costumava passar os fins de semana, solicitou-me que o aguardasse para seguirmos juntos, em meu automóvel, com destino ao Rio. Fizemos o percurso lado a lado, a sós. Juscelino fôra eleito e as notícias de que não se empossaria dominavam os comentários da opinião pública. No próprio gabinete presidencial, o Chefe da Casa Civil e o da Casa Militar, além de figuras de destaque político que o frequentavam, não eram estranhos ao assunto. Tive oportunidade de perguntar

a Café Filho: “Então, Presidente, vamos para o golpe?” Respondeu-me com outra interrogação: “Como?” Relatei-lhe o que ouvia diariamente nos gabinetes do Palácio, ao que aduziu: “Com que contam para tal?” E acrescentou: “Neste País só as Fôrças Armadas, numa crise, têm condições de dar um golpe de Estado, ou o Presidente contando com a colaboração destas. Não existe uma coisa nem outra. Ademais, já dei instruções ao Ministro da Guerra, homem forte — acrescentou —, para armar o dispositivo necessário a fim de assegurar a posse do eleito.” O Presidente Café Filho manteve, assim, rigorosa coerência com a sua primeira atitude, quando recusara interferir no problema sucessório. Meses depois o próprio General Henrique Teixeira Lott me confirmava a atitude do pranteado Presidente.

Vi Café Filho, na Presidência da República, retirar minutos da sua incessante atividade, para voltar às origens e refletir sobre os problemas de seu querido Rio Grande do Norte. Vi-o autorizar o estudo e celebrar o convênio para a implantação da energia de Paulo Afonso no meu Estado. Vi-o estudar e debater a melhoria do porto de Natal, através de sua desobstrução, e as soluções que preconizava naquela época eram as mesmas que a técnica contemporânea vislumbra. Vi-o determinar as medidas para a construção dos portos telesféricos de Macau e Areia Branca, para a pavimentação da estrada Natal—Mossoró, para as obras das barragens dos açudes Oiticica e Santa Cruz, que possibilitariam a irrigação dos vales de Açú e Apodi. Vi-o mandar construir o importante edifício-sede do IPASE, em Natal, e o Hospital dos Pescadores, no bairro das Rocas, além de vários entrepostos de pesca no litoral do meu Estado e inúmeras escolas para os filhos dos homens do mar. Vi-o adotar as providências necessárias para a fixação, no Rio Grande do Norte, do 3.º Batalhão de Engenharia e Construções, uni-

dade Militar que tão relevantes serviços vem prestando ao meu Estado, ao Nordeste e ao Brasil. Vi-o profundamente preocupado com os maiores problemas que pudessem modificar a infra-estrutura do Estado, a fim de aparelhá-lo para a arrancada do desenvolvimento.

Vi Café Filho convocar-me para disputar uma cadeira senatorial e vi também, naquela época, o seu grande cuidado em pacificar a política norte-rio-grandense, através da divisão equânime dos postos eletivos entre os principais líderes das duas maiores agremiações — UDN e PSD — que buscavam aguerridamente a conquista da hegemonia política do meu Estado. Vi-o igualmente, um ano depois, recrutar-me outra vez, desta feita para a governança do Estado, ressaltando, em palavras solenes, que seria a sua derradeira ingerência nas questões de ordem política que diziam respeito ao Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vi Café Filho — e aqui a memória se torna nebulosa pela dor e pela tristeza — tombado, ferido, prostrado, vencido e emudecido pela enfermidade que lhe atingira o imenso e desmesurado coração. Ele, que sempre perorava em seus discursos com os versos de Castro Alves — “A praça é do povo, como o céu é do condor” —, êle ali estava em seu leito, condor lancetado, pássaro de asas partidas, silêncio e incomunicabilidade. Vi sua casa cercada em novembro de 1955, e fui o primeiro a transpor o cêrco de isolamento e visitá-lo em seu modesto apartamento do Pôsto Seis. Vi-o deposto do poder, por não querer submeter-se às pressões dos que haviam empolgado o comando da Nação, sob o pretexto de defender a Democracia.

Vi-o dizer um “não” ressoante e histórico ao seu Ministro da Guerra, sabendo que naquela negativa estavam comprometidos o seu destino e a sua posição. Mas, entre um “não” com digni-

dade e um “sim” desmoralizante, Café Filho jamais hesitaria, fiel às suas origens e à sua formação.

Vi Café Filho aliado da Presidência da República, em situação de penúria e pobreza, contabilizando o seu orçamento doméstico em companhia de sua estremosa e dedicada espôsa, e chegando à conclusão de que teria de fazer cortes profundos nos gastos que já eram pequenos, para ter condições de se manter. Foi então que nos reunimos, alguns amigos seus, dentre os quais participei com muita honra, e mobilizamos um pequeno capital investido em determinada empresa, para que êle desempenhasse um cargo de direção e fizesse jus a uma retirada mensal de 30 contos. Dentre as medidas drásticas de economia familiar, dispensara os serviços da casa e chegara ao extremo de retirar o filho de um colégio particular para matriculá-lo em uma escola pública, pois não podia pagar a anuidade. Foi aí que os dirigentes do Colégio Marista, sabedores do fato, mantiveram em seu estabelecimento escolar o filho do ex-Presidente, sem cobrar as prestações. Quando cheguei ao Governo do Estado, encaminhei mensagem ao Poder Legislativo, estipulando uma pensão mensal de 30 contos em seu favor, a que êle viria a renunciar quando nomeado para o Tribunal de Contas da Guanabara, na gestão do ex-Governador Carlos Lacerda.

Apesar de tamanhas dificuldades e percalços, vi Café Filho recusar uma Embaixada que lhe fôra oferecida pelo Presidente Juscelino, coerente com o comportamento adotado no decurso de seu governo, só permitindo a nomeação de Embaixadores de carreira.

Vi Café Filho desinteressar-se por uma senatoria pelo Rio Grande do Norte, à época de minha gestão governamental, quando o próprio Ministro da Guerra — General Teixeira Lott — não escondia o seu interêsse por essa solução.

Vi Café Filho levando uma existência tranqüilla e moderada, forçado pela doença incurável, mas em seus olhos tênuamente enevoados ainda havia o brilho adolescente que se acendia na evocação de sua mocidade revolucionária. Ninguém mais incompreendido, até por muitos conterrâneos, pelas suas incultáveis virtudes. Em todos os postos e cargos pelos quais passou foi sempre verdadeiro e autêntico. Como líder de massas, jornalista panfletário e tribuno popular ninguém o igualava. Era um lutador perfeito. Como parlamentar, não havia quem polemizasse e debatesse com tanto ardor e entusiasmo. No poder era um estadista acabado e completo.

Vi-o conviver com pescadores, operários, intelectuais, Ministros e Embaixadores. Em cada situação em que se encontrava era o homem talhado para o cargo, honrando-o e dignificando-o. Se sabia maquiñar as tramas contra os poderosos, utilizando os ardís e as investidas que o seu talento vislumbrava, melhor ainda sabia defender-se, desfazendo as intrigas e urdiduras dos que procuravam comprometer a sua missão. Em tôdas as ocasiões, porém, há uma constante, uma tônica que caracteriza a sua invulgar personalidade: é o que Afonso Arinos chamou de a "sua imaculada probidade". Sim, porque Café Filho foi acima de tudo um homem probó. Devo-lhe a minha indicação para o Governo do meu Estado. Deixei o Senado para governar a minha terra, atendendo a insistentes pedidos seus, pedidos que se converteram numa imposição. Disputei a governança contra o poder estadual dominante, como candidato da Oposição, e a bandeira maior de minha luta foi o nome de Café Filho. Orgulho-me e ufano-me de haver mantido com êle, até o último momento de sua gloriosa e controvertida carreira, uma amizade que não podia ser medida, definida nem qualificada.

Mas, Senhores Senadores, encontrava-me ausente, no meu Estado, e não vi,

afinal, Café Filho, em seu leito de morte, definitivamente vencido pela insidiosa doença que o acometera na Presidência e o marginalizara dos embates partidários. Não o vi morto, cercado pela veneração e o respeito da República, chorado pelos seus amigos de sempre e engrandecido até mesmo no conceito dos que o combateram. Não o vi morto para a vida que êle tanto amou, mas o vi renascido no afeto, na estima e na memória do seu Estado e do seu País, e principalmente do seu povo, que conhece a sua história e reverencia o seu exemplo, exemplo de uma vida que, no dizer de Munhoz da Rocha, foi fiel a si mesma, à sua vocação e ao seu destino.

Sim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, tudo isso eu vi e só o instante extremo deixei de ver. Sou a testemunha maior de sua vida. E tal foi dito pelo próprio Café Filho, na dedicatória de seu livro autobiográfico: "Ao prezado amigo Dinarte Mariz, companheiro de muitas lutas e testemunha viva de minha vida política no Rio Grande do Norte e no âmbito nacional, com estima e apreço."

Como testemunha maior de sua vida, posso dizer que Café Filho teve o fim de um deus grego, derrubado do Olimpo e condenado a passar a existência entre a sombra e o silêncio, êle que era o orador das praças e o líder das ruas, das multidões e das clarinadas. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas) —** Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

**O SR. BEZERRA NETO —** (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, o eminente Senador Dinarte Mariz, em expressões as mais completas e felizes, retratou a figura de João Café Filho.

Cabe a nós, por delegação do Movimento Democrático Brasileiro, trazer a nossa adesão ao discurso do eminente

representante potiguar e à manifestação oficial do Senado.

Sabemos, Sr. Presidente, que homens políticos à moda de João Café Filho não teriam acesso nos dias em que vivemos. Não faço tal afirmativa com sentido de desaprêço à presente realidade, mas por exato conhecimento do quadro e do regime que atravessamos. Em primeiro lugar, o Sr. João Café Filho, de origem humilde, que muito bem define a sua trajetória política no título de um seu livro — “Do Sindicato ao Catete” —, não teria, sem dúvida, no sistema atual, de defender sua posição, através de comícios nas praças públicas, nos sindicatos, na tribuna parlamentar, com inteira liberdade de ação, a escolher, numa variedade de legendas partidárias, e não nas do bipartidarismo a que estamos cingidos, aquêlê Partido pelo qual manifestava os seus pontos de vista.

É certo, Sr. Presidente, que não é possível catalogar pontos de vista e idéias as mais diferentes em duas únicas siglas. Café Filho foi de um tempo em que havia algumas dezenas de partidos, e tanto assim que chegou a se candidatar à Vice-Presidência da República, representando o Partido Social Progressista, em aliança com o Partido Trabalhista Brasileiro, enquanto outros partidos apresentavam também os seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

Uma situação dessas não se poderia, absolutamente, concretizar no atual sistema jurídico-político.

Sr. Presidente, se não cabia, como não cabe a aliança partidária nestes dias, aliança esta que deu o veículo necessário para que um homem de origem humilde, de política popular como Café Filho, alcançasse a Presidência da República, também não seria possível, nos dias que vivemos, que um autêntico representante do mundo político, para usar o termo restritivo dos nossos dias, um representante típico da classe polí-

tica, pudesse ter uma ascensão daquela que alcançou o nosso homenageado.

Sr. Presidente, homenageamos João Café Filho como uma evocação de algo substancial e grandioso, que é um político, um homem essencialmente político. Duvidamos que um homem dos nossos dias subisse ao pôsto maior da Nação, no debate livre das ruas, nos comícios, usando frase como as que Café Filho gostava de repetir, de Castro Alves: “A praça é do povo, como o céu é do condor.” Não sei também, Sr. Presidente, se os nossos dias restritivos estão mais certos que os dias do passado. Não sei ainda se foram os políticos que nos conduziram aos dias restritivos de um nôvo processo. Mas o que eu sei é que exemplos como o do Sr. João Café Filho merecem a nossa meditação e o nosso respeito, muito especialmente porque êle foi o que nós chamamos um autêntico; simplesmente êle foi um político e, por êle ser simplesmente um político, êsse homem que chegou à Presidência da República, ao sair da cúpula desse ápice, necessitou de emprêgo público para poder viver.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Quero, em meu nome e no do povo do Espírito Santo, associar-me às homenagens que estão sendo prestadas ao ex-Presidente Café Filho. Estou absolutamente solidário com as palavras que V. Ex.<sup>a</sup> vem pronunciando, bem como com as palavras do eminente Senador Dinarte Mariz, que, como V. Ex.<sup>a</sup>, fêz um estudo profundo sôbre a vida do homem e do político que foi João Café Filho. Conheci-o nos idos de 1934, quando da Primeira Constituinte, e aprendi a admirá-lo pela sua inteligência, pela sua capacidade de discutir e, por que não dizer, pela simpatia que inspirava a todos, através dos seus atos e seu modo de agir. Acompanhei depois sua vida, até que chegasse à Presidência da República. Como disse V. Ex.<sup>a</sup> e esclare-

ceu o nobre Senador Dinarte Mariz, veio êle de uma família pobre; galgou todos os postos por esforço próprio, o que demonstra que, neste País, qualquer um que revele capacidade, pelo seu esforço e sua inteligência, pode sair das camadas mais pobres e ascender aos mais altos postos, como temos os exemplos de Café Filho, Nilo Peçanha e tantos outros. Quero, entretanto, recordar aqui o que me vem à memória, neste instante: quando era êle Presidente da República, eu e o Deputado Álvares Castello pedimos uma audiência para fazer-lhe uma visita. Estava Café Filho passando uns dias na Gávea Pequena e recebeu-nos com a familiaridade de sempre, não nos deixando sair enquanto não chegassem outras pessoas para audiência. Naquela conversa dizia-nos êle: "Fui da Oposição durante trinta anos. Critiquei todos os Governadores da minha terra, como também todos os Presidentes da República da época, durante êses trinta anos. Agora estou no Governo e verifico que, mesmo com o poder, o Presidente da República muitas vezes não pode fazer o que desejaria. Agora posso aquilatar como fui injusto com muitos governadores e presidentes; conhecendo a situação de um Presidente da República, eu jamais atacarei qualquer um que esteja na chefia do Executivo, quer estadual, quer federal." Realmente, deixando a Presidência da República na situação em que deixou, nunca mais êle atacou quem quer que estivesse no Executivo. João Café Filho foi um exemplo, e por isso mesmo nós estamos homenageando, como devíamos fazê-lo, a sua memória. Quero juntar-me a tôdas as homenagens, em meu nome e em nome do Espírito Santo, para dizer também da nossa saudade de João Café Filho.

**O SR. BEZERRA NETO** — V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Carlos Lindenberg, fala com muita autoridade, autoridade de um político militante de largo período na vida brasileira, como todos nós sabemos. Fa-

la, sobretudo, como membro fundador e participante permanente do extinto Partido Social Democrático, que foi, sem dúvida alguma, a grande força de equilíbrio, de sustentação, vencendo as maiores e complexas dificuldades do sistema democrático surgido depois da Segunda Guerra Mundial. V. Ex.<sup>a</sup> fala com muita autoridade e se ombreia com o exemplo de João Café Filho, como homem de política, como homem de partido.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO** — Com grande prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ruy Carneiro** — O Senado ouviu um trabalho magnífico sobre a vida de João Café Filho, produzido pelo eminente Senador Dinarte Mariz, como um líder político do seu Estado e do Nordeste. Agora V. Ex.<sup>a</sup>, em nome do nosso Partido, se associa às homenagens do Senado da República ao ex-Presidente João Café Filho, e não posso deixar de dar o meu aparte ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, associando-me como paraibano, como nordestino e como amigo que fui de João Café Filho. No final da sua vida pública, houve um afastamento nosso. Mas desde que êle foi para a Paraíba, em 1929 — antes de o Presidente João Pessoa ser assassinado —, com a mocidade que àquela época fazia a vanguarda da luta de 1930, privou conosco, porque naquela oportunidade eu dirigia o *Correio da Manhã*, diário que se editava em João Pessoa, e mantivemos boa amizade. Veio a luta de 30. Após a revolução, foi êle para o Rio Grande do Norte e eu fiquei na Paraíba. Sempre continuamos a manter cordialidade. Durante todo o tempo que o conheci, senti sempre seu profundo afeto pelo Rio Grande do Norte. Neste ponto ratifico os conceitos emitidos pelo nobre Senador Dinarte Mariz sobre as diferentes etapas da vida pública de Café Filho. Na Vice-Presidência da República e na Presidência do Senado, mantivemos grande cordialidade,

sempre fui muito distinguido por sua estima e consideração. Hoje, o Senado lhe rende homenagem, e quero dar minha solidariedade e dizer que João Café Filho era um lutador excepcional, um homem de grande inteligência, de coragem e, sobretudo, apresentava aquela faceta, que o Senador Dinarte Mariz citou, dada à sua personalidade pelo ex-Senador Afrânio de Melo Franco: a probidade. Era um homem de grande probidade, daí ter saído do poder inteiramente pobre.

**O SR. BEZERRA NETO** — Ouço, com toda a atenção e compreensão, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Mello Braga** — Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BEZERRA NETO** — Pois não.

**O Sr. Mello Braga** — Não posso deixar de me associar às manifestações de simpatia à pessoa de Café Filho, nesta oportunidade. O Senador Dinarte Mariz retratou muito bem a figura do grande homem público. Mas eu me vejo na obrigação de, apartando V. Ex.<sup>a</sup>, manifestar o agradecimento do Paraná à figura do grande brasileiro. Café Filho foi meu companheiro na Constituinte de 46. Quando eu debutava, vamos dizer assim, na tribuna daquela Casa, foi o Deputado que mais me apartou, no discurso que ali proferi sobre o problema rodoviário nacional, e seu plano. Terminados os debates, quando descí da tribuna, Café Filho, com aquela sua simpatia toda pessoal, me testemunhava ter apartado para dar mais vida, mais calor e mais interesse ao assunto palpitante que eu sustentava no momento. Fizemos amizade sólida no período de 46 a 50. No dia 30 de novembro de 1949, Paulo Baeta Neves, Antônio José da Silva e eu, militantes todos nós do Partido Trabalhista Brasileiro, dirigimo-nos ao Rio Grande do Sul para falar com Getúlio Vargas sobre sua candidatura. Estivemos na Fazenda de Espenilho, no Município de Itaqui, fazenda que Getúlio tinha em

sociedade com um de seus irmãos. Ali chegamos no mesmo dia em que Gabriel Pedro Moacir, do Partido Social Progressista, levava a palavra de Adhemar de Barros, então Governador de São Paulo, e um dos nomes focalizados, na época, para solução do problema sucessório de 1950, dando-nos a segurança de que Adhemar de Barros não seria candidato à Presidência da República, mas que levaria ainda aquele estado de tensão até 3 de abril, data da desincompatibilização. As eleições seriam a 3 de outubro, ele deveria desincompatibilizar-se até 3 de abril, mas levaria essa tensão até esta data, embora reservasse para o Partido Social Progressista a Vice-Presidência da República. Dall saímos, já em novembro de 1949, na certeza de que Getúlio Vargas seria candidato, e que o nome de Adhemar de Barros seria levado até 3 de abril. Foi, efetivamente, o que aconteceu. Adhemar deixou passar a data sem desincompatibilizar-se. Em maio, o Partido Trabalhista Brasileiro lançava Getúlio Vargas como seu candidato à Presidência da República, sem, entretanto, falar na Vice-Presidência. Isto porque Getúlio pretendia percorrer o Brasil e tinha preocupação quanto à sua segurança. Havia certos rumores na época, e ele pretendia ter “as costas quentes” — vamos usar essa expressão —, até certo ponto, no fazer sua campanha em determinados Estados da Federação. Posteriormente, naquela reunião do Partido Trabalhista Brasileiro, com o nome de Café Filho já indicado pelo Partido Social Progressista, Lourival Fontes, Danton Coelho e eu saímos da Rua Álvaro Alvim, no Rio de Janeiro, fomos à casa de Café Filho comunicar que, naquele dia e naquela hora, o Partido, em Ata, havia adotado sua candidatura para a Vice-Presidência da República. A amizade que mantivemos com S. Ex.<sup>a</sup> foi das maiores, e o Paraná é sumamente grato àquele grande brasileiro. Foi Café Filho, praticamente, quem descobriu o Paraná, dando-lhe,

depois do Império, dois Ministérios: primeiro, o da Saúde, na pessoa de Hermes de Ataíde, e depois o da Agricultura, na pessoa de Bento Munhoz da Rocha Neto. O Paraná, até então, nunca tinha tido ministro em nenhum Governo da República. O Paraná é grato a Café Filho e cultua sua memória, e nós o fazemos, em nome da Bancada paranaense, associando-nos às manifestações, neste momento, àquele grande vulto brasileiro.

**O SR. BEZERRA NETO** — V. Ex.<sup>a</sup>, com muito documento, comprova as atividades meritórias do nosso homenageado e as suas ligações estreitas com o Estado que V. Ex.<sup>a</sup> representa.

As palavras aqui ouvidas, dos Senadores Dinarte Mariz, Carlos Lindenberg, Ruy Carneiro, Lino de Mattos e outros antigos e persistentes militantes da política brasileira, representam mais que manifestação de apreço à memória do Presidente Café Filho; definem, Sr. Presidente, a manifestação, eu já não diria de saudade, mas de homenagem ao político brasileiro, ao injustiçado, ao caluniado, ao injuriado político brasileiro.

Nós, quando homenageamos Café Filho, prestamos o nosso preito de saudade ao estadista que desapareceu. Mas, nesta oportunidade, reverenciamos o que, de modo um tanto quanto desdenhoso e depreciativo, passou-se a chamar classe política brasileira. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, Sr. Presidente, Senador João Cleofas, é um autêntico, um digno representante dessa geração, desse mundo político, que não me sinto bem em chamar "classe".

O exemplo de Café Filho é a grande homenagem ao verdadeiro político do Brasil, homem que teve seus dias e suas noites para a política, para a luta partidária, para o debate dos problemas do funcionário, do operário, do eleitor, do cidadão brasileiro. Homem que não teve suas noites e seus dias para cuidar de sua vida pessoal. Com um exemplo deste, com uma vida assim vivida, nós homenageamos Café Filho, e nele o político brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Esta Presidência associa-se às homenagens prestadas à memória de Café Filho, autêntico homem do povo, autêntico homem de luta, que formou o seu caráter de lutador intemorato naquela região hostil que é o Nordeste brasileiro. O Presidente Café Filho, fiel a essas origens, foi, como demolidor e, depois, como construtor, um exemplo que devemos tomar de maneira memorável para guiar a vida política brasileira.

A Presidência fará as devidas comunicações à família do saudoso brasileiro.

Lembro aos Srs. Senadores a Sessão Especial, amanhã, em horário normal, atendendo a requerimento do nobre Líder do Governo, Senador Filinto Müller, destinada a homenagear a memória do Sr. Deputado Monsenhor Arruda Câmara.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.)